SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 22 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2314

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº 033/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 033/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o Processo nº 033/2019, de Dispensa de Licitação e em consonância ao art. 26 da Lei 8.666/93, DETERMINAR a publicação na imprensa oficial.

OBJETO: Aquisição de utensílios para o Setor de Copa da Câmara Municipal de Amambai.

EMPRESA VENCEDORAS:
SIGNORI & SIGNORI LTDA, **CNPJ: 03.450.467/0001-21**
Valor: 245,42 (duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

DETONI & SIGNORI LTDA, CNPJ: 09.484.390/0001-97
Valor: R$ 354,50 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL: R$ 599,92 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara
ELEMENTOS DE DESPESAS:
3.3.90.30.21.00.00.00 – Material de Copa e Cozinha.

Amambai, 21 de março de 2019.

JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA
Presidente

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:165D5068

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº009/2019

PROCESSO 75759/2019
VIGÊNCIA: 22.03.2019 a 31.12.2019
VALO GLOBAL: R$ **12.000,00 (**doze mil reais).
OBJETO:
Valores destinados a promover o auxílio no custeio da entidade, através do aquisição de material de consumo, pagamento de professores de pintura e música e ainda pagamento de pessoa jurídica.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Dotação Orçamentária:
02 03 03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
08.244.0003.2043.0000 – Manutenção do FMIS
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: INSTITUTO EDUARDO DUTRA LESCANO
CNPJ/MF nº 17.895.498/0001-09.

Publique-se:

Amambai - MS, em 22 de março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA:
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

MARILENE SILVEIRA DUTRA
Presidente.
CPF: 825.006.901-30

Publicado por:
Márcia Fernanda Chaparro Almada
Código Identificador:467D130E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA.
CNPJ: 06.218.782/0002-05.
OBJETO: "Registro de preço" para eventual Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C, conforme necessidade, por um período estimado de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:
Em razão do aumento do preço do EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado os valores unitários do item, da seguinte forma: EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C aplicado o índice de realinhamento de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R$ 3.505,49 (três mil quinhentos e cinco Reais e quarenta e nove Centavos), conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 19/03/2019, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Caberá a cada órgão no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: o inciso II, e Letra d, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Março de 2019.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Antônio Carlos Gaspar – Administrador
CPF: 163.230.339-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:90A66551

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.880/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075712/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ nº 02.098.041/0001-98
OBJETO: Contratação de uma Empresa devidamente constituída para Aquisição de Peças para o Ônibus Mercedes Benz O400, Motor 447, Placa HRO 0941, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação, com recursos oriundos SEMED, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
TOTAL R$ 17.506,00(Dezessete mil quinhentos e seis reais).
Vigência: 04 (quatro) meses.
DOTAÇÃO:
As despesas ocorrerão com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai – MS.
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPÁL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai - MS, Em 15 de Março de 2019.

SR. EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

SR. MIGUEL BARBOSA DE SOUZA
Sócio Administrador
CPF nº 421.216.711-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8D6E9F6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075712/2019

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da Contratação Direta da Empresa SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.098.041/0001-98, estabelecida na Avenida Pedro Manvailer, nº 4719, Centro, CEP 79.990-00, no município de Amambai – MS, representado neste ato pelo Sr. Miguel Barbosa de Souza, brasileiro, casado, torneiro mecânico, portadora do RG. nº 626.324 SSP/MS e o CPF nº 421.216.711-53, residente e domiciliado Rua Antônio Pereira dos Santos, n° 976, Centro, CEP 79.990-000, no município de Amambai – MS.
OBJETO: Contratação de uma Empresa devidamente constituída para Aquisição de Peças para o Ônibus Mercedes Benz O400, Motor 447, Placa HRO 0941, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação, com recursos oriundos SEMED, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL R$ 17.506,00(Dezessete mil quinhentos e seis reais).
Recurso da C/C: SEMED 2.221-7
PRAZO: 04(quatro) meses.
DOTAÇÃO:
As despesas ocorrerão com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai – MS.
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPÁL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar.

FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se o Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Amambai - MS, Em 15 de Março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DA1D3ABC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075793/2019
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da Contratação Direta da Empresa WEBER & RAFAEL LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 10.722.594/0001-06**,** estabelecida na Av. Nicalau Otano, nº 1643, Centro – CEP 79.990-000, no município de Amambai - MS.
OBJETO: Contratação de uma Empresa devidamente constituída para **Prestação de Serviços de metalúrgica (Lixeiras, estrutura metálica c/ telha zincada e grade), a serem instalados nas Escolas e CEI, com recurso da conta SEMED nº 2.221-7, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação**, e com fulcro no artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: C/C Nº 2.221-7
VALOR TOTAL R$: 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
PRAZO: Entrega imediata, mediante ordem de fornecimento.
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação.
3.3.90.39.16 – Manutenção E Conservação De Bens Imóveis.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção Do Depto. Da Rede E Vida Escolar.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Amambai - MS, Em 20 de Março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:851FB9F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75439/2019

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, torna público que a licitação realizada no dia 19/03/2019, às 08h00minh (oito horas), na modalidade Pregão Presencial nº 020/2019, que objetiva a para contratação de empresa para "Contratação de Médico do Trabalho para a Prestação de Serviços especializado na realização de Perícias Médicas para concessão de benefícios do PREVIBAI, no Município de AMAMBAI-MS", **foi considerada FRACASSADA, e**m razão de nenhuma empresa apresentar interesse.

Amambai / MS, Em 20 de Março de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FF2547AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1785

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75793/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36
WEBER & RAFAEL LTDA – CONTRATADA
CNPJ: 10.722.594/0001-06
OBJETO: Contratação de uma Empresa devidamente constituída para **Prestação de Serviços de metalúrgica (Lixeiras, estrutura metálica c/ telha zincada e grade), a serem instalados nas Escolas e CEI, com recurso da conta SEMED nº 2.221-7, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação**, e com fulcro no artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL R$: **17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).**
PRAZO: Imediata.
DOTAÇÃO:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.39.16 – MANUTENÇÃO E CONSER. DE BENS IMOVEIS
12.361.0006.2027.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DA REDE E VIDA ESCOLAR.
Local e Data: Amambai - MS, Em 20 de Março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

JOSÉ ELIAS TEIXEIRA
Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A1071468

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.630/2.019 AUTOR: PM ORIGEM: PL/GP 011/19 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA EM DECORRÊNCIA DA POLÍTICA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL DE AMAMBAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada no dia 07/03/19 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação dos imóveis determinados pelos Lotes 08 e 09, ambos da Quadra 01, matriculados no C.R.I local sob o n° 19.890 e nº 19.891 respectivamente, localizados no Loteamento denominado Distrito Industrial, para MOINHO DE MILHO AMAMBAI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.217.098/0001-43, atuante no ramo de atividade de moagem e fabricação de produtos de origem vegetal, entre outras, em decorrência da Política Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Industrial.

Art. 2º. A donatária terá o prazo de 06 (seis) meses para iniciar as obras de construção da sua sede e, de 02 (dois) anos, para concluir e instalar a empresa nos imóveis doados, certo de que os prazos fluirão a partir da data da publicação desta Lei.

§1º. Caso a empresa descumpra os prazos estabelecidos no *caput* deste artigo ou dê aos imóveis destinações diversas daquela prevista no processo de incentivo que culminou na presente doação, os imóveis voltarão a integrar o Patrimônio Municipal, independentemente de interpelação judicial e sem direito a qualquer indenização.

§2º. Verificado o descumprimento do prazo de que trata o *caput,* a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico deverá oficiar ao Cartório de Registro de Imóveis para que este materialize o registro da reversão junto às matrículas dos imóveis doados.

§3º. A donatária terá o prazo de 02 (dois) meses contados da publicação desta Lei para realizar o registro da transferência do imóvel, sob pena de reversão.

§4°. Os prazos e condições estabelecidos no *caput* e parágrafos anteriores deste artigo e no Art. 3° deverão ser expressamente consignados na escritura de doação.

Art. 3º. Fica vedada a transferência a terceiros, a qualquer título, no todo ou em parte, dos imóveis a serem recebidos em doação, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do registro da escritura pública junto ao cartório competente, sob pena de reversão ao patrimônio municipal.

§1.º Vencido o prazo estabelecido no *caput* do presente artigo, ficam as áreas isentas da reversão.

§2.º Verificada a reversão prevista no artigo 2º desta Lei, a beneficiária será obrigada a promover a remoção das benfeitorias (aparelhos e equipamentos) implantadas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de não o fazendo, incorporarem-se automaticamente aos imóveis, sem qualquer direito a retenção, ressarcimento ou indenização.

Art. 4º. Além das disposições previstas na presente Lei, a empresa beneficiária deverá cumprir todos os requisitos descritos na Lei Municipal nº 2.162/2009 – Lei de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Industrial, bem como as disposições insertas no Projeto de Incentivo apresentado à apreciação da Comissão de Incentivo.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:56728275

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CAMPANHA IPTU - 2019

''Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Campanha Incentivadora e Publicitária para arrecadação do Tributo Municipal: IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano – consistente na aquisição e doação de prêmios e na realização de

anúncios publicitários em geral, e dá outras providências.''

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada no dia 07/03/19 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Lei Municipal nº 2.601/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei Municipal nº 2.618/2018 (Lei Orçamentária Anual) a promover a campanha incentivadora e publicitária, objetivando o recolhimento à vista e também de forma parcelada, por parte dos contribuintes municipais, do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, correspondente ao exercício de 2019, bem como dos valores inscritos em Dívida Ativa Tributária Municipal.

Art. 2º. A Campanha a que se refere o artigo 1º consistirá em campanha publicitária em mídia escrita e/ou falada, bem como em campanha incentivadora consistente na doação, sob a forma de premiação, de bens móveis ou imóveis de propriedade do Município, mediante utilização de dotações orçamentárias já constantes do Orçamento Anual.

§1º. Para o atendimento da premiação de bens móveis ou imóveis da Campanha de que trata esta Lei, o Poder Executivo Municipal utilizará das dotações específicas para a aquisição dos bens, autorizadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, cujo valor total não ultrapassará o montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), respeitadas as exigências legais.

§2º. Para a campanha publicitária, o Poder Executivo utilizará recursos decorrentes de dotações próprias do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º. A campanha, a data e as formas de premiação serão regulamentadas por Edital expedido pelo Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F9132E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.628/2.019 AUTOR: PM ORIGEM: PL/GP 004/19 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESENVOLVER AÇÕES VISANDO IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada no dia 07/03/19 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desenvolver ações necessárias para a construção de Unidades Habitacionais, por intermédio de Termo de Adesão aos programas Habitacionais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e do Governo Federal, firmados com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, BACEM e Ministério das Cidades.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aportar aos Programas, através dos beneficiários selecionados pelo Programa, recursos Financeiros, bens ou serviços economicamente mensuráveis, visando à complementação dos recursos necessários à produção de Unidades Habitacionais.

Art. 3° Os Projetos de Habitação Popular dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), serão desenvolvidos mediante planejamento global, devendo envolver as Secretarias Municipais de Infraestrutura e Obras e Secretaria da Cidade/Habitação.

Parágrafo único. *As unidades habitacionais não poderão ter área útil construída inferior a 42,00 m² (quarenta e dois metros quadrados).*

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar às famílias beneficiadas pelo Programa um total de 60 (sessenta) imóveis, localizados na área urbana da cidade de Amambai/MS, situados no loteamento Pôr do Sol do Sol II, com matriculas averbadas em nome da Prefeitura Municipal de Amambai no Cartório de Registro de Imóveis, a seguir identificados:

I – Quadra 07, Lotes 13 ao 22;
II – Quadra 02, Lotes 01 ao 8;
III – Quadra 03, Lotes 01 ao 8;
IV – Quadra 06, Lotes 01 ao 6, 9 e 10;
V – Quadra 08, Lotes 01 ao 6;
VI – Quadra 09, Lotes 01 ao 20.

Art. 5º. Os referidos lotes serão doados as famílias dos beneficiários que forem selecionados pela Secretaria Municipal da Cidade/Habitação, junto ao Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal, com a finalidade exclusiva de Construção de moradias habitacionais de Interesse Social, em conformidade com as normas estabelecidas no programa Minha casa, Minha Vida na Faixa 1,5 e 2,0.

Art. 6º. As famílias beneficiadas terão o encargo de utilizar os imóveis doados exclusivamente para a Construção de Unidades Habitacionais, na modalidade ora apresentada.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de Adesão aos Programas Habitacionais do Governo Federal através do Ministério das Cidades e ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Parceria com Empresa de Construção Civil habilitada junto à Caixa Econômica Federal de acordo com as regras do Programa de Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social.

Art. 9º. As despesas decorrentes da implantação e execução da Presente Lei correrão por conta de dotações orçamentarias consignadas no Orçamento Anual vigente e suplementadas com contrapartidas complementares quando necessário.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0663016C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.627/2.019 AUTOR: PM ORIGEM: PL/GP 010/19 "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA CATIRA, SITUADA NO RESIDENCIAL PÔR DO SOL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada no dia 25/02/19 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º. Fica denominada ''Rua Valencio de Oliveira Moreira'', a atual Rua Catira, localizada no Residencial Pôr do Sol II, no Município de Amambai/MS.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:14D9C651

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.626/2.019 AUTOR: PM ORIGEM: PL/GP 008/19 "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA SARANDI, SITUADA NO RESIDENCIAL PÔR DO SOL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada no dia 25/02/19 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º. Fica denominada ''Rua Floriano Vieira Soares'', a atual Rua Sarandi, localizada no Residencial Pôr do Sol II, no Município de Amambai/MS.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BC414FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 21 de Março de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
LAERCIO ARAUJO DE OLIVEIRA	542.571.409-25	9011/00004/2019
RENATO VIOTT	145.205.169-00	9011/00005/2019
RENATO VIOTT	145.205.169-00	9011/00006/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: VANDERLEI CARLOS DERLAN	Matrícula: 00000318	
Cargo: FISCAL TRIBUTARIO	Assinatura:	
Data de afixação: 21/03/2019		
Data de desafixação: 05/04/2019		

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:77AB1887

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EDITAL CMDCA Nº 001/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução nº 004/2019, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90, Lei Federal nº 12.696/2012 e Lei Municipal nº 2.439/2015, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, o processo de escolha de Conselheiros Tutelares- Sendo 1 membro Titular e 05 membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A escolha dos conselheiros tutelares 01 Titular e 05 suplentes será realizada em 05 (cinco) etapas:
1ª etapa – Inscrição dos candidatos;
2ª etapa – Prova de conhecimentos específicos;
3ª etapa – Avaliação prática de noções básicas de informática;
4ª etapa – Avaliação Psicológica;
5ª etapa – Processo de escolha mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2 O CMDCA, por intermédio da Comissão Eleitoral, divulgará os editais integrantes do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes, através da imprensa oficial (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/), no mural localizado no átrio da Sede do Conselho Tutelar e fará remessa dos mesmos para as seguintes autoridades:
a) Chefe do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Amamabai/MS;
b) Juiz de Direito da Comarca de Amambai/MS;
c) Promotor de Justiça da Comarca de Amambai/MS.

1.3 O funcionamento do Conselho Tutelar é das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda-feira a sexta-feira, ficando sempre, no mínimo 01 (um) Conselheiro de plantão domiciliar nos demais dias e horários, inclusive finais de semana e feriados.

1.5. Na qualidade de membros eleitos, os conselheiros tutelares não serão funcionários públicos dos quadros da Administração Municipal, mas como a atividade do Conselho Tutelar é permanente, os conselheiros terão remuneração no valor de R$ 2.131,80 (Dois Mil e Cento e Trinta e Um reais e oitenta centavos), conforme previsto na Lei Municipal, desde que entre no exercício da função, em substituição ao membro titular.

II – DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Somente poderão concorrer a vaga de conselheiro tutelar, 01 Titular e 05 suplentes, os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura e apresentarem, no ato de sua inscrição, os documentos exigidos neste edital, a saber:

REQUISITOS PARA A CANDIDATURA	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Reconhecida idoneidade moral.	Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual.
Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos.	Cópia da cédula de identidade;Cópia do CPF/MF;01 foto 3x4 atual.
Residir e possuir domicílio eleitoral no município de Amambai/MS.	Cópia de comprovante de residência do mês anterior a publicação deste edital;Cópia do titulo de eleitor.
Estar em gozo dos direitos políticos.	Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral.
Comprovar formação mínima de Ensino Médio.	Cópia do diploma ou certificado de conclusão de ensino médio, emitido por entidade oficial de ensino.
Experiência comprovada na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, de no mínimo 6 (seis) meses.	Declaração de instituição pública ou privada, acerca da experiência do candidato como profissional do magistério (Professor, Coordenador Pedagógico, Supervisor ou Orientador), ou na função de auxiliar (Auxiliar de Secretaria Escolar, Monitor, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Inspetor de Alunos, etc); **ou**Declaração de instituição pública ou privada, acerca da experiência do candidato como profissional vinculado ao Programa Estratégia Saúde da Família; **ou**Declaração de instituição pública ou privada, acerca da experiência do candidato como profissional vinculado aos programas e serviços da assistência social, voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias; **ou**Declaração de entidades não-governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e na defesa desse segmento (Ex. Pastoral da Criança, Pastoral da Juventude, Igrejas, Associações de Bairros, etc.)
Atestar não ter sido penalizado com a destituição de função pública, nos últimos 5 (cinco) anos.	Declaração expressa atestando que o candidato não foi condenado em processo administrativo disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

2.2. A inscrição provisória dos candidatos será realizada nos dias úteis de **25/03/2019 a 05/04/2019**, no horário das 7h00min às 13h00, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, sito na Rua Marechal Deodoro, nº 724, Centro, na cidade de Amambai/MS.

2.3. A inscrição será realizada mediante requerimento do candidato (Anexo I), devendo apresentar, no ato da inscrição os documentos elencados no subitem 2.1., deste edital.

2.4. Será permitido ao candidato que tiver concluído ou concluindo o Ensino Médio e ainda não estiver de posse do certificado de conclusão, apresentar declaração, emitida pela instituição de ensino, atestando que o mesmo encontra-se em fase final de conclusão (identificar a provável data de conclusão) ou que concluiu o curso.

2.4.1. Obriga-se, no entanto, o candidato apresentar o referido certificado ou diploma até a data estabelecida para a posse, sob pena de não ser empossado.

2.5. Não será admitida a entrega de qualquer documento após o prazo de encerramento das inscrições, ressalvado o previsto no subitem anterior (2.4).

2.6 No ato da inscrição provisória, o candidato receberá um número de registro que será atribuído sequencialmente, segundo a ordem de inscrição, e este número será utilizado em todo o processo eleitoral.

2.7. A inscrição provisória do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como, das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Eleitoral, prevista na Resolução n° 04/2019, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.8. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de Inscrição e apresentação da documentação exigida no subitem 2.1., deste edital.

2.9. A inscrição será gratuita.

2.10. É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida.

III – DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER O MANDATO

3.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhadio, padrasto ou madrasta e enteado ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.2. Estende-se o impedimento ao conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público, com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca.

IV – DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

4.1. Encerrado o prazo das inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará relação com os nomes dos candidatos inscritos, na imprensa oficial e/ou no mural localizado no átrio da Sede do Conselho Tutelar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis da data de encerramento das inscrições, abrindo o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da divulgação, para que qualquer cidadão, o Ministério Público ou o próprio CMDCA, apresente, por escrito, pedido de impugnação de candidatura, devidamente fundamentado junto a Comissão Eleitoral.

4.2. Oferecida à impugnação, a Comissão Eleitoral dará ciência formal e imediata ao candidato, o qual terá o prazo não superior a 3 (três) dias úteis, para apresentar defesa por escrito junto a Comissão Eleitoral.

4.2.1. A Comissão Eleitoral, no prazo não superior a 3 (três) dias úteis emitirá parecer, acolhendo ou rejeitando a impugnação, dando ciência da sua decisão ao candidato.

4.2.2. Da decisão da Comissão Eleitoral acerca das impugnações não caberá mais recurso, sem prejuízo das medidas judiciais previstas na legislação.

4.2.3. Findo o prazo aberto para a apresentação de impugnações, e após a solução das que tiverem sido interpostas, a Comissão Eleitoral fará a divulgação da relação das candidaturas confirmadas, através da imprensa oficial e/ou no mural localizado no átrio da Sede do Conselho Tutelar.

V – DAS PROVAS E AVALIAÇÕES

5.1. A 2ª (segunda) etapa do processo de escolha, de que trata este edital (Prova de conhecimentos específicos), de caráter eliminatório, versará sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, bem como sobre a legislação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Amambai/MS (Lei Municipal nº 2.439/2015 – Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), a qual conterá 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha.

5.2. A prova de aferição de conhecimentos específicos será realizada no dia **14/04/2019**, em local e horário a ser definido e divulgado através de edital.

5.3. Durante a realização da prova objetiva não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora ou qualquer outro equipamento eletrônico, incluindo pagers, telefones celulares, agenda eletrônica, notebook, palmtop, bem como a comunicação com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao concurso.

5.4. Os candidatos deverão chegar ao local da prova com a antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, documento de identidade com foto e o comprovante de sua inscrição.

5.5. O candidato que não comparecer ao local da prova para a sua realização, será considerado automaticamente excluído do processo de eleição.

5.6. A aprovação do candidato terá como base a nota igual ou superior a 50,00% (cinquenta por cento) da prova de aferição de conhecimentos específicos.

5.7. A duração máxima da prova de aferição de conhecimentos específicos será de 3 (três) horas.

5.8. No prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, após a realização da prova será divulgado o gabarito oficial, através da imprensa oficial e/ou no mural localizado no átrio da Sede do Conselho Tutelar.

5.8.1. Após a divulgação do gabarito oficial, ficará aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para a interposição de recursos. Findo este prazo a Comissão Eleitoral terá 3 (três) dias úteis para julgar os recursos.

5.9. Por razões de segurança, velando desde o início pelo sigilo absoluto das provas aplicadas no certame, somente terá direito de levar consigo o caderno de questões de prova, o candidato que permanecer no local, onde as mesmas estarão sendo aplicadas, pelo prazo mínimo de 1 (uma) hora.

5.10. O antepenúltimo e o penúltimo candidato a terminar a prova, deverá permanecer em sala até que o último candidato termine, com a finalidade assinar a ata de sala e acompanhar o lacre do malote de prova.

5.11. Após julgados todos os recursos, será divulgado o resultado dos candidatos aprovados na prova de aferição de conhecimentos específicos.

5.12. Serão considerados aprovados e aptos a prosseguirem na 3ª etapa deste processo (Avaliação Escrita), os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da prova de conhecimentos específicos.

5.13. A prova de avaliação prática de noções básicas de informática, será realizada em local e horário a ser definido e divulgado através de edital.

5.14. Os candidatos deverão chegar ao local da prova com a antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos, munidos de documento de identidade com foto e o comprovante de sua inscrição.

5.15. O candidato que não comparecer ao local da prova para a sua realização, será considerado automaticamente excluído do processo de eleição.

5.16. Esta 3ª Etapa do processo (avaliação prática de noções básicas de informática) não será atribuída nota aos candidatos, apenas serão considerados **APTO** ou **INAPTO.**

5.17. A avaliação prática de noções básicas de informática incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades com os equipamentos (computador e impressora).

5.17.1. Entende-se como demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades, as seguintes tarefas, dentre outras: ligar/desligar os equipamentos, abrir a plataforma operacional (Windows), operacionalizar programas Microsoft (word/excel), digitação de texto, impressão de texto, navegação na internet, etc.

5.18. A duração máxima da prova de avaliação prática de noções básicas de informática, será 20 (vinte) minutos por candidato, a qual será realizada de forma individualizada.

5.19. A divulgação do resultado da 3ª etapa (avaliação prática – informática) será em conjunto com o resultado da 4 ª Etapa (Avaliação Psicológica).

5.20. A 4ª Etapa do processo, consistirá na avaliação psicológica do candidato, que será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar.

5.21. Deverão ser avaliadas as condições psicológicas adequadas do conselheiro para trabalhar com conflitos sócios familiares atinentes ao cargo e exercer, em sua plenitude, as atribuições constantes nos artigos 95 e 136 da Lei Federal 8.069/90 e da legislação municipal em vigor, tendo os seguintes critérios de avaliação:
a) capacidade cognitiva para percepção do ambiente, exposição das situações encontradas e estruturação de ações continuadas;
b) capacidade para estabelecer relacionamento interpessoal adequado;
c) equilíbrio emocional frente à situação de violação de direitos;
d) adequação de perfil à função: **Comunicação** (capacidade de expressão clara, objetiva e assertiva), **Resiliência** (capacidade de reagir de forma positiva e produtiva diante de pressões, frustrações e fortes impactos emocionais), **Relacionamento interpessoal** (capacidade de se relacionar de forma positiva e produtiva com diferentes tipos de pessoas na convivência diária em busca de resultados comuns) e **Solução de Conflitos** (capacidade de encontrar soluções para dirimir conflitos e problemas).

5.22. Em conformidade com orientação do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, os conselheiros devem apresentar as seguintes habilidades: capacidade de escuta, de comunicação, de buscar e repassar informações, de interlocução, de negociação, de articulação, de administrar o tempo, de realizar reuniões eficazes e criatividade institucional e comunitária.

5.23. A avaliação psicológica será realizada em dial local e horário a ser definido através de edital.

5.23. Em hipótese alguma haverá avaliação fora do local e horário determinado, ou segunda chamada.

5.24. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação no horário e local indicados.

5.25. O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado exclusivamente, como **APTO** ou **INAPTO**.

5.26. A relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa (5ª Etapa) será publicada na imprensa oficial e no mural localizado no átrio da Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VI – DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição para o Conselho Tutelar de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul será realizada no dia **05/05/2019**, no horário compreendido entre as **8h00 às 15h00**, nos seguintes locais a serem definidos através de edital.

6.1.1. Participará como candidatos os aprovados em todas as etapas anteriores deste processo.

6.2. As eleições para o Conselho Tutelar de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul (Membros Suplentes), serão válidas independentemente do número mínimo de eleitores.

6.3. Os candidatos mais votados serão considerados eleitos, pela respectiva ordem de votação, sendo considerados Conselheiros Tutelares 1 Titular e 05 Suplentes do Município de Amambai.

6.3.1. Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato com mais idade se persistir o empate será considerado eleito o candidato que comprovar maior experiência, em trabalhos com crianças, através de documentos apresentados na ocasião da inscrição.

6.4. Será assegurada a igualdade de condições aos candidatos que se registrarem para concorrer às eleições, garantindo-se o direito de:
I – divulgação através de propaganda eleitoral "tipo santinhos", constando apenas o número, nome do candidato e *curriculum vitae*;
II – realização ou participação em debates e entrevistas a fim de tornar conhecidos os candidatos e suas propostas.

6.5. Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes, sendo vedado aos candidatos:
I – abuso do poder econômico na propaganda conforme previsão legal no Art.14 § 9º, da Constituição Federal, Lei Complementar n° 64/1990, Lei de Inelegibilidade e Art. 237, do Código Eleitoral ou as que as suceder;
II – doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
III – favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública e/ou a utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da administração pública municipal;
IV – confecção de camisetas e nenhum outro tipo de divulgação em vestuário.
V – propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa.
a) Considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana;
b) Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
c) Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabiamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir com isso vantagem à determinada candidatura.
VI – propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como, através de faixas, letreiros, banners, adesivos, cartazes. Sendo permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-lhe a igualdade de condições a todos os candidatos.
VII – é vedado aos órgãos da administração pública direta ou indireta, federais, estaduais ou municipais realizar qualquer tipo de propaganda, que possa caracterizar como de natureza eleitoral.
VIII – é vedado, aos atuais conselheiros tutelares e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, a benefício próprio ou de terceiros na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar Suplente, bem como, fica vedado, fazer campanha em horário de serviço, exceto em caso de férias ou licença, sob pena de indeferimento de inscrição do candidato e nulidade de todos os atos dela decorrentes.
IX – no dia da eleição é vedado aos candidatos:
a) utilização de espaço na mídia;
b) transporte aos eleitores;
c) uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;
d) distribuição de material de propaganda política, ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
e) Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive, "boca de urna".

6.6. A propaganda dos candidatos deverá encerrar-se 24 (vinte e quatro) horas antes da eleição, por qualquer meio de divulgação ou comunicação, não sendo permitidos faixas e cartazes próximos aos locais de votação, não sendo admitida "boca de urna" por ação de qualquer cidadão.

6.7. A violação do disposto nos subitens 6.5. e 6.6 deste Edital, acarretará a cassação do registro da candidatura.

6.7.1. Compete à Comissão Eleitoral apurar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura.

6.8. A apuração dos votos dar-se-á no dia **05/05/2019**, a partir das **17h00min** até a contagem final dos votos, no salão da Secretaria de Assistência Social.

6.9. Os candidatos concorrentes poderão designar fiscais, dentre os eleitores do Município, devendo requerer o credenciamento dos mesmos junto à Comissão Eleitoral.

6.9.1. Será admitido apenas 1 (um) fiscal por mesa eleitoral.

6.9.2. Os candidatos serão considerados fiscais natos.

6.10. Se o fiscal verificar alguma irregularidade deverá comunicá-la ao Presidente da Mesa Eleitoral.

6.10.1. O Presidente da Mesa Eleitoral verificará a natureza da irregularidade apontada pelo fiscal e se procedentes, tomará as providências para corrigi-la.

6.10.2. Caso seja indeferida a irregularidade apontada pelo fiscal, o Presidente da Mesa Eleitoral deverá fazer com que a informação conste em ata.

6.10.3. Caso o Presidente da Mesa Eleitoral não consiga resolver a ocorrência verificada, deverá entrar em contato imediatamente com os membros da Comissão Eleitoral, devendo registrar em ata as orientações recebidas e providências adotadas.

6.11. Não será permitida a acumulação de cargo de fiscal com o de membro da Mesa Eleitoral, ou de qualquer outro cargo decorrente da Eleição.

6.12. Os fiscais que atuarem perante as Mesas Eleitorais, deverão assinar as atas no encerramento dos trabalhos.

6.13. Somente aos Membros das Mesas de Apuração será permitido o manuseio dos votos.

6.14. Terminada a apuração de cada urna, os votos serão proclamados em voz alta por um dos componentes da Mesa.

6.14.1. As dúvidas relativas aos votos somente poderão ser contestadas pelos candidatos.

6.15. Terminada a apuração, o secretário da mesa lavrará a Ata dos Trabalhos, dela fazendo constar, além de outros dados que se tornarem necessários, o seguinte:
a) indicação do dia, horário e local de abertura e de encerramento dos trabalhos de apuração;
b) nomes dos componentes da mesa apuradora e suas funções e nomes dos fiscais natos presentes no ato;
c) número de assinaturas constantes das folhas de votação e o número de votos encontrados na urna;
d) número de votos computados a cada candidato.

6.16. Encerrados os trabalhos de apuração dos votos e lavrada a respectiva Ata, caberá ao Presidente da mesa de apuração dos votos transmitir os resultados, por escrito, à Comissão Eleitoral.

6.17. Encerrado o trabalho de todas as Mesas de Apuração, o Presidente da Comissão Eleitoral pronunciará o resultado da apuração, declarará o encerramento dos trabalhos e providenciará a imediata lavratura da respectiva ata de encerramento que será assinada por ele, demais membros da comissão, candidatos presentes, que assim desejarem e representante do Ministério Público Estadual, se presente.

6.18. Além da impugnação de candidatura, prevista neste Edital, qualquer cidadão, no gozo de seus direitos políticos, poderá apresentar irregularidades quanto ao processo de apuração dos votos e do resultado da eleição do Conselho Tutelar.

6.18.1. A medida que os votos forem sendo apurados, os candidatos poderão apresentar impugnações, por meio de representações ou denúncias que serão analisadas pelos representantes nomeados pela Comissão Eleitoral, ouvido o Ministério Público.

6.18.2. A denúncia ou representação deverá ser devidamente fundamentada, sendo vedado o anonimato do denunciante.

6.19. A Comissão Especial Eleitoral autuará o processo de impugnação por ordem numérica de entrada.

6.20. Após instruir o processo de impugnação, a Comissão Eleitoral consultará a ata da respectiva Mesa Eleitoral.

6.20.1. Se os fatos apresentados forem estranhos à Comissão Eleitoral, determinar-se-á, conforme o caso, diligências necessárias à elucidação dos fatos, garantindo-se o direito ao contraditório e a ampla defesa.

6.21. As oitivas das partes e testemunhas serão tomadas em audiência designada pela Comissão Eleitoral, lavrando-se os termos de depoimentos e os trabalhos realizados no dia, em ata própria, que será assinada por todos os presentes.

6.21.1. A audiência será dirigida pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

6.22. Após o cumprimento do estabelecido neste Edital, com relação as impugnações, a Comissão Eleitoral elaborará um relatório dos fatos e da instrução, manifestando-se, ao final, através de parecer, sobre a procedência ou improcedência da representação ou denúncia que será encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para deliberação.

6.23. Proferida a deliberação pelo CMDCA, a Comissão Eleitoral dará ciência às partes recorrentes, por escrito, mediante ofício.

6.24. Será considerada nula a urna da Mesa Eleitoral quando for apurado qualquer irregularidade prevista neste Edital que comprometa sua legitimidade.

6.24.1. Não poderá a nulidade ser invocada por quem lhe deu causa.

6.25. Concluídos os trabalhos do processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar, a Comissão Eleitoral lavrará a ata que será encaminhada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o resultado final do Pleito.

6.26. Concluída a apuração dos votos, o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante os resultados apresentados pelo Presidente da Comissão Eleitoral, proclamará e divulgará oficialmente o resultado do pleito.

6.26.1. Os nomes dos candidatos eleitos sendo 01 titular e 05 suplentes, assim como, o número de sufrágios recebidos, deverá ser publicado na imprensa oficial e no mural localizado no átrio da Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VII – DA POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES

7.1. O Titular Eleito será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através de ato do Poder Executivo Municipal e empossados pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai/MS, através de termo de posse assinado onde constem necessariamente seus deveres e direitos, assim como, a descrição da função de Conselheiro Tutelar na forma do disposto no Art. 136 da Lei Federal n° 8.069/90, c/c o artigo 57, da Lei Municipal nº 2.439/2015.

7.1.1. Ocorrendo a vacância no cargo, antecedendo a posse, ou durante o mandato, assumirá o suplente que se encontrar na ordem da obtenção do maior número de votos.

7.2. O conselheiro tutelar eleito que não comparecer à posse, e não justificar sua ausência, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas após a mesma, será automaticamente substituído pelo suplente subsequente.

7.3. Ocorrendo a desistência do candidato suplente ou se este não tomar posse no dia em que for convocado e não justificar sua ausência impreterivelmente até 24 (vinte e quatro) horas após a mesma, será chamado para ocupar a vaga o candidato subsequente, de acordo com a ordem de classificação.

7.4. Deverá a municipalidade garantir a formação prévia dos candidatos ao Conselho Tutelar suplentes eleitos, antes da posse, cuja presença será obrigatória para os conselheiros tutelares suplentes eleitos, sendo que a ausência neste, poderá implicar na perda do direito de posse para assumir a função.

7.5. Para garantir a posse o candidato, deverá apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, para providenciar a documentação necessária e obrigatória para investidura na função pública.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O descumprimento dos dispositivos legais, pelos candidatos, previstos neste Edital implicará na exclusão do mesmo do processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul.

8.2. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão Eleitoral e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul.

Amambai/MS, 21 de Março de 2019.

LOSANE DA SILVA CARDINAL	***ELAINE VALENZUELA FLORES***
Membro Comissão Eleitoral	Membro Comissão Eleitoral

MARILENE SILVEIRA DUTRA	***MARIO AUGUSTO LUIZ MARQUES***
Membro Comissão Eleitoral	Membro Comissão Eleitoral

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:	
Estado Civil:	**Data de Nascimento:**
R.G.:	**C.P.F.:**
Endereço:	
Fone Residencial:	**Fone Celular:**
Email:	
Formação:	

Solicito inscrição para participar do processo de eleição de Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com as prerrogativas legais, descritas no Edital CMDCA nº 001/2019, declarando estar de acordo com os termos do referido documento.

Nesta oportunidade, faço juntar os documentos estabelecidos no subitem 2.1. do Edital CMDCA nº 001/2019.

Nestes termos, pede deferimento.

Amambai/MS, ___ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO REQUERENTE

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0FC70373

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 004/17 AMAMBAI - MS, 14 DE MARÇO DE 2019.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.439/2015,
CONSIDERANDO a Lei 12.696/2012;
CONSIDERANDO a Resolução n. º 170/2014; e
CONSIDERANDO a revogação das leis anteriores que regiam o CMDCA, por meio da Lei Municipal n.º 2.439/2015.

RESOLVE:
Art. 1.º - Criar a Comissão Especial do Processo Suplementar de Escolha de Conselheiros Tutelares, com os seguintes Membros:
I Representantes Governamentais:
a) Losane da Silva Cardinal e
b) Elaine Valenzuela Flores

II Representantes não Governamentais:
c) Marilene Silveira Dutra e
d) Mario Augusto Luiz Marques

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARILENE SILVEIRA DUTRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0F509032

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR ALTERAÇÃO - RESOLUÇÃO COMAD N.º 01/2019 AMAMBAI - MS, 06 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre o Fundo Municipal Antidrogas-Amambai-MS.

O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE AMAMBAI – COMAD, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1654/2001,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.439/2015
CONSIDERANDO a reunião realizada em 26 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art.1.º- Considerando a Lei Municipal n.º 1.654/01, de 17 de outubro de 2001, e após análise realizada pelo Conselho Municipal Antidrogas (COMAD) em relação às aplicações efetuadas com os recursos do FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS – FAM, o Conselho é de parecer favorável a destinação das mesmas, sendo estas relativas ao exercício de 2018.
.

Art.2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO RACCHTIUNE NASCIMENTO
Presidente do COMAD

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:17FFF30D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 164/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019 ALTERA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS – COMAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-Ms, no uso de suas atribuições legais e com base da Lei Municipal nº 1.654 de 01 de outubro de 2001.

DECRETA:

Art. 1.ºFica nomeada a Presidência e Vice-presidência do Conselho Municipal Antidrogas COMAD de Amambai/MS, conforme abaixo identificada.

I.Presidente: Roberto Racchtiune Nascimento
II.Vice-presidente: Jose de Oliveira Vieira

Art. 2.ºFicam nomeados para compor a Secretaria Executiva da Mesa Diretora do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD de Amambai conforme abaixo identificada:

Secretaria Executiva
I.1º Secretário: Marcos Daniel Echeverria
II. –2.º Secretário: Geraldo da Silva

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 26/01/2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 21 de Março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº Fls.
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:79004498

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 165/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019. DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS – COMAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-Ms, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.654 de 01 de outubro de 2001.

CONSIDERANDO Oficio/SEMED nº. 074/2019.
CONSIDERANDO Oficio/SMS nº. 108/2019
CONSIDERANDO Oficio/ SEDESC nº 05/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado e alterado os representantes do Poder Publico Municipal do Art. 1º do Decreto nº 101/2019, que iniciou a composição do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, conforme descrição abaixo.

Representantes do Poder Executivo:
I)Secretaria Municipal de Educação – SEMED

(...)
Claudineia Tagliaferro em substituição a Graciosa de Fatima Calminatti Moraes

II) Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

(...)
(...)

III) Secretaria Municipal de Saúde
(...)
Camila de Oliveira Marné Pschisky em substituição a Jode Maiara dos Santos Saldanha

IV) Secretaria de Desporto e Cultura SEDESC
Dalcy de Barros Borges
Ana Candida Ifran Soares

Representantes da Sociedade Civil:
I) Instituto Eduardo Dutra Lescano
(...)
(...)

II) Ordem dos Advogados do Brasil- OAB 10º Subseção Amambai
(...)
(...)

III) COPEA
(...)
(...)

Representantes da Policia Militar:
(...)
(...)

Representantes do Conselho Tutelar;
(...)
(...)

Art.2º Os membros do COMAD deverão cumprir mandato de 02 (dois) anos, que se encerra em 25/01/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais composições iniciada pelo Decreto nº 101/2019, publicado no DOM ASSOMASUL em 13/02/2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 21 de Março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº Fls.
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:463A0D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 166/2019 DE 19 DE MARÇO DE 2019. "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB BIÊNIO 2017/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.021/07 de 08 de março de 2007 e com alterações posteriores;

- Considerando o Ofício N°114/SEMED/2019, de 19 de março de 2019.

- Considerando o Decreto Nº307/2017 de 28 março de 2017 os representantes da Secretaria Municipal de Educação – Simone Cardoso de Oliveira Schier e dos Professores da Educação Básica Pública Municipal – Raquel Cazari Medeiros e Marly Charão Gomes Rosa, terão seus mandatos reconduzidos para o biênio 2019/2021.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, para o Biênio 2019/2021.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
a) Titular: Simone Cardoso de Oliveira Schier
b) Suplente: Carmem Lúcia Lopes da Silva

II. Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
a) Titular: Janete Benites
b) Suplente: Dorival Soares da Silva

III. Representantes **dos Professores da Educação Básica Pública Municipal**
a) Titular: Raquel Cazari Medeiros
b) Suplente: Marly Charão Gomes Rosa

IV. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
a) Titular: Karine Deliberali
b) Suplente: Claudenira Videira Sherwinski

V. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais
a) Titular: Julian Junior de Oliveira Silva
b) Suplente: Cirley Leandro Farias

VI. Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal
a) Titular: Katia Vaneska Lima Contini
b) Suplente: Geny Araújo da Silva

a) Titular: Katia Resende de Assis Machado
b) Suplente: Camila Imaculada Alencar Carvalho

VII. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal
a) Titular: Gesiele de Oliveira Martins
b) Suplente: Ester Ferraz Casal

VIII. **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal,**
indicados pelas entidades de estudantes secundaristas.
a) Titular: Giovana Gabriela dos Santos Soares
b) Suplente: Taynara da Silva Toledo

IX. Representantes do Conselho Municipal de Educação – COMEA
a) Titular: Daniela Ferracini
b) Suplente: Suzenilto da Silva Amaral

X. Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
a) Titular: Clesiane de Lima Lopes
b) Suplente: Marli Arce Vieira

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, cumprirão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução a contar de 05 de abril de 2019.
Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL Diário nº_____Fls._____Em:____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F20CF519

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 153/2019 DE 06 DE MARÇO 2019 DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE DE ANTÔNIO CLETO SILVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento da fração do lote C da quadra 11, Centro, matricula 1.720, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Antônio Cleto Silveira, conforme processo protocolado sob o nº 75.182/2019 e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº Fls.
Em:

ANEXO I
DO DECRETO Nº 153/2019
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento da fração do lote C da quadra 11, Centro, matricula 1.720, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Antônio Cleto Silveira, que passam a serem denominados lotes C-1 e C-2.

Área Total: 1.250,00 m² (Hum mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo da Engenheira Civil Joice Mara E. da Silva, CREA 63424/P-MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE C-1
Desmembrado
ÁREA: = 12,50x50,00= 625,00m² (Seiscentos e vinte e cinco metros quadrados).

Ao Norte : 12,50 m com a fração do lote D;
Ao Sul : 12,50 m com a Rua Elpidio Pereira da Rosa, para onde faz frente;
Ao Leste : 50,00 m com o lote B;
Ao Oeste : 50,00 m com o lote C-2, a 37,00 m da Rua Da República.

LOTE C-2
Remanescente
ÁREA: = 12,50x50,00= 625,00m² (Seiscentos e vinte e cinco metros quadrados).

Ao Norte : 12,50 m com a fração do lote D;
Ao Sul : 12,50 m com a Rua Elpidio Pereira da Rosa, para onde faz frente;
Ao Leste : 50,00 m com o lote C-1;
Ao Oeste : 50,00 m com a fração do lote C, a 25,00 m da Rua Da República.

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº Fls.
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1D76AB6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 014/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA - TIP CONCEDIDA A SERVIDORA MARIA EZALTINA MONTANIA PAES DA SILVA" E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004.
Considerando protocolo sob o nº 756532019.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida através da Portaria nº 039/18 de 13 de março de 2.018, à servidora **"MARIA EZALTINA MONTANIA PAES DA SILVA**" ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor I (MAG-1), Nível III, Classe "B", CH20, inscrita sob a Matricula nº 1109-5 e Professor I (MAG-1), Nível III, Classe "B", inscrita sob a Matricula nº 1109-6, lotada na SEMED – CEI – Nosso Mundo.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/02/19 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A5C80FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 161/19 DE 20 DE MARÇO DE 2.019 EXONERA DO CARGO DE AUDS-3 - LETICIA MARIA PEREIRA VILELLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal;e,
- Considerando o Oficio SMS nº 089/19.
- Considerando Protocolo nº 75275/19.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido do cargo de CIRUGIÃO DENTISTA AUDITOR – AUDS-3, a servidora LETICIA MARIA PEREIRA VILLELA, Padrão VII, Referência 06, inscrita sob a Matricula nº 1392-4.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/19, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº Fls.
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A424B2AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 22/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, conceder, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 03 (três) dias de férias ao servidor JAMES ROBERT SILVA – Procurador Jurídico, nos dias 25, 26 e 27 de março de 2019, descontados dos 27 (vinte e sete) dias de férias que restaram conforme Portaria nº 30/2018, ficando os 24 (vinte e quatro) dias restantes para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 21 de março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:A97397AC

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 013/2019 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA NATHALIA CANDELÁRIA TONELLI."

PORTARIA – IPAMAT N º 013/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Prorrogação de Benefício de Auxílio-doença a servidora Nathalia Candelária Tonelli."

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder a Prorrogação do Benefício de Auxílio-Doença a servidora Nathalia Candelária Tonelli, efetivo no cargo de Assistente de Administração, lotado Secretaria Municipal de Assistência Social, permanecendo afastado no período que iniciou em 21 de fevereiro de 2019, sendo por este prorrogada de 16 de março de 2019 com previsão de término em 15 de abril de 2019, conforme processo administrativo do IPAMAT nº **2019.05.01742R1.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 16 de março de 2019, com previsão de termino no dia 15 de abril de 2019, devendo neste dia passar por uma nova perícia médica para liberação ou não as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 21/03/2019.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto RH Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:B688D10B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SMS Nº 006/2019. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve tornar sem efeito a publicação dos Atos Administrativos a seguir:

Ato Administrativo: Extrato para publicação – Procedimento Administrativo SMS nº 006/2019.
Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2019
Data do Ato Administrativo: 13 de fevereiro de 2019.
Veículo de Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Edição nº: 2.289, Código Identificador: 59809D72
Data da Circulação: 14/02/2019.
Motivo: Erro de Publicação.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:4E82BEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO/SMS Nº 006/2019. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Procedimento Administrativo/SMS nº 006/2019.
Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2019.

Ementa: *"Licitação. Dispensa. Emergência. Aquisição de medicamento por ordem judicial".*

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93 e no **subitem 9**, da alínea B, do item 3.1, do Anexo VI, da

Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

Objeto - Aquisição de medicamento destinado exclusivamente a atender determinação judicial - Ação Judicial 0801873-90.2018.8.12.0024, para a paciente **Cleusa Ramiro de Andrade,** da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do Fundo de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Contratada - Empresa BELLA PHARMA FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA ME

Relação de Produtos:

Empresa: BELLA PHARMA FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA ME			
Medicamento	**Qtde. Requisitada**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Tartarato de **ULTIBRO (maleato indacaterol 110mcg/brometo glicopirrônio 50mcg)** Tolterodina 4mg	6 FRASCOS	R$ 222,90	R$ 1.337,40
Total			**R$ 1.337,40**

Fundamento legal – inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Prazo de vigência do fornecimento – 30 dias, a contar da emissão da Nota de Empenho.

Ratificação da dispensa – 12 de fevereiro de 2019.

Aparecida do Taboado/MS, 13 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:BA2A9074

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2019

EDITAL N.º 035/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar, empresa para **contratação de parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa**, **para execução de serviços de manejo de resíduos sólidos, através da destinação final de resíduos sólidos domiciliares, com implantação da Central de Tratamento de Resíduos, no Município de Aparecida do Taboado/MS.**

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 06 de maio de 2019, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1D05849B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 080/2018

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL JESUS JOSÉ DE SOUZA COM COBERTURA DE 1.114 M².

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a empresa **MASTER CLEAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, por seu representante legal, o senhor **LICÍNIO BEZERRA DE MENEZES NETO,** resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 080/2018, para execução de obra – ampliação da Feira do Produtor, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento nos incisos I, III e VI, do § 2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 28 de fevereiro de 2019.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para a conclusão da obra, até o dia 30 de abril de 2019.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 080/2018, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LICÍNIO BEZERRA DE MENEZES NETO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:31EE3117

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 037 DE 21 DE MARÇO 2019.

"Exonera Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a senhora **DEBORA FERNANDA DE SOUZA BARROS** matrícula nº 3501-2, do cargo em comissão de **DIRETOR CONTROLE DE PROCESSOS E LEGISLAÇÃO**, símbolo DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Registrado e publicado na forma da lei.

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:0568A314

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 038, 21 DE MARÇO DE 2019.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA
Art. 1º Fica nomeada a senhora **DEBORA FERNANDA DE SOUZA BARROS,** para exercer o cargo, em comissão, de Controlador Geral, símbolo DAS - 1, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:699B8EE5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 039, 21 DE MARÇO DE 2019.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **ISADORA FREITAS MARQUES,** para exercer o cargo, em comissão, de **DIRETOR CONTROLE DE PROCESSOS E LEGISLAÇÃO**, símbolo DAS - 7, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:0940E551

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 001/SEMEL/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019"

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 3, inciso 3.1 do Edital I – Processo Seletivo nº 001/2019 de 20 de março de 2019.
RESOLVE:
Art. 1°- Nomear os membros que constituirão a Comissão Técnica de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado – Programa de Iniciação e Rendimento Esportivo:

1.	*Daiani Mikeli Vidotto*	*- Setor de Lazer/Secretaria Municipal de Esporte e Lazer*
2.	*Marcos Rogério Guidiu*	*- Setor de Esportes/Secretaria Municipal de Esporte e Lazer*
3.	*Elizete Duarte de Oliveira*	*- Instituto Mirim/ Estação Juventude*

Art. 2º - A Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Bataguassu-MS, de 20 de Março de 2019.

FABIO EDUARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº. 032/2017

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:45601673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL EDITAL I PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, nomeado pelo Decreto nº 032/2017, no uso de suas atribuições legais, torna-se público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo, bem como os critérios de seleção e contratação em caráter temporário de **Profissionais capacitados na área de Educação Física** para atuar no **"Programa Social de Iniciação Esportiva" e "Programa Esporte de Rendimento da Juventude"** da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL, do município de Bataguassu-MS.

1. FUNDAMENTO LEGAL
O presente Edital é fundamentado nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº. 1.454/2006 de 13 de julho de 2006, tendo em vista o Decreto Municipal nº 051/2019 de 18 de março de 2019.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
2.1. O Processo Seletivo objetiva recrutar recursos humanos para atuar no "Programa Social de Iniciação Esportiva" e "Programa Esporte de Rendimento da Juventude" da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer/SEMEL.
2.2. Da Função:
PROFESSOR COM FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, licenciatura ou bacharel na área.
2.3. Constitui objeto do Processo Seletivo: Execução do objetivo e das metas dos "Programa Social de Iniciação Esportiva" e "Programa

Esporte de Rendimento da Juventude" da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer/SEMEL, conforme Decreto Municipal nº 051/2019 de 18 de março de 2019.
2.4. Local de Trabalho: Espaços esportivos municipais da área urbana, Distrito e Assentamentos; conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS
3.1- Fica instituída em Portaria, por ato próprio do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, uma comissão, que terá como atribuições executar, monitorar e avaliar as ações referentes ao processo seletivo simplificado.
3.2- O Processo Seletivo Simplificado envolverá as seguintes etapas:
Inscrição;
Avaliação curricular;
Entrevista pessoal;
3.3- **A entrevista pessoal será realizada no dia 02 de abril de 2019** na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no horário das 9h às 12h00 (Brasília).
3.4- O contrato de trabalho será regido pelos termos estabelecidos pela Administração Pública Municipal e terá duração do período do ano letivo integral ou proporcional, a critério da Administração, podendo ser prorrogado por igual período (ano letivo) ou rescindido unilateralmente.
3.5- As funções do contratado serão desenvolvidas junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

4. DAS VAGAS
4.1. Os candidatos serão selecionados para contratação atendendo as necessidades excepcionais de interesse público do município de Bataguassu, conforme lei municipal nº. 1.454/2006 de 13 de julho de 2006, tendo em vista Decreto Municipal nº 051/2019 de 18 de março de 2019.
4.2. A contratação será realizada de acordo com a carga horária correspondente ao cargo, regime de dedicação de um período de 22 h/a semanais ou conforme a demanda existente na modalidade nos Programas Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
4.3. Os candidatos inscritos e não selecionados para contratação poderão deixar o currículo na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para substituições em vagas decorrentes, ou na falta de cadastros.

5. DO SALÁRIO E CARGA HORÁRIA
5.1- O professor cumprirá jornada de trabalho de 22 (vinte e duas) ou horas/aulas semanais, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, atendendo os critérios e necessidades da mesma.
5.2- O salário mensal será o estabelecido no contrato de trabalho, de acordo com o vencimento da Classe I, Nível A.

6. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS
6.1- **As inscrições realizar-se-ão nos dias 27, 28 e 29 de março de 2019**, das 8h às 12h e das 14h às 17h (Brasília) na SEMEL – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situada à Rua Ponta Porã, n° 207, Centro, Bataguassu/MS.
6.2- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.
6.3- No ato da inscrição, o candidato deverá comparecer ao local determinado no item 6.1 e entregar obrigatoriamente os documentos listados abaixo, com os respectivos documentos originais com cópia, não sendo aceitos, sob hipótese alguma, documentos após a inscrição:
a) RG - Cédula de Identidade;
CPF;
Título de Eleitor e comprovante de votação;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Cópia(s) reprográfica(s) do(s) Diploma(s) ou do Certificado(s) de Conclusão de curso superior na área específica do cargo, de acordo com o Plano de Cargo e Carreira do Magistério Municipal;
Comprovação de experiência profissional:
Mediante cópia reprográfica de declaração oficial do empregador ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Somente será considerada comprovada a experiência profissional em instituição particular mediante expedição da mesma;
Declaração das Instituições onde foram prestados serviços;
h) Cópia (s) reprográfica(s) de títulos de pós-graduação, devidamente registrados no Ministério da Educação, (doutorado, mestrado, especialização lato sensu).
i) Comprovante de residência.
j) Os comprovantes que não estiverem dentro das especificações constantes deste Edital não serão recebidos ou considerados.
k) Os documentos mencionados serão posteriormente analisados para efeito de pontuação e classificação do candidato.
6.4- O candidato também deverá atender os seguintes quesitos:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, se estrangeiro, atender à legislação em vigor;
b) Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares, quando for o caso;
d) Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
e) Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
f) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre;
g) Não pode estar aposentado em dois cargos, por invalidez ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
h) Até a data da contratação o Profissional de Educação Física deverá estar registrado no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

7. DO PROCESSO SELETIVO E PONTUAÇÃO
7.1- A Comissão técnica de avaliação do processo seletivo simplificado, instituída através da Portaria Nº 001/SEMEL/2019 de 20 de março de 2019, será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos exigidos neste instrumento convocatório, mediante a análise de currículo e tempo de serviço.
7.2- A classificação dos inscritos obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:
7.2.1- Os títulos de pós-graduação, cursos de aperfeiçoamento e entrevista terão pontuação máxima de **80 (oitenta) pontos**, sendo considerados os certificados de conclusão de cursos ou diplomas, na área de atuação, devidamente registrados no Ministério da Educação e com a carga horária averbada nos respectivos certificados, distribuídos da seguinte forma:
a) Doutorado na área do cargo pretendido – **15 (quinze) pontos**;
b) Mestrado na área do cargo pretendido – **10 (dez) pontos**;
c) Especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, podendo apresentar até 2 Títulos – **5 (cinco) pontos**;
d) Cursos de aperfeiçoamentos na área de atuação dos últimos cinco anos, com no mínimo 20 (vinte) horas, podendo totalizar 200 (duzentas) horas = **10 (dez) pontos**. Será atribuído 1 (um) ponto a cada 20 horas. Os certificados apresentados deverão ser:
Reconhecidos pelo Ministério da Educação;
Serão considerados os cursos realizados a distância e que não são reconhecidos pelo MEC aqueles que sejam no mínimo semipresenciais.
7.2.2- A comprovada experiência profissional na área de Educação Física terá pontuação máxima de **10 (dez) pontos**, distribuídos da seguinte forma:
a) Tempo de serviço de 3 (três) meses até 2 (dois) anos como docente na área pretendida ou em áreas afins – 2 (dois) pontos;
b) Tempo de serviço superior a 2 (dois) anos e inferior a 5 (cinco)anos como docente na área pretendida ou em áreas afins – 4 (quatro) pontos;
c) Tempo de serviço superior a 5 (cinco) anos e inferior a 10 (dez) anos como docente na área pretendida ou em áreas afins – 8 (oito) pontos;
d) Tempo de serviço superior a 10 (dez) anos – 10 (dez) pontos.
7.2.3- Entrevista com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado – **25 (vinte e cinco) pontos.**

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
8.1- A classificação dar-se-á por ordem decrescente por intermédio da somatória da pontuação dos títulos e tempo de serviço.
8.2- Em caso de empate na classificação, o critério de desempate observará:

a) maior pontuação obtida no item 7.2.1;
b) maior idade;

9. DO RESULTADO
9.1- **O resultado será divulgado no dia 04 de abril de 2019** no Diário Oficial do Município, órgão de imprensa oficial do Município.
9.2- Todas as informações oficiais sobre o presente Processo Seletivo serão disponibilizadas, exclusivamente, no site: www.bataguassu.ms.gov.br e no Diário Oficial do Município de Bataguassu.

10. DA HOMOLOGAÇÃO
10.1- O resultado final do processo seletivo será encaminhado ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer para homologação.

11. DA CONTRATAÇÃO
11.1- Cabe exclusivamente à Prefeitura do Município de Bataguassu o direito de convocar os candidatos classificados em número que julgar conveniente, de acordo com o interesse público, respeitando a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.
11.2- A classificação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação.
11.3- A convocação para preenchimento da vaga disponível será disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Bataguassu e na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
11.4- Por ocasião da admissão, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados pela Secretaria de Administração e deverá passar por avaliação médica.
11.5- A admissão se processará mediante a lavratura da respectiva portaria administrativa e a posterior assinatura do contrato de trabalho, devendo o interessado comparecer impreterivelmente no local, na data e no horário apontados no ato de convocação, sob pena de entender a Administração sua tácita desistência da vaga.

12. DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS
12.1- Os critérios para atribuição das aulas nos Projetos serão definidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer mediante ato próprio.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1- As cópias reprográficas dos documentos mencionados neste Edital serão conferidas com os seus respectivos originais, sem a necessidade de autenticações no ato da entrega da documentação para a efetivação da admissão do candidato convocado.
13.2- O prazo de validade do Processo Seletivo será do início e término do ano letivo.
13.3- As despesas de locomoção para atuação nos Programas Esportivos correrão por conta do contratado.
13.4- Ocorrendo a rescisão contratual antes do prazo estabelecido, por qualquer que seja o motivo, caberá exclusivamente à Prefeitura do Município de Bataguassu o direito de convocar os demais candidatos classificados para aproveitamento do tempo restante do contrato de trabalho rescindido, ou em decorrência de vacância por desligamento.
13.5- A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal incidentes.
13.6- As vagas serão disponibilizadas no Diário Oficial do município após a realização do Processo Seletivo.
13.7- Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura do Município de Bataguassu, por intermédio da Secretaria de Administração.
E para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital, na forma da Lei.

Bataguassu, 20 de março de 2019.

FABIO EDUARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº. 032/2017

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:42BF0B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 115/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre revogação da nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2015, por motivo de não comparecimento para posse, e dá outras providências."

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 31 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Revogar a nomeação da candidata abaixo mencionada, aprovada no Concurso Público 001/2015, da Prefeitura do Município de Bataguassu-MS, nomeada pela Portaria nº 069/2019, em virtude das considerações constantes no artigo 31, da Lei 691/91,

Cargo 3030 – Psicólogo	
Classificação	**Nome**
14	Janaina Santana dos Santos

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:F92A6F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 116/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2015 e dá outras providências".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 27 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Nomear a candidata abaixo mencionada para exercer, em caráter efetivo no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, a vaga decorrente da Lei Complementar nº 689/91 (Plano de Cargos e vencimentos), em virtude da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2015, homologado e publicado no site www.bataguassu.ms.gov.br, na data de 20/01/2016.

Cargo 3030 – Psicólogo	
Classificação	**Nome**
15	Renata do Espírito Santo

Artigo 2º Na forma dos Artigos 27, 28 e seus parágrafos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bataguassu, a candidata ora nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos, a contar da publicação deste ato, exigidos pelo Edital do Concurso, com posterior tomada de posse.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:4B6B2355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 056/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019

"Altera Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Altera a composição da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a processar e julgar o chamamento público nº 003/2017, bem como, destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil mediante Termo de Fomento, constante no Artigo 2º do Decreto nº 396/2017.

Art. 2º .....

Nilo José Perlin
CPF nº 164.027.821-49

Ailton Cézar Macedo dos Santos
CPF nº 662.914.291-87

Claudeli da Silva Maciel
CPF nº 569.841.709-15

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:EBACC7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 057/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre designação de servidor como Gestor de Parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014.

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica designado o Sr. José Carlos Zanardo, Secretário Municipal de Administração e Fazenda portador da Cédula de Identidade RG nº 11.943254-7 SSP-SP, cadastrado no CPF sob o nº 305.768.651-68, para atuar como gestor das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil mediante Termo de Fomento firmado através do Fundo Municipal dos Direitos Difusos e Coletivos.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:847DE285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 058/2019 DE 20 MARÇO DE 2019

"Concede gratificação fiscal aos Fiscais de Carreira (Fiscal de Tributos) e ao Assistente Administrativo que esteja desempenhando a função de fiscal, referente ao mês de Fevereiro/2019 e dá outras providencias".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.188/2014,

DECRETA:
Art. 1º Fica concedido a Gratificação Fiscal prevista na Lei n° 2.188/2014 que beneficia os servidores ocupantes de cargos de Fiscais de Tributos, Fiscais de Obras, e Assistente Administrativo que desempenham a função de Fiscal, referente ao **mês de Fevereiro**, exercício 2019, aos seguintes servidores:

Nº	FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO
01	Maria do Socorro Lima da Silva	Assistente de Administração
02	Carlos Alberto Nunes da Silva	Fiscal de Tributos
03	Luiz Carlos Thomazini	Fiscal de Tributos
04	Ricardo Goldebella Cardoso	Fiscal de Tributos
05	Jéssica Maira Santos Rocha	Fiscal de Tributos

Art. 2º O valor referente à gratificação variável alusivo ao mês de Fevereiro/2019, obedece ao relatório de avaliação devidamente aprovado pela Comissão Especial de avaliação mensal de concessão de gratificação aos servidores ocupantes de cargos de Fiscal de Tributos, Fiscal de Obras e Assistentes Administrativos que exercem função de fiscalização e dá outras providências, instituída pelo Decreto Nº 287/2014 de 13 de Agosto de 2014.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:BA47C9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI N.º 2.570/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019

"Autoriza o Executivo Municipal a reajustar o valor do Vale Alimentação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS e dá outras providências".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica reajustado o valor do Vale-Alimentação dos Servidores Públicos em atividades na Prefeitura do Município de Bataguassu-MS, passando a vigorar o valor correspondente a R$ 180,00 (Cento e oitenta reais), a partir do mês de Março/2019.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:E638897B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 121/2019 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Lucimar Ramos dos Santos**, portadora do RG Nº 001.858.954 SSP/MS e CPF Nº 045.953.341-9, residente e domiciliada à Rua Cinco, nº 29, Jardim Santa Luzia,, no município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, em vaga pura, através do processo seletivo 002/2019 para desenvolvimento de oficinas de arte.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Professora**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **14 de março de 2019** e término em **28 de junho de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.
5.2 A carga horária para a respectiva função será de **20 (vinte) horas semanais.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R1.497,78 (Um mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**05.01.12.122.502.2.36**
Elemento de Despesa:	**31.90.04 – Pessoa Civil**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	

Bataguassu/MS, 14 de março de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

LUCIMAR RAMOS DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:5CBE5D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 122/2019 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sr. Luiz Henrique Alves Lunhani,** portador do RG nº 001.748.740 SSP/MS e CPF nº 029.401.361-06, residente e domiciliada à Rua Sidrolândia, 196, Centro, no Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADO,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, em vaga pura, através de processo seletivo 002/2019, para desenvolver o Projeto Oficinas de Música.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Professor**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **14 de março de 2019** e término em **28 de junho de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **20 (vinte) horas semanais.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 1.497,78 (Um mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**05.01.12.122.502.2.36**
Elemento de Despesa:	**31.90.04 – Pessoa Civil**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	

Bataguassu/MS, 14 de março de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE ALVES LUNHANI
Contratado

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:8CE3D0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 123/2019 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sr. Luiz Henrique Alves Lunhani,** portador do RG nº 001.748.740 SSP/MS e CPF nº 029.401.361-06, residente e domiciliada à Rua Sidrolândia, 196, Centro, no Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADO,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, em vaga pura, através de processo seletivo 002/2019, para desenvolver o Projeto Oficinas de Música.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Professor**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **13 de março de 2019** e término em **28 de junho de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **20 (vinte) horas semanais.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 1.497,78 (Um mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**05.01.12.122.502.2.36**
Elemento de Despesa:	**31.90.04 – Pessoa Civil**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	

Bataguassu/MS, 13 de março de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE ALVES LUNHANI
Contratado

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:6C1C3917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
DECISÃO

DECISÃO

Como razão de decidir, assistindo a empresa: ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME, CNPJ Nº 07.947.536/0001-68 e de acordo com parecer jurídico, rejeito a sua impugnação, feita pela empresa em referência, tendo em vista que foram indeferidos os argumentos ora apresentados.

Bataguassu-MS, 20 de Março de 2019.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:27E2AE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2019, Processo Administrativo nº 045/19.
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009, O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as Secretarias do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no Edital, Termo de Referencia e Anexos..

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

W. SANCHES & CIA LTDA - EPP o item 1; 6; 8; 32; 33; 35; 39; 40; 41; 49; 51; 53; 58; 60; 61; 62; 64; 69; 83; 85; 89; 100; 102; 104; 106; 107; 112; 115; 117; 122; 123; 124; 132; 136; 140; 141; 147. Perfazendo o valor total de R$ 154.601,97 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e um reais e noventa e sete centavos).

MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA o item 9; 15; 16; 34; 42; 54; 67; 72; 74; 75; 76; 77; 96; 121; 137; 143; 144. Perfazendo o valor total de R$ 56.763,09 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e nove centavos).

RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME o item 3; 5; 7; 11; 12; 13; 14; 17; 18; 19; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 36; 37; 38; 46; 47; 48; 66; 68; 86; 87; 88; 90; 91; 92; 93; 103; 109; 111; 113; 116; 118; 119; 120; 138; 139; 142. Perfazendo o valor total de R$ 130.511,60 (cento e trinta mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos).

POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP o item 4; 20; 21; 22; 23; 24; 31; 50; 56; 57; 59; 65; 71; 78; 80; 84; 97; 98; 101; 110; 114; 133; 134; 135; 145; 148; 149. Perfazendo o valor total de R$ 73.797,02 (setenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e dois centavos). MARCOS RUBENS DE ANDRADE o item 2; 43; 44; 45; 52; 63; 70; 73; 79; 82; 94; 95; 99; 108; 146. Perfazendo o valor total de R$

29.963,27 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

NATALIA ALVIM BOSSONI o item 125; 126; 127; 128; 129; 130; 131. Perfazendo o valor total de R$ 913.164,48 (novecentos e treze mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

O item 10 foi DESERTO. O item 55 foi DESERTO. O item 81 foi DESERTO. O item 105 foi DESERTO.

Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 1.358.801,43 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e um reais e quarenta e três centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;
V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 21 de março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:E1DE40AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003/2018

PARTES: Câmara Municipal de Batayporã /MS.
Lamper Digitalização e Sistemas Ltda-EPP

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato n. 001/2018.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

VALOR: R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 22 de março de 2019 até 21 de março de 2020.

DOTAÇÃO: 01.031.0001-2001

ELEMENTO DE DESPESA: 20190018 339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINAM: Cicero Humberto Leite
Marcio Peres Vieira Monteiro (Representante Legal)

Batayporã/MS, 21 de março de 2019.

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:A8EFC108

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 14 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA					Exercício 2018
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
Notas:		
NOTA EXPLICATIVA - Anexo 14 - Fundo sem movimentação contábil.		

Batayporã, 21/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LEIA MARIA DE JESUS SOUZA
Ordenadora - Dec. nº 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS - 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:9156DB63

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 15 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA		Exercício de 2018
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Incorporação de ativo	0,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00
Notas:		
NOTA EXPLICATIVA - Anexo 15 - Fundo sem movimentação contábil.		

Batayporã, 21/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LEIA MARIA DE JESUS SOUZA
Ordenadora - Dec. nº 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS - 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:DAEDDECA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA				Exercício 2018 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				
Administração Direta				
Títulos	Saldo doExercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00

NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO
Notas:
NOTA EXPLICATIVA - Anexo 17 - Fundo sem movimentação contábil.

Batayporã, 21/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LEIA MARIA DE JESUS SOUZA
Ordenadora - Dec. nº 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS - 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:B36043C7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 15 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA		Exercício de 2018
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00
Notas:		
NOTA EXPLICATIVA - Anexo 15 - Fundo sem movimentação contábil.		

Batayporã, 21/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Dec. nº 97/2018

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:0E5425DC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 17 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA			Exercício 2018	
			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO				
Notas:				
NOTA EXPLICATIVA - Anexo 17 - Fundo sem movimentação contábil.				

Batayporã, 21/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Dec. nº 97/2018

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:ADA9C311

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 18 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA	Exercício 2018
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
	Exercício Atual / Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00 / 0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
	Exercício Atual / Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00 / 0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
	Exercício Atual / Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00 / 0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
	Exercício Atual / Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00 / 0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00 / 0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00 / 0,00
Notas:	
NOTA EXPLICATIVA - Anexo 18 - Fundo sem movimentação contábil.	

Batayporã, 21/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Dec. nº 97/2018

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:2147B134

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 18 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAMULHER BATAYPORA	Exercício 2018
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
	Exercício Atual / Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00 / 0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
	Exercício Atual / Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00 / 0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
	Exercício Atual / Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00 / 0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
	Exercício Atual / Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00 / 0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00 / 0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00 / 0,00
Notas:	
NOTA EXPLICATIVA - Anexo 18 - Fundo sem movimentação contábil.	

Batayporã, 21/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LEIA MARIA DE JESUS SOUZA
Ordenadora - Dec. nº 128/2017
JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS -005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:9B29F280

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 15 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA	Exercício de 2018	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	85,58	24.165,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	85,58	197,34
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	85,58	197,34
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	23.968,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	23.968,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7,46	23.968,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7,46	23.968,00
SERVIÇOS	7,46	23.968,00
Resultado Patrimonial do Período	78,12	197,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00
Notas:		
NOTA EXPLICATIVA: Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o		
Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.		
Variações Patrimoniais Aumentativas, no montante de R$ 85,58 correspondem aos rendimentos de depósitos bancários e aplicações financeiras. conforme anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada. Nas Variações Patrimoniais Diminutivas R$ 7,46, que são rubrica		
Serviços (tarifas bancárias). de acordo com o Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada. Apurando um Resultado		
Patrimonial do Exercício de R$ 78,12, conforme Anexos 12 e 13 do BG - 2018.		

Batayporã, 21/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e Ordenadora Dec. nº 036/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:5C94A5BA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FUNDO MUN.DIREITOS A CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA				Exercício 2018
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro				
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	23.968,00	0,00	23.968,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	23.968,00	0,00	23.968,00	0,00
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO				
Notas:				
NOTA EXPLICATIVA: O Anexo 17 - Demonstrativo da Divida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar e das Consignações (Depósitos) do exercício findo, com os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na pratica todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte. O Demonstrativo da Dívida Flutuante, Restos a Pagar Processados apresenta um valor de R$ 23.968,00 do exercício anterior que foram totalmente pagos (baixa) no exercício. ficando com Saldo para o Exercício Seguinte igual a R$ 0,00. Conforme registrado no Anexo 13 - Balanço Financeiro.				

Batayporã, 21/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e Ordenadora
Dec. nº 036/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:4DDA83FE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 18 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FUNDOMUN.DIREITOSDACRIANCAEADOLESC.BATAYPORA	Exercício 2018	
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	85,58	27.512,95
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	85,58	24.165,34
Remuneração das Disponibilidades	85,58	197,34
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	23.968,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	3.347,61
DESEMBOLSOS	23.975,46	3.347,61
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	23.975,46	0,00
Assistência Social	23.975,46	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	0,00	3.347,61
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-23.889,88	24.165,34
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-23.889,88	24.165,34
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	27.350,64	3.185,30
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.460,76	27.350,64

Notas:
NOTA EXPLICATIVA: O Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais, nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa do Órgão Público/Privado, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais. INGRESSOS: Os ingressos de numerários no caixa no montante de R$ 85,58, de Receita Patrimonial (aplicações financeiras). De acordo com o que esta demonstrado no anexo 10 - Balanço Geral e Balancete Financeiro de dezembro de 2018. DESEMBOLSOS: Os desembolsos no montante de R$ 23.975,46, que são Pessoal e Demais Despesas pagas do Exercício e do Exercícios Anteriores. Demonstrando que houve Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento no valor de R$ 0,00), Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos de R$ 0,00. Demonstrando Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa Negativo de (R$ 23.889,88). Sucessivamente demonstrando Caixa Equivalente de Caixa Inicial de R$ 27.350,64 e Caixa Equivalente de Caixa Final de

R$ 3.460,76, conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro do BG 2018.

Batayporã, 21/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e Ordenadora Dec. nº 036/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:A584A15A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO COMITÊ FISCALIZADOR DO FMIS Nº 01/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Comitê Fiscalizador do FMIS – Fundo Municipal de Investimento Social de Batayporã.
Lei Municipal nº. 474/2000 de 30 de junho de 2000.

Resolução do Comitê Fiscalizador do FMIS Nº 01/2019, de 20 de março de 2019.

Os Membros do Comitê Fiscalizador do FMIS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 20 de março de 2019 às 9h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Balanço Geral do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS referente ao exercício 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 20 de março de 2019.

MARIA ANTÔNIA ALVES PORTELA SOUZA

ADRIANA TAVARES DA ANUNCIAÇÃO

APARECIDA DEZANETTI DE SOUZA

ALESSANDRA VANESSA SANCHES RODRIGUES

SÔNIA NANTES DE LIMA

CLAUDIA ELISABETE SÃOVESSO

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:961AA67D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.05/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.35/2018 PREGÃO PRESENCIAL 19/2018

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº.05/2018

Objeto: Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de borracharia para atender os veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS.Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos, em atendimento ao Art. 15 § 2º da 8.666/93, torna público o ENCERRAMENTO DA ATA, por motivo de decurso de prazo.

Data da Assinatura 21 de Março 2019.

Secretários Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
JULIARDSON DE CASTRO COUTO

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
ERALDO JUAREZ DE SOUZA

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
JAIR BELTRAMELO FERRACINI.

Secretaria Municipal de Turismo, Cult, Meio Ambiente e Desenvolvi. Econômico.
JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretario Interino

Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena.
LAURO AQUINO NETO.

Secretaria Municipal de Assistência Social.
ILCLÉIA PEREIRA

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CB1C4FB9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.36/2018 PREGÃO PRESENCIAL 20/2018

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº.05/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de material elétrico, eletrônico, e segurança do trabalho , visando atender ás necessidades de iluminação pública, do Municípiode Bodoquena-MS
.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos, em atendimento ao Art. 15 § 2º da 8.666/93, torna público o ENCERRAMENTO DA ATA, por motivo de decurso de prazo.

Data da Assinatura 21 de Março 2019.

Secretários Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
JULIARDSON DE CASTRO COUTO

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
JAIR BELTRAMELO FERRACINI.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C8D2A21C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 31/2018
PREGÃO PRESENCIAL N 081/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 123/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REGISTRO DE PREÇO 31-2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura Aquisição de material de consumo (copa/cozinha) e correlatos para atender a demanda do Municípiode Bodoquena-MS

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 ***§*** 2º da

8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS 21 de Março 2019.

LAURO AQUINO NETO
Secretário Municipal Saúde

ILCLÉIA PEREIRA
Secretaria de Assistência Social

JAIR BELTRAMELO FERRACINI
Secretário Municipal de Obras

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS
Secretária Municipal de Turismo

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C8149551

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.017/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.080/2018 PREGÃO PRESENCIAL 049/2018

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.17/2018.

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras, para atender os veículos da Secretaria Municipal de Obras e Turismo. Conforme Anexo I do Edital

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 ***§*** 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS, 21 de Março 2019.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI
Secretário Municipal de Obras

LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F12FC333

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N .33/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 087/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.133/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REGISTRO DE PREÇO 33-2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de peças mecânicas destinadas à manutenção das máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Obras.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 ***§*** 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS, 21 de Março 2019.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1C596E74

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REGISTRO DE PREÇO 34-2018

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 ***§*** 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS, 21 de Março 2019.

LAURO AQUINO NETO
Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CED54D29

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N. 248/2014

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 15.465.016/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito municipal Sr. **KAZUTO HORII**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n°. 8.868.677-2 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF n°. 027.465.598-54 residente e domiciliado na sede do Município, com endereço na Rua Filinto Francisco da Cunha, n. 211, Bairro Previsul, Bodoquena/MS, CEP: 79390-000, DECLARA para os devidos fins que o contrato administrativo n. 248/2014, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para a construção do Balneário Municipal do Município de Bodoquena – MS, conforme contrato de repasse n. 0313471-11/2009/MTUR/CAIXA, firmado com a empresa **SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n. 13.311.779/0001-08, com sede na cidadão do e de Campo Grande – MS, na Rua Antônio Correa, n. 920, bloco 02, apartamento n. 28, Vila Santo André, teve sua vigência original de 24 de junho de 2014 a 1º de dezembro de 2015, conforme contrato e 1º Termo Aditivo, não tendo sido realizado novo termo aditivo, apesar de requerimento da empresa contratada nesse sentido, sendo certo que o contrato teve sua vigência expirada em 1º de dezembro de 2015, não tendo sido por isso realizado termo de rescisão de contrato na época.

Bodoquena – MS, 11 de fevereiro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C61E67B7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N. 018/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 036/2019

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, ratifico o presente certame de Dispensa de licitação em epígrafe, do qual resultou a contratação da empresa EUZEBIO NIHUES – ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.690.246/0001-81, tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda do Hospital Municipal Francisco Sales e Equipe de profissionais da Saúde que faz atendimento na zona rural do Município de Bodoquena, no valor total geral de R$ 11.299,25

(onze mil, duzentos e noventa e nove Reais e vinte e cinco centavos), nas dotações orçamentárias:
06.01.10.302.601.1.058.33.90.30 – fonte 102 - Ficha 422;
06.01.10.301.601.2.060.33.90.30 – fonte 102 – ficha 383;
06.01.10.301.601.2.141.33.90.30 - fonte 102 - ficha 440.

Bodoquena – MS, 15 de março de 2019.

LAURO DE AQUINO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C3481F47

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 047/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 036/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 018/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena – MS, CNPJ n. 11.094.233/0001-17, representado pelo Gestor Sr. Lauro de Aquino Neto, CPF n. 024.777.311-57.
Contratado: EUZEBIO NIHUES – ME, CNPJ n. 07.690.246/0001-81, representado pelo proprietário, Sr. Euzébio Nihues, CPF n. 371.373.369 – 49.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda do Hospital Municipal Francisco Sales e Equipe de profissionais da Saúde que faz atendimento na zona rural do Município de Bodoquena.
Valor: R$ 11.299,25 (onze mil, duzentos e noventa e nove Reais e vinte e cinco centavos).
Dotação:
06.01.10.302.601.1.058.33.90.30 – fonte 102 - Ficha 422;
06.01.10.301.601.2.060.33.90.30 – fonte 102 – ficha 383;
06.01.10.301.601.2.141.33.90.30 - fonte 102 - ficha 440.
Vigência: 15 de março a 31 de dezembro de 2019
Data da Assinatura: 15 de março de 2019.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FC36188C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N. 013/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 027/2019

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, ratifico o presente certame de Dispensa de licitação em epígrafe, do qual resultou a contratação da empresa GEANE SAMPAIO LEITE - ME, CNPJ n. 12.849.038/0001-12, com sede na Rua Pedro Antonio de Lima, n. 25, bairro Jardim Carvalho, na cidade de Bodoquena - MS, CEP: 79390-000, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de escolares no Município de Bodoquena – MS para o ano letivo de 2019 – linha 08 Morro Grande Matutina 93,20 km carga horária 3:00hs - kombi, no valor global de R$ 38.771,20 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e um Reais) na dotação orçamentária: 05.01.12.501.2.032.33.90.39 – fonte 101000 – ficha 039.

Bodoquena – MS, 20 de fevereiro de 2019.

VALDISA DIAS OLANDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BF1EAB65

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 041/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 027/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 013/2019

Contratante: Município de Bodoquena, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Valdisa Dias Olanda, CPF n. 838.390.461-49.
Contratada: Geane Sampaio Leite – ME, CNPJ n. 12.849.038/0001-12, representada por sua proprietária, Sra. Geane Sampaio Leite, CPF n. 028.852.701-10.
Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de escolares no Município de Bodoquena – MS para o ano letivo de 2019 – linha 08 Morro Grande Matutina 93,20 km carga horária 3:00hs –Kombi.
Valor: R$ 38.771,20 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e um Reais).
Dotação Orçamentária: 05.01.12.501.2.032.33.90.39 – fonte 101000 – ficha 039.
Vigência: 20 de fevereiro a 31 de maio de 2019.
Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3660A0B0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 047/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 036/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 018/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena – MS, CNPJ n. 11.094.233/0001-17, representado pelo Gestor Sr. Lauro de Aquino Neto, CPF n. 024.777.311-57.
Contratado: EUZEBIO NIHUES – ME, CNPJ n. 07.690.246/0001-81, representado pelo proprietário, Sr. Euzébio Nihues, CPF n. 371.373.369 – 49.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda do Hospital Municipal Francisco Sales e Equipe de profissionais da Saúde que faz atendimento na zona rural do Município de Bodoquena.
Valor: R$ 11.299,25 (onze mil, duzentos e noventa e nove Reais e vinte e cinco centavos).
Dotação: 06.01.10.302.601.1.058.33.90.30 – fonte 102 - Ficha 422; 06.01.10.301.601.2.060.33.90.30 – fonte 102 – ficha 383; 06.01.10.301.601.2.141.33.90.30 - fonte 102 - ficha 440.
Vigência: 15 de março a 31 de dezembro de 2019
Data da Assinatura: 15 de março de 2019.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:31F4CC1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0066 DE 13 DE MARÇO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0066 DE 13 DE MARçO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 50.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339035-Serviços de Consultoria	5.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
05.01.12.361.5022.040-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E	Outras5.000,00
05.01.12.361.5022.078-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MARçO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:051D87A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0070 DE 15 DE MARÇO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0070 DE 15 DE MARçO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018 KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 72.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.04.122.7011.039-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000,00
07.01.15.451.7012.074-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5022.040-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.04.122.7011.039-339030-Material de Consumo	4.000,00
07.01.04.122.7011.039-449052-Equipamento E Material Permanente	17.000,00
07.01.04.122.7012.068-339030-Material de Consumo	15.000,00
07.01.04.122.7012.068-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00
07.01.15.451.7011.028-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE MARçO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:52194903

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0055 DE 1 DE MARÇO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0055 DE 1 DE MARçO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.305.6011.057-339014-Diárias - Civil	500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE MARçO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C242200E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0056 DE 7 DE MARÇO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0056 DE 7 DE MARçO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 27.050,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	24.000,00
06.01.10.305.6011.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.050,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	27.050,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 DE MARçO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:20CCB4E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0060 DE 8 DE MARÇO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0060 DE 8 DE MARçO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 8.058,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.058,00
06.01.10.305.6011.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	6.000,00
06.01.10.302.6011.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.058,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 DE MARçO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:19C62D4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0067 DE 14 DE MARÇO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0067 DE 14 DE MARçO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018 KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 79.990,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.052-339030-Material de Consumo	3.600,00
06.01.10.301.6012.061-339014-Diárias - Civil	10.000,00
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	3.000,00
06.01.10.301.6012.141-339014-Diárias - Civil	5.000,00
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	51.400,00
06.01.10.302.6011.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.300,00
06.01.10.305.6011.053-339030-Material de Consumo	4.690,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.048-449052-Equipamento E Material Permanente	60.700,00
06.01.10.301.6012.141-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
06.01.10.305.6011.053-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.290,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE MARçO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:5B14308D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0072 DE 19 DE MARÇO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0072 DE 19 DE MARçO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 9.713,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.052-339030-Material de Consumo	2.960,00
06.01.10.301.6012.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.380,00
06.01.10.301.6012.141-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.393,00
06.01.10.302.6011.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	80,00
06.01.10.305.6011.053-339030-Material de Consumo	900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.048-449052-Equipamento E Material Permanente	9.713,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE MARçO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BBA9D253

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0061 DE 8 DE MARÇO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0061 DE 8 DE MARçO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.400,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.094-339030-Material de Consumo	1.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.103-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 DE MARçO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9D65E4D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0062 DE 8 DE MARÇO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0062 DE 8 DE MARçO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 4.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.098-339030-Material de Consumo	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-339030-Material de Consumo	4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 DE MARçO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:4E8D0B6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0064 DE 11 DE MARÇO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0064 DE 11 DE MARçO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 11.200,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.094-339030-Material de Consumo	100,00
04.02.08.244.4022.102-339014-Diárias - Civil	10.000,00
04.02.08.244.4022.103-339030-Material de Consumo	1.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.094-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100,00
04.02.08.244.4022.103-449052-Equipamento E Material Permanente	1.100,00
04.02.08.244.4032.143-335043-Subvenções Sociais	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE MARçO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8F574ED1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0069 DE 14 DE MARÇO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0069 DE 14 DE MARçO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 37.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.099-339030-Material de Consumo	37.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4032.143-335043-Subvenções Sociais	37.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE MARçO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:43B6883A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001.2/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003.2/2019

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo constituída pelo Decreto Municipal nº 58/2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que em virtude erro material no subitem 7.2.1 do Edital nº 001.2/2019, o mesmo será retificado, passando a vigorar com a seguinte redação:

7.2.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 32% (trinta e dois por cento) dos pontos da prova.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Bodoquena/MS, 21 de Março de 2019.

LAURO DE AQUINO NETO
Presidente

ANDRESSA VIEIRA DE ARRUDA	***MICHEL SOUZA DE OLIVEIRA***	***ALESSANDRA CRISTINA R. TORRES MONTEIRO***
Membro	Membro	Membro

Publicado por:
Alessandra Cristina Rodrigues Torres Monteiro
Código Identificador:D9F7F20D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 005.2/2019 - LOCAL, DATA E HORÁRIO PROVA OBJETIVA

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo constituída pelo Decreto Municipal nº 58/2019, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, local, data e horário de realização da prova objetiva, a saber:

LOCAL: E.E. JOÃO PEDRO PEDROSSIAN
ENDEREÇO: Avenida 13 de maio, nº 636, Bodoquena/MS.
HORÁRIO: 8h00
DATA: 24/03/2019
CARGOS: TODOS OS CARGOS

Os candidatos deverão comparecer no local pré-determinado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento original de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Bodoquena/MS, 20 de Março de 2019.

LAURO DE AQUINO NETO
Presidente

ANDRESSA VIEIRA DE ARRUDA	***MICHEL SOUZA DE OLIVEIRA***	***ALESSANDRA CRISTINA R. TORRES MONTEIRO***
Membro	Membro	Membro

Publicado por:
Alessandra Cristina Rodrigues Torres Monteiro
Código Identificador:FAACFE19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, GESTÃO 2019/2021.

EDITAL N.01/CMAS/2019 Bonito/MS, 21 de março de 2019.

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, GESTÃO 2019/2021.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente,

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), de âmbito nacional, para a Assembléia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, titulares e suplentes, para a Gestão 2019 a 2021, a ser realizada no dia 29 de março de 2019, em local e horário a ser divulgado.

§1º A Assembleia de que trata o caput realizar-se-á no dia 29 de março de 2019, convocada por meio do Edital.

Art. 2º Fica instituída pelo CMAS a Comissão Eleitoral, composta por quatro representantes, sendo: Governamental – Titular – Silvinette Soler: Secretaria Municipal de Educação, Suplente – Cirlei Falcão da Silva: Secretaria Municipal de Esportes, Não Governamental – Titular – Alexandre Theodoro Correia Lima: Desafio Jovem Peniel, Suplente – Edmirson Ribeiro: Associação Pestalozzi de Bonito/MS.

Das Inscrições
Art. 3° - O registro de candidaturas dos segmentos da Sociedade Civil, e credenciamento de seus representantes para votar na Assembleia, serão feito no período 22 de março a 26 de março de 2019, no horário das 07h às 12h, junto à Secretaria Executiva dos Conselhos, situada na

sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Santana do Paraíso n.º 875, Bonito - MS.
Parágrafo Único – Não será admitido nenhuma inscrição fora do período determinado no caput deste artigo.
Art. 4° - As inscrições das candidaturas serão aceitas mediante requerimento endereçado ao Conselho Municipal de Assistência Social de Bonito - CMAS, acompanhado dos seguintes documentos de acordo com a nova Lei N° 13.019:
I – Requerimento devidamente assinado pelo representante do Segmento ou representante legal, conforme Anexo.
II – Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF dos representantes, titular e suplente, indicados;
III – Cópia da ata da eleição da atual diretoria no caso de entidades de assistência social.
IV – Documento constitutivo ou declaratório no caso de representante de usuários e trabalhadores.
V – Cópia do documento de Inscrição no CMAS, para Entidades e/ou Organizações de Assistência Social.
VI - Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
VII - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles;
VIII - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
IX - Aprovação do plano de trabalho, a ser apresentado nos termos desta Lei.
Parágrafo Primeiro – Não será admitida a inscrição por procuração.
Art. 5º - Cada entidade tem direito de indicar 02 (dois) pessoas que terão direito a voto na Assembleia e no caso dos usuários e trabalhadores do SUAS somente os mesmos terão direito a voto.
Parágrafo Único - As pessoas indicadas não podem ser ligadas direta ou indiretamente do o Poder Público de qualquer esfera de Governo.
Da Composição
Art. 6° - A eleição da Sociedade Civil considerará os segmentos representativos atendendo os seguintes critérios no tocante a composição do Conselho:
I - 01 (uma) Entidade Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social.
Art. 7° - Para fins de inscrição das candidaturas, entende-se como:
I - Entidades de assistência social: todas as que estejam regularmente inscritas no CMAS, caracterizadas como de atendimento, assessoramento ou defesa de direitos;
Parágrafo Único – Todos os segmentos devem apresentar a documentação básica prevista no art. 3º, em perfeita ordem, de acordo com o edital público que será divulgado no Diário Oficial do Município, e cada segmento deverão obedecer as seguintes especificidades:
I - Somente poderão participar do processo de escolha as entidades de assistência social inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Bonito – CMAS;
II - Somente poderão participar do processo de escolha os representantes de Usuários e Organização de Usuários, que apresentarem documento hábil de modo a identificá-lo nessa categoria: documentos constitutivos ou declaratórios registrados em cartório, bem como em caso de usuários vinculados aos projetos serviços e benefícios socioassistenciais serão aceitas declarações emitidas pelo represente do projeto, serviço ou benefício no território. (Ex: usuários do CRAS - declaração do Coordenador);
III - Somente poderão participar do processo de escolha os trabalhadores do SUAS que apresentarem documento constitutivo.
Da Habilitação e dos Recursos
Art. 8° - A Secretaria Executiva dos Conselhos autuará as fichas de inscrição e encaminhará para a Comissão Organizadora os documentos anexados ao requerimento de inscrição.
Art. 9° - Terminado o prazo de inscrição, as entidades que se candidatarem tomarão conhecimento de sua habilitação através de edital a ser fixado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 28 de Março de 2019, e pelo órgão de imprensa oficial do Município.
§ 1º. Da decisão que indeferir o requerimento da inscrição, caberá recurso dirigido à Comissão Organizadora da Eleição, no prazo de 48 horas.
§ 2º O resultado da análise de recursos interpostos perante a Comissão Organizadora da Eleição será divulgado no dia 28 de março de 2019 em edital a ser fixado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo órgão de imprensa oficial do Município.
Da Eleição
Art. 10º - A eleição se realizará no dia 29 de março de 2019, no período das 8:00h ás 9:00h, na Sala de Conselhos – Secretaria Municipal de Assistência Social - Rua Santana do Paraíso nº 875, Centro.
Art. 11 - Participarão do processo de votação e apuração em Assembleia Geral, os segmentos habilitados para concorrer e os devidamente credenciados para votar.
§ 1º - Serão votados os segmentos e não seus representantes.
§ 2º - Somente poderá votar em Assembleia Geral mediante a apresentação de documento de identificação pessoal oficial com foto na mesa de votação:
I – O Representante indicado pelo segmento junto à Comissão Organizadora, nos termos do art. 2º deste regulamento.
Art. 12 - A Assembleia não obedecerá a quorum mínimo, sendo que o processo de votação e apuração acontecerá com qualquer número de participantes.
Art. 13 - No local de votação serão afixadas duas listas contendo:
I - Nome dos segmentos habilitados como candidatos;
II - Nome dos credenciados para votar, em cada segmento;
Art. 14 – Será solicitado ao Ministério Público à indicação de um representante, para que fiscalize o processo eleitoral junto com o Conselho Municipal de Assistência Social de Bonito – CMAS.
Art. 15 - As cédulas eleitorais serão confeccionadas e aprovadas previamente pela Comissão Organizadora da Eleição.
Art. 16 - O voto será secreto e depositado em urna destinada exclusivamente para este fim.
Art. 17 - As cédulas de votação listarão todas as entidades habilitadas ao pleito de acordo com os segmentos estabelecidos no art. 5º deste regulamento.
§ 1° - Cada cédula de votação será rubricada pelos membros da comissão organizadora.
§ 2° - Os segmentos serão relacionados na cédula por ordem Alfabética;
§ 3° - Os representantes dos usuários, entidades de assistência social e trabalhadores do SUAS poderão votar em 01 (um) representante de cada segmento;
§ 4° - Cada vez que o nome da entidade for indicado em uma das cédulas de votação será computado como um único voto.
Art. 18 - Serão consideradas nulas as cédulas:
I - Que contenham o voto em número maior de segmentos, do que as determinadas no art. 15 § 3°;
II - Que não correspondam ao modelo oficial;
III - Que não estiverem devidamente rubricadas pela comissão eleitoral;
IV - Que estiverem em branco;
V - Quando a assinalação estiver colocada fora do quadrilátero próprio, desde que torne duvidosa a manifestação de vontade do eleitor.
Art. 19 - A apuração será realizada pela Comissão Organizadora da Eleição.
Parágrafo Único - Os votos serão lançados no Mapa de Apuração, confeccionado para este fim e totalizados no mesmo, com a rubrica dos membros da Comissão Organizadora.
Art. 20 - Totalizados os votos, aqueles que obtiverem o maior número de acordo com seu segmento, serão proclamados para compor o Conselho para o biênio de 2019/2021.
§ 1º - Caso um segmento não apresente candidatos suficientes para compor o número de vagas destinadas ao segmento, cabe a Comissão Organizadora proceder à readequação das vagas para garantir a composição do Conselho.
§ 2º - Em caso de empate será considerada eleita à entidade, o representante dos trabalhadores do SUAS com fundação mais antiga, não sendo possível a verificação ou no caso de representantes de usuários será considerado eleito o candidato mais idoso, persistindo o empate, o desempate será feito por sorteio.

§ 3º - Os Segmentos serão relacionados em ordem decrescente do número de votos obtidos.
§ 4º - Os Segmentos que não forem votados entre os primeiros que comporão o Conselho, permanecerão listados por ordem do número de votos e serão chamadas a compor o Conselho no caso de vacância dentro desta ordem.
Art. 21 - As normas da Assembleia Geral da Eleição estarão definidas no Regimento Interno que será aprovado no dia da eleição.
Art. 22 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas deliberações obedecerão ao critério de maioria simples.
Art. 23 – Este Edital entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

IGOR HENRIQUE FABRO CABRERA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Anexo I
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO
À Comissão Eleitoral, Venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS, junto à Comissão Eleitoral.
Habilitação:
*Condição:
( ) Eleitora
( ) Habilitar para designar candidato(a)
*Segmento:
( ) Representante ou organização de usuários de Assistência Social
( ) Entidade e organização de Assistência Social
( ) Entidade e organização de Trabalhadores do Suas
Entidades e organizações (de assistência social/ trabalhadores/organizações de usuários):
Presidente:
CNPJ:
Endereço:
Telefone: ( )
Fax: ( )
Endereço Eletrônico:
Referência para contatos: (nome e qualificação)
Representante de usuários:
Nome completo:
CPF:
Endereço:
Telefone: ( )
Fax: ( )
Endereço Eletrônico:
Referência para contatos:
*Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento, bem como na condição de eleitora ou habilitada para designar candidato(a).

_____
(assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)
(identificação e qualificação de quem assina o documento)

_____
(assinatura e identificação da pessoa física designada a participar enquanto candidato)

Anexo II
DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS e Organizações de Usuários DECLARO, para os devidos fins, que o/a (nome da entidade/organização)..... , com sede (endereço)....., na cidade de Bonito/MS, portadora do CNPJ nº....., está em pleno e regular funcionamento, desde (data de fundação) ...../...../....., cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de ...../...../..... a ...../...../....., constituída dos seguintes membros, de acordo com ata de eleição e posse:
Presidente:
Nome completo:
Nº do RG: , Órgão expedidor:
CPF:
Endereço Residencial:
Endereço eletrônico:
Vice-presidente:
Nome completo:
N.º do RG: , Órgão expedidor:
CPF:
Endereço Residencial:
Endereço eletrônico:
Secretário(a):
Nome completo:
Nº do RG: , Órgão expedidor:
CPF:
Endereço Residencial:
Endereço eletrônico:
Tesoureiro(a):
Nome completo:
Nº do RG: , Órgão expedidor:
CPF:
Endereço Residencial:
Endereço eletrônico
Para as organizações de usuários da assistência social e organizações de trabalhadores do SUAS (conforme §3º do art. 4º desta Resolução):
DECLARO, em complemento, que a entidade ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais, há no mínimo dois anos na Cidade de Bonito/MS

(Local)_____, _____ de _____, de 2019.

_____
(assinatura do (a) Presidente da Entidade ou seu Representante legal)
(identificação de quem assina e qualificação)

Anexo III
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO
- Representantes de Usuários
DECLARO, para os devidos fins, que o/a (nome do grupo, associação, movimento social, fórum, rede ou outras denominações de representação de usuário da política de assistência social) ....., com sede (endereço) ....., na cidade de Bonito/MS, exerce suas atividades de assistência social cumprindo regularmente as suas finalidades há mais de dois anos, desde (data de início das atividades) ....., sendo seus representantes legitimados, com fundamento nas definições do Edital CMAS Nº 01/2019 e documentos constitutivos ou relatório de reunião, pelo período de mandato de ...../...../..... à ...../...../....., composto pelos seguintes membros:
Representante 1:
Nome completo: .....
N.º do RG: ....., Órgão expedidor: ....., CPF: .....
Endereço Residencial: .....
Representante 2:
Nome completo: .....
N.º do RG: ....., Órgão expedidor: ....., CPF: .....
Endereço Residencial: .....
Representante 3:
Nome completo: .....
N.º do RG: ....., Órgão expedidor: ....., CPF: .....
Endereço Residencial: .....

_____
(identificação de quem assina e qualificação)
Assinatura do (a) coordenador de CRAS, CREAS, CREMV,Centro POP e/ou Serviços de Alta Complexidade

Anexo IV
FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO
À Comissão Eleitoral,
Conforme disposto do Edital CMAS Nº 01/2019 venho designar o(a) senhor(a) _____, para representação desta entidade/organização/ representante de usuários postulante à

participação no processo eleitoral para a gestão 2017/2019, na condição de habilitar para designar candidato (a).
Declaro que o(a) designado(a) participa das atividades desta entidade/organização enquanto _____.
Para os candidatos enquanto representantes de usuários:
Declaro que a pessoa designada participa do grupo/movimento/fórum enquanto _____.
Representante:
Nome completo: .....
Nº do RG: ....., Órgão expedidor: ....., CPF: .....
Titulo de Eleitor: .....
Endereço Residencial: .....
Telefone: ( ) _____ ; Email: _____
_____
(identificação de quem assina e qualifica)
Assinatura do representante legal
_____
Assinatura da pessoa designada

Publicado por:
Rosangela Maria Machado
Código Identificador:59D47D6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº. 01/2019, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de serviço de transporte dos feirantes do Assentamento Projeto Guaicurus para a Feira do Produtor Rural no Município de Bonito/MS.
Vencedor(es):
Empresa: Guaicurus Transportes Coletivos Ltda ME.
Valor Total: R$ 30.524,00 (trinta mil quinhentos e vinte e quatro reais).
Data: 21/03/2019.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:C3851DD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2019

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº. 01/2019, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo popular 1.0, 0 km (zero quilometro), ano de fabricação e modelo 2019 para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vencedor(es):
Empresa: Nação Cons. de Veículos Ltda.
Valor Total: R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).
Data: 21/03/2019.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:1E9E5DE1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo e Adjudico o resultado do Pregão Presencial nº 001/2019, Processo nº 001/2019, tipo menor preço global;
Objeto: Empresa prestadora de serviços de Consultoria e Assessoria técnica especializada em contabilidade pública para atendimento da Câmara Municipal de Brasilândia/MS pelo período de 12 (doze) meses envolvendo as áreas administrativas, financeira, contábil e orçamentária, recursos humanos, licitações e seus procedimentos, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, acompanhamento de processos administrativos, procedimentos e processos institucionais e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e na prestação de contas

Empresa Vencedora: AGAESSE Assessoria e Planejamento Ltda.
Valor: R$ 54.000,00 (Cinqüenta e seis mil reais) ano.
Prazo: 12 (doze) meses

Brasilândia-MS, 21 de março de 2019.

MARIA JOVELINA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ellari Cristina Santos
Código Identificador:FBD3C183

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 4892/19 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

"Instaura Processo Administrativo por abandono de cargo, e dá outras providencias".

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto na Comunicação Interna Departamento Pessoal emitida em 19/03/2019 encaminhada ao Departamento Jurídico informando que a servidora EUNICE MACHADO MONTEIRO, ocupante do cargo de Cozinheiro, CPF: 166.722.448-40, consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas, configurando-se assim, abandono de cargo;
D E C R E T A:
Art. 1º - Instituir e nomear uma Comissão Especial, composta por 03 (três) servidores, presidida pelo primeiro, para apurar fatos relacionados à violação ao art. 31 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em razão de a servidora efetiva EUNICE MACHADO MONTEIRO interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

I – Adilson Rodrigues de Souza;
II – Renato Farias de Souza;
III – Samuel Menino.

Art. 2º - A Comissão Especial deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e concluir o PAD no prazo de até 90 dias, apresentando relatório conclusivo dos trabalhos, podendo ser prorrogável se necessário for, desde que devidamente justificado.

Art. 3º - Os membros que compõem a Comissão citada no caput não serão remunerados, e seus trabalhos declarados como relevantes ao interesse público.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 20 dias do mês de março de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:3FAD35A9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO SINDICANCIA 06/2018

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o parecer final da Comissão nomeada através do Decreto 4752/2018, a qual recomendou a aplicação de pena de repreensão à servidora Célia Alves Caliari de Souza. À Secretaria de Assistência Social para que implemente a recomendação exarada no relatório final.

Brasilândia, 19 de fevereiro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:DC9860BD

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO SINDICANCIA 09/2018

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o parecer final da Comissão nomeada através do Decreto 4763/2018, para conduzir a Sindicância nº 09/2018, determinando o arquivamento do processo, tendo em vista restar evidenciada a ausência de voluntariedade, dolo, culpa ou má-fé de servidores ou da empresa Milton Mendonça Alves - ME.

Brasilândia, 25 de fevereiro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:EB9869DA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO SINDICANCIA 10/2018

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o parecer final da Comissão nomeada através do Decreto 4762/2018, determinando o arquivamento do processo, tendo em vista restar evidenciada a ausência de voluntariedade, dolo, culpa ou má-fé do Pregoeiro ou Comissão Permanente de Licitação.

Brasilândia, 19 de fevereiro de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:BB8A22B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 04/CMDCA/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2586/2015 de 11 de Agosto de 2015. PROMULGA A SEGUINTE RESOLUCAO:

Art. 1º O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Brasilândia-MS, na 83ª reunião ordinária, realizada no dia 12 de Março de 2019, aprova a formação da Comissão do Processo Eleitoral para o Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares, mandato de 2020 a 2024, no Estado de Mato Grosso do Sul a ser realizada no ano de 2019.

NOME	REPRESENTAÇÃO	CARGO EXERCIDO NA COMISSÃO
Maíra Dorighello Cadamuro Guimarães	Governamental	Presidente
Eunice Aparecida de Melo Andrade	Sociedade Civil	Vice-Presidente
Nair dos Santos Souza	Governamental	Secretária
Luciane Nogueira de Souza	Sociedade Civil	Membro

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 12 de Março de 2019.

MAÍRA DORIGHELLO CADAMURO GUIMARÃES
Conselheira Presidente do CMDCA

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:D84F334F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4891/2019

De 19 de março de 2019.

"Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências."

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a 8ª Conferência de Saúde do Município de Brasilândia para o dia 10 de Abril de 2018, das 8h às 17h, nas dependências do Anfiteatro Ramez Tebet na Praça Santa Maria s/n.

Art. 3º - O tema central da Conferência será "DEMOCRACIA E SAÚDE: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 4º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5° - O regimento interno da 8° Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Portaria da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6° - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de recursos do orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor a data de sua publicação.
Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 19 dias do mês de março de 2019.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:AD94A42C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 1085/19

De, 18 de março de 2019.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.
DECRETA

Art. 1º Fica convocado o Professor abaixo relacionado**,** para atuar nas **Substituições Eventuais**, na rede Municipal de Ensino, Processo Seletivo nº 001/2019-PMB-SEMEC, de 04/01/2019**,** e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	PERIODO	VALOR
LEIA APARECIDA BUENO DIOGO	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 18/12/2019	R$ 1.379,41

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:89586058

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 1086/19

De, 18 de março de 2019.

"Exonera Servidora convocada pelo Decreto P nº 1052/19".

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2 º.

DECRETA

Artigo 1º - Fica excluído do decreto **"P" nº 1052/2019 de 15/02/2019**, o servidor**, TIAGO ROGERIO MARIANO,** convocado em **18/02/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2019.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2.019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:D945E533

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 1087/19

De, 18 de março de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS – CAPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, Art. 146; e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único
DECRETA

Art. 1º - Fica acrescida a carga horária dos Professores convocado, abaixo relacionados no Ensino Fundamental**,** conforme Processo Seletivo nº 001/2019-PMB-SEMEC, de 04/01/2019, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	LOTAÇÃO DE EFETIVA	LOTAÇÃO AULAS EXCEDENTES	NIVÉL	TOTAL DE AULAS EXCEDENTES SEMANAIS	PERÍODO
ADRIANO GERSTENBERGER	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	IV	06	01/03/2019 A 28/06/2019
JHENIFER RGNARONI NORONHA ALVES	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	IV	15	01/03/2019 A 28/06/2019
DANIELLE BISPO GERTENBERGER	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	V	13	01/03/2019 A 28/06/2019
PAULA APARECIDA DA SILVA MARIN	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	V	04	01/03/2019 A 28/06/2019

Art. 2º A Contratante poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. .

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:2E53A99E

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Brasilândia – MS torna público o resultado do processo abaixo:
Pregao Presencialnº. 16/2019, Processo nº. 504/2019, tipo MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: LICITAÇÃO EXCLUSIVA À ME/EPP/EQUIPARADAS (LC 123/2006 e suas alterações) para seleção e registro de preço de proposta mais vantajosa visando contratação de empresa para fornecimento de peças para reposição em motosserras e roçadeiras costais para atender as Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia - MS, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação em anexo e de acordo com o Decreto Municipal n° 4645/2018, em conformidade com os documentos anexados ao Processo.
Resultado: Empresa(s) Classificada(s):

Empresa	Valor Adjudicado
RKM MAQUINAS LTDA	29.115,90

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 21/03/2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:121E0131

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019.
Processo nº 192/2019 Chamada Pública n°01/2019
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a A.P.P.R.R.P.B. - ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO REASSENTAMENTO PEDRA BONITA.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
Dotação para o presente exercício:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
05.01.12.306.501.2.012.33.90.30. Fonte 115051, Ficha 84. C/C: 15511-X
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 49.440,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência em 20/12/2019.
Data da Assinatura: 20/03/2019.

Contratante
FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Mun. De Educação

Contratada
ALCIDES FRASNELI JUNIOR
A.P.P.R.R.P.B.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:D1CA9D2C

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DO EXTRATO DO CONTRATO

PORTARIA N0 026/2019

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 018/2019**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sra. Patrícia Louzada Costa, CPF 554.652.931-87, Fiscal
Sra. Nair dos Santos Souza, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

20 de março de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:0B89DE6C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 005/2019.

Processo Administrativo nº 008/2019.
Despacho: Presidente da Câmara Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para recarga de extintores.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Genesio Antônio Girolometto MEI para prestação de serviço de recarga de extintor e teste de cilindro, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, no valor total de R$ 1.572,00 (um mil quinhentos e setenta e dois reais), considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial dos Municípios, site ASSOMASUL.

Camapuã – MS, 21 de março de 2019.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:BEBFC7FD

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.256.542,05	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	49.256.542,05	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	1.713.623,09	3,48

LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL	2.955.392,52	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.7% DA RCL	2.807.622,90	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.4% DA RCL	2.659.853,27	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)**
VALOR TOTAL	27.044,00	27.044,00

ALMIR DE OLIVEIRA AVILA
Presidente

ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA
Contadora-CRC/MS 010460/O-7

ALOIZIO TARGINO FERREIRA CONCEIÇÃO
1º Secretário

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:5FCC0BC0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019.

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 013/2019, destinado à contratação de empresa para fornecimento de sistema de ensino destinado ao atendimento dos alunos da Educação Infantil (Pré I – Nível II – 04 anos e Pré II – Nível III – 05 anos) e Ensino Fundamental I anos Iniciais (1º e 2º ano) da Rede Pública Municipal de Ensino, que inclui o fornecimento Material Didático impresso para Alunos e Professores, Assessoria Pedagógica Presencial em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa, observados os preceitos legais, **ADJUDICO** o objeto da licitação à compromitente fornecedora: **EDITORA MODERNA LTDA** vencedora pelo valor global de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Camapuã, 21 de Março de 2019.

MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA CARDOSO
Pregoeira

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:21CFB356

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 018/2019, cujo objeto trata de contratação de empresa para fornecimento de sistema de ensino destinado ao atendimento dos alunos da Educação Infantil (Pré I – Nível II – 04 anos e Pré II – Nível III – 05 anos) e Ensino Fundamental I anos Iniciais (1º e 2º ano) da Rede Pública Municipal de Ensino, que inclui o fornecimento Material Didático impresso para Alunos e Professores, Assessoria Pedagógica Presencial em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária: **EDITORA MODERNA LTDA** vencedora pelo valor global de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Camapuã, 21 de Março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:D38AD103

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019

O Município de Camapuã-MS, através da Pregoeira, torna público a todos os interessados a SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº 008/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Odontológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Após re-análise do objeto do Pregão Presencial nº 008/2019, bem como impugnação apresentada aos termos do Edital, verificou-se a necessidade de reformulação e alterações nas especificações contidas no referido processo.

Após alterações/readequações do Edital faremos a reabertura e publicação de um novo processo.

Camapuã-MS, 21 de Março de 20019.

MARIA ELIZANGELA N. CARDOSO
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:B087CFE3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Camapuã/MS, 21 de Março de 2019

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS Nº 021/2019, 029/2019 e 052/2019.

À
FAST COMÉRCIO EIRELI
A/C SR. Danilo Soares Barbosa.
Rua: Guavira Leste, nº 87, Bairro Centro.
Cidade: Chapadão do Céu-GO

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar os Contratos n.º **021/2019, 029/2019 e 052/2019 - Pregão Presencial n.º 043/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Contratos da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua

Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Débora Cristina da Silva
Código Identificador:436F6733

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Camapuã/MS, 21 de Março de 2019

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS Nº 076/2019.

À
MARCOS ANTONIO PEREIRA
A/C SR. Marcos Antônio Pereira.
Rua: Rua CândidoSeverino, N° 214, Santa Rita.
Cidade: Camapuã-MS.

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar os Contratos n.º **076/2019** - **Pregão Presencial n.º 014/2019** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Contratos da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Débora Cristina da Silva
Código Identificador:4A66F66D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republica-se por Incorreção no inciso V do art. 1º.
DECRETO N.º 4.525, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Dá nova redação ao Decreto nº 3.331, de 20 de julho de 2016, Decreto n.º 3.604 de 23 de julho de 2016, Decreto nº 3.746 de 20 de setembro de 2017, Decreto nº 4.284 de 13 de julho de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de regulamentação da gratificação de desempenho de encargos especiais para atender situações decorrentes de realização de trabalhos não incluídos dentre as tarefas inerentes ao cargo ou função, para atender à execução de serviços especiais dentro dos limites e padrões previstos na Lei nº2005, de 16 de dezembro de 2015, alterada pela Lei nº 2.025, de 01 de junho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, a título gratificação remuneratória, os seguintes percentuais aos servidores:

I - O equivalente até 80% sobre o vencimento básico aos servidores ocupantes do cargo de motorista, designados através de Portaria, que exerçam suas funções no Transporte Escolar;

II - O equivalente até 60% do vencimento básico aos ocupantes do cargo de motorista da Secretária Municipal de Assistência Social, designados através de Portaria, que exercer serviços externos fora do horário normal de expediente, inclusive finais de semana e feriados, e que ficarem à disposição da Secretaria Municipal;

III - O equivalente até 10% do vencimento básico aos servidores componentes da junta médica, designados através de Portaria, que tem como função proceder à avaliação médica, inspeção médica, perícia médica e outros procedimentos assemelhados, dos servidores públicos municipais em atividade, aposentados, pensionistas, e daqueles que ingressarão no serviço público municipal;

IV – O equivalente até 10% do vencimento básico aos ocupantes do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, designados através de Portaria, que desempenhar cumulativamente com suas funções, atividade específica de prótese dentária.

V - O equivalente até 12% do vencimento básico aos servidores ocupantes do cargo de médico de ESF, designados através de Portaria, que desenvolver atividades ambulatoriais no Distrito da Pontinha do Cocho ou fora do perímetro urbano da cidade;

VI – O equivalente até 80% do vencimento básico ao servidor ocupante do cargo de Motorista, designado através de Portaria, para desempenhar atividades de Motorista Socorrista no SAMU 192;

VII – O equivalente até 80% do vencimento básico ao servidor ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, designado através de Portaria, para desempenhar atividades de Técnico de Enfermagem Socorrista no SAMU 192;

VIII - O equivalente até 10% do vencimento básico aos servidores ocupantes de cargo efetivo, designados através de Portaria, para compor Comissão Especial de Sindicância;

IX – O equivalente até 10% do vencimento básico, aos servidores designados através de Portaria, para executar programas especiais na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e na Secretaria Municipal de Assistência Social;

X – O equivalente até 20% do vencimento básico, aos servidores Auxiliares Técnicos de Enfermagem, designados através de Portaria, para realizar atividade específica de coleta de exames laboratoriais;

XI – O equivalente até 80% do vencimento básico aos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, designados através de Portaria, para recuperar estradas, pontes ou outras tarefas na zona rural do município, durante o período da atividade;

XII - O equivalente até 80% do vencimento básico aos servidores motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, designados através de Portaria, que desempenham atividades com horários eventualmente diferenciados, em regime de plantão, desvinculados da sua regular jornada de trabalho;

XIII – O equivalente até 10% do vencimento básico aos Servidores Enfermeiros, designados para serviço de Apoio em Ações Estratégicas;

XIV – O equivalente até 11% do vencimento básico para serviço de coordenação do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;

XV – O equivalente até 11% do vencimento básico de coordenação do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial;

XVI – O equivalente até 20% do vencimento básico aos Servidores Auxiliares de Serviços Gerais que forem designados para desempenho de atividades de faxina em setor diverso, de forma cumulativa as sua atribuições normais;

XVII – O equivalente até 80% sobre o vencimento aos servidores ocupantes do Cargo Permanente do Serviço Público Municipal, no Grupo Ocupacional 4 – Categoria Funcional 4.03 – Atividades Profissionais de Natureza Fiscal – PNF que exercerem através de escala de plantão, serviços externos fora do horário normal de expediente à disposição das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Serviços Públicos e Administração, Fazenda e Planejamento;

XVIII- O equivalente até 11% do vencimento básico para serviço de coordenação do Almoxarifado da Secretária de Saúde;

XIX- O equivalente até 24% do vencimento básico para serviço de coordenação da Clínica Municipal de Saúde;

XX - O equivalente até 9% do vencimento básico para serviço de coordenação de Saúde Bucal;

XXI - O equivalente até 45% do vencimento básico aos Agentes de Combate às Endemias para realizarem serviços de apoio a ações estratégicas de Vigilância em Saúde.

Art. 2º A gratificação de encargos especiais a que se refere o artigo anterior será temporária e condicionada ao período em que os servidores estiverem em situação enquadradas neste decreto.

Parágrafo único. Na percepção da gratificação de desempenho de encargos especiais o servidor não fará jus a qualquer adicional de horas extras, caso o servidor seja afastado desta função/atividade, por qualquer motivo, exceto por motivo de saúde e férias, não será devida a gratificação relativa ao período de afastamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2019, revogadas todas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 19 de março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:7AB4215D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº050/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Exonera a pedido a Sra. Ana Maria Ramos Ottoni, do cargo efetivo de Auxiliar de Odontólogo.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os resultados do Concurso Público nº 001/2016, homologado em 24 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Sra. **Ana Maria Ramos Ottoni**, do cargo efetivo de Auxiliar de Odontólogo, símbolo ESF, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 21 de março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:D1427DB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SETOR DE CONVÊNIO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DO OBJETO
A finalidade da presente DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com vista à CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, a ser executada em regime de mútua colaboração, pelo período de 10 (dez) meses, entre o Município de Camapuã-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, devidamente inscrita no CNPJ sob. Nº 37.197.183/0001-97, localizada na Rua Francisco Faustino, 429 – Jardim Nova Era, visando o atendimento educacional especializado na **Modalidade de Educação Especial,** regularmente constituía, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciada no Conselho Municipal de Educação. Por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução finalidade e interesse publico e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil, conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO
O fundamento principal da presente iniciativa é o inciso VI, do art. 30 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n. 13.204/2015 - que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público, define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil, institui o termo de colaboração e o termo de fomento, altera as Leis n° 8.429, de 2 de junho de 1992, e n° 9.790, de 23 de março de 1999 que prevê:

"Art.30 - A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
(...)
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (grifo nosso)

Neste sentido, a legislação possibilita a administração pública, dispensar a realização do chamamento público com organizações da sociedade civil, o qual se enquadra a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, que integra a política da Educação no município de Camapuã-MS, priorizando o desenvolvimento integral do estudante, garantindo o acesso, permanência e sucesso na vida escolar, com atendimento educacional especializado a crianças, adolescentes e adultos com necessidades educacionais especiais, conforme a legislação vigente.
No âmbito do Município de Camapuã-MS, o Decreto n. 3.423 de 13 de fevereiro de 2016, também prevê a possibilidade de dispensa e inexigibilidade de chamamento público:
"Art. 7º Compete ao administrador público do órgão ou da entidade da Administração pública do município e Camapuã:
XIII – decidir sobre os casos de dispensa ou de inexigibilidade de que trata o art. 32 da Lei Federal nº 13.019, de 2014". (grifo nosso)
Essas, portanto, são as principais premissas que justificam a Dispensa de Chamamento Público.

DA JUSTIFICATIVA

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."* Presente este pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

No que tange às parcerias, o município busca "por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o município e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal".

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Se observa ainda que a APAE tem em seu estatuto, que é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, e tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Com isso se observa, que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da APAE ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

A APAE desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes (Prefeitura e APAE) na realização, em mútua cooperação, desta parceria. Se observa pelo Plano apresentado, a viabilidade de sua execução. Para tanto compõem o mesmo o cronograma de desembolso dos recursos, que está dentro de valores de mercado.

A comissão de Monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

a) Considerando que a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE** é a única organização da sociedade civil em nosso município com condições de ofertar serviços para desenvolver o potencial da criança e o adolescente com necessidades educativas especiais, mesmo que enfrentando limitações constituídas ou adquiridas, independentes da natureza, de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, executando ações voltadas para atendimento pedagógico, com foco na inclusão social e escolar, bem como:
a.1) que os serviços a serem desenvolvidos destinam-se a pessoas com deficiências intelectuais, múltiplas, síndromes, condutas típicas e transtornos evasivos do desenvolvimento, crianças/adolescentes de todas as idades, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus e dependência;
a.2) que os serviços oferecidos pela instituição acima citada é essencial a criança/adolescente com necessidade educativa especial, e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa;
a.3) que o parágrafo 2º do art. 58 da Lei e Diretrizes e Bases da Educação – LDB da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, cita que o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular;
a.4) que a referida instituição, qualificada como organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, dedicada ao desenvolvimento integral garantido o acesso, permanência e sucesso na vida escolar, social e a cidadania da criança e do adolescente com necessidade educativa especializada do município de Camapuã-MS envolve atividades voltadas ao serviço educacional especializado e comprova estar credenciada pelo Conselho Municipal de Educação.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Camapuã, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As organizações da sociedade civil deverão apresentar:
Ofício de justificativa para a celebração de Fomento com a SECEL, endereçado à Secretária Andréia Santos Ferreira da Silva;
Estatuto, registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
Ata de eleição dos dirigentes;
Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, contendo o endereço, telefone, correio eletrônico, RG e órgão expedidor e CPF de cada um deles;
Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como: conta de consumo, contrato de locação;
Comprovante de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, de no mínimo 1 ano de capacidade técnica e operacional;
Certidões:
Negativas de Débito Trabalhista – CNDT;
De Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União;
Negativas de Débitos Estaduais;
Comprovante de inscrição no CNPJ;
Certificado de Regularidade do FGTS;
Declarações (modelos disponíveis no site):
Do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento;
Do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e de outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou de adquirir com recursos da parceria;
De que não há, em seu quadro de dirigentes:
I – membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;
II - cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas no item anterior;
De que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

De que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Municipal;
Servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou se cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade
e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direitos e valores.
Declaração de contrapartida, se houver;
Comprovante de abertura de conta corrente específica para a finalidade, com extrato zerado;
Projeto técnico-social, assinado pelo responsável técnico;
Cotação de preços, no mínimo (03) fornecedores (se necessário);
Plano de trabalho (Modelo disponibilizado na Secretaria);

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, verificamos que a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO revela-se imperiosa visando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados e especialmente por dinamizar e tornar mais eficiente e econômica a prestação de serviços, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da administração pública.
Assim, em atendimento à legislação vigente, propomos a Dispensa de chamamento público para formalização direta de parcerias entre a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e as Organizações da Sociedade Civil: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE pelo prazo de 10 (dez) meses**.
Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta justificativa, para impugnação, nos termos do §2º, do art.32, da Lei Nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Camapuã, 21 de março de 2019.

ANDREIA SANTOS FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROJETO TÉCNICO

1 . Tipo de Serviço
Serviços especializados nas áreas de: psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, médica, serviço social e terapia ocupacional.

Parceria: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

2 . Metas:

Atendimento a 43 (quarenta e três) crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais, visando o atendimento educacional especializado para proporcionar aos estudantes educação de qualidade conforme legislação vigente.
2.1 Educação Infantil: estimulação precoce a alunos de 0 a 5 anos;
2.1.2 Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano, alunos de 06 a 14 anos;
2.1.3 Intérprete/professor itinerante/fonoaudiólogo "prestar assessoria às escolas regulares que possuam alunos com necessidades especiais".

3 . Forma de execução:
As atividades desenvolvidas poderão seguir a sugestão do cronograma, bem como outras que estejam relacionadas a execução de ações voltadas para atendimento educacional diário em dois turnos das 7:00 as 11:00 horas e das - no período de fevereiro/2019 a dezembro/2019.

TURMA	HORÁRIO	ATIVIDADES
Educação infantil 0 a 5 anos	7h às 11horas	Atividades educacionais, estimulação precoce, que atendem as políticas e o referencial curricular da Educação Especial
	13h as 17horas	Atividades educacionais, estimulação precoce, que atendem as políticas e o referencial curricular da Educação Especial
Ensino Fundamental 1º ano ao 5º ano - alunos de 06 anos a 14 anos	7h as 11 horas	Atividades educacionais, que atendem as políticas e o referencial curricular da Educação Especial
	13 h as 17 horas	Atividades educacionais, que atendem as políticas e o referencial curricular da Educação Especial

4. Previsão orçamentária:

Fonte da Despesa	Natureza da Despesa	Descrição: Subvenções Sociais
2051 - Programa de Educação Especial	02.007.12.367.0014.2051	3.3.50.43.00.00

5. Valor do Repasse

Modalidade	Quantidade	R$ Mensal	R$ Total da Parceria
Educação Especial	43 pessoas	R$ 11.000,00	R$ 110.000,00

6.- Usuários

MODALIDADE	Usuários
Educação Especial	Crianças e adolescentes

7. Objetivos Gerais
Atendimento educacional especializado para crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais.

7.1 Objetivos Específicos
Propiciar o atendimento educacional as necessidades reais das crianças e adolescente e a permanência na escola visando à inclusão social;
Propiciar condições e liberdade para que o aluno com deficiência possa construir sua inteligência, dentro do quadro de recursos intelectuais que lhe é disponível, tornando – se agente capaz de produzir significado/conhecimento;
Planejar ações e ou atividades específicas para cada criança de acordo com seu grau de comprometimento;
Oferecer as crianças a partir de zero ano ações voltadas para deficiências intelectuais, múltiplas, síndromes, condutas típicas e transtornos evasivos do desenvolvimento.

8. Provisões
8.1 - Ambiente Físico

Espaço, endereço de referência, condições para atendimento a criança e adolescente com necessidades especiais, acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

9. Recursos Materiais

Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, brinquedos, entre outros. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos.

9.1 Materiais Socioeducativos
Material Didático, culturais e esportivos.

9.2 Recursos Humanos

O quadro de recursos humanos deverá ser (tabela abaixo). Quanto à contratação de serviços de pessoas físicas, o proponente deverá apresentar os seguintes documentos: a) currículos resumidos dos profissionais; critério para a seleção e recrutamento; cargo, função, formação, registro no respectivo conselho de classe e carga horária dos profissionais; forma de contratação.

Cargo	Escolaridade Mínima	Competências	Carga Horária/ Semanais
Professores	Nível Superior/ Curso especifico na área	Mediador do conhecimento e aprendizagem, organizador do trabalho pedagógico visando que a criança se aproprie dos conhecimentos de maneira lúdica de acordo com seu desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo, estimulação precoce, planejar, fazer as intervenções didáticas, de situações de aprendizagem por meio do brincar.	20 horas
Auxiliar de Sala	Nível Médio	Auxiliar o professor no desenvolvimento das atividades diárias e em sala de aula.	40 horas

Assistente de administração	Nível Médio	Recepção, matricula, Escrituração, e arquivamento de documentos.	40 horas
Fonoudiologa	Nível Superior	Avaliação das crianças que necessitam de atendimento identificando a real necessidade, em caminhando aos órgãos competentes	20 horas
Motorista	Nível Médio	Transporte das crianças e adolescentes	40 horas
Auxiliar de serviço gerais	Fundamenta Completo	- Zelar pela limpeza dos espaços internos e externos; - realizar outras tarefas correlatas.	20 horas
Auxiliar de serviço gerais	Fundamenta Completo	- Zelar pela limpeza dos espaços internos e externos; - realizar outras tarefas correlatas.	40 horas
Professor Interprete	Nível Médio/ Curso de Libras	Auxilia o professor nas classes comum Línguas de Sinais	20 horas
Professor Itinerante	Normal Médio	Auxiliar o professor no desenvolvimento das atividades diárias e em sala de aula.	20 horas

10. Trabalho Essencial ao serviço
Atendimento educacional especializado diário;
Atendimento especializado nas áreas de psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional.

11. Forma de Acesso
Busca espontânea da família.

12. Resultados Esperados
Promover conhecimento para integração da criança e do adolescente nas classes comuns do ensino regular;
Terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude da sua deficiência;
Educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade.

ANDRÉIA SANTOS FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:6BC991CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SETOR DE CONVÊNIO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 004/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DO OBJETO

A finalidade da presente DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com vista à CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, a ser executada em regime de mútua colaboração, pelo período de 10 (dez) meses, entre o Município de Camapuã-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL com a **Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários de Camapuã-MS – AUCA,** devidamente inscrita no CNPJ sob. Nº 05.558.494/0001-48, localizada na Rua Campo Grande, 198 – Centro, para atender até 120 estudantes**,** regularmente constituía, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciada no Conselho Municipal de Educação. Por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução finalidade e interesse publico e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil, conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O fundamento principal da presente iniciativa é o inciso VI, do art. 30 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n. 13.204/2015 - que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público, define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil, institui o termo de colaboração e o termo de fomento, altera as Leis n° 8.429, de 2 de junho de 1992, e n° 9.790, de 23 de março de 1999 que prevê:

"Art.30 - A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
(...)
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (grifo nosso)

Neste sentido, a legislação possibilita a administração pública, dispensar a realização do chamamento público com organizações da sociedade civil, o qual se enquadra a Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários de Camapuã-MS – AUCA, que integra a política da Educação no município de Camapuã-MS, priorizando o desenvolvimento integral do estudante, garantindo o acesso, permanência e sucesso na vida acadêmica, com atendimento ao transporte dos acadêmicos do município de Camapuã a Campo Grande diariamente.
No âmbito do Município de Camapuã-MS, o Decreto n. 3.423 de 13 de fevereiro de 2016, também prevê a possibilidade de dispensa e inexigibilidade de chamamento público:
"Art. 7º Compete ao administrador público do órgão ou da entidade da Administração pública do município e Camapuã:
XIII – decidir sobre os casos de dispensa ou de inexigibilidade de que trata o art. 32 da Lei Federal nº 13.019, de 2014". (grifo nosso)
Essas, portanto, são as principais premissas que justificam a Dispensa de Chamamento Público.

DA JUSTIFICATIVA

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."* Presente este pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

No que tange às parcerias, o município busca "por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o município e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal".

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários de Camapuã-MS – AUCA, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.
Se observa ainda que a Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários de Camapuã-MS – AUCA tem em seu estatuto, que é uma associação civil, de natureza filantrópica, com atuação na área do Ensino Superior onde preconiza a garantia de direitos viabilizando o transporte dos jovens para ter acesso a Formação em nível Superior, a AUCA é uma entidade sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, e tem por MISSÃO garantir o transporte dos acadêmicos do município de Camapuã a Campo Grande.
Com isso se observa, que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da AUCA ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

A Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários de Camapuã-MS – AUCA desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes (Prefeitura e AUCA) na realização, em mútua cooperação, desta parceria. Se observa pelo

Plano apresentado, a viabilidade de sua execução. Para tanto compõem o mesmo o cronograma de desembolso dos recursos, que está dentro de valores de mercado.

A comissão de Monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

a) Considerando que a **Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários de Camapuã-MS – AUCA** promove atendimento aos acadêmicos estudantes residentes neste município de Camapuã que estudam em Campo Grande-MS, nas diversas instituições de ensino superior, no período noturno e que precisam viajar diariamente.
b) Considerando que os serviços oferecidos pelas instituições acima citadas são essenciais aos assistidos, e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à Educação;

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a de Camapuã, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As organizações da sociedade civil deverão apresentar:
Ofício de justificativa para a celebração de Fomento com a SECEL, endereçado à Secretária Andréia Santos Ferreira da Silva;
Estatuto, registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
Ata de eleição dos dirigentes;
Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, contendo o endereço, telefone, correio eletrônico, RG e órgão expedidor e CPF de cada um deles;
Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como: conta de consumo, contrato de locação;
Comprovante de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, de no mínimo 1 ano de capacidade técnica e operacional;
Certidões:
Negativas de Débito Trabalhista – CNDT;
De Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União;
Negativas de Débitos Estaduais;
Comprovante de inscrição no CNPJ;
Certificado de Regularidade do FGTS;
Declarações (modelos disponíveis no site):
Do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento;
Do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e de outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou de adquirir com recursos da parceria;
De que não há, em seu quadro de dirigentes:
I – membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;
II - cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas no item anterior;
De que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
De que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Municipal;
Servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou se cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direitos e valores.
Declaração de contrapartida, se houver;
Comprovante de abertura de conta corrente específica para a finalidade, com extrato zerado;
Projeto técnico-social, assinado pelo responsável técnico;
Cotação de preços, no mínimo (03) fornecedores (se necessário);
Plano de trabalho (Modelo disponibilizado na Secretaria);

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, verificamos que a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO revela-se imperiosa visando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados e especialmente por dinamizar e tornar mais eficiente e econômica a prestação de serviços, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da administração pública.
Assim, em atendimento à legislação vigente, propomos a Dispensa de chamamento público para formalização direta de parcerias entre a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e as Organizações da Sociedade Civil: **Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários de Camapuã-MS – AUCA pelo prazo de 10 (dez) meses**.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta justificativa, para impugnação, nos termos do §2º, do art.32, da Lei Nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Camapuã, 21 de março de 2019.

ANDREIA SANTOS FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROJETO TÉCNICO

1 . Tipo de Serviço
Prestação de Serviços de Transporte Escolar aos Acadêmicos Universitários do Município de Camapuã que estudam em Campo Grande-MS.

Parceria: Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários de Camapuã-MS – AUCA

2 . Metas:

Atendimento a 61 (sessenta e um) Acadêmicos Universitários que se deslocam semanalmente para as Universidades em Campo Grande-MS, visando o aperfeiçoamento e a graduação profissional.

3 . Forma de execução:

Os deslocamentos acontecerão das 15h40min. saindo do município de Camapuã à Campo Grande e das 23h30 min. retornando de Campo Grande a Camapuã, no período de fevereiro/2019 a dezembro/2019.

4. Previsão orçamentária:

Fonte da Despesa	Natureza da Despesa	Descrição: Subvenções Sociais
2049 - Contribuição ao Ensino Superior	02.010.12.364.0014.2040	3.3.50.43.00.00

5. Valor do Repasse

Modalidade	Quantidade	Valor Mensal das 10ª Parcelas	R$ Total da Parceria
Educação Superior	Aproximadamente 61 pessoas	R$ 9.000,00	R$ 90.000,00

6.- Usuários

MODALIDADE	Usuários
Educação Superior	Adolescentes e Adultos

7. Objetivos Gerais
Contribuir para que os cidadãos do município de Camapuã aprovados nos diversos cursos oferecidos nas Universidades de Campo Grande, possam ter seu deslocamento assegurado por esta parceria.

8. Recursos Materiais
Material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: locação de Ônibus e combustível.

9. Trabalho Essencial ao serviço
Atendimento diário aos estudantes Universitários;

11. Forma de Acesso
Busca espontânea da Família ou do Acadêmico.

12. Resultados Esperados
Que todos os Universitários cadastrados na **Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários de Camapuã-MS – AUCA** possam ser atendidos e inseridos no cotidiano educacional das universidades e concluam com êxito seus cursos no final do ano de 2019.

ANDRÉIA SANTOS FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 004/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DO OBJETO

A finalidade da presente DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com vista à CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, a ser executada em regime de mútua colaboração, pelo período de 10 (dez) meses, entre o Município de Camapuã-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL com a **Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários de Camapuã-MS – AUCA,** devidamente inscrita no CNPJ sob. Nº 05.558.494/0001-48, localizada na Rua Campo Grande, 198 – Centro, para atender até 120 estudantes**,** regularmente constituía, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciada no Conselho Municipal de Educação. Por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução finalidade e interesse publico e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil, conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O fundamento principal da presente iniciativa é o inciso VI, do art. 30 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n. 13.204/2015 - que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público, define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil, institui o termo de colaboração e o termo de fomento, altera as Leis n° 8.429, de 2 de junho de 1992, e n° 9.790, de 23 de março de 1999 que prevê:

"Art.30 - A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
(...)
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (grifo nosso)

Neste sentido, a legislação possibilita a administração pública, dispensar a realização do chamamento público com organizações da sociedade civil, o qual se enquadra a Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários de Camapuã-MS – AUCA, que integra a política da Educação no município de Camapuã-MS, priorizando o desenvolvimento integral do estudante, garantindo o acesso, permanência e sucesso na vida acadêmica, com atendimento ao transporte dos acadêmicos do município de Camapuã a Campo Grande diariamente.
No âmbito do Município de Camapuã-MS, o Decreto n. 3.423 de 13 de fevereiro de 2016, também prevê a possibilidade de dispensa e inexigibilidade de chamamento público:
"Art. 7º Compete ao administrador público do órgão ou da entidade da Administração pública do município e Camapuã:
XIII – decidir sobre os casos de dispensa ou de inexigibilidade de que trata o art. 32 da Lei Federal nº 13.019, de 2014". (grifo nosso)
Essas, portanto, são as principais premissas que justificam a Dispensa de Chamamento Público.

DA JUSTIFICATIVA

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."* Presente este pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

No que tange às parcerias, o município busca "por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o município e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal".

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários de Camapuã-MS – AUCA, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.
Se observa ainda que a Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários de Camapuã-MS – AUCA tem em seu estatuto, que é uma associação civil, de natureza filantrópica, com atuação na área do Ensino Superior onde preconiza a garantia de direitos viabilizando o transporte dos jovens para ter acesso a Formação em nível Superior, a AUCA é uma entidade sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, e tem por MISSÃO garantir o transporte dos acadêmicos do município de Camapuã a Campo Grande.
Com isso se observa, que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da AUCA ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

A Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários de Camapuã-MS – AUCA desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes (Prefeitura e AUCA) na realização, em mútua cooperação, desta parceria. Se observa pelo

Plano apresentado, a viabilidade de sua execução. Para tanto compõem o mesmo o cronograma de desembolso dos recursos, que está dentro de valores de mercado.

A comissão de Monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

a) Considerando que a **Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários de Camapuã-MS – AUCA** promove atendimento aos acadêmicos estudantes residentes neste município de Camapuã que estudam em Campo Grande-MS, nas diversas instituições de ensino superior, no período noturno e que precisam viajar diariamente.
b) Considerando que os serviços oferecidos pelas instituições acima citadas são essenciais aos assistidos, e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à Educação;

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a de Camapuã, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As organizações da sociedade civil deverão apresentar:
Ofício de justificativa para a celebração de Fomento com a SECEL, endereçado à Secretária Andréia Santos Ferreira da Silva;
Estatuto, registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
Ata de eleição dos dirigentes;
Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, contendo o endereço, telefone, correio eletrônico, RG e órgão expedidor e CPF de cada um deles;
Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como: conta de consumo, contrato de locação;
Comprovante de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, de no mínimo 1 ano de capacidade técnica e operacional;
Certidões:
Negativas de Débito Trabalhista – CNDT;
De Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União;
Negativas de Débitos Estaduais;
Comprovante de inscrição no CNPJ;
Certificado de Regularidade do FGTS;
Declarações (modelos disponíveis no site):
Do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento;
Do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e de outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou de adquirir com recursos da parceria;
De que não há, em seu quadro de dirigentes:
I – membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;
II - cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas no item anterior;
De que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
De que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Municipal;
Servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou se cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direitos e valores.
Declaração de contrapartida, se houver;
Comprovante de abertura de conta corrente específica para a finalidade, com extrato zerado;
Projeto técnico-social, assinado pelo responsável técnico;
Cotação de preços, no mínimo (03) fornecedores (se necessário);
Plano de trabalho (Modelo disponibilizado na Secretaria);

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, verificamos que a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO revela-se imperiosa visando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados e especialmente por dinamizar e tornar mais eficiente e econômica a prestação de serviços, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da administração pública.
Assim, em atendimento à legislação vigente, propomos a Dispensa de chamamento público para formalização direta de parcerias entre a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e as Organizações da Sociedade Civil: **Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários de Camapuã-MS – AUCA pelo prazo de 10 (dez) meses**.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta justificativa, para impugnação, nos termos do §2º, do art.32, da Lei Nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Camapuã, 21 de março de 2019.

ANDREIA SANTOS FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROJETO TÉCNICO

1 . Tipo de Serviço
Prestação de Serviços de Transporte Escolar aos Acadêmicos Universitários do Município de Camapuã que estudam em Campo Grande-MS.

Parceria: Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários de Camapuã-MS – AUCA

2 . Metas:
Atendimento a 61 (sessenta e um) Acadêmicos Universitários que se deslocam semanalmente para as Universidades em Campo Grande-MS, visando o aperfeiçoamento e a graduação profissional.

3 . Forma de execução:
Os deslocamentos acontecerão das 15h40min. saindo do município de Camapuã à Campo Grande e das 23h30 min. retornando de Campo Grande a Camapuã, no período de fevereiro/2019 a dezembro/2019.

4. Previsão orçamentária:

Fonte da Despesa	Natureza da Despesa	Descrição: Subvenções Sociais
2049 - Contribuição ao Ensino Superior	02.010.12.364.0014.2040	3.3.50.43.00.00

5. Valor do Repasse

Modalidade	Quantidade	Valor Mensal das 10ª Parcelas	R$ Total da Parceria
Educação Superior	Aproximadamente 61 pessoas	R$ 9.000,00	R$ 90.000,00

6.- Usuários

MODALIDADE	Usuários
Educação Superior	Adolescentes e Adultos

7. Objetivos Gerais
Contribuir para que os cidadãos do município de Camapuã aprovados nos diversos cursos oferecidos nas Universidades de Campo Grande, possam ter seu deslocamento assegurado por esta parceria.

8. Recursos Materiais
Material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: locação de Ônibus e combustível.

9. Trabalho Essencial ao serviço
Atendimento diário aos estudantes Universitários;

11. Forma de Acesso
Busca espontânea da Família ou do Acadêmico.

12. Resultados Esperados
Que todos os Universitários cadastrados na **Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários de Camapuã-MS – AUCA** possam ser atendidos e inseridos no cotidiano educacional das universidades e concluam com êxito seus cursos no final do ano de 2019.

ANDRÉIA SANTOS FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:CC2F38B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SETOR DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 002/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã-MS.
Objeto: O presente **Convênio** tem por objeto o apoio financeiro à **CONVENIADA,** objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de décimo terceiro de funcionários e encargos sociais.
Valor: Para o desenvolvimento das atividades previstas, a CONCEDENTE, repassará a CONVENENTE, o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para manutenção do objeto deste Convênio.
Dotação Orçamentária:
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
2026 – Repasse para a Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
Prazo: O presente **Convênio** vigorará a partir de sua assinatura, ate 31 de março de 2019, conforme determinado na Lei Municipal nº 2.126 de 27 de fevereiro de 2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Joelvis Ney da Cunha Souza.
Data: 01 de março de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:65D6DAA3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: BARBARA S. MODESTO SERVIÇOS MEDICOS
OBJETO: Contratação de empresa com profissional especializado para a prestação de serviços de médico psiquiatra para atender na Unidade de Saúde do Município de Caracol/MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 12(doze) meses.
VALOR: R$ 77.199,96 (setenta e sete mil cento noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	17	
Org.Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0500	Saúde a Todos
Proj./Ativ	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 13 de março de 2019
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Barbara S.Modesto Serviços Médicos (Contratada)

Caracol MS, 13 de março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:1D541EF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2019
PREGAO N° 020/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Maurilho Medeiros Godoy-ME.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – FIS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2019.
VALOR: R$ 110.431,70 (cento e dez mil quatrocentos trinta e um reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	3	
Org. Unid	06.004	Fundo Municipal de Investimento Social
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2062	Morar Bem/Cidade Feliz
El. Despesa	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
F. Recursos	181	Outras Transferências do Estado (FIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 18 de março de 2019.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)

Maurilho Medeiros Godoy-ME (Contratada)

Caracol MS 18 de março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:B7802867

DEPARTAMENTO RH
DECRETO Nº.028 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre substituição da Organização Administrativa, com Organograma da Secretaria MunicipaldosDireitos Humanos, Assistência Social Trabalho e Habitação no Município de Caracol/MS.

Manoel dos Santos Viais, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; que lhe conferem a Lei Orgânica, em seu Art. 78 inc. IX;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar Organização Administrativa da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação.

1) Célia Maria VágulaViais.
Coordenadoria de Gestão do SUAS.
- Gestão Financeira e Orçamentária (FMAS).
- Gestão de Pessoas.
- Gestão do Trabalho.

2) Rosa Izabel Ajala
Coordenadora de Proteção Social Especial
- Vigilância Socioassistencial.

3) Ogair Garcia Leite
Coordenadoria de Proteção Social.
- Proteção Social Básica.
- Trabalho.
- Habitação.

4) Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
Coordenadora: Maria Veríssima Lino Braga Pereira.

5)Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.
Coordenadora: Estrela Harmonia dos Santos Lino da Silva Coutinho.

6) Instituição de Longa Permanência para Idosos:
Coordenador: Talles Gabriel Leite Ibanes.

7)Programa Criança Feliz.
Coordenadora: Ana Márcia Aristimunha Romeiro.

8)Visitadores:
-Ana Paula HartemamMarques .
-Jusara Bogado Amarilha.
- Patrícia Ibanes Quintana.

9)Projeto Mãe Gestante e Serviço de Convivência de Vínculos acima de 60 anos.
Coordenadora: Jusara Bogado Amarilha.

10)Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 03 a 14 anos:
Coordenadora: Maria Marlene Dias Pucheta.

Art. 2º Este Decreto entrara em vigor na data de suaAssinatura, e a fixação no quadro mural do Paço Municipal, com posterior publicação na Imprensa local, revogadas as disposições contrarias.

Caracol/MS, 20 de Março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS.
Prefeito.

Município de Caracol/MS.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:7D4480DF

DEPARTAMENTO RH
DECRETO Nº026 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de novos membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para o Período de 15/03/2019 á 15/03/2021.

Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; que lhe conferem a Lei Orgânica, em seu Art. 78 inc. IX;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o período de 15/03/2019 á 15/03/2021 do município de Caracol- MS, os Seguintes Membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
a) REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MARILIA LARANJEIRA GODOY- titular.
ESTRELA HARMONIA DOS SANTOS LINO DA SILVA COUTINHO – suplente.
b) REPRESENTANTE DA SAÚDE.
JAQUELINE SILVÉRIO DA SILVA – titular.
FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA- suplente.
c) REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO.
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOUVEA- titular.
JACIRA SOUZA NETO – suplente.
d) REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SETOR.
ROSA IZABEL AJALA - titular.
JUSARA BOGADO AMARILHA - suplente.

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL, USUÁRIOS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;

ELAINE CRISTINA OCAMPOS EVANGELISTA – titular.
PAULO CÉZAR GREGÓRIO LOPES- suplente
CLAÚDIO DE SOUZA - titular.
ESTELA FERNANDES IBARRA- Suplente.

Art. 2º EsteDecreto entrara em vigor na datade suaassinatura, e a fixação no quadro mural do Paço Municipal, comPosterior publicação na Imprensa Oficial do Município,revogadas as disposições contrárias.

Caracol/MS, 14 de março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS.
Prefeito.
Município de Caracol/MS.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:2E388D20

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Lucas Ferreira Lopes

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no

qual o Contratado prestará serviços de Motorista, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 00 (zero) dias, com inicio em 18 de fevereiro de 2019 e término em 18 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 998,00**	**Novecentos e Noventa e oito reais.**
20%	**R$ 199,60**	**Cento e noventa e nove reais e sessenta centavos.**
Gratificação Art. 59 da lei 415/05	**R$ 514,00**	**Quinhentos e catorze reais.**
Total	**R$ 1.711,60**	**Um mil setecentos e onze reais e sessenta centavos.**
QUANTIA DE HS	**40**	**Quarenta horas.**
Valor Global	**R$ 2.703,05**	**Dois mil setecentos e três reais e cinco centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	001	2029	12.361.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUCAS FERREIRA LOPES
Motorista
Contratado (o)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:ABAA5D7E

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Alex Souza Olmedo

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Fisica, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 0(zero) dias, com inicio em 18 de fevereiro de 2019 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 3.069,28**	**Três mil e sessenta em nove reais e vinte e oito centavos**
Total	**R$ 3.069,28**	**Um mil setecentos e onze reais e sessenta centavos.**
QUANTIA DE HS	**40**	**Quarenta horas.**
Valor Global	**R$ 5.738,87**	**Dois mil seiscentos e oitenta e três com seis centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	001	2029	12.361.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALEX SOUZA OLMEDO
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:7819ECAC

DEPARTAMENTO RH
DECRETO Nº026 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de novos membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para o Período de 15/03/2019 á 15/03/2021.

Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; que lhe conferem a Lei Orgânica, em seu Art. 78 inc. IX;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o período de 15/03/2019 á 15/03/2021 do município de Caracol- MS, os Seguintes Membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
a) REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MARILIA LARANJEIRA GODOY- titular.
ESTRELA HARMONIA DOS SANTOS LINO DA SILVA COUTINHO – suplente.
b) REPRESENTANTE DA SAÚDE.
JAQUELINE SILVÉRIO DA SILVA – titular.
FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA- suplente.
c) REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO.
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOUVEA- titular.
JACIRA SOUZA NETO – suplente.
d) REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SETOR.
ROSA IZABEL AJALA - titular.
JUSARA BOGADO AMARILHA - suplente.

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL, USUÁRIOS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;

ELAINE CRISTINA OCAMPOS EVANGELISTA – titular.
PAULO CÉZAR GREGÓRIO LOPES- suplente
CLAÚDIO DE SOUZA - titular.
ESTELA FERNANDES IBARRA- Suplente.

Art. 2º EsteDecreto entrara em vigor na datade suaassinatura, e a fixação no quadro mural do Paço Municipal, comPosterior publicação na Imprensa Oficial do Município,revogadas as disposições contrárias.

Caracol/MS, 14 de março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS.
Prefeito.
Município de Caracol/MS.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:741C1E33

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Paulo Marmo do Carmo Júnior

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Fisica, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.

PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 0(zero) dias, com inicio em 18 de fevereiro de 2019 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.918,00**	**Um mil novecentos e dezoito reais.**
Total	**R$ 1.918,00**	**Um mil novecentos e dezoito reais.**
QUANTIA DE HS	**40**	**Quarenta horas.**
Valor Global	**R$ 2.683,06**	**Dois mil setecentos e três reais e cinco centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	001	2029	12.361.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAULO MARMO DO CARMO JÚNIOR
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:A76A67A4

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Rafael Laranjeira Godoy

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Fisica, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 0(zero) dias, com inicio em 18 de fevereiro de 2019 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 2.493,79**	**Dois mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos.**
Total	**R$ 2.493,79**	**Dois mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos.**
QUANTIA DE HS	**40**	**Quarenta horas.**
Valor Global	**R$ 3.574,43**	**Três mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.04.00.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RAFAEL LARANJEIRA GODOY
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:EA1C1CFB

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Eduardo Carmo dos Santos

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Fisica, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 0(zero) dias, com inicio em 18 de fevereiro de 2019 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.918,30**	**Um mil novecentos e dezoito centavos e trinta centavos**
Total	**R$ 1.918,30**	**Um mil novecentos e dezoito centavos e trinta centavos**
QUANTIA DE HS	**40**	**Quarenta horas.**
Valor Global	**R$ 2.683,06**	**Dois mim seiscentos e oitenta e três reais e seis centavos**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.04.00.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUARDO CARMO DOS SANTOS
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:0286FC46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
NOMEAÇÃO DE SERVIDORA

Portaria nº. 014/2019
Coronel Sapucaia - MS, 01 de Março de 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais e conforme Estatuto do Servidor Público- Lei Municipal n.º 114/90, Lei Municipal 1.334/2018 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal e alterações contidas na Lei Nº 1344/2019.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a servidora **Luzia Nanci Mendes de Oliveira** para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretora Administrativa e Financeira, Símbolo DAL-1, CHS: 30 Horas, em decorrência da vaga existente no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, considerando-o em exercício a partir desta data.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de março de 2019.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado Publicado por afixação em 01.03.2019
Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:2368A86C

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELO SETOR RH

Portaria nº. 015/2019
Coronel Sapucaia - MS, 01 de Março de 2019.

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar a servidora **Luzia Nanci Mendes de Oliveira,** Diretora Administrativa e Financeira, Símbolo DAL-1, para responder pelo **Setor de Recursos Humanos** da Câmara Municipal, a partir desta data.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de março de 2019.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado Publicado por afixação em 01.03.2019
Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:BCFF0C5A

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
DESIGNA SERVIDORA PARA SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

Portaria nº. 016/2019
Coronel Sapucaia - MS, 01 de Março de 2019.

DESIGNA SERVIDORA PARA O SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar a servidora **Kamila Pereira Garbosa**, Assessora Especial**,** Símbolo DAL-3**,** para responder pelo **Setor de Compras e Almoxarifado**, a partir desta data.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de março de 2019.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado
Publicado por afixação em 01.03.2019

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:D6824B2A

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
DESIGNA SERVIDOR PARA O CARGO DE COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO

Portaria nº. 017/2019

Coronel Sapucaia - MS, 01 de Março de 2019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no Artigo 119 da Lei Orgânica e nos artigos 74 e 75 da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1115/2012.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o servidor **Udieslley Franklin de Assis Ximenes**, ocupante do Cargo de **Assessor Jurídico,** Símbolo DAL-1, CHS: 20 Horas, para responder pelo cargo de **Coordenador de Controle Interno, DAL-1**, com ônus do cargo de origem.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2019.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado
Publicado por afixação em 01.03.2019

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:8EEA673D

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
REGULAMENTA FUNÇÃO FISCAL DE CONTRATOS LICITATÓRIOS E DESIGNA SERVIDOR

Portaria nº. 018/2019
Coronel Sapucaia - MS, 01 de Março de 2019.

REGULAMENTA A FUNÇÃO DO FISCAL DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS E DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL.

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que permite ao gestor designar Fiscal de Contrato da Administração Pública, especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim a que se destina;

CONSIDERANDO que o Fiscal do Contrato é uma figura indispensável nos contratos administrativos para que a fiscalização seja eficaz ao desempenho de uma correta execução contratual;

CONSIDERANDO que a figura do Fiscal do Contrato nasce das prerrogativas especiais da Administração Pública, conhecidas no âmbito dos Contratos Administrativos descritas genericamente no inciso III do art. 58 da Lei n.º 8.6666/93, cláusulas exorbitantes, que garante à Administração Pública o poder de "fiscalizar-lhes a execução";

CONSIDERANDO ser primordial que a Administração Pública busque agentes capazes e interessados no bom desempenho das funções designadas, permitindo a qualificação e realização com dedicação à fiscalização dos contratos administrativos com mais eficiência e economia para a Administração Pública com um contrato bem gerenciado e executado em benefício do interesse público com a aplicação mais objetiva e eficaz dos recursos financeiros, evitando prejuízos ao Erário Público;

O senhor **ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis, e com base na Lei n.º 8.666/93, art. 58, III, **RESOLVE**:

Art. 1°. Designar o servidor **Eder Alberto Arevalo**, **Assessor de Gabinete da Presidência**, para fiscalizar todos os Contratos Licitatórios que se fizer parte a Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS:

Art. 2º. Compete ao fiscal do contrato as seguintes atribuições:

I. Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (Lei n.º 8.666/93, art. 67), tão logo seja designado para o desempenho da referida função, buscando conhecimento sobre o contrato de serviço a ser fiscalizado.
II. Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da Administração contratante quanto da contratada.
III. Verificar in loco, se a execução do objeto do contrato acontece conforme a especificação predeterminada, seu projeto, sua boa técnica, atendendo-se às cláusulas e procedimentos previstos no contrato.
IV. Ter autonomia, gozando de independência fiscalizadora para a realização da fiscalização.
V. Conhecer na íntegra as cláusulas do contrato firmado com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato.
VI. Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constante das cláusulas e demais condições do contrato de licitação e seus anexos, a considerar o plano de trabalho.
VII. Comunicar ao gestor do contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado.

VIII. Recusar, mediante autorização do gestor do contrato, serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital de licitação e seus anexos, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração.
IX. Comunicar, por escrito, ao gestor do contrato, qualquer falta cometida pela empresa contratada para a execução dos serviços que venha a atingir a execução do contrato firmado.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2019.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Ciente:

EDER ALBERTO AREVALO
Fiscal de Contratos

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:B5AC7597

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
DESIGNA SERVIDORA PARA O CARGO DE OUVIDOR

Portaria CM Nº. 019/2019
Coronel Sapucaia - MS, 01 de março de 2019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE OUVIDOR.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, obedecendo a Lei Nº 12.527/2011 e Resolução 002/2016, aprovada em 05 de Setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º: Designar a servidora **Simone Francisco da Silva Loiola,** ocupante do Cargo de Assessora Legislativa**,** DAL-2, **para responder pelo cargo de Ouvidor**, a partir desta data, com ônus do cargo de origem.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2019.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado
Publicado por Afixação em 01.03.2019

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:5E7A328F

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 037/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0033/2019
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0015/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, LEVANTAMENTO AVALIATIVO DO METRO QUADRADO PARA LOCAÇÃO, LEVANTAMENTO COM LAUDO TÉCNICO.
Vencedor(es): OSCAR FERREIRA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Coronel Sapucaia/MS, 21 de março de 2019.

JONATHAN CAVALHERI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 21 de março de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:E0014EC4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP Nº 010/2019

Processo nº 0023/2019
Pregão Presencial nº 010/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **PEDREIRA AMAMBAI LTDA ME**
Objeto: 1.1.Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. Com execução parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à secretaria municipal de Infraestrutura do Município de Coronel Sapucaia-MS. Para dar Continuidade nos serviços de tapa buraco, em diversas ruas e logradouros e pavimentações das ruas do município. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.
Valor: R$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais)
Vigência: 07/03/2019 à 07/03/2020
Data da Assinatura: 07/03/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: ALDACIR ANTONIO DA SILVA CARDINAL, pela contratante e SADI DE QUADROS, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:A132554C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 109/2019 DE 19 DE MARÇO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município.
Considerando a conveniência dos requerimentos interposto tempestivamente pelo candidato convocado para posse no Concurso Publico de Deodapolis Ms.
Considerando ainda o dispositivo do inciso 14.5 do artigo 14 do EDITAL Nº 001/2016 – Concurso Publico de Provas e Títulos do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Deodapolis Ms, que trata dos afastamento legais para a Posse.

RESOLVE:
Prorrogar o prazo por até 30 dias para a Posse no concurso de Provas e Títulos dos Candidatos relacionados abaixo.

CLASS	NOME	CARGO
8º	LUDIMILA GOMES CACERES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Para efeito de contagem da prorrogação foi considerado a partir do requerimento protocolado em 04 de Março de 2019.
O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 19 de Março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:FB5CF830

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 156/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Publica Municipal a **SRª JELCINEDE NITA DOS SANTOS,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESOR I, Símbolo ASS-3**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEMED,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - I – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 18/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:01BEBDF5

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS e DOCUMENTAÇÃO do** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019, Processo Licitatório nº. 024/2019 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento de Despesas para o Fornecimento de Combustíveis, Óleos Lubrificantes, Filtros, Peças de Reposição e Serviços de Manutenção Automotiva em Geral e fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais e quando necessário transporte em suspenso por guincho, por meios de postos de combustíveis, oficinas e outros centros automotivos credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado, para atendimento aos órgãos da administração direta, do poder executivo do município de Deodápolis – MS.
Empresa: **S. H. INFORMÁTICA LTDA** vencedora com o menor desconto ou taxa administrativa de -0,05% (cinco centésimas por cento negativo)**.**

Deodápolis - MS, 21 de março de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira – Decreto 009/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:7BD82630

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019**, Processo Licitatório nº. 017/2019 cujo objeto é Contratação de Prestação de Serviços de 800 Viagens de 02 Caminhões Basculante para transporte de Cascalho, Pedra e Terra para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município.
Empresa Vencedora: **SCHUEROFF E SIQUEIRA LTDA - ME** com o valor total de **R$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais).**

Deodápolis - MS, 21 de março de 2019.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro
Decreto 002/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:44C47EA9

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N°004/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019.
RETIFICO o extrato de contrato n°004/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL) edição n°2306 do dia 12 de março de 2019 página 29.
Onde se lê: VALOR TOTAL**: R$ 603.473,45 (seiscentos e três mil e quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**
Leia-se: VALOR TOTAL**: R$ 599.900,00 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos reais).**

MARIA CRITINA HERMINA OBA
Setor de Licitação

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:4791CF4F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2019

"REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 013/2018 de 06 de fevereiro de 2018, a qual nomeia o Sr. Fabio Marques Ribeiro, Engenheiro Civil, CREA nº 15.276/MS, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 143/2017, referente ao Pregão Presencial nº 039/2017, Processo Administrativo nº 056/2017.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO VIGÉSIMO

PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:44ABEB8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2019

"Designar RESPONSÁVEL para Exercer as funções que Especifica e dá outras Providências"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93, o Sr. Agnaldo Maximino dos Santos, Diretor do Departamento de Planejamento e Projetos, e a Sra. Sandra Regina Lucio, Auxiliar de Serviços Gerais, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 143/2017, referente ao Pregão Presencial nº 039/2017, Processo Administrativo nº 056/2017, sendo o primeiro citado o fiscal titular e a segunda a fiscal suplente do contrato.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO VIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:35249ABC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0031/2019
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0012/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRAS.
Vencedor: IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELLI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais);

Eldorado/MS, 21 de março de 2019.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta Dispensa de Licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 21 de março de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:E0994A8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 027/2019
Dispensa nº 010/2019
RATIFICO a Dispensa de licitação no 010/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, observando a Lei nº 11.947/09, Art. 14, § 1º.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
PESSOAS RATIFICADAS E VALOR: ANDERSON DE LIMA DA SILVA, totalizando R$ 19.902,10 (dezenove mil e novecentos e dois reais e dez centavos); ANDREIA AMABILE PINHO GARBOSA, totalizando R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); ÂNGELA MARIA VIEIRA DOS ANJOS PEREIRA, totalizando R$ 19.999,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais); ARMELINDO BENVENUTTI, totalizando R$ 19.978,00 (dezenove mil e novecentos e setenta e oito reais); MARTINS JOSÉ DE SOUZA, totalizando R$ 14.414,00 (quatorze mil e quatrocentos e quatorze reais);
VIGÊNCIA: 20/03/19 a 31/12/19.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.12.361.401.2.016.101000.3.3.90.30.00.000
05.01.12.361.401.2.016.115000.3.3.90.30.00.000
05.01.12.365.401.2.017.101000.3.3.90.30.00.000
05.01.12.365.401.2.017.115000.3.3.90.30.00.000
05.01.12.365.401.2.018.101000.3.3.90.30.00.000
05.01.12.365.401.2.018.115000.3.3.90.30.00.000
Determino, que seja providenciado o instrumento contratual respeitando todas as condições da Lei nº 8.666/93.

Cumpra-se.
Publique-se.

Eldorado/MS, 19 de março de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:BD522FC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0027/2019

MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0010/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Vencedores: ANDERSON DE LIMA DA SILVA, totalizando R$ 19.902,10 (dezenove mil e novecentos e dois reais e dez centavos); ANDREIA AMABILE PINHO GARBOSA, totalizando R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); ÂNGELA MARIA VIEIRA DOS ANJOS PEREIRA, totalizando R$ 19.999,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais); ARMELINDO BENVENUTTI, totalizando R$ 19.978,00 (dezenove mil e novecentos e setenta e oito reais); MARTINS JOSÉ DE SOUZA, totalizando R$ 14.414,00 (quatorze mil e quatrocentos e quatorze reais);

Eldorado/MS, 19 de março de 2019.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta Dispensa de Licitação às pessoas vencedoras acima relacionadas.

Eldorado/MS, 19 de março de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:810CFAF6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 097/2019
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : PAMILA STORARI
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA: 15/03/2019 à 30/06/2019 e 16/07/2019 à 20/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2019
Fundamento Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal regulamentado,
No âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS - Prefeito Municipal e PAMILA STORARI – contratada.

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:16028F55

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 099/2019
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : ANGELITA BELLE
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA: 25/02/2019 à 30/06/2019 e 16/07/2019 à 20/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2019
Fundamento Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal regulamentado,
No âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS - Prefeito Municipal e ANGELITA BELLE – contratada.

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:F3C12666

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 031/2019

PORTARIA Nº 031/2019

"ALTERA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a carga horária dos professores convocados, conforme relação abaixo:

NOME	CONTRATO	CARGA HORÁRIA
CRISTIANE VIEIRA DE LIMA	049/2019	24 H/A
JOICE APARECIDA SCHULTZ	051/2019	15 H/A
PATRICIA SOARES DOS SANTOS	056/2019	24 H/A
RENATA HIPOLITO MONDARDO	057/2019	18 H/A
SOLANGE DA SILVA CATAFESTA	060/2019	18 H/A
TALITA CASSIA HIPOLITO G. STACUL	063/2019	24 H/A

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:F6AB8331

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N 0002/2018

DECRETO Nº 000218

"Dispõe sobre abertura Crédito Especial autorizado pela Lei 1180/17"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1180/17, um Crédito no valor de onze mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

00075 0601-10-301-501-2029-44905200.....	11399,98
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**11399,98**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ELDORADO-MS, 10 de janeiro de 2018

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:017F3FF2

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N 0071/2018

DECRETO N.º 007118

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 1191/18".

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1191/18, um Crédito no valor de cem mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

00016 0601-10-301-501-2030-33903000.....	50.000,00
00018 0601-10-301-501-2030-33903900.....	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	100.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

00002 0601-10-301-501-1037-44905100.....	100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 2 de julho de 2018

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:86936F52

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N 0076/2018

DECRETO Nº 007618

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 1191/18"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA
Artigo 1º Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1191/18, um Crédito no valor de cento e seis mil e novecentos e cinquenta e tres reais e vinte e cinco centavos ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

00021 0601 -10 - 301 - 501 - 2031 - 33903200	13.000,00
00043 0601 - 10 -302- 501- 2036 - 33903000	20.000,00
00053 0601 - 10 - 301 - 501 -2039 - 33903000	10.000,00
00069 0601- 10- 301 - 501- 2044 - 33903000	20.000,00
00074 0601 - 10- 301 - 501 -2044 - 33903200	21.000,00
00075 0601 - 10 -301 -501 -2029 - 44905200	22.052,07
00076 0601 - 10 - 301 -501 - 2029 - 33903000	901,18
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**106.953,25**

Artigo 2º O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

00003 0601 – 10 – 301 – 501 - 1037 - 44905100	22.052,07
00009 0601 - 10 – 301 - 501 – 2029 - 33903000	13.901,18
00042 0601 – 10 - 302 -501 – 2036 - 31901100	20.000,00
00052 0601 - 10 – 301 - 501 – 2039 - 31901100	10.000,00
00068 0601 – 10 – 301 – 501 – 2044 -31901100	20.000,00
00073 0601 - 10 - 301 - 501 -2044 - 33504300	21.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	**106.953,25**

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ELDORADOMS, 1 de agosto de 2018

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:79D74828

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N 0088/2018

DECRETO Nº 008818

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 1195/18"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA
Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1195/18, um Crédito no valor de cem mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

00006.0601-10-301-501-2029-33901400	50.000,00
00043.0601-10-302-501-2036-33903000	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**100.000,00**

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

00009.0601-10-301-501-2029-33903000	100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	**100.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ELDORADO-MS, 11 de setembro de 2018

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:EE2874AC

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N 0089/2018

DECRETO Nº 008918

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 1195/18"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1195/18, um Crédito no valor de duzentos e quarenta mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

00075 0601-10-301-501-2029-44905200.....	240.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**240000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ELDORADO-MS, 11 de setembro de 2018

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:2C136221

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N 0090/2018

DECRETO N.º 009018

"Dispõe sobre abertura Crédito Especial autorizado pela Lei 1195/18".

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1195/18, um Crédito no valor de cento e noventa mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

00080 0601-10-301-501-2029-44905200	190.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**190.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 11 de setembro de 2018

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:4CFB396C

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N 0093/2018

DECRETO N.º 009318

"Dispõe sobre abertura Crédito Especial autorizado pela

Lei 1195/18".
AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1195/18, um Crédito no valor de duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

00082.0601-10-302-501-2036-44905200	4.500,00
00004.0601-10-301-501-2029-31901100	150.000,00
00016.0601-10-301-501-2030-33903000	65.000,00
00022.0601-10-301-501-2031-33903200	4.531,99
00053.0601-10-301-501-2039-33903000	500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**224.531,99**

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

00009.0601-10-301-501-2029-33903000	4.500,00
00002.0601-10-301-501-1037-44905100	150.000,00
00009.0601-10-301-501-2029-33903000	70.031,99
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**224.531,99**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 11 de setembro de 2018

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:BABE17A6

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N 0098/2018

DECRETO Nº 009818

"Dispõe sobre abertura Crédito Especial autorizado pela Lei 1199/18".

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1199/18, um Crédito no valor de um milhão cento e quarenta e oito mil e setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

00083.0601-10-301-501-2029-33909300	477,80
00004.0601-10-301-501-2029-31901100	748.000,00
00018.0601-10-301-501-2030-33903900	20.000,00
00022.0601-10-301-501-2031-33903200	10.000,00
00045.0601-10-302-501-2036-33903900	50.000,00
00053.0601-10-301-501-2039-33903000	20.000,00
00069.0601-10-301-501-2044-33903000	50.000,00
00071.0601-10-301-501-2044-33903900	50.000,00
00079.0601-10-302-501-2037-33504300	20.0000,00
000830601-10-301-501-2029-33909300	307,88
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**1.148.785,68**

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

00009.0601-10-301-501-2029-33903000	477,80
00002.0601-10-301-501-1037-44905100	620.000,00
00003.0601-10-301-501-1037-44905100	48.000,00
00009.0601-10-301-501-2029-33903000	230.307,88
00015.0601-10-301-501-2030-31901100	150.000,00
00063.0601-10-301-501-2043-31901100	100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	**1.148.785,68**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ELDORADO-MS, 11 de outubro de 2018

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:33994CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO 024/2019 V CONFERÊNCIA DE SAÚDE

DECRETO Nº 024/2019

"CONVOCA A "V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE" E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Munícipio,
Decreta:
Art - 1º - A Conferencia Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.
Art. – 2º- Conforme decisão do Conselho Estadual de Saúde fica convocada a 5ª Conferência de Saúde do Munícipio de Eldorado para o dia 27 de Março de 2019, ás 7hs no Salão Centro de Conviver Vida Nova da Terceira Idade, Rua Melvin Jones, 194;
Art.-3º- O tema central da Conferencia será. "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e consolidação e financiamento do SUS;"
Art.-4º- As Unidades de Saúde (ESF`s Rural: Manoel Gomes, Morumbi e Floresta Branca, Esf Ipê, Esf Osvaldo Turquino, Casa da Gestante, Unidade Mista Drº. Fernando Antonio Sampaio Conte, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Controle de Vetores, Central de Regulação, laboratório, Serviço Social, Serviço de Fonoaudiologia, e Psicologia, Programas e Secretaria de Saúde) estarão fechadas nesta data para que os servidores participem do evento;
Art.-5º- A Fundação Hospitalar de Eldorado Terezinha Aparecida Piroli, manterá o atendimento de Urgências e Emergências;
Art.-6º- As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria publicadas pela Secretária Municipal de saúde.
Art.-7º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrário**.**

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselaine de Jesus Floriani
Código Identificador:290B56E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 253/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALOTE E TRANSPORTE DE MERCADORIAS E PRODUTOS PARA A CAPITAL DO ESTADO - CAMPO GRANDE/MS.

FORNECEDOR: ALEXANDRE RODRIGUES LAUREANO 02204563137

Secretaria: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade: 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete
Elemento Orçamentário: 5 - 02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.99.0.1.00.000000 F. Recursos - 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: 14.400,00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 19 de Março de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:9D350A78

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 430/2019

PROCESSO Nº 301/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO – FATIMO CÂNDIDOFERREIRA EIRELLI-ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E ADESIVOS PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO E SEUS NÚCLEOS, CONFORME ATA Nº 13/2018
VALOR: R$ 5.935,00 (cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais).
DOTAÇÃO: 05.02.001.04.122.0002.2002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.63.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 19/2018
DATA DO EMPENHO: 21 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ALCILEI ROSA DA SILVA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:F9BBB84A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 428/2019

PROCESSO: 39/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAVE REVENDEDOR RETALHISTA-LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 COMUM PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 02/2018.
VALOR: R$ 9.175,00 (nove mil, cento e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.01.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 06/2018
DATA DO EMPENHO: 21 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:3E27B0E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E NATALINO ZOTELLI NETO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em reforma completa de ponte de madeira em vigamento simples de 5 metros sobre o Córrego Cabeceira Comprida na Fazenda Campo Alegre, região do Pulador com Fazenda Velha. Coordenadas: Latitude: 19 01'46.67º Longitude 53 59'02.86º. No município de Figueirão/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
349 - 07.001-26.782.0004.2100-3.3.90.39.00.0.180
VALOR: R$ 11.650,80 (onze mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 21/03/2019 a 21/03/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E NATALINO ZOTELLI NETO.
DATA DA ASSINATURA:21/03/2019.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:B6EB09A5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 425/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em reforma completa de ponte de madeira em vigamento simples de 5 metros sobre o Córrego Cabeceira Comprida na Fazenda Campo Alegre, região do Pulador com Fazenda Velha. Coordenadas: Latitude: 19 01'46.67º Longitude 53 59'02.86º. No município de Figueirão/MS.

FORNECEDOR: NATALINO ZOTELLI NETO-ME

Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade: 2100 Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros
Elemento Orçamentário: 349 - 07.001-26.782.0004.2100-3.3.90.39.00.0.1.80.000501 F. Recursos - 180 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: 11.650,80 (onze mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 21 de Março de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:5DA110F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 323/2019

PROCESSO: 39/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SAVE REVENDEDOR RETALHISTA-LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 COMUM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 02/2018.
VALOR: R$ 7.340,00 (sete mil, trezentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO: 03.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.01.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 06/2018
DATA DO EMPENHO: 21 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PERREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:B2772350

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 427/2019

PROCESSO: 39/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SAVE REVENDEDOR RETALHISTA-LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 COMUM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 02/2018.
VALOR: R$ 20.185,00 (vinte mil, cento e oitenta e cinco reais).
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.01.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 06/2018
DATA DO EMPENHO: 21 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:EE10C008

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 427/2019

PROCESSO: 39/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SAVE REVENDEDOR RETALHISTA-LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 COMUM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 02/2018.
VALOR: R$ 20.185,00 (vinte mil, cento e oitenta e cinco reais).
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.01.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 06/2018
DATA DO EMPENHO: 21 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:E2ABA096

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 27/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E NATALINO ZOTELLI NETO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção de ponte de madeira em vigamento simples de 12 metros, sobre o córrego Piraputanga, região da Fazenda Nossa Senhora Auxiliadora, coordenadas: Latitude: 18.616335º S, Longitude: 53,557390º O, município de Figueirão. Tal solicitação é para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
431 - 07.001-04.782.0004.2100-4.4.90.51.00.0.180
VALOR: R$ 32.417,21 (trinta e dois mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e um centavos).
VIGÊNCIA: 21/03/2019 a 21/03/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E NATALINO ZOTELLI NETO.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2019.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:EB3675BA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 254/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção de ponte de madeira em vigamento simples de 12 metros, sobre o córrego Piraputanga, região da Fazenda Nossa Senhora Auxiliadora, coordenadas: Latitude: 18.616335º S, Longitude:

53,557390º O, município de Figueirão. Tal solicitação é para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente.

FORNECEDOR: NATALINO ZOTELLI NETO ME

Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade: 2100 Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros
2100 Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros
Elemento Orçamentário:
431 - 07.001-26.782.0004.2100-4.4.90.51.00.0.1.80.000501 F. Recursos - 180 - Obras e Instalações
Cód. 431 - 07.001-26.782.0004.2100-4.4.90.51.00.0.1.80.000000 F. Recursos - 180 - Obras e Instalações

VALOR: 32.417,21 (trinta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e um centavos)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 21 de Março de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:86EFE4FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 409/2019

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PARANÁ GÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDERA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 234,24 (duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 19 de março de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:0E1ED6F9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 25/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E ALEXANDRE RODRIGUES LAURTEANO-MEI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALOTE E TRANSPORTE DE MERCADORIAS E PRODUTOS PARA A CAPITAL DO ESTADO - CAMPO GRANDE/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5-02.001.04.122.0002.2002-3.3.90.39.00.0.100
VALOR: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 21/03/2019 a 21/03/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ALEXANDRE RODRIGUES LAUREANO-MEI.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2019.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:AFF3666A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 413/2019

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PARANÁ GÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDERA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 227,79 (duzentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 19 de março de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:9BE46B40

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 410/2019

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDERA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 227,29 (duzentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 19 de março de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:718CE579

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 412/2019

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDERA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO, E A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 335,54 (trezentos e trinta e cinco reais, e cinquenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 19 de março de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:69593AFF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA 12/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI-EPP, OBJETO DO PREGÃO Nº 17/2018.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a empresa **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI-EPP** retribuição da Contratante, na ata nº 12/2018, que, respectivamente, a empresa e o Município de FIGUEIRÃO , pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de material odontológico , realiza-se, através do presente termo, o apostilamento relativo ao reajuste apresentado pela empresa e conforme a seguir;
Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98 e Cláusula nona – Da ata nº 12/2018 Ficam ratificados os preços praticados no período de 15/03/2019 a 13/06/2019.

DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR CORRIGIDO
TESTE BOWIE E DICK TESTE PRONTO	R$ 276,50	R$ 290,00

FIGUEIRÃO MS, em 15 de Março de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:F6B3443B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 416/2019

PROCESSO: 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 35,25 (trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1**0/2018
DATA DO EMPENHO: 19 de março de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:34880CBD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 408/2019

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 51,20 (CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 19 de março de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:57A67E97

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 415/2019

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 19 de março de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:EF76D1C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 414/2019

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MARCELO ANTUNES E SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 391,48 (trezentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 19 de março de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:61820B09

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 411/2019

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MARCELO ANTUNES E SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO, E A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 600,50 (seiscentos reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 19 de março de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:2C6C0F29

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 433/2019

PROCESSO Nº 302/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E GIVANILDO FURTADO DE LIMA-ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 07/2018.
VALOR: R$ 180,00 (cento e oitenta reais).
DOTAÇÃO: 537.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2018.
DATA DO EMPENHO: 21 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:54807473

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 417/2019

PROCESSO Nº 045/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E P.C.F MAROLLA CARTUCHOS EIREL-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 016/2018.
VALOR: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.16.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 23/2018.
DATA DO EMPENHO: 20 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:F8BF7C7F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 282/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CLEITON BRUNO COUTINHO-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 450,08 (quatrocentos e cinquenta reais e oito centavos).
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 11 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:74B7A25E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 314/2019

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 469,15 (quatrocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 19 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:96123A5A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 33/2019

PROCESSO Nº 03/2019
ORDENADOR: ANTONIO AZEVEDO NABHAN.
PARTES: GABINETE DO PRESIDENTE E QUALITY SISTEMAS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTAB, PÚBLICA, FINANCEIRA, RH, FOLHA DE PAGAMENTO, PROTOCOLO, COMPRAS, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, FROTA, RECEPÇÃO E CONTROLE INTERNO, TRANSM.DADOS TCE/MS, E-SIC, BRASIL TRANSPARENCIA. CONFORME DISPENSA N° 01/2019.
VALOR: R$ 13.730,04 (TREZE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 11.01.001.01.031.0001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.11.0100
DATA DO EMPENHO: 15 DE MARÇO DE 2019.
ASSINAM: ANTONIO AZEVEDO NABHAN E MARCELO MARTINS

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:CA7FECF6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 318/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 177,89 (cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos)
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 19 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:F407B5AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 298/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 401,15 (quatrocentos e um reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 14 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:4B558DB9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 317/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 289,47 (duzentos e oitenta e nove reais, e quarenta e sete centavos).
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 19 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:E604E189

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 313/2019

PROCESSO Nº 990/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL, LEITE DESNATADO, LEITE EM PÓ l E ll, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 23/2018.
VALOR: R$ 211,20 (duzentos e onze reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO: 3.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 32**/2018
DATA DO EMPENHO: 19 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:E8032F86

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 312/2019

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 927,05 (novecentos e vinte e sete reais e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 19 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:543EA010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 315/2019

PROCESSO Nº 673/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE NA DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 24/2018.
VALOR: R$ 3.130,00 (três mil, cento e trinta reais)
DOTAÇÃO: 196.06.002.10.301.0010.2033
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.09.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 33/2018
DATA DO EMPENHO: 19 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:9F626DE9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 316/2019

PROCESSO Nº 1055/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E MS DIAGNÓSTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER O LABORATÓRIO, CONFORME ATA Nº 11/2018
VALOR: R$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais)
DOTAÇÃO: 30.06.002.10.302.0010.2036
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.35.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 16/2018
DATA DO EMPENHO: 19 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:73237050

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 438/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAMINHONETA S10, PLACA OOU-9981, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 403,26 (quatrocentos e três reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 21 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:77A506BC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 437/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A CAMINHONETA S10, PLACA OOU-9981, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 239,32 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 21 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:F7C381A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N°.: 053/2018

PARTES - Município de Guia Lopes da Laguna - MS, e a Empresa KNET COMUNICAÇÕES EIRELI ME
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Oitava – Do Valor e Condições de Pagamento e a Cláusula Nona – Do Prazo e Vigência referente ao Contrato n° 053/2018, tendo como objeto a Locação de Link de dados de no mínimo 45 Mbps Simétricos de Banda, sendo Full Duplex a ser utilizado em todos os acessos à Rede; Locação inclusa de servidor de internet para controle e otimização do uso do Link; 03 (três) IPs dedicados (/30); Montagem, configuração e suporte técnico no local durante o período da contratação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. IV da Lei n. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR: R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS, sendo R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais.
DATA: 01 de março de 2019
ASSINA: JAIR SCAPINI– Prefeito Municipal
NELSON BARBOSA DE OLIVEIRA– Contratada

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:5E939578

DEPARTAMENTO JURIDICO
"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA REPASSE DE CONTRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Lei n.º 1.223, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

"Autoriza o Município de Guia Lopes da Laguna/MS a firmar Termo de Contribuição com entidades sem fins lucrativos para repasse de contribuições e dá outras providências."

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Contribuição com a entidade sem fins lucrativos com o CENTRO *DE EQUOTERAPIA PASSO A PASSO*, inscrita CNPJ n.º 30.270.198/0001-94, até o valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anual, mediante formalização de instrumentos hábeis que se fizerem necessários e adequados, utilizando para tanto dotações orçamentarias próprias e específicas;

Art. 2° Fica o poder executivo autorizado a aditivar o instrumento de repasse anualmente, no valor previsto no art. 1º, se houver interesse administrativo, podendo reajustá-lo de acordo com o índice geral de preço - IGP/FGV.

Art. 3º A entidade parceira deverá prestar contas ao Poder Executivo, com cópia ao Poder Legislativo, da correta aplicação dos recursos e obediência ao Plano de Trabalho, sob pena de suspensão de repasses futuros até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, estando habilitada ao recebimento da próxima parcela, somente após aprovação e homologação do Prefeito Municipal da prestação de contas apresentada.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de março de 2019

JAIR SCAPINI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Alyce Katayama
Código Identificador:7FAF9324

DEPARTAMENTO JURIDICO
"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N. 613, DE 28 DE JANEIRO DE 2013, ALTERADA PELAS LEIS N. 742/1998, N. 902/2005, N. 811/2011, E N. 1.014/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Lei nº 1.224, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

"Altera dispositivos da Lei Municipal n. 613, de 28 de janeiro de 2013, alterada pelas Leis n. 742/1998, n. 902/2005, n. 811/2011, e n. 1.014/2010, e dá outras providências."

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O artigo 29 e 32 da Lei Municipal 613, de 28 de janeiro de 1993, *alterada pelas Leis n. 742/1998, n. 902/2005, n. 811/2011, e n. 1.014/2010,* passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 29 O atendimento oferecido pelo Conselho Tutelar será informal e personalizado, mantendo-se registro das providencias adotadas em cada caso.

Parágrafo único. O Conselho Tutelar funcionará diariamente, inclusive domingos e feriados, durante as 24 horas do dia, observado o seguinte:

I - Ordinariamente, em dias úteis, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, na sede;

II - Em regime de plantão, das 17:00 às 7:00, do dia seguinte;

III - Aos sábados, domingos e feriados haverá plantão em sistema de rodizio.

Art. 32. O exercício do mandato de Conselheiro Tutelar não resultará em relação de emprego com a Administração Pública Municipal e será remunerado com valor correspondente a R$ 1.227,85 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) mensais, ficando estabelecido o mês de MAIO de cada ano, como data base para revisão dos vencimentos dos Conselheiros Tutelares, observado os dispositivos constitucionais."

§ 1º Sendo eleito servidor público municipal, fica-lhe facultado, em caso de remuneração, optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo, vedada a acumulação de vencimentos.

§ 2º Nos dias úteis entre às 17:00 e 7:00, e durante as 24h dos sábados, domingos e feriados, o atendimento será feito por 2 (dois) conselheiros, em regime de plantão, obedecendo a escala de serviços.

§ 3º A escala de serviço citada no parágrafo anterior será elaborada mensalmente em conjunto pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), Conselho Municipal da Criança e Adolescente (COMDCA) e Conselho Tutelar, observando-se sempre o sistema de rodízio.

§ 4º Deverá ser pago ao Conselheiro Tutelar a título de plantão os valores especificados neste parágrafo, na forma abaixo:

I – R$ 90,00 (noventa reais) por cada plantão de 24 h (vinte e quatro horas), consecutivas e ininterruptas, limitando-se o pagamento ao número máximo de 12 (doze) plantões mensais por conselheiro tutelar;

II – R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por cada plantão de 14 h (quatorze horas), consecutivas e ininterruptas;

III – R$ 25,00 (vinte e cinco reais) por cada plantão de 7 h (sete horas), consecutivas e ininterruptas;
§ 5º A partir do exercício de 2020 (dois mil e vinte), os valores dos plantões, especificados no artigo anterior, serão reajustados anualmente, na data-base da categoria, pelo índice inflacionário do IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial) acumulado nos últimos doze meses do reajuste, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.
§6º Para efeitos desta Lei, considera-se regime de plantão, a permanência dos Conselheiros nas sedes dos Conselhos Tutelares, salvo motivo justificado a critério do COMDCA.
§7º O Conselho Tutelar deverá encaminhar mensalmente as escalas de plantão dos Conselhos Tutelares à Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de março de 2019

JAIR SCAPINI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Alyce Katayama
Código Identificador:15FFC8ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2018 - ANEXO 14C

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**-16.530,99**	**679.766,55**
	Sem Especificação	0,00	679.766,55
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-16.530,99	0,00
102	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE**	**-42.173,02**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-42.173,02	0,00
114	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO**	**162.837,89**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-350.562,83	0,00
002	Programa Educação de Jovens e Adultos -	-67.070,51	0,00
008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	-40.256,45	0,00
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	297.516,12	0,00
010	Componente Limite Financeiro da Média e	18.858,10	0,00
012	Componente de Vigilância em Saúde	49.005,63	0,00
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	35.846,86	0,00
017	Componente para a Qualificação da Gestão	12.000,00	0,00
057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	207.500,97	0,00
121	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE**	**19.572,62**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	19.572,62	0,00
131	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO**	**261.456,48**	**0,00**
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	98.284,01	0,00
010	Componente Limite Financeiro da Média e	42.543,60	0,00
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	120.628,87	0,00
214	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO**	**2.724,91**	**0,00**
057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	2.724,91	0,00
TOTAL		**387.887,89**	**679.766,55**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretaria Municipal De Saúde
929.430.049-87

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:6167C17D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 060/2019

"NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMMA DE IGUATEMI-MS"

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear, a Servidora **Aparecida Marina Ferreira**, como membro da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação-CMMA de Iguatemi-MS, representante da APM – Escolas Municipais, em substituição a Alenir dos Reis Costa.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:A4A68A18

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 061/2019

"NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE TECNICA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear, a Servidora **Taís Amaral Siqueira**, como membro da Equipe Técnica Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, representando auxiliar Administrativo, em substituição ao membro Célio Acosta Fernandes, conforme Portaria 010/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:7ECE36F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº021/2019

PORTARIA N.º 021/2019

"REVOGA A PEDIDO A PORTARIA DE Nº188/2017 QUE DESIGNA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **.**

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica Revogada a Portaria que designa a servidora, **ROSELI APARECISA PINI,** do Cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO,** regido pela Lei complementar nº. 001/93, **e** Lei Complementar nº. 044/2017, regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2019 de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:2EE42CE6

RECURSO HUMANOS
PORTARIA N]022/2019

PORTARIA N.º 022/2019

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão**, SONIA NARA PESTANA** para ocupar o cargo de **Diretora de Departamento DAS-05**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 044/2017, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria Assistência Social e Habitação.

Art. 2º - Atribuindo a mesma todos os poderes conferidos ao cargo no tangente da função;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroagida de 01/03/2019, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:1E59EC40

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº024/2019

PORTARIA N.º 024/2019

"DESIGNA SERVIDORA DO QUADRO TEMPORARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designa a servidora, **ROSELI APARECISA PINI, para o** Cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO,** regido pela Lei complementar nº. 001/93, **e** Lei Complementar nº. 044/2017, regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2019 de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:69E24118

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTAS EXPLICATIVAS FMHIS JAPORÃ

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO GERAL / 2018
UNIDADE: FMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

As Notas Explicativas, estão previstas na Resolução 1133/2008-NBCT- 16.6 do Conselho Federal de Contabilidade, sendo parte integrante das Demonstrações Contábeis, de natureza relevante, como complementares e suplementares, ocorrendo quando houver registros que necessitarem de maiores esclarecimentos.
Algumas contas e registros, pela sua natureza e finalidade dispensam de esclarecimentos complementares sob pena de incorrermos na obviedade.
As Normas de Contabilidade aplicadas a prestação de contas, são as definidas pelo PCASP, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e suas demonstrações contábeis.
Não obstante, apresentamos algumas informações que entendemos necessárias independentemente da sua obrigação como segue.
A unidade orçamentária é Um Fundo Municipal instituído pela Lei Municipal nº. 179/2009, tendo sua Receita e Despesa vinculada a finalidade especifica.

1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12
CONCEITO
O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminado a dotação inicial a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.
A identificação das receitas e despesas intra-orçamentárias quando necessária deverá ser apresentada em Notas Explicativas.

RECEITAS / DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS-
As Receitas Orçamentárias totalizaram R$ 49,35, valor que concilia-se com o anexo 10,13 e 15.
As Despesas Orçamentárias empenhadas totalizaram R$13.606, 30.e as despesas correntes liquidadas no total de R$ 13.606,30 concilia-se com o anexo 11,13 e 15.
DÉFICIT - R$13.556,95
O Déficit resulta da diferença entre a Receita Orçamentária de R$49,35 e a Despesa empenhada de R$13.606,30.
Se considerarmos a transferência financeiras de recursos próprios de R$15.000,00, teremos um superávit de R$1.443,05.

2 - BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

2.1- CONCEITO
Nos termos da Lei 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a Receita e a Despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2.2- RECEITA/ DESPESA ORÇAMENTÁRIA
A Receita Orçamentária totalizou R$ 49,35e a Despesa R$ 13.606,30.
Tanto a Receita quanto a Despesa conciliam-se com os anexos 10,11,12 e 15.
2.3- Consignações
As consignações registraram na Receita R$ 17,50 e na Despesa R$ 17,50, valores que conciliam-se com o anexo 17.

3 - BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14
3.1- CONCEITO:

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade publica, por meio de contas representativas do patrimônio publico, além das contas de compensação.
No Patrimônio Líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores além de outros itens.
A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em circulante e não circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

3.2- ATIVO
O Ativo Circulante registrou o valor de R$1.553,98, valor que corresponde a conta Caixa.

3.3- PASSIVO
Não houve registro no passivo

3.4- Patrimônio Líquido R$ 1.553,98
O Patrimônio Líquido resulta da soma do saldo anterior de R$110,93 mais o superávit do exercício de 2018 de R$1.443,05, valor que concilia-se com o anexo 15.

4 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15.

4.1- CONCEITO:
Nos termos do artigo 104 da Lei 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais, evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.
O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

4.2- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – VPA-
As Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram R$15.049,35 correspondente a R$49,35 de Receita Orçamentária e R$15.000,00 de transferência Intraorçamentária.

4.3- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -VPD
As Variações Diminutivas totalizaram R$13.606,30, correspondente a Despesas Correntes Orçamentárias liquidadas no exercício.

4.4- SUPERÁVIT R$ 1.443,05
O Superávit resultou da diferença entre as VPA de R$15.048,35 e a VPD de R$13.606,30, valor que concilia-se com o anexo 14.

5 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA – ANEXO 16
Não houve registro de Dívida no exercício.

6 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE- ANEXO 17
Não houve saldo da dívida no exercício.

7 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.
O Demonstrativo apresenta o saldo de R$1.553,98, valor de concilia-se com o anexo 13 e o anexo 14.

Japorã/MS, 18 de março de 2019.

ADÃO APARECIDO BEZERRA
CRC-10.857-0/MS

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:B5A6DA91

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA EXPLICATIVA FMIS JAPORÃ

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO GERAL / 2018
UNIDADE: FMIS- FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

As Notas Explicativas, estão previstas na Resolução 1133/2008-NBCT- 16.6 do Conselho Federal de Contabilidade, sendo parte integrante das Demonstrações Contábeis, de natureza relevante, como complementares e suplementares, ocorrendo quando houver registros que necessitarem de maiores esclarecimentos.

Algumas contas e registros, pela sua natureza e finalidade dispensam de esclarecimentos complementares sob pena de incorrermos na obviedade.
As Normas de Contabilidade aplicadas a prestação de contas, são as definidas pelo PCASP, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e suas demonstrações contábeis.
Não obstante, apresentamos algumas informações que entendemos necessárias independentemente da sua obrigação como segue.
A unidade orçamentária é Um Fundo Municipal instituído pela Lei Municipal nº. 076/2000, tendo sua Receita e Despesa vinculada a finalidade especifica.

1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12
CONCEITO
O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminado a dotação inicial a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.
A identificação das receitas e despesas intra-orçamentárias quando necessária deverá ser apresentada em Notas Explicativas.

RECEITAS / DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
As Receitas Orçamentárias totalizaram R$130.966,66, valor que concilia-se com o anexo 10 e 13.
As Despesas Orçamentárias empenhadas totalizaram R$89.219,75, valor que concilia-se com o anexo 11 e a despesa liquidada no total de R$89.219,75, concilia-se com o anexo 11 e 15.

SUPERÁVIT R$41.746,91
O Superávit resulta da diferença entre as receitas correntes de R$130.966,66 e a despesa empenhada de R$82.219,75.

2 - BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

2.1- CONCEITO
Nos termos da Lei 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a Receita e a Despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2.2- RECEITA/ DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
A Receita Orçamentária totalizou R$130.966,66.
A Despesa Orçamentária empenhada totalizaram R$89.219,75 que conciliam-se com os anexos 11 e 12.
As Despesas Correntes liquidadas no total de R$89.219,75 concilia-se com o anexo ll e anexo 15.

2.3- CONSIGNAÇÕES
As consignações totalizaram o valor de R$213,84, na receita e despesa, valor que concilia-se com o anexo 17.

3 - BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14
3.1- CONCEITO:
O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade publica, por meio de contas representativas do patrimônio publico, além das contas de compensação.
No Patrimônio Líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores além de outros itens.
A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em circulante e não circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.
3.2- ATIVO
O Ativo Circulante totalizou R$54.292,18 correspondente a Conta Caixa.

3.3- PATRIMÔNIO LIQUIDO R$ 55.790,66
O Patrimônio Líquido resulta do saldo anterior de R$14.191,83 mais o superávit de R$41.598,83.

4 - NOTA: DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15.
4.1- CONCEITO:
Nos termos do artigo 104 da Lei 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais, evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.
O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

4.2- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – VPA
As Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram R$130.966,66 correspondente a Receita Orçamentária.
As Variações Patrimoniais Diminutivas totalizaram R$89.367,83 composto das despesas correntes liquidadas de R$89.219,75 e R$148,08 correspondente a depreciação.

4.3- SUPERÁVIT – R$41.598,83
O Superávit resultou da diferença entre a Variação Aumentativa de R$130.966,66 e Variação Diminutiva de R$89.367,83.

5 - NOTA: DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA – ANEXO 16
Não houve registro de Divida no exercício.

6 - NOTA: DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE- ANEXO 17
Não houve saldo na Dívida Flutuante.

7 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.
O saldo de R$454.292,18 concilia-se com o anexo 13 e o anexo 14.

Japorã/MS, 15 de março de 2019.

ADÃO APARECIDO BEZERRA
CRC – 10.857-0

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:75EFFCD1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 260, DE 21 DE MARÇO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR LUZIANO FARIAS DOMINGOS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO – SÍMBOLO - DAI-202, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

PORTARIA Nº. 260, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR LUZIANO FARIAS DOMINGOS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO – SÍMBOLO - DAI-202, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Senhor **LUZIANO FARIAS DOMINGOS**, para o cargo em comissão de Chefe de divisão, SÍMBOLO - DAI-202, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único. O servidor nomeado exercerá suas funções na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem para valer a partir de 01 de março de 2019.

Jaraguari- MS, 21 de março de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:F8FC2CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 062919 DE 16 DE JANEIRO DE 2019. LEI ORÇAMENTÁRIA N 0890/18.

DECRETO N.º 062919 DE 16 DE JANEIRO DE 2019
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0890/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito em exercício no Município de Jaragurari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA
Art.1º) – É aberto na Contabilidade da, um crédito adicional no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02012 - 10.301.0115.2136 - Ficha: 000303		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$**	**7.000,00**

Art.2º) – Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02012 - 10.301.0115.1109 - Ficha: 000261		
44905100 - Obras e Instalações	R$	1.000,00
02012 - 10.301.0115.1117 - Ficha: 000266		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
02012 - 10.301.0115.2136 - Ficha: 000302		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$**	**7.000,00**

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, 16 de janeiro de 2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:73F6638E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 63219 DE 21 DE JANEIRO DE 2019. LEI ORÇAMENTÁRIA N 890/18.

DECRETO N.º 063219 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0890/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito em exercício no Município de Jaragurari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) É aberto na contabilidade da, um crédito adicional no valor de R$ 10.833,20 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

02018 - 12.365.0120.2128 - Ficha: 000540		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.833,20
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$	10.833,20

Art. 2.º) Constituem recursos ao crédito aberto a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02018 - 12.361.0120.2126 - Ficha: 000520		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R$	1.000,00
02018 - 12.361.0120.2126 - Ficha: 000522		
31901300 - Obrigações Patronais - RGPS	R$	5.000,00
02018 - 12.361.0120.2126 - Ficha: 000524		
33903000 - Material de Consumo	R$	833,20
02018 - 12.361.0120.2126 - Ficha: 000528		
44905100 - Obras e Instalações	R$	1.000,00
02018 - 12.361.0120.2126 - Ficha: 000529		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
02018 - 12.365.0120.2128 - Ficha: 000541		
44905100 - Obras e Instalações	R$	1.000,00
02018 - 12.365.0120.2128 - Ficha: 000542		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$	10.833,20

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, 21 de janeiro de 2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:3645F3B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 063519 DE 24 DE JANEIRO DE 2019. LEI ORÇAMENTÁRIA N º 0890/18 .

DECRETO N.º 063519 DE 24 DE JANEIRO DE 2019
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0890/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito em exercício no Município de Jaragurari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA
Art.1º) – É aberto na Contabilidade da, um crédito adicional no valor de R$ 171.630,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos e trinta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02012 - 10.301.0115.2136 - Ficha: 000303		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	60.000,00
02012 - 10.301.0115.2136 - Ficha: 000304		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	111.630,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$**	**171.630,00**

Art.2º) – Constituem recursos ao crédito aberto a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02012 - 10.301.0120.1004 - Ficha: 000258		
44905100 - Obras e Instalações	R$	90.000,00
02012 - 10.301.0120.2002 - Ficha: 000272		
33903000 - Material de Consumo	R$	30.000,00
02012 - 10.301.0120.2002 - Ficha: 000274		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00
02012 - 10.302.0122.2139 - Ficha: 000320		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
02012 - 10.302.0122.2139 - Ficha: 000321		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	630,00
02012 - 10.301.0120.2143 - Ficha: 000356		

33903000 - Material de Consumo	R$	20.000,00
02012 - 10.301.0120.2144 - Ficha: 000373		
33903000 - Material de Consumo	R$	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$**	**171.630,00**

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, 24 de janeiro de 2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:9A021722

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 063919 DE 30 DE JANEIRO DE 2019. LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 890/18.

DECRETO N.º 063919 DE 30 DE JANEIRO DE 2019
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0890/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito em exercício no Município de Jaragurari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art.1º) - É aberto na Contabilidade da, um crédito adicional no valor de R$ 36.666,35 (trinta e seis mil e oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02003 - 04.124.0103.2176 - Ficha: 000043		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
02004 - 04.062.0102.2103 - Ficha: 000052		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.441,04
02006 - 12.361.0112.2117 - Ficha: 000103		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	23.462,45
02008 - 08.122.0117.2148 - Ficha: 000184		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.459,54
02010 - 04.122.0103.2107 - Ficha: 000225		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.503,32
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$**	**36.866,35**

Art.2º) – Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02006 - 12.361.0112.2117 - Ficha: 000104		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
02006 - 12.361.0121.2120 - Ficha: 000108		
33903000 - Material de Consumo	R$	1.000,00
02006 - 12.361.0121.2120 - Ficha: 000111		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
02006 - 12.361.0121.2120 - Ficha: 000117		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
02010 - 04.122.0108.1103 - Ficha: 000196		
33903000 - Material de Consumo	R$	10.000,00
02010 - 15.451.0108.1104 - Ficha: 000204		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	866,35
02010 - 15.451.0108.1104 - Ficha: 000205		
44905100 - Obras e Instalações	R$	18.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$**	**36.866,35**

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, 30 de janeiro de 2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:3BE99C26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 064019 DE 30 DE JANEIRO DE 2019. LEI ORÇAMENTÁRIA N 0890/18.

DECRETO N.º 064019 DE 30 DE JANEIRO DE 2019
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0890/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito em exercício no Município de Jaragurari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1º) - É aberto na Contabilidade da, um crédito adicional no valor de R$ 12.084,94 (doze mil e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02012 - 10.301.0120.2140 - Ficha: 000334	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 8.984,94
02012 - 10.301.0120.2144 - Ficha: 000375	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.500,00
02012 - 10.305.0115.2175 - Ficha: 000406	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 600,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$ 12.084,94**

Art 2º) – Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02012 - 10.301.0120.2140 - Ficha: 000331	
33903000 - Material de Consumo	R$ 5.000,00
02012 - 10.301.0120.2140 - Ficha: 000333	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 5.000,00
02012 - 10.301.0120.2143 - Ficha: 000361	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.084,94
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$ 12.084,94**

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, 30 de janeiro de 2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:E7AA1656

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 063019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.LEI ORÇAMENTÁRIA N 0890/18.

DECRETO N.º 063019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0890/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito em exercício no Município de Jaragurari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1º) – É aberto na contabilidade da, um crédito adicional no valor de R$ 9.562,73 (nove mil e quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentarias:

02003	-	04.124.0103.2176 - Ficha: 000043		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	170,00
02006	-	12.361.0112.2117 - Ficha: 000099		
33903000	-	Material de Consumo	R$	7.710,16
02010	-	04.122.0103.2107 - Ficha: 000225		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.682,57
TOTAL		**DAS SUPLEMENTAÇÕES.....**	**R$**	**9.562,73**

Art. 2.º) – Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02003	-	04.124.0103.2176 - Ficha: 000042		
33903600	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	428,97
02006	-	12.361.0112.2117 - Ficha: 000101		
33903300	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	3.000,00
02006	-	12.361.0112.2117 - Ficha: 000102		
33903600	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
02006	-	12.361.0112.2117 - Ficha: 000104		
44905200	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.451,19
02010	-	15.452.0107.2112 - Ficha: 000227		
33903000	-	Material de Consumo	R$	1.682,57
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			**R$**	**9.562,73**

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, 17 de janeiro de 2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:04A0CB45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 707 DE 21 DE MARÇO DE 2019. DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 700/2019 QUE RESCINDIU O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N° 707 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 700/2019 QUE RESCINDIU O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47, Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

Considerando, que a professora contratada solicitou a rescisão parcial do **Contrato Administrativo nº 031/2019**.

Considerando, que a professora contratada permanecerá prestando serviços a educação desta municipalidade realizando jornada de 20 horas semanais.

DECRETA:
Art. 1º - Fica formalmente revogado o Decreto nº 700, de 19 de março de 2019, que rescindiu o Contrato Administrativo nº 031/2019, celebrados entre o MUNICÍPIO DE JARAGUARI e GELSLEI PARADA BRAGA.

Parágrafo único. Assim, remeta os autos de rescisão contratual ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Jaraguari para a adequação da nova carga horária da servidora contratada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem para valer a partir de 19 de março de 2019.

Jaraguari - MS, 21 de março de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:B00527A6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 102, DE 21 DE MARÇO DE 2.019.

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Juti, MS."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 023/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srtª. BRUNA LETÍCIA CRUDI DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Símbolo DAS-7,** em vaga prevista na Lei Complementar n.º 023/2017, concedendo-lhe 30% (trinta por cento) de função gratificada sobre o valor do vencimento do cargo em comissão símbolo DAS-7, ficando investida na função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Março de 2.019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 21 de Março de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:44AAB876

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº038/2019
Processo Licitatório nº 019/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa KSS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA. Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, conforme a Proposta n. 27/000319/2017 que entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e o MUNICÍPIO DE JUTI-MS, para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Santa Luzia, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 06.02.10.122.302.0802.1035.431 4.4.90.52.00 – Aquisição de material permanente. Valor: R$ 23.600,00(vinte e três mil e seiscentos reais). Vigência: 20/03/2019 a 20/03/2020. Data da assinatura: 20/03/2019. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário Municipal de Saúde e NELSON ALEXANDRE KLAESIUS – Representante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº039/2019
Processo Licitatório nº 019/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ODONTOMED CANAÃ LTDA – ME. Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, conforme a Proposta n. 27/000319/2017 que entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e o MUNICÍPIO DE JUTI-MS, para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Santa Luzia, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 06.02.10.122.302.0802.1035.431 4.4.90.52.00 – Aquisição de material permanente. Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Vigência: 20/03/2019 a 20/03/2020. Data da assinatura: 20/03/2019. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS

BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário Municipal de Saúde e FLÁVIO CASARIN MORETI – Representante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº040/2019
Processo Licitatório nº 019/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA. Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, conforme a Proposta n. 27/000319/2017 que entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e o MUNICÍPIO DE JUTI-MS, para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Santa Luzia, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 06.02.10.122.302.0802.1035.431 4.4.90.52.00 – Aquisição de material permanente. Valor: R$ 2.940,00(dois mil novecentos e quarenta reais). Vigência: 20/03/2019 a 20/03/2020. Data da assinatura: 20/03/2019. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário Municipal de Saúde e LENIR GREGANINI – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:942E0B37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
ERRATA DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2019

De acordo com as justificativas apresentadas, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, RATIFICO e AUTORIZO, conforme a determinação do artigo 26 da Lei Federal de n° 8.666/93 e alterações posteriores, a realização da despesa por Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS. VENCEDOR: DELGADO E MANTELLI LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 36.802.890/0001-00 no valor total de R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais), conforme ata de julgamento.

Laguna Carapã-MS, 21 de Março de 2019.

ALEXANDRO MARQUES CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:851348EB

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna pública a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS por MENOR PREÇO GLOBAL nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL, FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO, BEM COMO NAS MATÉRIAS PERTINENTES A LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas. DATA: 10/04/2019 e HORÁRIO: 08h30min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS: Sede da Câmara Municipal de Laguna Carapã, localizada na Avenida Erva Mate, n° 650, Bairro Centro, na cidade de Laguna Carapã/MS. OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Licitações da Câmara Municipal de Laguna Carapã, à localizado no endereço da sede da Câmara das 07:00 às 11:00 segunda a sexta-feira ou através do endereço eletrônico: licitação.cmlagunacarapams@hotmail.com.

Laguna Carapã/MS, 22 de Março de 2019.

ZULLY HENRIQUETA FLEITAS CERQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:CACD3D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO 01/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laguna Carapã/MS, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECLARA analisou e aprovou o Balancete referentes aos meses de Novembro e Dezembro de 2018 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMDCA Nº 02/19

Laguna Carapã, 08 de Fevereiro de 2019.

SIRLENE HEICHEBERG
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:19C7F5FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO 12/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laguna Carapã/MS, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECLARA analisou e aprovou o Balancete referente aos meses de Junho e Julho de 2018 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMDCA Nº 13/18

Laguna Carapã, 09 de Agosto de 2018.

SIRLENE HEICHEBERG
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:0148963B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO 13/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laguna Carapã/MS, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECLARA analisou e aprovou o Balancete referentes aos meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2018 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMDCA Nº 16/18

Laguna Carapã, 30 de Novembro de 2018.

SIRLENE HEICHEBERG
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:66A9949B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 074/2019

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor JEVENIL CECILIA DO PRADO, lotado no cargo efetivo de Vigia, no período de 03 a 22 de abril de 2019, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de março de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:45B83A1C

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 074/2019

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor JEVENIL CECILIA DO PRADO, lotado no cargo efetivo de Vigia, no período de 03 a 22 de abril de 2019, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de março de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:4ADBF910

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 076/2019

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora REJANE REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar III, no período de 20 de março a 18 de abril do corrente ano, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de março de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:11A29BEB

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 077/2019

Altera o percentual de gratificação da servidora que menciona, e dá outras providências.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação da servidora ROSIMEIRE TORRES ARBA, lotada nesta Casa de Leis no cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar III, concedido através da Portaria nº 51, de 1º de fevereiro de 2019, de 47,50% (quarenta e sete e meio por cento), para 64,00 (sessenta e quatro por cento) a contar de primeiro de março do corrente ano.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de março de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:CDE2C0DA

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 078/2019

Retira a gratificação concedida ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Retirar a gratificação concedida ao servidor Ederaldo Belini Navier, lotado no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete II, concedida através da Portaria nº 050, de 1º de fevereiro de 2019, a contar do dia primeiro de março de 2019.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de março de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:067A61B3

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 080/2019

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora LEANDRA FERNADES DE MOURA TURATTI, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar III, no período de 22 de março a 05 de abril, e de 27 de junho a 11 de julho do corrente ano, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de março de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:DDE79E9E

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 079/2019

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor EDERALDO BELINI NAVIER, lotado no cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, no período de 22 de março a 20 de abril do corrente ano, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de março de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:B0F8A1F0

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n° 147/2014, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 91/2005, e alterações, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, condições estabelecidas no Edital e seus anexos:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, LIMPEZA E HIGIENE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.**
A realização do Credenciamento, recebimento e abertura dos Envelopes de Proposta e Habilitação ocorrerá às **08:00 horas**, na **CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**, localizada na **Avenida Bataguassú, 900, Centro**, na data de **04 de abril de 2019**.
Para dúvidas e esclarecimentos, colocamo-nos a disposição através do telefone 67/3409-1300, ou e-mail licitacao.camara.navirai@gmail.com. O horário de expediente da Câmara Municipal de Naviraí é das 07:00 às 13:00 horas (horário local), de segunda a sexta.
O Edital será disponibilizado no site www.cmnavirai.ms.gov.br, podendo ser feita a solicitação também através do e-mail licitacao.camara.navirai@gmail.com, contendo as informações do processo, da modalidade, dados da empresa, tais como, razão social, CNPJ, endereço e telefone; ou pessoalmente no Setor de Licitação com o preenchimento do recibo de retirada de Edital.

Naviraí-MS, 21 de março de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:65C25F62

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 962/2019

PROCESSO Nº 316/2018 – PREGÃO Nº 175/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2019. FAVORECIDO: CLINICA

NUTRICIONAL LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS ENTERAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 17.190,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 27/02/2019.

Fiscal de Contrato
LUCIANE LAUTERIO DEBARBA
Matrícula: 6265-0

Suplente de Fiscal de Contrato
VIVIANE MARTINS SOUZA
Matrícula: 8364-0

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5E9D038E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 963/2019

PROCESSO Nº 148/2018 – PREGÃO Nº 077/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 045/2018. FAVORECIDO: RM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA E BOTIJÃO DE GÁS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 672,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 27/02/2019.

Fiscal de Contrato
CLAUDIA W. FLOR
Matrícula: 888-5

Suplente de Fiscal de Contrato
CASSIA VITALI PEREIRA
Matrícula: 2514-3

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1ED6902D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 964/2019

PROCESSO Nº 103/2018 – PREGÃO Nº 051/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA O PREPARO DAS DIETAS E REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL- GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 827,25 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 27/02/2019.

Fiscal de Contrato
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 2311-6

Suplente de Fiscal de Contrato
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2F869349

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 965/2019

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: JARDIM COSMETICOS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DE AÇÕES JUDICIAIS AOS PACIENTES DO SUS - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.850,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.32.00.00 - DATA: 27/02/2019.

Fiscal de Contrato
MARIA DE LOURDES DA PENHA
Matrícula: 1144-3

Suplente de Fiscal de Contrato
MICHELLE TAVARES DE SOUZA MONICO
Matrícula: 3093-7

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B3BC0657

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 975/2019

PROCESSO Nº 098/2018 – PREGÃO Nº 048/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.036,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 01/03/2019.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 2311-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B3CBFAC3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 976/2019

PROCESSO Nº 098/2018 – PREGÃO Nº 048/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2018. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.420,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 01/03/2019.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 2311-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BEB90E15

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 977/2019

PROCESSO Nº 103/2018 – PREGÃO Nº 051/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER NO PREPARO DAS DIETAS E REFEIÇÕES DOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL- GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.375,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 01/03/2019.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 2311-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DC2FBB68

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 978/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER NA REALIZAÇÃO DE PINTURAS NO PSF CARLOS VIDOTO - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.867,04 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 01/03/2019.

Fiscal de Contrato:
MARIA DE LOURDES DA PENHA
Matrícula: 1144-3;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MICHELLE TAVARES DE SOUZA MONICO
Matrícula: 3093-7;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:618B8A48

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 979/2019

PROCESSO Nº 099/2018 – PREGÃO Nº 049/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2018. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO SAMU 24 HORAS - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 431,52 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 01/03/2019.

Fiscal de Contrato:
MARIA DE LOURDES DA PENHA
Matrícula: 1144-3;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MICHELLE TAVARES DE SOUZA MONICO
Matrícula: 3093-7;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C52DF4C4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 981/2019

PROCESSO Nº 370/2018 – PREGÃO Nº 212/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 122/2018. FAVORECIDO: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME PLÁSTICO E DE EMBALAGENS DE ISOPOR, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.112,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 01/03/2019.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 2311-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTODIO
Matrícula: 2296-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:837489A4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 986/2019

PROCESSO Nº 039/2018 – PREGÃO Nº 016/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2018. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.745,60 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 01/03/2019.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 2311-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTODIO
Matrícula: 2296-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2915DAAA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 987/2019

PROCESSO Nº 103/2018 – PREGÃO Nº 051/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER AS DIETAS E REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL- GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.170,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 01/03/2019.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 2311-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:820AAEAE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 988/2019

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER NO PREPARO DAS DIETAS E REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL- GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.354,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 01/03/2019.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 2311-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:94F4AB56

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 989/2019

PROCESSO Nº 216/2018 – PREGÃO Nº 111/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 072/2018. FAVORECIDO: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM EM ALUMÍNIO E COPO DESCARTÁVEL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.780,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 01/03/2019.

Fiscal de Contrato
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 2311-6

Suplente de Fiscal de Contrato
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTODIO
Matrícula: 2296-9

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6395F6E2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 990/2019

PROCESSO Nº 336/2018 – PREGÃO Nº 187/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 115/2018. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 697,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 01/03/2019.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 2311-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTODIO
Matrícula: 2296-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5C2B1FBA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 991/2019

PROCESSO Nº 254/2018 – PREGÃO Nº 139/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 076/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER NO PREPARO DE DIETAS E REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL- GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$2.556,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 01/03/2019.

Fiscal de Contrato
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 2311-6

Suplente de Fiscal de Contrato
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:566DD76B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 992/2019

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 6.893,76 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 01/03/2019.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 2311-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTODIO
Matrícula: 2296-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:34FD9FB2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 038/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 027/2019.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **AQUISIÇÃO DE PRÓTESES AUDITIVAS, PARA CUMPRIR AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, CONFORME CONSTA NOS AUTOS Nº. 0805336-25.2018.8.12.0029, 0900024-76.2018.8.12.0029, 0807983-90.2018.8.12.0029 e 0806544-44.2018.8.12.0029.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira / Portaria nº. 234/2018.

Naviraí - MS, 20 de março de 2019.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:595EA707

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e do Decreto Municipal nº. 091/2005

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2019
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE SELADORA TÉRMICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) E LAVADORA TIPO ENCERADEIRA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 03/04/2019, às 14 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 19 de março de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:CCB5744A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que a abertura do certame do Pregão Eletrônico nº. 030/2019 cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO ZERO QUILOMETRO, EQUIPADO COM CARROCERIA TIPO BAÚ FRIGORÍFICO PARA ATENDER O ASSENTAMENTO JUNCAL NESTE MUNICÍPIO CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0322.755-30/2010/MDA/CAIXA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise.

Naviraí - MS, 21 de março de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:05A3C90D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019

PROCESSO Nº. 028/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **PHARMÁCIA GALGANI LTDA – ME,** com os itens: 004, 005, 006, 007 e 008, totalizando o valor de R$ 1.904,40 (Um mil novecentos e quatro reais e quarenta centavos) e **SCHUEROFF & TOLEDO LTDA – ME**, com os itens: 001, 002 e 003, totalizando o valor de R$ 1.188,60 (Um mil cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **028/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **021/2019** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **028/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **021/2019** – **Welligton de Mattos Santussi,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018.

Naviraí – MS, 21 de março de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:707FF04D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 018/2019, gerada através do PROCESSO nº. 028/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2019. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas: **PHARMÁCIA GALGANI LTDA – ME** - CNPJ 33.093.493/0001-00 e **SCHUEROFF & TOLEDO LTDA – ME** – CNPJ 05.064.165/0001-40. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a Ata de Registro de Preço nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 21 de março de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:DB9B21B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0035, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, Vereador **Nelo José da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no Inciso VII do Art. 65 da Lei Complementar nº. 47/2011, em conformidade com o Inciso VIII do Art. 2º da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009 e:

Considerando a solicitação feita pela servidora **STHEFANE FRANCO ROSA**, pela qual requer seja averbado tempo de serviço pretérito ao atual, conforme Requerimento protocolado sob nº0190 de 08 de Março de 2019;

Considerando a apresentação da comprovação de tempo de serviços efetivamente prestados no Poder Legislativo Municipal, bem como Certidão de Tempo de Serviços, pelo período de 03 anos e 02 meses;

Considerando que o Requerimento foi devidamente encaminhado para Parecer Jurídico, pelo qual emitiu Parecer pelo deferimento do pedido, com fundamento em julgados positivados;

R E S O L V E

Artigo 1º CONCEDER, à servidora **STHEFANE FRANCO ROSA**, Símbolo ADM-1, Referencia 1, Matrícula nº.71-1, Cargo Efetivo de Secretária Legislativa, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS

para fins de concessão de gratificações e contagem de tempo de serviços para aposentadoria futura, de 03 anos e 06 meses, a partir de 08 de Março de 2019.

Artigo 2º CONCEDER, à servidora **STHEFANE FRANCO ROSA**, Símbolo ADM-1, Referencia 1, Matrícula nº.71-1, Cargo Efetivo de Secretária Legislativa, ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇOS referente à de 03 anos, a partir de 08 de Março de 2019, somando-se ao Adicional de Tempo de Serviços concedidos à partir da nomeação em cargo de provimento efetivo em 26 de Janeiro de 2015.

Artigo 3º CONCEDER, à servidora **STHEFANE FRANCO ROSA**, Símbolo ADM-1, Referencia 1, Matrícula nº.71-1, Cargo Efetivo de Secretária Legislativa, PAGAMENTO DE VERBAS PRETÉRITAS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇOS no total de 3%, sobre o vencimento base da Requerente, referente à (04) quatro anos e (01) um mês, averbação de tempo de serviço, a partir de 26 de Janeiro de 2015.

Artigo 4.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 20 de Março de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:26FE2608

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0034, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, Vereador **Nelo José da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no Inciso VII do Art. 65 da Lei Complementar nº. 47/2011, em conformidade com o Inciso VIII do Art. 2º da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009 e:

Considerando a solicitação feita pela servidora **LILIAN APARECIDA DE SOUZA**, pela qual requer que seja averbado tempo de serviço pretérito ao atual, conforme Requerimento sob protocolo nº0189 de 08 de Março de 2019;

Considerando a apresentação da comprovação de tempo de serviços efetivamente prestados no Poder Legislativo Municipal, bem como Certidão de Tempo de Serviços, pelo período de 03 anos e 06 meses;

Considerando que o Requerimento foi devidamente encaminhado para Parecer Jurídico, pelo qual emitiu Parecer pelo deferimento do pedido, com fundamento em julgados positivados;

R E S O L V E

Artigo 1º CONCEDER, à servidora **LÍLIAN APARECIDA DE SOUZA**, Símbolo ADM-1, Referencia 1, Matrícula nº.61-1, Cargo Efetivo de Secretária Legislativa, Averbação de tempo serviços, para fins de concessão de gratificações e contagem de tempo de serviços para aposentadoria futura, de 03 anos e 06 meses, a partir de 08 de Março de 2019.

Artigo 2º CONCEDER, à servidora **LÍLIAN APARECIDA DE SOUZA**, Símbolo ADM-1, Referencia 1, Matrícula nº.61-1, Cargo Efetivo de Secretária Legislativa, Adicional de tempo serviços referente à de 03 anos, a partir de 08 de Março de 2019, somando-se ao Adicional de Tempo de Serviços concedidos à partir da nomeação em cargo de provimento efetivo em 27 de Junho de 2014.

Artigo 3º CONCEDER, à servidora **LÍLIAN APARECIDA DE SOUZA**, Símbolo ADM-1, Referencia 1, Matrícula nº.61-1, Cargo Efetivo de Secretária Legislativa, Pagamento de verbas pretéritas de adicional de tempo de serviços, no total de 3%, sobre o vencimento base da Requerente, referente à (04) quatro anos, e (09) nove meses, averbação de tempo de serviço, a partir de 27 de Junho de 2014.

Artigo 4.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 20 de Março de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:0B6ABDD3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA	Exercício 2018	
Balanço Patrimonial	Período: Dezembro/2018	
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	0,00	0,00
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00

Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	0,00	0,00
Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	0,00	0,00
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	0,00	0,00
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Fontes de Recurso	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:9330514E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 20/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição parcelada de ***cone refletivo, diluente para tinta, fita zebrada, micro esfera, rolo de lã, suporte para rolo e tintas, visando atender as necessidades do DEMUTRAN***, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, deste Município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: DISTRIBUIDORA A C L DE LETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP, classificada nos itens nºs 1, 3, 5, 6 e 7, com proposta no valor total de R$16.650,00 (dezesseis mil seiscentos e cinqüenta reais) e **SIMONE AMADEU DA SILVA-ME,** classificada nos itens nºs 2, 4, 8, 9, 10, 11 e 12, com proposta no valor total R$90.780,00 (noventa mil setecentos e oitenta reais), perfazendo valor global de R$107.430,00 (cento e sete mil quatrocentos e trinta reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 21 de março de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:60214DAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **4 DE ABRIL DE 2019, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços de hotel - hospedagem incluindo café da manhã e estacionamento, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 19 de março de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:8BF65415

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **4 DE ABRIL DE 2019, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de BOTIJÕES DE GÁS (conteúdo) de 13 kg e 45 kg, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 21 de março de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F6F487F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 20 DE MARÇO DE 2019 – FUNDO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo do Estudante Universitário de Paranaíba-MS, referente ao exercício 2018.

O Conselho Municipal do Fundo do Estudante Universitário de Paranaíba-MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1043 de 01 de junho de 1999.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo do Estudante Universitário de Paranaíba-MS referente ao exercício de 2018.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaíba/MS, 20 de março de 2019.

GEORGEA SUPPO PRADO VEIGA
Presidente do Fundo do Estudante Universitário de Paranaíba – MS

Publicado por:
Jaqueline Resende Torres
Código Identificador:AE2C3A8F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 10/2.019

O Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º-Delegar competência a Sra. **JACKELINE FIGUEIREDO**, portadora do C.P.F. sob o nº 031.231.861-80 ocupante do cargo de Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, para autorizar pagamentos, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias do Fundo de Assistência Social e Fundo de Investimento Social.

Art.2º-A ordenadora de despesas exercerá as atividades sem prejuízo de seu cargo ou funções.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de março de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramona Rosilda Figueiredo Lopes
Código Identificador:9CB40D9C

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 001/2019

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC sob o nº 03.352.986/0001-57, com sede na Rua Minas Gerais, nº 352, Centro, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal **WILLIAM LUIZ FONTOURA,** brasileiro, solteiro, agente político, portador da carteira de identidade RG nº 199338-SSP/MS, inscrito no CPF: sob o nº 519.573.451-87 doravante denominada **CONCEDENTE** e do outro **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO GOMES - APAE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 00.768.320/0001-96, estabelecida nesta cidade, na Rua Espírito Santo, 27, neste ato representada por sua Presidenta, a Sra. **ANA MARIA COLOSSI DRESCH**, brasileira, casada, portadora do RG n° 3019828577 SSP/RS, CPF nº 357.098.550-49, doravante denominada **PROPONENTE,** resolvem celebrar o **TERMO DE COLABORAÇÃO**,com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

O presente Termo de Colaboração tem por objeto contribuir com a instituição **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO GOMES-MS**, conforme Plano de Trabalho anexo a estetermo.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA GESTÃO

2.1 – O presente Termo de Colaboração terá como gestora da Proponente a Sra. **EVA TEREZINHA ROESE**, portadora do CPF: nº 367.594.491-34, que se responsabilizará, de forma solidária,pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas neste termo.

2.2 – O Concedente nomeia como gestora do presente Termo de Colaboração a Sra. **KATIA SOUSA OLIVEIRA SOUZA**, portadora do CPF nº 404.501.201-04.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS
I – SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:
a) Fornecer os recursos para a execução do objeto;
b) acompanhar e fiscalizara execução deste termo;
c) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação, antes e durante a vigência do objeto;
d) promover a transferência dos recursos financeiros de acordo como cronograma de desembolso contido no plano de trabalho em conta bancária específica indicada pela proponente;
e) aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
f) notificar a celebração deste instrumento à Câmara Municipal de Pedro Gomes;
g) publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município;
h) receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela proponente;
i) elaborar parecer sobre a prestação de contas da proponente, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos conforme Plano de Trabalho apresentado.

II– SÃO OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE:

a) Responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Colaboração;
b) prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
c) permitir livre acesso do gestor, do responsável pelo controle interno, dos membros da comissão de monitoramento e avaliação da CONCEDENTE, e de auditores e fiscais do tribunal de contas correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da PROPONENTE;
d) se responsabilizar pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
e)se responsabilizar pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Colaboração, mantendo as

certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução e manter os comprovantes arquivados;
f) manter em seus arquivos, durante o prazo de 10(dez) anos, contado do dia útil subseqüente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
g) identificar o número deste Termo de Colaboração no corpo dos documentos da despesa, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo à CONCEDENTE, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;
h) divulgar este Termo de Colaboração em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações,com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do Instrumento,do Órgão CONCEDENTE, descrição do objeto, valor total, valores liberados, e situação da prestação de contas,bem como atendera Lei Federal nº 12.527/2011;
i) comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada, na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência;
j) não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da administração pública nas contratações e demais atos praticados na execução deste Termo de Colaboração e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública;
k) prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades,congêneres ou não;
l) observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
m) comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais eletrônicas ou recibo de autônomo (RPA), com a devida identificação do Termo de Parceria, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou a justados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;
n) aplicar os recursos repassados pela CONCEDENTE e os correspondentes à sua contrapartida, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;
o) comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária.
p) não aplicar taxa de administração ou despesas administrativas como condição para a execução do objeto.
q) ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes;
r) promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho;
s) comprovar mensalmente e de forma integral no final do Termo de Colaboração todas as metas quantitativa se atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho;
t) efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição de materiais e serviços;
u) manter-se adimplente com o poder público concedente naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;
v) comunicar a CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pela proponente, assim como alterações em seu estatuto;

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSEE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

4.1-Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, a CONCEDENTE transferirá a PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução, o valor de R$ 104.995,00 (cento e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais), divididos em 10 (dez) parcelas de R$ 10.499.50 (dez mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos).

4.2-As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA QUINTA– DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

5.1-Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da PROPONENTE, vinculada ao objeto, na agênciaº2431-7, no Banco do Brasil, na Conta Correntenº11.795-1, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

5.2 – Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:

a) Em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; e

b) em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua aplicação estiver prevista para prazos menores.

5.3 Os pagamentos deverão ser efetuados somente por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, Débito), pessoa física ou jurídica, inclusive dos empregados, vedado usar cheques para saque ou quaisquer pagamentos.

5.4 Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item 5.2 poderão ser utilizados pela proponente desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.

5.5 A Proponente deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.

5.6–A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a proponente a participar de novos Termos de Colaboração, acordos ou ajustes coma Administração Municipal.

CLÁUSULA SEXTA– DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

A PROPONENTE compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:
a) inexecução do objeto;
b) falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;
c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.

Parágrafo Único: compromete-se, ainda a Proponente, a recolher à conta da CONCEDENTE o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização,quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto,ainda que não tenha feito aplicação.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1-Prestar contas de forma parcial a cada bimestre, e de forma integral das receitas e despesas até 90 dias a partir do término de vigência do Termo de Colaboração segundo a Lei nº 13.019/2014, e de acordo com os critérios e indicações exigidos pela CONCEDENTE, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados

esperados, destaca dos nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, bem como entregar balanço patrimonial, balancete analítico anual, demonstração de resultado do exercício e demonstração das origens e aplicação dos recursos da entidade parceira, segundo as normas contábeis vigentes, tendo a administração pública 150 dias para apreciar a prestação de contas.

CLÁUSULA OITAVA– DA VIGÊNCIA

Este Instrumento tem sua vigência de 01/03/2019 até 31/12/2019, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA– DAS PROIBIÇÕES

Fica ainda proibido à PROPONENTE:
a) A redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
b) deixar de aplicar nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total;
c) integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo concedente;
d) realizar despesas e pagamentos fora da vigência deste Termo de Colaboração;
e) utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;
f) utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis como objeto deste Termo de Colaboração;
g) executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
h) transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;
i) retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;
j) deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida(bens e serviços economicamente mensuráveis)pactuada no Plano de Trabalho;
k) realizar despesas com multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias;
l) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
m) pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do art.46 da Lei 13019/2014;
n) obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;
o) pagamento de despesa bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RECISÃO E DA DENÚNCIA

10.1- O presente Termo de Colaboração poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer momento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência.

10.2–Constitui motivo para rescisão do presente Termo de Colaboração o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela CONCEDENTE a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Este Termo de Colaboração poderá ser alterado ou ter modificação no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de TERMO DE ADITAMENTO.

Parágrafo Único: Admitir-se-á modificação do Plano de Trabalho com prévia apreciação da CONCEDENTE e aprovação do Gestor deste Instrumento ou Sistema de Controle, ficando vedada a alteração total do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Pedro Gomes-MS para esclarecer as dúvidas de interpretações deste Instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art.109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1–Aplicam-se os dispositivos, no que couber, a Lei Federal nº 13.019/2014 que não foram mencionados neste instrumento.

13.2- E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as Partes firmam o presente Instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Pedro Gomes, 01 de Março de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal Concedente

ANA MARIA COLOSSI DRESCHI
Presidenta APAE

Publicado por:
Leonardo Henrique Marçal
Código Identificador:3AEF57C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 36 DE 21 DE MARÇO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador Paulo Henrique Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno e:
Considerando que a servidora Renata Barcellos Mendes foi exonerada do cargo de Diretora de Licitação por meio da Portaria nº 34, de 20 de março de 2019;
Considerando que referida servidora havia sido nomeada membro da equipe de apoio do Pregoeiro da Câmara Municipal por meio da Portaria nº 46, de 16 de agosto de 2018;
Considerando que Pedro Henrique Rodrigues Gaspar foi nomeado, por meio da Portaria nº 35, de 20 de março de 2019, como Diretor de Licitação;

Resolve,
Artigo 1° - Designar o servidor Pedro Henrique Rodrigues Gaspar para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, alterando-se, portanto, o art. 1º da Portaria nº 46, de 16 de agosto de 2018, que passará a ter a seguinte redação:
"Art. 1º. Ficam Nomeados os servidores abaixo relacionados como pregoeiros e equipe de apoio para efetivação e pleno funcionamento nesta Câmara Municipal, da modalidade de pregão presencial: João Marcos Pereira Júnior – Pregoeiro, Pedro Henrique Rodrigues Gaspar e José Lucas Arantes de Arruda – Equipe de apoio"
Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 21 de março de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:CF7B6590

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 37 DE 21 DE MARÇO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador Paulo Henrique Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno e:

Considerando que a servidora Renata Barcellos Mendes foi exonerada do cargo de Diretora de Licitação por meio da Portaria nº 34, de 20 de março de 2019;
Considerando que referida servidora havia sido nomeada membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal por meio da Portaria nº 6, de 14 de janeiro de 2019;
Considerando que Pedro Henrique Rodrigues Gaspar foi nomeado, por meio da Portaria nº 35, de 20 de março de 2019, como Diretor de Licitação;

Resolve,
Artigo 1° - Designar o servidor Pedro Henrique Rodrigues Gaspar para compor a Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de membro, alterando-se, portanto, o art. 1º da Portaria nº 6, de 14 de janeiro de 2019, que passará a ter a seguinte redação:
"Artigo 1° - Nomear os membros para composição da Comissão Permanente de Licitação, composta com os seguintes servidores;
PRESIDENTE: HALFH MATHEUS DOS SANTOS RIBEIRO
MEMBRO: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES GASPAR
MEMBRO: CLEITON GONÇALVES DOS SANTOS"
Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 21 de março de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:C3367823

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 038, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira Da Silva** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE ;

Artigo 1º - Nomear o funcionária **MARIA DE FATIMA BRITO SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, para, nos termos da Resolução nº 065/2018, receber gratificação por encargo.

Artigo 2º - A funcionária acima designado receberá a gratificação fixa e mensal de 30 % conforme Art. 23 da referida resolução.

Artigo 3º - Esta Portaria retroage o dia 01/03/2019.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 21 de Março de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:42426C1B

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

PROCESSO Nº. 003/2019

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo**"Menor Preço Global"**, relativo ao Processo n° 003/2018, conforme segue:

OBJETO:a aquisição de um veículo caminhonete zero quilômetro turbo diesel 4x4, ano/modelo 2019/2019 na cor branca, atendendo as especificações listadas no termo de referência do edital pregão presencial n.º 001/2019.
JUSTIFICATIVA: A necessidade de se adquirir o veículo em questão foi justificada pelo solicitante no sentido de que o órgão possui apenas um veículo oficial, modelo Fiat/UNO, o qual não possui condições de tráfego na zona rural, sendo destinado ao terreno urbano. Assim, considerando a grande extensão do território municipal e a precípua função fiscalizatória da Câmara Municipal, seria imprescindível a aquisição de veículo capaz de trafegar sem grandes desafios por estradas vicinais, contendo, por exemplo, tração nas quatro rodas.
DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 09 h (nove horas), do dia04/04/2019, na sala de reunião da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana Custodio Lemos, 64, Santos Dumont, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520 de julho de 2002 e Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:O edital estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 07 h às 11 h, no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana Custodio Lemos, 64 – Santos Dumont, CEP 79.180-000 – Ribas do Rio Pardo – MS, ou pelo telefone (67) 3238-1470, e também pelo e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.leg.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de março de 2019.

JOÃO MARCOS PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:81B83131

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços de empresa especializada para o fornecimento no Município de Campo Grande - MS de refeições acompanhadas ou não de refrigerantes, atendendo às secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna pública a adjudicação e homologação do resultado da licitação do processo supracitado.
VENCEDOR: JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA. - EPP, para os itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor total de R$ 165.983,00.

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de Março de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:AE9BA3D7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 01/04/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** e **NOMEAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da

Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

Da Inspeção Médica

Do Local e Data:

Local: Unidade Básica de Saúde – Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Centro.

Sexta-Feira (todas as sextas feiras da semana)
Horário: a partir das 08:00hs

– A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

- O candidato deverá apresentar-se com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração juntamente com os originais dos seguintes exames:

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;

- Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

- Da Posse

Do Local:

2.1 - O candidato apto deverá comparecer para a posse na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, onde apresentará o Boletim de Investidura Inicial – BINI homologado pela Junta Médica, e os seguintes documentos:

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo;
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

3.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Auxiliar de Serviços Gerais	JOZINEIDE RIBEIRO DAS SANTOS	117

4.0 – Do período para a posse:

O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Pública Municipal para com o concursado.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de março de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DDDACCBC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 015/2018

Edital n. 015/2018 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – I/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, para o cargo de Técnico de Enfermagem aprovado no Processo Seletivo Simplificado I/2018, regido pelo Edital nº 007/2018, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2018, até a data de 25/03/2019:

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
148	JUREMA ANGELA PAGNUSSAT	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	11
76	ROSANA BENIGNA DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	12
52	SOLANGE FERNANDES DOS ANJOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	6,75	13
153	SANDRA GOMES COUTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	6,5	14
103	MARILIA JUREMA RIBEIRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	5,5	15
159	JESSYCA ORTIS OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	5	16

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2018.

São Gabriel do Oeste - MS, 21 de março de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:665AF524

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.909/2019

Decreto n° 1.909/2019 PMSGO/GAB 19 de março de 2019.

Designa Servidores para Atuar como Gestores dos Instrumentos de Parceria referentes à Secretaria Municipal de Cultura, desporto e Turismo, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 1.342/2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:
Art. 1º. Fica designada a servidora **Neila Barbosa Alves Ibanhez,** para atuar como Gestora vinculada à área de cultura, nos instrumentos de parceria regidos pelo Decreto Municipal nº 1.342/2017, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores, celebrados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 2º. Fica designado o servidor **ELSON FREIRES SALES,** para atuar como Gestor vinculado à área de desporto, nos instrumentos de parceria regidos pelo Decreto Municipal nº 1.342/2017, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores, celebrados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 3º. Compete ao Gestor das Parcerias as atribuições previstas no artigo 61 da Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.342/2017.

Art. 4º**.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.770/18.

São Gabriel do Oeste/MS, 19 de março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:0093E547

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.910/2019

Decreto n° 1.910/2019 PMSGO/GAB 19 de março de 2019.

Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 1.777/2018.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.777/2018 de 09 de agosto de 2.018, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Parcerias firmados pelo Município de São Gabriel do Oeste será composta pelos seguintes servidores:

I – Raquel Teresinha Balico – Secretaria Municipal de Educação;
II – Mariane Farias de Castro – Secretaria Municipal de Saúde;
III – Rita Lúcia Tonon – Secretaria Municipal de Assistência Social;
IV – Edwin Diogo Guilhen – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 19 de março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:61CC1857

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 004/2019
Termo de Fomento n° 001/2017
Processo Administrativo n° 43578/2017
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Convenente: Associação para o Melhoramento da Segurança Pública de São Gabriel do Oeste
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio** em epígrafe por um novo período de **12 (doze) meses**, contados da data de encerramento de sua vigência **e o reajuste de valor** de acordo com as justificativas apresentadas**,** mantidas as condições originalmente avençadas e aquelas alteradas pelos termos aditivos que o integram.
Fundamentação legal: O presente instrumento se fundamenta no artigo 55 da Lei Federal n. 13019, de 31 de julho de 2014 e artigos 31 e 32 do Decreto Municipal nº 1.342/2017.
Valor: O valor deste aditivo é **R$ 51.504,75 (cinquenta e um mil, quinhentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), que será repassado em parcelas mensais conforme previsto no Plano de Trabalho.**
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Omene Vera Martins
Data da assinatura: 18 de março de 2.019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8162118D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 452
Ata de registro de preços nº 009/2018
Pregão Presencial nº 110/2018
Processo Administrativo nº 07487/2018
Processo Licitatório nº 177/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.
Objeto: Aquisição de equipamentos para atender as necessidades do CER, conforme pregão presencial nº 110/2018, processo licitatório nº 177/2018.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.08	Equipamentos e Material permanente
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 1.712,00 (um mil e setecentos e doze reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 27/02/2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:C3BC274B

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 1698/2019

Processo Licitatório nº 052/2019

Pregão Presencial nº 033/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de Multifuncionais com fornecimento de Toner, unidade reveladora de imagem e todas as peças e suprimentos que necessário para funcionamento perfeito dos equipamentos, sendo aceito somente suprimentos e peças originais do fabricante dos equipamentos ofertado, papel A4 75g de primeira qualidade e servidor com software de gestão de Impressão devidamente instalados, para atender as necessidades das Secretarias, Fundos, Fundações e Autarquia do Município de São Gabriel do Oeste.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, para comparecerem na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio dos seus representantes legais, a fim de assinar os Contratos Administrativos, referentes ao processo licitatório acima identificado:

NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº. 20.892.343/0001-15.

O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 19 de março de 2019.

ÉDINA MARLEI FORTES PINTO
Assessora Jurídica - PMSGO
OAB/MS nº 21027

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:A183BA3A

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de diagnóstico por imagem (Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética) pelo período de 12 meses, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste -MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio de seu representante legal, a fim de assinar o Contrato Administrativo, referente ao processo licitatório acima identificado:

Unic Unidade Campograndense de Diagnósticos Avançados Ltda - CNPJ nº 01.428.111/0001-66	**Para todos os itens com valor total de R$ 142.000,00 (Cento e Quarenta e Dois mil Reais).**

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 21 de março de 2019.

SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA
Assessora Jurídica – OAB/MS 15.595
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F2634F9F

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 052/2019
Processo Administrativo nº 0694/2018
Processo Licitatório nº 030/2019
Pregão Presencial nº 019/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Ovídio Darci Muller - EPP
Objeto: Aquisição de 132 (cento e trinta e duas) recargas de Gás Liquefeito de Petróleo P-45, e 18 (dezoito) Gás Liquefeito de Petróleo P-13 completo, visando suprir as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel do Oeste - MS.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SGO
12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental - Escolas
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
12.365.0004.2048.0003	Manutenção Educação Infantil - Creches
12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$46.284,00**(quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31 de Dezembro de 2019 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 019/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Kalícia de Brito França/Ovídio Darci Muller
Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:0CEE9600

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 001/2019 SDE

RESOLUÇÃO n° 01/2019 São Gabriel do Oeste, 21 DE MARÇO DE 2019.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de desenvolvimento, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico** do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **SAMARA DEBORA TRINDADE**, para atuar como Fiscal no Contrato nº 017/2019, originado do Pregão Presencial nº 003/2019. Comércio Comb. Deriv. Petróleo São Gabriel Ltda.
Art. 2º. Compete a Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 21 de Março de 2019.

ROBERTO EMILIANI JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Samara Debora Trindade Yaginuma
Código Identificador:C1BE5ADF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL NOTIFICAÇÃO 008/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
Edital de Notificação N° 0008, de 20 de março de 2019.

Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, **INTIMA** o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, Primo Maffissoni, para tomar ciência da(s) Notificação(ões) em observância à disposição do Art. 99º da Lei Complementar nº 185/2017 - Código de Posturas de São Gabriel do Oeste – MS

Em caso de não comparecimento do proprietário ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 15º (décimo quinto) dia, após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento de multa.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
4338/2019	Fernanda Monteiro de Souza	Rua Pernambuco nº 757	15	18	Jardim Alvorada
4279/2019	Vandir Gomes	Rua Osório Rodrigues da Silva, nº 1706	45	13	Primo Maffissoni
4398/2019	Maria Barbosa dos Santos	Avenida Tuiuiu, nº 1906	46	14	Jardim Gramado
4381/2019	Flavio Aparecido Alencar da Silva	Rua Hilario Nicaretta, S/N	1	44	Primo Maffissoni

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Kellen Fabrícia Sachini	Fiscal de Obras e Posturas	Matrícula: 3499

São Gabriel do Oeste, 20 de março de 2019.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:60E3C495

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 035/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, classificação constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 035/2019, que tem por objeto a **aquisição de ácido fluorsilícico a 20% para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO**, sagrou-se vencedora a empresa **Fasil Ind. e Comércio de Produtos Químicos Ltda**, para o item 1, com o valor total de R$ 32.400,00 (Trinta e Dois mil e Quatrocentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Março de 2019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E32915E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação
Tomada de Preços 003/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 003/2019, que tem como objeto **a Seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de 02 (duas) bases para receber reservatório apoiado de capacidade 400m³, localizados: CHAC 04 QD06 Avenida Castelo Branco esquina com a Rua Santa Cecilia (UTA 09) e CHAC 71 Rua das Palmeiras (UTA 08), em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, sagrou-se vencedora a empresa SANCHES & CORREA LTDA, com o valor total estimado de R$ 188.375,84 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

São Gabriel do Oeste – MS**,** 20 de março de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4F60F4CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 101/2019

Decreto “P” nº 101/2019 PMSGO-GAB 20 de março de 2019.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***RAIANY DA SILVA ALVES***, matrícula 7966, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Alzira Walter de Jesus da Silva, que encontra – se em licença maternidade, no período compreendido entre 11/03/2019 e 28/06/2019, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 11/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:08B4AA74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 102/2019

Decreto "P" nº 102/2019 PMSGO-GAB 20 de março de 2019.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, ao servidor ***FLAVIO TADEU KOWALESKI***, matrícula 1811, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço, na função de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo período de 14 (catorze) dias, compreendido entre 11/03/2019 e 24/03/2019, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 11/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:6F77AA86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APROVA PLANO DE AÇÃO DO IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

DELIBERAÇÃO N° 007/2019	CMAS	20 de março de 2019

Aprova Plano de Ação do IGD PBF - Programa Bolsa Família e Cadastro Único para o exercício de 2019.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 20 de Março de 2019, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011,

CONSIDERANDO:
O Artigo 1º, da Portaria MDS nº754, de 20 de outubro de 2011, o qual estabelece que a utilização dos recursos do IGD deverá ser planejada pelo Gestor do PBF, de maneira articulada e integrada com as necessidades de gestão do programa;
A elaboração do Plano de Ação em conjunto com responsáveis pelo acompanhamento da condicionalidades de saúde e educação e equipes que realizam acompanhamento das famílias beneficiárias e responsável pelo CADÚNICO.
A apresentação do Plano de Ação dos recursos do IGD de sua aprovação pela Plenária deste Conselho em 20 de Março de 2019.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do IGD PBF - Programa Bolsa Família e Cadastro Único para o exercício de 2019.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 20 de março de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:FDD6757E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LEILÃO Nº 001.2019 BENS INSERVIVEIS E SUCATAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Leilão n.º 01/2.019, acatando a decisão proferida pela Comissão e Leiloeiro e, parecer jurídico desta Prefeitura, em favor dos seguintes arrematantes:

Jurandir Ramos Monteiro
Arrematou:
Lote 01 - R$ 4.900,00(quatro mil e novecentos reais) a unidade;
Lote 06 - R$ 0,15 (quinze centavos de real) o quilo;
Lote 07 - R$ 0,15 (quinze centavos de real) o quilo;
Lote 09 - R$ 600,00 (seiscentos reais) a unidade;
Lote 10 - R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) a unidade;
Lote 14 – R$ 0,15 (quinze centavos de real) o quilo;

João Carlos Rodrigues Neves
Arrematou:
Lote 02 - R$ 0,15 (quinze centavos de real) o quilo;
Lote 11 - R$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais) a unidade;
Lote 12 - R$ 0,15 (quinze centavos de real) o quilo;
Lote 13 - R$ 0,15 (quinze centavos de real) o quilo;

David Evangelista Palermo
Arrematou:
Lote 03 - R$0,15 (quinze centavos de real) o quilo;
Lote 04 - R$0,15 (quinze centavos de real) o quilo;
Lote 05 - R$0,15 (quinze centavos de real) o quilo;

Everson da Silva Vieira
Arrematou:
Lote 08 - R$2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais) a unidade;

Objeto: alienação de bens móveis inservíveis ou de recuperação antieconômica descritos no Anexo III – Relação dos Bens deste edital, objeto do Processo ADM nº 015/2019, elaborado pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Inservíveis, nomeada pelo Decreto nº 105, de 16 de fevereiro de 2.018 e ratificado pelo Decreto Municipal nº. 198, de 30 de janeiro de 2.019.

Selvíria - MS, 21 de Março de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:DC1D13AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO PREFEITO DESCLASSIFICAÇÃO PROC_024-2019 PP_09-2019 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

DESPACHO EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO,

Processo Adm N°. 024/2.019
Pregão Presencial Nº. 09/2.019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA – MS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 48, II, c/c art. 109, "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e CONSIDERANDO o parecer técnico exarado, devidamente informado, aos autos do procedimento em epígrafe, opinando pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa J. VISANI & CIA LTDA, quanto à proposta do Item 02, pelas razões justificadas;

RESOLVE:

DESCLASSIFICAR,a proposta da empresa J. VISANI & CIA LTDA, referente ao Item 02 – Etanol, por ser superior ao limite estabelecido pelo certame licitatório, sem nenhuma justificativa trazida aos autos; ante o atendimento das condições editalícias e do princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Diante do exposto, comunique-se o(s) interessado(s) da decisão na Imprensa Oficial do Município e no site oficial.

Portanto, ficam intimados no prazo de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso administrativo, a contar da publicação deste Aviso, em observância ao art. 109, I, "b", da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publique-se.

Selvíria-MS, 21 de março de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:E15A7E37

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 097/2019 DE 20 DE MARÇO 2019.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 097/2019, LEIA ABAIXO:

> Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª. Cibeli Andréia Socorro Pereira , portador da cédula de identidade RG nº 27.546.450-7 SSP/SP e do CPF nº 144.180.328-94, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Departamento Pessoal, símbolo DAS I.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 20 de Março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Luiz Leal Almeida
Código Identificador:C2448390

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2019, PROCESSO ADM. N.º 58/2019.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2019.
PROCESSO ADM. N.º 58/2019.

Tendo em vista os autos apresentados, e considerando parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa ALZIRA DIAS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 00.706.973/0001-40, para aquisição de itens para vestuário da banda municipal, em conformidade com as especificações detalhadas nos autos do processo, pelo valor de R$ 15.390,00 (quinze mil trezentos e noventa reais), Ratifico a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à execução nos termos descritos na Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 21 de março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:9AABBC64

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2019, PROCESSO ADM. N.º 59/2019.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2019.
PROCESSO ADM. N.º 59/2019.

Tendo em vista os autos apresentados, e considerando parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa NIVALDO RODRIGUES PRIOLI, "RETÍFICA SANTA FÉ", inscrito no CNPJ sob nº 24.100.035/0001-60, para aquisição de peças para conserto de motor, em conformidade com as especificações detalhadas nos autos do processo, pelo valor de R$ 15.764,00 (quinze mil setecentos e sessenta e quatro reais), Ratifico a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à execução nos termos descritos na Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 21 de março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:A3D3E809

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2019. PROCESSO ADM. N.º 60/2019.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2019.
PROCESSO ADM. N.º 60/2019.

Tendo em vista os autos apresentados, e considerando parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à

contratação da empresa BENTO & MANO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 07.504.599/0001-40, para prestação de serviços de retífica de turbina, conserto de câmbio e embreagem, em conformidade com as especificações detalhadas nos autos do processo, pelo valor de R$ 16.468,00 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e oito reais), Ratifico a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à execução nos termos descritos na Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 21 de março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:BF71C59C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 037/2019
Processo nº 0025/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de site (Portal Publico) para a Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS por 12 (doze) meses , a pedido da Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.39.00-100000 - Ficha: 0023
Valor: R$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais)
Vigência: 08/03/2019 à 09/03/2020
Data da Assinatura: 08/03/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e LUCIANO FERRARI FRANCISCO, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:B994D846

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 038/2019
Processo nº 0024/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AMEPLAN ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRATIVOS DE GESTÃO NA ÁREA DE SAÚDE PARA ACOMPANHAMENTO JUNTO Á EQUIPE COORDENADORA DA SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO Á REESTRUTURAÇÃO FISICA E FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.39.00-102000 - Ficha: 0015
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência: 15/03/2019 à 17/06/2019
Data da Assinatura: 15/03/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e CRISTIANO DE ARAUJO OLIVEIRA, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:CED40804

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 040/2019
Processo nº 0030/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DROGARIA SETE QUEDAS LTDA - ME
Objeto: Aquisição de Medicamento de ordem judicial conforme oficio nº 0120/2019/PJ/STQ por um período de 06 (seis) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.90.32.00-181505 - Ficha: 0122
Valor: R$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais)
Vigência: 14/03/2019 à 16/09/2019
Data da Assinatura: 14/03/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOÃO SERGIO TEL, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:3D3042C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 024/2019

FIXA O VALOR DO APORTE FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 AO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS/MS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica Municipal e §3º Artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 048/2016, que alterou a Lei Complementar nº 001/2008.

D E C R E T A:

Art. 1º – O Déficit Atuarial apurado em dezembro de 2018 é de **R$ 23.404.287,05 (vinte e três milhões, quatrocentos e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos)**, sendo o aporte financeiro para o Instituto da Previdência Social de Sete Quedas-MS, estabelecido para o exercício de 2019 em **R$ 1.247.382,80 (hum milhão, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).**

Art. 2º – O déficit atuarial relativo aos anos subsequentes estarão elencados no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de Março de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

ANEXO I (DECRETO Nº 024/2019)

Ano	Aporte Financeiro	% Custo Suplementar
1	1.247.382,80	11,53%
2	1.371.865,77	12,55%
3	1.499.802,56	13,59%
4	1.631.268,79	14,63%
5	2.842.515,84	25,24%
6	2.885.153,57	25,37%
7	2.928.430,88	25,49%
8	2.972.357,34	25,62%
9	3.016.942,70	25,75%
10	3.062.196,84	25,87%

11	3.108.129,79	26,00%
12	3.154.751,74	26,13%
13	3.202.073,02	26,26%
14	3.250.104,11	26,39%
15	3.298.855,67	26,52%
16	3.348.338,51	26,65%
17	3.398.563,59	26,78%
18	3.449.545,04	26,92%
19	3.501.285,17	27,05%
20	3.553.804,45	27,18%
21	0,00	0,00%
22	0,00	0,00%
23	0,00	0,00%
24	0,00	0,00%
25	0,00	0,00%
26	0,00	0,00%
27	0,00	0,00%
28	0,00	0,00%
29	0,00	0,00%
30	0,00	0,00%
31	0,00	0,00%
32	0,00	0,00%
33	0,00	0,00%
34	0,00	0,00%
35	0,00	0,00%

Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:CD815592

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2019

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIROLÂNDIA - PREVILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público o adiamento marcando-se NOVA DATA para realização da licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área de contabilidade pública para atuar no Instituto de Previdência Social do município de Sidrolândia - MS, conforme os serviços descritos no Termo de Referência - Anexo I e demais condições estabelecidas no Edital.
EXECUÇÃO: indireta;
TIPO: menor preço;
NOVA DATA/HORÁRIO E LOCAL: Fica adiada, por questões logísticas, a entrega da documentação e proposta, para até o dia 29 de março de 2.019 às 08:00 horas, na sede do Instituto sito à Rua Pernambuco, 860, centro, Sidrolândia-MS, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirada no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina, nº 244 no valor de R$30,00 (trinta reais).

Sidrolândia MS – MS, 21 de março de 2.019.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:3BFE9BE9

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO Nº 011, DE MARÇO DE 2019.

RESOLUÇÃO Nº 011, DE MARÇO DE 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS, em sua **132ª (Centésima Trigésima Segunda)** Reunião ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, situado na Rua Targino de Souza Barbosa nº 191, Sala 09 Centro, no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Complementar nº. 141/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno da VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIDROLÂNDIA/MS, a ser realizada no dia 05 de abril de 2019, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde. Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PASTOR PEDRO MACEDO GRANJA
Presidente da Mesa Diretora do CMS

Homologo: Em 20 de março de 2019

NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretário Municipal de Saúde Pública
Sidrolândia/MS

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:DEC723B2

PROCURADORIA JURÍDICA
REGIMENTO INTERNO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGIMENTO INTERNO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAPITULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Sidrolândia Mato Grosso do Sul origina-se da Resolução 009 de 14 de dezembro de 2018 do Conselho Municipal de Saúde, convocada pelo Poder Executivo homologada pelo Decreto Municipal de nº 013 em 29 de janeiro de 2019. Foro de debates aberto a todos os segmentos da sociedade terá por finalidade avaliar a situação de saúde no município, propor as diretrizes para a formulação da Política Municipal de Saúde, proporcionar subsídios e eleger delegados representantes para a 9ª Conferência Estadual de Saúde/CES.

Parágrafo Único. A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS, será realizada no dia cinco de abril de dois mil e dezenove, das 7 às 17 horas, na Câmara Municipal de Sidrolândia, sito a Av. Antero Lemes da Silva nº1664, Bairro Jandaia, sob a operacionalização Técnica da Secretaria Municipal de Saúde/Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º A 8ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º O desenvolvimento da Conferência Municipal de Saúde estará a cargo da Comissão Organizadora definida pelo Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO III
DA PROGRAMAÇÃO

Art. 4º A 8ª Conferência Municipal de Saúde se desenvolverá por meio de Conferências referentes ao Tema Central, Mesas de Debates

referentes aos Eixos Temáticos aprovados pela Comissão Organizadora, Trabalhos em Grupo e Plenária Final.

CAPÍTULO IV
DOS MEMBROS

Art. 5º Poderão se inscrever como membros da 8ª Conferência Municipal de Saúde todas as pessoas pertencentes aos segmentos dos usuários do SUS, trabalhadores do SUS públicos e conveniados, gestores/prestadores de serviços públicos e privados interessadas no aperfeiçoamento do Sistema de Saúde e na elaboração de uma política de saúde, na condição de:

I - Participantes;
II - Convidados;
III - Imprensa.

Parágrafo único. São membros como participantes da Conferência Municipal de Saúde, os Conselheiros Municipais de Saúde Titulares e Suplentes.

Art. 6º Ao fazer sua inscrição, cada membro será designado pela Comissão Organizadora a participar de um único grupo de trabalho, tomando como base o número de vagas disponíveis no mesmo.

Art. 7º Será facultado a quaisquer dos membros da Conferência Municipal de Saúde, mediante prévia inscrição junto a Mesa Diretora dos Trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito, durante o período dos debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

SEÇÃO I
DOS PARTICIPANTES

Art. 8º Farão parte da Conferência Municipal de Saúde, na qualidade de participante e terão direito a voz e voto:

I - Todos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde;
II - Todo cidadão que se inscrever para participar da Conferência;
III - Representantes de organizações Sindicais de trabalhadores, Grupos Religiosos, Creches, Associação dos Portadores de Deficiências, Associação dos Portadores de Patologias, Albergues, Pastorais de Saúde, Associações de Moradores ou Comunitárias, Associações de Pais e Mestres, Organizações Estudantis, e de outras instituições da sociedade civil organizada que não foram citadas.

Parágrafo único. O credenciamento dos participantes a 8ª Conferência Municipal de Saúde, será feito pelo Cerimonial até 02 (duas) horas após o inicio da Conferência, indicando no crachá o segmento a que pertence.

SEÇÃO II
DOS CONVIDADOS E IMPRENSA

Art. 9º Os critérios para escolha dos convidados e imprensa serão definidos pela Comissão Organizadora em conjunto com a comissão Consultiva e o Conselho Municipal de Saúde.
Parágrafo Único - Os membros na condição de convidados e imprensa terão direito somente a voz, sendo vedado o voto.

CAPÍTULO V
DO TEMÁRIO

SEÇÃO I
DO TEMÁRIO CENTRAL

Art.10. A 8ª Conferência Municipal de Saúde abordará:

a) Temário Central : **"Democracia e Saúde"**
b) Eixo Temático:

I- Saúde como Direito,
II - Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
III- Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art.11. A 8ª Conferência Municipal de Saúde terá como Tema Central aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, Saúde como Direito.

Art.12. A abordagem do temário central será realizada mediante breve exposição a cargo de um ou mais expositores, seguido de debate em plenária e posterior discussão em grupo.

Parágrafo único. A mesa diretora deste trabalho será composta por um Coordenador, um Coordenador Adjunto e um Expositor, que disporá de 40 minutos para a exposição do tema. Caberá ao coordenador controlar o uso do tempo e organizar a distribuição das perguntas escritas formuladas pelo plenário.

Art.13. O debate será aberto ao plenário após a fala de todos os expositores e terá duração de trinta minutos.

§ 1º O tempo máximo para cada intervenção a que se refere este artigo será de 01 (um) minuto improrrogável.

§ 2º Cada participante pode se inscrever para fazer perguntas ou considerações sobre o tema debatido.

SEÇÃO III
DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 14. O eixo temático terá por finalidade elencar propostas de aspectos técnicos e de políticas específicas relacionados com o temário central, subsidiando os participantes para os trabalhos em grupo.

Art 15. O eixo temático será selecionado e aprovado pela Comissão Organizadora.

Art. 16. A Comissão Organizadora definirá a organização das exposições dos eixos temáticos.

CAPÍTULO VI
DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 17. Após encerramento dos Debates os participantes serão distribuídos em 03 (três) grupos de trabalho que se reunirão por um período de 1 hora para aprofundar as questões sobre cada tema debatido.

Art.18. Cada Grupo de Trabalho será constituído por:

I - Coordenador;
II - Relator;
III - Participantes do segmento dos usuários, dos trabalhadores e dos gestores/prestadores.

SEÇÃO I
DO COORDENADOR

Art.19. Cada Grupo de Trabalho terá um Coordenador eleito pelo próprio grupo, com a função de:

I - Presidir a Reunião de Trabalho;
II - Organizar as Discussões;
III - Controlar o tempo;
IV - Estimular a participação de todos os membros do Grupo de trabalho;

SEÇÃO II
DO RELATOR

Art. 20. Além do Coordenador, cada Grupo de Trabalho contará com um relator designado pela Comissão Organizadora, que ficarão incumbidos de redigir as propostas e conclusões do grupo, participando posteriormente, da organização e consolidação do Relatório Geral para debate e votação na Plenária Final.

CAPÍTULO VII
DA SESSÃO PLENÁRIA FINAL

Art. 21. A plenária final, aberta a todos os participantes da 8ª Conferência Municipal de Saúde, terá caráter deliberativo para aprovação do Relatório Final, encaminhamento de moções e eleição dos delegados para participar da 9ª Conferência Estadual de Saúde.
Parágrafo Único – somente o participante inscrito na Conferência em seus devidos segmentos tem direito a voto.

Art. 22. Os trabalhos serão coordenados por uma mesa diretora indicada pela Comissão Organizadora, sendo os trabalhos secretariados pelo Relator Oficial.
Art. 23. A organização dos trabalhos da plenária final da 8ª Conferência Municipal de Saúde contará com os seguintes itens:

I - Apreciação e votação do relatório geral, aprovando o relatório final;
II - Apreciação e votação de moções;
III - Eleição de delegados 9ª Conferência Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul.

SEÇÃO I
DO RELATÓRIO FINAL

Art. 24. O relatório geral será encaminhado na plenária final na forma que se segue:

a) A leitura do Relatório Final será realizada em apresentação em data show pelos membros da mesa, de modo que os pontos divergentes possam ser identificados como destaques para serem apreciados;

b) Leitura do relatório geral pelos membros da mesa, de modo que os pontos divergentes possam ser identificados como destaques para serem apreciados;

c) Após leitura do relatório geral, os pontos não anotados como destaque serão considerados como aprovados por unanimidade pelos participantes credenciados na plenária final, e em seguida, serão chamados, por ordem, um a um, os destaques para serem apreciados;

d) Todos os destaques deverão ser apresentados oralmente ou por escrito à mesa coordenadora;

e) Os propositores dos destaques terão um tempo de 2 (dois) minutos para defesa do seu ponto de vista, após o que, o coordenador concederá a palavra a um participante para argumentações em contrário;

f) A aprovação das propostas será feita por maioria simples dos presentes aptos a votar;
g) Votados os destaques, estará aprovado o relatório final da Conferência;

h) O Relatório final deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Saúde, destacando entre as diretrizes aprovadas as que subsidiarão a formulação de políticas de âmbito municipal, as que subsidiarão a formulação de políticas de âmbito estadual, e as que subsidiarão a formulação de políticas de âmbito nacional.

SEÇÃO II
DAS MOÇÕES

Art. 25. A aprovação das moções será feita por maioria simples dos presentes aptos a votar.
Art. 26. As moções poderão ser encaminhadas pelos grupos à mesa coordenadora dos trabalhos, para serem votadas pelo Plenário, antes do término da Sessão Plenária Final.

Art. 27. Assegura-se aos participantes da sessão Plenária Final o questionamento, pela ordem, a mesa, sempre que, a critério dos participantes, não se esteja cumprido este Regimento.

Art. 28. Durante os períodos de votação serão vedados os levantamentos de questões de Ordem.

SEÇÃO III
DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Poderão candidatar-se como Delegados à 9ª Conferência Estadual de Saúde, os participantes com direito a voz e voto de que trata o art. 8º, deste Regimento.

Art. 29. A escolha dos Delegados dar-se-á por segmentos em votação aberta, por um tempo de dez (10) minutos, na seguinte proporção: 50% representantes dos usuários, 25% representantes dos trabalhadores e 25% representantes dos gestor/prestador, seguindo o critério de paridade, conforme descrição:

I - 04 (quatro) delegados representantes dos usuários do SUS;
II - 02 (dois) delegados dos trabalhadores da saúde;
III- 02(dois) delegados representantes dos gestores e prestadores de serviços de saúde;

Art. 30. A Conferência Municipal de Saúde elegerá delegados, conforme critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Saúde.

Art. 31. Concluídas as eleições, serão encerrados os trabalhos da Plenária Final da 8ª Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VIII
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 32. As despesas com relação à 8ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde/Conselho Municipal de Saúde.

Art. 33. As despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos Delegados Eleitos à 9ª Conferência Estadual de Saúde correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde/Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34. Os casos omissos serão resolvido pela Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde ouvido o plenário.

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:1D651B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os membros, pais, alunos, funcionários e demais associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 26/03/2019, nas dependências da Escola Municipal Monteiro Lobato, localizada no Assentamento Capão Bonito II, Sede, CEP 79170-000 – Sidrolândia – MS, em primeira chamada às 14 horas e em segunda chamada às 14 horas e 30 minutos, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem sobre a alteração do Artigo 31 do presente estatuto.

Sidrolândia-MS, 19 de Março de 2019.

MANOEL ALMEIDA DE SOUZA
Presidente da APM

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:610C6243

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº008/2019/SEAS

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): JHENNI TRINDADE RAMOS
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº008/2019/SEAS** firmado em 01/03/2019 para exercer a função de Orientador Social.

Sidrolândia-MS, 07 de Março de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JHENNI TRINDADE RAMOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:22C93819

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E CLASSIFICAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, designada pela Portaria nº 767/2018, através de seu Presidente, torna público que realizou a SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA PARA COTEJAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS conforme os preceitos do Edital da Tomada de Preços nº. 010/2018, de acordo com a Lei Federal nº 12.232/2010 e Lei Geral de Licitações n° 8.666/1993, com a finalidade de proceder ao cotejamento e divulgação do julgamento das propostas realizado pela Subcomissão Técnica para julgamento de propostas técnicas da licitação para contratação e para conhecimento dos licitantes participantes da Tomada de PREÇOS 010/2018, o resultado das propostas técnicas nos termos do Edital de Tomada de Preços 010/2018, conforme Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente Lei Federal n° 8.666/93.
OBJETIVO: Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda executando um conjunto de atividades que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir os serviços de qualquer natureza, ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. E como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, para os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, detalhados no Briefing e nas especificações dos produtos e serviços para proposta de preço, conforme atas acostadas aos autos, sendo apresentado o seguinte resultado:

ORDEM	LICITANTE	NOTA TÉCNICA
1	ART & TRAÇO PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA	**98,00**
2	FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	**98,00**
3	RAMAL ROPAGANDA LTDA	**91,32**

DO PRAZO RECURSAL: Conforme Edital abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso, para a interposição de recurso, conforme o disposto no art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/1993, franqueada desde já vista aos autos.

Sidrolândia, 20 de março de 2019.

ADEMILSON T. DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:C30A4DCB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 625 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estabelecidas no inciso V, art. 65 da Lei Orgânica do Município.
Considerando que o Centro Municipal de Alimentação Escolar funciona em horário distinto dos demais órgãos da Administração.

DECRETA:

Art. 1° Fica determinado que o horário de funcionamento do Centro Municipal de Alimentação Escolar **será das 6h00min às 13h00min.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3° Revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto n°612/2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:C5836993

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº626 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia membros para constituir a Comissão do Processo Seletivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso V do Art. 65 na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Constitui a Comissão do Processo Seletivo para seleção de profissional Fonoaudiólogo, a ser contratado em caráter temporário, por prazo determinado.

Art. 2º – A Comissão do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:

1 – Maria Paula de Campos
2 – Cláudia Lima de Abreu Billieri
3 – Jessica dos Santos Silva

Art. 3º - A Comissão de Processo Seletivo está vinculada à Gerência Municipal de Administração, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º - A presidência da referida Comissão será executada pela servidora **Maria Paula de Campos**, a qual poderá assinar Edital e demais documentos inerentes.

Art. 5º - Compete à Comissão o processamento, análise e classificação dos inscritos no Processo Seletivo instituído pelo Município de Sonora para atender a Gerência Municipal de Saúde.

Art. 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° - Revogam-se as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:2A03DE6D

GABINETE DO PREFEITO
RECOMENDAÇÃO N° 01/2019

Procedimento Administrativo N° MP 09.2018.00000520-0

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Sonora/MS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b", e art. 27, inciso I e parágrafo único, inciso IV, da Lei n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); art. 27, inciso I, e art. 29, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n° 72/1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul); art. 129, incisos II e III, da Constituição da República e arts. 5° e 44 da Resolução PGJ n° 15/2007, em razão da apuração levada a efeito no Procedimento Administrativo n° 09.2018.00000520-0, e

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (Art. 127, caput, da CF);

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia, bem como promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos interesses difusos e coletivos, dentre eles a defesa do patrimônio público (art. 129, incisos II e III, da CF);

CONSIDERANDO o dever de todos os Órgãos e Poderes do Estado de exercitarem a autotutela, materializado na Constituição Federal através da previsão de implantação de Sistema de Controle Interno nos artigos 31, 70 e 74;

CONSIDERANDO que a Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul repete, nos artigos 24, 75 e 82, os comandos da Carta Magna, estabelecendo que a fiscalização do Município, inclusive no que tange ao sistema de controle interno, será prevista na forma da lei;

CONSIDERANDO que a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal n° 101/2000) ampliou o leque de atribuições impostas ao sistema de controle interno, que deverá ser criado em todos os entes federativos, conforme se verifica do artigo 59 e seus incisos;

CONSIDERANDO que o dever de todos os Órgãos e Poderes do Estado exercitarem a autotutela somente é possível mediante implantação de Sistema de Controle Interno **eficaz**, no intuito de exercer a autofiscalização financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade, à aplicação de subvenções e à renúncia de receitas;

CONSIDERANDO que a implantação de um sistema de controle interno efetivo e eficaz nos Municípios, além de um dever legal e constitucional, é instrumento de enorme valia à prevenção de responsabilização das chefias quando estas, detectando ocorrências, praticam os atos inerentes ao seu ofício;

CONSIDERANDO que o controle interno tem como escopos o cumprimento do princípio da legalidade, a observância dos preceitos da "boa administração", estimular a ação dos órgãos, verificar a conveniência e a oportunidade de medidas e decisões no atendimento do interesse público (controle de mérito), verificar a proporção custo-benefício na realização das atividades e verificar a eficácia de medidas na solução de problemas (MEDAUAR, Odete, Direito Administrativo Moderno, p. 414, 2012);

CONSIDERANDO que cada Município deve ter uma lei específica tratando do seu sistema de controle interno e da carreira de auditores de controle interno, das competências, das funções, dos poderes e prerrogativas da controladoria, cabendo ao chefe do Executivo Municipal, portanto, executar os comandos previstos na Constituição Federal, instituindo-o e primando pelo seu pleno e efetivo funcionamento;

CONSIDERANDO que o sistema de controle municipal, para bem desempenhar sua missão, deve conter na sua estruturação os órgãos que têm como tarefa dar o necessário suporte para desenvolver as atividades típicas e imprescindíveis de um sistema de controle interno, devendo ser formado pela Controladoria-Geral do Município (órgão central), subordinada diretamente ao Prefeito, e pelos órgãos de Direção Superior, vinculados diretamente à Controladoria-Geral, com competências específicas e autonomia técnica, a saber: a Coordenação-Geral de Controle Interno, a Ouvidoria-Geral, a Corregedoria-Geral e a Coordenação-Geral de Transparência e Prevenção da Corrupção;

CONSIDERANDO que tal estrutura adotada pelo projeto "Fomento aos Controles Internos nos Municípios" segue a mesma sistemática adotada pela União, na formação de um Sistema de Controle Interno do Município que contemple e integre as atividades de Controle Interno (Auditoria/Fiscalização), de Correição (sindicâncias/PADs), de Ouvidoria (acolhimento de denúncias e manifestações dos cidadãos), e de Prevenção (capacitação, fomento à transparência etc.);

CONSIDERANDO que os órgãos responsáveis pelo controle interno promovem ações voltadas para a orientação do trabalho dos gestores públicos, a fim de desenvolver capacidades e instrumentos para subsidiar o processo decisório e prevenir a ocorrência de eventuais desvios, bem como propõem, quando necessário, medidas corretivas;

CONSIDERANDO que a previsão legal do sistema de controle interno, com os órgãos que o compõem, é imperativo legal aos Municípios, mas, além disso, a lei deve ser efetivamente implementada com a criação de uma carreira específica de auditoria e controle interno, para que os servidores desenvolvam regularmente suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o Controle Interno do Município de Sonora, que não está completamente formado, havendo apenas uma servidora que atua como controladora municipal;

CONSIDERANDO que a legislação sonorense acerca do controle interno (atualmente Decreto n. 555/2018) não contempla todas as atividades impostas pela Constituição Federal ao Sistema de Controle Interno, notadamente a autofiscalização financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade, à aplicação de subvenções e à renúncia de receitas;

CONSIDERANDO que a aprovação de Legislação específica para instituir um sistema de controle interno se mostra imperativa para o aperfeiçoamento do funcionamento administrativo Município, com a criação de órgãos internos, regulamentação das funções, dos poderes e prerrogativas da controladoria, e regramento de diversas atividades que atualmente a CGM não tem poder para desempenhar, dentre elas: realização de workshops visando orientação às Gerências Administrativas Financeiras; instituição e implantação da Ouvidoria do Município; poder de normatização de procedimentos, por meio de instruções normativas, a todo serviço público municipal; criação de manuais, papéis de trabalho e outros instrumentos para aperfeiçoamento da execução do controle interno; realização de inspeções nas unidades e órgãos do Município, como UBS, almoxarifado, obras públicas, dentre outros; realização de auditorias contábeis, por exemplo, no setor de RH e no setor de controle patrimonial;

CONSIDERANDO que, a despeito de diversas provocações do Ministério Público, materializadas nestes autos, sobre a necessidade de aprimoramento e implementação efetiva de um Sistema de

Controle Interno em Sonora-MS, até o momento as providências adotadas não surtiram o efeito esperado;

CONSIDERANDO que resta evidente que o sistema de Controle Interno do Município de Sonora não atende ao comando constitucional e é pouco efetivo e eficaz, devido à falta de estrutura normativa e, principalmente de pessoal;

CONSIDERANDO que, ao deixar de implementar a estrutura adequada para funcionamento do seu Sistema de Controle Interno, o Chefe do Executivo acaba por se omitir do cumprimento do seu dever legal e constitucional, o que pode configurar, em tese, ato de improbidade por omissão previsto no art. 11, II da Lei de Improbidade Administrativa, em flagrante deslustre aos princípios administrativos da legalidade e, sobretudo, o princípio da moralidade administrativa, desconsiderando por completo o preceito constitucional e legal que determina que a fiscalização do Município seja exercida, primariamente, pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei;

CONSIDERANDO que a modalidade culposa do ato de improbidade administrativa converte-se em dolosa quando o agente público tido, inicialmente, por inábil ou omisso, reitera conscientemente práticas que violam os princípios da Administração Pública, mesmo corretamente alertado e orientado a respeito (teoria da cegueira deliberada);

CONSIDERANDO que os atos de improbidade administrativa importam na suspensão dos direitos políticos, na perda da função pública, na indisponibilidade dos bens e no ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas na Lei 8.429/92, sem prejuízo da ação penal (art. 37, § 4°, CF);

CONSIDERANDO que o artigo 15 da Resolução n.° 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público estabelece que o Ministério Público "poderá expedir recomendações devidamente fundamentadas, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como aos demais interesses, direitos e bens cuja defesa lhe caiba promover";

RECOMENDA ao Prefeito Municipal de Sonora, Excelentíssimo Senhor Enelto Ramos da Silva que PROMOVA A ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SONORA, a fim de atender aos comandos dos arts. 31, 70 e 74, todos da Constituição Federal e dos artigos 24, 75 e 82, todos da Constituição Estadual, bem como a criação da Carreira de Auditoria e Controle Interno, mediante a elaboração e encaminhamento à Câmara Municipal para aprovação de Projeto de Lei Complementar que contemple, no mínimo, o seguinte:

a) o Sistema de Controle Interno deverá ser formado pela Controladoria-Geral do Município (órgão central), subordinada diretamente ao Prefeito, e pelos órgãos de Direção Superior, vinculados diretamente à Controladoria-Geral, com competências específicas e autonomia técnica, a saber: a Coordenação-Geral de Controle Interno, a Ouvidoria-Geral, a Corregedoria-Geral e a Coordenação-Geral de Transparência e Prevenção da Corrupção;

b) Deverá contemplar, por se tratar de regulação obrigatória, todas as funções descritas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, a saber:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.
Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.
Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.
Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

c) Deverá contemplar, por se tratar de regulação obrigatória, todas as funções descritas nos artigos 24, 75 e 82 da Constituição Estadual, a saber:

Art. 24 - A fiscalização financeira e orçamentária dos Municípios será exercida através do controle externo da Câmara Municipal e através do controle interno do Executivo Municipal, nos termos da lei.
Art. 75 - A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade, à aplicação de subvenções e a renúncias de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.
Art. 82 - Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, o sistema de controle interno com a finalidade de:
I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução de programas de governo e orçamento do Estado;
II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação dos recursos públicos por entidades de direito privado;
III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como direitos e haveres do Estado;
IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

d) Deverá contemplar, por se tratar de regulação obrigatória, todas as funções descritas no artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), que ampliou as atribuições do Controle Interno da seguinte maneira:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:
I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23; IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

e) Deverá contemplar, nos moldes do que foi decidido pelo Tribunal de Contas da União, no Acórdão n° 1074/2009 - Plenário, que o Sistema de Controle Interno:

"9.1.2. normatizem a atividade da auditoria interna pelo menos quanto aos seguintes aspectos:
9.1.2.1. posicionamento do órgão/unidade de controle interno na organização;
9.1.2.2. autoridade do órgão/unidade de controle interno na organização, incluindo:

9.1.2.2.1. autorização para acesso irrestrito a registros, pessoal, informações e propriedades físicas relevantes para executar suas auditorias;
9.1.2.2.2. obrigatoriedade de os departamentos da organização apresentarem as informações solicitadas pelo órgão/unidade de controle interno, de forma tempestiva e completa;
9.1.2.2.3. possibilidade de obter apoio necessário dos servidores das unidades submetidas a auditoria e de assistência de especialistas e profissionais, de dentro e de fora da organização, quando considerado necessário;
9.1.2.3. âmbito de atuação das atividades de auditoria interna, inclusive quanto à realização de trabalhos de avaliação de sistemas de controles internos;
9.1.2.4. natureza de eventuais trabalhos de consultoria interna que o órgão/unidade de controle interno preste à organização;
9.1.2.5. participação dos auditores internos em atividades que possam caracterizar co-gestão e por isso prejudiquem a independência dos trabalhos de auditoria;
9.1.2.6. estabelecimento de regras de objetividade e confidencialidade exigidas dos auditores internos no desempenho de suas funções; (...)
9.2. recomendar ao dirigente ou órgão colegiado máximo das unidades jurisdicionadas a seguir indicadas, com base no inciso III do art. 250 do RI/TCU, que reposicionem hierarquicamente seu órgão/unidade de controle interno para que este lhe seja diretamente subordinado;"

f) Deverá contemplar, conforme Relatório de Auditoria n° 047/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, que:

- as análises processuais produzidas pela CGM sejam obrigatoriamente juntadas aos respectivos processos licitatórios, com vedação de sua exclusão dos autos;
- as análises técnicas produzidas pela CGM sejam obrigatoriamente juntadas aos respectivos processos de execução contratual, com vedação de sua exclusão dos autos;
- as análises processuais e as análises técnicas produzidas pela CGM sejam remetidas juntamente com os processos respectivos ao Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao artigo 74, IV, da CF;

g) Deverá prever e observar, naquilo que for compatível e condizente com a estrutura do Município de Sonora/MS, as diretrizes, os princípios, os conceitos e as normas técnicas relativas à ação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado por meio da Instrução Normativa n° 001, de 06 de abril 2001, da Secretaria Federal de Controle;

h) Deverá conter a previsão de que os órgãos de Direção Superior integrantes do Sistema de Controle Interno tenham, no mínimo, as seguintes competências:

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE INTERNO:
Obrigações impostas pela Constituição Federal (art. 74) e Constituição Estadual (art. 82):
- avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução de programas de governo e orçamento do Estado;
- comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação dos recursos públicos por entidades de direito privado;
- exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como direitos e haveres do Estado;
- apoiar o cotrole externo no exercício de sua missão institucional.
Obrigações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 59):
-fiscalizar o cumprimento da Lei Complementar 101/2000, com ênfase no que se refere a:
I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para a recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais desta Lei Complementar;
VI- cumprimento do limite de gastos totais do legislativo municipal, quando houver. Outras abrangências:
- realizar auditorias/fiscalizações nas seguintes áreas:
I - Área Econômica (Fazendária; Contas do Governo; Planejamento, Orçamento e Gestão; Desenvolvimento e Indústria);
II - Área Social (Justiça e Segurança Pública; Desenvolvimento Social; Saúde; Educação); Área de Infraestrutura (Meio Ambiente; Minas e Energia; Ciência e Tecnologia; Transportes; Cidades; Integração Estadual/Nacional);
III - Áreas de Produção e Comunicações (Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Desenvolvimento Agrário; Turismo e Esportes; Cultura; Comunicações);
IV - Áreas de Previdência, Trabalho, Pessoal, Serviços Sociais e Tomada de Contas Especial (Pessoal e Benefícios e de Tomada de Contas Especial; Previdência Social; Serviços Sociais; Trabalho e Emprego) -

OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:
- realizar a coordenação técnica das atividades de ouvidoria no Poder Executivo, e surgir a expedição de atos normativos e de orientações;
- receber as denúncias direcionadas à Prefeitura e encaminhá-las, conforme a matéria, à unidade, o órgão ou entidade competente;
- receber e analisar as manifestações referentes a serviços públicos prestados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, propor e monitorar a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões na prestação desses serviços;
- promover a conciliação e a mediação na resolução de conflitos evidenciados no desempenho das atividades de ouvidoria entre cidadãos e órgãos, entidades ou agentes do Poder Executivo Municipal;
- produzir estatísticas indicativas do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito do Poder Executivo municipal; e
- promover formas de participação popular no acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços públicos.

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:
- conduzir investigações preliminares, inspeções, sindicâncias, inclusive as patrimoniais, e processos administrativos disciplinares;
- instaurar e requisitar a instauração, de ofício ou a partir de representações e denúncias, de sindicâncias, de processos administrativos disciplinares e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Municipal;
- apurar a responsabilidade de agentes públicos pelo descumprimento injustificado de recomendações do controle interno e das decisões de controle externo;
- propor a requisição de empregados e servidores públicos para constituição de comissões de sindicância e de processo administrativo disciplinar;

COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO:
- formular, coordenar, fomentar e apoiar a implementação de planos, programas, projetos e normas voltados à prevenção de corrupção e à promoção da transparência do acesso à informação, da conduta ética, da integridade e do controle social na administração pública;
- estimular e apoiar a implementação de planos, programas, projetos e normas voltadas ao fortalecimento da gestação municipal, incluindo capacitação dos agentes públicos, de modo a prevenir a má gestão.
- promover a articulação com órgãos, entidades e organismos nacionais e internacionais que atuem no campo da prevenção da corrupção, do fortalecimento da gestão, de promoção da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade e do controle social;
- Estrutura mínima da Lei Complementar a ser editada:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- Da natureza e finalidade
- De organização do Sistema de Controle Interno DAS COMPETÊMCIAS E RESPONSABILIDADE DO SISTEMA DE

CONTROLE INTERNO - Das competências do Chefe de Controle-Geral do Município
- Das competências da Coordenação-Geral do Controle Interno
- Das competências da Ouvidoria-Geral do Município
- Das competências da Corregedoria-Geral do Município
- Das competências da Coordenação-Geral de Transferência e Prevenção da Corrupção

DAS RESTRIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS
- Da nomeação e características do dirigente máximo do Sistema de Controle Interno
- Do mandato, recondução e vedações
- Das características dos demais cargos do Sistema de Controle Interno
- Das requisições de pessoal para ter exercício da Controladoria-Geral do Município;

DOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS FUNCIONAIS
- Da autorização para acesso irrestrito a registros, pessoal, informações e propriedade fiscais relevantes para executar as atividades de controle;
- Da obrigatoriedade de os departamentos da organização apresentarem as informações solicitadas pelo órgão/unidade de controle interno, de forma tempestiva e completa;
- Da possibilidade de obter apoio necessário dos servidores das unidades submetidas a auditoria e de assistência de especialistas e profissionais, de dentro e de fora da organização, quando considerado necessário;
- Da atuação das atividades de auditoria interna, inclusive quanto à realização de trabalhos de avaliação de sistemas de controles internos;
- Da natureza de eventuais trabalhos de consultoria interna que o órgão/unidade de controle interno preste à organização
- Da participação de auditores internos em atividades que possam caracterizar co-gestão e por isso prejudiquem a independência dos trabalhos de auditoria

DA CARREIRA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO
- Da criação de quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Município.
- Do concurso público.
- Dos direitos e deveres.
- Das prerrogativas e atribuições.
- Das vantagens financeiras.
- Da progressão funcional.
- Dos impedimentos e vedações.
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.

Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para a adoção das providências acima, cujo acatamento ou não deverá ser comunicado a esta Promotoria de Justiça.

Requisita-se ao Município de Sonora que promova a publicação da presente recomendação em diário oficial, nos termos do art. 45, parágrafo único, da Resolução n° 015/2007-PGJ.

Em caso de não atendimento desta Recomendação, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul poderá adotar as medidas judiciais cabíveis.

DEMAIS DELIBERAÇÕES: Encaminhem-se cópias da presente Recomendação à Secretaria Municipal de Gestão, à Procuradoria-Geral do Município de Sonora, ao Controlador-Geral do Município de Sonora e à Câmara Municipal de Sonora, para conhecimento e providências.

Publique-se no DOMP.

Com a resposta do Município, ou vencido o prazo, certifique-se e tornem os autos imediatamente conclusos.

Sonora, 15 de fevereiro de 2019.

ADRIANO BARROZO DA SILVA
Promotor de Justiça

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:1CF257E6

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de peças para manutenção de equipamento para maquina motoniveladora 120 K, cor amarela, em atendimento a gerencia municipal de obras e serviços urbanos, conforme especificações , quantidades e condições constante do Edital e seus Anexos.

EMPRESA VENCEDORA:
MTR AUTO PEÇAS E MECANICA LTDA - EPP, vencedora do certame perfazendo o valor total de **R$ 9.656,20 (Nove Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte Centavos)**, referente aos itens de nº 03 a 14,16,18,19,20,22 a 30.
RETIFICADORA SONORA LTDA - EPP, vencedora do certame perfazendo o valor total de **R$ 783.36 (Setecentos e Oitenta e Tres Reais e Trinta e Seis Centavos)**, referente aos itens de nº 01,02,15,17,21.

Sonora – MS, 21 de Março de 2019.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:99D252ED

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

N° DO PROCESSO: 033/2019
N° DO PREGÃO: 020/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, torna público que fica prorrogado o prazo para Abertura e Recebimento dos Envelopes de Proposta e Documentação de Habilitação do dia 22/03/2019 para 03/04/2019 às 08h30min, **justifica-se a Prorrogação para Analise do Edital.**

Os interessados deverão solicitar na Prefeitura de Sonora, sito à Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750, Centro, Sonora – MS. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx67) 3254-1522 / 3254-1127 – Ramal 206 ou no Núcleo de Compras e Licitações das 07h00min às 13h00min.

Sonora – MS. 21 de Março de 2019

DALMI ALVES
Ger. Munic. de Adm., Planej. e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:5E20B350

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1895 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Prorrogar a cedência da servidora Neli Fátima de Souza Arruda, matrícula nº 468/1, ocupante do Cargo efetivo de Professor do 1º ao 5º Ao do Ensino Fundamental – N/III, Classe C, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Sonora, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, com ônus para origem, no período de 02/01/2019 a 31/12/2019, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terão efeitos a contar de 02/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:FE46BD89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 83, DE 20 DE MARÇO DE 2019

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARIA EVA GOMES MARQUES, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Padrão I, Classe A, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, devendo tomar posse na referida função no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 21 de Março de 2019.

TERENOS, 20 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 20.03.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretária Geral

Publicado por:
Greice Alessandra Perceguini da Silva
Código Identificador:E47EF25E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 04/2019

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos, e Plano de Cargo Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público realizado conforme Edital **N.º 01/01/2015** em 21/09/2015 e homologado pelo Edital **N.º 01/17/2015** em 03/02/2016 prorrogado pelo Decreto nº 4.677/2018, para comparecer à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 21/03/2019, para tomar posse no seu respectivo cargo, munida dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;
Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco – para os demais cargos);
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de Bens.
01 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:
Exames Laboratoriais: Avaliação Oftalmológica – (com laudo); Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo, Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Tipagem Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).
PSA (somente para candidatos do sexo masculino, acima de 45 anos).
Não serão aceitos exames realizados há mais de (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

CARGO: Auxiliar de Serviços Diversos

Inscr.	Nome	Coloc.
75685	MARIA EVA GOMES MARQUES	20

TERENOS, 20 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Alessandra Perceguini da Silva
Código Identificador:0695920C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 84, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE Tornar sem efeito a Portaria N.º 67/2019, de 18 de março de 2019, que nomeou a servidora, ELINA DIAS DE PAULA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Atendente, em virtude do seu pedido de desistência, a contar desta data.

TERENOS, 21 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 21.03.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Greice Alessandra Perceguini da Silva
Código Identificador:AE6238C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 85, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, LARISSA MARQUES HIGANO, para exercer o cargo de provimento efetivo de Atendente, Padrão I, Classe A, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, devendo tomar posse na referida função no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 22 de Março de 2019.

TERENOS, 21 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 21.03.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Greice Alessandra Perceguini da Silva
Código Identificador:B5F1F359

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 05/2019

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos, e Plano de Cargo Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público realizado conforme Edital **N.º 01/01/2015** em 21/09/2015 e homologado pelo Edital **N.º 01/17/2015** em 03/02/2016 prorrogado pelo Decreto nº 4.677/2018, para comparecer à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 22/03/2019, para tomar posse no seu respectivo cargo, munida dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;
Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco – para os demais cargos);
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de Bens.
01 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:
Exames Laboratoriais: Avaliação Oftalmológica – (com laudo); Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo, Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Tipagem Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).
PSA (somente para candidatos do sexo masculino, acima de 45 anos).
Não serão aceitos exames realizados há mais de (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

CARGO: Atendente

Inscr.	Nome	Coloc.
75285	LARISSA MARQUES HIGANO	04

TERENOS, 21 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Alessandra Perceguini da Silva
Código Identificador:E0BF16AD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 041/2019

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de combustíveis para atender a frota municipal em atendimento aos Departamentos Municipais do Município de Terenos/MS, de acordo com o Termo de Referência do Edital e seus Anexos**.**
Data/Local: 04 de Abril de 2019, às 09h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro, Terenos/MS.
Retirada do Edital: Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com.** Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Terenos/MS, 21 de Março de 2019.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3C44815B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº. 61/2019 R E S O L V E: EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA VIDRO BOX EIRELI – ME.

PORTARIA Nº. 61/2019

R E S O L V E:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA VIDRO BOX EIRELI – ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor CLEZIO ANTONIO LARA, nomeado como Analista Técnico Administrativo, matrícula: 026 e CPF nº. 403.334.001-78, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor CLEBER ROGERIO ROCHA SACCHI, nomeado como Auxiliar de Manutenção, matrícula: 595 e CPF nº. 081.063.158-00, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 33/2019 – Processo nº. 51/2019 – Firmado junto à EMPRESA VIDRO BOX EIRELI – ME, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de divisória removível naval Eucatex a ser instalada na Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 21 de Março de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:A24F08DF

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 33/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 51/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 33/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 51/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS
EMPRESA VIDRO BOX EIRELI - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de divisórias removível naval Eucatex a ser instalada na Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.
AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO: Este Contrato terá sua vigência a partir da data de sua publicação tendo como término em 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Centro de Custo: 44.90.52.51 –Peças não Incorporáveis a Imóveis.

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
GILMAR PEREIRA DIAS

Três Lagoas/MS, 21 de Março de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:C22BA247

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 063/2019 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados nos Concursos Públicos de 2014 e 2018, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS."

ÂNGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear para exercer em caráter efetivo, conforme relação anexa, para os cargos de **Artesão (Profissionais de Trabalhos Manuais), Cuidador Plantonista, Educador Físico, Educador Social, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo e Cirurgião Dentista – 40horas**, do Grupo Funcional Superior, Médio e Fundamental, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2523/2011 e suas alterações, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação nos Concursos Públicos de Provas e Títulos – de 2014, homologado em 22 de outubro de 2015 por meio do Edital nº 029/2015 e 2018, homologado em 07 de fevereiro de 2019 por meio do Edital nº 007/2019, publicados, no Diário dos Municípios/Assomasul.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **12 de março 2019**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 11 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Anexo do Decreto 063/2019

CARGO: ARTESÃO (PROFISSIONAL DE TRABALHOS MANUAIS)			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
413588	SILVANO DA SILVA SANTANA	185,00	1
412466	SIMENE SILVA MODENEIS RIGAZZO	185,00	2

CARGO: CUIDADOR PLANTONISTA			
-			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
406893	DOUGLAS MARTINS SANTOS	162,00	1
412343	NAIARA FERNANDA DE SOUZA OSARES	150,00	3
419533	MATHEUS HENRIQUE REIS DA SILVA	142,00	6
408768	EMILIA SAYURI YAOITA WATANABE	140,00	7
399621	JACKELINE HIKARI CATUYAMA	140,00	8

CARGO: EDUCADOR FÍSICO			
-			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
394253	RODINEY DO NASCIMENTO ENSIGNA	137,40	1

CARGO: EDUCADOR SOCIAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
411033	VALQUIRIA LEAL DE OLIVEIRA	137,00	2
417300	ALINE ALVES BERTUCI	136,80	3
402263	JÉSSICA FRANCO SANTOS	134,00	4

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
421675	MAIARA BATISTA	147,00	1
404090	JULIA FERREIRA DE SOUZA	142,00	3
401222	SOLANGE CRISTINA DE ANDRADE	136,50	4
418006	TANIA MARIA SORDI	132,00	5
417502	SAULO ALVES DE FATIMA	130,00	6
408952	ANELISE CARLA DE ARAUJO BARBOSA	129,00	7
418415	FRANCISCA GRACINETE RODRIGUES PAZ	125,50	8

CARGO: PSICOLOGO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
409881	JOSÉ PACE JUNIOR	157,00	1
409589	TALITA FERREIRA PETRONI QUEIROZ	145,00	2
414444	SILVANA THOMAS	144,00	3
406803	KARLA FRANÇA DOS SANTOS	140,00	4
393268	KARINY NAKANO	140,00	5
419266	LETÍCIA AQUINO COSTA	139,00	6

Cargo: Pedagogo			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
015137	JACIMONE DE SOUZA GOMES SILVA	169,00	22
014759	FERNANDO LUIS OLIVEIRA ATHAYDE PAES	168,70	24
022710	DARCY RODRIGUES DE OLIVEIRA DE PAULA	168,00	25

022292	SELMA REGINA DE OLIVEIRA	166,80	26

Cargo: Cirurgião Dentista – 40 horas			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
018610	ANA PAULA AYALA DE MACEDO	125,00	26

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:80FE2E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 123/SEMEC/RH/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato administrativo nº 110/2018.

Heliety Alves Antiqueira, Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, decreto nº 52, de 26 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo Licitatório nº 20.124/2018-DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contrato Administrativo nº 110/2018 – Firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e o locador **Christovam Bazam**.
Objeto: Locação de imóvel situado a rua: Alfredo Justino nº 244, Bairro: Centro, no município de Três Lagoas – Mato Grosso do Sul, objetivando sediar o Centro de Educação Infantil Interlagos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Heliety Alves Antiqueira**, portador da cédula de identidade RG nº. 000990121 SSP/MS ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura como Gestor; a servidora**, Luciana de Lima Queiroz Freitas de Moraes**, portador da cédula de identidade RG nº 000998912 SSP/MS, ocupante do cargo de **Professora,** como Fiscal Titular e a servidora **Vanessa Silva Lopes Guisardi,** portador da cédula de identidade RG nº. 302938898 SSP/SP, ocupante do cargo de **Diretora de Departamento Administrativo,** como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 13 de março de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Heliety Alves Antiqueira, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Luciana de Lima Queiroz Freitas de Moraes, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Vanessa Silva Lopes Guisardi, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5BEA73C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 124/SEMEC/RH/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato Administrativo nº 11/2019

Heliety Alves Antiqueira, Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, decreto nº 15, de 15 de janeiro de 2019, no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução da ATA DE REGITRO DE PREÇOS:

Processo Licitatório nº 233/2018 – Carona 7
Firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **Brink Mobil Equipamentos Educacionais LTDA**
Objeto: Referente a aquisição de Kit escolar para Educação Infantil e os Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Heliety Alves Antiqueira**, portador da cédula de identidade RG nº. 000990121 SSP/MS ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura como Gestor; a servidora **Fátima Aparecida Gomes,** portador da cédula de identidade RG nº. 174075 SSP/MT, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, como Fiscal Titular, e a servidora **Élida Aparecida Bertoletti Quijadas Aro**, portador da cédula de identidade RG nº 000956900 SSP/MS, ocupante do cargo de **PROFESSORA** como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 21 de março de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Heliety Alves Antiqueira**,** _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Fátima Aparecida Gomes, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Élida Aparecida Bertoletti Quijadas Aro, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:32D04F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 125/SEMEC/RH/2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 – Lei Orgânica do Município de Três Lagoas – MS, combinado com o Decreto nº. 052/19, de 26 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Revogar a **PORTARIA Nº. 019/SEMEC/RH/2017** da Trabalhadora em Educação **Simone Aparecida Oliveira Ferreira,** Referência **1** Código **19482,** Nível **PS2**, Classe **A** e Referência **1** Código **11410,** Nível **PS2**, Classe **B,** portadora do RG nº 789353 SSP/MS e CPF nº 638.587.201-78, que exercia a função de Professora Coordenadora**,** na **E.M. Profª. Marlene Noronha Gonçalves,** a partir de **04/02/2019**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Três Lagoas – MS, 19 de março de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 052 de 26 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:466760CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 126/SEMEC/RH/2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 – Lei Orgânica do Município de Três Lagoas – MS, combinado com o Decreto nº. 052/19, de 26 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Revogar a **PORTARIA Nº. 018/SEMEC/RH/2017** da Trabalhadora em Educação **Franciane Miguel da Costa de Melo,** Referência **1** Código **19387,** Nível **PS2**, Classe **A** e Referência **1** Código **193871,** Nível **PS2** Classe **A,** portadora do RG nº 000789840 SSP/MS e CPF nº 826.781.541-49, que exercia a função de Professora Coordenadora**,** na **E.M. Profª. Marlene Noronha Gonçalves,** a partir de **04/02/2019**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Três Lagoas – MS, 19 de março de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 052 de 26 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8DC4F524

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FIS - ANEXO 10 COMPARATIVO RECEITA 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018					R$ 1,00
Nº	TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1	**1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes**	**1.791.513,80**	**13.303.527,76**	**11.512.013,96**	**0,00**
168	**1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial**	**0,00**	**85.721,76**	**85.721,76**	**0,00**
193	**1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários**	**0,00**	**85.721,76**	**85.721,76**	**0,00**
194	**1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias**	**0,00**	**85.721,76**	**85.721,76**	**0,00**
195	**1.3.2.1.00.1.0 - Remuneração de Depósitos Bancários**	**0,00**	**85.721,76**	**85.721,76**	**0,00**
196	1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	85.721,76	85.721,76	0,00
342	**1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes**	**1.791.513,80**	**13.217.806,00**	**11.426.292,20**	**0,00**
416	**1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**1.791.513,80**	**13.217.806,00**	**11.426.292,20**	**0,00**
417	**1.7.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados - Específica E/M**	**1.791.513,80**	**13.217.806,00**	**11.426.292,20**	**0,00**
456	**1.7.2.8.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados**	**1.791.513,80**	**13.217.806,00**	**11.426.292,20**	**0,00**
457	**1.7.2.8.99.1.0 - Outras Transferências dos Estados**	**1.791.513,80**	**13.217.806,00**	**11.426.292,20**	**0,00**
458	1.7.2.8.99.1.1 - Outras Transferências dos Estados - Principal	1.791.513,80	13.217.806,00	11.426.292,20	0,00
1163	**SubTotal**	**1.791.513,80**	**13.303.527,76**	**11.512.013,96**	**0,00**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.					

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:425D375E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FIS - ANEXO 15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução 20/03/2019 09:52 - nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**13.303.527,76**	**12.765.408,04**
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**85.721,76**	**587.421,24**
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	85.721,76	587.421,24
22	**Transferências e Delegações Recebidas**	**0**	**13.217.806,00**	**12.177.986,80**
23	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	1.220,00
24	Transferências Intergovernamentais	0	13.217.806,00	12.176.766,80
43	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**13.303.527,76**	**12.765.408,04**
44	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**21.462.438,83**	**9.881.421,51**
45	**Pessoal e Encargos**	**0**	**0,00**	**5.879.564,97**
46	Remuneração a Pessoal	0	0,00	5.879.564,97
57	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**1.607.029,83**	**3.988.457,74**
58	Uso de Material de Consumo	0	1.086.412,73	3.204.046,08
59	Serviços	0	520.617,10	784.411,66
67	**Transferências e Delegações Concedidas**	**0**	**19.855.409,00**	**13.398,80**
68	Transferências Intragovernamentais	0	17.489.202,50	13.398,80
69	Transferências Intergovernamentais	0	1.492.874,80	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	0	873.331,70	0,00
97	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**21.462.438,83**	**9.881.421,51**
98	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**(8.158.911,07)**	**2.883.986,53**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.				

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7A8E8450

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FIS - ANEXO 18 FLUXOS DE CAIXA 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
2	**Ingressos**	**0**	**14.208.462,12**	**12.764.188,04**
3	Receitas derivadas e originárias	0	85.721,76	587.421,24
4	Transferências correntes recebidas	0	13.217.806,00	12.176.766,80
5	Outros ingressos operacionais	0	904.934,36	0,00
6	**Desembolsos**	**0**	**21.131.892,94**	**11.314.566,47**
7	Pessoal e demais despesas	0	1.342.881,28	10.441.234,77
9	Transferências concedidas	0	1.492.874,80	873.331,70
10	Outros Desembolsos Operacionais	0	18.296.136,86	0,00
11	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)**	**0**	**(6.923.430,82)**	**1.449.621,57**
17	**Desembolsos**	**0**	**98.000,00**	**12.178,80**
18	Aquisição de ativos não circulante	0	98.000,00	12.178,80
21	**Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)**	**0**	**(98.000,00)**	**(12.178,80)**
32	**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)**	**0**	**(7.021.430,82)**	**1.437.442,77**
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	8.208.868,86	0,00
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	1.187.438,04	8.208.868,86

Nº	QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
42	Remuneração das Disponibilidades	85.721,76	587.421,24
44	**Total das Receitas Derivadas e Originárias**	**85.721,76**	**587.421,24**
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	12.176.766,80
46	**Intergovernamentais**	**13.217.806,00**	**12.176.766,80**
48	de Estados e Distrito Federal	13.217.806,00	12.176.766,80
52	**Total das Transferências Recebidas**	**13.217.806,00**	**12.176.766,80**
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	873.331,70
59	Outras transferências concedidas	1.492.874,80	873.331,70
60	**Total das Transferências Concedidas**	**1.492.874,80**	**873.331,70**
Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
68	Assistência Social	773.620,85	1.007.447,36
70	Saúde	569.260,43	9.433.787,41
89	**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**	**1.342.881,28**	**10.441.234,77**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.			

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:64F7B93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FMHIS - ANEXO 18 FLUXOS DE CAIXA 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
2	**Ingressos**	**0**	**854.500,33**	**151.335,93**
3	Receitas derivadas e originárias	0	120.797,31	40.486,09
4	Transferências correntes recebidas	0	643.494,96	0,00
5	Outros ingressos operacionais	0	90.208,06	110.849,84
6	**Desembolsos**	**0**	**810.179,65**	**196.831,47**
7	Pessoal e demais despesas	0	744.971,59	196.831,47
10	Outros Desembolsos Operacionais	0	65.208,06	0,00
11	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)**	**0**	**44.320,68**	**(45.495,54)**
23	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**564.713,85**
26	Transferencias de capital recebidas	0	0,00	564.713,85
31	**Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)**	**0**	**0,00**	**564.713,85**
32	**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)**	**0**	**44.320,68**	**519.218,31**
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	1.059.639,99	831.806,04
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	1.103.960,67	1.059.639,99

Nº	QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
38	Receita Patrimonial	13.091,81	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	13.091,81	40.486,09
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	107.705,50	110.849,84
44	**Total das Receitas Derivadas e Originárias**	**133.889,12**	**151.335,93**
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	614.713,85
46	**Intergovernamentais**	**643.494,96**	**564.713,85**
47	da União	643.494,96	564.713,85
51	Outras transferências correntes recebidas	0,00	50.000,00
52	**Total das Transferências Recebidas**	**643.494,96**	**614.713,85**
Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
76	Habitação	744.971,59	538.215,83
89	**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**	**744.971,59**	**538.215,83**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.			

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6075C2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.074/2019. DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.074/2019 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: aquisição de reagentes para laboratório Municipal "Jaime Joaquim de carvalho Filho".
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: JKLAB- QUIMICA, DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA
VALOR: R$ 17.168,00(dezessete mil, cento e sessenta e oito reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046–Fundo Municipal de Saúde– 33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte 114010- Ficha 280.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 21 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:F08F8EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.075/2019. DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, constante no Processo nº. 20.075/2019 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de saco plástico para lixo a fim de suprir as necessidades da Vigilância em Saúde de Três Lagoas- MS.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratado: LIMPIDOZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA

VALOR: R$ 3.480,00(três mil, quatrocentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.013.2.047–Fundo Municipal de Saúde– 33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte 114012- Ficha 488

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 21 de março de 2019.
ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:62CAEED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNCAD - ANEXO 10 COMPARATIVO RECEITA 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) – FUNCAD

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00	
Nº	TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1	**1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes**	**0,00**	**255.201,65**	**255.201,65**	**0,00**
168	**1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial**	**0,00**	**9.913,24**	**9.913,24**	**0,00**
193	**1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários**	**0,00**	**9.913,24**	**9.913,24**	**0,00**
194	**1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias**	**0,00**	**9.913,24**	**9.913,24**	**0,00**
195	**1.3.2.1.00.1.0 - Remuneração de Depósitos Bancários**	**0,00**	**9.913,24**	**9.913,24**	**0,00**
196	1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	9.913,24	9.913,24	0,00
509	**1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes**	**0,00**	**245.288,41**	**245.288,41**	**0,00**
582	**1.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes**	**0,00**	**245.288,41**	**245.288,41**	**0,00**
597	**1.9.9.0.99.0.0 - Outras Receitas**	**0,00**	**245.288,41**	**245.288,41**	**0,00**
603	**1.9.9.0.99.2.0 - Outras Receitas - Financeiras**	**0,00**	**245.288,41**	**245.288,41**	**0,00**
604	1.9.9.0.99.2.1 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	245.288,41	245.288,41	0,00
1163	**SubTotal**	**0,00**	**255.201,65**	**255.201,65**	**0,00**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.					

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:674F8D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNCAD - ANEXO 18 FLUXOS DE CAIXA 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNCAD
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018			R$ 1,00	
Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
2	**Ingressos**	**0**	**255.378,30**	**302.177,49**
3	Receitas derivadas e originárias	0	255.201,65	12.951,30
4	Transferências correntes recebidas	0	0,00	289.226,19
5	Outros ingressos operacionais	0	176,65	0,00
6	**Desembolsos**	**0**	**297.568,03**	**43.442,00**
7	Pessoal e demais despesas	0	297.391,38	43.442,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0	176,65	0,00
11	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)**	**0**	**(42.189,73)**	**258.735,49**
17	**Desembolsos**	**0**	**5.880,00**	**0,00**
18	Aquisição de ativos não circulante	0	5.880,00	0,00
21	**Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)**	**0**	**(5.880,00)**	**0,00**
32	**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)**	**0**	**(48.069,73)**	**258.735,49**
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	485.876,83	0,00
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	437.807,10	485.876,83
Nº	QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		2018	2017
42	Remuneração das Disponibilidades		9.913,24	12.951,30
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias		245.288,41	0,00
44	**Total das Receitas Derivadas e Originárias**		**255.201,65**	**12.951,30**
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		0,00	289.226,19
51	Outras transferências correntes recebidas		0,00	289.226,19
52	**Total das Transferências Recebidas**		**0,00**	**289.226,19**
Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		2018	2017
68	Assistência Social		297.391,38	43.442,00
89	**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**		**297.391,38**	**43.442,00**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.				

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:44C142B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNDETUR - ANEXO 10 COMPARATIVO RECEITA 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDETUR
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00	
Nº	TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1	**1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes**	**3.000,00**	**51.669,05**	**48.669,05**	**0,00**
168	**1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial**	**0,00**	**1.669,05**	**1.669,05**	**0,00**
193	**1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários**	**0,00**	**1.669,05**	**1.669,05**	**0,00**
194	**1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias**	**0,00**	**1.669,05**	**1.669,05**	**0,00**
195	**1.3.2.1.00.1.0 - Remuneração de Depósitos Bancários**	**0,00**	**1.669,05**	**1.669,05**	**0,00**
196	1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	1.669,05	1.669,05	0,00
342	**1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes**	**3.000,00**	**50.000,00**	**47.000,00**	**0,00**
343	**1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
344	**1.7.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específica E/M**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
397	**1.7.1.8.10.0.0 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
408	**1.7.1.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios da União**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
409	1.7.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
416	**1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**1.000,00**	**50.000,00**	**49.000,00**	**0,00**
417	**1.7.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados - Específica E/M**	**1.000,00**	**50.000,00**	**49.000,00**	**0,00**
449	**1.7.2.8.10.0.0 - Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades**	**1.000,00**	**50.000,00**	**49.000,00**	**0,00**
454	**1.7.2.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênio dos Estados**	**1.000,00**	**50.000,00**	**49.000,00**	**0,00**
455	1.7.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.000,00	50.000,00	49.000,00	0,00
1163	**SubTotal**	**3.000,00**	**51.669,05**	**48.669,05**	**0,00**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.					

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:049FF4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNDETUR - ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2018

Balanço Geral Individualizado (BG) – FUNDETUR
Anexo 14- Balanço Patrimonial
Janeiro até Dezembro- Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0,00	13.494,14	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	13.494,14	0,00
14	**Total do Ativo Circulante**	**0,00**	**13.494,14**	**0,00**
42	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**13.494,14**	**0,00**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
61	Patrimônio Líquido	0,00	13.494,14	0,00
68	**Resultados Acumulados**	**0,00**	**13.494,14**	**0,00**
69	Resultado do exercício	0,00	13.494,14	0,00
73	**Total do Patrimônio Líquido**	**0,00**	**13.494,14**	**0,00**
74	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO**	**0,00**	**13.494,14**	**0,00**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017

75		ATIVO (I)	0,00	13.494,14	0,00
76		Ativo Financeiro	0,00	13.494,14	0,00
78		**Total do Ativo**	**0,00**	**13.494,14**	**0,00**
83		**SALDO PATRIMONIAL (I -II)**	**0,00**	**13.494,14**	**0,00**
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA²	2018	2017
96	100000	100000	0,00	13.494,14	0,00
Total			**0,00**	**13.494,14**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5306C8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNDETUR - ANEXO 15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDETUR
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018			R$ 1,00	
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**583.069,05**	**0,00**
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**1.669,05**	**0,00**
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	1.669,05	0,00
22	**Transferências e Delegações Recebidas**	**0**	**581.400,00**	**0,00**
23	Transferências Intragovernamentais	0	531.400,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	0	50.000,00	0,00
43	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**583.069,05**	**0,00**
44	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**569.574,91**	**0,00**
57	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**312.743,24**	**0,00**
58	Uso de Material de Consumo	0	10.511,90	0,00
59	Serviços	0	302.231,34	0,00
67	**Transferências e Delegações Concedidas**	**0**	**185.000,00**	**0,00**
68	Transferências Intragovernamentais	0	185.000,00	0,00
89	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**0**	**71.831,67**	**0,00**
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	71.831,67	0,00
97	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**569.574,91**	**0,00**
98	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**13.494,14**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B6F68CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNDETUR - ANEXO 18 FLUXOS DE CAIXA 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDETUR
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
2	Ingressos	0	628.406,41	0,00
3	Receitas derivadas e originárias	0	1.669,05	0,00
4	Transferências correntes recebidas	0	50.000,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	0	576.737,36	0,00
6	Desembolsos	0	429.912,27	0,00
7	Pessoal e demais despesas	0	384.574,91	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0	45.337,36	0,00
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0	198.494,14	0,00
17	Desembolsos	0	185.000,00	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	0	185.000,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0	(185.000,00)	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0	13.494,14	0,00
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	13.494,14	0,00

Nº	QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
42	Remuneração das Disponibilidades	1.669,05	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.669,05	0,00
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
46	Intergovernamentais	50.000,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	50.000,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	50.000,00	0,00

Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
83	Comércio e Serviços	384.574,91	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	384.574,91	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F102616A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ANEXO 15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018			R$ 1,00	
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**186.025.159,24**	**149.403.963,85**
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**735.792,32**	**1.306.649,55**
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	735.792,32	1.125.649,55
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	181.000,00
22	**Transferências e Delegações Recebidas**	**0**	**184.360.443,68**	**148.097.314,30**
23	Transferências Intragovernamentais	0	122.470.093,01	90.453.818,15
24	Transferências Intergovernamentais	0	61.890.350,67	57.643.496,15
32	**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**	**0**	**776.067,34**	**0,00**
36	Desincorporação de Passivos	0	776.067,34	0,00
38	**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**	**0**	**152.855,90**	**0,00**
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	152.855,90	0,00
43	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**186.025.159,24**	**149.403.963,85**
44	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**179.247.622,21**	**145.025.471,78**
45	**Pessoal e Encargos**	**0**	**95.951.456,82**	**73.437.979,23**
46	Remuneração a Pessoal	0	83.573.531,49	57.894.841,44
47	Encargos Patronais	0	4.688.449,60	11.308.036,01
48	Benefícios a Pessoal	0	7.689.475,73	1.397.877,50
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	2.837.224,28
50	**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**	**0**	**0,00**	**17.947,86**
54	Benefícios Eventuais	0	0,00	17.947,86
57	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**78.298.704,73**	**69.975.157,29**
58	Uso de Material de Consumo	0	16.716.468,68	11.496.895,45
59	Serviços	0	61.582.236,05	58.478.261,84
61	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**0**	**620,59**	**0,00**
63	Juros e Encargos de Mora	0	620,59	0,00
67	**Transferências e Delegações Concedidas**	**0**	**4.996.840,07**	**0,00**
68	Transferências Intragovernamentais	0	3.202.636,05	0,00
69	Transferências Intergovernamentais	0	1.794.204,02	0,00
89	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**0**	**0,00**	**1.594.387,40**
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	1.594.387,40
97	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**179.247.622,21**	**145.025.471,78**
98	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**6.777.537,03**	**4.378.492,07**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:52EE000D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ANEXO 18 FLUXOS DE CAIXA 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
2	**Ingressos**	**0**	**265.247.859,39**	**315.566.721,27**
3	Receitas derivadas e originárias	0	888.648,22	1.125.649,55
4	Transferências correntes recebidas	0	61.890.350,67	148.278.314,30
5	Outros ingressos operacionais	0	202.468.860,50	166.162.757,42
6	**Desembolsos**	**0**	**253.979.173,64**	**173.623.675,52**
7	Pessoal e demais despesas	0	164.500.283,39	0,00
9	Transferências concedidas	0	9.483.679,75	7.462.920,69
10	Outros Desembolsos Operacionais	0	79.995.210,50	166.160.754,83
11	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)**	**0**	**11.268.685,75**	**141.943.045,75**
17	**Desembolsos**	**0**	**3.202.636,05**	**1.263.384,95**
18	Aquisição de ativos não circulante	0	3.202.636,05	1.263.384,95
21	**Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)**	**0**	**(3.202.636,05)**	**(1.263.384,95)**
32	**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)**	**0**	**8.066.049,70**	**140.679.660,80**
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	27.123.317,70	18.345.240,41
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	35.189.367,40	27.123.317,70

Nº	QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
38	Receita Patrimonial	735.792,32	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	735.792,32	1.125.649,55
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	152.855,90	0,00
44	**Total das Receitas Derivadas e Originárias**	**1.624.440,54**	**1.125.649,55**
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	148.278.314,30
46	**Intergovernamentais**	**61.890.350,67**	**57.824.496,15**
47	da União	47.701.047,48	41.285.354,93
48	de Estados e Distrito Federal	14.189.303,19	16.539.141,22
50	Intragovernamentais	122.470.093,01	90.453.818,15
52	**Total das Transferências Recebidas**	**184.360.443,68**	**148.278.314,30**
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	7.462.920,69
58	Intragovernamentais	7.689.475,73	7.462.920,69
59	Outras transferências concedidas	1.794.204,02	0,00
60	**Total das Transferências Concedidas**	**9.483.679,75**	**7.462.920,69**
Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
70	Saúde	164.500.283,39	131.845.345,78
89	**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**	**164.500.283,39**	**131.845.345,78**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.			

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8A6FF07A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNREBOM - ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNREBOM
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
1	Ativo Circulante	0,00	106.350,05	103.987,05
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	106.350,05	103.987,05
14	**Total do Ativo Circulante**	**0,00**	**106.350,05**	**103.987,05**
42	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**106.350,05**	**103.987,05**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
61	Patrimônio Líquido	0,00	106.350,05	103.987,05
68	**Resultados Acumulados**	**0,00**	**106.350,05**	**103.987,05**
69	Resultado do exercício	0,00	2.363,00	5.586,39
70	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	103.987,05	98.400,66
73	**Total do Patrimônio Líquido**	**0,00**	**106.350,05**	**103.987,05**
74	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO**	**0,00**	**106.350,05**	**103.987,05**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
75	ATIVO (I)	0,00	106.350,05	103.987,05
76	Ativo Financeiro	0,00	106.350,05	103.987,05
78	**Total do Ativo**	**0,00**	**106.350,05**	**103.987,05**
83	**SALDO PATRIMONIAL (I -II)**	**0,00**	**106.350,05**	**103.987,05**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
93	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	959.903,25
95	**Total dos Atos Potenciais Passivos**	**0,00**	**0,00**	**959.903,25**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA²	2018	2017
96	123000	123000	0,00	100.338,19	98.108,77
97	100000	100000	0,00	6.011,86	5.878,28
Total			**0,00**	**106.350,05**	**103.987,05**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.					

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:343D6F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
MEIO AMBIENTE - ANEXO 10 COMPARATIVO RECEITA 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018					R$ 1,00
Nº	TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1	**1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes**	**1.255.000,00**	**311.260,85**	**0,00**	**943.739,15**
2	**1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**255.000,00**	**272.025,33**	**17.025,33**	**0,00**
36	**1.1.2.0.00.0.0 - Taxas**	**255.000,00**	**272.025,33**	**17.025,33**	**0,00**
37	**1.1.2.1.00.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia**	**255.000,00**	**272.025,33**	**17.025,33**	**0,00**
50	**1.1.2.1.04.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental**	**255.000,00**	**272.025,33**	**17.025,33**	**0,00**
51	**1.1.2.1.04.1.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental**	**255.000,00**	**272.025,33**	**17.025,33**	**0,00**
52	1.1.2.1.04.1.1 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	255.000,00	272.025,33	17.025,33	0,00
168	**1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial**	**0,00**	**39.235,52**	**39.235,52**	**0,00**
193	**1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários**	**0,00**	**39.235,52**	**39.235,52**	**0,00**
194	**1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias**	**0,00**	**39.235,52**	**39.235,52**	**0,00**
195	**1.3.2.1.00.1.0 - Remuneração de Depósitos Bancários**	**0,00**	**39.235,52**	**39.235,52**	**0,00**
196	1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	39.235,52	39.235,52	0,00
342	**1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
416	**1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
417	**1.7.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados - Específica E/M**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
449	**1.7.2.8.10.0.0 - Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
454	**1.7.2.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênio dos Estados**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
455	1.7.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1163	**SubTotal**	**1.255.000,00**	**311.260,85**	**0,00**	**943.739,15**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.					

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:34F1FFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
MEIO AMBIENTE - ANEXO 15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**1.273.725,04**	**1.355.358,09**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**0**	**272.025,33**	**402.412,48**
3	Impostos	0	0,00	402.412,48
4	Taxas	0	272.025,33	0,00
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**39.235,52**	**50.809,41**
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	39.235,52	50.809,41
22	**Transferências e Delegações Recebidas**	**0**	**962.464,19**	**902.136,20**
23	Transferências Intragovernamentais	0	962.464,19	902.136,20
43	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**1.273.725,04**	**1.355.358,09**
44	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**569.158,44**	**6.565,80**
57	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**182.447,44**	**3.568,30**
58	Uso de Material de Consumo	0	9.352,65	0,00

59	Serviços	0	173.094,79	3.568,30
67	**Transferências e Delegações Concedidas**	**0**	**386.711,00**	**0,00**
68	Transferências Intragovernamentais	0	386.711,00	0,00
89	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**0**	**0,00**	**2.997,50**
90	Premiações	0	0,00	2.997,50
97	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**569.158,44**	**6.565,80**
98	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**704.566,60**	**1.348.792,29**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:82366A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
MEIO AMBIENTE - ANEXO 18 FLUXOS DE CAIXA 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
2	Ingressos	0	1.286.682,05	453.221,89
3	Receitas derivadas e originárias	0	311.260,85	453.221,89
5	Outros ingressos operacionais	0	975.421,20	0,00
6	Desembolsos	0	213.367,80	6.565,80
7	Pessoal e demais despesas	0	200.410,79	6.565,80
10	Outros Desembolsos Operacionais	0	12.957,01	0,00
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0	1.073.314,25	446.656,09
17	Desembolsos	0	386.711,00	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	0	386.711,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0	(386.711,00)	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0	686.603,25	446.656,09
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	1.896.960,32	548.168,03
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	2.583.563,57	1.896.960,32
Nº	QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		2018	2017
36	Receita Tributária		272.025,33	402.412,48
42	Remuneração das Disponibilidades		39.235,52	50.809,41
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias		311.260,85	453.221,89
Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		2018	2017
78	Gestão Ambiental		200.410,79	6.565,80
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		200.410,79	6.565,80

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:810A875C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PROCON - ANEXO 10 COMPARATIVO RECEITA 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada					
Janeiro até Dezembro - Anual/2018					
Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018 20/03/2019					10:42 - R$ 1,00
Nº	TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1	**1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes**	**0,00**	**76.433,53**	**76.433,53**	**0,00**
168	**1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial**	**0,00**	**76.433,53**	**76.433,53**	**0,00**
193	**1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários**	**0,00**	**76.433,53**	**76.433,53**	**0,00**
194	**1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias**	**0,00**	**76.433,53**	**76.433,53**	**0,00**
195	**1.3.2.1.00.1.0 - Remuneração de Depósitos Bancários**	**0,00**	**76.433,53**	**76.433,53**	**0,00**
196	1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	76.433,53	76.433,53	0,00
1163	**SubTotal**	**0,00**	**76.433,53**	**76.433,53**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:03BE3A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PROCON - ANEXO 15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução 20/03/2019 nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	390.088,54	1.221.585,27
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	76.433,53	145.683,71
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	76.433,53	145.683,71
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	313.655,01	1.075.901,56
23	Transferências Intragovernamentais	0	313.655,01	1.075.901,56
43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	390.088,54	1.221.585,27
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	20.462,00	35.511,39
57	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	8.122,00	20.166,39
58	Uso de Material de Consumo	0	0,00	5.519,20
59	Serviços	0	8.122,00	12.641,05
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	2.006,14
67	Transferências e Delegações Concedidas	0	12.340,00	15.345,00
68	Transferências Intragovernamentais	0	12.340,00	15.345,00
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	20.462,00	35.511,39
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	369.626,54	1.186.073,88

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:56F2976E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PROCON - ANEXO 18 FLUXOS DE CAIXA 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018				- R$ 1,00
Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
2	**Ingressos**	**0**	**390.538,54**	**145.683,71**
3	Receitas derivadas e originárias	0	76.433,53	145.683,71
5	Outros ingressos operacionais	0	314.105,01	0,00
6	**Desembolsos**	**0**	**8.572,00**	**18.160,25**
7	Pessoal e demais despesas	0	8.122,00	18.160,25
10	Outros Desembolsos Operacionais	0	450,00	0,00
11	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)**	**0**	**381.966,54**	**127.523,46**
17	**Desembolsos**	**0**	**12.340,00**	**16.830,00**
18	Aquisição de ativos não circulante	0	12.340,00	16.830,00
21	**Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)**	**0**	**(12.340,00)**	**(16.830,00)**
32	**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)**	**0**	**369.626,54**	**110.693,46**
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	3.278.590,20	0,00
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	3.648.216,74	3.278.590,20
Nº	QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		2018	2017
38	Receita Patrimonial		76.433,53	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades		76.433,53	145.683,71
44	**Total das Receitas Derivadas e Originárias**		**152.867,06**	**145.683,71**
Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		2018	2017
74	Direitos da Cidadania		8.122,00	18.160,25
89	**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**		**8.122,00**	**18.160,25**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C9E2F576

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.625/2.019 AUTOR: PM ORIGEM: PL/GP 001/19 "ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N° 1.786/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada no dia 18/02/19 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal n° 1.786/2003, passando a vigorar com a alteração introduzida pelo Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. A alteração de que trata o caput se limita à substituição da titularidade do Lote n° 45.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

ANEXO ÚNICO DA LEI 2.625/2019

LOTEAMENTO VILA SANTO ANTÔNIO

LOTE	DONATÁRIO	CPF/RG	ÁREA/HA
01	**Miguel Estigarríbia dos Santos**	140338441-04	1,2422
02	**Maria Ferreira Lopes**	RG 327.978/MS	0,1543
03	**Ramão Machado Barbosa**	254489001-00	0,2163
04	**Ramão Machado Barbosa**	254489001-00	1,8728
05	**Eduardo Santilio**	308889051-49	0,0643
06	**Sabino São Blaz da Rosa**	078164131-49	0,1115
07	**Antonio Alves Flores**	148595301-44	0,0368
08	**Claudete Keil**	784435201-91	0,0302
09	**Claudete Keil**	784435201-91	0,2819
10	**Elpídio Alves da Silva**	156431581-91	0,0814
11	**Sônia Ap. Alves da Silva**	784919671-68	0,0418
12	**Lydia Alves da Silva**	786978591-15	0,0526
13	**Leonardo Leoncino da Silva**	015218741-31	0,2023
14	**Osmar Chaves do Nascimento**	407313911-87	0,4866
15	**Ramão Adilson Cristaldo**	396599841-20	0,1161
16	**Miguel Rolon**	447864841-72	0,2311
17	**Adão Morais Escobar**	RG-494.185/MS	0,0700
18	**José Ap. Rodrigues de Lima**	901139691-04	0,4238
19	**Celso da Silva Rolon**	772405291-34	0,3454
20	**Anastácia Domingues**	766719171-91	0,0514
21	**Anastácia Domingues**	766719171-91	0,0608
22	**Ladislau Solei da Rosa**	802667201-10	0,6292
23	**Orlando Domingues**	012998111-75	0,0645
24	**Verginia Godoy de Moraes**	254653091-72	0,4208
25	**Ruy José Gass**	408023611-53	0,3457
26	**Antonia Nadir Godoy**	RG-053.250/MS	0,3606
27	**Jair Bambil**	888629681-91	0,5397
28	**Amilton Alves Vieira**	148547671-20	0,4412
29	**Marlene Palácio Vieira**	RG-15l8220/MS	0,1291
30	**Delfino Aquino**	175316241-68	1,0901
31	**Antonio Vieira Soares**	072159751-34	1,5299
32	**Iracema Godoy Moraes**	320871418-19	0,7529
33	**Raimundo Augusto de Souza**	177072851-15	1,2185
34	**Norina Aquino**	511573571-72	0,5518
35	**Leodoro Carvalho Gonçalves**	959587461-20	0,8348
36	**Adolfo Santos de Souza**	615305061-15	1,2004
37	**Antonio Gouveia**	RG-051.353/MT	2,2189
38	**Mário Augusto Cherveski**	396572561-00	1,6521
39	**Zeila Moreira de Andrade**	396613181-15	1,6523
40	**Eduardo Rodrigues Oliveira**	731864069-00	1,2085
41	**Nauila dos Santos Lemes**	766503241-91	0,1050
42	**Adauto Borges de Souza**	407312941-49	0,9261
43	**Aldemir Borges de Souza**	325264231-04	0,4665
44	**Ataíde Corrêa da Rosa**	254733791-68	0,0610
45	**Ramona Eva Chaparro Gomes**	542023531-53	2,4831
46	**Ramão Machado Barbosa**	254489001-00	1,8728

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B864CCD4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 - FMAS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018		DEZEMBRO(31/12/2018)		
ISOLADO:2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	898.000,00	898.000,00	367.776,65	-530.223,35
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	15.264,64	-34.735,36
Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	15.264,64	-34.735,36
TRANSFERENCIAS CORRENTES	848.000,00	848.000,00	340.058,58	-507.941,42
Transferências da União e de suas Entidades	613.000,00	613.000,00	340.058,58	-272.941,42
Transferências do Estado e de suas Entidades	235.000,00	235.000,00	0,00	-235.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	12.453,43	12.453,43
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	12.453,43	12.453,43
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	898.000,00	898.000,00	367.776,65	-530.223,35
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	898.000,00	898.000,00	367.776,65	-530.223,35
DÉFICIT (IV)			2.965.175,84	
TOTAL (V) = (III+IV)	898.000,00	898.000,00	3.332.952,49	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		494.015,87	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		494.015,87	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretaria De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
11.504/O-8

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018			DEZEMBRO(31/12/2018)			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.462.000,00	4.206.265,72	3.311.384,49	3.300.401,72	3.132.161,59	894.881,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.067.000,00	2.376.587,99	2.322.128,07	2.322.128,07	2.179.649,30	54.459,92
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.395.000,00	1.829.677,73	989.256,42	978.273,65	952.512,29	840.421,31
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	69.396,00	21.568,00	21.568,00	21.568,00	47.828,00
INVESTIMENTOS	40.000,00	69.396,00	21.568,00	21.568,00	21.568,00	47.828,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	3.502.000,00	4.275.661,72	3.332.952,49	3.321.969,72	3.153.729,59	942.709,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	3.502.000,00	4.275.661,72	3.332.952,49	3.321.969,72	3.153.729,59	942.709,23
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	3.502.000,00	4.275.661,72	3.332.952,49	3.321.969,72	3.153.729,59	942.709,23

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	183.077,06	30.314,52	30.314,52	69.040,64	83.721,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	13.935,59	0,00	0,00	13.935,59	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	169.141,47	30.314,52	30.314,52	55.105,05	83.721,90
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	183.077,06	30.314,52	30.314,52	69.040,64	83.721,90

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	55.655,46	55.305,46	350,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	8.314,11	8.314,11	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	47.341,35	46.991,35	350,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	55.655,46	55.305,46	350,00	0,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretaria De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
11.504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:21390B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 13 - FMAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2018 | Dezembro(31/12/2018)

ISOLADO:2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	367.776,65	651.726,72	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.332.952,49	1.565.733,13
ORDINÁRIO	12.453,43	0,00	ORDINÁRIO	2.826.345,41	0,00
VINCULADO	355.323,22	0,00	VINCULADO	506.607,08	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	332.082,42	0,00	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	31.722,61	0,00
			TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	391.819,53	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/ASSISTêNCIA SOCIAL	23.240,80	0,00			
RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	651.726,72	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/ASSISTêNCIA SOCIAL	83.064,94	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	651.726,72			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	2.721.000,00	1.028.085,76	RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	1.565.733,13
			RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	1.565.733,13
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.721.000,00	1.028.085,76			
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.114.800,42	198.751,61
REPASSE RECEBIDO	2.721.000,00	1.028.085,76			
EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.224.393,52	417.748,25	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	85.619,98	23.399,80
			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	30.314,52	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	179.222,90	238.732,52			
			RP PROCESSADOS PAGOS	55.305,46	23.399,80
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	10.982,77	183.077,06			
			CONSIGNAÇÕES	492.722,18	62.197,51
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	168.240,13	55.655,46			
			ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	0,00	1.638,42

CONSIGNAÇÕES	510.378,32	65.861,43			
			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	38.525,98	31.161,63
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	0,00	1.638,42			
			ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	111.721,40	5.854,33
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	37.609,86	33.533,29			
			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	77.429,27	7.325,73
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	130.848,34	6.560,84			
			ISS	1.641,46	1.551,93
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	76.874,59	7.880,41			
			OUTROS CONSIGNATARIOS	28.529,08	2.047,30
ISS	1.641,46	1.551,93			
			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	43.073,78	1.961,36
OUTROS CONSIGNATARIOS	28.529,08	2.078,37			
			RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	2.204,58	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	43.073,78	1.961,36			
			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	178.531,34	9.277,94
RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	2.204,58	0,00			
			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	8.620,20	1.356,77
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	178.531,34	9.277,94			
			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	2.445,09	22,10
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	8.620,20	1.356,77			
			CRÉDITOS À RECEBER	536.458,26	113.154,30
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	2.445,09	22,10			
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	1.040,66	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	534.792,30	113.154,30			
			PAGO		
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	946,17	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	7.785,82	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	7.270,51	0,00	MATERNIDADE PAGO		
PAGO			VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	527.631,78	113.154,30
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	526.575,62	113.154,30	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	581.039,86	715.622,60
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	715.622,60	382.546,61	CONTA ÚNICA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	715.622,60	382.546,61	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretaria De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
11.504/O-8

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	5.028.792,77	2.480.107,34		581.039,86	715.622,60
			TOTAL	5.028.792,77	2.480.107,34

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretaria De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
11.504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:422604A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 15 - FMAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**15.264,64**	**25.623,24**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**2.322.428,07**	**448.183,11**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.264,64	25.623,24	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.731.866,26	359.215,36
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**3.061.058,58**	**1.653.219,41**	ENCARGOS PATRONAIS	540.040,93	88.967,75
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.721.000,00	1.028.085,76	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	50.520,88	0,00

TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	340.058,58	625.133,65	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**588.975,84**	**470.714,05**
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**350,00**	**0,00**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	256.696,82	268.565,71
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	350,00	0,00	SERVIÇOS	330.947,65	202.148,34
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**12.453,43**	**969,83**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.331,37	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.453,43	969,83	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**391.621,04**	**427.809,36**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**3.089.126,65**	**1.679.812,48**	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	391.621,04	427.809,36
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**241.858,61**	**0,00**	**TRIBUTÁRIAS**	**6.505,62**	**2.816,36**
TOTAL	**3.330.985,26**	**1.679.812,48**	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	93,13	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	6.412,49	2.816,36
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**21.454,69**	**21.477,54**
			INCENTIVOS	21.454,69	21.477,54
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**3.330.985,26**	**1.371.000,42**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**0,00**	**308.812,06**
			TOTAL	**3.330.985,26**	**1.679.812,48**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretaria De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
11.504/O-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**21.568,00**	**10.975,00**
INVESTIMENTOS	21.568,00	10.975,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretaria De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
11.504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:4CB1C7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 16 - FMAS

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO					
TITULOS	**SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO**	**MOVIMENTO DO EXERCÍCIO**			**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretaria De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
11.504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:79F0CA53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 17 - FMAS

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	55.655,46	0,00	55.655,46	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	168.240,13	0,00	0,00	0,00	168.240,13
Sub-total	55.655,46	168.240,13	55.655,46	0,00	0,00	168.240,13
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	183.077,06	0,00	99.355,16	0,00	0,00	83.721,90
EXERCÍCIO 2018	0,00	10.982,77	0,00	0,00	0,00	10.982,77
Sub-total	183.077,06	10.982,77	99.355,16	0,00	0,00	94.704,67
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	2.819,60	37.609,86	38.525,98	0,00	0,00	1.903,48
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	706,51	130.848,34	111.721,40	0,00	0,00	19.833,45
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	554,68	76.874,59	77.429,27	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	1.641,46	1.641,46	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	43.073,78	43.073,78	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	8.620,20	8.620,20	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	2.445,09	2.445,09	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	178.531,34	178.531,34	0,00	0,00	0,00
RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	2.204,58	2.204,58	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	31,07	28.529,08	28.529,08	0,00	0,00	31,07
Sub-total	4.111,86	510.378,32	492.722,18	0,00	0,00	21.768,00
TOTAL	242.844,38	689.601,22	647.732,80	0,00	0,00	284.712,80

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretaria De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
11.504/O-8

*
*

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D08CF784

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 18 - FMAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		4.133.883,85	1.858.828,21
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	27.718,07	26.593,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	340.058,58	625.133,65
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		3.766.107,20	1.207.101,49
Ingressos Extra-orçamentários		1.045.107,20	179.015,73
Transferências Financeiras Recebidas		2.721.000,00	1.028.085,76
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		4.246.898,59	1.514.777,22
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	2.411.560,23	1.320.076,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	806.221,34	19.348,93
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		1.029.117,02	175.351,81
Desembolsos Extra-Orçamentários		1.029.117,02	175.351,81
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-113.014,74	344.050,99
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		21.568,00	10.975,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		21.568,00	10.975,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-21.568,00	-10.975,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00

DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		715.622,60	382.546,61
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-134.582,74	333.075,99
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		581.039,86	715.622,60

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretaria De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
11.504/O-8

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	12.453,43	969,83
Remuneração das Disponibilidades	15.264,64	25.623,24
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**27.718,07**	**26.593,07**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	340.058,58	625.133,65
Intergovernamentais	340.058,58	625.133,65
da União	340.058,58	522.719,29
de Estados e Distrito Federal	0,00	102.414,36
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**340.058,58**	**625.133,65**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	806.221,34	19.348,93
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	414.540,30	19.348,93
Outras transferências concedidas	391.681,04	0,00
Total das Transferências Concedidas	**806.221,34**	**19.348,93**
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.411.560,23	1.320.076,48
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**2.411.560,23**	**1.320.076,48**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretaria De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
11.504/O-8

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretaria De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
11.504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:AAC58D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO/SMS Nº 008/2019. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Procedimento Administrativo/SMS nº 008/2019.
Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2019.

Ementa: *"Licitação. Dispensa. Emergência. Aquisição de peças para veículos que transportam pacientes em casos de urgência e emergência para outros municípios".*

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93 e no **subitem 9**, da alínea B, do item 3.1, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

Objeto - Aquisição de peças dos veículos:

- CHEVROLET SPIN, ANO 2014/2015, RENAVAN 1016614389, PLACA NRZ 3078, TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIALISE E PARA TRATAMENTOS ONCOLOGICOS.
- SPIN FLEX, ANO 2014/2015, RENAVAN 1025025919, PLACA NRZ 3074, TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIALISE E PARA TRATAMENTOS ONCOLOGICOS.

- DOBLO FLEX, ANO 2014/2014, RENAVAN 1027130574, PLACA NRL 8741, AMBULANCIA.

- S-10 FLEX, ANO 2009/2010, RENAVAN 193803941, PLACA HSH 2249, AMBULANCIA.

Tais veículos são utilizados como ambulância para transporte de paciente em estado de emergência que necessitam de locomoção rápida em casos de urgência e emergência e também para o transporte de pacientes que realizam tratamentos periódicos de hemodiálise e oncológicos para Unidades de Saúde em municípios da região.

Contratante – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do Fundo de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Contratada – HÉLIO PENUS E BORRACHARIA.

Relação de Produtos:

Empresa: HELIO PNEUS E BORRACHARIA			
Veículo 01			
Veículo: CHEVROLET SPIN ANO: 2014/2015 **Renavan: 1016614389 PLACA NRZ 3078**			
PEÇAS	**Qtde. Requisitada**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Amortecedor dianteiro	2	R$ 300,00	R$ 600,00
Kit batente amortecedor dianteiro	2	R$ 300,00	R$ 600,00
Disco de freio dianteiro	2	R$ 220,00	R$ 440,00
Pivô da bandeja inferior	2	R$ 120,00	R$ 240,00
Kit bucha bandeja dianteira	2	R$ 205,00	R$ 410,00
Bieleta barra estabilizadora dianteiro	2	R$ 180,00	R$ 360,00
Kit coxim do motor e cambio	1	R$ 500,00	R$ 500,00
Terminal de direção lado esquerdo direito	2	R$ 95,00	R$ 190,00
Rolamento roda traseira completo	2	R$ 450,00	R$ 900,00
Sonda lamina	1	R$ 240,00	R$ 240,00
Kit correia tensor motor	1	R$ 195,00	R$ 195,00
Cilindro mestre de embreagem	1	R$ 215,00	R$ 215,00
Jogo de pastilha de freio dianteiro	1	R$ 190,00	R$ 190,00
Bomba de combustível completa	1	R$ 130,00	R$ 130,00
Jogo de palheta parabrisa	1	R$ 85,00	R$ 85,00
Jogo de vela	1	R$ 95,00	R$ 95,00
Jogo cano de vela	1	R$ 195,00	R$ 195,00
Alanvanca do cambio automático	1	R$ 799,00	R$ 799,00
Amortecedor traseiro	2	R$ 210,00	R$ 420,00
Kit batente amortecedor traseiro	1	R$ 125,00	R$ 125,00
Kit mangueira evaporador do ar	1	R$ 320,00	R$ 320,00
Parabrisa	1	R$ 620,00	R$ 620,00
Borracha do parabrisa	1	R$ 80,00	R$ 80,00
Kit troca de óleo câmbio automático	1	R$ 480,00	R$ 480,00
Valor Total do Veículo			R$ 8.429,00
Veículo 02			
Veículo: CHEVROLET SPIN FLEX ANO: 2014/2015 **Renavan: 1025025919 PLACA NRZ 3074**			

PEÇAS	Qtde. Requisitada	Valor Unitário	Valor Total
Amortecedor dianteiro	2	R$ 300,00	R$ 600,00
Kit batente amortecedor dianteiro	2	R$ 110,00	R$ 220,00
Pivô da bandeja inferior	2	R$ 120,00	R$ 240,00
Kit bucha bandeja dianteira	2	R$ 205,00	R$ 410,00
Bieleta barra estabilizadora dianteiro	2	R$ 180,00	R$ 360,00
Kit coxim do motor e cambio	1	R$ 500,00	R$ 500,00
Cilindro ativador pedal embreagem	1	R$ 200,00	R$ 200,00
Terminal de direção lado esquerdo e direito	2	R$ 95,00	R$ 190,00
Rolamento da roda traseira comp	2	R$ 450,00	R$ 900,00
Catalisador com coletor escapamento	1	R$ 1.150,00	R$ 1.150,00
Sonda lamina	1	R$ 240,00	R$ 240,00
Kit correia tensor motor	1	R$ 195,00	R$ 195,00
Cilindro mestre embreagem	1	R$ 215,00	R$ 215,00
Cilindro auxiliar embreagem escravo	1	R$ 200,00	R$ 200,00
Jogo pastilha de freio	1	R$ 190,00	R$ 190,00
Bomba de combustível	1	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
Jogo de palheta parabrisa	1	R$ 85,00	R$ 85,00
Jogo de vela	1	R$ 95,00	R$ 95,00
Jogo de cabo de vela	1	R$ 145,00	R$ 145,00
Kit embreagem completo	1	R$ 495,00	R$ 495,00
Amortecedor traseiro	2	R$ 210,00	R$ 420,00
Kit batente amortecedor traseiro	2	R$ 125,00	R$ 250,00
Homocinetica completo lado direito e esquerdo	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00
Kit coxim do motor e cambio	1	R$ 480,00	R$ 480,00
Kit mangueira evaporador de ar	1	R$ 320,00	R$ 320,00
Catalisador	1	R$ 700,00	R$ 700,00
Escapamento traseiro	1	R$ 380,00	R$ 380,00
Atuador de pedal	1	R$ 205,00	R$ 205,00
Valor Total do Veículo			R$ 12.085,00
Veículo 03			
Veículo: DOBLO FLEX ANO: 2014/2014 **Renavan: 1027130574 PLACA NRL 8741**			
PEÇAS	**Qtde. Requisitada**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Amortecedor dianteiro	2	R$ 280,00	R$ 560,00
Kit batente amortecedor dianteiro	2	R$ 145,00	R$ 290,00
Jogo pastilha de freio	1	R$ 348,00	R$ 348,00
Amortecedor traseiro	2	R$ 198,00	R$ 396,00
Homocinetica completo lado direito e esquerdo	2	R$ 298,00	R$ 596,00
Disco de freio dianteiro ABS	2	R$ 228,00	R$ 456,00
Kit tulipa lado direito e esquerdo ABS	2	R$ 522,00	R$ 1.044,00
Correia do alternador	1	R$ 55,00	R$ 55,00
Bomba de óleo do motor	1	R$ 665,00	R$ 665,00
Bomba dagua do motor	1	R$ 1.315,00	R$ 1.315,00
Bomba de combustível completa	1	R$ 820,00	R$ 820,00
Jogo de palheta do parabrisa	1	R$ 95,00	R$ 95,00
Kit corrente e distribuição do motor	1	R$ 599,00	R$ 599,00
Jogo de vela	1	R$ 98,00	R$ 98,00
Jogo de cabo de vela	1	R$ 180,00	R$ 180,00
Kit de embreagem e acionador	1	R$ 790,00	R$ 790,00
Atuador o pedal de embreagem	1	R$ 425,00	R$ 425,00
Radiador	1	R$ 990,00	R$ 990,00
Kit mangueira radiador sup e inferior	1	R$ 177,00	R$ 177,00
Cilindro de embreagem do cambio	1	R$ 330,00	R$ 330,00
Parachoque dianteiro	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
Paralama lado esquerdo dianteiro	1	R$ 620,00	R$ 620,00
Grade dianteira	1	R$ 130,00	R$ 130,00
Farol dianteiro	2	R$ 520,00	R$ 1.040,00
Lâmpada do farol dianteira	2	R$ 60,00	R$ 120,00
Bigode do farol	2	R$ 160,00	R$ 320,00
Rolamento da roda dianteira ABS	2	R$ 245,00	R$ 490,00
Cubo rolamento da roda traseira	2	R$ 270,00	R$ 540,00
Valor Total do Veículo			R$ 14.689,00
Veículo 04			
Veículo: S-10 FLEX ANO: 2009/2010 **Renavan: 193803491 PLACA HSH 2249**			
PEÇAS	**Qtde. Requisitada**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Amortecedor Dianteiro	2	R$ 265,00	R$ 530,00
Kit batente amortecedor dianteiro	2	R$ 140,00	R$ 280,00
Jogo de pastilha de freio dianteiro	1	R$ 180,00	R$ 180,00
Amortecedor traseiro	2	R$ 270,00	R$ 540,00
Pivo inferior suspensão dianteira	2	R$ 145,00	R$ 290,00
Pivo superior suspensão	2	R$ 180,00	R$ 360,00
Kit bucha da bandeja suspensão dianteira	2	R$ 420,00	R$ 840,00
Terminal de direção longo	2	R$ 250,00	R$ 500,00
Terminal de direção curto	2	R$ 200,00	R$ 400,00
Sonda lamina	1	R$ 420,00	R$ 420,00
Corpo TBI	1	R$ 550,00	R$ 550,00
Bico de injeção	2	R$ 380,00	R$ 760,00
Jogo de vela	1	R$ 90,00	R$ 90,00
Jogo de cabo de vela	1	R$ 250,00	R$ 250,00
Kit correia e tensor do motor	1	R$ 180,00	R$ 180,00
Radiador	1	R$ 700,00	R$ 700,00
Parabrisa Dianteiro	1	R$ 600,00	R$ 600,00
Jogo de palheta dianteira	1	R$ 90,00	R$ 90,00
Retrovisor Lado do motorista	1	R$ 160,00	R$ 160,00
Kit embreagem e acionador	1	R$ 850,00	R$ 850,00
Atuador do pedal de embreagem	1	R$ 680,00	R$ 680,00
Compresso Ar Condicionado	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00

Kit rolamento reparo do diferencial	1	R$ 480,00	R$ 480,00
Serviços			
Valor Total do Veículo			R$ 10.930,00
Valor Total dos Veículos			R$ 46.133,00

Fundamento legal – inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Prazo de vigência do fornecimento – 3 meses, a contar da assinatura do contrato.

Ratificação da dispensa – 15 de março de 2019.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:5DDDC67B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 577

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**11/03/2019**	**577**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00191/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.328,76		36,00	3.292,76
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O EVENTO DIA 14/03/2019 SOBRE O DIA INTERNACIONAL DA MULHER, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 24/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 77/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 09 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0191/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		36,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D8513030

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 578

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**11/03/2019**	**578**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00190/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.292,76		99,00	3.193,76
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O EVENTO DIA 14/03/2019 SOBRE O DIA INTERNACIONAL DA MULHER, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 19/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 55/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2019, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0190/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO043		LICITAÇÃO: 100055/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		99,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		

Fornecedor
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME
19.482.705/0001-10

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7A05DA7B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 579

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							11/03/2019	579
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 3979								
NOME:	HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI					CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO:	ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					00180/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
						583.197,38	99,96	583.097,42
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO PARA O VEÍCULO DE PLACA OOU-9970, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 32/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 118/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 27 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DEJUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0180/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado			99,96
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4BDBDC3E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 580

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		**11/03/2019**	**580**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00179/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					583.097,42		99,96	582.997,46
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO PARA O VEÍCULO DE PLACA OOU-9968, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 32/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 118/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 27 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0179/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		99,96
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:84154F6B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 581

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							11/03/2019	581
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 3979								
NOME: HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI					CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00181/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					582.997,46		99,96	582.897,50
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO PARA O VEÍCULO DE PLACA OOH-9290, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 32/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 118/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 27 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0181/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		99,96
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E58BD92F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 582

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**11/03/2019**	**582**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00183/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					582.897,50		205,92	582.691,58
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO E CAMBAGEM/CASTER PARA O VEÍCULO DE PLACA NRL-8740, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 32/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 118/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 27 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0183/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		205,92
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E056F6B2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 584

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**11/03/2019**	**584**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**			
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**	CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS			
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado	UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	555	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.39.19	1 14 008
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00182/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					100,00		99,96	0,04

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO PARA O VEÍCULO DE PLACA NRZ-3074, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 32/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 118/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 27 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0182/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		99,96

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI	
19.793.789/0001-03	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D532E69A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 585

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075				CNPJ:11.291.694/0001-80			**11/03/2019**	**585**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**				CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**				
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.39	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00184/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.193,76		1.346,92	1.846,84

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHAREFERENTE AO FORNECIMENTO DE PENUS E BICOS TR PARA O VEÍCULO DE PLACA NRZ-3074, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 03/2019, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 21/2019, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2019, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0184/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.346,92

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde
Fornecedor	
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI	
19.793.789/0001-03	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:596D130B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 586

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**11/03/2019**	**586**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	593	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00189/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					11.000,00		1.076,44	9.923,56

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHAREFERENTE AO FORNECIMENTO DE PENUS E BICOS TR PARA O VEÍCULO DE PLACA NRL-8740, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 03/2019, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 21/2019, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2019, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0189/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

PROCESSO15	LICITAÇÃO: 000021/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			1.076,44
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA				***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal				Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor							
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI							
19.793.789/0001-03							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C1FA508D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 587

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**11/03/2019**	**587**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	593	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00188/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.923,56		746,48	9.177,08
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHAREFERENTE AO FORNECIMENTO DE PENUS E BICOS TR PARA O VEÍCULO DE PLACA HQH-6967, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 03/2019, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 21/2019, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2019, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0188/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		746,48
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7530FE9D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 588

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**11/03/2019**	**588**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	593	12.02	10	302	0018	2116 3.3.90.30.39		1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00185/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.177,08		3.675,60	5.501,48
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHAREFERENTE AO FORNECIMENTO DE PENUS E BICOS TR PARA O VEÍCULO DE PLACA OOH-9290, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 03/2019, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 21/2019, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2019, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0185/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		3.675,60
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4AAB96EB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 589

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		11/03/2019	589
NOTA DE EMPENHO							Reserva	1 of 1
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: 3979								
NOME: HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI					CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	593	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00187/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.501,48		2.428,76	3.072,72
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHAREFERENTE AO FORNECIMENTO DE PENUS E BICOS TR PARA O VEÍCULO DE PLACA OOU-9968, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 03/2019, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 21/2019, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2019, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0187/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		2.428,76
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:500D4A02

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 590

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**11/03/2019**	**590**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	593	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00186/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.072,72		2.428,76	643,96
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHAREFERENTE AO FORNECIMENTO DE PENUS E BICOS TR PARA O VEÍCULO DE PLACA OOU-9970, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 03/2019, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 21/2019, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2019, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0186/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.428,76
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C58825E5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 601

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075				CNPJ:11.291.694/0001-80			**13/03/2019**	**601**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**				CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**				
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00194/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					582.485,66		99,96	582.385,70
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO DO VEÍCULO DE PLACA GAB-4603, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 32/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 118/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 27 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0194/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		99,96
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1DDCF4F0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 602

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							13/03/2019	602
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 3979								
NOME: HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI						CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	593	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos					00231/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
					1.643,96	1.076,44		567,52
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE PNEUS E BICOS TR PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DE PLACA GAB-4603, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 03/2019, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 21/2019, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2019, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0231/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19	Soma/Itens:		R$ 0,00	Valor Empenhado		1.076,44
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A63CD757

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 045/19
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019

Objeto: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as Secretarias do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no Edital, Termo de Referencia e Anexos.

Vencedor(es):

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Motivo
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca	Valor Total
1	002.016.009	ABSORVENTE HIGIÊNICO S/ ABAS (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	PCT	50	
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	MULHER ATIVA	107,50
2	002.016.498	AGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO)	UN	7230	
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim	ILHA	21.906,90
3	002.016.231	AGUA SANITÁRIA (02 LITROS)	UN	50	
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	DESOMAX	167,50
4	002.016.299	ALCOOL EM GEL PARA MÃOS, ÁLCOOL EM GEL, ANTISSÉPTICO, ALOE VERA, 70%	UN	1033	
6386		POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP	Sim	ciclofarma	5.319,95
5	002.016.258	ALCOOL ETÍLICO 46,2º INPM, (54º GL) 01 LITRO.	UN	3315	
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	DESOMAX	14.387,10
6	002.016.616	ALCOOL ETÍLICO GEL - 46° INPM (FRASCO C/ 500 GR)	UN	934	
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	ABSOLUTO	3.782,70
7	002.016.661	AMACIANTE DE ROUPAS (FRASCO C/ 02 LITROS)	UN	1021	
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	DESOMAX	4.022,74
8	002.016.292	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL(CARTELA C/ 02 UNIDADES)	CARTE	370	
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	BIC	814,00
9	002.015.556	AVENTAL DE COZINHEIRO - 80 X 60 CM (PLÁSTICO FLANELADO)	UN	64	
4599		MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	CAPSEG	857,60
11	002.016.662	BACIA PLÁSTICA - 10 LITROS (PEQUENA)	UN	43	
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	INPLAST	180,60
12	002.016.542	BACIA PLÁSTICA - 20 LITROS (MÉDIA)	UN	35	
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	INPLAST	210,00
13	002.016.657	BACIA PLÁSTICA - 30 LITROS (GRANDE)	UN	62	
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	PLASMONT	837,00
14	002.015.179	BACIA PLÁSTICA P/ COZINHA - 5,5 LITROS (MÉDIA)	UN	37	
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	INPLAST	164,65
15	002.016.212	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA - 08 LITROS (USO DOMÉSTICO)	UN	68	
4599		MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	ARQPLAST	251,60
16	002.016.663	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA - 10 LITROS (USO DOMÉSTICO)	UN	38	
4599		MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	ARQPLAST	171,00
17	002.016.206	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA - 12 LITROS (USO DOMÉSTICO)	UN	69	
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	INPLAST	362,25
18	002.016.173	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA - 20 LITROS (USO DOMÉSTICO)	UN	69	
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	INPLAST	414,00
19	002.016.501	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA - 30 LITROS (USO DOMÉSTICO)	UN	83	
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	ARQPLAST	888,10
20	002.016.336	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (N° 37)	PAR	25	
6386		POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP	Sim	calfor	674,75
21	002.016.337	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA(N° 38)	PAR	33	
6386		POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP	Sim	calfor	890,67
22	002.016.338	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA(N° 39)	PAR	22	
6386		POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP	Sim	calfor	593,78
23	002.016.249	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (N° 40)	PAR	33	
6386		POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP	Sim	calfor	890,67
24	002.016.416	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (N° 41)	PAR	16	
6386		POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP	Sim	calfor	431,84
25	002.022.323	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - N° 36 (COR BRANCA), CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEÁVEL, C/ PROTEÇÃO EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, FORRADO, SOLADO ANTI-DERRAPANTE C/ RANHURAS, CALCANHAR REFORÇADO DE FORMA QUE FACILITE O DESCALCE, CANO MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	PAR	7	203,00
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	INNPRO	
26	002.022.324	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - N° 37 (COR BRANCA), CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEÁVEL, C/ PROTEÇÃO EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, FORRADO, SOLADO ANTI-DERRAPANTE C/ RANHURAS, CALCANHAR REFORÇADO DE FORMA QUE FACILITE O DESCALCE, CANO MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	PAR	7	203,00
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	INNPRO	
27	002.022.325	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - N° 38 (COR BRANCA), CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEÁVEL, C/ PROTEÇÃO EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, FORRADO, SOLADO ANTI-DERRAPANTE C/ RANHURAS, CALCANHAR REFORÇADO DE FORMA QUE FACILITE O DESCALCE, CANO MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	PAR	7	203,00
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	INNPRO	
28	002.022.326	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - N° 39 (COR BRANCA), CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEÁVEL, C/ PROTEÇÃO EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, FORRADO, SOLADO ANTI-DERRAPANTE C/ RANHURAS, CALCANHAR REFORÇADO DE FORMA QUE FACILITE O DESCALCE, CANO MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	PAR	7	203,00
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	INNPRO	
29	002.022.327	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - N° 40 (COR BRANCA), CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEÁVEL, C/ PROTEÇÃO EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, FORRADO, SOLADO ANTI-DERRAPANTE C/ RANHURAS, CALCANHAR REFORÇADO DE FORMA QUE FACILITE O DESCALCE, CANO MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	PAR	7	203,00
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	INNPRO	
30	002.022.328	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - N° 42 (COR BRANCA), CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEÁVEL, C/ PROTEÇÃO EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, FORRADO, SOLADO ANTI-DERRAPANTE C/ RANHURAS, CALCANHAR REFORÇADO DE	PAR	4	116,00

		FORMA QUE FACILITE O DESCALCE, CANO MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.			
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	INNPRO	
31	002.016.157	BRILHO ALUMÍNIO PARA USO DOMÉSTICO FRASCO COM 500ML	FRASC	639	1.111,86
6386		POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP	Sim	1000 brilho	
32	002.016.207	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML	UN	491	1.566,29
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	POLYLAR	
33	002.016.642	CESTO DE LIXO BASCULANTE - 05 LITROS(LIXEIRA)	UN	34	476,00
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	JAGUAR	
34	002.016.608	CESTO DE LIXO C/ PEDAL - 10 LITROS (LIXEIRA)	UN	46	644,00
4599		MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	ARQPLAST	
35	002.016.641	CESTO DE LIXO C/ PEDAL - 20 LITROS (LIXEIRA)	UN	59	
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	JAGUAR	2.271,50
36	002.016.665	CESTO DE LIXO C/ TAMPA - 30 LITROS (LIXEIRA)	UN	96	
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	INPLAST	1.440,00
37	002.016.342	CESTO DE LIXO C/ TAMPA - 30 LITROS (LIXEIRA)	UN	6	
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	INPLAST	90,00
38	002.016.671	CESTO DE LIXO C/ TAMPA - 50 LITROS (LIXEIRA)	UN	54	
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	PLASNIL	1.782,00
39	002.016.175	CESTO DE LIXO C/ TAMPA - 100 LITROS (LIXEIRA)	UN	39	
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	ARQPLAST	2.554,50
40	002.015.265	CESTO DE LIXO C/ TAMPA 30 LITROS COM PEDAL EM METAL	UN	6	
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	JAGUAR	213,00
41	002.016.171	CESTO DE LIXO COM TAMPA E COM PEDAL EM METAL - 50 L	UN	51	
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	SINAL VERDE	2.550,00
42	002.016.316	CESTO DE LIXO TELADO - 10 LITROS (LIXEIRA)	UN	127	
4599		MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	ARQPLAST	368,30
43	002.015.328	COADOR DE CAFÉ - EM FLANELA (TAM G)	UN	5	
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim	TRÊS CORAÇÕES	17,50
44	002.015.329	COADOR DE CHÁ - EM PLÁSTICO (PENEIRA P/ COAR CHÁ 16 CM)	UN	5	
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim	TRÊS CORAÇÕES	36,45
45	002.015.369	COLHER PARA COZINHA, DE POLIETILENO, FUNDA, COR BRANCA , RESISTENTE ATÉ 210 GRAUS CELSIUS	UN	2	24,00
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim	SO PLASTICO	
46	002.016.213	CONDICIONADOR P/ CABELO INFANTIL 400ML	UN	770	4.042,50
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	LSV	
47	002.016.445	COPO DESCARTÁVEL - 50 ML 50X100 (PACOTE C/100 UNIDADES)	PCT	5825	
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	VEROCOPO	8.388,00
48	002.016.444	COPO DESCARTAVEL 180 ML (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PCT	16960	
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	VEROCOPO	50.032,00
49	002.016.544	COPO DESCARTÁVEL BRANCO - 200 ML (PACOTE C/100 UNIDADES)	PCT	500	1.225,00
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	COPOCENTRO	
50	002.016.558	COPO DESCARTÁVEL BRANCO - 300 ML (PACOTE C/100 UNIDADES)	PCT	600	2.934,00
6386		POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP	Sim	top form	
51	002.015.243	COPO PLÁSTICO PARA BEBÊ, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, DUAS ALÇAS FECHADA E BICO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 160 ML.	UN	150	1.320,00
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	MB	
52	002.016.293	CREME DENTAL - 90 G (ADULTO)	UN	274	819,26
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim	BABY	
53	002.016.675	CREME DENTAL - 90 G (INFANTIL)	UN	536	2.144,00
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	ICE FRESH KIDS	
54	002.016.227	CREME P/ CABELO - 300 ML	UN	300	2.070,00
4599		MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	KOLENE	
56	002.016.236	DESINFETANTE - USO GERAL (GALÃO C/ 05 LITROS)	GALÃO	50	
6386		POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP	Sim	top clean	412,00
57	002.016.194	DESINFETANTE 2 LITROS	UN	6278	
6386		POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP	Sim	top clean	23.793,62
58	002.016.712	DESODORANTE ROLL-ON COM PERFUME, FRASCO COM NO MINIMO 50 ML	UN	230	
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	SKALA	1.138,50
59	002.016.527	DESODORIZADOR DE AR (FRASCO C/ 400 ML)	FRASC	366	
6386		POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP	Sim	ultra fresh	2.485,14
60	002.016.499	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS (FRASCO C/ 500 ML)	UN	6170	
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	AYLAG	8.514,60
61	002.016.101	ESCOVA DENTAL - 28 TUFOS (USO INFANTIL)	UN	524	
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	MEDFIO	628,80
62	002.016.100	ESCOVA DENTAL - 37 TUFOS (USO ADULTO)	UN	316	
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	MEDFIO	379,20
63	002.016.113	ESCOVA P/ CABELOS - USO DIÁRIO (ADULTO)	UN	19	
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim	SCALLA	123,31
64	002.016.554	ESCOVA P/ LAVAR MAMADEIRA	UN	26	
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	SÃO FRANCISCO	195,00
65	002.016.553	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA	UN	158	
6386		POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP	Sim	condor	300,20
66	002.016.148	ESCOVA P/ LAVAR VASO SANITÁRIO (+ SUPORTE)	UN	139	
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	RODO 2000	827,05
67	002.016.508	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	UN	1888	
4599		MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Q. LUSTRO	2.341,12
68	002.016.667	ESPONJA DUPLA FACE MULTI-USO (PACOTE C/ 04 UNIDADES)	PCT	1106	
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	BETTANIN	1.747,48
69	002.016.552	ESPONJA P/ BANHO	UN	474	
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	BETTANIN	758,40
70	002.016.091	FILME DE PVC TRANSPARENTE - 28 CM X 300 M(USO DOMÉSTICO)	ROLO	141	
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim	PVC	4.089,00
71	002.016.574	FLANELA P/ LIMPEZA - 30 X 40 CM (MÉDIA)	UN	976	
6386		POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP	Sim	londritatex	1.600,64
72	002.016.133	FLANELA P/ LIMPEZA - 38 X 58 CM (GRANDE)	UN	897	
4599		MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	ITATEX	1.874,73
73	002.016.537	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - G (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	PCT	5	
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim	MULTI	110,00

74	002.016.203	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - EG (PACOTE C/ 20 UNIDADES)	PCT	1344	
4599		MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	BABY WILLY	19.192,32
75	002.016.216	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - G (PACOTE C/ 24 UNIDADES)	PCT	936	
4599		MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	BABY WILLY	14.030,64
76	002.016.215	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - M (PACOTE C/ 26 UNIDADES)	PCT	522	
4599		MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	BABY WILLY	7.563,78
77	002.016.282	FRALDA PEDIÁTRICA (P) PACOTE COM 28 UNIDADES, PESO DE 04 A 8KG.	PCT	336	5.208,00
4599		MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	BABY WILLY	
78	002.016.288	GUARDANAPO DE PAPEL - PEQUENO (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	PCT	1530	1.836,00
6386		POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP	Sim	maxim	
79	002.016.622	HASTE FLEXÍVEL C/ PONTA DE ALGODÃO (CAIXA C/ 75 UNIDADES)	CX	134	194,30
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim	TURMA MONICA	
80	002.016.669	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSOL - MATA TUDO (FRASCO C/ 300 ML)	FRASC	475	3.367,75
6386		POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP	Sim	ultra inset	
82	002.016.027	LENÇO DE PAPEL FACIAL - FOLHA SIMPLES (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	CX	60	210,00
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim	PAPEL	
83	002.016.471	LENÇO UMEDECIDO PACOTE COM NO MINIMO 50 UNIDADES, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, NÃO POSSUI ÁLCOOL ETÍLICO E CONTA COM FRAGRÂNCIA SUAVE DE ALOE VERA E LANOLINA.	UN	170	510,00
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	USE IT	
84	002.016.155	LIMPADOR MULTI-USO 500 ML	UN	4294	8.330,36
6386		POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP	Sim	bio limp	
85	002.016.221	LUSTRA MÓVEIS FRASCO 500 ML.	FRASC	240	1.509,60
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	HERMON	
86	002.016.004	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA - LÁTEX NATURAL (G)	PAR	861	1.722,00
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	TALGE	
87	002.016.005	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA - LÁTEX NATURAL (M)	PAR	909	1.818,00
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	TALGE	
88	002.016.006	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA - LÁTEX NATURAL (P)	PAR	562	
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	TALGE	1.124,00
89	002.016.184	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA- LATEX NATURAL XG	PAR	25	
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	VOLK	50,00
90	002.015.291	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE SEM AMIDO T- G	CX	22	
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	TALGE	385,00
91	002.015.290	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE SEM AMIDO T-M	CX	15	
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	TALGE	262,50
92	002.058.622	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (G)	CX	75	
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	TALGE	1.417,50
93	002.058.621	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (M) CAIXA COM 100	CX	75	
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	TALGE	1.417,50
94	002.016.255	MANGUEIRA P/ JARDIM- JOGO C/ NO MIN. 30 METROS	JG	9	
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim	BOM JARDIM	432,00
95	002.016.620	MANGUEIRA P/ JARDIM - 1/2" 25 METROS (C/	UN	21	
10767		ENGATES ROSQUEADOS E ESGUICHO) MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim	BOM JARDIM	924,00
96	002.016.250	MANGUEIRA P/ JARDIM 1/2 MALEÁVEL	MTS	60	
4599		MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	ARCQUA	204,00
97	002.016.406	PÁ COLETORA P/ LIXO (EM METAL + CABO DE MADEIRA)	UN	34	
6386		POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP	Sim	varreja	220,66
98	002.016.547	PA COLETORA P/ LIXO (EM POLIETILENO)	UN	116	
6386		POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP	Sim	haracem	823,60
99	002.016.656	PALHA DE AÇO - N° 02 (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	PCT	30	
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim	ASSOLAN	29,70
100	002.016.156	PANO P/ LIMPEZA DE CHÃO - 80 X 60 CM (SACO BRANCO)	UN	2515	
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	MARTIN	4.677,90
101	002.011.023	PAPEL ALUMÍNIO - ROLO 30 CM X 7,5 M.	ROLO	188	
6386		POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP	Sim	wyda	665,52
102	002.016.286	PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCA, PICOTADO, GOFRADO (TEXTURIZADO) E DE BOA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, DE ALTA ABSORÇÃO, MACIO E SUAVE, SEM PERFUME, FABRICADO C/ FIBRA CELULÓSICA 100% VIRGEM, ACONDICIONADO	PCT	8772	38.947,68
2181		E W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	FAMILIAR ESPECIAL	
103	002.052.025	PAPEL TOALHA P/ COZINHA 20 X 22 CM	PCT	420	1.612,80
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	SOCIAL CLEAN	
104	002.016.225	PAPEL TOALHA TRIPLEX EXTRA BRANCO-LUXO P/ USO SANITÁRIO	PCT	1148	13.144,60
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	PRIMULA	
106	002.016.110	PENTE P/ CABELOS - COM CABO (USO ADULTO)	UN	84	243,60
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	SANTA CLARA	
107	002.031.748	POMADA ASSADURA - 90 GR	UN	150	1.275,00
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	BABYMED	
108	002.016.609	PRENDEDOR DE ROUPAS - EM MADEIRA (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	PCT	309	401,70
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim	ATACADÃO	
109	002.051.332	PROTETOR / BLOQUEADOR SOLAR - LOÇÃO NÃO- OLEOSA - 30 FPS (FRASCO C/ 120 ML)	FRASC	24	336,00
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	NUTRIEX	
110	002.016.610	RODO DE ALUMÍNIO - 60 CM	UN	290	6.815,00
6386		POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP	Sim	rodo 2000	
111	002.016.314	RODO DE MADEIRA - 40 CM	UN	334	1.569,80
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	RODO 2000	
112	002.016.432	RODO DE MADEIRA - 80 CM	UN	80	
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	GUIRADO	680,00
113	002.016.283	RODO DE MADEIRA 60 CM COM BORRACHA DUPLA	UN	76	
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	RODO 2000	478,80
114	002.016.176	RODO DE PLASTICO 40 CM	UN	175	
6386		POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP	Sim	cema	1.083,25
115	002.016.177	RODO DE PLASTICO 60 CM	UN	152	
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	GUIRADO	1.033,60
116	002.016.160	SABAO EM BARRA PCTE COM 05 UNIDADES	PCT	2506	
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	MINUANO	16.865,38
117	002.016.195	SABÃO EM PÓ 1K	UN	5525	
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	ASSIM	35.636,25
118	002.016.582	SABONETE - EM BARRA (90 G)	UN	1592	
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	MOTIVUS	1.432,80

119	002.016.242	SABONETE - LÍQUIDO (GALÃO C/ 01 LITRO)	LITRO	147	
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	LSV	771,75
120	002.016.685	SABONETE - LÍQUIDO (GALÃO C/ 05 LITRO)	GALÃO	68	
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	LSV	1.383,80
121	002.016.681	SABONETE ANTIBACTERIANO - EM BARRA (90 G)	UN	168	
4599		MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	REXONA	319,20
122	002.052.084	SABONETE INFANTIL COM GLICERINA E HIDRATANTE COM NO MÍNIMO 90G	UN	405	
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	123 BABY	789,75
123	002.016.488	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO INFANTIL 200ML	UN	810	
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	HUGGIES	14.985,00
124	002.016.243	SABONETEIRA DE PAREDE C/ RESERVATÓRIO - 800 ML (DISPENSER DE PRESSÃO)	UN	100	
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	NOBRE	2.200,00
125	002.031.966	SACO PLÁSTICO (BRANCO LEITOSO) P/ LIXO	PCT	1100	
11206		HOSPITALAR, CAPACIDADE P/ 50 LITROS, MEDINDO 63X 80 CM, EM POLIETILENO REFORÇADO, CLASSE1, MEDIDA PADRÃO ABNT ESPESSURA MÍNIMA DE 0,12 MICRAS, ACONDICIONADO EM NATALIA ALVIM BOSSONI	Sim	SANTA CLARA	63.800,00
126	002.058.144	SACO PLÁSTICO (BRANCO) P/ LIXO HOSPITALAR -30 L (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	PCT	3600	
11206		NATALIA ALVIM BOSSONI	Sim	SANTA CLARA	118.800,00
127	002.031.513	SACO PLÁSTICO (BRANCO) P/ LIXO HOSPITALAR -100 L (PACOTE C 100 UNIDADES)	UN	3500	
11206		NATALIA ALVIM BOSSONI	Sim	SANTA CLARA	364.000,00
128	002.016.224	SACO PLÁSTICO (PRETO) P/ LIXO - 15 LITROS (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	PCT	3487	
11206		NATALIA ALVIM BOSSONI	Sim	CURUMIM	30.127,68
129	002.016.166	SACO PLÁSTICO (PRETO) P/ LIXO DE 100 LITROS, MEDINDO 75X105CM,	PCT	4057	
11206		NATALIA ALVIM BOSSONI	Sim	CURUMIM	251.128,30
130	002.016.229	SACO PLÁSTICO (PRETO) P/ LIXO, CAPACIDADE 30	PCT	1585	
11206		LITROS, MEDINDO 59 X62 CM, NATALIA ALVIM BOSSONI	Sim	CURUMIM	26.152,50
131	002.016.230	SACO PLÁSTICO (PRETO) P/ LIXO, CAPACIDADE 50	PCT	2572	
11206		LITROS, MEDINDO 63CM X 80CM, NATALIA ALVIM BOSSONI	Sim	CURUMIM	59.156,00
132	002.015.410	SACO PLÁSTICO P/ CACHORRO QUENTE - 20 X 10 CM (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	PCT	5	
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	INTERPLACK	42,00
133	002.011.051	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - 30 X 60 CM	PCT	50	
6386		POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP	Sim	polipress	900,00
134	002.011.056	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ EMBALAGEM, MATERIAL NÃO RECICLADO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 10 MICRON, MEDIDAS DE 60X90 CENTIMETROS	KG	30	
6386		POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP	Sim	polipress	540,00
135	002.011.055	SACO PLASTICO TRANSPARENTE P/ EMBALAGEM, MATERIAL NÃO RECICLADO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 6 MICRON, MEDIDAS DE 40X60 CENTIMETROS	KG	20	
6386		POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP	Sim	polipress	360,00
136	002.016.535	SANITIZANTE (DESINFETANTE E LIMPADOR DE USO PROFISSIONAL PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS).	GALÃO	120	
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	HERMON	1.440,00
137	002.016.717	SHAMPOO P/ CABELO - ADULTO (FRASCO C/ 300 ML)	FRASC	10	
4599		MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	SUAVE	57,50
138	002.016.196	SHAMPOO P/ CABELO - INFANTIL (350 ML)	UN	720	
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	LSV	3.780,00
139	002.016.613	SODA CÁUSTICA (PACOTE C/ 01 KG)	PCT	80	
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	INDAIA	720,00
140	002.016.578	SUPORTE P/ COPO DESCARTÁVEL - ÁGUA (DISPENSER DE PAREDE)	UN	110	
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	JSN	2.750,00
141	002.016.073	SUPORTE P/ COPO DESCARTÁVEL - CAFÉ (DISPENSER DE PAREDE)	UN	60	
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	JSN	1.500,00
142	002.016.010	SUPORTE P/ PAPEL-TOALHA INTERFOLHA - EM ABS (TOALHEIRO DE PAREDE)	UN	100	
4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME	Sim	NOBRE	2.300,00
143	002.016.711	TOUCA P/ COZINHEIRA - DESCARTÁVEL (CAIXA C/100 UNIDADES)	CX	122	
4599		MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	TALGE	1.451,80
144	002.016.257	TOUCA PROTETORA PARA CABELO TIPO REDE	UN	105	
4599		MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	TALGE	157,50
145	002.016.590	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS PLUMADAS 31,5CM X 19CM X 6,5CM	UN	670	
6386		POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP	Sim	limpamania	4.891,00
146	002.016.591	VASSOURA DE PÊLO - 60 X 5 CM	UN	69	
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim	SO PLASTICO	645,15
147	002.016.140	VASSOURA DE TIPO CAIPIRA - 30 CM	UN	245	
2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP	Sim	MARTIN	2.548,00
148	002.016.571	VASSOURA LIMPA TETO (BOLA PLÁSTICA) 18 CM DIÂMETRO COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 2 METROS	UN	37	
6386		POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP	Sim	vitoria	666,00
149	002.016.211	VASSOURÃO INDUSTRIAL	UN	124	
6386		POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP	Sim	duplas	1.858,76

VALOR TOTAL: R$1.358.801,43 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e um reais e quarenta e três centavos).

BATAGUASSU/MS, 20 de março de 2019

Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:30E85AF2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 12 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA				Exercício de 2018
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	1.803,22	1.803,22	0,00	-1.803,22
RECEITA PATRIMONIAL	601,07	601,07	0,00	-601,07
Valores Mobiliários	601,07	601,07	0,00	-601,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.202,15	1.202,15	0,00	-1.202,15
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	601,07	601,07	0,00	-601,07
Demais Receitas Correntes	601,08	601,08	0,00	-601,08
RECEITAS DE CAPITAL	18.196,78	18.196,78	0,00	-18.196,78
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.196,78	18.196,78	0,00	-18.196,78
Transferências da União e de suas Entidades	10.147,77	10.147,77	0,00	-10.147,77
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	8.049,01	8.049,01	0,00	-8.049,01
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
DEFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	18.969,59	18.969,59	0,00	0,00	0,00	18.969,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.060,82	2.060,82	0,00	0,00	0,00	2.060,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.908,77	16.908,77	0,00	0,00	0,00	16.908,77
DESPESAS DE CAPITAL	1.030,41	1.030,41	0,00	0,00	0,00	1.030,41
INVESTIMENTOS	1.030,41	1.030,41	0,00	0,00	0,00	1.030,41
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Batayporã, 21/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LEIA MARIA DE JESUS SOUZA
Ordenadora - Dec. nº 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS - 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:0F3CF24B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 13 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13					DATA DE EMISSÃO:21/03/2019
Administração Direta					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**			
Ordinária	0,00	0,00			
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**0,00**	**0,00**			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**0,00**	**0,00**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**0,00**	**0,00**
Notas:					
NOTA EXPLICATIVA - Anexo 13 - Fundo sem movimentação contábil.					

Batayporã, 21/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LEIA MARIA DE JESUS SOUZA
Ordenadora - Dec. nº 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS- 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:6E3BABA8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 12 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA				Exercício de 2018
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	1.202,14	1.202,14	0,00	-1.202,14
Receita Patrimonial	601,07	601,07	0,00	-601,07
Valores Mobiliários	601,07	601,07	0,00	-601,07
Outras Receitas Correntes	601,07	601,07	0,00	-601,07
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	601,07	601,07	0,00	-601,07
RECEITAS DE CAPITAL	18.797,86	18.797,86	0,00	-18.797,86
Transferências de Capital	18.797,86	18.797,86	0,00	-18.797,86
Transferências da União e de suas Entidades	10.748,85	10.748,85	0,00	-10.748,85
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	8.049,01	8.049,01	0,00	-8.049,01
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
DEFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	18.282,65	18.282,65	0,00	0,00	0,00	18.282,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.717,35	1.717,35	0,00	0,00	0,00	1.717,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.565,30	16.565,30	0,00	0,00	0,00	16.565,30

DESPESAS DE CAPITAL	1.717,35	1.717,35	0,00	0,00	0,00	1.717,35
INVESTIMENTOS	1.717,35	1.717,35	0,00	0,00	0,00	1.717,35
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EMEXERCÍCIOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

NOTA EXPLICATIVA - Anexo 12 - Fundo sem movimentação contábil.

Batayporã, 21/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Dec. nº 97/2018

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:E20EF1E7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS - 1º BIMESTRE 2019

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada — Exercício de 2019
Administração Direta, Indireta e Fundacional — Período: 1º Bimestre

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS		49.258.589,56	6.913.737,48	6.913.737,48	117.880,94	42.462.733,02
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		48.243.440,17	6.913.737,48	6.913.737,48	117.880,94	41.447.583,63
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.880.708,04	466.285,48	466.285,48	30.803,91	1.445.226,47
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.346.128,69	420.521,71	420.521,71	25.481,75	951.088,73
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat		409.971,02	164.999,42	164.999,42	0,00	244.971,60
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		409.971,02	164.999,42	164.999,42	0,00	244.971,60
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		400.000,00	158.962,61	158.962,61	0,00	241.037,39
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		400.000,00	158.962,61	158.962,61	0,00	241.037,39
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	00.01.0000 (0000)	240.000,00	95.377,24	95.377,24	0,00	144.622,76
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Educação	00.01.0001 (0000)	100.000,00	39.740,87	39.740,87	0,00	60.259,13
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	60.000,00	23.844,50	23.844,50	0,00	36.155,50
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R		9.971,02	6.036,81	6.036,81	0,00	3.934,21
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R		9.971,02	6.036,81	6.036,81	0,00	3.934,21
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	00.01.0000 (0000)	5.982,61	3.622,09	3.622,09	0,00	2.360,52
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação	00.01.0001 (0000)	2.492,76	1.509,20	1.509,20	0,00	983,56
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	1.495,65	905,52	905,52	0,00	590,13
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios		936.157,67	255.522,29	255.522,29	25.481,75	706.117,13
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municí		610.000,00	35.780,94	35.780,94	18.600,43	592.819,49

4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		310.000,00	20.031,59	20.031,59	18.498,50	308.466,91
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		310.000,00	1.533,09	1.533,09	0,00	308.466,91
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - Ordinário	00.01.0000 (0000)	186.000,00	919,95	919,95	0,00	185.080,05
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - Educação	00.01.0001 (0000)	77.500,00	383,23	383,23	0,00	77.116,77
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	46.500,00	229,91	229,91	0,00	46.270,09
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		0,00	78,04	78,04	78,04	0,00
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0000 (0000)	0,00	46,87	46,87	46,87	0,00
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0000 (0000)	0,00	19,49	19,49	19,49	0,00
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0000 (0000)	0,00	11,68	11,68	11,68	0,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		0,00	12.527,60	12.527,60	12.527,60	0,00
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0000 (0000)	0,00	7.517,05	7.517,05	7.517,05	0,00
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0000 (0000)	0,00	3.131,67	3.131,67	3.131,67	0,00
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0000 (0000)	0,00	1.878,88	1.878,88	1.878,88	0,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		0,00	5.892,86	5.892,86	5.892,86	0,00
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0000 (0000)	0,00	3.536,19	3.536,19	3.536,19	0,00
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0000 (0000)	0,00	1.473,01	1.473,01	1.473,01	0,00
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0000 (0000)	0,00	883,66	883,66	883,66	0,00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im		300.000,00	15.749,35	15.749,35	101,93	284.352,58
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im		300.000,00	15.647,42	15.647,42	0,00	284.352,58
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - Ordinário	00.01.0000 (0000)	180.000,00	9.388,47	9.388,47	0,00	170.611,53
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - Educação	00.01.0001 (0000)	75.000,00	3.911,85	3.911,85	0,00	71.088,15

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	45.000,00	2.347,10	2.347,10	0,00	42.652,90
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Im		0,00	101,93	101,93	101,93	0,00
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Im	00.01.0000 (0000)	0,00	101,93	101,93	101,93	0,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadori		326.157,67	219.741,35	219.741,35	6.881,32	113.297,64
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		326.157,67	219.741,35	219.741,35	6.881,32	113.297,64
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin		325.000,00	219.341,40	219.341,40	6.604,85	112.263,45
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - Principal - Ordinário	00.01.0000 (0000)	125.000,00	131.604,85	131.604,85	6.604,85	0,00
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISSQN - Principal - Educação	00.01.0001 (0000)	125.000,00	54.835,41	54.835,41	0,00	70.164,59
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISSQN - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	75.000,00	32.901,14	32.901,14	0,00	42.098,86
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult		0,00	67,67	67,67	67,67	0,00
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	00.01.0000 (0000)	0,00	67,67	67,67	67,67	0,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi		0,00	208,80	208,80	208,80	0,00
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	00.01.0000 (0000)	0,00	208,80	208,80	208,80	0,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi		1.157,67	123,48	123,48	0,00	1.034,19
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	00.01.0000 (0000)	694,60	123,48	123,48	0,00	571,12
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	00.01.0001 (0000)	289,42	0,00	0,00	0,00	289,42
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	00.01.0002 (0002)	173,65	0,00	0,00	0,00	173,65
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		505.016,43	45.763,77	45.763,77	5.322,16	464.574,82
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		505.016,43	45.763,77	45.763,77	5.322,16	464.574,82
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		501.988,49	45.763,77	45.763,77	5.322,16	461.546,88
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		501.988,49	45.763,77	45.763,77	5.322,16	461.546,88
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ		501.988,49	40.441,61	40.441,61	0,00	461.546,88
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	00.01.0000 (0000)	6.741,27	5.923,05	5.923,05	0,00	818,22
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Tx de Fisc s/ Distribuição Gratuita Prêmio Sorteio	00.01.0000 (0000)	3.027,94	0,00	0,00	0,00	3.027,94
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Tx de funcionamento Estab Comercial/Indust/Presta	00.01.0000 (0000)	63.995,15	26.478,32	26.478,32	0,00	37.516,83
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Tx de Publicidade Comercial	00.01.0000 (0000)	4.266,36	0,00	0,00	0,00	4.266,36
4.1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Tx de Apreensão e Depósito	00.01.0000 (0000)	2.270,95	0,00	0,00	0,00	2.270,95
4.1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Tx de Funcionamento de Estab. em Horário Especial	00.01.0000 (0000)	72.128,70	72,00	72,00	0,00	72.056,70
4.1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	00.01.0000 (0000)	10.665,86	1.563,39	1.563,39	0,00	9.102,47
4.1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	00.01.0000 (0000)	16.732,32	0,00	0,00	0,00	16.732,32
4.1.1.2.1.01.1.1.09.00.00	Tx de Aprovação do Projeto de Construção Civil	00.01.0000 (0000)	2.559,81	0,00	0,00	0,00	2.559,81
4.1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	Tx de Alinhamento e Nivelamento	00.01.0000 (0000)	15.139,70	0,00	0,00	0,00	15.139,70
4.1.1.2.1.01.1.1.11.00.00	Tx de Apreensão Depósito ou Liberação de Animais	00.01.0000 (0000)	3.027,94	0,00	0,00	0,00	3.027,94
4.1.1.2.1.01.1.1.12.00.00	Outras tx pelo Exercício do Poder da Polícia	00.01.0000 (0000)	15.139,70	0,00	0,00	0,00	15.139,70
4.1.1.2.1.01.1.1.13.00.00	Tx de Serviços Cadastrais	00.01.0000 (0000)	9.083,81	0,00	0,00	0,00	9.083,81
4.1.1.2.1.01.1.1.14.00.00	Tx de Cemitérios	00.01.0000 (0000)	6.399,52	1.478,96	1.478,96	0,00	4.920,56
4.1.1.2.1.01.1.1.15.00.00	Tx de Limpeza Pública	00.01.0000 (0000)	65.645,38	223,57	223,57	0,00	65.421,81
4.1.1.2.1.01.1.1.16.00.00	Outras Taxas Diversas	00.01.0000 (0000)	99.044,73	4.702,32	4.702,32	0,00	94.342,41
4.1.1.2.1.01.1.1.17.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	00.01.0000 (0000)	106.119,35	0,00	0,00	0,00	106.119,35

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	00.01.0000 (0000)	0,00	30,90	30,90	30,90	0,00
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	00.01.0000 (0000)	0,00	3.625,45	3.625,45	3.625,45	0,00
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	00.01.0000 (0000)	0,00	1.665,81	1.665,81	1.665,81	0,00
4.1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e FiscalizaçãoAmbiental		3.027,94	0,00	0,00	0,00	3.027,94
4.1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e FiscalizaçãoAmbiental		3.027,94	0,00	0,00	0,00	3.027,94
4.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e FiscalizaçãoAmbiental - Princi	00.01.0000 (0000)	3.027,94	0,00	0,00	0,00	3.027,94
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		29.562,92	0,00	0,00	0,00	29.562,92
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados,		29.562,92	0,00	0,00	0,00	29.562,92
4.1.1.3.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.1.3.8.01.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.1.3.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de	00.01.0000 (0000)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de	00.01.0000 (0000)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.1.3.8.03.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.1.3.8.03.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.1.3.8.03.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de	00.01.0000 (0000)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras		7.783,04	0,00	0,00	0,00	7.783,04
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras		7.783,04	0,00	0,00	0,00	7.783,04
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	00.01.0000 (0000)	7.783,04	0,00	0,00	0,00	7.783,04
4.1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		18.779,88	0,00	0,00	0,00	18.779,88
4.1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		18.779,88	0,00	0,00	0,00	18.779,88
4.1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	00.01.0000 (0000)	18.779,88	0,00	0,00	0,00	18.779,88
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		533.580,65	144.862,05	144.862,05	0,00	388.718,60
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç		533.580,65	144.862,05	144.862,05	0,00	388.718,60

4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç		533.580,65	144.862,05	144.862,05	0,00	388.718,60
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	00.01.0017 (0017)	533.580,65	144.862,05	144.862,05	0,00	388.718,60
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAPATRIMONIAL		237.942,19	50.201,62	50.201,62	7,80	187.748,37
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		12.075,08	267,80	267,80	7,80	11.815,08
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis,Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas		12.075,08	267,80	267,80	7,80	11.815,08
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis eArrendamentos		12.075,08	267,80	267,80	7,80	11.815,08
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis eArrendamentos - Principal	00.01.0000 (0000)	12.075,08	260,00	260,00	0,00	11.815,08
4.1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis eArrendamentos - Multas e Juros	00.01.0000 (0000)	0,00	7,80	7,80	7,80	0,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		225.867,11	49.933,82	49.933,82	0,00	175.933,29
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		225.867,11	49.933,82	49.933,82	0,00	175.933,29
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		225.867,11	49.933,82	49.933,82	0,00	175.933,29
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	00.01.0028 (0028)	225.867,11	49.933,82	49.933,82	0,00	175.933,29
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 60%	00.01.0018 (0018)	12.535,84	901,95	901,95	0,00	11.633,89
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 40%	00.01.0019 (0019)	8.357,22	601,29	601,29	0,00	7.755,93

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAAGROPECUÁRIA		1.898,68	0,00	0,00	0,00	1.898,68
4.1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	ReceitaAgropecuária		1.898,68	0,00	0,00	0,00	1.898,68
4.1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	ReceitaAgropecuária - Principal	00.01.0000 (0000)	1.898,68	0,00	0,00	0,00	1.898,68
4.1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAINDUSTRIAL		4.244,77	0,00	0,00	0,00	4.244,77
4.1.5.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Industrial		4.244,77	0,00	0,00	0,00	4.244,77
4.1.5.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Industrial - Principal	00.01.0000 (0000)	4.244,77	0,00	0,00	0,00	4.244,77
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITADE SERVIÇOS		32.822,66	9.178,96	9.178,96	12,46	23.656,16
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	ServiçosAdministrativos e Comerciais Gerais		16.411,33	0,00	0,00	0,00	16.411,33
4.1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		16.411,33	0,00	0,00	0,00	16.411,33
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		16.411,33	0,00	0,00	0,00	16.411,33
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Pri	00.01.0000 (0000)	16.411,33	0,00	0,00	0,00	16.411,33
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		16.411,33	9.178,96	9.178,96	12,46	7.244,83
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		16.411,33	9.178,96	9.178,96	12,46	7.244,83
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		16.411,33	9.178,96	9.178,96	12,46	7.244,83
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	00.01.0000 (0000)	16.411,33	9.166,50	9.166,50	0,00	7.244,83
4.1.6.9.0.99.1.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	00.01.0000 (0000)	0,00	12,46	12,46	12,46	0,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		45.202.261,12	6.243.107,62	6.243.107,62	86.955,02	39.046.108,52
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		19.258.139,19	2.851.023,95	2.851.023,95	306,19	16.407.421,43
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados,		19.258.139,19	2.851.023,95	2.851.023,95	306,19	16.407.421,43
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		15.675.050,00	2.490.875,86	2.490.875,86	0,00	13.184.174,14
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		13.475.050,00	2.359.980,42	2.359.980,42	0,00	11.115.069,58
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		13.475.050,00	2.359.980,42	2.359.980,42	0,00	11.115.069,58
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinár	00.01.0000 (0000)	9.110.684,60	1.415.988,25	1.415.988,25	0,00	7.694.696,35
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educaçã	00.01.0001 (0000)	1.631.827,32	589.995,10	589.995,10	0,00	1.041.832,22
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	2.732.538,08	353.997,07	353.997,07	0,00	2.378.541,01
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezemb	00.01.0000 (0000)	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezemb	00.01.0001 (0000)	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezemb	00.01.0002 (0002)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	00.01.0000 (0000)	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	00.01.0001 (0000)	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	00.01.0002 (0002)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor		1.600.000,00	130.895,44	130.895,44	0,00	1.469.104,56
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor		1.600.000,00	130.895,44	130.895,44	0,00	1.469.104,56
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	00.01.0000 (0000)	1.000.000,00	78.537,26	78.537,26	0,00	921.462,74
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Educação	00.01.0001 (0000)	375.000,00	32.723,86	32.723,86	0,00	342.276,14

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	225.000,00	19.634,32	19.634,32	0,00	205.365,68
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Explo		217.903,80	30.898,41	30.898,41	0,00	187.005,39
4.1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos H		16.411,33	536,63	536,63	0,00	15.874,70
4.1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos H	00.01.0000 (0000)	16.411,33	536,63	536,63	0,00	15.874,70
4.1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial -		20.000,00	2.128,46	2.128,46	0,00	17.871,54
4.1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial –		20.000,00	2.128,46	2.128,46	0,00	17.871,54
4.1.7.1.8.02.5.1.01.00.00	Royalties - Produção Mineral	00.01.0000 (0000)	20.000,00	2.128,46	2.128,46	0,00	17.871,54
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		141.492,47	28.233,32	28.233,32	0,00	113.259,15
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	00.01.0000 (0000)	141.492,47	28.233,32	28.233,32	0,00	113.259,15
4.1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação F		40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação F		40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
4.1.7.1.8.02.9.1.01.00.00	CEX - COMP. FINANCEIRAESF. EXPORTAÇÃO	00.01.0000 (0000)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4.1.7.1.8.02.9.1.02.00.00	AFM -Auxilio Financeiro Municipio	00.01.0000 (0000)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd		1.774.655,95	215.898,49	215.898,49	306,19	1.559.063,65
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Atenção Básica		1.774.655,95	215.898,49	215.898,49	306,19	1.559.063,65
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd		1.774.655,95	215.898,49	215.898,49	306,19	1.559.063,65
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	PAB - PISOATENÇAO BASICA	00.01.0014 (0014)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	AF-ASSISTENCIAFARMACEUTICA	00.01.0014 (0014)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	MAC-TETO FINANCEIRO	00.01.0014 (0014)	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	ACS-Agente Comunitário de saúde	00.01.0014 (0014)	350.000,00	50.424,72	50.424,72	0,00	299.575,28
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Inc.Adicional Saude Familia-SF	00.01.0014 (0014)	7.245,00	0,00	0,00	0,00	7.245,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	PSE-Prog.Saúde na Escola	00.01.0014 (0014)	20.838,80	0,00	0,00	0,00	20.838,80
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	SB-SAUDE BUCAL	00.01.0014 (0014)	120.000,00	10.035,00	10.035,00	0,00	109.965,00
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	SF-SAUDE DAFAMILIA	00.01.0014 (0014)	460.000,00	39.215,00	39.215,00	0,00	420.785,00
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	Vig. EpidemiologicaAmb.Saude	00.01.0014 (0014)	8.622,50	0,00	0,00	0,00	8.622,50
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Comp.Especifidades Regionais	00.01.0014 (0014)	6.125,22	0,00	0,00	0,00	6.125,22
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	Transferência de Recurso do SUS - BlocoAten.Básic	00.01.0014 (0014)	320.000,00	52.397,34	52.397,34	0,00	267.602,66
4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	Transf. de Recursos do SUS - BlocoAmbul. e Hospit	00.01.0014 (0014)	16.064,35	16.370,54	16.370,54	306,19	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	Transf. de Recursos do SUS - Bloco Vigil. em Saúde	00.01.0014 (0014)	97.560,08	4.374,67	4.374,67	0,00	93.185,41
4.1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	Transf. de Recursos do SUS - BlocoAss. Farmaceuti	00.01.0014 (0014)	140.000,00	10.442,04	10.442,04	0,00	129.557,96
4.1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	PMAQ-Progr.MelhoriaAcesso Qualidade	00.01.0014 (0014)	121.200,00	32.639,18	32.639,18	0,00	88.560,82
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú		529.804,50	29.187,50	29.187,50	0,00	500.617,00

4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú		529.804,50	29.187,50	29.187,50	0,00	500.617,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional deAs		529.804,50	29.187,50	29.187,50	0,00	500.617,00
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	GBF-Gestão Bolsa Familia	00.01.0029 (0029)	90.143,00	7.987,50	7.987,50	0,00	82.155,50
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	BPC-Ben. Prest.Continuada Escola	00.01.0029 (0029)	1.124,00	200,00	200,00	0,00	924,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	PSEMC-Prot.Soc.Esp.Media Complexidade		142.400,00	0,00	0,00	0,00	142.400,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.01.00	PSEMC-PAEFI	00.01.0029 (0029)	142.400,00	0,00	0,00	0,00	142.400,00
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	PSB-PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		199.837,50	21.000,00	21.000,00	0,00	178.837,50
Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.1.7.1.8.04.1.1.06.01.00	PSB - SERV. CONV. FOR. VINCULOS	00.01.0029 (0029)	199.837,50	21.000,00	21.000,00	0,00	178.837,50
4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	PSEAC-Prot.Soc.Esp.Alta Complexidade	00.01.0029 (0029)	64.200,00	0,00	0,00	0,00	64.200,00
4.1.7.1.8.04.1.1.09.00.00	ACESSUAS-Trabalho	00.01.0029 (0029)	32.100,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De		482.683,69	84.163,69	84.163,69	0,00	398.520,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		314.383,39	64.988,55	64.988,55	0,00	249.394,84
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	00.01.0015 (0015)	314.383,39	64.988,55	64.988,55	0,00	249.394,84
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		601,07	0,00	0,00	0,00	601,07
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	00.01.0015 (0015)	601,07	0,00	0,00	0,00	601,07
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		48.085,80	13.380,60	13.380,60	0,00	34.705,20
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	00.01.0015 (0015)	48.085,80	13.380,60	13.380,60	0,00	34.705,20
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		108.193,05	5.794,54	5.794,54	0,00	102.398,51
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	00.01.0015 (0015)	108.193,05	5.794,54	5.794,54	0,00	102.398,51
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do		11.420,38	0,00	0,00	0,00	11.420,38
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	00.01.0015 (0015)	11.420,38	0,00	0,00	0,00	11.420,38
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L		70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L		70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L		70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9	00.01.0000 (0000)	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9	00.01.0001 (0000)	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9	00.01.0002 (0002)	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Ent		337.612,00	0,00	0,00	0,00	337.612,00
4.1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistem		240.429,00	0,00	0,00	0,00	240.429,00
4.1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistem	00.01.0014 (0014)	240.429,00	0,00	0,00	0,00	240.429,00
4.1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a		17.138,55	0,00	0,00	0,00	17.138,55
4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a	00.01.0020 (0020)	17.138,55	0,00	0,00	0,00	17.138,55
4.1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a	00.01.0029 (0029)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		79.044,45	0,00	0,00	0,00	79.044,45
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	00.01.0028 (0028)	72.969,50	0,00	0,00	0,00	72.969,50
4.1.7.1.8.10.9.2.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	00.01.0023 (0023)	6.074,95	0,00	0,00	0,00	6.074,95
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		170.429,25	0,00	0,00	0,00	170.429,25
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		170.429,25	0,00	0,00	0,00	170.429,25
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	00.01.0050 (0050)	170.429,25	0,00	0,00	0,00	170.429,25
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e		21.451.163,67	2.471.392,39	2.471.392,39	86.648,83	19.066.420,11
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estado		21.451.163,67	2.471.392,39	2.471.392,39	86.648,83	19.066.420,11
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		17.981.947,60	2.106.683,89	2.106.683,89	84.125,03	15.959.388,74
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		16.639.450,85	1.507.740,84	1.507.740,84	0,00	15.131.710,01
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		16.639.450,85	1.507.740,84	1.507.740,84	0,00	15.131.710,01
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	00.01.0000 (0000)	11.456.347,03	904.644,52	904.644,52	0,00	10.551.702,51
Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	00.01.0001 (0000)	2.179.571,45	376.935,21	376.935,21	0,00	1.802.636,24
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	3.003.532,37	226.161,11	226.161,11	0,00	2.777.371,26
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		500.000,00	584.125,03	584.125,03	84.125,03	0,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA- Principal		500.000,00	584.125,03	584.125,03	84.125,03	0,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA- Principal - Ordinário	00.01.0000 (0000)	300.000,00	350.475,02	350.475,02	50.475,02	0,00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA- Principal - Educação	00.01.0001 (0000)	125.000,00	146.031,26	146.031,26	21.031,26	0,00
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA- Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	75.000,00	87.618,75	87.618,75	12.618,75	0,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		250.000,00	6.621,59	6.621,59	0,00	243.378,41
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		250.000,00	6.621,59	6.621,59	0,00	243.378,41
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordin	00.01.0000 (0000)	150.000,00	3.972,95	3.972,95	0,00	146.027,05
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educa	00.01.0001 (0000)	62.500,00	1.655,40	1.655,40	0,00	60.844,60
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	37.500,00	993,24	993,24	0,00	36.506,76
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín		140.077,54	8.196,43	8.196,43	0,00	131.881,11
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	00.01.0000 (0000)	140.077,54	8.196,43	8.196,43	0,00	131.881,11
4.1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados		328.226,88	0,00	0,00	0,00	328.226,88
4.1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Prin	00.01.0000 (0000)	328.226,88	0,00	0,00	0,00	328.226,88
4.1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		124.192,33	0,00	0,00	0,00	124.192,33
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		124.192,33	0,00	0,00	0,00	124.192,33
4.1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	Outras Transferências do Estado	00.01.0050 (0050)	52.192,33	0,00	0,00	0,00	52.192,33
4.1.7.2.8.01.9.1.02.00.00	SAC - Serviço deAção Continuada	00.01.0082 (0082)	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Finance		28.298,50	0,00	0,00	0,00	28.298,50
4.1.7.2.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M		28.298,50	0,00	0,00	0,00	28.298,50
4.1.7.2.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	00.01.0000 (0000)	28.298,50	0,00	0,00	0,00	28.298,50
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		1.109.149,29	133.135,32	133.135,32	2.523,80	978.537,77
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		1.109.149,29	133.135,32	133.135,32	2.523,80	978.537,77
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		1.109.149,29	133.135,32	133.135,32	2.523,80	978.537,77
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	AF-Assistencia Farmaceutica	00.01.0031 (0031)	45.020,33	0,00	0,00	0,00	45.020,33
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	SF-Saude Familia	00.01.0031 (0031)	200.089,46	33.345,00	33.345,00	0,00	166.744,46
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	ACS-Agente Comunitario de Saude	00.01.0031 (0031)	64.039,50	13.836,52	13.836,52	0,00	50.202,98
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	F.I.S./Saude	00.01.0081 (0081)	800.000,00	83.430,00	83.430,00	0,00	716.570,00
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Bloco Vigilancia em Saúde	00.01.0031 (0031)	0,00	2.523,80	2.523,80	2.523,80	0,00
4.1.7.2.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos		510,73	0,00	0,00	0,00	510,73
4.1.7.2.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos		510,73	0,00	0,00	0,00	510,73
4.1.7.2.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos -	00.01.0028 (0028)	510,73	0,00	0,00	0,00	510,73
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distri		388.040,64	0,00	0,00	0,00	388.040,64
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas		357.266,04	0,00	0,00	0,00	357.266,04
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	00.01.0024 (0024)	357.266,04	0,00	0,00	0,00	357.266,04
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		30.774,60	0,00	0,00	0,00	30.774,60
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	00.01.0029 (0029)	30.774,60	0,00	0,00	0,00	30.774,60

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		1.943.216,91	231.573,18	231.573,18	0,00	1.711.643,73
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		1.943.216,91	231.573,18	231.573,18	0,00	1.711.643,73
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	00.01.0000 (0000)	370.568,54	31.987,79	31.987,79	0,00	338.580,75
4.1.7.2.8.99.1.1.04.00.00	SNA - Simples Nacional	00.01.0000 (0000)	100.000,00	11.180,35	11.180,35	0,00	88.819,65
4.1.7.2.8.99.1.1.05.00.00	PROJU Convênio nº 7369/2005	00.01.0000 (0000)	50.000,00	413,44	413,44	0,00	49.586,56
4.1.7.2.8.99.1.2.00.00.00	Fundersul Linear	00.01.0080 (0080)	1.272.648,37	146.289,22	146.289,22	0,00	1.126.359,15
4.1.7.2.8.99.1.3.00.00.00	Fundersul ICMS	00.01.0080 (0080)	300.000,00	53.296,17	53.296,17	0,00	246.703,83
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		16.423,90	0,00	0,00	0,00	16.423,90
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		16.423,90	0,00	0,00	0,00	16.423,90
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principa	00.01.0050 (0050)	16.423,90	0,00	0,00	0,00	16.423,90
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		4.476.534,36	920.691,28	920.691,28	0,00	3.555.843,08
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - E		4.476.534,36	920.691,28	920.691,28	0,00	3.555.843,08
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		4.476.534,36	920.691,28	920.691,28	0,00	3.555.843,08
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		4.476.534,36	920.691,28	920.691,28	0,00	3.555.843,08
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		4.476.534,36	920.691,28	920.691,28	0,00	3.555.843,08
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb 60%	00.01.0018 (0018)	3.189.181,37	552.414,76	552.414,76	0,00	2.636.766,61
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb 40%	00.01.0019 (0019)	1.287.352,99	368.276,52	368.276,52	0,00	919.076,47
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		349.982,06	101,75	101,75	101,75	349.982,06
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		313.433,90	101,75	101,75	101,75	313.433,90
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		155.641,71	0,00	0,00	0,00	155.641,71
4.1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públ		14.149,24	0,00	0,00	0,00	14.149,24
4.1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públ		14.149,24	0,00	0,00	0,00	14.149,24
4.1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públ	00.01.0000 (0000)	14.149,24	0,00	0,00	0,00	14.149,24
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		141.492,47	0,00	0,00	0,00	141.492,47
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		141.492,47	0,00	0,00	0,00	141.492,47
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	00.01.0000 (0000)	141.492,47	0,00	0,00	0,00	141.492,47
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		157.792,19	101,75	101,75	101,75	157.792,19
4.1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	Restituição de Convênios		27.275,30	0,00	0,00	0,00	27.275,30
4.1.9.2.2.01.1.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias		27.275,30	0,00	0,00	0,00	27.275,30
4.1.9.2.2.01.1.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	00.01.0028 (0028)	27.275,30	0,00	0,00	0,00	27.275,30
4.1.9.2.2.01.1.1.01.00.00	Restituição de Convênios 60%	00.01.0018 (0018)	771,77	0,00	0,00	0,00	771,77
4.1.9.2.2.01.1.1.02.00.00	Restituição de convênios 40%	00.01.0019 (0019)	514,52	0,00	0,00	0,00	514,52
4.1.9.2.2.02.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados		128.629,52	0,00	0,00	0,00	128.629,52
4.1.9.2.2.02.1.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados		128.629,52	0,00	0,00	0,00	128.629,52
4.1.9.2.2.02.1.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Prin	00.01.0000 (0000)	128.629,52	0,00	0,00	0,00	128.629,52
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		1.887,37	101,75	101,75	101,75	1.887,37
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		1.887,37	101,75	101,75	101,75	1.887,37
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - FMAS	00.01.0000 (0000)	1.887,37	101,75	101,75	101,75	1.887,37
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		36.548,16	0,00	0,00	0,00	36.548,16
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em DívidaAtiva e R		4.244,77	0,00	0,00	0,00	4.244,77
4.1.9.9.0.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em DívidaAtiva		4.244,77	0,00	0,00	0,00	4.244,77
4.1.9.9.0.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em DívidaAtiva - P	00.01.0000 (0000)	4.244,77	0,00	0,00	0,00	4.244,77
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		32.303,39	0,00	0,00	0,00	32.303,39
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		32.303,39	0,00	0,00	0,00	32.303,39
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	00.01.0050 (0050)	32.303,39	0,00	0,00	0,00	32.303,39
4.1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Primárias - 60%	00.01.0018 (0018)	771,77	0,00	0,00	0,00	771,77
4.1.9.9.0.99.1.1.02.00.00	Outras Receitas Primárias - 40%	00.01.0019 (0019)	514,52	0,00	0,00	0,00	514,52
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.015.149,39	0,00	0,00	0,00	1.015.149,39
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		95.060,84	0,00	0,00	0,00	95.060,84
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		95.060,84	0,00	0,00	0,00	95.060,84
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		95.060,84	0,00	0,00	0,00	95.060,84
4.2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		95.060,84	0,00	0,00	0,00	95.060,84
4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	00.01.0000 (0000)	95.060,84	0,00	0,00	0,00	95.060,84
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		51.968,14	0,00	0,00	0,00	51.968,14
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		45.831,75	0,00	0,00	0,00	45.831,75
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		45.831,75	0,00	0,00	0,00	45.831,75
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		45.831,75	0,00	0,00	0,00	45.831,75
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	00.01.0092 (0092)	45.831,75	0,00	0,00	0,00	45.831,75
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		6.136,39	0,00	0,00	0,00	6.136,39
4.2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		6.136,39	0,00	0,00	0,00	6.136,39
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	00.01.0093 (0093)	6.136,39	0,00	0,00	0,00	6.136,39
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		28.298,50	0,00	0,00	0,00	28.298,50
4.2.3.0.0.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais		28.298,50	0,00	0,00	0,00	28.298,50
4.2.3.0.0.06.1.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais		28.298,50	0,00	0,00	0,00	28.298,50
4.2.3.0.0.06.1.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	00.01.0000 (0000)	28.298,50	0,00	0,00	0,00	28.298,50
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		839.821,91	0,00	0,00	0,00	839.821,91
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		405.192,49	0,00	0,00	0,00	405.192,49
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados,		405.192,49	0,00	0,00	0,00	405.192,49
4.2.4.1.8.01.0.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos		521,45	0,00	0,00	0,00	521,45
4.2.4.1.8.01.1.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos		521,45	0,00	0,00	0,00	521,45
4.2.4.1.8.01.1.1.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Pr	00.01.0028 (0028)	521,45	0,00	0,00	0,00	521,45
4.2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas		417,90	0,00	0,00	0,00	417,90
4.2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas		417,90	0,00	0,00	0,00	417,90
4.2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas	00.01.0020 (0020)	417,90	0,00	0,00	0,00	417,90
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Enti		99.655,66	0,00	0,00	0,00	99.655,66
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a P		1.307,25	0,00	0,00	0,00	1.307,25
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a P	00.01.0020 (0020)	1.307,25	0,00	0,00	0,00	1.307,25
4.2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a		20.107,25	0,00	0,00	0,00	20.107,25
4.2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a	00.01.0023 (0023)	20.107,25	0,00	0,00	0,00	20.107,25
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		78.241,16	0,00	0,00	0,00	78.241,16
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	00.01.0050 (0050)	78.241,16	0,00	0,00	0,00	78.241,16
4.2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		304.597,48	0,00	0,00	0,00	304.597,48
4.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		304.597,48	0,00	0,00	0,00	304.597,48

4.2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	00.01.0028 (0028)	304.597,48	0,00	0,00	0,00	304.597,48
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e		434.629,42	0,00	0,00	0,00	434.629,42
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de		434.629,42	0,00	0,00	0,00	434.629,42
4.2.4.2.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas		124.422,01	0,00	0,00	0,00	124.422,01
4.2.4.2.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas		124.422,01	0,00	0,00	0,00	124.422,01
4.2.4.2.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas	00.01.0024 (0024)	124.422,01	0,00	0,00	0,00	124.422,01
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distr		222.818,52	0,00	0,00	0,00	222.818,52
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sis		59.511,25	0,00	0,00	0,00	59.511,25
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sis	00.01.0031 (0031)	59.511,25	0,00	0,00	0,00	59.511,25
4.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas		90.761,95	0,00	0,00	0,00	90.761,95
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas	00.01.0024 (0024)	90.761,95	0,00	0,00	0,00	90.761,95
4.2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas		1.929,44	0,00	0,00	0,00	1.929,44
4.2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas	00.01.0027 (0027)	1.929,44	0,00	0,00	0,00	1.929,44
4.2.4.2.8.10.6.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas		7.043,65	0,00	0,00	0,00	7.043,65
4.2.4.2.8.10.6.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas	00.01.0051 (0051)	7.043,65	0,00	0,00	0,00	7.043,65
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		63.572,23	0,00	0,00	0,00	63.572,23
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	00.01.0050 (0050)	63.572,23	0,00	0,00	0,00	63.572,23
4.2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		87.388,89	0,00	0,00	0,00	87.388,89
4.2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		87.388,89	0,00	0,00	0,00	87.388,89
4.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	00.01.0028 (0028)	87.388,89	0,00	0,00	0,00	87.388,89
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(-)DEDUÇÕES DARECEITACORRENTE		-7.058.589,56	-916.618,23	-916.618,23	-16.895,01	-6.158.866,34
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) RECEITAS CORRENTES		-7.058.589,56	-916.618,23	-916.618,23	-16.895,01	-6.158.866,34
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	-70,01	-70,01	-70,01	0,00
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) Taxas		0,00	-70,01	-70,01	-70,01	0,00
9.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	(-) Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		0,00	-70,01	-70,01	-70,01	0,00
9.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	(-) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		0,00	-70,01	-70,01	-70,01	0,00
9.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	(-) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		0,00	-70,01	-70,01	-70,01	0,00
9.1.1.2.1.01.1.6.00.00.00	Devolução Taxa Func Estab Com/Indust/Prest Serviço	00.01.0000 (0000)	0,00	-70,01	-70,01	-70,01	0,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-7.058.589,56	-916.548,22	-916.548,22	-16.825,00	-6.158.866,34
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências da União e de suas Entidades		-3.692.536,01	-498.175,10	-498.175,10	0,00	-3.194.360,91
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências da União - Específicas de Estad		-3.692.536,01	-498.175,10	-498.175,10	0,00	-3.194.360,91
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(-) Participação na Receita da União		-3.678.536,01	-498.175,10	-498.175,10	0,00	-3.180.360,91
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municí		-3.378.536,01	-471.996,04	-471.996,04	0,00	-2.906.539,97

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municí	00.01.0000 (0000)	-3.378.536,01	-471.996,04	-471.996,04	0,00	-2.906.539,97
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr		-300.000,00	-26.179,06	-26.179,06	0,00	-273.820,94
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr	00.01.0000 (0000)	-300.000,00	-26.179,06	-26.179,06	0,00	-273.820,94
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração		-14.000,00	0,00	0,00	0,00	-14.000,00
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração		-14.000,00	0,00	0,00	0,00	-14.000,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração	00.01.0000 (0000)	-14.000,00	0,00	0,00	0,00	-14.000,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências dos Estados e do Distrito Feder		-3.366.053,55	-418.373,12	-418.373,12	-16.825,00	-2.964.505,43
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências dos Estados - Específicas de Es		-3.366.053,55	-418.373,12	-418.373,12	-16.825,00	-2.964.505,43
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(-) Participação na Receita dos Estados		-3.366.053,55	-418.373,12	-418.373,12	-16.825,00	-2.964.505,43
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS		-3.216.053,55	-301.548,12	-301.548,12	0,00	-2.914.505,43
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	00.01.0000 (0000)	-3.216.053,55	-301.548,12	-301.548,12	0,00	-2.914.505,43
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA		-100.000,00	-116.825,00	-116.825,00	-16.825,00	0,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA- Principal	00.01.0000 (0000)	-100.000,00	-116.825,00	-116.825,00	-16.825,00	0,00
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios		-50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	00.01.0000 (0000)	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
Totais Gerais :			42.200.000,00	5.997.119,25	5.997.119,25	100.985,93	36.303.866,68

Batayporã, 21/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

ANGELADE SOUZAA. BOTTER
Dpto de Finanças Públicas - Dec 128/17

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:E66A9F74

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 13 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA			EXERCÍCIO:2018		
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**			
Ordinária	0,00	0,00			
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**0,00**	**0,00**			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**0,00**	**0,00**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**0,00**	**0,00**
Notas:					
NOTA EXPLICATIVA - Anexo 13 - Fundo sem movimentação contábil.					

Batayporã, 21/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Dec. nº 97/2018

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:2CC7F7CD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 14 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA					Exercício 2018
Anexo 14 - Balanço Patrimonia					Período: Janeiro à Dezembro
Administração Diretal					
ATIVO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**PASSIVO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
ATIVO FINANCEIRO	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**0,00**	**0,00**
ATIVO PERMANENTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ORDINÁRIA				0,00	0,00
VINCULADA				0,00	0,00
TOTAL				**0,00**	**0,00**
Notas:					
NOTA EXPLICATIVA - Anexo 14 - Fundo sem movimentação contábil.					

Batayporã, 21/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Dec. nº 97/2018

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:96705FD8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 12 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC.BATAYPORA	Exercício de 2018			
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Período: Janeiro à Dezembro			
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	87.896,25	87.896,25	85,58	-87.810,67
Receita Patrimonial	1.202,15	1.202,15	85,58	-1.116,57
Valores Mobiliários	1.202,15	1.202,15	85,58	-1.116,57
Transferências Correntes	85.371,74	85.371,74	0,00	-85.371,74
Transferências da União e de suas Entidades	25.245,05	25.245,05	0,00	-25.245,05
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	52.192,33	52.192,33	0,00	-52.192,33
Transferências de Instituições Privadas	7.934,36	7.934,36	0,00	-7.934,36
Outras Receitas Correntes	1.322,36	1.322,36	0,00	-1.322,36
Demais Receitas Correntes	1.322,36	1.322,36	0,00	-1.322,36
RECEITAS DE CAPITAL	2.103,75	2.103,75	0,00	-2.103,75
Transferências de Capital	2.103,75	2.103,75	0,00	-2.103,75
Transferências da União e de suas Entidades	1.322,36	1.322,36	0,00	-1.322,36
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	781,39	781,39	0,00	-781,39
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	90.000,00	90.000,00	85,58	-89.914,42
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			90.000,00	90.000,00	85,58	-89.914,42
DEFICIT (IV)			-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)			90.000,00	90.000,00	85,58	-89.914,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro			-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	81.298,76	81.298,76	7,46	7,46	7,46	81.291,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.648,29	4.648,29	0,00	0,00	0,00	4.648,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.650,47	76.650,47	7,46	7,46	7,46	76.643,01
DESPESAS DE CAPITAL	8.701,24	8.701,24	0,00	0,00	0,00	8.701,24
INVESTIMENTOS	8.701,24	8.701,24	0,00	0,00	0,00	8.701,24
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	90.000,00	90.000,00	7,46	7,46	7,46	89.992,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	90.000,00	90.000,00	7,46	7,46	7,46	89.992,54
SUPERÁVIT (IX)	-	-	78,12	-	-	-78,12
TOTAL (X) = (VIII + IX)	90.000,00	90.000,00	85,58	7,46	7,46	89.914,42

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	23.968,00	23.968,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	23.968,00	23.968,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	23.968,00	23.968,00	0,00	0,00

Notas:

NOTA EXPLICATIVA: Anexo 12 - O Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para a contabilidade pública não existe a figura do lucro ou prejuízo, mas sim do superávit e do déficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit. Receitas Orçamentárias apresenta como Previsão Inicial e Atualizada o mesmo valor de R$ 90.000,00, demonstrando que durante o exercício/2018 foram arrecadadas receitas orçamentárias no valor de R$ 85,58, conforme apresentado no Anexo 10. Despesas Orçamentárias apresenta uma dotação inicial e Atualizada no mesmo valor de R$ 90.000,00, demonstrando que durante o exercício/2018 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R$ 7,46 de tarifas bancárias, sendo liquidada e pagas o mesmo valor. conforme demonstrado o anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada e Anexo 13 Balancete Financeiro. No seu Anexo I - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos em até 31 de dezembro do exercício anterior presenta com o valor R$ 0,00. No seu Anexo II - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, apresenta o Valor de R$ 23.968,00 que foi pago. Conforme registrado no Anexo 13.

Batayporã, 21/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e Ordenadora Dec. Nº 036/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:E2EE38A0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 13 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FUNDO MUN.DIREITOS DACRIANCAEADOLESC.BATAYPORA				EXERCÍCIO:2018	
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	85,58	24.165,34	Despesa Orçamentária (VII)	7,46	23.968,00
Ordinária	85,58	24.165,34	Ordinária	7,46	23.968,00
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	23.968,00	Pagamentos Extraorçamentários (X)	23.968,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	23.968,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	23.968,00			
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	27.350,64	3.185,30	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	3.460,76	27.350,64
BANCO C/ MOVIMENTO	27.350,64	3.185,30	BANCO C/ MOVIMENTO	3.460,76	27.350,64
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	27.436,22	51.318,64	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	27.436,22	51.318,64
Notas:					
NOTA EXPLICATIVA: Anexo 13 - Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público/ Privado por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.					
INGRESSOS: Receita Orçamentária R$ 85,58, que são Receita Patrimonial de Aplicações Financeiras. conforme demonstra o Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada. Saldo em Espécie do Exercício Anterior R$ 27.350,64, de acordo com Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. DISPÊNDIOS: Despesa Orçamentária R$ 7,46, correspondem com os valores que foram empenhados no exercício de 2018, de acordo com o Anexo 11 - Comparativo da Despesas Autorizada com a Realizada e Restos a Pagar Processados Pagos R$ 23.968,00. Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte R$ 3.460,76, conforme Anexo 18 - Demonstração de Fluxos de Caixa.					

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e Ordenadora Dec. nº 036/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:E4AFFC6F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 14 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA			Exercício 2018		
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Período: Janeiro à Dezembro		
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.460,76	27.350,64	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	23.968,00
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	3.460,76	27.350,64	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	0,00	23.968,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.976,40	2.976,40	TOTAL DO PASSIVO	0,00	23.968,00
IMOBILIZADO	2.976,40	2.976,40	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOSACUMULADOS	6.437,16	6.359,04
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	78,12	197,34
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	6.359,04	6.161,70
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.437,16	6.359,04
TOTAL	6.437,16	30.327,04	TOTAL	6.437,16	30.327,04
ATIVO FINANCEIRO	3.460,76	27.350,64	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	23.968,00
ATIVO PERMANENTE	2.976,40	2.976,40	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				6.437,16	6.359,04
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA				3.460,76	3.382,64
VINCULADA				0,00	0,00
TOTAL				3.460,76	3.382,64
Notas:					
NOTA EXPLICATIVA: Anexo 14 - Balanço Patrimônial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público/Privado por meio de contas representativas do Patrimônio, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. O Ativo Circulante no valor de R$ 3.460,76 corresponde as disponibilidades financeiras. conforme demonstra o Anexo 13 - Balanço Financeiro, extratos bancários e conciliações bancárias referente ao mês de dezembro/2018. Ativo Não Circulante R$ 2.976,40 constituído pelo saldo dos Bens Móveis do exercício anterior, não havendo aquisição no exercício atual. Total do Patrimônio Líquido de R$ 6.437,16, representados pelos resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R$ 6.359,04 e mais o valor do resultado do exercício de R$ 78,12, apurados nas Variações Patrimoniais. Conforme Anexo 19.					

Batayporã, 21/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e Ordenadora
Dec. nº 036/2017

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:5DB810EB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS NÚMEROS 408 AO 430/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/03/2019	408	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE				CNPJ: 26.396.672/0001-51		
	ENDEREÇO..: Rua Pontalina						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	06.01	10.301.601	2.141	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	31,02	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					108.361,03	31,02	108.330,01
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Atenção Básica ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018						
63	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - N° 16 (SONDA VESICAL DE DEMORA). SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - N° 16 (SONDA VESICAL DE DEMORA), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, ATÓXICA, LISA, MALEÁVEL E SILICONIZADA, C/ BALÃO DE 05 A 10ML; DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE 02 (DUAS) VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA C/ PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO A CONECTORES UNIVERSAIS; EXTREMIDADE PROXIMAL DE FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, C/ PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO, DEVENDO APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU-CIRÚRGICO OU FILME DE POLIETILENO DE FÁCIL ABERTURA, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SOLIDOR			UN	12,0000	2,5850	31,0200
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 85	TOTAL/TRANSPORTE		31,02
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/03/2019	409	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MS SAÙDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI				CNPJ: 24.595.488/0001-05		
	ENDEREÇO..: Rua Xingu						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	06.01	10.301.601	2.141	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	3.104,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					108.330,01	3.104,00	105.226,01
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Aenção Básica ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018						
74	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - G (PACOTE C/ 08 UNIDADES). FRALDA GERIÁTRICA (G), DESCARTÁVEL, ANATÔMICAS, REVESTIDAS DE FILME PLÁSTICO QUE EVITA VAZAMENTO DE CELULOSE, COM GEL ABSORVENTE, REVESTIMENTO INTERNO ISOLANTE DE FALSO TECIDO PARA MAIOR CONFORTO. - Marca: DESCARPACK			PCT	40,0000	8,0000	320,0000
75	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - M (PACOTE C/ 10 UNIDADES). FRALDA GERIÁTRICA (M), DESCARTÁVEL, ANATÔMICAS, REVESTIDAS DE FILME PLÁSTICO QUE EVITA VAZAMENTO DE CELULOSE, COM GEL ABSORVENTE, REVESTIMENTO INTERNO ISOLANTE DE FALSO TECIDO PARA MAIOR CONFORTO. PACOTE C/ 10 UNIDADES. - Marca: DESCARPACK			PCT	74,0000	8,0000	592,0000
76	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - P (PACOTE C/ 12 UNIDADES). FRALDA GERIÁTRICA (P), DESCARTÁVEL, ANATÔMICAS, REVESTIDAS DE FILME PLÁSTICO QUE EVITA VAZAMENTO DE CELULOSE, COM GEL ABSORVENTE, REVESTIMENTO INTERNO ISOLANTE DE FALSO TECIDO PARA MAIOR CONFORTO. PACOTE C/ 12 UNIDADES. - Marca: DESCARPACK			PCT	74,0000	8,0000	592,0000
77	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA GG (PACOTE C/ 8 UNIDADES). FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA GG EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, HIPOALÉRGICA. DEVERÉ CONTER NA EMBALAGEM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. - Marca: DESCARPACK			PCT	200,0000	8,0000	1.600,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 86	TOTAL/TRANSPORTE		3.104,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			

Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/03/2019	410	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: BRIATO COM. MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS				CNPJ: 03.321.370/0001-19		
	ENDEREÇO..: Rua Rui Barbosa 1901 Salão 01 - Vila Oriente						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120396-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	06.01	10.301.601	2.141	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	22,32	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					105.226,01	22,32	105.203,69
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Atenção Básica ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018						
220	FITA METRICA FIBRA DE VIDRO 1,5M X16,0MM. FITA METRICA FIBRA DE VIDRO, 1,5 M E LARGURA 16MM COMPOSIÇÃO 95% PVC 5% FIBRA DE VIDRO - Marca: MD			UN	2,0000	11,1600	22,3200
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 87	TOTAL/TRANSPORTE		22,32
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/03/2019	411	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: BRIATO COM. MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS				CNPJ: 03.321.370/0001-19		
	ENDEREÇO..: Rua Rui Barbosa 1901 Salão 01 - Vila Oriente						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120396-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	06.01	10.301.601	2.141	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	105,09	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					105.203,69	105,09	105.098,60
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Atenção Básica ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018						
98	TESOURA NOYES IRIS - 12 CM (RETA). TESOURA NOYES IRIS RETA - 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS E FABRICADA CONFORME PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT E CE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GOLGRAN			UN	3,0000	35,0300	105,0900
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 88	TOTAL/TRANSPORTE		105,09
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/03/2019	412	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE				CNPJ: 26.396.672/0001-51		
	ENDEREÇO..: Rua Pontalina						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	06.01	10.301.601	2.141	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	1.604,32	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					105.098,60	1.604,32	103.494,28
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Atenção Básica ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018						
28	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA - 10 CM X 4,5 M. ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA - 10CM X 4,5M, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGÊNICOS, C/ IMPERMEABILIDADE DORSAL, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE P/ ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTANDO-SE ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO C/ CAPA DE PROTEÇÃO. - Marca: CRAL			ROLO	104,0000	5,1800	538,7200
61	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA 10 ML . SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - 10ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, C/ GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER, C/ LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO C/ TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: RYNCO			UN	800,0000	0,2300	184,0000
64	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - N° 18 (SONDA			UN	40,0000	2,7200	108,8000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 89	TOTAL/TRANSPORTE		831,52

Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/03/2019	412	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE				CNPJ: 26.396.672/0001-51		
	ENDEREÇO..: Rua Pontalina						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	06.01	10.301.601	2.141	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	1.604,32	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					105.098,60	1.604,32	103.494,28
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						831,5200
	VESICAL DE DEMORA). SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - N° 18 (SONDA VESICAL DE DEMORA), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, ATÓXICA, LISA, MALEÁVEL E SILICONIZADA, C/ BALÃO DE 05 A 10ML; DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE 02 (DUAS) VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA C/ PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO A CONECTORES UNIVERSAIS; EXTREMIDADE PROXIMAL DE FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, C/ PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO, DEVENDO APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU-CIRÚRGICO OU FILME DE POLIETILENO DE FÁCIL ABERTURA, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SOLIDOR						
78	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - G (PACOTE C/ 08 UNIDADES). FRALDA PEDIÁTRICA (G), DESCARTÁVEL, ATÓXICA, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE, COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. PACOTE C/ 08 UNIDADES. - Marca: MARDAM				PCT	48,0000	3,5000	168,0000
79	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - GG (PACOTE C/ 08 UNIDADES). FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - GG -				PCT	48,0000	3,6000	172,8000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32				NPE: 89	TOTAL/TRANSPORTE		1.172,32

Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/03/2019	412	003
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE				CNPJ: 26.396.672/0001-51		
	ENDEREÇO..: Rua Pontalina						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	06.01	10.301.601	2.141	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	1.604,32	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					105.098,60	1.604,32	103.494,28
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						1.172,3200
	DESCARTÁVEL, ATÓXICA, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE, COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. PACOTE C/ 08 UNIDADES. - Marca: MARDAM						
80	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - M (PACOTE C/ 10 UNIDADES). FRALDA PEDIÁTRICA (M), DESCARTÁVEL, ATÓXICA, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE, COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. PACOTE C/ 10 UNIDADES. - Marca: MARDAM				PCT	72,0000	3,6000	259,2000
81	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - P (PACOTE C/ 12 UNIDADES). FRALDA PEDIÁTRICA (P), DESCARTÁVEL, ATÓXICA, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE, COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. PACOTE C/ 12 UNIDADES. - Marca: MARDAM				PCT	48,0000	3,6000	172,8000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32				NPE: 89	TOTAL/TRANSPORTE		1.604,32

Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/03/2019	413	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A.				CNPJ: 52.202.744/0001-92		
	ENDEREÇO..: Av Drº Celso Charuri						
	MUNICÍPIO.: Ribeirão Preto				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3370-7		CONTA: 160087-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	06.01	10.301.601	2.141	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO	1ª :	14.596,08	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO

DAS QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					103.494,28	14.596,08	88.898,20
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Atenção Básica ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018						
10	ALGODÃO HIDRÓFILO (ROLO C/ 500 G). ALGODÃO HIDRÓFILO, INDICADO P/ HIGIENE E ASSEPSIA DA PELE, CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% ALGODÃO ALVEJADO, MACIO, INODORO E ABSORVENTE, NA COR BRANCO, ISENTO DE GRUMOS, IMPUREZAS E SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, DISPOSTO EM CAMADAS (MANTA) CONTINUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, REEMBALADO EM CAIXA C/ PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA. - Marca: NATHY			ROLO	30,0000	8,3000	249,0000
13	ATADURA DE CREPE - 06 CM X 4,5 M. ATADURA DE CREPE – 06 CM X 4,5 M, COR NATURAL, C/ NO MÍNIMO 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 12 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: POLAR FIX EUROPA			PCT	230,0000	3,1200	717,6000
15	ATADURA DE CREPE - 12 CM X 4,5 M. ATADURA DE CREPE – 12 CM X 4,5 M, COR NATURAL, C/ NO MÍNIMO 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE			PCT	431,0000	5,9300	2.555,8300
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 90	TOTAL/TRANSPORTE		3.522,43
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/03/2019	413	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A.				CNPJ: 52.202.744/0001-92		
	ENDEREÇO..: Av Drº Celso Charuri						
	MUNICÍPIO.: Ribeirão Preto				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3370-7		CONTA: 160087-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	06.01	10.301.601	2.141	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	14.596,08	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					103.494,28	14.596,08	88.898,20
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						3.522,4300
	ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 12 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: POLAR FIX EUROPA						
17	ATADURA DE CREPE - 20 CM X 4,5 M. ATADURA DE CREPE – 20 CM X 4,5 M, COR NATURAL, C/ NO MÍNIMO 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 12 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: POLAR FIX EUROPA			PCT	279,0000	9,7900	2.731,4100
22	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL - 2.000 ML (SISTEMA FECHADO). COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL - 2.000 ML (SISTEMA FECHADO), INDICADO P/ COLETA DE URINA OU DEMAIS SECREÇÕES, CONFECCIONADO EM MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE PVC ATÓXICO, ESTÉRIL, TERMO-SOLDADO EM FORMATO DE BOLSA, C/ UMA FACE TRANSPARENTE E A OUTRA BRANCA LEITOSA, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE ATÉ 2.000ML, GRADUADA C/ DUAS ESCALAS EM MILILITROS PARA MARCAÇÃO E MEDIÇÃO DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES DO FLUXO URINÁRIO, SISTEMA DE VÁLVULA ANTI-REFLUXO, ALÇA			UN	50,0000	2,5100	125,5000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 90	TOTAL/TRANSPORTE		6.379,34
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/03/2019	413	003
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A.				CNPJ: 52.202.744/0001-92		
	ENDEREÇO..: Av Drº Celso Charuri						
	MUNICÍPIO.: Ribeirão Preto				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3370-7		CONTA: 160087-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	06.01	10.301.601	2.141	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	14.596,08	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					103.494,28	14.596,08	88.898,20
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						6.379,3400
	PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO ÓCULOS, P/ SUSTENTAÇÃO E MANIPULAÇÃO DO COLETOR, TUBO EXTENSOR C/ APROXIMADAMENTE 110CM, DIÂMETRO INTERNO DE 07MM, SISTEMA DE CORTA FLUXO TENDO, EM SUA EXTREMIDADE DISTAL CONECTOR UNIVERSAL E TAMPA, C/ PONTO AUTO-RETRÁTIL PARA COLETA RECENTE DE URINA, SISTEMA RÁPIDO DE DRENAGEM C/ DIÂMETRO INTERNO DE APROXIMADAMENTE 08MM E CLAMP OCLUSOR DENTEADO, C/ RESISTÊNCIA PARA DIVERSAS ABERTURAS E FECHAMENTOS DO FLUXO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TRANSPARENTE ESTERILIZADO POR RAIO GAMA (COBALTO 60) OU ETO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, N° DE LOTE, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, TIPO/MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ADVANTIVE						

24	EMBALAGEM P/ AUTOCLAVE - 90 X 260 MM. EMBALAGEM P/ AUTOCLAVE - 90 X 260MM, EMBALAGEM AUTO-SELANTE P/ ESTERILIZAÇÃO FÍSICO-QUÍMICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER C/ POLIPROPILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: AMCOR				UN	1.700,0000	0,1330	226,1000
30	FITA MICROPOROSA C/ CAPA - 50,0 MM X 10 M (COR BRANCA). FITA MICROPOROSA C/ CAPA - 50MM X 10M, FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, C/ DORSO DE RAYON MICROPOROSO NÃO TECIDO COBERTO POR ADESIVO ACRÍLICO				ROLO	40,0000	3,4100	136,4000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32				NPE: 90	TOTAL/TRANSPORTE		6.741,84
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde					Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						18/03/2019	413	004
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A.					CNPJ: 52.202.744/0001-92		
	ENDEREÇO..: Av Drº Celso Charuri							
	MUNICÍPIO.: Ribeirão Preto					Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3370-7			CONTA: 160087-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	06.01	10.301.601		2.141	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	14.596,08	3ª :			CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						103.494,28	14.596,08	88.898,20
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....							6.741,8400
	SENSÍVEL A PRESSÃO, INDICADA P/ CURATIVOS REPETITIVOS EM GERAL, COMO PELES FRÁGEIS E DELICADAS (REGIÃO DA FACE, AO REDOR DE FERIDAS E EM PACIENTES NEONATOS ATÉ IDOSOS), APRESENTANDO-SE ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO C/ CAPA DE PROTEÇÃO. - Marca: CIEX							
31	FITA P/ AUTOCLAVE - 19 MM X 30 M (COR BRANCA). FITA P/ AUTOCLAVE - 19MM X 30M, FITA P/ IDENTIFICAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE PACOTES A SEREM ESTERELIZADOS EM AUTOCLAVE À VAPOR, COMPOSTA DE DORSO DE PAPEL CREPADO ESPECIALMENTE TRATADO E COBERTO C/ ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COR BRANCA. - Marca: MASTER FIX				ROLO	60,0000	2,4000	144,0000
39	KIT P/ COLETA DE PREVENTIVO - PAPANICOLAOU – ESTÉRIL (G). KIT P/ COLETA DE PREVENTIVO - PAPANICOLAOU - ESTÉRIL (G), INDICADO P/ AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS, COLETA DE MATERIAL CITOLÓGICO, BACTERIOSCOPIA E SECREÇÕES EM GERAL, TAMANHO 'G', ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/ FILME DE POLIÉSTER E ESTERELIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. KIT COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE POR: - 01 (UM) ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, ATÓXICO E ESTÉRIL; - 01 (UMA) ESCOVA GINECOLÓGICA CERVICAL, FABRICADA EM MATERIAL PLASTICO, ATÓXICO E ESTÉRIL;				UN	300,0000	1,7000	510,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32				NPE: 90	TOTAL/TRANSPORTE		7.395,84
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde					Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						18/03/2019	413	005
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A.					CNPJ: 52.202.744/0001-92		
	ENDEREÇO..: Av Drº Celso Charuri							
	MUNICÍPIO.: Ribeirão Preto					Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3370-7			CONTA: 160087-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	06.01	10.301.601		2.141	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	14.596,08	3ª :			CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						103.494,28	14.596,08	88.898,20
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....							7.395,8400
	- 01 (UMA) ESPÁTULA DE AYRES, FABRICADA EM MADEIRA; - 01 (UMA) LUVA PLÁSTICA E.V.A.; - 01 (UM) ESTOJO PORTA-LÂMINAS; - 01 (UMA) LÂMINA DE VIDRO. - Marca: KOLPLAST							
40	KIT P/ COLETA DE PREVENTIVO - PAPANICOLAOU – ESTÉRIL (M). KIT P/ COLETA DE PREVENTIVO - PAPANICOLAOU - ESTÉRIL (M), INDICADO P/ AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS, COLETA DE MATERIAL CITOLÓGICO, BACTERIOSCOPIA E SECREÇÕES EM GERAL, TAMANHO 'M', ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/ FILME DE POLIÉSTER E ESTERELIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. KIT COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE POR: - 01 (UM) ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, ATÓXICO E ESTÉRIL; - 01 (UMA) ESCOVA GINECOLÓGICA CERVICAL, FABRICADA EM MATERIAL PLASTICO, ATÓXICO E ESTÉRIL; - 01 (UMA) ESPÁTULA DE AYRES, FABRICADA EM MADEIRA; - 01 (UMA) LUVA PLÁSTICA E.V.A.; - 01 (UM) ESTOJO PORTA-LÂMINAS; - 01 (UMA) LÂMINA DE VIDRO. - Marca: KOLPLAST				UN	300,0000	1,5200	456,0000
41	KIT P/ COLETA DE PREVENTIVO - PAPANICOLAOU – ESTÉRIL (P). KIT P/ COLETA DE PREVENTIVO - PAPANICOLAOU - ESTÉRIL (P), INDICADO P/ AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS, COLETA DE MATERIAL CITOLÓGICO,				UN	470,0000	1,3700	643,9000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32				NPE: 90	TOTAL/TRANSPORTE		8.495,74
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde					Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						18/03/2019	413	006
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A.					CNPJ: 52.202.744/0001-92		
	ENDEREÇO..: Av Drº Celso Charuri							
	MUNICÍPIO.: Ribeirão Preto					Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3370-7			CONTA: 160087-7		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	06.01	10.301.601	2.141	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	14.596,08	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					103.494,28	14.596,08	88.898,20
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						8.495,7400
	BACTERIOSCOPIA E SECREÇÕES EM GERAL, TAMANHO 'P', ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/ FILME DE POLIÉSTER E ESTERELIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. KIT COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE POR: - 01 (UM) ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, ATÓXICO E ESTÉRIL; - 01 (UMA) ESCOVA GINECOLÓGICA CERVICAL, FABRICADA EM MATERIAL PLASTICO, ATÓXICO E ESTÉRIL; - 01 (UMA) ESPÁTULA DE AYRES, FABRICADA EM MADEIRA; - 01 (UMA) LUVA PLÁSTICA E.V.A.; - 01 (UM) ESTOJO PORTA-LÂMINAS; - 01 (UMA) LÂMINA DE VIDRO. - Marca: KOLPLAST						
43	LÂMINA P/ BISTURI - N° 15. LÂMINA P/ BISTURI - N° 15, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DA SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DE TONALIDADE DE COR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ C/ INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: ADVANTIVE				UN	300,0000	0,2000	60,0000
55	PVPI DGTE 1000 ML. PVPI DEGERMANTE 1 LITRO - IODOPOLIVIDONA A 10%, SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS, USO				FRASCO	37,0000	21,0000	777,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32				NPE: 90	TOTAL/TRANSPORTE		9.332,74
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Saúde					Contadora		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/03/2019	413	007
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A.				CNPJ: 52.202.744/0001-92		
	ENDEREÇO..: Av Drº Celso Charuri						
	MUNICÍPIO.: Ribeirão Preto				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3370-7		CONTA: 160087-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	06.01	10.301.601	2.141	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	14.596,08	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					103.494,28	14.596,08	88.898,20
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						9.332,7400
	ADULTO E PEDIÁTRICO. EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS - Marca: RIOQUIMICA						
56	PVPI TOPICO 1000ML . PVPI TOPICO 1 LITRO - IODOPOLIVIDONA A 10%, SOLUÇÃO AQUOSA, USO ADULTO E PEDIÁTRICO. EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS. - Marca: RIOQUIMICA				FRASCO	29,0000	20,4000	591,6000
65	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % (FRASCO C/ 250 ML). SORO FISIOLÓGICO 0,9 %, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 250ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: JP				FRASCO	1.000,0000	2,0000	2.000,0000
86	FITA MICROPOROSA C/ CAPA - 2,5CM X 10 M (COR BRANCA). FITA MICROPOROSA C/ CAPA - 2.5CM X 10M, FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, C/ DORSO DE RAYON MICROPOROSO NÃO TECIDO COBERTO POR ADESIVO ACRÍLICO SENSÍVEL A PRESSÃO, INDICADA P/ CURATIVOS REPETITIVOS EM GERAL, COMO PELES FRÁGEIS E DELICADAS (REGIÃO DA FACE, AO REDOR DE FERIDAS E EM PACIENTES NEONATOS ATÉ IDOSOS), APRESENTANDO-SE ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO C/ CAPA DE PROTEÇÃO. - Marca: CIEX				ROLO	40,0000	1,7000	68,0000
92	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % (FRASCO C/ 500 ML). SORO				FRASCO	1.000,0000	2,4800	2.480,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32				NPE: 90	TOTAL/TRANSPORTE		14.472,34
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Saúde					Contadora		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/03/2019	413	008
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A.				CNPJ: 52.202.744/0001-92		
	ENDEREÇO..: Av Drº Celso Charuri						
	MUNICÍPIO.: Ribeirão Preto				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3370-7		CONTA: 160087-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	06.01	10.301.601	2.141	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	14.596,08	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					103.494,28	14.596,08	88.898,20
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						14.472,3400
	FISIOLÓGICO 0,9 %, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO						

	RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 500ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: JP						
142	ENVELOPE EM GRAU CIRURGICO CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 09 X 26CM. ENVELOPE EM GRAU CIRURGICO CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 09 X 26CM – DEVE APRESENTAR INDICADOR QUÍMICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: AMCOR				UN	800,0000	0,1330	106,4000
225	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL DE AMARRAR - (CAIXA COM 50 UNIDADES). MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL DE AMARRAR - (CAIXA COM 50 UNIDADES) ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, 100% POLIPROPILENO. APRESENTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. - Marca: DESCARPACK				CX	3,0000	5,7800	17,3400
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32				NPE: 90	TOTAL/TRANSPORTE		14.596,08
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde					Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						18/03/2019	414	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Cirurgica MS LTDA - ME					CNPJ: 10.656.587/0001-45		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154							
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE					Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0			CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	06.01	10.301.601		2.141	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	6.375,85	3ª :			CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						88.898,20	6.375,85	82.522,35
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Atençaõ Básica ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018							
23	COLETOR P/ PERFUROCORTANTES - 20 LTS . COLETOR P/ PERFUROCORTANTES - 20 LITROS, COLETOR DESCARTÁVEL, TIPO CAIXA, INDICADO P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CONTAMINADO, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE À PERFURAÇÃO E VAZAMENTO, C/ REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, CAPACIDADE NOMINAL DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS, ALÇAS DUPLAS EXTERNAS P/ TRANSPORTE, TAMPA C/ TRAVA DE SEGURANÇA, DOTADO DE SISTEMA DE ABERTURA, FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, C/ INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE, PRODUZIDO EM CONFORMIDADE C/ A NORMA NBR 13.853, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: DESCARBOX					UN	55,0000	5,2500	288,7500
34	GASE HIDROFILA 7,5 - 13 FIOS. GASE HIDROFILA 7,5 – 13 FIOS - COMPRESSSA DE GASE HIDROFILA, 100% ALGODÃO, DE ALTA QUALIDADE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO (08 CAMADAS – 05 DOBRAS), 13 FIOS POR 2CM, NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 500 UNIDADES. - Marca: BIOTEXTIL					PCT	129,0000	15,8000	2.038,2000
48	ÓCULOS DE PROTEÇÃO P/ USO MÉDICO-HOSPITALAR (COR INCOLOR). ÓCULOS DE PROTEÇÃO P/ USO MÉDICO-HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO INCOLOR, C/ LENTE RESISTENTE A RISCOS E MINIMIZAÇÃO A DISTORÇÃO, ANTI-EMBAÇANTE,					UN	12,0000	3,8000	45,6000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32				NPE: 91	TOTAL/TRANSPORTE		2.372,55
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde					Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						18/03/2019	414	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Cirurgica MS LTDA - ME					CNPJ: 10.656.587/0001-45		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154							
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE					Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0			CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	06.01	10.301.601		2.141	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	6.375,85	3ª :			CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						88.898,20	6.375,85	82.522,35
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....							2.372,5500
	HIPOALERGÊNICO, C/ AUSÊNCIA DE CHAMEIRA, PROTEÇÃO LATERAL E AJUSTE DE HASTE INDIVIDUAL, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) - Marca: DANNY								
49	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL - 70 CM X 50 M (BOBINA). PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, EM BOBINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. - Marca: H DESC					ROLO	247,0000	6,9000	1.704,3000
57	SACO PLÁSTICO P/ RESÍDUOS INFECTANTES - 40 LITROS (PACOTE C/ 100 UNIDADES). SACO PLÁSTICO P/ RESÍDUOS INFECTANTES, CAPACIDADE P/ 40 LITROS, SISTEMA DE FECHAMENTO C/ LACRE, CONFECCIONADO EM RESINA VIRGEM, APROVADO PELO IPT, DE ACORDO C/ AS NORMAS NBR, PACOTE C/ 100 UNIDADES. - Marca: RAVA					PCT	75,0000	11,0000	825,0000
66	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML. SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML. DE APLICAÇÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: JP					UN	600,0000	1,7900	1.074,0000
214	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE C/ ESTETOSCÓPIO – OBESO (APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL). ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE C/ ESTETOSCÓPIO (OBESO), APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, COMPLETO, INDICADO P/ MEDIR PRESSÕES SISTÓLICA E DIASTÓLICA DO SANGUE, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO EM ADEQUADA ARMAÇÃO METÁLICA, SEM					UN	2,0000	110,0000	220,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32				NPE: 91	TOTAL/TRANSPORTE		6.195,85
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde					Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						18/03/2019	414	003

UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Cirurgica MS LTDA - ME				CNPJ: 10.656.587/0001-45		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	06.01	10.301.601	2.141	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	6.375,85	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					88.898,20	6.375,85	82.522,35
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						6.195,8500
	ENGRENAGENS E ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES E DESREGULARES, C/ MOSTRADOR GRADUADO DE 0 A 300MM/HG, BRAÇADEIRA C/ FECHO EM PLACAS DE METAL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO ANTIALÉRGICO EXTREMAMENTE RESISTENTE E FLEXÍVEL, QUE SE MOLDE FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PÊRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUB- PEÇAS, C/ BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E SISTEMA DE VÁLVULA DE AR COMPRIMIDO C/ MECANISMO SIMPLES NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DO FABRICANTE E DE PROCEDÊNCIA. O APARELHO DEVERÁ SER RIGIDAMENTE TESTADO, INSPECIONADO E CERTIFICADO DE ACORDO C/ AS NORMAS DO INMETRO. - Marca: P.A MED						
215	ESFIGMOMANÔMETRO DE PRESSÃO ANERÓIDE PARA ADOLESCENTE. APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE PARA ADOLESCENTE, COM ESTETOSCÓPIO. CALIBRAÇÃO AFERIDA PELO INMETRO, MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO, MANGUITO CO M PÊRA EM LÁTEX COM ALTA QUALIDADE. (ESFIGMOMANÔMETRO). - Marca: P.A MED			UN	2,0000	90,0000	180,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 91	TOTAL/TRANSPORTE		6.375,85
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/03/2019	415	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	06.01	10.301.601	2.141	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	14.427,54	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					82.522,35	14.427,54	68.094,81
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Atenção Básica ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018						
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL E/OU ESPÁTULA (PACOTE C/ 100 UNIDADES). ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL (ESPÁTULA DE MADEIRA), FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO X 1,4CM DE LARGURA X 0,5MM DE ESPESSURA, PACOTE C/ 100 UNIDADES. - Marca: THEOTO			PCT	49,0000	2,8400	139,1600
3	AGULHA DESCARTÁVEL - 13 X 4.5 . AGULHA DESCARTÁVEL - 13 X 4.5, CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, C/ BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO Á CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES, PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA, POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,			UN	2.000,0000	0,0560	112,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 92	TOTAL/TRANSPORTE		251,16
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/03/2019	415	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	06.01	10.301.601	2.141	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	14.427,54	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					82.522,35	14.427,54	68.094,81
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						251,1600
	RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAGEM, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR						

4	AGULHA DESCARTÁVEL - 20 X 5.5 . AGULHA DESCARTÁVEL - 20 X 5.5, CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, C/ BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DOCANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO Á CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES, PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA, POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAGEM, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR	UN	1.900,0000	0,0560	106,4000
5	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 6.0 . AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 6.0, CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, C/ BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER),	UN	4.500,0000	0,0560	252,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32	NPE: 92	TOTAL/TRANSPORTE		609,56
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**415**	**003**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	14.427,54	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					82.522,35	**14.427,54**	**68.094,81**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						609,5600
	PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO Á CONDUTORES TAIS COMOSERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES, PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA, POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAGEM, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR						
6	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 7.0. AGULHA DESCARTÁVEL -25 X 7.0, CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, C/ BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO Á CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES, PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA, POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAGEM, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR				UN	4.300,0000	0,0560	240,8000
7	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 8.0. AGULHA DESCARTÁVEL -				UN	4.100,0000	0,0560	229,6000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**				NPE: **92**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.079,96**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Saúde					Contadora		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**415**	**004**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	14.427,54	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					82.522,35	**14.427,54**	**68.094,81**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.079,9600
	25 X 8.0, CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, C/ BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO Á CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES, PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA, POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAGEM, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR						
8	AGULHA DESCARTÁVEL - 40 X 12.0. AGULHA DESCARTÁVEL -40 X 12, CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, C/ BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO Á CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES,				UN	2.000,0000	0,0630	126,0000

	PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO						
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**			NPE: **92**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.205,96**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**415**	**005**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	14.427,54	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					82.522,35	**14.427,54**	**68.094,81**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.205,9600
	INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA, POSSUIRIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAGEM, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR							
11	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO - AMBAR E/OU ESCURA(250 ML). ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO - AMBAR (ESCURA), C/ CAPACIDADE PARA 250ML, COMPOSTA POR 03 (TRÊS) PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA; BISNAGA, CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, INTEIRIÇA, COR AMBAR (ESCURA), C/ PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO P/ FECHAMENTO PERFEITO, C/ ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DA BISNAGA; TAMPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO. - Marca: JPROLAB				UN	26,0000	2,2200	57,7200
12	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO – BRANCA (250 ML). ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO - BRANCA, C/ CAPACIDADE PARA 250ML, COMPOSTA POR 03 (TRÊS) PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA; BISNAGA, CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, INTEIRIÇA, COR BRANCA, NITIDAMENTE TRANSPARENTE, C/ PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO, CONFECCIONADO				UN	34,0000	2,2200	75,4800
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**			NPE: **92**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.339,16**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**415**	**006**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	14.427,54	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					82.522,35	**14.427,54**	**68.094,81**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.339,1600
	EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO P/ FECHAMENTO PERFEITO, C/ ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DA BISNAGA; TAMPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO. - Marca: JPROLAB						
14	ATADURA DE CREPE - 10 CM X 4,5 M. ATADURA DE CREPE – 10 CM X 4,5 M, COR NATURAL, C/ NO MÍNIMO 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 12 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ORTOFLEX				PCT	228,0000	3,8800	884,6400
16	ATADURA DE CREPE - 15 CM X 4,5 M. ATADURA DE CREPE - 15CM X 4,5 M, COR NATURAL, C/ NO MÍNIMO 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 12 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ORTOFLEX				PCT	231,0000	6,9900	1.614,6900
18	CATETER P/ INFUSÃO ENDOVENOSA - N° 19 (SCALP). CATETER P/ INFUSÃO ENDOVENOSA - N° 19 (SCALP), AGULHA				UN	100,0000	0,1680	16,8000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**			NPE: **92**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.855,29**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**415**	**007**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE

FUNCIONAL PROGRAM							RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	14.427,54	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					82.522,35	**14.427,54**	**68.094,81**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				3.855,2900
	EM AÇO INOXIDÁVEL DE BISEL TRIFACETADO, C/ ASAS DE PVCLEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO C/ SERINGAS, EQUIPOS DE BICO MACHO OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR				
19	CATETER P/ INFUSÃO ENDOVENOSA - N° 21 (SCALP). CATETER P/ INFUSÃO ENDOVENOSA - N° 21 (SCALP), AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE BISEL TRIFACETADO, C/ ASAS DE PVC LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO C/ SERINGAS, EQUIPOS DE BICO MACHO OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR	UN	200,0000	0,1680	33,6000
20	CATETER P/ INFUSÃO ENDOVENOSA - N° 23 (SCALP). CATETER P/ INFUSÃO ENDOVENOSA - N° 23 (SCALP), AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE BISEL TRIFACETADO, C/ ASAS DE PVC	UN	200,0000	0,1680	33,6000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**	NPE: **92**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.922,49**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**18/03/2019**	**415**	**008**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	RESERVA :		
CREDOR: NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**	**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
CREDOR: ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO			
CREDOR: MUNICÍPIO.: LOANDA	Controladoria :		
CREDOR: BANCO: AGÊNCIA:	CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL — ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	14.427,54	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	82.522,35	**14.427,54**	**68.094,81**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				3.922,4900
	LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO C/ SERINGAS, EQUIPOS DE BICO MACHO OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR				
21	CATETER P/ INFUSÃO ENDOVENOSA - N° 25 (SCALP). CATETER P/ INFUSÃO ENDOVENOSA - N° 25 (SCALP), AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE BISEL TRIFACETADO, C/ ASAS DE PVC LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO C/ SERINGAS, EQUIPOS DE BICO MACHO OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR	UN	200,0000	0,1680	33,6000
25	EQUIPO P/ SORO – MACROGOTAS (INJETOR LATERAL). EQUIPO P/ SORO - MACROGOTAS (INJETOR LATERAL), ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNCIO, C/ CÂMARA FLEXÍVEL GOTEJADORA DE 01ML/20 GOTAS, TUBO EM PVC TRANSLÚCIDO	UN	100,0000	0,7190	71,9000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**	NPE: **92**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.027,99**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**18/03/2019**	**415**	**009**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	RESERVA :		
CREDOR: NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**	**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
CREDOR: ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO			
CREDOR: MUNICÍPIO.: LOANDA	Controladoria :		
CREDOR: BANCO: AGÊNCIA:	CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL — ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	14.427,54	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	82.522,35	**14.427,54**	**68.094,81**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				4.027,9900
	MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M C/ PINÇA ROLETE, MENBRANAAUTOVEDANTE C/ FILTTRO DE AR HIDROFOBOE, ADAPTADOR LUER P/ AGULHA OU CATETER, FLASH-BALL E INJETOR LATERAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O				

	PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DESCARPACK						
27	ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCOPIO - ADULTO. ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCOPIO. ANERÓIDE ADULTO, CALIBRAÇÃO AFERIDA PELO INMETRO, MANOMETRO DE ALTA PRECISAO, MANGUITO COM PÊRA EM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO E METAL.- UNIDADE. (ESFIGMOMANÔMETRO) - Marca: SOLIDOR			UN	20,0000	54,6000	1.092,0000
29	FITA ADESIVA - CREPE USO MÉDICO-HOSPITALAR 19MM X 50M. FITA ADESIVA - CREPE, INDICADA P/ USO MÉDICO- HOSPITALAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 19MM X 50M. - Marca: CIEX			ROLO	30,0000	2,1900	65,7000
35	GEL P/ ULTRA-SONOGRAFIA - 1.000 G (ELETRO-CONDUTOR). GEL P/ ULTRA-SONOGRAFIA, GEL ELETRO-CONDUTOR, GELATINOSO, CONSISTENTE, INODORO, HIDROSSOLÚVEL E HIPOALERGÊNICO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM C/ 1.000G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO			FRASCO	5,0000	3,7500	18,7500
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**			NPE: **92**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.204,44**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**415**	**010**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	14.427,54	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					82.522,35	**14.427,54**	**68.094,81**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				5.204,4400
	MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CICLOFARMA				
36	INALADOR NEBULIZADOR PORTÁTIL. INALADOR NEBULIZADORPORTÁTIL- MOTOR 1/10 HP, COMPRESSOR TIPO PISTÃO OSCILANTE, LUBRIFICAÇÃO ISENTA DE ÓLEO, VAZÃO DE AR LIVRE 10 LITROS/MIN, PARTÍCULAS MENOR QUE 5 MÍCRONS; PRESSÃO MÁXIMA: 33 PSI, CONTENDO UM COPO DOSADOR, 01 MANGUEIRA. - Marca: INCOTERM	UN	2,0000	135,0000	270,0000
42	LÂMINA P/ BISTURI - N° 11 . LÂMINA P/ BISTURI - N° 11, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DA SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DE TONALIDADE DE COR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ C/ INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: ADVANTIVE	UN	300,0000	0,2000	60,0000
44	LUVA DE PROCEDIMENTO G (CX 100 UN). LUVA DE PROCEDIMENTO G (CX 100 UN) - NÃO CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXAS. APRESENTAR NA EMBALAGEM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES -	CX	32,0000	14,1000	451,2000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**	NPE: **92**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.985,64**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**415**	**011**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	14.427,54	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					82.522,35	**14.427,54**	**68.094,81**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				5.985,6400
	Marca: NUGARD				
45	LUVA DE PROCEDIMENTO M (CX 100 UN). LUVA DEPROCEDIMENTO M (CX 100 UN) - NÃO CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXAS. APRESENTAR NA EMBALAGEM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: NUGARD	CX	81,0000	14,1000	1.142,1000
46	LUVA DE PROCEDIMENTO P (CX 100 UN). LUVA DE PROCEDIMENTO P - NÃO CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXAS. APRESENTAR NA EMBALAGEM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.- CAIXA COM 100 UNIDADES. - Marca: NUGARD	CX	195,0000	14,1000	2.749,5000
47	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO (CAIXA C/100 UNIDADES). MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, INDICADA P/ PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, CONFECCIONADA EM FIBRA SINTÉTICA DE NÃO TECIDO, MACIO E NÃO IRRITANTE, COM UMA CAMADA DE MICRO-FIBRA TRATADA ELETROSTATICAMENTE E UMA	CX	5,0000	5,3200	26,6000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**	NPE: **92**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**9.903,84**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			

Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**415**	**012**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	14.427,54	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					82.522,35	**14.427,54**	**68.094,81**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				9.903,8400
	C/ CARVÃO ATIVADO, 02 (DUAS) BANDAS ELÁSTICAS, DESIGNANATÔMICO C/ GRAMPO DE AJUSTE NASAL, ACONDICIONADA EM CAIXA C/ 100 UNIDADES, CONSTANDO XTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: DESCARPACK				
50	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO - 16 CM. PINÇA ANATÔMICADISSECÇÃO - 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS E FABRICADA CONFORME PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT E CE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ABC	UN	6,0000	10,8900	65,3400
51	PINÇA CHERON - 24 CM. PINÇA CHERRON - 24 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO- QUÍMICOS E FABRICADA CONFORME PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT E CE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - Marca: ABC	UN	12,0000	44,3500	532,2000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**	NPE: **92**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**10.501,38**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**415**	**013**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	14.427,54	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					82.522,35	**14.427,54**	**68.094,81**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				10.501,3800
52	PINÇA CIRURGICA ANATOMICA DENTE DE RATO - 16 CM. PINÇA DENTE DE RATO - 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS E FABRICADA CONFORME PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT E CE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ABC	UN	11,0000	11,8000	129,8000
53	PINÇA KELLY CURVA - 16 CM. PINÇA KELLY CURVA - 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO- QUÍMICOS E FABRICADA CONFORME PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT E CE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ABC	UN	16,0000	22,9900	367,8400
54	PINÇA KELLY RETA - 16 CM. PINÇA KELLY RETA - 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO- QUÍMICOS E FABRICADA CONFORME PADRÕES INTERNACIONAIS DE	UN	6,0000	22,9900	137,9400
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**	NPE: **92**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**11.136,96**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**415**	**014**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**

DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	14.427,54	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					82.522,35	**14.427,54**	**68.094,81**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						11.136,9600
	QUALIDADE, NORMAS ABNT E CE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ABC						
59	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA 03 ML. SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - 03ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, C/ GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER, C/ LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO C/ TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: DESCARPACK			UN	6.800,0000	0,1300	884,0000
60	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA 05 ML . SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - 05ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, C/ GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER, C/ LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO C/ TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: DESCARPACK			UN	1.000,0000	0,1590	159,0000
68	TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA. TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA. TERMÔMETRO INFRAVERMELHO. ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS TIPO 1.5V AAA. - Marca: G-TECH			UN	3,0000	152,6000	457,8000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**			NPE: **92**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**12.637,76**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**415**	**015**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	14.427,54	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					82.522,35	**14.427,54**	**68.094,81**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						12.637,7600
70	TESOURA SPENCER P/ RETIRADA DE PONTOS – 12 CM. TESOURA SPENCER P/ RETIRADA DE PONTOS - 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS E FABRICADA CONFORME PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT E CE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ABC			UN	6,0000	28,8500	173,1000
84	ATADURA DE CREPE - 08 CM X 4,5 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES). ATADURA DE CREPE – 08 CM X 4,5 M, COR NATURAL, C/ NO MÍNIMO 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 12 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ORTOFLEX			PCT	90,0000	5,1600	464,4000
88	LUVA DE PROCEDIMENTO PP (CX 100 UN). LUVA DE PROCEDIMENTO PP - NÃO CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO			CX	45,0000	14,1000	634,5000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**			NPE: **92**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**13.909,76**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**415**	**016**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	14.427,54	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					82.522,35	**14.427,54**	**68.094,81**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						13.909,7600
	ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXAS. APRESENTAR NA EMBALAGEM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.- CAIXA COM 100 UNIDADES. - Marca: NUGARD						
90	PINÇA KELLY CURVA - 14 CM. PINÇA KELLY CURVA - 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO- QUÍMICOS E FABRICADA CONFORME PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT E CE, EMBALADA			UN	2,0000	21,2800	42,5600

	INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ABC						
93	TESOURA CIRÚRGICA CURVA - ROMBA/FINA - 15 CM (RF). TESOURA CIRÚRGICA CURVA - ROMBA/FINA - 15 CM (RF), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO- QUÍMICOS E FABRICADA CONFORME PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT E CE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ABC			UN	2,0000	18,1200	36,2400
132	CUBA RIM (EM INÓX). CUBA RIM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, FORMATO OVALADO,			UN	2,0000	30,5500	61,1000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**			NPE: **92**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**14.049,66**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**415**	**017**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	14.427,54	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					82.522,35	**14.427,54**	**68.094,81**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						14.049,6600
	C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 X 12CM, CONTEÚDO C/ CAPACIDADE APROXIMADA DE 700ML, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: AÇONOX						
171	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - N° 7.5 (M). LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - N° 7.5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, FORMATO ANATÔMICO, FLEXÍVEL, ANTI-DERRAPANTE, RESISTENTE A SENSIBILIDADE TÁTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, ACONDICIONADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO C/ 01 (UM) PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MAXITEX			PAR	20,0000	0,8600	17,2000
172	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - N° 8.0 (G). LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - N° 8.0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, FORMATO ANATÔMICO, FLEXÍVEL, ANTI-DERRAPANTE, RESISTENTE A SENSIBILIDADE TÁTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PUNHO			PAR	30,0000	0,8600	25,8000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**			NPE: **92**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**14.092,66**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**415**	**018**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	14.427,54	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					82.522,35	**14.427,54**	**68.094,81**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						14.092,6600
	REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, ACONDICIONADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO C/ 01 (UM) PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MAXITEX						
183	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO - 20 CM. PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO - 20 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS E FABRICADA CONFORME PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT E CE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ABC			UN	5,0000	17,0800	85,4000
211	ALMOTOLIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM BICO RETO E TAMPA, CAPACIDADE 250 ML. ALMOTOLIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM BICO RETO E TAMPA, CAPACIDADE 250 ML. - Marca: JPROLAB			UN	12,0000	2,2400	26,8800
213	ENVELOPE AUTO SELANTES PARA ESTERILAZACAO 200MM X 330MM. ENVELOPE AUTO SELANTES PARA ESTERILAZACAO 200MM			PCT	300,0000	0,6300	189,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**			NPE: **92**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**14.393,94**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**

NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**415**	**019**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	14.427,54	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					82.522,35	**14.427,54**	**68.094,81**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						14.393,9400
	X 3300MM. - Marca: SIGMA						
226	TERMÔMETRO CLÍNICO - PRISMÁTICO. TERMÔMETRO CLÍNICO - PRISMÁTICO, FABRICADO EM HASTE DE VIDRO TEMPERADO, C/ ESCALA EM GRAUS CENTÍGRADOS DE APROXIMADAMENTE 35 À 42ºC, GRAVADO QUIMICAMENTE NO CORPO DO TERMÔMETRO, COBERTURA AMARELA E DE LEITURA DIRETA, PRECISÃO DE NO MÍNIMO + OU - 0.1°C, ENCHIMENTO EM HG (MERCÚRIO), EMBALADO EM ESTOJO PLÁSTICO INDIVIDUAL RESISTENTE, C/ DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO BULBO DE MERCÚRIO, INDICADO P/ OS MÉTODOS DE MEDIDA: VIA ORAL, RETAL E AXILAR. ACOMPANHA: 01 (UM) ESTOJO. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO INMETRO. - Marca: INCOTERM			UN	5,0000	6,7200	33,6000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**			NPE: **92**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**14.427,54**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**416**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI**				**CNPJ: 24.595.488/0001-05**		
	ENDEREÇO..: Rua Xingu						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	3.722,46	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					68.094,81	**3.722,46**	**64.372,35**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Atenção Básica ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018						
2	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINAS A/E + LECITINA DE SOJA (FRASCO C/ 200 ML). ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINAS A/E + LECITINA DE SOJA, LOÇÃO OLEOSA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 200ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: NUTRIEX			FRASCO	23,0000	4,2700	98,2100
9	ÁLCOOL ETÍLICO - 70% (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁLCOOL ETÍLICO - 70% (FRASCO C/ 01 LITRO) - HIDRATADO À 70%. - PRODUTO ESPECIALMENTE INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR DE SUPERFÍCIES, CENTROS CIRÚRGICOS, CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E FARMÁCIAS.REGISTRO ANVISA/M.S GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 70º INPM. - Marca: CICLOFARMA			UN	120,0000	4,1000	492,0000
26	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE C/ ESTETOSCÓPIO - NEO NATAL (APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL). ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE C/ ESTETOSCÓPIO (NEO NATAL), APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, COMPLETO, INDICADO P/ MEDIR PRESSÕES SISTÓLICA E DIASTÓLICA DO SANGUE, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO EM ADEQUADA ARMAÇÃO METÁLICA, SEM ENGRENAGENS E ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES E			UN	5,0000	87,0000	435,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**			NPE: **93**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.025,21**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**416**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI**				**CNPJ: 24.595.488/0001-05**		
	ENDEREÇO..: Rua Xingu						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	3.722,46	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					68.094,81	**3.722,46**	**64.372,35**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.025,2100
	DESREGULARES, C/ MOSTRADOR GRADUADO DE 0 A 300MM/HG, BRAÇADEIRA C/ FECHO DE VELCRO OU EM PLACAS DE METAL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO ANTIALÉRGICO EXTREMAMENTE RESISTENTE E FLEXÍVEL, QUE SE MOLDE FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PÊRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUB-PEÇAS, C/ BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E SISTEMA DE VÁLVULA DE AR COMPRIMIDO C/ MECANISMO SIMPLES NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E						

	ESVAZIAMENTO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DO FABRICANTE E DE PROCEDÊNCIA. O APARELHO DEVERÁ SER RIGIDAMENTE TESTADO, INSPECIONADO E CERTIFICADO DE ACORDO C/ AS NORMAS DO INMETRO. - Marca: PAMED					
33	FIXADOR CITOLOGICO EM SPRAY. FIXADOR CITOLOGICO EM SPRAY 100ML. À BASE DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL SISTEMA TIPO SPRAY COM PROPRIEDADES PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO. - Marca: CRAL	UN	20,0000	5,6500	113,0000
67	TERMÔMETRO CLÍNICO - DIGITAL. TERMÔMETRO CLÍNICO - DIGITAL, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO ABS, TELA LCD (DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO) C/ INDICADOR DE BATERIA, MEMÓRIA E TEMPERATURA EM GRAUS CENTÍGRADOS DE APROXIMADAMENTE 32 À 42°C, PRECISÃO DE NO MÍNIMO + OU - 0.1°C, INDICADOR SONORO TIPO "BIP" C/ DISPOSITIVO DE ALERTA EM CASO DE FEBRE, FUNÇÃO AUTO-DESLIGAMENTO APÓS 10 MINUTOS DE USO, INDICADO P/ OS MÉTODOS DE MEDIDA:	UN	20,0000	9,4000	188,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**	NPE: **93**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.326,21**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**416**	**003**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MS SAÙDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI**				**CNPJ: 24.595.488/0001-05**		
	ENDEREÇO..: Rua Xingu						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO PRESENCIAL		LICITAÇÃO: PREGAO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	3.722,46	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					68.094,81	**3.722,46**	**64.372,35**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				1.326,2100
	VIA ORAL, RETAL E AXILAR. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO INMETRO. - Marca: SOLIDOR				
69	TESOURA NOYES IRIS - 12 CM (CURVA). TESOURA NOYES IRIS CURVA - 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS E FABRICADA CONFORME PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT E CE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ABC	UN	11,0000	35,0000	385,0000
71	VASELINA MÉDICO-HOSPITALAR - LÍQUIDA (FRASCO C/ 1.000 ML). VASELINA LÍQUIDA, INDICADA P/ USO NO TRATAMENTO DE RACHADURAS DA PELE, UMECTANTE, C/ EFEITO EMOLIENTE, MELHORA A ELASTICIDADE, AUXILIA NA REMOÇÃO DE CROSTAS, POMADAS, PASTAS E DEMAIS PRODUTOS APLICADOS SOBRE A PELE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, FRASCO C/ 1.000ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: FARMAX	FRASCO	25,0000	16,5000	412,5000
82	LANCETAS ESTEREIS. LANCETAS ESTEREIS. POSSUI UMA AGULHA FUNDIDA EM PLASTICO QUE ÍRA CONSTITUIR O CORPO E A TAMPA (REMOVÍVEL). NO FINAL A AGULHA É TRIFACETADA PARA PERMITIR A PENETRAÇÃO NA PELE. - Marca: ESTRILANCE	UN	21.000,0000	0,0500	1.050,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**	NPE: **93**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.173,71**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/03/2019	416	004
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MS SAÙDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI				CNPJ: 24.595.488/0001-05		
	ENDEREÇO..: Rua Xingu						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	06.01	10.301.601	2.141	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	3.722,46	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					68.094,81	3.722,46	64.372,35

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				3.173,7100
127	COLETOR P/ PERFUROCORTANTES - 13 LTS . COLETOR P/ PERFUROCORTANTES - 13 LITROS, COLETOR DESCARTÁVEL, TIPO CAIXA, INDICADO P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CONTAMINADO, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE À PERFURAÇÃO E VAZAMENTO, C/ REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, CAPACIDADE NOMINAL DE APROXIMADAMENTE 13 LITROS, ALÇAS DUPLAS EXTERNAS P/ TRANSPORTE, TAMPA C/ TRAVA DE SEGURANÇA, DOTADO DE SISTEMA DE ABERTURA, FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, C/ INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE, PRODUZIDO EM CONFORMIDADE C/ A NORMA NBR 13.853, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: DESCARBOX	UN	80,0000	3,7500	300,0000
222	HIPOCLORITO DE SODIO 1% (1 LITROS). HIPOCLORITO DE SODIO 1% FRASCO 1LTS . SOLUÇÃO DE LIMPEZA, PARA CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS DE 19 PARÂMETROS (SYSMEX KX 21 - N). COMPOSIÇÃO: FRASCO 1LTS - Marca: CICLOFARMA	FRASCO	125,0000	1,9900	248,7500
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32	NPE: 93	TOTAL/TRANSPORTE		3.722,46
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO			18/03/2019	417	001

UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI				CNPJ: 24.595.488/0001-05		
	ENDEREÇO..: Rua Xingu						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	06.01	10.302.601	1.058	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	89,85	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					73.790,40	89,85	73.700,55
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Hospital Municipal ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018						
210	SAPATILHA DESCARTÁVEL PROPE. SAPATILHA PROPÉ DESCATÁVEL - BRANCA COM ELÁSTICO, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO POR TODA VOLTA, ANATÔMICA E DE FÁCIL AJUSTE, HIPOALÉRGICA - (PACOTE COM 100 UNIDADES) - Marca: TALGE			PCT	15,0000	5,9900	89,8500
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 94	TOTAL/TRANSPORTE		89,85
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/03/2019	418	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	06.01	10.302.601	1.058	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	2.240,83	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					73.700,55	2.240,83	71.459,72
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Hospital Municipal ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018						
59	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA 03 ML. SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - 03ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, C/ GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER, C/ LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO C/ TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: DESCARPACK			UN	1.000,0000	0,1300	130,0000
60	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA 05 ML . SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - 05ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, C/ GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER, C/ LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO C/ TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: DESCARPACK			UN	1.100,0000	0,1590	174,9000
228	EQUIPO P/ INFUSÃO MULTI-VIA & PARAENTERAL - 02 VIAS (POLIFIX). EQUIPO P/ INFUSÃO MULTI-VIA E PARAENTERAL - 02 VIAS (POLIFIX), ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO			UN	500,0000	0,7700	385,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 95	TOTAL/TRANSPORTE		689,90
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/03/2019	418	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	06.01	10.302.601	1.058	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	2.240,83	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					73.700,55	2.240,83	71.459,72
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						689,9000
	OU RAIO GAMA, RAMOS PROXIMAIS CONFECCIONADOS EM TUBOS DE PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, C/ CONECTOR LUER MACHO EM UMA EXTREMIDADE E LUER FÊMEA NAS OUTRAS, EXTREMIDADES C/ ENCAIXE DE PRESSÃO, PROTETORES EM TODAS AS EXTREMIDADES, 02 (DUAS) TAMPAS SOBRESSALENTES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MEDSONDA							
233	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - N° 08 (SONDA VESICAL DE DEMORA). SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - N° 08 (SONDA VESICAL DE DEMORA), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, ATÓXICA, LISA, MALEÁVEL E SILICONIZADA, C/ BALÃO DE 05 A 10ML; DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE 02 (DUAS) VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA C/ PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO A CONECTORES UNIVERSAIS; EXTREMIDADE PROXIMAL DE FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, C/ PONTA ARREDONDADA,			UN	7,0000	3,0200	21,1400

	ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO, DEVENDO APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU-CIRÚRGICO OU FILME DE POLIETILENO DE FÁCIL ABERTURA, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, N° DO LOTE, DATA						
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 95		TOTAL/TRANSPORTE	711,04
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/03/2019	418	003
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	06.01	10.302.601	1.058	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	2.240,83	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					73.700,55	2.240,83	71.459,72
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						711,0400
	DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ADVANTIVE						
261	TIRANTE PARA PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO. TIRANTE PARA PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO C/ NO MÍNIMO 50MM DE ESPESSURA X 2,00M DE COMPRIMENTO E FIVELA EM PLÁSTICO RÍGIDO DE ENGATE RÁPIDO. - Marca: CONFORTEL			UN	15,0000	85,0900	1.276,3500
262	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 100 UNIDADES). TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, HIPOALÉRGICO, GRAMATURA MÍNIMA DE 20G/M², FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO EM REPOUSO C/ DIÂMETRO APROXIMADO DE 13CM E DIÂMETRO EXTERNO DA TOUCA C/ APROXIMADAMENTE 27CM, SOLDADA ELETRONICAMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXA C/ 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: DESCARPACK			CX	20,0000	5,6000	112,0000
263	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NÚMERO 2.0 - ESTÉRIL. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NÚMERO 2.0 - ESTÉRIL, EM P V C E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; TUBOS COM PAREDES FINAS DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA ;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA EM P V C ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO.			UN	4,0000	3,6400	14,5600
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 95		TOTAL/TRANSPORTE	2.113,95
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/03/2019	418	004
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	06.01	10.302.601	1.058	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	2.240,83	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					73.700,55	2.240,83	71.459,72
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						2.113,9500
	APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS. - Marca: SOLIDOR						
264	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NÚMERO 2.5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NÚMERO 2.5 - ESTÉRIL, EM P V C E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; TUBOS COM PAREDES FINAS DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA ;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA EM P V C ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS. - Marca: SOLIDOR			UN	4,0000	3,6400	14,5600
265	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NÚMERO 3.0. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NÚMERO 3.0 - ESTÉRIL, EM P V C E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; TUBOS COM PAREDES FINAS DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA ;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA EM P V C ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER			UN	4,0000	3,1200	12,4800
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 95		TOTAL/TRANSPORTE	2.140,99
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/03/2019	418	005
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68		

	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	06.01	10.302.601	1.058	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	2.240,83	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					73.700,55	2.240,83	71.459,72
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						2.140,9900
	EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS. - Marca: SOLIDOR						
266	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NÚMERO 3.5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NÚMERO 3.5 - ESTÉRIL, EM P V C E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; TUBOS COM PAREDES FINAS DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA ;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA EM P V C ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS. - Marca: SOLIDOR				UN	4,0000	3,1200	12,4800
268	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NÚMERO 4.5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NÚMERO 4.5 - ESTÉRIL, EM P V C E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; TUBOS COM PAREDES FINAS DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA ;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO; VÁLVULA DE				UN	4,0000	3,1200	12,4800
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 95	TOTAL/TRANSPORTE		2.165,95
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/03/2019	418	006
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	06.01	10.302.601	1.058	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	2.240,83	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					73.700,55	2.240,83	71.459,72
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						2.165,9500
	SEGURANÇA EM P V C ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS. - Marca: SOLIDOR						
269	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NÚMERO 5.0 - ESTÉRIL. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NÚMERO 5.0 - ESTÉRIL, EM P V C E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; TUBOS COM PAREDES FINAS DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA ;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA EM P V C ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS. - Marca: SOLIDOR				UN	4,0000	3,1200	12,4800
270	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NÚMERO 5.5 - ESTÉRIL. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NÚMERO 5.5 - ESTÉRIL, EM P V C E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; TUBOS COM PAREDES FINAS DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA ;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO				UN	4,0000	3,1200	12,4800
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 95	TOTAL/TRANSPORTE		2.190,91
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/03/2019	418	007
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	06.01	10.302.601	1.058	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	2.240,83	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					73.700,55	2.240,83	71.459,72
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

	Total de Transporte.....					2.190,9100
	DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA EM P V C ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS. - Marca: SOLIDOR					
271	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NÚMERO 6.5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NÚMERO 6.5 - ESTÉRIL, EM P V C E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; TUBOS COM PAREDES FINAS DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA ;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA EM P V C ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS. - Marca: SOLIDOR	UN	4,0000	3,1200	12,4800
272	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NÚMERO 7.0. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NÚMERO 7.0 - ESTÉRIL, EM P V C E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; TUBOS COM PAREDES FINAS DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA	UN	4,0000	3,1200	12,4800
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32	NPE: 95	TOTAL/TRANSPORTE		2.215,87	

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/03/2019	418	008
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	06.01	10.302.601	1.058	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	2.240,83	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					73.700,55	2.240,83	71.459,72

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				2.215,8700
	SERINGA ;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA EM P V C ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS. - Marca: SOLIDOR				
273	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NÚMERO 7.5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NÚMERO 7.5 - ESTÉRIL, EM P V C E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; TUBOS COM PAREDES FINAS DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA ;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA EM P V C ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS. - Marca: SOLIDOR	UN	4,0000	3,1200	12,4800
274	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NÚMERO 8.5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NÚMERO 8.5 - ESTÉRIL, EM P V C E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; TUBOS COM PAREDES FINAS DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO	UN	4,0000	3,1200	12,4800
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32	NPE: 95	TOTAL/TRANSPORTE		2.240,83	

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**418**	**009**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	2.240,83	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					73.700,55	**2.240,83**	**71.459,72**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				2.240,8300
	PILOTO (CUFF) COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA ;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA EM P V C ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS. - Marca: SOLIDOR				
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**	NPE: **95**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.240,83**	

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**18/03/2019**	**419**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	RESERVA :		

CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	194,88	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					71.459,72	**194,88**	**71.264,84**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS.Hospital Municipal ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018				
18	CATETER P/ INFUSÃO ENDOVENOSA - N° 19 (SCALP). CATETER P/ INFUSÃO ENDOVENOSA - N° 19 (SCALP), AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE BISEL TRIFACETADO, C/ ASAS DE PVC LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO C/ SERINGAS, EQUIPOS DE BICO MACHO OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR	UN	60,0000	0,1680	10,0800
20	CATETER P/ INFUSÃO ENDOVENOSA - N° 23 (SCALP). CATETER P/ INFUSÃO ENDOVENOSA - N° 23 (SCALP), AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE BISEL TRIFACETADO, C/ ASAS DE PVC LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO C/ SERINGAS, EQUIPOS DE BICO MACHO OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO,	UN	1.000,0000	0,1680	168,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**	NPE: **96**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**178,08**		

Emitido..: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**18/03/2019**	**419**	**002**

UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	194,88	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					71.459,72	**194,88**	**71.264,84**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				178,0800
182	CATETER P/ INFUSÃO ENDOVENOSA - N° 27 (SCALP). CATETER P/ INFUSÃO ENDOVENOSA - N° 27 (SCALP), AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE BISEL TRIFACETADO, C/ ASAS DE PVC LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO C/ SERINGAS, EQUIPOS DE BICO MACHO OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR	UN	100,0000	0,1680	16,8000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**	NPE: **96**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**194,88**		

Emitido..: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**18/03/2019**	**420**	**001**

UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A.**				**CNPJ: 52.202.744/0001-92**		
	ENDEREÇO..: Av Drº Celso Charuri						
	MUNICÍPIO.: Ribeirão Preto				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3370-7		CONTA: 160087-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	145,55	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					71.264,84	**145,55**	**71.119,29**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS.Hospital Municipal ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018				
229	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COMUM - N° 06 (ESTÉRIL). SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COMUM - N° 06, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC (POLIVINIL), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, SILICONIZADA E APIROGÊNICA, FORMATO CILÍNDRICO RETO LONGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE PROXIMAL C/ 02 (DOIS) FUROS NAS LATERAIS E PONTA ABERTA DELICADA, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA E CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU-CIRÚRGICO OU FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca:	UN	50,0000	0,4400	22,0000

	MEDSONDA						
237	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA NÚMERO 12. SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA NÚMERO 12 - EM POLIURETANO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, RADIOPACA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CONTER NA EMBALAGEM: DESCRIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO. - Marca: MEDICONE				UN	5,0000	10,0200	50,1000
238	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - N° 12 (ESTÉRIL). SONDA				UN	5,0000	0,6900	3,4500
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**				NPE: **97**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**75,55**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde					Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**18/03/2019**	**420**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A.**					**CNPJ: 52.202.744/0001-92**		
	ENDEREÇO..: Av Drº Celso Charuri							
	MUNICÍPIO.: Ribeirão Preto					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3370-7			CONTA: 160087-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**		**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	145,55	3ª :			CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						71.264,84	**145,55**	**71.119,29**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....							75,5500
	NASOGÁSTRICA LONGA - N° 12, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC (POLIVINIL), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, SILICONIZADA E APIROGÊNICA, FORMATO CILÍNDRICO RETO LONGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE PROXIMAL C/ 02 (DOIS) FUROS NAS LATERAIS E PONTA FECHADA, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU-CIRÚRGICO OU FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MEDSONDA							
240	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - N° 16 (ESTÉRIL). SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - N° 16, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC (POLIVINIL), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, SILICONIZADA E APIROGÊNICA, FORMATO CILÍNDRICO RETO LONGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE PROXIMAL C/ 02 (DOIS) FUROS NAS LATERAIS E PONTA FECHADA, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU-CIRÚRGICO OU FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MEDSONDA				UN	5,0000	0,8000	4,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**				NPE: **97**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**79,55**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde					Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**18/03/2019**	**420**	**003**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A.**					**CNPJ: 52.202.744/0001-92**		
	ENDEREÇO..: Av Drº Celso Charuri							
	MUNICÍPIO.: Ribeirão Preto					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3370-7			CONTA: 160087-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**		**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	145,55	3ª :			CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						71.264,84	**145,55**	**71.119,29**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....							79,5500
260	TINTURA DE IODO 02% (FRASCO C/ 1.000 ML). TINTURA DE IODO 02%, SOLUÇÃO ÁLCOOLICA, PRONTA P/ USO, UTILIZADA COMO DESINFETANTE BACTERICIDA E ANTI-SÉPTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, FRASCO C/ 1.000ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: RIOQUIMICA					FRASCO	2,0000	33,0000	66,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**				NPE: **97**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**145,55**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde					Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**18/03/2019**	**421**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE**					**CNPJ: 26.396.672/0001-51**		
	ENDEREÇO..: Rua Pontalina							
	MUNICÍPIO.: Campo Grande					Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:			CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**		**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	690,00	3ª :			CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :					

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					71.119,29	**690,00**	**70.429,29**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Hospital Municipal ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018						
61	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA 10 ML . SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - 10ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, C/ GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER, C/ LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO C/ TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: RYNCO			UN	3.000,0000	0,2300	690,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**			NPE: **98**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**690,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**422**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **BRIATO COM. MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS**				**CNPJ: 03.321.370/0001-19**		
	ENDEREÇO..: Rua Rui Barbosa 1901 Salão 01 - Vila Oriente						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120396-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	1.109,06	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					70.429,29	**1.109,06**	**69.320,23**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Hospital Municipal ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018						
166	HEADBLOCK (SUPORTE ORTOPÉDICO DE CABEÇA) PARA FIXAR NA PRANCHA DE EMERGENCIA. HEADBLOCK (SUPORTE ORTOPÉDICO DE CABEÇA) PARA FIXAR NA PRANCHA DE EMERGENCIA - Marca: RESGATE SP			PAR	4,0000	193,4400	773,7600
169	KIT DE TALAS MOLDAVEIS (TALA DE IMOBILIZAÇÃO) EM E.V.A KIT COM 4. KIT DE TALAS MOLDAVEIS (TALA DE IMOBILIZAÇÃO) EM E.V.A KIT COM 4. INDICADAS P/ IMOBILIZAÇÃO DE FRATURAS, CONFECCIONADA EM E.V.A., ARAMADA, LAVÁVEL, DESENVOLVIDA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. (4MM) – COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO.TAMANHO APROXIMADOS: PP 25,5 CM X 09 CM, P 55 CM X 09 CM, M 65 CM X 09 CM, G 89 CM X 10,5 CM - Marca: RESGATE SP			UN	7,0000	47,9000	335,3000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**			NPE: **99**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.109,06**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**423**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE**				**CNPJ: 26.396.672/0001-51**		
	ENDEREÇO..: Rua Pontalina						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	208,90	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					69.320,23	**208,90**	**69.111,33**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS.Hospital Municipal ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018						
28	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA - 10 CM X 4,5 M. ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA - 10CM X 4,5M, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGÊNICOS, C/ IMPERMEABILIDADE DORSAL, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE P/ ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTANDO-SE ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO C/ CAPA DE PROTEÇÃO. - Marca: CRAL			ROLO	30,0000	5,1800	155,4000
78	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - G (PACOTE C/ 08 UNIDADES). FRALDA PEDIÁTRICA (G), DESCARTÁVEL, ATÓXICA, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE, COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. PACOTE C/ 08 UNIDADES. - Marca: MARDAM			PCT	5,0000	3,5000	17,5000
80	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - M (PACOTE C/ 10 UNIDADES). FRALDA PEDIÁTRICA (M), DESCARTÁVEL, ATÓXICA, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO			PCT	5,0000	3,6000	18,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**			NPE: **100**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**190,90**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**423**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE**				**CNPJ: 26.396.672/0001-51**		
	ENDEREÇO..: Rua Pontalina						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :		

	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA FONTE		RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	208,90	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					69.320,23	**208,90**	**69.111,33**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						190,9000
	ABSORVENTE, COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE POLIMÉRICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. PACOTE C/ 10 UNIDADES. - Marca: CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS MARDAM						
81	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - P (PACOTE C/ 12 UNIDADES). FRALDA PEDIÁTRICA (P), DESCARTÁVEL, ATÓXICA, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE, COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. PACOTE C/ 12 UNIDADES. - Marca: MARDAM			PCT	5,0000	3,6000	18,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**			NPE: **100**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**208,90**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/03/2019	424	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Cirurgica MS LTDA - ME				CNPJ: 10.656.587/0001-45		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	06.01	10.302.601	1.058	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	286,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					69.111,33	286,00	68.825,33
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Hospital Municipal ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018						
57	SACO PLÁSTICO P/ RESÍDUOS INFECTANTES - 40 LITROS (PACOTE C/ 100 UNIDADES). SACO PLÁSTICO P/ RESÍDUOS INFECTANTES, CAPACIDADE P/ 40 LITROS, SISTEMA DE FECHAMENTO C/ LACRE, CONFECCIONADO EM RESINA VIRGEM, APROVADO PELO IPT, DE ACORDO C/ AS NORMAS NBR, PACOTE C/ 100 UNIDADES. - Marca: RAVA			PCT	26,0000	11,0000	286,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 101	TOTAL/TRANSPORTE		286,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/03/2019	425	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A.				CNPJ: 52.202.744/0001-92		
	ENDEREÇO..: Av Drº Celso Charuri						
	MUNICÍPIO.: Ribeirão Preto				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3370-7		CONTA: 160087-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	06.01	10.302.601	1.058	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	306,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					68.825,33	306,00	68.519,33
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Hospital Municipal ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018						
56	PVPI TOPICO 1000ML . PVPI TOPICO 1 LITRO - IODOPOLIVIDONA A 10%, SOLUÇÃO AQUOSA, USO ADULTO E PEDIÁTRICO. EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS. - Marca: RIOQUIMICA			FRASCO	15,0000	20,4000	306,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 102	TOTAL/TRANSPORTE		306,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/03/2019	426	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI				CNPJ: 24.595.488/0001-05		
	ENDEREÇO..: Rua Xingu						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO

PROGRAM	374	06.01	10.302.601	1.058	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	1.748,40	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					68.519,33	1.748,40	66.770,93
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Hospital Municipal ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018						
9	ÁLCOOL ETÍLICO - 70% (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁLCOOL ETÍLICO - 70% (FRASCO C/ 01 LITRO) - HIDRATADO À 70%. - PRODUTO ESPECIALMENTE INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR DE SUPERFÍCIES, CENTROS CIRÚRGICOS, CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E FARMÁCIAS.REGISTRO ANVISA/M.S GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 70º INPM. - Marca: CICLOFARMA			UN	224,0000	4,1000	918,4000
74	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - G (PACOTE C/ 08 UNIDADES). FRALDA GERIÁTRICA (G), DESCARTÁVEL, ANATÔMICAS, REVESTIDAS DE FILME PLÁSTICO QUE EVITA VAZAMENTO DE CELULOSE, COM GEL ABSORVENTE, REVESTIMENTO INTERNO ISOLANTE DE FALSO TECIDO PARA MAIOR CONFORTO. - Marca: DESCARPACK			PCT	15,0000	8,0000	120,0000
75	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - M (PACOTE C/ 10 UNIDADES). FRALDA GERIÁTRICA (M), DESCARTÁVEL, ANATÔMICAS, REVESTIDAS DE FILME PLÁSTICO QUE EVITA VAZAMENTO DE CELULOSE, COM GEL ABSORVENTE, REVESTIMENTO INTERNO ISOLANTE DE FALSO TECIDO PARA MAIOR CONFORTO. PACOTE C/ 10 UNIDADES. - Marca: DESCARPACK			PCT	15,0000	8,0000	120,0000
76	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - P (PACOTE C/ 12 UNIDADES). FRALDA GERIÁTRICA (P), DESCARTÁVEL, ANATÔMICAS, REVESTIDAS DE FILME PLÁSTICO QUE EVITA			PCT	15,0000	8,0000	120,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 103	TOTAL/TRANSPORTE		1.278,40
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/03/2019	426	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI				CNPJ: 24.595.488/0001-05		
	ENDEREÇO..: Rua Xingu						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	06.01	10.302.601	1.058	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	1.748,40	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					68.519,33	1.748,40	66.770,93
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						1.278,4000
	VAZAMENTO DE CELULOSE, COM GEL ABSORVENTE, REVESTIMENTO INTERNO ISOLANTE DE FALSO TECIDO PARA MAIOR CONFORTO. PACOTE C/ 12 UNIDADES. - Marca: DESCARPACK						
77	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA GG (PACOTE C/ 8 UNIDADES). FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA GG EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, HIPOALÉRGICA. DEVERÉ CONTER NA EMBALAGEM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. - Marca: DESCARPACK			PCT	10,0000	8,0000	80,0000
133	DETERGENTE ENZIMÁTICO - DESINCROSTANTE P/ INSTRUMENTAIS (FRASCO C/ 01 LITRO). DETERGENTE ENZIMÁTICO (DESINCROSTANTE), INDICADO P/ USO NA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS, COMPOSTA BASICAMENTE DE TENSOATIVOS NÃO-IÔNICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, ENZIMAS LIPASE, PROTEASE E AMILASE, CORANTE E ESSÊNCIA, PH NEUTRO ,BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO, NÃO IRRITANTE P/ PELE E MUCOSAS, ESPECIALMENTE INDICADO P/ USO EM LAVADORAS ULTRASÔNICAS, AUTOMÁTICAS E/OU LAVAGEM MANUAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, FRASCO C/ 01 LITRO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CICLOFARMA			FRASCO	20,0000	19,5000	390,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 103	TOTAL/TRANSPORTE		1.748,40
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/03/2019	427	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Cirurgica MS LTDA - ME				CNPJ: 10.656.587/0001-45		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	06.01	10.302.601	1.058	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	6.054,50	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					66.770,93	6.054,50	60.716,43
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Hospital Municipal ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018						
23	COLETOR P/ PERFUROCORTANTES - 20 LTS . COLETOR P/ PERFUROCORTANTES - 20 LITROS, COLETOR DESCARTÁVEL, TIPO CAIXA, INDICADO P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CONTAMINADO, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE À PERFURAÇÃO E VAZAMENTO, C/ REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, CAPACIDADE NOMINAL DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS, ALÇAS DUPLAS EXTERNAS P/ TRANSPORTE, TAMPA C/ TRAVA DE SEGURANÇA, DOTADO DE SISTEMA DE ABERTURA, FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, C/ INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE, PRODUZIDO EM CONFORMIDADE C/ A NORMA NBR 13.853, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: DESCARBOX			UN	250,0000	5,2500	1.312,5000

34	GASE HIDROFILA 7,5 - 13 FIOS. GASE HIDROFILA 7,5 – 13 FIOS - COMPRESSSA DE GASE HIDROFILA, 100% ALGODÃO, DE ALTA QUALIDADE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO (08 CAMADAS – 05 DOBRAS), 13 FIOS POR 2CM, NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 500 UNIDADES. - Marca: BIOTEXTIL			PCT	40,0000	15,8000	632,0000
49	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL - 70 CM X 50 M (BOBINA). PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, EM BOBINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO,			ROLO	60,0000	6,9000	414,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 104	TOTAL/TRANSPORTE		2.358,50
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/03/2019	427	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Cirurgica MS LTDA - ME				CNPJ: 10.656.587/0001-45		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	06.01	10.302.601	1.058	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	6.054,50	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					66.770,93	6.054,50	60.716,43
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						2.358,5000
	CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. - Marca: H DESC						
102	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA Nº 22G X 3-1/2 DE PONTA QUINCKE. AGULHA PARA RAQUIANESTESIA Nº 22G X 3-1/2 DE PONTA QUINCKE, COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LIQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. CANHÃO TRANSLÚCIDO QUE PRPORCIONA RAPIDA VISUALIZAÇÃO DO LIQUOR. ESTILETE AJUSTADO Á AGULHA REDUZ POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS DURANTE A PUNÇAO. APIROGÊNICO. ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAR RESPONSAVEL TÉCNICO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E RESGISTRO DE BOAS PRATICAS. - Marca: UNISIS			UN	300,0000	8,9000	2.670,0000
152	FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - N° 0.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES). FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - N° 0.0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDICADO P/ APLICAÇÃO EM SUTURAS CIRÚRGICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E SECUNDÁRIA, REEMBALADO EM CAIXA C/ 24 ENVELOPES, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: PROCARE			CX	12,0000	27,0000	324,0000
153	FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - N° 1.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES). FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - N° 1.0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDICADO P/ APLICAÇÃO EM SUTURAS CIRÚRGICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E SECUNDÁRIA, REEMBALADO EM CAIXA C/ 24 ENVELOPES,			CX	10,0000	27,0000	270,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 104	TOTAL/TRANSPORTE		5.622,50
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/03/2019	427	003
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Cirurgica MS LTDA - ME				CNPJ: 10.656.587/0001-45		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	06.01	10.302.601	1.058	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	6.054,50	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					66.770,93	6.054,50	60.716,43
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						5.622,5000
	CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: PROCARE						
154	FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - N° 2.0 COM AGULHA DE 4 CM. FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - N° 2.0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDICADO P/ APLICAÇÃO EM SUTURAS CIRÚRGICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E SECUNDÁRIA, EMBALADO EM CAIXA C/ 24 ENVELOPES, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: PROCARE			CX	10,0000	27,0000	270,0000
155	FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - N° 3.0 COM AGULHA DE 4 CM. FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - N° 3.0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDICADO P/ APLICAÇÃO EM SUTURAS CIRÚRGICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E SECUNDÁRIA, REEMBALADO EM CAIXA C/ 24 ENVELOPES, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: PROCARE			CX	4,0000	27,0000	108,0000
156	FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - N° 4.0 COM AGULHA DE 4 CM. FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - N° 4.0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDICADO P/ APLICAÇÃO EM SUTURAS CIRÚRGICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E SECUNDÁRIA, REEMBALADO EM CAIXA C/ 24 ENVELOPES,			CX	2,0000	27,0000	54,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 104	TOTAL/TRANSPORTE		6.054,50
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/03/2019	427	004
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Cirurgica MS LTDA - ME				CNPJ: 10.656.587/0001-45		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	06.01	10.302.601	1.058	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	6.054,50	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					66.770,93	6.054,50	60.716,43
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						6.054,5000
	CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: PROCARE						
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 104	TOTAL/TRANSPORTE		6.054,50
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/03/2019	428	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A.				CNPJ: 52.202.744/0001-92		
	ENDEREÇO..: Av Drº Celso Charuri						
	MUNICÍPIO.: Ribeirão Preto				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3370-7		CONTA: 160087-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	06.01	10.302.601	1.058	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	4.759,85	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					60.716,43	4.759,85	55.956,58
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Hospital Municipal ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018						
107	ATADURA GESSADA - 10 CM X 03 M (SECAGEM RÁPIDA). ATADURA GESSADA - 10 CM X 03 M (SECAGEM RÁPIDA), CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE COMUM 100% ALGODÃO C/ ACABAMENTO LATERAL P/ EVITAR DESFIAMENTO, ISENTO DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, RASGOS, REBARBAS E/OU QUALQUER OUTRO DEFEITO, DOTADA DE GESSO E COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTE DOSADOS P/ TORNAR EFETIVA SUA UTILIZAÇÃO, UNIFORMEMENTES DISTRIBUÍDOS EM TODA SUPERFÍCIE, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM DISPOSITIVO RÍGIDO QUE GARANTE SUA ESTRUTURA DURANTE O USO, TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO, APÓS MOLHAGEM, FÁCIL MOLDAGEM, RESISTENTE À COMPRESSÃO E À FLEXÃO, ÓTIMA SECAGEM, SEM DESPRENDIMENTO DE GESSO E ADQÜIRINDO CONSISTÊNCIA RÍGIDA APÓS APLICAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. - Marca: POLAR FIX			ROLO	15,0000	1,0500	15,7500
120	CLAMP UMBILICAL - ESTÉRIL (PRENDEDOR P/ CORDÃO UMBILICAL). CLAMP UMBILICAL - ESTÉRIL (PRENDEDOR P/			UN	50,0000	0,3300	16,5000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 105	TOTAL/TRANSPORTE		32,25
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/03/2019	428	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A.				CNPJ: 52.202.744/0001-92		
	ENDEREÇO..: Av Drº Celso Charuri						
	MUNICÍPIO.: Ribeirão Preto				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3370-7		CONTA: 160087-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	06.01	10.302.601	1.058	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	4.759,85	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					60.716,43	4.759,85	55.956,58
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						32,2500
	CORDÃO UMBILICAL), CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO C/ MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL, RESISTENTE E ATÓXICO, ANTI-ALERGÊNICO E APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINÇA EM 'V', COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS, DUPLAMENTE SERRILHADAS P/ EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO, APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO C/ FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TRANSPARENTE ESTERILIZADO POR RAIO GAMA (COBALTO 60) OU ETO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, N° DE LOTE, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, TIPO/MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: WELL CLAMP						
128	COMPRESSA CIRÚRGICA - 45 CM X 50 CM (PACOTE C/ 50 UNIDADES). COMPRESSA CIRÚRGICA - 45 CM X 50 CM (PACOTE C/ 50 UNIDADES) - Marca: AMERICA			PCT	20,0000	51,1000	1.022,0000
129	COMPRESSA CIRURGICA 23X25 CM. COMPRESSA CIRURGICA 23X25 CM, SEM FIO RADIOPACO- PACOTE COM 50 UNIDADES, CAMPO OPERATÓRIO, NÃO DESCARTÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, 4 CAMADAS, COM CADARÇO E COSTURAS DUPLAS, EM TECIDO COM ALTA ABSORÇÃO (GRAMATURA APROXIMADA DE 40 G), NA COR BRANCA. - Marca: AMERICA			PCT	20,0000	29,4800	589,6000
141	ELETRODO P/ ELETROCARDIÓGRAFO - DESCARTÁVEL (ECG). ELETRODO P/ ELETROCARDIÓGRAFO - DESCARTÁVEL (ECG), CONFECCIONADA EM ESPUMA COMPACTA DE ALTA QUALIDADE, IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL E DE GRANDE MOBILIDADE, ADAPTÁVEL			PCT	100,0000	12,0000	1.200,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 105	TOTAL/TRANSPORTE		2.843,85

Emitido.: DENIZE AVELAR	
LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**428**	**003**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A.**				**CNPJ: 52.202.744/0001-92**		
	ENDEREÇO..: Av Drº Celso Charuri						
	MUNICÍPIO.: Ribeirão Preto				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3370-7		CONTA: 160087-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	4.759,85	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					60.716,43	**4.759,85**	**55.956,58**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				2.843,8500
	A FORMA DA PELE, PROPORCIONANDO MAIOR QUALIDADE NO TRAÇADO DE ECG, DOTADO DE GEL SÓLIDO (HIDROGEL) ADESIVO CONDUTIVO, TERMOSENSSÍVEL (SENSOR EM AG E AGCI), CONECTOR EM BROCHE DE METAL, TAMANHO ADULTO OU PEDIÁTRICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 50 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: MEDPEX				
142	ENVELOPE EM GRAU CIRURGICO CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 09 X 26CM. ENVELOPE EM GRAU CIRURGICO CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 09 X 26CM – DEVE APRESENTAR INDICADOR QUÍMICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: AMCOR	UN	140,0000	0,1330	18,6200
143	ENVELOPE EM GRAU CIRURGICO CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 25 X 35CM. ENVELOPE EM GRAU CIRURGICO CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 25 X 35CM – DEVE APRESENTAR INDICADOR QUIMÍCO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: AMCOR	UN	140,0000	0,4780	66,9200
145	ENVELOPE PARA AUTOCLAVE AUTO SELANTE GRANDE 150 X 250 MM. ENVELOPE PARA AUTOCLAVE AUTO SELANTE GRANDE 150 X 250 MM - Marca: AMCOR	UN	200,0000	0,2100	42,0000
146	ENVELOPE PARA AUTOCLAVE AUTO SELANTE MEDIO 90 X 230 MM. ENVELOPE PARA AUTOCLAVE AUTO SELANTE MEDIO 90 X 230 MM - Marca: AMCOR	UN	300,0000	0,1330	39,9000
149	ESCOVA CIRÚRGICA C/ P.V.P.I. ESCOVA CIRÚRGICA C/ P.V.P.I - PARA AS MÃOS, CONJUNTO ESCOVA CIRÚRGICA MAIUS	UN	150,0000	2,1100	316,5000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**	NPE: **105**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.327,79**

Emitido.: DENIZE AVELAR	
LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**428**	**004**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A.**				**CNPJ: 52.202.744/0001-92**		
	ENDEREÇO..: Av Drº Celso Charuri						
	MUNICÍPIO.: Ribeirão Preto				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3370-7		CONTA: 160087-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	4.759,85	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					60.716,43	**4.759,85**	**55.956,58**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				3.327,7900
	IODOPOLIVIDONA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR NA EMBALAGEM PROCÊDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO. - Marca: RIOQUIMICA				
163	FITA MICROPOROSA C/ CAPA - 100,0 MM X 10 M (COR BRANCA). FITA MICROPOROSA C/ CAPA - 100MM X 10M, FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, C/ DORSO DE RAYON MICROPOROSO NÃO TECIDO COBERTO POR ADESIVO ACRÍLICO SENSÍVEL A PRESSÃO, INDICADA P/ CURATIVOS REPETITIVOS EM GERAL, COMO PELES FRÁGEIS E DELICADAS (REGIÃO DA FACE, AO REDOR DE FERIDAS E EM PACIENTES NEONATOS ATÉ IDOSOS), APRESENTANDO-SE ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO C/ CAPA DE PROTEÇÃO. - Marca: CIEX	ROLO	100,0000	6,8200	682,0000
168	INDICADOR BIOLÓGICO AMP. INDICADOR BIOLÓGICO AMP. - DESENVOLVIDO PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. AMPOLAS PARA TESTE BOLOGICO (AUTOCLAVE) - TESTE BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOS, PROCEDÊNCIAS, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS. - Marca: CLEAN UP	UN	60,0000	3,0000	180,0000
177	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 12 CM X 100 M (ROLO). PAPEL GRAU CIRURGICO/ZERO PARA AUTOCLAVE, DE 12 CM – PARA ESTERILIZAÇÃO, EM ROLOS DE 100 M. DEVE APRESENTAR INDICADOR QUÍMICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: ADDPAK	ROLO	6,0000	42,2200	253,3200
178	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 16 CM X 100 M (ROLO). PAPEL	ROLO	6,0000	52,7900	316,7400
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**	NPE: **105**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.759,85**

Emitido.: DENIZE AVELAR	
LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**428**	**005**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A.**				**CNPJ: 52.202.744/0001-92**		
	ENDEREÇO..: Av Drº Celso Charuri						
	MUNICÍPIO.: Ribeirão Preto				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3370-7		CONTA: 160087-7		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	4.759,85	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					60.716,43	**4.759,85**	**55.956,58**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						4.759,8500
	GRAU CIRURGICO/ZERO PARA AUTOCLAVE, DE 16 CM – PARA ESTERILIZAÇÃO, EM ROLOS DE 100 M. DEVE APRESENTAR INDICADOR QUÍMICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: ADDPAK						
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**			NPE: **105**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.759,85**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**429**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	6.603,56	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					56.156,58	**6.603,56**	**49.553,02**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Hospital Municipal ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018						
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL E/OU ESPÁTULA (PACOTE C/ 100 UNIDADES). ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL (ESPÁTULA DE MADEIRA), FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO X 1,4CM DE LARGURA X 0,5MM DE ESPESSURA, PACOTE C/ 100 UNIDADES. - Marca: THEOTO				PCT	18,0000	2,8400	51,1200
4	AGULHA DESCARTÁVEL - 20 X 5.5 . AGULHA DESCARTÁVEL - 20 X 5.5, CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, C/ BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO Á CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES, PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA, POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,				UN	1.300,0000	0,0560	72,8000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**			NPE: **106**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**123,92**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**429**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	6.603,56	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					56.156,58	**6.603,56**	**49.553,02**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						123,9200
	CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAGEM, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR						
5	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 6.0 . AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 6.0, CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, C/ BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), ROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO Á CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES, PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA, POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAGEM, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR				UN	1.200,0000	0,0560	67,2000
6	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 7.0. AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 7.0, CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, C/ BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO				UN	1.200,0000	0,0560	67,2000

	CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES						
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**			NPE: **106**		**TOTAL/TRANSPORTE**	**258,32**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**429**	**003**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	6.603,56	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					56.156,58	**6.603,56**	**49.553,02**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						258,3200
	E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO Á CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES, PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER AAGULHA CENTRADA, POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAGEM, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR						
7	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 8.0. AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 8.0, CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, C/ BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO Á CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES, PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA, POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAGEM, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR				UN	2.600,0000	0,0560	145,6000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**			NPE: **106**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**403,92**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**429**	**004**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	6.603,56	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					56.156,58	**6.603,56**	**49.553,02**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						403,9200
8	AGULHA DESCARTÁVEL - 40 X 12.0. AGULHA DESCARTÁVEL - 40 X 12, CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, C/ BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO Á CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES, PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA, POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAGEM, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR				UN	4.000,0000	0,0630	252,0000
11	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO - AMBAR E/OU ESCURA (250 ML). ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO - AMBAR (ESCURA), C/ CAPACIDADE PARA 250ML, COMPOSTA POR 03 (TRÊS) PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA; BISNAGA, CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, INTEIRIÇA, COR AMBAR (ESCURA), C/ PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO P/ FECHAMENTO PERFEITO, C/ ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM				UN	11,0000	2,2200	24,4200
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**			NPE: **106**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**680,34**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**429**	**005**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	6.603,56	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					56.156,58	**6.603,56**	**49.553,02**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				680,3400
	PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DA BISNAGA; TAMPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO. - Marca: JPROLAB				
12	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO - BRANCA (250 ML). ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO - BRANCA, C/ CAPACIDADE PARA 250ML, COMPOSTA POR 03 (TRÊS) PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA; BISNAGA, CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, INTEIRIÇA, COR BRANCA, NITIDAMENTE TRANSPARENTE, C/ PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO P/ FECHAMENTO PERFEITO, C/ ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DA BISNAGA; TAMPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO. - Marca: JPROLAB	UN	11,0000	2,2200	24,4200
14	ATADURA DE CREPE - 10 CM X 4,5 M. ATADURA DE CREPE – 10 CM X 4,5 M, COR NATURAL, C/ NO MÍNIMO 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 12 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ORTOFLEX	PCT	5,0000	3,8800	19,4000
16	ATADURA DE CREPE - 15 CM X 4,5 M. ATADURA DE CREPE - 15	PCT	5,0000	6,9900	34,9500
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**	NPE: **106**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**759,11**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**429**	**006**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	6.603,56	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					56.156,58	**6.603,56**	**49.553,02**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				759,1100
	CM X 4,5 M, COR NATURAL, C/ NO MÍNIMO 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 12 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ORTOFLEX				
25	EQUIPO P/ SORO – MACROGOTAS (INJETOR LATERAL). EQUIPO P/ SORO - MACROGOTAS (INJETOR LATERAL), ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNCIO, C/ CÂMARA FLEXÍVEL GOTEJADORA DE 01ML/20 GOTAS, TUBO EM PVC TRANSLÚCIDO MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M C/ PINÇA ROLETE, MENBRANA AUTOVEDANTE C/ FILTTRO DE AR HIDROFOBOE, ADAPTADOR LUER P/ AGULHA OU CATETER, FLASH-BALL E INJETOR LATERAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DESCARPACK	UN	1.000,0000	0,7190	719,0000
29	FITA ADESIVA – CREPE USO MÉDICO-HOSPITALAR 19MM X 50M. FITA ADESIVA - CREPE, INDICADA P/ USO MÉDICO- HOSPITALAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 19MM X 50M. - Marca: CIEX	ROLO	30,0000	2,1900	65,7000
44	LUVA DE PROCEDIMENTO G (CX 100 N). LUVA DE	CX	50,0000	14,1000	705,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**	NPE: **106**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.248,81**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**429**	**007**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	6.603,56	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					56.156,58	**6.603,56**	**49.553,02**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				2.248,8100

	PROCEDIMENTO G (CX 100 UN) - NÃO CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXAS. APRESENTAR NA EMBALAGEM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: NUGARD				
46	LUVA DE PROCEDIMENTO P (CX 100 UN). LUVA DE PROCEDIMENTO P - NÃO CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXAS. APRESENTAR NA EMBALAGEM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.- CAIXA COM 100 UNIDADES. - Marca: NUGARD	CX	50,0000	14,1000	705,0000
87	LÂMINA P/ BISTURI - N° 24 . LÂMINA P/ BISTURI - N° 24, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DA SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DE TONALIDADE DE COR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ C/ INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, CONSTANDO	UN	100,0000	0,2100	21,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**	NPE: **106**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.974,81**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**429**	**008**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	6.603,56	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO ATUALIZADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					56.156,58	**6.603,56**	**49.553,02**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						2.974,8100
	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: ADVANTIVE						
101	AGULHA DESCARTÁVEL - 30 X 8.0 . AGULHA DESCARTÁVEL - 30 X 8.0, CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, C/ BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO Á CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES, PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA, POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAGEM, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR				UN	6.000,0000	0,0560	336,0000
116	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 18 (ABOCATH). CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 18 (ABOCATH), CATETER PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA DE PERMANÊNCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER CONFECCIONADO EM TEFLON RADIOPACO ESTÉRIL SILICONIZADO E FLEXÍVEL, PROTETOR DO				UN	600,0000	0,6300	378,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**			NPE: **106**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.688,81**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**429**	**009**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	6.603,56	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO ATUALIZADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					56.156,58	**6.603,56**	**49.553,02**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						3.688,8100
	CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADO EM CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CÂMARA DE REFLUXO C/ MICRO-ESTRIAS, ACONDIDIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DESCARPACK							
117	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 20 (ABOCATH). CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 20 (ABOCATH), CATETER PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA DE PERMANÊNCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER CONFECCIONADO EM TEFLON RADIOPACO ESTÉRIL SILICONIZADO E FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADO EM CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CÂMARA DE REFLUXO C/ MICRO-ESTRIAS, ACONDIDIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DESCARPACK				UN	1.000,0000	0,6300	630,0000

118	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 22 (ABOCATH). CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 22 (ABOCATH), CATETER PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA DE PERMANÊNCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA,			UN	1.100,0000	0,6300	693,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**			NPE: **106**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.011,81**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**429**	**010**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	6.603,56	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO ATUALIZADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					56.156,58	**6.603,56**	**49.553,02**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						5.011,8100
	CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER CONFECCIONADO EM TEFLON RADIOPACO ESTÉRIL SILICONIZADO E FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADO EM CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CÂMARA DE REFLUXO C/ MICRO-ESTRIAS, ACONDIDIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DESCARPACK						
158	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0CM. FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0CM - CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DE NORMAS TECNICAS DE FABRICAÇÃO. - Marca: TECHNOFIO				CX	3,0000	86,0000	258,0000
159	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA DE 4 CM. FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 XOM AGULHA DE 4 CM - CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DE NORMAS TECNICAS DE FABRICAÇÃO. - Marca: TECHNOFIO				CX	12,0000	86,0000	1.032,0000
161	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA DE 4 CM. FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA DE 4 CM - CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			CX	2,0000	86,0000	172,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**			NPE: **106**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**6.473,81**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**429**	**011**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	6.603,56	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO ATUALIZADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					56.156,58	**6.603,56**	**49.553,02**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						6.473,8100
	DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DE NORMAS TECNICAS DE FABRICAÇÃO. - Marca: TECHNOFIO						
170	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - N° 7.0 (P). LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - N° 7.0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, FORMATO ANATÔMICO, FLEXÍVEL, ANTI-DERRAPANTE, RESISTENTE A SENSIBILIDADE TÁTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, ACONDICIONADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO C/ 01 (UM) PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MAXITEX				PAR	40,0000	0,8600	34,4000
171	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - N° 7.5 (M). LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - N° 7.5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, FORMATO ANATÔMICO, FLEXÍVEL, ANTI-DERRAPANTE, RESISTENTE A SENSIBILIDADE TÁTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, ACONDICIONADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO C/ 01 (UM) PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE				PAR	40,0000	0,8600	34,4000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**			NPE: **106**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**6.542,61**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**429**	**012**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	6.603,56	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO ATUALIZADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					56.156,58	**6.603,56**	**49.553,02**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				6.542,6100
	PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MAXITEX				
172	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - N° 8.0 (G). LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - N° 8.0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, FORMATO ANATÔMICO, FLEXÍVEL, ANTI-DERRAPANTE, RESISTENTE A SENSIBILIDADE TÁTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, ACONDICIONADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO C/ 01 (UM) PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MAXITEX	PAR	20,0000	0,8600	17,2000
175	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL DE AMARRAR - (CAIXA COM 100 UNIDADES). MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL DE AMARRAR - (CAIXA COM 100 UNIDADES) ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, 100% POLIPROPILENO. APRESENTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE	CX	5,0000	8,7500	43,7500
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**	NPE: **106**	**TOTAL/TRANSPORTE**				**6.603,56**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***					
Secretario Municipal De Saúde		Contadora					

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**429**	**013**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	6.603,56	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO ATUALIZADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					56.156,58	**6.603,56**	**49.553,02**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				6.603,5600
	BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. - Marca: DESCARPACK				
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**	NPE: **106**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**6.603,56**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**430**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	197,40	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO ATUALIZADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					49.553,02	**197,40**	**49.355,62**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Hospital Municipal ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018				
45	LUVA DE PROCEDIMENTO M (CX 100 UN). LUVA DE PROCEDIMENTO M (CX 100 UN) - NÃO CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXAS. APRESENTAR NA EMBALAGEM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: NUGARD	CX	14,0000	14,1000	197,4000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**	NPE: **107**	**TOTAL/TRANSPORTE**				**197,40**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***					
Secretario Municipal De Saúde		Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:58320ED8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS NÚMEROS 662 E 663/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					12/03/2019	662	001
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES LTDA				CNPJ: 13.728.591/0002-40		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 39306			CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	07.01	15.451.701	2.074	3.3.9.0.30.00		180000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	4.704,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				47.657,24	4.704,00		42.953,24
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018						
1	FLUÍDO ADITIVO RADIADOR(FRASCO C/ 1 LITRO). FLUÍDO ADITIVO RADIADOR (FRASCO C/ 4 LITROS) - Marca: TEC FIL			LITRO	30,0000	33,6000	1.008,0000
101	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML. FLUIDO DE FREIO DOT 3 (FRASCO C/500 ML) - Marca: LUBRAX			FRASCO	20,0000	23,0000	460,0000
102	FLUIDO DE FREIO DOT 4 (FRASCO C/500 ML). FLUIDO DE FREIO DOT 4 (FRASCO C/500 ML). PRODUTO ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS E GARANTIAS PERTINENTES CONFORME NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS. - Marca: LUBRAX			FRASCO	15,0000	24,0000	360,0000
104	ÒLEO 80 W90 GALÃO C/ 20 LITROS . L-4 SAE 80W90 (GALÃO DE 20 LITROS). ÓLEO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES QUE EXIJAM LUBRIFICANTE COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4. DISPONÍVEL NOS GRAUS SAE 80W E 90 EVITA O DESGASTE E A CORROSÃO DAS PARTES LUBRIFICADAS. GL-4 SAE 80W É ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA O USO NA TRANSMISSÃO DOS AUTOMÓVEIS VOYAGE, PARATI, SANTANA, GOL, SAVEIRO, LOGUS, APOLLO E POINTER REFRIGERADOS A ÁGUA E VEÍCULOS DA LINHA PÁLIO. O GRAU SAE 80W É APROVADO PELA MERCEDES BENZ CLASSE 235.1 PARA USO NAS CAIXAS DE MUDANÇAS DE SEUS VEÍCULOS COMERCIAIS.ATENDE AO NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4 E À ESPECIFICAÇÃO MIL-L-2105. - Marca: LUBRAX			GALÃO	4,0000	269,0000	1.076,0000
106	OLEO HD 68 GALAO C/ 20 LITROS . OLEO HD 68 GALAO C/ 20 LITROS - Marca: LUBRAX			UN	6,0000	300,0000	1.800,0000
Pedido/Processo: 74	Licitação: 47			NPE: 93	TOTAL/TRANSPORTE		4.704,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					12/03/2019	663	001
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES LTDA				CNPJ: 13.728.591/0002-40		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 39306			CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	07.01	15.451.701	2.074	3.3.9.0.30.00		180000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	29.212,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				42.953,24	29.212,00		13.741,24
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018						
2	ARLA 32 - (20 LITROS). ARLA 32 - 20 LITROS AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO, SOLUÇÃO DE URÉIA DE ALTA PUREZA A 32,5%. - Marca: ECOTECH			GALÃO	10,0000	90,0000	900,0000
4	ESTOPA PANO COSTURADO 20KG. ESTOPA PANO COSTURADO 20KG - Marca: TOP			UN	5,0000	120,0000	600,0000
5	FILRO DE AR AP 1431. FILRO DE AR AP 1431 PATROL DRESSER - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	340,0000	680,0000
6	FILTRO COALESCENTE 2T2616787. FILTRO COALESCENTE 2T2616787 - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	160,0000	160,0000
7	FILTRO COMBUSTÍVEL GIO6/7 . FILTRO COMBUSTÍVEL GIO6/7 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	28,0000	56,0000
8	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 403 CAMINHÃO FORD CARGO 2623/ FORD CARGO 1319. FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 40 CAMINHÃO FORD CARGO 2623/ FORD CARGO 1319 - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	70,0000	140,0000
9	FILTRO DE AR - AP8047. FILTRO DE AR PRIMÁRIO – CÓDIGO AP8047 - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	298,0000	596,0000
11	FILTRO DE AR 11N6-24530-A ESCAVADEIRA HYUNDAI LC7. FILTRO DE AR 11N6-24530-A ESCAVADEIRA HYUNDAI LC7 - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	170,0000	340,0000
12	FILTRO DE AR 149155A1 PATROL 170B. FILTRO DE AR 149155A1 PATROL 170B - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	294,0000	588,0000
13	FILTRO DE AR 149554A1. FILTRO DE AR 149554A1 PATROL 170B - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	210,0000	420,0000
Pedido/Processo: 74	Licitação: 47			NPE: 94	TOTAL/TRANSPORTE		4.480,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					12/03/2019	663	002
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES LTDA				CNPJ: 13.728.591/0002-40		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 39306			CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	07.01	15.451.701	2.074	3.3.9.0.30.00		180000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	29.212,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				42.953,24	29.212,00	13.741,24
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO / VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....					4.480,0000
14	FILTRO DE AR 245376 . FILTRO DE AR 245376 PATROL CAT 120K - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	251,0000 / 502,0000
15	FILTRO DE AR 2456375 . FILTRO DE AR 2456375 PATROL CAT 120K - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	215,0000 / 430,0000
19	FILTRO DE AR AP 8048 ESTEIRA D4. FILTRO DE AR AP 8048 ESTEIRA D4 - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	212,0000 / 424,0000
20	FILTRO DE AR ARL 8841. FILTRO DE AR ARL 8841 SILVERADO - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	84,0000 / 168,0000
21	FILTRO DE AR ARS 1189 SCANIA. FILTRO DE AR ARS 1189 SCANIA - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	307,0000 / 614,0000
23	FILTRO DE AR ARS 5376. FILTRO DE AR ARS 5376 CAMINHÃO FOR VARGO 5376 - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	264,0000 / 528,0000
24	FILTRO DE AR ARS 5673 FORD CARGO. FILTRO DE AR ARS 5673 FORD CARGO 1319 - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	140,0000 / 280,0000
28	FILTRO DE AR ASR 376 CAMINHÃO FORD CARGO 2623. FILTRO DE AR ASR 376 CAMINHÃO FORD CARGO 2623 - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	148,0000 / 296,0000
31	FILTRO DE AR ASR 870 SCANIA. FILTRO DE AR ASR 870 SCANIA - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	215,0000 / 430,0000
32	FILTRO DE AR CONDICIONADO 11N6-90760 ESCAVADEIRA HYUNDAI LC7. FILTRO DE AR CONDICIONADO 11N6-90760 ESCAVADEIRA HYUNDAI LC7 - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	80,0000 / 160,0000
33	FILTRO DE AR CONDICIONADO 2314486 PATROL CAT 120K. FILTRO DE AR CONDICIONADO 2314486 PATROL CAT 120K - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	80,0000 / 160,0000
34	FILTRO DE AR CONDICIONADO 23211732 PATROL CAT 120K. FILTRO DE AR CONDICIONADO 23211732 PATROL CAT 120K - Marca: TEC FIL			UN	3,0000	80,0000 / 240,0000
Pedido/Processo: 74	Licitação: 47			NPE: 94	TOTAL/TRANSPORTE	8.712,00
Emitido.: DENIZE AVELAR						
JUSLEI DA SILVA MELO PAES						
Contadora						
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA / NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					12/03/2019 / 663	003
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES LTDA				CNPJ: 13.728.591/0002-40	
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :	
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 39306			CONTA: 110795	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	283	07.01	15.451.701	2.074	3.3.9.0.30.00	180000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	29.212,00	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				42.953,24	29.212,00	13.741,24
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO / VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....					8.712,0000
35	FILTRO DE AR CONDICIONADO 5M35-18D543-AB CAMINHÃO FORD CARGO 2623. FILTRO DE AR CONDICIONADO 5M35-18D543-AB CAMINHÃO FORD CARGO 2623 - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	30,0000 / 60,0000
36	FILTRO DE AR CONDICIONADO 7T7358. FILTRO DE AR CONDICIONADO 7T7358 PATROL CAT 120K. - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	215,0000 / 430,0000
37	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP009. FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP009 SCANIA - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	83,0000 / 166,0000
38	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP429 VOLKS 26280. FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP429 VOLKS 26280 - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	36,0000 / 72,0000
39	FILTRO DE AR DA CABINE 5M35-18D543-AB FORD CARGO 1319. FILTRO DE AR DA CABINE 5M35-18D543-AB FORD CARGO 1319 - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	25,0000 / 50,0000
40	FILTRO DE AR INTERNO ARS807. FILTRO DE ARINTERNO ARS807. PRODUTO ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS E GARANTIAS CONFORME NORMAS E LEIS PERTINENTES. - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	44,0000 / 88,0000
41	FILTRO DE AR MAN C16140 PATROL 120B. FILTRO DE AR MANC 16140 PATROL 120B - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	266,0000 / 532,0000
44	FILTRO DE AR TR6-2452PU . FILTRO DE AR TR6-2452PU ESCAVADEIRA LC7 - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	240,0000 / 480,0000
48	FILTRO DE COMBUISTIVEL PSC 82 SCANIA. FILTRO DE COMBUISTIVEL PSC 82 SCANIA. - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	76,0000 / 152,0000
55	FILTRO DE COMBUSTIVEL 498/1. FILTRO DE COMBUSTIVEL 498/1 - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	106,0000 / 212,0000
56	FILTRO DE COMBUSTIVEL 5-3070. FILTRO DE COMBUSTIVEL 5-3070 CAMINHÃO FORD CARGO 2623/ FORD CARGO 1319. -			UN	2,0000	78,0000 / 156,0000
Pedido/Processo: 74	Licitação: 47			NPE: 94	TOTAL/TRANSPORTE	11.110,00
Emitido.: DENIZE AVELAR						
JUSLEI DA SILVA MELO PAES						
Contadora						
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA / NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					12/03/2019 / 663	004
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES LTDA				CNPJ: 13.728.591/0002-40	
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :	
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 39306			CONTA: 110795	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	283	07.01	15.451.701	2.074	3.3.9.0.30.00	180000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	29.212,00	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				42.953,24	29.212,00	13.741,24
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO / VALOR TOTAL
	Total de Transporte..... Marca: TEC FIL					11.110,0000
61	FILTRO DE COMBUSTIVEL PATROL CAT 120K 1R0762. FILTRO DE COMBUSTIVEL PATROL CAT 120K 1R0762. - Marca: DONALDSON			UN	2,0000	164,0000 / 328,0000
67	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR PSD490/1 SCANIA. FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR PSD490/1 SCANIA. - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	113,0000 / 226,0000
76	FILTRO DE TRASMISSAO 84491498 . FILTRO DE TRASMISSAO 84491498 PATROL 170B. - Marca: DONALDSON			UN	2,0000	358,0000 / 716,0000
78	FILTRO DESUMIFICADOR DE AR K18014 . FILTRO DESUMIFICADOR DE AR K18014 CAMINHAO FORD CARGO			UN	2,0000	210,0000 / 420,0000

	2623 FORD CARGO 1319 - Marca: TEC FIL						
79	FILTRO DO CAMBIO PSH173 SCANIA. FILTRO DO CAMBIO PSH173 SCANIA - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	136,0000	136,0000
83	FILTRO HIDRAULICO 1R0774. FILTRO HIDRAULICO 1R0774 PATROL 120K - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	345,0000	690,0000
85	FILTRO HIDRAULICO PH 64. FILTRO HIDRAULICO PH 64 PA CARREGADEIRA - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	81,0000	162,0000
86	FILTRO HIDRÁULICO TH15317 ESCAVADEIRA HYUNDAI LC7. FILTRO HIDRÁULICO TH15317 ESCAVADEIRA HYUNDAI LC7 - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	445,0000	445,0000
87	FILTRO LUBRIFICANTE - PSL300. FILTRO LUBRIFICANTE - PSL300 PATROL DRESSE - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	150,0000	300,0000
92	FILTRO LUBRIFICANTE 1R187. FILTRO LUBRIFICANTE 1R187 PATROL CAT120K - Marca: DONALDSON			UN	2,0000	127,0000	254,0000
93	FILTRO LUBRIFICANTE 441703A1 PATROL RG 170 B . FILTRO LUBRIFICANTE 441703A1 PATROL RG 170 B - Marca: DONALDSON			UN	2,0000	240,0000	480,0000
Pedido/Processo: 74	Licitação: 47			NPE: 94	TOTAL/TRANSPORTE		15.267,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					12/03/2019	663	005
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES LTDA				CNPJ: 13.728.591/0002-40		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 39306			CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	07.01	15.451.701	2.074	3.3.9.0.30.00		180000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	29.212,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				42.953,24	29.212,00		13.741,24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				15.267,0000
94	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 174. FILTRO LUBRIFICANTE PSL 174 - Marca: TEC FIL	UN	2,0000	72,0000	144,0000
95	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 283 FORD CARGO 2623 E FORD CARGO 1319. FILTRO LUBRIFICANTE PSL 283 FORD CARGO 2623 E FORD CARGO 1319 - Marca: TEC FIL	UN	2,0000	96,0000	192,0000
96	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340. FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340 - Marca: TEC FIL	UN	2,0000	92,0000	184,0000
97	FILTRO SEPARADOR DE AR NO ÓLEO AS2500 FORD CARGO 2623 E FORD CARGO 1319. FILTRO SEPARADOR DE AR NO ÓLEO AS2500 FORD CARGO 2623 E FORD CARGO 1319 - Marca: TEC FIL	UN	2,0000	130,0000	260,0000
99	FILTROS COMBUSTÍVEL RACOR R120LJ-10M-AQ11 CAMINHÃO VOLKS 26280. FILTROS COMBUSTÍVEL RACOR R120LJ-10M-AQ11 CAMINHÃO VOLKS 26280 - Marca: RACOR	UN	2,0000	169,0000	338,0000
100	FILTROS COMBUSTÍVEL PEC3014 CAMINHÃO VOLKS 26280. FILTROS COMBUSTÍVEL PEC3014 CAMINHÃO VOLKS 26280 - Marca: TEC FIL	UN	2,0000	140,0000	280,0000
103	GRAXA NLGI-2 CONTENDO 20 KG. GRAXA NLGI-2 CONTENDO 20 KG - Marca: LUBRAX	UN	4,0000	468,0000	1.872,0000
107	ÓLEO HIDRAULICO 46 GALAO 20 LITROS . ÓLEO HIDRAULICO 46 GALAO 20 LITROS - Marca: LUBRAX	GALÃO	6,0000	380,0000	2.280,0000
110	ÓLEO LUBRIFICANTE API CH 4 15W40(BALDE C/ 20 LITROS). ÓLEO LUBRIFICANTE API CH 4 15W40 - , NOVO, 1ª (PRIMEIRA) LINHA, NÃO RECICLADO, MULTIVISCOSO DE ALTO DESEMPENHO P/ MOTORES DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, SUPERALIMENTADOS OU TURBOALIMENTADOS, BALDE C/ 20 LITROS. - Marca: LUBRAX	BALDE	10,0000	350,0000	3.500,0000
111	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF(BALDE C/ 20 LITROS). ÓLEO	BALDE	5,0000	472,0000	2.360,0000
Pedido/Processo: 74	Licitação: 47	NPE: 94	TOTAL/TRANSPORTE		26.677,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					12/03/2019	663	006
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES LTDA				CNPJ: 13.728.591/0002-40		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 39306			CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	07.01	15.451.701	2.074	3.3.9.0.30.00		180000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	29.212,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				42.953,24	29.212,00		13.741,24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				26.677,0000
	LUBRIFICANTE ATF, NOVO, 1ª (PRIMEIRA) LINHA, NÃO RECICLADO, P/ TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS E CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA, C/ BAIXO PONTO DE FLUIDEZ E ALTO ÍNDICE DE VISCOSIDADE, COMPATÍVEL C/ ANÉIS, RETENTORES E OUTROS COMPONENTES DE BORRACHA OU PLÁSCITO EXISTENTE NO SISTEMA, QUE ATENDA A CLASSIFICAÇÃO ATF TIPO A, BALDE C/ 20 LITROS. - Marca: LUBRAX				
112	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR 02 TEMPOS (FRASCO C/ 500 ML) . ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR 02 TEMPOS, NOVO, 1ª (PRIMEIRA) LINHA, NÃO RECICLADO, P/ MOTORES A GASOLINA REFRIGERADOS A AR. ATENDE O NÍVEL DE DESEMPENHO API TC. - FRASCO COM 500 ML - Marca: LUBRAX	FRASCO	50,0000	10,0000	500,0000
118	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO 10W30 GL-4 (20 LTS). ÓLEO PARA TRANSMISSÃO 10W30 GL-4 (20 LTS), ÓLEO PARA TRANSMISSÃO 10W30 GL-4, GALAO CONTENDO (20 LITROS) - Marca: LUBRAX	GALÃO	5,0000	407,0000	2.035,0000
Pedido/Processo: 74	Licitação: 47	NPE: 94	TOTAL/TRANSPORTE		29.212,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E978F61B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMEROS 674/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					14/03/2019	**674**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **R. G. PINHEIRO - ME**				**CNPJ: 07.752.517/0001-86**		
	ENDEREÇO..: Rua 7 de Setembro, 592 - Centro						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :		
	BANCO: 341		AGÊNCIA: 6492		CONTA: 29.754-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO			GERAL ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	143	**05.01**	**27.812.502**	**2.043**	**3.3.9.0.30.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	343,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				14.730,00	**343,00**		**14.387,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de Material Esportivo para atender a demanda do Departamento de Esporte e Lazer .ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2018						
41	TROFÉU DE 70 CM. TROFÉU DE 70 CM - TROFÉUS COM ESTATUETA DE FUTEBOL MEDINDO 70CM COM BASE QUADRADA EM POLÍOMERO NA COR PRETA MEDINDO 26CM. - Marca: JEBS			UN	7,0000	49,0000	343,0000
Pedido/Processo: **122**	Licitação: **80**			NPE: **11**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**343,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7439E1C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS NÚMEROS 675 E 676/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					14/03/2019	**675**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LRG VILHAGRA**				**CNPJ: 04.356.637/0001-76**		
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7.999-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	78	**07.01**	**04.122.701**	**1.039**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	78,84	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					24.786,73	**78,84**	**24.707,89**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2018						
87	RETENTOR CUBO DIANTEIRO KOMBI 2011. RETENTOR CUBO DIANTEIRO KOMBI 2011 - Marca: SABO			UN	1,0000	10,2800	10,2800
89	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO KOMBI 2011. ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO KOMBI 2011 - Marca: FAG			UN	1,0000	10,2800	10,2800
90	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO KOMBI 2011. ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO KOMBI 2011 - Marca: FAG			UN	1,0000	58,2800	58,2800
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**			NPE: **40**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**78,84**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							
NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					14/03/2019	**676**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ITAPECAS COMERCIO E SERVICO LTDA**				**CNPJ: 01.651.153/0001-61**		
	ENDEREÇO..: AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 508, JD. PAULISTA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 12861-9		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	78	**07.01**	**04.122.701**	**1.039**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	1.609,78	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					24.707,89	**1.609,78**	**23.098,11**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2018						
97	BOMBA D'AGUA RANGER 2001. BOMBA D'AGUA RANGER 2001 - Marca: VETORE			JG	1,0000	274,9200	274,9200

132	BOMBA DE CAÇAMBA - CAMINHÃO MERCEDES. BOMBA DE CAÇAMBA - CAMINHÃO MERCEDES 1513, PARA 12MT² COM SISTEMA DE PRENDER 2 PARAFUSO FRONTAL - Marca: URBA	PÇ	1,0000	920,5600	920,5600
134	PARAFUSO RODA TRASEIRA MERCEDES BENZ 1313 1513 1519 362. PARAFUSO RODA TRASEIRA MERCEDES BENZ 1313 1513 1519 362 - Marca: FRASLE	UN	15,0000	27,6200	414,3000
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **41**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.609,78**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:65C4FD8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 681/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					18/03/2019	**681**	**001**
UNID ORÇAM: **201-GABINETE DO PREFEITO**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA-EPP**				**CNPJ: 01.932.912/0001-64**		
	ENDEREÇO..: RUA DR PACIFICO LOPES SIQUEIRA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 107901-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	362	**02.01**	**20.608.202**	**2.010**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	4.999,71	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.438,10	**4.999,71**	**438,39**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2018				
643	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHAO VW13-190. AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHAO VW13-190 - Marca: MONROE	UN	2,0000	284,1200	568,2400
644	AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMINHAO VW13-190. AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMINHAO VW13-190 - Marca: MONROE	UN	2,0000	304,3000	608,6000
645	CARLOTA DIANTEIRA CAMINHÃO VW13-190. CAMINHÃO VW13-190CARLOTA DIANTEIRA- Marca: ROTAMIL	UN	2,0000	118,9700	237,9400
646	LONA DE FREIO DIANTEIRO - CAMINHAO VW13-190. LONA DE FREIO DIANTEIRO - CAMINHAO VW13-190 - Marca: FRAS-LE	UN	2,0000	202,0200	404,0400
647	MASSANETA PORTA DIANTEIRA - CAMINHAO VW13-190. MASSANETA PORTA DIANTEIRA - CAMINHAO VW13-190 - Marca: ZINNI & GUELL	UN	1,0000	111,5900	111,5900
648	PARAFUSO RODA TRASEIRA - CAMINHAO VW13-190. PARAFUSO RODA TRASEIRA - CAMINHAO VW13-190 - Marca: ZM	UN	15,0000	15,4400	231,6000
649	PINO DO MOLEJO DIANTEIRO - CAMINHAO VW13-190. PINO DO MOLEJO DIANTEIRO - CAMINHAO VW13-190 - Marca: SANBIN	UN	2,0000	21,8400	43,6800
650	PINO DO MOLEJO TRASEIRO - CAMINHAO VW13-190. PINO DO MOLEJO TRASEIRO - CAMINHAO VW13-190 - Marca: SANBIN	UN	2,0000	21,8400	43,6800
651	REPARO DA CUICA DIANTEIRA - CAMINHAO VW13-190. REPARO DA CUICA DIANTEIRA- CAMINHAO VW13-190 - Marca: FREIOS FARJ	UN	4,0000	44,2800	177,1200
652	REPARO DA CUICA TRASEIRA - CAMINHAO VW13-190. REPARO DA CUICA TRASEIRA - CAMINHAO VW13-190 - Marca: FREIOS FARJ	UN	2,0000	48,7100	97,4200
653	RETROVISOR COMPLETO – CAMINHAO VW13-190. RETROVISOR	UN	1,0000	414,9000	414,9000
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **36**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.938,81**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/03/2019**	**681**	**002**
UNID ORÇAM: **201-GABINETE DO PREFEITO**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA-EPP**				**CNPJ: 01.932.912/0001-64**		
	ENDEREÇO..: RUA DR PACIFICO LOPES SIQUEIRA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 107901-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	362	**02.01**	**20.608.202**	**2.010**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	4.999,71	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.438,10	**4.999,71**	**438,39**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				2.938,8100
	COMPLETO - CAMINHAO VW13-190 - Marca: ROTAMIL				
654	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO - CAMINHÃO VW 15-190. ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO - CAMINHÃO VW 15-190 - Marca: MERITOR	UN	2,0000	89,2300	178,4600
655	ROLAMENTODO CUBO TRASEIRO - CAMINHAO VW13-190. ROLAMENTODO CUBO TRASEIRO - CAMINHAO VW13-190 - Marca: SKF	UN	4,0000	183,3800	733,5200
656	SUPORTE DO RETROVISOR - CAMINHAO VW13-190. SUPORTE DO RETROVISOR - CAMINHAO VW13-190 - Marca: ROTAMIL	UN	2,0000	77,6200	155,2400
657	SUPORTE TRASEIRO DO MOLEJO DIANTEIRO - CAMINHAO VW13- 190. SUPORTE TRASEIRO DO MOLEJO DIANTEIRO – CAMINHAO VW13-190 - Marca:CORFAL	UN	2,0000	112,0800	224,1600
658	TERMINAL BARRA DE DIREÇÃO DIREITA - CAMINHAO VW13-190. TERMINAL BARRA DE DIREÇÃO DIREITA - CAMINHAO VW13-190 - Marca: NAKATA	UN	4,0000	96,1900	384,7600

659	TERMINAL BARRA DE DIREÇÃO ESQUERDA - CAMINHAO VW13-190. TERMINAL BARRA DE DIREÇÃO ESQUERDA - CAMINHAO VW13-190 - Marca: NAKATA	UN	4,0000	96,1900	384,7600
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **36**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.999,71**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:4AB03D80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS NÚMEROS 433 E 434/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**19/03/2019**	**433**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP**				**CNPJ: 00.758.020/0001-26**		
	ENDEREÇO..: R BRILHANTE						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2951-3		CONTA: 23.635-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	426	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.39.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	281,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					73.167,41	**281,00**	**72.886,41**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Gráficos para atender a demanda do Município Bodoquena-MS. Atenção Básica ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2018						
49	SERVIÇOS GRÁFICOS - Faixa em LONA vinil, 450 gramas, largura 0,70 m, comprimento 4 metros, 4x0 cores, 1.200 DPI, impressão digital. Acabamento em bastão e barbante p/ suporte. Modelo a definir. Fotolito incluso. - Marca: COM GRAF			UN	1,0000	281,0000	281,0000
Pedido/Processo: **110**	Licitação: **70**			NPE: **11**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**281,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**19/03/2019**	**434**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP**				**CNPJ: 00.758.020/0001-26**		
	ENDEREÇO..: R BRILHANTE						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2951-3		CONTA: 23.635-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	527	**06.01**	**10.305.601**	**1.053**	**3.3.9.0.39.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	281,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.180,05	**281,00**	**1.899,05**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Gráficos para atender a demanda do Município Bodoquena-MS. Vigilância em Saúde ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2018						
49	SERVIÇOS GRÁFICOS - Faixa em LONA vinil, 450 gramas, largura 0,70 m, comprimento 4 metros, 4x0 cores, 1.200 DPI, impressão digital. Acabamento em bastão e barbante p/ suporte. Modelo a definir. Fotolito incluso. - Marca: COM GRAF			UN	1,0000	281,0000	281,0000
Pedido/Processo: **110**	Licitação: **70**			NPE: **12**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**281,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:71FA9481

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS NÚMEROS 435, 436 E 437/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO		**19/03/2019**	**435**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JANIO PENAJO DA SILVA 80075266172**	**CNPJ:26.953.580/0001-25**		
	ENDEREÇO..: Rua Joao R Santos			
	MUNICÍPIO.: Bodoquena	Controladoria :		

	BANCO: 104		AGÊNCIA: 1108		CONTA: 88795-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	426	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.39.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	112,00	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR / VLR. EMPENHADO / SALDO ATUAL	
					72.886,41 / **112,00** / **72.774,41**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de borracharia para atender os veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS.Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada. Atenção Básica ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018				
71	CONSERTO DE PNEU FIAT UNO - PLACAS: HSH-0776 / ALD-4955 - SEC. SAÚDE.	Serviço	4,0000	10,0000	40,0000
73	CONSERTO DE PNEU CHEVROLET S10 - PLACA: NRZ-3899 - SEC. SAÚDE.	Serviço	4,0000	18,0000	72,0000
Pedido/Processo: **35**	Licitação: **19**	NPE: **44**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**112,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR			
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***	
Secretario Municipal De Saúde		Contadora	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**DATA**	**NÚMERO** / **SEQ**
NOTA DE EMPENHO		**19/03/2019**	**436** / **001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JANIO PENAJO DA SILVA 80075266172**	**CNPJ:26.953.580/0001-25**	
	ENDEREÇO..: Rua Joao R Santos		
	MUNICÍPIO.: Bodoquena	Controladoria :	
	BANCO: 104 / AGÊNCIA: 1108	CONTA: 88795-3	

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	491	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.39.00**	**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	80,00	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR / VLR. EMPENHADO / SALDO ATUAL	
					94,00 / **80,00** / **14,00**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de borracharia para atender os veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS.Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada. Hospital Municipal ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018				
93	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU CHEVROLET S10 - PLACA: HTO-1762 - SEC. SAÚDE.	Serviço	4,0000	10,0000	40,0000
94	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU FIAT DUCATO - PLACA: NRL-8701 - SEC. SAÚDE.	Serviço	4,0000	10,0000	40,0000
Pedido/Processo: **35**	Licitação: **19**	NPE: **46**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**80,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR			
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***	
Secretario Municipal De Saúde		Contadora	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**DATA**	**NÚMERO** / **SEQ**
NOTA DE EMPENHO		**19/03/2019**	**437** / **001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JANIO PENAJO DA SILVA 80075266172**	**CNPJ:26.953.580/0001-25**	
	ENDEREÇO..: Rua Joao R Santos		
	MUNICÍPIO.: Bodoquena	Controladoria :	
	BANCO: 104 / AGÊNCIA: 1108	CONTA: 88795-3	

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	555	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.39.00**	**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	173,32	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR / VLR. EMPENHADO / SALDO ATUAL	
					2.796,40 / **173,32** / **2.623,08**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de borracharia para atender os veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS.Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada. Manutenção da Secretaria de saúde ATA DE RESGITRO DE PREÇO Nº 05/2018				
80	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU MOTOCICLETAS - SEC. SAÚDE.	Serviço	4,0000	13,3300	53,3200
85	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU FIAT DOBLÔ - PLACA: HTO-1755 - SEC. SAÚDE.	Serviço	4,0000	10,0000	40,0000
86	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU FIAT UNO - PLACA: HTO- 1761 - SEC. SAÚDE.	Serviço	4,0000	10,0000	40,0000
88	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU FIAT PÁLIO - PLACA: NRL-8696 - SEC. SAÚDE.	Serviço	4,0000	10,0000	40,0000
Pedido/Processo: **35**	Licitação: **19**	NPE: **45**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**173,32**

Emitido.: DENIZE AVELAR			
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***	
Secretario Municipal De Saúde		Contadora	

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1AC212FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS NÚMEROS 438 E 439/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**DATA**	**NÚMERO** / **SEQ**
NOTA DE EMPENHO		**19/03/2019**	**438** / **001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ART VIDEO EIRELI - EPP.**	**CNPJ: 01.664.764/0001-44**	

	ENDEREÇO..: RUA QUATORZE DE JULHO, Nr. 1145 – VILA FORTUNA						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 12.2644-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAM	F.O	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	422	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	2.524,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					38.161,07	**2.524,00**	**35.637,07**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do hospital Municipal. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2019						
34	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA PARDO 36/26. ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA PARDO 36/26 - Marca: SCRITY			UN	150,0000	0,4500	67,5000
154	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA 360X240MM CAIXA 50 UND. PASTA SUSPENSA, EM PAPELÃO MARMORIZADO, SUPORTE EM METAL RESISTENTE C/ PONTEIRA PLÁSTICA NAS EXTREMIDADES, C/ FURO NA CAPA, VISOR EM MATERIAL PLÁSTICO, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, GRAMPO TRILHO EM MATERIAL PLÁSTICO NA CONTRA CAPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 X 24CM CAIXA COM 50UNIDADES - Marca: DELLO			CX	1,0000	144,0000	144,0000
172	PAPEL SULFITE A4 75G CAIXA COM 10 RESMA. A4 (COR BRANCO) 75G CAIXA COM 10 RESMA, FOLHAS. - Marca: INK PAPEL SULFITE RESMA COM 500			CX	10,0000	230,0000	2.300,0000
270	ELASTICO LATEX 25 GR. ELASTICO LATEX 25 GR. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL CAIXA COM 30 UNIDADES PESO: 25G GARANTIA CONFORME TABELA DE FABRICANTE: - Marca: MAMUTH			CX	5,0000	2,5000	12,5000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **26**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.524,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**19/03/2019**	**439**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ART VIDEO EIRELI - EPP.**				**CNPJ: 01.664.764/0001-44**		
	ENDEREÇO..: RUA QUATORZE DE JULHO, Nr. 1145 – VILA FORTUNA						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 12.2644-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	912	**06.01**	**10.302.601**	**1.051**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	748,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					8.884,94	**748,00**	**8.136,94**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Laboratório Municipal. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2018						
154	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA 360X240MM CAIXA 50 UND. PASTA SUSPENSA, EM PAPELÃO MARMORIZADO, SUPORTE EM METAL RESISTENTE C/ PONTEIRA PLÁSTICA NAS EXTREMIDADES, C/ FURO NA CAPA, VISOR EM MATERIAL PLÁSTICO, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, GRAMPO TRILHO EM MATERIAL PLÁSTICO NA CONTRA CAPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 X 24CM CAIXA COM 50UNIDADES - Marca: DELLO			CX	2,0000	144,0000	288,0000
172	PAPEL SULFITE A4 75G CAIXA COM 10 RESMA. PAPEL SULFITE A4 (COR BRANCO) 75G CAIXA COM 10 RESMA, RESMA COM 500 FOLHAS. - Marca: INK			CX	2,0000	230,0000	460,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **27**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**748,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:27C50C82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS NÚMEROS 440 E 441/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**19/03/2019**	**440**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**				**CNPJ: 13.978.621/0001-96**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	905,60	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					64.372,35	**905,60**	**63.466,75**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Reparos para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. Atenção Básica ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2018						
1	AREIA FINA – LAVADA (M³). AREIA FINA - LAVADA, MATERIAL DE ORIGEM MINERAL, COMPOSTO BASICAMENTE DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, C/ ESCALA LOGARÍTMICA DE			M³	4,0000	66,5000	266,0000

	CLASSIFICAÇÃO GRANULOMÉTRICA ENTRE 1/16MM E 1/4MM(ESCALA DE WENTWORTH), LIMPA E ISENTA DE MATÉRIA ORGÂNICA E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. - Marca: AQUIDAUANA				
47	PORTA DE ABRIR - EM AÇO LAMINADO - 01 FOLHA - 2,10 X0,80 X 0,12 M (TIPO VENEZIANA). PORTA DE FERRO(VENEZIANA), FABRICADA EM AÇO LAMINADO, COMPOSTA POR: PORTA, BATENTES, DOBRADIÇAS E FECHADURA DE TAMBOR, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,10 X 0,80 X 0,12M. - Marca: CRV	UN	1,0000	269,0000	269,0000
75	ADESIVO VEDA CALHA DE 285GR. ADESIVO VEDA CALHA DE285GR - Marca: WURTH	UN	4,0000	19,9000	79,6000
79	ARGAMASSA INTERNA (SACO C/ 20 KG). ARGAMASSA INTERNA (SACO C/ 20 KG). - Marca: QUARTZOLIT	SC	3,0000	11,5000	34,5000
87	CADEADO HASTE CURTA - 40 MM (SEGREDO ÚNICO). CADEADO HASTE CURTA - 40 MM, CONFECCIONADO EM LATÃO C/ HASTE EM AÇO TEMPERADO. - Marca: SEGATOOLS	UN	4,0000	19,5000	78,0000
314	TORNEIRA GIRATÓRIA DE METAL, MESA DE 1/1. TORNEIRA GIRATÓRIA DE METAL, MESA DE 1/1 - Marca: ICO	UN	3,0000	59,5000	178,5000
Pedido/Processo: **142**	Licitação: **94**	NPE: **25**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**905,60**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**19/03/2019**	**441**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **EUZEBIO NIHUES**				**CNPJ: 07.690.246/0001-81**		
	ENDEREÇO..: Av. MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 552						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA MS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8131-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	287,60	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					63.466,75	**287,60**	**63.179,15**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Reparos para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. Atenção Básica ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2018						
13	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA. CONJUNTO DE DESCARGA COMPLETA - Marca: ALUMASA			UN	2,0000	38,0000	76,0000
69	ACABAMENTO P/ VÁLVULA DE DESCARGA - 1. 1/2". ACABAMENTO P/ VÁLVULA DE DESCARGA1. 1/2" - Marca: DELTA			UN	2,0000	36,0000	72,0000
131	LAMPADA LED T8 120CM 18W. LAMPADA LED T8 120CM 18W - Marca: ELGIN			UN	4,0000	34,9000	139,6000
Pedido/Processo: **142**	Licitação: **94**			NPE: **26**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**287,60**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:99113A14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS NÚMEROS 443 E 444/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					19/03/2019	443	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: EUZEBIO NIHUES				CNPJ: 07.690.246/0001-81		
	ENDEREÇO..: Av. MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 552						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA MS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8131-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	526	06.01	10.305.601	1.053	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	128,40	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.407,11	128,40	5.278,71
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Reparos para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. Vigilância em Saúde ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2018						
129	LAMPADA DE LED BULBO 16W 6500K ACIMA DE 1000 LÚMENS. LAMPADA DE LED BULBO 16W 6500K ACIMA DE 1000 LÚMENS - Marca: FOXLUX			UN	4,0000	18,4000	73,6000
189	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 2P + T20A. TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 2P + T20A (750V) - Marca: PLUZIE			UN	2,0000	11,4000	22,8000
213	CAIXA DE DESCARGA (EM PVC). CAIXA DE DESCARGA C/ ENGATE, CONFECCIONADO EM PVC DE 1ª QUALIDADE, CAPACIDADE P/ 09 LITROS. - Marca: ALUMASA			UN	1,0000	32,0000	32,0000
Pedido/Processo: 142	Licitação: 94			NPE: 23	TOTAL/TRANSPORTE		128,40
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					19/03/2019	444	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP				CNPJ: 13.978.621/0001-96		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						

	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	526	06.01	10.305.601	1.053	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	763,60	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.278,71	763,60	4.515,11
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Reparos para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. Vigilância em saúde ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2018						
41	MIOLO DE FECHADURA CILINDRO OVAL C/ 2 CHAVES. MIOLO DE FECHADURA CILINDRO OVAL C/ 2 CHAVES - PARA SUBSTITUIÇÃO EM FECHADURAS. CILINDRO OVAL PARA FECHADURA COM ROSCA C400. ACOMPANHA 2 CHAVES E PARAFUSO PARA FIXAÇÃO - Marca: SOPRANO			UN	2,0000	18,5000	37,0000
81	BACIA SANITARIA ADULTO. BACIA SANITARIA ADULTO BRANCA - Marca: LOGASA			UN	2,0000	129,9000	259,8000
95	CIMALHA (6MT CADA PEÇA). CIMALHA (6MT CADA PEÇA) - Marca: D´ITALIA			MTS	20,0000	15,0000	300,0000
102	DISJUNTOR TRIPOLAR - 50 A. DISJUNTOR TRIPOLAR - 50 A, DISJUNTOR ELÉTRICO, TIPO QUICKLAG, REARME MANUAL POR ALAVANCA, RELE TÉRMICO FIXO, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO DE 05 KA, CORRENTE NOMINAL DE DESARME DE 50 AMPERES, CERTIFICADO NBR E/OU INMETRO. - Marca: SOPRANO			UN	2,0000	39,9000	79,8000
105	FECHADURA C/ ROSETA - BANHEIRO. FECHADURA C/ ROSETA - BANHEIRO, MAÇANETAS CONFECCIONADA EM ZAMAC; ESPELHO, CILINDRO, TESTA E CONTRA-TESTA EM AÇO, INOX OU LATÃO; C/ DISTÂNCIA DE BROCA DE APROXIMADAMENTE 40MM, DE ACORDO C/ A NORMA NBR 14913. - Marca: SOPRANO			UN	2,0000	43,5000	87,0000
Pedido/Processo: 142	Licitação: 94			NPE: 21	TOTAL/TRANSPORTE		763,60
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:44AF7650

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 445/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**19/03/2019**	**445**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ART VIDEO EIRELI - EPP.**				**CNPJ: 01.664.764/0001-44**		
	ENDEREÇO..: RUA QUATORZE DE JULHO, Nr. 1145 - VILA FORTUNA						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 12.2644-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	442	**06.01**	**10.301.601**	**1.052**	**3.3.9.0.30.00**	**102000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	1.380,00	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				17.219,19	**1.380,00**	**15.839,19**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos. Custeio e investimento sa Secretaria de saúde ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2018						
172	PAPEL SULFITE A4 75G CAIXA COM 10 RESMA. PAPEL SULFITE A4 (COR BRANCO) 75G CAIXA COM 10 RESMA, RESMA COM 500 FOLHAS. - Marca: INK			CX	6,0000	230,0000	1.380,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **25**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.380,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C28C5F96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 447/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**19/03/2019**	**447**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARIO RAMOS ORTEGA - ME**				**CNPJ: 06.171.856/0001-06**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	556	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.39.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	2.380,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.380,00	**2.380,00**	**0,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Funilaria e Pintura para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. Manutenção operacionl sa Saúde ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2018				
13	Serviço de funilaria e pintura. FIAT UNO MILLE - HTO1761	Hs/TRAB	26,0000	70,0000	1.820,0000
15	Serviço de funilaria e pintura. MICRO ONIBUS VOLARE - HRO 7241	Hs/TRAB	8,0000	70,0000	560,0000
Pedido/Processo: **145**	Licitação: **96**	NPE: **14**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.380,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:47B65740

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 447/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**19/03/2019**	**447**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARIO RAMOS ORTEGA - ME**				**CNPJ: 06.171.856/0001-06**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	556	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.39.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	2.380,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				2.380,00	**2.380,00**		**0,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Funilaria e Pintura para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. Manutenção operacionl sa Saúde ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2018						
13	Serviço de funilaria e pintura. FIAT UNO MILLE - HTO1761			Hs/TRAB	26,0000	70,0000	1.820,0000
15	Serviço de funilaria e pintura. MICRO ONIBUS VOLARE - HRO 7241			Hs/TRAB	8,0000	70,0000	560,0000
Pedido/Processo: **145**	Licitação: **96**			NPE: **14**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.380,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:018859E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS NÚMEROS 448 E 449/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**19/03/2019**	**448**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**				**CNPJ: 13.978.621/0001-96**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	442	**06.01**	**10.301.601**	**1.052**	**3.3.9.0.30.00**	**102000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	900,30	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					15.839,19	**900,30**	**14.938,89**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Reparos para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. Custeio e investimento da Secretaria de saúde ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2018						
40	MASSA CORRIDA ACRÍLICA (LATA C/ 18 LITROS). MASSA CORRIDA ACRÍLICA, DE 1ª QUALIDADE, IDEAL PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS DE ALVENARIA, SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À INTEMPÉRIES, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO- ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA C/ 18 LITROS. - Marca: RIOCRIL			LATA	3,0000	70,2000	210,6000
81	BACIA SANITARIA ADULTO. BACIA SANITARIA ADULTO BRANCA - Marca: LOGASA			UN	3,0000	129,9000	389,7000
105	FECHADURA C/ ROSETA - BANHEIRO. FECHADURA C/ ROSETA - BANHEIRO, MAÇANETAS CONFECCIONADA EM ZAMAC; ESPELHO, CILINDRO, TESTA E CONTRA-TESTA EM AÇO, INOX OU LATÃO; C/ DISTÂNCIA DE BROCA DE APROXIMADAMENTE 40MM, DE ACORDO C/ A NORMA NBR 14913. - Marca: SOPRANO			UN	4,0000	43,5000	174,0000
134	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2 X 8CM BIVOLT. LUMINARIA DE EMERGENCIA 2 X 8CM BIVOLT - Marca: ELGIN			UN	6,0000	21,0000	126,0000
Pedido/Processo: **142**	Licitação: **94**			NPE: **22**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**900,30**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**19/03/2019**	**449**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **EUZEBIO NIHUES**				**CNPJ: 07.690.246/0001-81**		
	ENDEREÇO..: Av. MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 552						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA MS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8131-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	442	**06.01**	**10.301.601**	**1.052**	**3.3.9.0.30.00**	**102000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	673,60	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					14.938,89	**673,60**	**14.265,29**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Reparos para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. Custeio e investimento da Secretaria de saúde ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2018				
103	DISJUNTOR TRIPOLAR - 80 A. DISJUNTOR TRIPOLAR - 80 A, DISJUNTOR ELÉTRICO, TIPO QUICKLAG, REARME MANUAL POR ALAVANCA, RELE TÉRMICO FIXO, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO DE 05 KA, CORRENTE NOMINAL DE DESARME DE 80 AMPERES, CERTIFICADO NBR E/OU INMETRO. - Marca: SOPRANO	UN	2,0000	146,0000	292,0000
128	LAMPADA DE LED - BULBO - 18W 6500 K ACIMA DE 1600 LUMENS. LAMPADA DE LED – BULBO - 18W 6500 K ACIMA DE 1600 LUMENS - Marca: FOXLUX	UN	4,0000	28,4000	113,6000
218	ENXADA LARGA C/ CABO - 2,5 LIBRAS. ENXADA C/ CABO - 2,5 LIBRAS, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, PÁ LARGA, OLHO REDONDO DE ATÉ 38MM, C/ CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80M. - Marca: TRAMONTINA	UN	2,0000	49,0000	98,0000
293	ESCADA DE FERRO - RESIDENCIAL - 07 DEGRAUS (METÁLICA). ESCADA DE FERRO – RESIDENCIAL - 07 DEGRAUS (METÁLICA) - Marca: PLASMAR	UN	1,0000	170,0000	170,0000
Pedido/Processo: **142**	Licitação: **94**	NPE: **24**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**673,60**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D7E4DD09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO Nº 302/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO			**08/03/2019**	**018**	**001**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			EMPENHO Nº **302/2019**		
CREDOR: NOME: **INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI**			**CGC: 08.091.350/0001-12**		
END.: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro					
MUNICÍPIO:					
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL		ESPÉCIE:	LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO
	06.01	10.302.60	1.050	3.3.9.0.92.00	102000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
			0,00	**11.565,00**	11.565,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Dotação orçamentária indevida. Conforme orientação da assessoria não popde ser nesta natureza de despesa. ATA DE REGISTRO Nº 11/2018	Unidade	1,0000	11.565,0000	11.565,0000
TOTAL/TRANSPORTE					**11.565,00**
Emitido: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BF4B6698

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 90/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**08/03/2019**	**090**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **S. FERREIRA-ME**				**CNPJ: 07.073.156/0001-41**		
	ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS 69						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8640-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	615	**04.02**	**08.244.402**	**2.103**	**3.3.9.0.39.00**	**129000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	77,50	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	

		ANTERIOR			
		3.000,00	**77,50**	**2.922,50**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Elétrica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. ConformeAnexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos ou maquinas apresentarem defeitos mecânicos. Equipe volante ATA DE REGISTRO D EPREÇO Nº 04/2018				
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Hs/TRAB	1,0000	77,5000	77,5000
Pedido/Processo: **34**	Licitação: **18**	NPE: **63**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**77,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8C1C5F12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 99/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					19/03/2019	099	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP				CNPJ: 13.978.621/0001-96		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	543	04.02	08.244.402	2.098	3.3.9.0.30.00		129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	2.169,20	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.446,09	2.169,20	4.276,89
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Reparos para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. SCFV ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2018						
1	AREIA FINA – LAVADA (M³). AREIA FINA - LAVADA, MATERIAL DE ORIGEM MINERAL, COMPOSTO BASICAMENTE DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, C/ ESCALA LOGARÍTMICA DE CLASSIFICAÇÃO GRANULOMÉTRICA ENTRE 1/16MM E 1/4MM (ESCALA DE WENTWORTH), LIMPA E ISENTA DE MATÉRIA ORGÂNICA E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. - Marca: AQUIDAUANA			M³	2,0000	66,5000	133,0000
16	CIMENTO CPII F-32 (SACA C/ 50 KG). CIMENTO CPII F- 32, COMPOSTO TIPO II C/ ADIÇÃO DE FILLER DE CALCÁRIO, CLASSE DE RESISTÊNCIA DE 32 MPA, INDICADO P/ CONSTRUÇÃO CIVIL, ACONDICIONADO EM SACA C/ 50 KG, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: CAUE			SC	3,0000	27,0000	81,0000
45	PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - DUPLO - 3" (TRINCHA). PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - DUPLO - 3" (TRINCHA) - Marca: ATLAS			UN	2,0000	10,4500	20,9000
46	PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - DUPLO - 4" (TRINCHA). PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - DUPLO - 4" (TRINCHA) - Marca: ATLAS			UN	2,0000	11,4000	22,8000
47	PORTA DE ABRIR - EM AÇO LAMINADO - 01 FOLHA - 2,10 X 0,80 X 0,12 M (TIPO VENEZIANA). PORTA DE FERRO (VENEZIANA), FABRICADA EM AÇO LAMINADO, COMPOSTA POR: PORTA, BATENTES, DOBRADIÇAS E FECHADURA DE TAMBOR,			UN	1,0000	269,0000	269,0000
Pedido/Processo: 142	Licitação: 94			NPE: 15	TOTAL/TRANSPORTE		526,70
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					19/03/2019	099	002
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP				CNPJ: 13.978.621/0001-96		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	543	04.02	08.244.402	2.098	3.3.9.0.30.00		129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	2.169,20	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.446,09	2.169,20	4.276,89
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

	Total de Transporte.....				526,7000
	DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,10 X 0,80 X 0,12M. - Marca: CRV				
58	THINNER 2700 - (GALÃO C/ 05 LITROS). THINNER 2700 - (GALÃO C/ 05 LITROS) - Marca: GOL	GALÃO	3,0000	54,9000	164,7000
59	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LTS - COR CREME. TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO 3,6 LTS - COR CREME - Marca: HYDRONORTH	GALÃO	2,0000	68,9000	137,8000
60	TINTA LÁTEX PVA 18 LTS - COR BRANCO. TINTA LÁTEX PVA - COR BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, ACABAMENTO FOSCO, IDEAL PARA INTERIOR/EXTERIOR, RESISTENTE À INTEMPÉRIES, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, LATA C/ 18 LITROS. - Marca: GLASURIT	LATA	4,0000	172,0000	688,0000
61	TINTA LÁTEX VINIL ACRÍLICO 18 LTS - COR AZUL (PERSONALIZADO - AZUL E076). TINTA LÁTEX VINIL ACRÍLICO - COR AZUL (PERSONALIZADO), DE 1ª QUALIDADE, ACABAMENTO FOSCO, IDEAL PARA INTERIOR/EXTERIOR, RESISTENTE À INTEMPÉRIES, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, CARBOXILADOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA C/ 18 LITROS. - Marca: SUVINIL	LATA	2,0000	299,0000	598,0000
147	MASSA CORRIDA ACRÍLICA (GALÃO C/ 3,6 LITROS). MASSA CORRIDA ACRÍLICA, DE 1ª QUALIDADE, IDEAL PARA PAREDES	GALÃO	2,0000	27,0000	54,0000
Pedido/Processo: 142	Licitação: 94	NPE: 15	TOTAL/TRANSPORTE		2.169,20
Emitido.: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				19/03/2019	099	003
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP			CNPJ: 13.978.621/0001-96		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria:		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	543	04.02	08.244.402	2.098	3.3.9.0.30.00	129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	2.169,20	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	6.446,09	2.169,20	4.276,89

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				2.169,2000
	INTERNAS/EXTERNAS DE ALVENARIA, SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À INTEMPÉRIES, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO- ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, GALÃO C/ 3,6 LITROS. - Marca: RIOCRIL				
Pedido/Processo: 142	Licitação: 94	NPE: 15	TOTAL/TRANSPORTE		2.169,20
Emitido.: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BA630E6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 100/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**19/03/2019**	**100**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **RPR CRIAÇÕES GRÀFICAS EIRELI**				**CNPJ: 08.726.196/0001-08**		
	ENDEREÇO..: Rua Engenheiro Roberto Mange						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:			AGÊNCIA:	CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	634	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**3.3.9.0.39.00**	**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	772,00	3ª :	CONVÊNIO	CONTRATO
		2ª :		4ª :		

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	9.221,39	**772,00**	**8.449,39**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

	Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Gráficos para atender a demanda do Município Bodoquena-MS.CREAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2018				
79	SERVIÇOS GRAFICOS – PRONTUARIO SUAS (SISTEMA UNICO DEASSISTENCIA SOCIAL) CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 75MG/M, COR BRANCO, DIMENÇOES MINIMAS DE 21 X 29,7 CM, IMPRESSÃO MONOCROMATICA, FRENTE E VERSO. APRESENTAÇÃO: PRONTUARIO COM 30 (TRINTA) FOLHAS, COM JANELA NA CAPA DE 4,5 X 15 CM, COM CAPA E CONTRA CAPA. - Marca: RPR	UN	40,0000	19,3000	772,0000
Pedido/Processo: **110**	Licitação: **70**	NPE: **9**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**772,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:AD8D835A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 004.2/2019 - RELAÇÃO NOMINAL DE INSCRITOS

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo constituída pelo Decreto Municipal nº 58/2019, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos candidatos inscritos, a saber:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 01 – SEDE DO MUNICÍPIO
VAGAS: CR

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0001050	ALEX LEMOS	RG 001080664 MS
0000620	ALINE SILVA DE SOUZA	RG 001902764 SSP MS
0001340	AMAURI DOS SANTOS SILVA	RG 2272663 SEJUSP MS
0001400	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	RG 001395497 SSP MS
0002250	ARIANA PALÁCIO DA SILVA SANTOS	RG 001872370 SSP MS
0001320	ARLEIDE LUZIA TESTA	RG 001563376 SEJUSP MS
0000900	DAIANE ALZEMAN DA SILVA	CNH 6873312590
0001690	DENISE MIILLER BATISTA	RG 2380835 SSP MS
0001310	EDIVANIA DA SILVA	RG 2200439 SSP MS
0000750	ELAINE REGINA BARBOSA CARNEIRO	RG 1582658 SSP MS 23/08/2004
0000370	ENILDA CAVALCANTE BARBOSA	RG 000311980 SSPMS
0000910	FATIMA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	RG 01493592 SSPMS
0002390	FERNANDA DOMINGUES COSTA	RG 2024809 SEJUSP MS
0000090	GISLAINE CUENCA DE ANDRADE	RG 2125175 SSP MS
0002270	GRACIELI BENITES IRALA	RG 001.967.190 SSP MS
0000820	JESSICA ASSIS DOS SANTOS	RG 001900901 SSPMS
0002040	JOSELINA PRATES RODRIGUES SILVA	RG 001365309 SSP/MS
0002070	KLEITON GOMES DE PINHO	CNH 3130708272
0000120	LAIR BRAGA BATISTA NETO	RG 1922454 SSPMS
0001610	LEILA ROSA CARNEIRO	RG 001675682 SSP MS
0001550	LUCIENE JARA LEITE	RG 001630938 SEJUSP MS
0001060	LUCINEI TORALEZ ORTIZ	RG 001212470 SSP MS
0001740	LUIZA FERNANDA TEODORO ANALETO	RG 001888208 SEJUSP MS
0000400	MARCILEI TRINDADE RIBEIRO ANGELO	RG 2.382.267 SSP MS
0001750	MARIA LOURDES DE LIMA ORMUNDO	RG 3333104-5 SSP/PR
0002550	MARIZETE CAROLINA TESTA	RG 001920659 SSP MS
0000200	MARTA BARRETO VIANA	RG 001058484 SSP MS
0001840	ODAIR JOSÉ PEREIRA	RG 000777765 SSP MS
0002380	ROSAURA LOPES LIMA	RG 2381955 SEJUSP MS
0001700	SARAH NILS DE CARVALHO	RG 2295777 SEJUSP MS
0001450	SATIANE LIMA NOGUEIRA	RG 001322626 SSP MS
0002300	SIDNEI ALMEIDA DE CASTRO	RG 001174129 SSP MS
0002260	TAINARA GABRIELI STRAQUICINI SEBALHU	RG 2115111 SSSP MS
0001860	TANIELES BERGARIO MARQUES	RG 2388432 SEJUSP MS
0001770	VALDERI DE LIMA PEREIRA	RG 001591525 SSP MS
0002190	VERA LUCIA LUCIANA	RG 001256518 SSP MS
0001510	VICTOR FLÁVIO DA SILVA	RG 759565 SSP MS
0001030	VITORIA TRINDADE BATISTA	RG 2434538 SEJUSP MS
0000880	WELLINGTON BISPO DE ALMEIDA	RG 2151583 SSPMS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02 – CAMPINA I
VAGAS: CR

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0000110	MARCIANO CUENCA DE ANDRADE	RG 2273873 SSP MS
0000950	MARINALVA OLIVEIRA TRINDADE	RG 001756049 SEJUSP MS
0001490	MILENE VITAL ROSA	RG 2209327 SSP MS
0002060	SILVIA GONZALES	RG 1043583 SSP/MS
0002470	UCIMAR PENAJO DA SILVAL	RG 1.109.888 SSP MS
0000840	ZAIRA LADISLAU DA SILVA	RG 001577429 SSPMS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02 – ASSENTAMENTO SUMATRA
VAGAS: 01

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0002050	ANE CAROLINE DE OLIVEIRA COUT	RG 001964552 SSP MS
0000030	AUGUSTO CÉSAR SERPA FARIAS	RG 2461421 SEJUSP MS
0000050	FABIO DE OLANDA FLAUZINO	RG 1212496 SSP MS
0001650	JÉSSICA PEREIRA MARTINS DA SILVA	RG 1892188 SEJUSP MS
0001230	MARIA ROSA RODRIGUES	RG 001136482 SSP/MS
0002000	MICHELLE ALVES NEUVALD	RG 2201080 SEJUSP MS

0002440	MIRIA NEVES GOMES	RG 001220046 SSP MS
0001260	RAFAEL ANDRADE BATISTA	RG 001955477 SSPMS
0002180	RAMONA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	RG 001689263 SSP MS
0001990	REGINALDO MIRANDA DA SILVA	RG 1640199 SEJUSP MS
0001290	RUBENS DE SÁ E SILVA	RG 000945572 SSP/MS
0002500	WAGNER JOSÉ DA SILVA	RG 001646707 SEJUSP MS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02 – COLONIA MACIEL
VAGAS: CR

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0000100	DAYANA DA SILVA SARAIVA	RG 1427440 SSP/MS
0000480	JAIRO RODRIGUES PEREIRA	RG 1398499 SSP MS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02 – DISTRITO DE MORRARIA DO SUL
VAGAS: 01

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0001630	ALINE MONTEIRO DIAS DA CRUZ	RG 2084164 SEJUSP MS
0000670	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	RG 2387256 SSPMS
0001430	JOÃO ROBERTO BERGER FERREIRA	RG 9030869417 SSP RS
0001570	LUIZ FERNANDO MIRANDA FIRMO	RG 2.449.313 SSP MS
0001330	NEUSA DE PAULA CABREIRA	RG 001028066 SSP MS
0002370	NOEMI FERREIRA DA ROSA	RG 1025760041 SSP RS
0001870	TÂNIA APARECIDA PALÁCIO TEODORETO	RG 001174130 SSP MS
0001250	VALÉRIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	RG 001464141 SSP MS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02 – SERRO ALEGRE
VAGAS: 01

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0000150	CARLITO RODRIGUES DE PAULO	RG 001502636 SSP MS
0000930	CLAUDIA BELGARA	RG 001287942 SSPMS
0002030	FERNANDA SANTOS DE SOUZA	RG 001936121 SSP/MS
0000160	GUIOMAR JARDIM DOS SANTOS	RG 001621695 SSP MS
0002280	LUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	CNH 79475689
0001500	MAILLY PINHEIRO PEIXOTO	RG 001965752 SSP MS
0000780	MARCIANA IBARRAS COLLI	CNH 1747190152
0000310	MARCOS DANIEL DA SILVA	RG 39259810 3 SSP/SP
0000410	WEIDE ALVES VILELA	RG 5188073 SSPGO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 03 – SEDE DO MUNICÍPIO
VAGAS: CR

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0002480	ADRIANA APARECIDA GONÇALVES	RG 001240552 SSP/MS
0001150	BRUNO BISPO CALDAS	RG 2146173 SEJUSP MS
0000590	CLEITON AMARO	RG 20198868 SSP MT
0002420	EDILSON SA DOS SANTOS	RG 1342026 SSPMS
0001100	EDINALVA APARECIDA SOUZA	RG 001727602 SSP MS
0000690	EGISLENE COSTA CONCEIÇÃO DE PAULA	RG 2147196 SSP MS
0001210	FERNANDA LETICIA BARBOSA DUARTE	RG 001900180 SSP MS
0000970	GILMEDES DA SIVA SARAIVA	RG 2235088 SEJUSP MS
0000380	JULIANE DE PAULA CARVALHO	RG 001902420 SSP MS
0000920	KATIANE JARDIM DE SOUSA	RG 2186038 SEJUSP MS
0001890	LARISSA DE LIMA FARIAS	RG 21393000 SEJUSP MS
0000290	LETICIA LIANDRA FIGUEIREDO SANTOS	RG 2295634 SSP MS
0001940	LINDAURA APARECIDA COELHO	RG 001144542 SSPMS
0002530	LUIZ ALBERTO PAREDES	RG 1009872 SSP MS
0000510	MARCELA PACHECO DIAS PEREIRA	RG 001512179 SEJUSP MS
0001790	MARCIA PEDROSO LEITE	RG 2319585 SSP MS
0000570	MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA	RG 000796907 SSP MS
0002210	MARIA DAS MERCÊS CARVALHO	RG 001451593 SSP MS
0000980	MARILENE ALVES OLIVEIRA	RG 001594533 SSP MS
0001530	MARINA ALEXANDRE DA CONCEIÇAO	RG 1881808 SSP MS
0001370	NÁDIA SANT ANA CUNHA	RG 000867731 SSP MS
0000330	ODAIR MEDINA	CNH 4706699590
0001560	SAMANDA MARTINS DOS SANTOS	RG 0001814576 SEJUSP MS
0002240	SANDRA ESTEVAO DE SOUZA	RG 001641245 SSP MS
0000890	TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA	CNH 1745120291

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM – HOSPITALAR – SEDE DO MUNICÍPIO
VAGAS: 03

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0000580	CLEUSA LOURDES RIBEIRO	RG 078580 SSPMS
0000140	JESSICA FERREIRA LEITE	RG 001531041 SSP MS
0000360	WILSON EUZÉBIO DE PAULO	RG 626820 SSP MS

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – HOSPITALAR – SEDE DO MUNICÍPIO
VAGAS: 09

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0001670	ADAMILTON VIEIRA	CNH 5288379283
0001090	ADAO ANTONIO DA SILVA	RG 769747 SSP MS
0000850	ANA PAULA CESAR	RG 2313793 SSP/MS
0000280	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA	RG 001962586 SSP MS
0001080	ANDREIA CENA PACHECO DA SILVA	RG 1850669 SEJUSP MS
0000130	APARECIDA GOMES DE ALMEIDA SOUSA	RG 6958737 SSP PA
0001170	ELEUNICE RODRIGUES SALVADOR	RG 2.338.781 SSP/MS
0001760	GESIANE LUCIANA NASCIMENTO DO SANTOS	RG 001692719 SSPMS
0000700	GILSON VIEIRA NIMBU	RG 001148507 SSPMS
0001160	GISELE DE SA ALMEIDA	RG 004745932 SEJUSP MS
0002330	GLEDSON VIEIRA MACEDO	CNH 4457683250
0000300	ISAIAS JARDIM DE SOUZA	RG 2074249 SEJUSP MS
0000730	JOÃO SILVA FIRMO	RG 001961792 SSP/MS
0001580	KELLER OLIVEIRA DE SOUZA	RG 2.139.225 SSP/MS
0002320	LUCIA MARTINS DA SILVA	RG 627325 SSP MS
0000460	LUCILEIA APARECIDA DE MORAES MELO	RG 1213211 SSP MS
0001130	MARIA CRISTINA FIRMINO DA SILVA	RG 550698 SSP MS
0002460	MARIA IZABEL PEREIRA DE OLIVEIRA	RG 3582483 SSP PE
0001270	MONIQUE VILALBA	RG 2174490 SSP MS
0000350	NILDA SOUZA DIAS	RG 679039 SSP MS
0000270	REGINALDO BISPO DOS SANTOS	RG 390945 SSP MS
0001020	RENATA GONÇALVES FERREIRA	RG 001641461 SSP MS
0002220	RUTE DE SOUZA GARCIA	RG 001702100 SEJUSP MS
0000470	SABRINA ESTEVÃO DE LACERDA	RG 2.438.981 SSP MS
0001900	TAMIME PALÁCIO TEODORETO CORREA	RG 2079319 SSP MS
0000720	VALDETE DA SILVA VILLAS	RG 565948 SSP MS
0001280	WANDERLÉIA PENAJO LEITE SAMPAIO	RG 001471754 SSP MS
0000830	ZENAIDE VARGAS DA SILVEIRA DE MOURA	RG 15129 SSP MS

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF – ASSENTAMENTO SUMATRA
VAGAS: 01

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0001730	ARNILDA APARECIDA MENDES DE ASSIS	RG 001003115 SSP MS
0000040	FABIO DE OLANDA FLAUZINO	RG 1212496 SSP MS
0000600	JOSE BARBOSA DE MENDOCA	RG 0000336862 SSPMS

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF – DISTRITO MORRARIA DO SUL
VAGAS: 01

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0001190	ADRIANE MONTEIRO DA SILVA	RG 2322945 SEJUSP MS
0001240	EVA DA SILVA BARBOSA	RG 000976473 SSP MS
0000070	PEDRO SIDNEI DE SOUZA RANGEL	RG 001216260 SSP MS

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF – SEDE DO MUNICÍPIO
VAGAS: 02

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0000660	ALINE MAYARA PEREIRA CARDOZO	RG 001254325 SSP MS
0002400	CYNTHIA GONÇALVES DA SILVA	RG 001741713 SSP MS
0001680	GEISIEL LOPES DE SOUZA	RG 06540494264 SEJUSP MS
0001180	LARISSA GRABNER ROCHA	RG 2028797 SEJUSP MS
0001070	MARIA IVETE FELICIA DE OLIVEIRA	RG 555083 SSP/MS MS
0001000	MARINEIDE PIRES	RG 1287544 SEJUSP MS
0001460	ROSELI MARQUES DE ARRUDA	RG 001124761 SSP MS
0001850	ROSENI SANTOS ARAUJO DE ALMEIDA	RG 600 SSP MS
0000860	SUELI BARNADINO PIRES	RG 001284760000 SSP MS

CARGO: TÉCNICO EM RAIO X – SEDE DO MUNICÍPIO
VAGAS: 01

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0001410	ADAO PEREIRA DOS REIS	RG 000750651 SSPMS
0000340	AMANDA ZANUNCIO MARTINS DA SILVA	RG 1964058 SSP MS
0000650	ERLI CAVALCANTE DOS SANTOS	RG 550702 SSP MS
0001600	GABRIELA GONÇALVES VIEIRA	RG 1303903 SSP MS
0001420	HASSEN FREIRE ALLI	RG 982692 SSP MS
0000630	JESSICA BRAIANI CARRELO	CNH 6170891048
0000560	LEVINO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	CNH 2527934192
0000960	VERA LUCIA DA SILVA	RG 915097 SSP/MS

Eventuais erros ou omissões deverão ser reclamados em 24 (vinte e quatro) horas mediante envio do comprovante de pagamento e página de requerimento de inscrição, através do TELEFAX (67) 3025-9707 ou email: sigma@sigmams.com.br

Bodoquena/MS, 20 de março de 2019.

LAURO DE AQUINO NETO
Presidente

ANDRESSA VIEIRA DE ARRUDA	*MICHEL SOUZA DE OLIVEIRA*	*ALESSANDRA CRISTINA R. TORRES MONTEIRO*
Membro	Membro	Membro

Publicado por:
Alessandra Cristina Rodrigues Torres Monteiro
Código Identificador:8463E7E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO
BALANÇO 2018

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO
Balanço Geral Individualizado(BG) - INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2018
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. R$ 1,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**7.819.800,00**	**7.819.800,00**	**7.389.034,25**	**(430.765,75)**
2	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**	**3.480.100,00**	**3.480.100,00**	**4.932.010,68**	**1.451.910,68**
7	Contribuições Sociais	3.480.100,00	3.480.100,00	4.932.010,68	1.451.910,68
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**RECEITA PATRIMONIAL**	**4.339.700,00**	**4.339.700,00**	**2.457.023,57**	**(1.882.676,43)**
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	4.339.700,00	4.339.700,00	2.457.023,57	(1.882.676,43)
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	**RECEITAS DE CAPITAL (II)**	**0,00**	**0,00**	**1.009.825,06**	**1.009.825,06**
42	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	1.009.825,06	1.009.825,06
50	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**7.819.800,00**	**7.819.800,00**	**8.398.859,31**	**579.059,31**
65	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
66	**Operações de Crédito Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

67	Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
69	**Operações de Crédito Mercado Externo**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
70	Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**			**7.819.800,00**	**7.819.800,00**	**8.398.859,31**	**579.059,31**
73	DÉFICIT (VI)			0,00	0,00	0,00	0,00
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**			**7.819.800,00**	**7.819.800,00**	**8.398.859,31**	**579.059,31**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**6.215.000,00**	**5.767.335,16**	**5.723.689,63**	**5.723.689,63**	**5.723.689,63**	**43.645,53**
80	Pessoal e Encargos Socias	5.350.000,00	5.603.342,80	5.582.100,82	5.582.100,82	5.582.100,82	21.241,98
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	865.000,00	163.992,36	141.588,81	141.588,81	141.588,81	22.403,55
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**50.000,00**	**1.499,00**	**1.499,00**	**1.499,00**	**1.499,00**	**0,00**
84	Investimentos	50.000,00	1.499,00	1.499,00	1.499,00	1.499,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**6.265.000,00**	**5.768.834,16**	**5.725.188,63**	**5.725.188,63**	**5.725.188,63**	**43.645,53**
89	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**6.265.000,00**	**5.768.834,16**	**5.725.188,63**	**5.725.188,63**	**5.725.188,63**	**43.645,53**
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	2.673.670,68	0,00	0,00	0,00
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**6.265.000,00**	**5.768.834,16**	**8.398.859,31**	**5.725.188,63**	**5.725.188,63**	**43.645,53**
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO.

Publicado por:
Elena Maria Antunes
Código Identificador:E4DC7816

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO
BALANÇO 2018

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO
Balanço Geral Individualizado(BG) - INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1	**Receita Orçamentária (I)**	**0,00**	**8.398.859,31**	**8.763.363,03**
2	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	8.398.859,31	8.763.363,03
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00

8	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
34	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
38	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
39	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
40	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
41	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
42	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
43	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
44	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
45	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
46	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
47	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
48	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
49	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
50	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
51	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
52	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
53	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
54	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
55	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
56	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
57	**Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
58	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
59	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
60	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
61	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
62	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**5.469.742,29**	**4.627.641,31**
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00
64	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	5.469.742,29	4.627.641,31
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
67	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
68	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**24.862.833,59**	**20.951.312,70**
69	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	24.862.833,59	20.951.312,70
70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
71	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**38.731.435,19**	**34.342.317,04**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
72	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**5.725.188,63**	**4.851.842,14**
73	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
74	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
75	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
76	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	5.725.188,63	4.851.842,14
77	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
78	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
79	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
80	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
81	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
82	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
83	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
84	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
85	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
86	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
87	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
88	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
89	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
90	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
91	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
92	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00

93	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
94	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
95	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
96	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
97	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
98	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
99	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
100	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
101	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
102	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
103	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
104	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
105	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
106	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
107	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
108	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
109	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
110	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
111	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
112	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
113	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
114	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
115	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
116	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
117	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
118	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
119	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
120	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
121	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
122	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
123	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
124	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
125	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
126	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
127	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
128	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
129	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
130	**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
131	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
132	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
134	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**5.469.742,29**	**4.627.641,31**
135	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
136	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	5.469.742,29	4.627.641,31
138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
139	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
140	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**27.536.504,27**	**24.862.833,59**
141	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	27.536.504,27	24.862.833,59
142	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
143	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**38.731.435,19**	**34.342.317,04**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	103000	103000	9.424.284,66	1.025.425,35	8.398.859,31	9.192.303,87	428.940,84	8.763.363,03
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO.								

Publicado por:
Elena Maria Antunes
Código Identificador:B6010AE4

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO
BALANÇO 2018

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO				
Balanço Geral Individualizado(BG) - INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO				
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				
Janeiro até Dezembro - Anual/2018				
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0,00	27.536.504,27	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	27.536.504,27	0,00
3	**Créditos a Curto Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	Clientes	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
14	**Total do Ativo Circulante**	**0,00**	**27.536.504,27**	**0,00**

15	Ativo Não Circulante	0,00	6.464.802,73	0,00
16	**Realizável a Longo Prazo**	**0,00**	**6.386.828,09**	**0,00**
17	**Créditos a Longo Prazo**	**0,00**	**6.386.828,09**	**0,00**
18	Clientes	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	6.386.828,09	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Estoques	0,00	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
28	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
29	**Participações Permanentes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00
33	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
34	**Imobilizado**	**0,00**	**77.974,64**	**0,00**
35	Bens Móveis	0,00	45.454,64	0,00
36	Bens Imóveis	0,00	32.520,00	0,00
37	**Intangível**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	**Total do Ativo Não Circulante**	**0,00**	**6.464.802,73**	**0,00**
42	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**34.001.307,00**	**0,00**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
43	Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
51	**Total do Passivo Circulante**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
52	Passivo Não Circulante	0,00	95.244.754,20	0,00
53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
57	Provisões a Longo Prazo	0,00	95.244.754,20	0,00
58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
60	**Total do Passivo Não Circulante**	**0,00**	**95.244.754,20**	**0,00**
61	Patrimônio Líquido	0,00	(61.243.447,20)	0,00
62	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
64	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
66	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
67	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
68	**Resultados Acumulados**	**0,00**	**(61.243.447,20)**	**0,00**
69	Resultado do exercício	0,00	(11.251.550,31)	0,00
70	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	(53.819.675,71)	0,00
71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	3.827.778,82	0,00
72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
73	**Total do Patrimônio Líquido**	**0,00**	**(61.243.447,20)**	**0,00**
74	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO**	**0,00**	**34.001.307,00**	**0,00**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)	0,00	34.001.307,00	0,00
76	Ativo Financeiro	0,00	27.536.504,27	0,00
77	Ativo Permanente	0,00	6.464.802,73	0,00
78	**Total do Ativo**	**0,00**	**34.001.307,00**	**0,00**
79	PASSIVO (II)	0,00	95.244.754,20	0,00
80	Passivo Financeiro	0,00	0,00	0,00
81	Passivo Permanente	0,00	95.244.754,20	0,00
82	**Total do Passivo**	**0,00**	**95.244.754,20**	**0,00**
83	**SALDO PATRIMONIAL (I -II)**	**0,00**	**(61.243.447,20)**	**0,00**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
87	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
88	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
89	**Total dos Atos Potenciais Ativos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
93	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
94	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00
95	**Total dos Atos Potenciais Passivos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017

96	000000	000000	0,00	0,00	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA²	2018	2017
97	103000	103000	0,00	27.536.504,27	24.862.833,59
Total			**0,00**	**27.536.504,27**	**24.862.833,59**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO.					

Publicado por:
Elena Maria Antunes
Código Identificador:798CCFE8

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO
BALANÇO 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018			R$ 1,00	
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**90.742.318,87**	**0,00**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**0**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	**Contribuições**	**0**	**4.932.010,68**	**0,00**
7	Contribuições Sociais	0	4.932.010,68	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**	**0**	**0,00**	**0,00**
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**4.311.789,77**	**0,00**
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	829.340,85	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	3.482.448,92	0,00
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	**Transferências e Delegações Recebidas**	**0**	**0,00**	**0,00**
23	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**	**0**	**1.243.289,10**	**0,00**
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	1.243.289,10	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**	**0**	**80.255.229,32**	**0,00**
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	80.255.229,32	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
43	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**90.742.318,87**	**0,00**
44	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**101.993.869,18**	**0,00**
45	**Pessoal e Encargos**	**0**	**4.736.962,33**	**0,00**
46	Remuneração a Pessoal	0	122.678,80	0,00
47	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
48	Benefícios a Pessoal	0	4.614.283,53	0,00
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
50	**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**	**0**	**825.178,26**	**0,00**
51	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
52	Pensões	0	815.744,12	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada	0	9.434,14	0,00
54	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
55	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
57	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**161.549,04**	**0,00**
58	Uso de Material de Consumo	0	5.235,98	0,00
59	Serviços	0	156.313,06	0,00
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
61	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**0**	**0,00**	**0,00**
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00

66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
67	**Transferências e Delegações Concedidas**	**0**	**0,00**	**0,00**
68	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
69	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
76	**Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**	**0**	**1.025.425,35**	**0,00**
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	1.025.425,35	0,00
78	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
82	**Tributárias**	**0**	**0,00**	**0,00**
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
84	Contribuições	0	0,00	0,00
85	**Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados**	**0**	**0,00**	**0,00**
86	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
89	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**0**	**95.244.754,20**	**0,00**
90	Premiações	0	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
92	Incentivos	0	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	0	95.244.754,20	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
97	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**101.993.869,18**	**0,00**
98	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**(11.251.550,31)**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO.

Publicado por:
Elena Maria Antunes
Código Identificador:460B36DC

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO
BALANÇO 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018 — R$ 1,00

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16	**SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	5.469.742,29	5.469.742,29	0,00	0,00
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	78.866.482,18	(78.866.482,18)	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	(78.866.482,18)	0,00	0,00	0,00	(78.866.482,18)
26	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**0,00**	**(73.396.739,89)**	**5.469.742,29**	**0,00**	**(78.866.482,18)**

Publicado por:
Elena Maria Antunes
Código Identificador:32047A93

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO
BALANÇO 2018

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO
Balanço Geral Individualizado(BG) - INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	**Ingressos**	**0**	**12.858.776,54**	**0,00**
3	Receitas derivadas e originárias	0	7.389.034,25	0,00
4	Transferências correntes recebidas	0	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	0	5.469.742,29	4.627.641,31
6	**Desembolsos**	**0**	**10.799.178,81**	**0,00**
7	Pessoal e demais despesas	0	5.329.436,52	0,00
8	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0	5.469.742,29	4.627.641,31
11	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)**	**0**	**2.059.597,73**	**0,00**
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
13	**Ingressos**	**0**	**1.009.825,06**	**0,00**
14	Alienação de bens	0	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0	1.009.825,06	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0	0,00	0,00
17	**Desembolsos**	**0**	**1.499,00**	**7.031,00**
18	Aquisição de ativos não circulante	0	1.499,00	7.031,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
21	**Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)**	**0**	**1.008.326,06**	**(7.031,00)**
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
23	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
24	Operacões de crédito	0	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
28	**Desembolsos**	**0**	**0,00**	**0,00**
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
31	**Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)**	**0**	**0,00**	**0,00**
32	**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)**	**0**	**3.067.923,79**	**0,00**
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	24.862.833,59	0,00
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	27.536.504,27	24.862.833,59

Nº	QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	(1.025.425,35)	0,00
37	Receita de Contribuições	4.932.010,68	0,00
38	Receita Patrimonial	2.457.023,57	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	**Total das Receitas Derivadas e Originárias**	**6.363.608,90**	**0,00**
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
46	**Intergovernamentais**	**0,00**	**0,00**
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
52	**Total das Transferências Recebidas**	**0,00**	**0,00**
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	**Intergovernamentais**	**0,00**	**0,00**
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	**Total das Transferências Concedidas**	**0,00**	**0,00**
Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	5.329.436,52	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00

79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**	**5.329.436,52**	**0,00**
Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	**Total dos Juros e Encargos da Divida**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO.

Publicado por:
Elena Maria Antunes
Código Identificador:CE3EA253

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
MUNICÍPIO DE CAMAPUA - LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Janeiro/ 2018	Fevereiro/ 2018	Março/ 2018	Abril/ 2018	Maio/ 2018	Junho/ 2018	Julho/ 2018	Agosto/ 2018	Setembro/ 2018	Outubro/ 2018	Novembro/ 2018	Dezembro/ 2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	141.908,01	133.933,00	139.091,60	135.126,64	136.378,02	138.288,74	136.814,71	135.216,72	143.648,15	132.619,09	157.489,23	183.109,18	1.713.623,09	0,00
Pessoal Ativo	141.908,01	133.933,00	139.091,60	135.126,64	136.378,02	138.288,74	136.814,71	135.216,72	143.648,15	132.619,09	157.489,23	183.109,18	1.713.623,09	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	116.756,66	109.588,59	114.674,79	110.287,64	111.327,34	113.238,92	111.660,50	110.324,50	118.138,71	107.137,59	133.318,75	148.999,02	1.405.453,01	0,00
Obrigações Patronais	25.151,35	24.344,41	24.416,81	24.839,00	25.050,68	25.049,82	25.154,21	24.892,22	25.509,44	25.481,50	24.170,48	34.110,16	308.170,08	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	141.908,01	133.933,00	139.091,60	135.126,64	136.378,02	138.288,74	136.814,71	135.216,72	143.648,15	132.619,09	157.489,23	183.109,18	1.713.623,09	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.256.542,05	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	49.256.542,05	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.713.623,09	3,48
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL	2.955.392,52	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.7% DA RCL	2.807.622,90	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.4% DA RCL	2.659.853,27	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALMIR DE OLIVEIRA AVILA
Presidente

ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA
Contadora-CRC/MS 010460/O-7

ALOIZIO TARGINO FERREIRA CONCEIÇÃO
1º Secretário

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:1F092D3B

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V)

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	27.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.044,00	27.044,00	0,00

ALMIR DE OLIVEIRA AVILA
Presidente

ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA
Contadora-CRC/MS 010460/O-7

ALOIZIO TARGINO FERREIRA CONCEIÇÃO
1º Secretário

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:D226F079

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SETOR DE CONVÊNIO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 003/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DO OBJETO

A finalidade da presente DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com vista à CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, a ser executada em regime de mútua colaboração, pelo período de 10 (dez) meses, entre o Município de Camapuã-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL com a **Associação Beneficente de Camapuã – Casa do Amparo às Crianças Carentes – Creche Menino Jesus,** devidamente inscrita no CNPJ sob. Nº 00.945.729/0001-30, localizada na Rua Campo Grande, 150 – Jardim dos Palmares**,** regularmente constituía, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciada no Conselho Municipal de Educação. Por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução finalidade e interesse publico e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil, conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O fundamento principal da presente iniciativa é o inciso VI, do art. 30 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n. 13.204/2015 - que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público, define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil, institui o termo de colaboração e o termo de fomento, altera as Leis n° 8.429, de 2 de junho de 1992, e n° 9.790, de 23 de março de 1999 que prevê:

"Art.30 - A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
(...)
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (grifo nosso)

Neste sentido, a legislação possibilita a administração pública, dispensar a realização do chamamento público com organizações da sociedade civil, o qual se enquadra a Associação Beneficente de Camapuã – Casa do Amparo às Crianças Carentes – Creche Menino Jesus, que integra a política da Educação no município de Camapuã-MS, priorizando o desenvolvimento integral do estudante, garantindo o acesso, permanência e sucesso na vida escolar, com atendimento educacional na Educação Infantil , conforme a legislação vigente.
No âmbito do Município de Camapuã-MS, o Decreto n. 3.423 de 13 de fevereiro de 2016, também prevê a possibilidade de dispensa e inexigibilidade de chamamento público:
"Art. 7º Compete ao administrador público do órgão ou da entidade da Administração pública do município e Camapuã:
XIII – decidir sobre os casos de dispensa ou de inexigibilidade de que trata o art. 32 da Lei Federal nº 13.019, de 2014". (grifo nosso)

Essas, portanto, são as principais premissas que justificam a Dispensa de Chamamento Público.

DA JUSTIFICATIVA

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."* Presente este pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

No que tange às parcerias, o município busca "por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o município e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal".

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a Creche Menino Jesus, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Se observa ainda que a Creche Menino Jesus tem em seu estatuto, que é uma associação civil, de natureza filantrópica, com atuação na área de Educação Infantil, garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo entre outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, e tem por MISSÃO desenvolver atividades de cuidar e educar crianças de zero a quatro anos de idade, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda, sendo o atendimento em tempo integral.

Com isso se observa, que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da Creche Menino Jesus ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

A Creche Menino Jesus desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes (Prefeitura e Creche Menino Jesus) na realização, em mútua cooperação, desta parceria. Se observa pelo Plano apresentado, a viabilidade de sua execução. Para tanto compõem o mesmo o cronograma de desembolso dos recursos, que está dentro de valores de mercado.

A comissão de Monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

a) Considerando que a Creche Menino Jesus oferta serviços de caráter educacional, com a finalidade de cuidado e educação a crianças e 0 a 04 anos de idade, filhos de mulheres trabalhadoras, e oferece uma proposta pedagógica com atividades educativas, atuando sobre dois eixos fundamentais: a interação e a brincadeira, bem como:
b) que a referida instituição, qualificada como organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, dedicada ao desenvolvimento integral garantido o acesso, permanência e sucesso na vida escolar, social e a cidadania da criança e envolve atividades voltadas ao Cuidar e Educar, comprova estar credenciada pelo Conselho Municipal de Educação.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a Creche Menino Jesus, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As organizações da sociedade civil deverão apresentar:
Ofício de justificativa para a celebração de Fomento com a SECEL, endereçado à Secretária Andréia Santos Ferreira da Silva;
Estatuto, registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
Ata de eleição dos dirigentes;
Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, contendo o endereço, telefone, correio eletrônico, RG e órgão expedidor e CPF de cada um deles;
Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como: conta de consumo, contrato de locação;
Comprovante de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, de no mínimo 1 ano de capacidade técnica e operacional;
Certidões:
Negativas de Débito Trabalhista – CNDT;
De Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União;
Negativas de Débitos Estaduais;
Comprovante de inscrição no CNPJ;
Certificado de Regularidade do FGTS;
Declarações (modelos disponíveis no site):
Do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento;
Do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e de outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou de adquirir com recursos da parceria;
De que não há, em seu quadro de dirigentes:
I – membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;
II - cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas no item anterior;

De que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
De que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Municipal;
Servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou se cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direitos e valores.
Declaração de contrapartida, se houver;
Comprovante de abertura de conta corrente específica para a finalidade, com extrato zerado;
Projeto técnico-social, assinado pelo responsável técnico;
Cotação de preços, no mínimo (03) fornecedores (se necessário);
Plano de trabalho (Modelo disponibilizado na Secretaria);

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, verificamos que a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO revela-se imperiosa visando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados e especialmente por dinamizar e tornar mais eficiente e econômica a prestação de serviços, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da administração pública.
Assim, em atendimento à legislação vigente, propomos a Dispensa de chamamento público para formalização direta de parcerias entre a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e as Organizações da Sociedade Civil: **Associação Beneficente de Camapuã – Casa do Amparo às Crianças Carentes – Creche Menino Jesus pelo prazo de 10 (dez) meses**.
Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta justificativa, para impugnação, nos termos do §2º, do art.32, da Lei Nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Camapuã, 21 de março de 2019.

ANDREIA SANTOS FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROJETO TÉCNICO

1 . Tipo de Serviço
Serviços especializados na Etapa da Educação Infantil de 0 a 04 anos .
A celebração da Parceria objetiva o atendimento dos serviços a serem prestados à Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, ficando condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros da Prefeitura de Camapuã-MS.A Parceria será firmada para atendimento total estimado em 60 crianças no mínimo e 60 crianças no máximo, respeitando-se o limite máximo, por turma, conforme Resolução da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Parceria: Associação Beneficente de Camapuã – Casa do Amparo às Crianças Carentes – Creche Menino Jesus.

2 . Metas:
Atendimento de até 60 (sessenta) crianças na faixa etária de 0 a 04 anos, visando o atendimento educacional infantil com a finalidade de proporcionar aos alunos pleno desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, lingüísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho e legislação vigente.

2.1 Educação Infantil: estimulação precoce a alunos de 0 a 04 anos;

3 . Forma de execução:
As atividades desenvolvidas poderão seguir a sugestão do cronograma, bem como outras que estejam relacionadas à execução de ações voltadas para atendimento educacional diário em dois turnos das 7:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas - no período de fevereiro/2019 a dezembro/2019.

TURMA	HORÁRIO	ATIVIDADES
Educação infantil 0 a 03 anos e 11 meses	7h às 11horas	Atividades educacionais, estimulação precoce, que atendem as políticas e o referencial curricular da Educação Infantil
	13h as 17horas	Atividades educacionais, estimulação precoce, que atendem as políticas e o referencial curricular da Educação Infantil

4. Previsão orçamentária:

Fonte da Despesa	Natureza da Despesa	Descrição: Subvenções Sociais
2050 - Manutenção da Educação Infantil	02.007.12.365.0014.2050	3.3.50.43.00.00

5. Valor do Repasse

Modalidade	Quantidade	R$ Mensal	R$ Total da Parceria
Educação Infantil	60 pessoas	R$ 9.000,00	R$ 90.000,00

6.- Usuários

MODALIDADE	Usuários
Educação Infantil	Crianças de 0 a 04 anos

7. Objetivos Gerais
Atendimento educacional para crianças da etapa da educação Infantil de 0 a 04 anos.

7.1 Objetivos Específicos
- Realizar atendimento educacional de acordo com as necessidades das crianças da primeira etapa da Educação Infantil, bem como a permanência das mesmas na instituição;
- Planejar ações e ou atividades específicas para cada criança de acordo com seu grau de desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, lingüísticos e sociais;
- Oferecer as crianças a partir de zero ano ações voltadas para a estimulação da aprendizagem.

8. Provisões

8.1 - Ambiente Físico
Espaço, endereço de referência, condições para atendimento as crianças de acordo com as normas da ABNT.

9. Recursos Materiais
Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, berços, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, brinquedos, entre outros. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos.

9.1 Materiais Socioeducativos
Material Didático, culturais e esportivos.

9.2 Recursos Humanos
O quadro de recursos humanos deverá ser (tabela abaixo). Quanto à contratação de serviços de pessoas físicas, o proponente deverá apresentar os seguintes documentos: a) currículos resumidos dos profissionais; critério para a seleção e recrutamento; cargo, função, formação, registro no respectivo conselho de classe e carga horária dos profissionais; forma de contratação.

Cargo	Escolaridade Mínima	Competências	Carga Horária/ Semanais
Professores	Nível Superior/ Curso especifico na área	Mediador do conhecimento e aprendizagem, organizador do trabalho pedagógico visando que a criança se aproprie dos conhecimentos de maneira lúdica de acordo com seu desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo, estimulação precoce, planejar, fazer as intervenções didáticas, de situações de aprendizagem por meio do brincar.	20 horas
Monitor	Nível Médio	Auxiliar o professor no desenvolvimento das atividades diárias e em sala de aula.	08 horas
Auxiliar de serviço gerais	Fundamental Completo	- Zelar pela limpeza dos espaços internos e externos; - realizar outras tarefas correlatas. - realizar outras tarefas correlatas.	20 horas

10. Forma de Acesso
Busca espontânea da família.

12. Resultados Esperados
Garantir a matricula e a permanência das crianças de 0 a 04 anos na instituição, com a finalidade de desenvolver a estimulação precoce, a coordenação motora e a socialização dos mesmos com o meio e com as pessoas.

ANDRÉIA SANTOS FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 003/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DO OBJETO

A finalidade da presente DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com vista à CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, a ser executada em regime de mútua colaboração, pelo período de 10 (dez) meses, entre o Município de Camapuã-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL com a **Associação Beneficente de Camapuã – Casa do Amparo às Crianças Carentes – Creche Menino Jesus,** devidamente inscrita no CNPJ sob. Nº 00.945.729/0001-30, localizada na Rua Campo Grande, 150 – Jardim dos Palmares**,** regularmente constituía, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciada no Conselho Municipal de Educação. Por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução finalidade e interesse publico e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil, conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O fundamento principal da presente iniciativa é o inciso VI, do art. 30 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n. 13.204/2015 - que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público, define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil, institui o termo de colaboração e o termo de fomento, altera as Leis n° 8.429, de 2 de junho de 1992, e n° 9.790, de 23 de março de 1999 que prevê:

"Art.30 - A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
(...)
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (grifo nosso)

Neste sentido, a legislação possibilita a administração pública, dispensar a realização do chamamento público com organizações da sociedade civil, o qual se enquadra a Associação Beneficente de Camapuã – Casa do Amparo às Crianças Carentes – Creche Menino Jesus, que integra a política da Educação no município de Camapuã-MS, priorizando o desenvolvimento integral do estudante, garantindo o acesso, permanência e sucesso na vida escolar, com atendimento educacional na Educação Infantil , conforme a legislação vigente.

No âmbito do Município de Camapuã-MS, o Decreto n. 3.423 de 13 de fevereiro de 2016, também prevê a possibilidade de dispensa e inexigibilidade de chamamento público:
"Art. 7º Compete ao administrador público do órgão ou da entidade da Administração pública do município e Camapuã:
XIII – decidir sobre os casos de dispensa ou de inexigibilidade de que trata o art. 32 da Lei Federal nº 13.019, de 2014". (grifo nosso)
Essas, portanto, são as principais premissas que justificam a Dispensa de Chamamento Público.

DA JUSTIFICATIVA

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."* Presente este pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

No que tange às parcerias, o município busca "por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o município e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal".

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a Creche Menino Jesus, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Se observa ainda que a Creche Menino Jesus tem em seu estatuto, que é uma associação civil, de natureza filantrópica, com atuação na área de Educação Infantil, garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo entre outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, e tem por MISSÃO desenvolver atividades de cuidar e educar crianças de zero a quatro anos de idade, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda, sendo o atendimento em tempo integral.

Com isso se observa, que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da Creche Menino Jesus ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

A Creche Menino Jesus desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes (Prefeitura e Creche Menino Jesus) na realização, em mútua cooperação, desta parceria. Se observa pelo Plano apresentado, a viabilidade de sua execução. Para tanto compõem o mesmo o cronograma de desembolso dos recursos, que está dentro de valores de mercado.

A comissão de Monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

a) Considerando que a Creche Menino Jesus oferta serviços de caráter educacional, com a finalidade de cuidado e educação a crianças e 0 a 04 anos de idade, filhos de mulheres trabalhadoras, e oferece uma proposta pedagógica com atividades educativas, atuando sobre dois eixos fundamentais: a interação e a brincadeira, bem como:
b) que a referida instituição, qualificada como organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, dedicada ao desenvolvimento integral garantido o acesso, permanência e sucesso na vida escolar, social e a cidadania da criança e envolve atividades voltadas ao Cuidar e Educar, comprova estar credenciada pelo Conselho Municipal de Educação.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a Creche Menino Jesus, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As organizações da sociedade civil deverão apresentar:
Ofício de justificativa para a celebração de Fomento com a SECEL, endereçado à Secretária Andréia Santos Ferreira da Silva;
Estatuto, registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
Ata de eleição dos dirigentes;
Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, contendo o endereço, telefone, correio eletrônico, RG e órgão expedidor e CPF de cada um deles;
Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como: conta de consumo, contrato de locação;
Comprovante de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, de no mínimo 1 ano de capacidade técnica e operacional;
Certidões:
Negativas de Débito Trabalhista – CNDT;
De Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União;
Negativas de Débitos Estaduais;
Comprovante de inscrição no CNPJ;
Certificado de Regularidade do FGTS;
Declarações (modelos disponíveis no site):
Do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento;

Do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e de outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou de adquirir com recursos da parceria;
De que não há, em seu quadro de dirigentes:
I – membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;
II - cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas no item anterior;
De que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
De que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Municipal;
Servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou se cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direitos e valores.
Declaração de contrapartida, se houver;
Comprovante de abertura de conta corrente específica para a finalidade, com extrato zerado;
Projeto técnico-social, assinado pelo responsável técnico;
Cotação de preços, no mínimo (03) fornecedores (se necessário);
Plano de trabalho (Modelo disponibilizado na Secretaria);

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, verificamos que a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO revela-se imperiosa visando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados e especialmente por dinamizar e tornar mais eficiente e econômica a prestação de serviços, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da administração pública.
Assim, em atendimento à legislação vigente, propomos a Dispensa de chamamento público para formalização direta de parcerias entre a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e as Organizações da Sociedade Civil: **Associação Beneficente de Camapuã – Casa do Amparo às Crianças Carentes – Creche Menino Jesus pelo prazo de 10 (dez) meses**.
Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta justificativa, para impugnação, nos termos do §2º, do art.32, da Lei Nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Camapuã, 21 de março de 2019.

ANDREIA SANTOS FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROJETO TÉCNICO

1 . Tipo de Serviço
Serviços especializados na Etapa da Educação Infantil de 0 a 04 anos .
A celebração da Parceria objetiva o atendimento dos serviços a serem prestados à Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, ficando condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros da Prefeitura de Camapuã-MS.A Parceria será firmada para atendimento total estimado em 60 crianças no mínimo e 60 crianças no máximo, respeitando-se o limite máximo, por turma, conforme Resolução da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Parceria: Associação Beneficente de Camapuã – Casa do Amparo às Crianças Carentes – Creche Menino Jesus.

2 . Metas:
Atendimento de até 60 (sessenta) crianças na faixa etária de 0 a 04 anos, visando o atendimento educacional infantil com a finalidade de proporcionar aos alunos pleno desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, lingüísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho e legislação vigente.

2.1 Educação Infantil: estimulação precoce a alunos de 0 a 04 anos;

3 . Forma de execução:
As atividades desenvolvidas poderão seguir a sugestão do cronograma, bem como outras que estejam relacionadas à execução de ações voltadas para atendimento educacional diário em dois turnos das 7:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas - no período de fevereiro/2019 a dezembro/2019.

TURMA	HORÁRIO	ATIVIDADES
Educação infantil 0 a 03 anos e 11 meses	7h às 11horas	Atividades educacionais, estimulação precoce, que atendem as políticas e o referencial curricular da Educação Infantil
	13h as 17horas	Atividades educacionais, estimulação precoce, que atendem as políticas e o referencial curricular da Educação Infantil

4. Previsão orçamentária:

Fonte da Despesa	Natureza da Despesa	Descrição: Subvenções Sociais
2050 - Manutenção da Educação Infantil	02.007.12.365.0014.2050	3.3.50.43.00.00

5. Valor do Repasse

Modalidade	Quantidade	R$ Mensal	R$ Total da Parceria
Educação Infantil	60 pessoas	R$ 9.000,00	R$ 90.000,00

6.- Usuários

MODALIDADE	Usuários
Educação Infantil	Crianças de 0 a 04 anos

7. Objetivos Gerais
Atendimento educacional para crianças da etapa da educação Infantil de 0 a 04 anos.

7.1 Objetivos Específicos
- Realizar atendimento educacional de acordo com as necessidades das crianças da primeira etapa da Educação Infantil, bem como a permanência das mesmas na instituição;
- Planejar ações e ou atividades específicas para cada criança de acordo com seu grau de desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, lingüísticos e sociais;
- Oferecer as crianças a partir de zero ano ações voltadas para a estimulação da aprendizagem.

8. Provisões

8.1 - Ambiente Físico
Espaço, endereço de referência, condições para atendimento as crianças de acordo com as normas da ABNT.

9. Recursos Materiais
Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, berços, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, brinquedos, entre outros. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos.

9.1 Materiais Socioeducativos
Material Didático, culturais e esportivos.

9.2 Recursos Humanos
O quadro de recursos humanos deverá ser (tabela abaixo). Quanto à contratação de serviços de pessoas físicas, o proponente deverá apresentar os seguintes documentos: a) currículos resumidos dos profissionais; critério para a seleção e recrutamento; cargo, função, formação, registro no respectivo conselho de classe e carga horária dos profissionais; forma de contratação.

Cargo	Escolaridade Mínima	Competências	Carga Horária/ Semanais
Professores	Nível Superior/ Curso especifico na área	Mediador do conhecimento e aprendizagem, organizador do trabalho pedagógico visando que a criança se aproprie dos conhecimentos de maneira lúdica de acordo com seu desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo, estimulação precoce, planejar, fazer as intervenções didáticas, de situações de aprendizagem por meio do brincar.	20 horas
Monitor	Nível Médio	Auxiliar o professor no desenvolvimento das atividades diárias e em sala de aula.	08 horas
Auxiliar de serviço gerais	Fundamental Completo	- Zelar pela limpeza dos espaços internos e externos; - realizar outras tarefas correlatas. - realizar outras tarefas correlatas.	20 horas

10. Forma de Acesso
Busca espontânea da família.

12. Resultados Esperados
Garantir a matricula e a permanência das crianças de 0 a 04 anos na instituição, com a finalidade de desenvolver a estimulação precoce, a coordenação motora e a socialização dos mesmos com o meio e com as pessoas.

ANDRÉIA SANTOS FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B545121A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2019

TOMADA DE PREÇO N° 002/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.

CONTRATADA: Construtora B & C LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica para executar o Melhoramento, Modernização e Implantação do sistema de Iluminação Pública Ornamental, onde deverá ser executada a troca das luminárias e lâmpadas existentes por luminárias de LED na sede do Município de Caracol MS, propiciando assim uniformidade na distribuição da iluminação e ainda o atendimento a toda área mais movimentada da cidade, bem como a redução do consumo de energia elétrica, propiciado pela troca de tecnologia convencional para tecnologia LED, mediante o regime empreitada por preço global.

VALOR: R$ 276.552,87 (duzentos setenta e seis mil quinhentos cinqüenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

VIGENCIA: 24 (vinte e quatro meses).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

código reduzido	195	
org. unid.	08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
função	15	Urbanismo
sub-função	122	Administração Geral
programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./atividade	2067	Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
f. de recursos	100	Recursos Ordinários
Desdobramento	0	Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
código reduzido	202	
org. unid.	08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
função	25	Energia
sub-função	752	Energia Elétrica
programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./atividade	2072	Manutenção da Rede de Iluminação Pública
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
f. de recursos	117	Contribuição para o custeio dos serviços de iluminação pública COSIP
Desdobramento	0	Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

DATA: 18 de março de 2019
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Construtora B & C LTDA (Contratada).

Caracol MS, 18 de março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:4DA19CC1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Balanço Geral Individualizado(BG) - IPSMGLL- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE G.L.LAGUNA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.					R$ 1,00
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	2.140.000,00	2.140.000,00	2.926.047,01	786.047,01
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.637.000,00	1.637.000,00	2.498.098,70	861.098,70
7	Contribuições Sociais	1.637.000,00	1.637.000,00	2.498.098,70	861.098,70
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	500.000,00	500.000,00	390.949,84	(109.050,16)
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	500.000,00	500.000,00	390.949,84	(109.050,16)
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

34	Transferências de Pessoas Físicas			0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados			0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			3.000,00	3.000,00	36.998,47	33.998,47
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			3.000,00	3.000,00	36.998,47	33.998,47
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno			0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo			0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS			0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis			0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis			0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades			0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas			0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas			0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados			0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social			0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro			0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			2.140.000,00	2.140.000,00	2.926.047,01	786.047,01
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)			0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno			0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo			0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)			2.140.000,00	2.140.000,00	2.926.047,01	786.047,01
73	DÉFICIT (VI)			0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)			2.140.000,00	2.140.000,00	2.926.047,01	786.047,01
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.419.800,00	1.922.800,00	1.854.759,55	1.854.759,55	1.854.759,55	68.040,45
80	Pessoal e Encargos Socias	1.419.400,00	1.922.400,00	1.854.759,55	1.854.759,55	1.854.759,55	67.640,45
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
84	Investimentos	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	2.140.000,00	2.643.000,00	1.854.759,55	1.854.759,55	1.854.759,55	788.240,45
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	2.140.000,00	2.643.000,00	1.854.759,55	1.854.759,55	1.854.759,55	788.240,45
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	1.071.287,46	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	2.140.000,00	2.643.000,00	2.926.047,01	1.854.759,55	1.854.759,55	788.240,45
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)	
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.						

Publicado por:
Pedro Antonio Ovelar Garcete
Código Identificador:D8C1B3CD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Balanço Geral Individualizado(BG) - IPSMGLL- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE G.L.LAGUNA

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00	
Nº		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1		**Receita Orçamentária (I)**	**0,00**	**2.926.047,01**	**1.982.623,03**
2	00	Recursos Ordinários	0,00	0,00	4.473,83
3	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	2.926.047,01	0,00
6	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.978.149,20
7	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
13	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
14	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
15	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
16	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
17	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
19	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
21	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
22	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
23	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
27	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
28	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
29	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
30	33	Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
31	34	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32	41	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
34	43	Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
35	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
37	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
38	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
39	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
40	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
41	61	Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
42	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
43	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
44	80	Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
45	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
46	82	Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
47	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
48	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
49	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00

Nº		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
50	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
51	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
52	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
53	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
54	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
55		**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
56		Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
57		**Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
58		Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00

59	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00	0,00
60	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	0,00
61	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	0,00
62	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**		**0,00**	**240.815,17**	**183.931,14**
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados		0,00	0,00	0,00
64	Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00	0,00
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	240.815,17	183.931,14
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00	0,00
67	Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	0,00
68	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**		**0,00**	**5.113.811,35**	**4.635.638,52**
69	Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	5.113.811,35	4.635.638,52
70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	0,00
71	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**		**0,00**	**8.280.673,53**	**6.802.192,69**
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA	2018	2017
72	**Despesas Orçamentárias (VI)**		**0,00**	**1.854.759,55**	**1.509.168,64**
73	00	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
74	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
75	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
76	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	1.854.759,55	0,00
77	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.509.168,64
78	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
79	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
80	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
81	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
82	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
83	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
84	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
85	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
86	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
87	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
88	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
89	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
90	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
91	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
92	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
93	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
94	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
95	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
96	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
97	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
98	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
99	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
100	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
101	33	Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
102	34	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00

Nº		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
103	41	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
104	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
105	43	Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
106	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
107	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
108	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
109	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
110	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
111	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
112	61	Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
113	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
114	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
115	80	Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
116	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
117	82	Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
118	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
119	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
120	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
121	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
122	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
123	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
124	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
125	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
126	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
127	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
128	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
129	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00	0,00
130	**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
131	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00	0,00
132	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	0,00
133	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	0,00
134	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**		**0,00**	**245.533,61**	**179.212,70**
135	Restos a Pagar Processados Pagos		0,00	0,00	0,00
136	Restos a Pagar não Processados Pagos		0,00	0,00	0,00
137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	245.533,61	179.212,70
138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários		0,00	0,00	0,00
139	Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	0,00
140	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**		**0,00**	**6.180.380,37**	**5.113.811,35**
141	Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	6.180.380,37	5.113.811,35
142	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	0,00
143	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**		**0,00**	**8.280.673,53**	**6.802.192,69**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	100000	100000	0,00	0,00	0,00	4.473,83	0,00	4.473,83
145	103000	103000	2.926.047,01	0,00	2.926.047,01	0,00	0,00	0,00
146	104000	104000	0,00	0,00	0,00	1.978.149,20	0,00	1.978.149,20
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.								

Publicado por:
Pedro Antonio Ovelar Garcete
Código Identificador:B74F1DC5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Geral Individualizado(BG) - IPSMGLL- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE G.L.LAGUNA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
1	Ativo Circulante	0,00	6.180.380,37	5.113.811,35
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	6.180.380,37	5.113.811,35
3	**Créditos a Curto Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	Clientes	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
14	**Total do Ativo Circulante**	**0,00**	**6.180.380,37**	**5.113.811,35**
15	Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
16	**Realizável a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	**Créditos a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	Clientes	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Estoques	0,00	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
28	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
29	**Participações Permanentes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00
33	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
34	**Imobilizado**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
35	Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
36	Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
37	**Intangível**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	**Total do Ativo Não Circulante**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
42	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**6.180.380,37**	**5.113.811,35**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
43	Passivo Circulante	0,00	0,00	4.718,44
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	4.718,44
51	**Total do Passivo Circulante**	**0,00**	**0,00**	**4.718,44**
52	Passivo Não Circulante	0,00	5.112.342,52	4.635.638,52
53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
57	Provisões a Longo Prazo	0,00	5.112.342,52	4.635.638,52
58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
60	**Total do Passivo Não Circulante**	**0,00**	**5.112.342,52**	**4.635.638,52**
61	Patrimônio Líquido	0,00	1.068.037,85	473.454,39
62	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00

64	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
66	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
67	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
68	**Resultados Acumulados**	**0,00**	**1.068.037,85**	**473.454,39**
69	Resultado do exercício	0,00	594.583,46	19.584.365,71
70	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	473.454,39	(19.110.911,32)
71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
73	**Total do Patrimônio Líquido**	**0,00**	**1.068.037,85**	**473.454,39**
74	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO**	**0,00**	**6.180.380,37**	**5.113.811,35**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)	0,00	6.180.380,37	5.113.811,35
76	Ativo Financeiro	0,00	6.180.380,37	5.113.811,35
77	Ativo Permanente	0,00	0,00	0,00
78	**Total do Ativo**	**0,00**	**6.180.380,37**	**5.113.811,35**
79	PASSIVO (II)	0,00	5.112.342,52	4.640.356,96
80	Passivo Financeiro	0,00	0,00	4.718,44
81	Passivo Permanente	0,00	5.112.342,52	4.635.638,52
82	**Total do Passivo**	**0,00**	**5.112.342,52**	**4.640.356,96**
83	**SALDO PATRIMONIAL (I -II)**	**0,00**	**1.068.037,85**	**473.454,39**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
87	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
88	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
89	**Total dos Atos Potenciais Ativos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
93	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
94	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00
95	**Total dos Atos Potenciais Passivos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	103000	103000	0,00	6.180.380,37	0,00
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
97	300000	300000	0,00	0,00	4.362.069,78
98	104000	104000	0,00	0,00	0,00
99	400000	400000	0,00	0,00	751.741,57
100	100000	100000	0,00	0,00	0,00
Total			**0,00**	**6.180.380,37**	**5.113.811,35**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.					

Publicado por:
Pedro Antonio Ovelar Garcete
Código Identificador:591F60A7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Balanço Geral Individualizado(BG) - IPSMGLL- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE G.L.LAGUNA
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**2.926.047,01**	**21.093.534,35**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**0**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	**Contribuições**	**0**	**2.498.098,70**	**1.453.032,43**
7	Contribuições Sociais	0	2.498.098,70	1.453.032,43
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**	**0**	**0,00**	**0,00**
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**390.949,84**	**526.916,08**
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	4.473,83
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	390.949,84	522.442,25
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	**Transferências e Delegações Recebidas**	**0**	**0,00**	**0,00**
23	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00

29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**	**0**	**0,00**	**0,00**
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**	**0**	**36.998,47**	**19.113.585,84**
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	19.110.911,32
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	36.998,47	2.674,52
43	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**2.926.047,01**	**21.093.534,35**
44	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**2.331.463,55**	**1.509.168,64**
45	**Pessoal e Encargos**	**0**	**0,00**	**0,00**
46	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
47	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
48	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
50	**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**	**0**	**1.854.759,55**	**1.509.168,64**
51	Aposentadorias e Reformas	0	1.776.787,14	1.452.338,20
52	Pensões	0	77.972,41	56.830,44
53	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
54	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
55	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
57	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**0,00**	**0,00**
58	Uso de Material de Consumo	0	0,00	0,00
59	Serviços	0	0,00	0,00
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
61	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**0**	**0,00**	**0,00**
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
67	**Transferências e Delegações Concedidas**	**0**	**0,00**	**0,00**
68	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
69	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
76	**Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**	**0**	**0,00**	**0,00**
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
78	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
82	**Tributárias**	**0**	**0,00**	**0,00**
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
84	Contribuições	0	0,00	0,00
85	**Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados**	**0**	**0,00**	**0,00**
86	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
89	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**0**	**476.704,00**	**0,00**
90	Premiações	0	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
92	Incentivos	0	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	0	476.704,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
97	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**2.331.463,55**	**1.509.168,64**
98	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**594.583,46**	**19.584.365,71**
Nota Explicativa				

Os investimentos na carteira das aplicações financeiras foram realizados com avaliação de segurança e liquidez, visando manter o equilíbrio financeiro da Previdência e dentro dos critérios da Resolução do Conselho Monetário nº 3.922/2010, alterada pela da Resolução do Conselho Monetário CMN 4.604/2017.

Encerrando o Exercício com o total das aplicações financeiras de R$ 6.180.380,37 (Seis Milhões, cento e oitenta mil, trezentos e oitenta reais e trinta e sete centavos).

Demonstramos a composição da carteira:

Fundos de Investimento em Renda Fixa

•74,8% em Fundos de Investimentos Referenciado 100% em Títulos Públicos Federais; (permitido ao RPPS aplicar até 100% do patrimônio líquido, conforme o art. 7, inciso I, alínea b, da Resolução CMN nº 3.922/10, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017) representando um total aplicado de R$ 4.620.724,37, conforme os fundos de investimentos relacionados abaixo:

Fundos de Investimentos	Valor Aplicado	(%) RPPS
CAIXA BRASIL IMA - B TÍTULOS PÚBLICOS	52.343,42	0,85%
CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS	358.595,33	5,80%
CAIXA FI BRASIL IRF - M 1 TP RF	728.091,23	11,78%
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS	134.852,93	2,18%
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TP	82.160,75	1,33%
BB PREVIDENCIARIO RF IDKA 2	446.126,03	7,22%
BB PREVIDENCIÁRIO IMA B 5 FIC FI	1.353.657,20	21,90%
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP	1.464.897,48	23,70%

•22,5% em Fundos de Renda Fixa ou Fundos em indicadores de Renda Fixa; (permitido ao RPPS aplicar até 40% do patrimônio líquido nesse segmento e 20% por cada fundo de investimento do patrimônio líquido, conforme o art. 7, inciso IV, alínea a, da Resolução CMN nº 3.922/10, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017) representando um total aplicado de R$ 1.389.290,55, conforme os fundos de investimentos relacionados abaixo:

Fundos de Investimentos	Valor Aplicado	(%) RPPS
BRADESCO FI RF IMA GERAL	368.117,38	5,96%
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA B5	284.100,13	4,60%
BRADESCO FI REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA	380.484,52	6,16%
BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC FI	356.588,52	5,77%

Variação dos Investimentos
Com relação ao exercício anterior, houve um crescimento de 17,6%, equivalente a R$ R$897.672,40 sendo R$ R$389.551,07 referente a rentabilidade alcançada no exercício e R$ R$508.121,33 referente ao saldo da movimentação financeira, podendo ser visualizado no demonstrativo dos investimentos, peça integrante do Balanço

Publicado por:
Pedro Antonio Ovelar Garcete
Código Identificador:65F24EB6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Balanço Geral Individualizado(BG) - IPSMGLL- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE G.L.LAGUNA
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018						R$ 1,00
Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16	**SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	4.718,44	240.815,17	245.533,61	0,00	0,00
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**4.718,44**	**240.815,17**	**245.533,61**	**0,00**	**0,00**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.ao pagamento						

Publicado por:
Pedro Antonio Ovelar Garcete
Código Identificador:2BCA0F48

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

Balanço Geral Individualizado(BG) - IPSMGLL- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE G.L.LAGUNA
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00

2	**Ingressos**	**0**	**3.166.862,18**	**2.166.554,17**
3	Receitas derivadas e originárias	0	2.926.047,01	1.982.623,03
4	Transferências correntes recebidas	0	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	0	240.815,17	183.931,14
6	**Desembolsos**	**0**	**2.100.293,16**	**1.688.381,34**
7	Pessoal e demais despesas	0	1.854.759,55	1.509.168,64
8	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0	245.533,61	179.212,70
11	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)**	**0**	**1.066.569,02**	**478.172,83**
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
13	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
14	Alienação de bens	0	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0	0,00	0,00
17	**Desembolsos**	**0**	**0,00**	**0,00**
18	Aquisição de ativos não circulante	0	0,00	0,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
21	**Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)**	**0**	**0,00**	**0,00**
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
23	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
24	Operacões de crédito	0	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
28	**Desembolsos**	**0**	**0,00**	**0,00**
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
31	**Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)**	**0**	**0,00**	**0,00**
32	**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)**	**0**	**1.066.569,02**	**478.172,83**
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	5.113.811,35	4.635.638,52
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	6.180.380,37	5.113.811,35

Nº	QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	2.498.098,70	1.453.032,43
38	Receita Patrimonial	390.949,84	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	522.442,25
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	36.998,47	7.148,35
44	**Total das Receitas Derivadas e Originárias**	**2.926.047,01**	**1.982.623,03**
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
46	**Intergovernamentais**	**0,00**	**0,00**
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
52	**Total das Transferências Recebidas**	**0,00**	**0,00**
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	**Intergovernamentais**	**0,00**	**0,00**
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	**Total das Transferências Concedidas**	**0,00**	**0,00**
Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	1.854.759,55	1.509.168,64
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00

85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**	**1.854.759,55**	**1.509.168,64**
Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	**Total dos Juros e Encargos da Divida**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

Publicado por:
Pedro Antonio Ovelar Garcete
Código Identificador:E8D9F34C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2018 - ANEXO 12

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.416.000,00	3.416.000,00	4.823.239,81	1.407.239,81
RECEITA PATRIMONIAL	82.000,00	82.000,00	43.143,76	-38.856,24
Valores Mobiliários	82.000,00	82.000,00	43.143,76	-38.856,24
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.334.000,00	3.334.000,00	4.780.096,05	1.446.096,05
Transferências da União e de suas Entidades	2.123.500,00	2.123.500,00	3.260.776,84	1.137.276,84
Transferências do Estado e de suas Entidades	1.210.500,00	1.210.500,00	1.519.319,21	308.819,21
RECEITAS DE CAPITAL	1.600.000,00	1.600.000,00	548.563,13	-1.051.436,87
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.600.000,00	1.600.000,00	548.563,13	-1.051.436,87
Transferências da União e suas Entidades	1.249.000,00	1.249.000,00	358.563,13	-890.436,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	351.000,00	351.000,00	190.000,00	-161.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	5.016.000,00	5.016.000,00	5.371.802,94	355.802,94
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	5.016.000,00	5.016.000,00	5.371.802,94	355.802,94
DÉFICIT (IV)			8.718.905,85	
TOTAL (V) = (III+IV)	5.016.000,00	5.016.000,00	14.090.708,79	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		869.163,77	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		869.163,77	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretaria Municipal De Saúde
929.430.049-87

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	10.449.000,00	14.293.722,86	13.547.545,77	13.486.022,92	13.444.204,86	746.177,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.550.500,00	7.757.822,51	7.643.991,77	7.643.991,77	7.643.727,77	113.830,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.898.500,00	6.535.900,35	5.903.554,00	5.842.031,15	5.800.477,09	632.346,35
DESPESAS DE CAPITAL	1.721.000,00	1.278.014,64	543.163,02	504.343,30	504.343,30	734.851,62
INVESTIMENTOS	1.721.000,00	1.278.014,64	543.163,02	504.343,30	504.343,30	734.851,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	12.170.000,00	15.571.737,50	14.090.708,79	13.990.366,22	13.948.548,16	1.481.028,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	12.170.000,00	15.571.737,50	14.090.708,79	13.990.366,22	13.948.548,16	1.481.028,71
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	12.170.000,00	15.571.737,50	14.090.708,79	13.990.366,22	13.948.548,16	1.481.028,71

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	133.318,71	133.318,71	133.318,71	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	133.318,71	133.318,71	133.318,71	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	202.147,45	553.533,63	343.647,97	343.647,97	0,00	412.033,11
INVESTIMENTOS	202.147,45	553.533,63	343.647,97	343.647,97	0,00	412.033,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	202.147,45	686.852,34	476.966,68	476.966,68	0,00	412.033,11

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	5.582,19	5.582,19	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	301,19	301,19	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.281,00	5.281,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	24.907,00	24.907,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	24.907,00	24.907,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	30.489,19	30.489,19	0,00	0,00

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretaria Municipal De Saúde
929.430.049-87

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:C2FA56E5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2018 - ANEXO 13

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**5.371.802,94**	**3.949.123,31**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**14.090.708,79**	**11.709.513,12**
ORDINÁRIO	397,65	0,00	ORDINÁRIO	8.492.858,26	0,00
VINCULADO	5.371.405,29	0,00	VINCULADO	5.597.850,53	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	3.509.656,90	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	3.528.107,94	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	191.675,92	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	341.424,94	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	7.376,02	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	90.500,00	0,00
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO	1.662.696,45	0,00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO	1.637.817,65	0,00
RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	3.949.123,31	RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	11.709.513,12
COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	0,00	119.751,41	COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	0,00	80.400,21
COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL	0,00	8.274,01	COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL	0,00	30.062,06
COMPONENTE DE VIGILâNCIA EM SAúDE	0,00	180.688,14	COMPONENTE DE VIGILâNCIA EM SAúDE	0,00	118.245,98
COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	0,00	359.290,41	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	0,00	318.931,29
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO –	0,00	437.265,92	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO –	0,00	350.912,17
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	0,00	2.535.920,68	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	0,00	1.427.029,70
INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIçOS DE SAú	0,00	512,70	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIçOS DE SAú	0,00	33.360,00

RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	307.420,04	ORDINARIO	0,00	7.585.104,24
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**8.529.189,09**	**7.723.705,89**	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	1.765.467,47
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	8.529.189,09	7.723.705,89	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**102.161,90**	**0,00**
REPASSE RECEBIDO	8.529.189,09	7.723.705,89	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	102.161,90	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**2.174.686,75**	**2.496.393,98**	REPASSE CONCEDIDO	102.161,90	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	142.160,63	717.341,53	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**2.524.934,69**	**1.914.600,53**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	100.342,57	686.852,34	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	507.455,87	134.703,36
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	41.818,06	30.489,19	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	476.966,68	22.950,00
CONSIGNAÇÕES	1.966.909,49	1.622.777,35	RP PROCESSADOS PAGOS	30.489,19	111.753,36
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	533.339,25	491.304,17	CONSIGNAÇÕES	1.952.805,59	1.622.575,06
DEPOSITOS A TRANSFERIR	14.057,38	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	533.396,34	491.101,88
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	406.049,29	448.146,94	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	406.049,29	448.146,94
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	38.960,15	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	38.960,15
ISS	90.402,33	49.136,65	ISS	90.402,33	49.136,65
OUTROS CONSIGNATARIOS	380.825,51	128.648,92	OUTROS CONSIGNATARIOS	380.721,90	128.648,92
PENSAO ALIMENTICIA	20.159,01	19.868,97	PENSAO ALIMENTICIA	20.159,01	19.868,97
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	490.092,49	409.501,67	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	490.092,49	409.501,67

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretaria Municipal De Saúde
929.430.049-87

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	10.499,51	22.317,41	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	10.499,51	22.317,41
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	21.484,72	14.892,47	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	21.484,72	14.892,47
CRÉDITOS À RECEBER	65.616,63	156.275,10	CRÉDITOS À RECEBER	64.673,23	157.322,11
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	664,06	1.125,79	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	664,06	1.125,79
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	62.545,86	153.901,76	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	62.545,86	153.901,76
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.406,71	1.247,55	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.463,31	2.294,56
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**1.600.884,42**	**1.055.774,89**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**958.757,82**	**1.600.884,42**
CONTA ÚNICA	1.600.884,42	1.055.774,89	CAIXA	0,00	0,00
TOTAL	**17.676.563,20**	**15.224.998,07**	CONTA ÚNICA	958.757,82	1.600.884,42
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
			TOTAL	**17.676.563,20**	**15.224.998,07**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretaria Municipal De Saúde
929.430.049-87

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:D89B3B80

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2018 - ANEXO 14

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**1.024.597,97**	**1.854.664,65**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**58.597,86**	**33.165,09**

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**958.757,82**	**1.600.884,42**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**		264,00	**301,19**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**958.757,82**	**1.600.884,42**				
				ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**264,00**	**301,19**
CONTA ÚNICA	F	958.757,82	1.600.884,42				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**103,61**	**1.047,01**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	264,00	301,19
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**41.554,06**	**30.188,00**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**103,61**	**1.047,01**				
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	103,61	1.047,01	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**41.554,06**	**30.188,00**
ESTOQUES		**65.736,54**	**252.733,22**	FORNECEDORES NACIONAIS	F	41.554,06	30.188,00
ALMOXARIFADO		**65.736,54**	**252.733,22**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**16.779,80**	**2.675,90**
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	65.736,54	252.733,22	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**16.779,80**	**2.675,90**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**1.940.253,57**	**1.841.925,54**	CONSIGNAÇÕES	F	1.192,21	1.145,69
IMOBILIZADO		**1.940.253,57**	**1.841.925,54**	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	15.587,59	1.530,21
BENS MOVEIS		**3.001.788,72**	**2.546.524,27**	**TOTAL PASSIVO**		**58.597,86**	**33.165,09**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	15.842,96	15.842,96				
BENS DE INFORMÁTICA	P	100.331,66	89.066,98	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	197.876,61	196.303,61	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
VEÍCULOS	P	1.427.955,00	1.001.955,00				
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		**2.906.253,68**	**3.663.425,10**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.202.876,53	1.194.757,75				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	56.905,96	48.597,97	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**2.906.253,68**	**3.663.425,10**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-1.061.535,15**	**-704.598,73**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**2.906.253,68**	**3.663.425,10**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-1.061.535,15	-704.598,73	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-757.171,42	428.159,61
TOTAL		**2.964.851,54**	**3.696.590,19**	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	3.663.425,10	3.172.314,74
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	62.950,75
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**2.906.253,68**	**3.663.425,10**
				TOTAL		**2.964.851,54**	**3.696.590,19**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	958.861,43	1.601.931,43	PASSIVO FINANCEIRO (58.597,86)+ Restos não Processado(512.375,68)	570.973,54	922.164,88
ATIVO PERMANENTE	2.005.990,11	2.094.658,76		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	2.393.878,00	2.774.425,31

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

IVONI KANAAN NABHAN
Secretaria Municipal De Saúde
929.430.049-87

PELEGRINELLI FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**COMPENSAÇÕES**	**302.639,56**	**0,00**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	302.639,56	0,00
			TOTAL	**302.639,56**	**0,00**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

IVONI KANAAN NABHAN
Secretaria Municipal De Saúde
929.430.049-87

PELEGRINELLI FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:361065BE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2018 - ANEXO 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**43.143,76**	**74.482,90**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**7.643.991,77**	**6.852.009,94**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	43.143,76	74.482,90	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.290.865,19	5.327.826,84
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**13.874.946,87**	**11.597.708,05**	ENCARGOS PATRONAIS	1.279.540,08	1.270.374,07
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.546.287,69	7.723.705,89	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	73.586,50	253.809,03
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	5.328.659,18	3.874.002,16	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**5.211.970,76**	**3.825.866,54**
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**1.410,52**	**12.083,51**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.272.048,26	1.455.583,28
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.410,52	12.083,51	SERVIÇOS	2.576.229,61	2.014.468,16
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**638,25**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	363.692,89	355.815,10
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	638,25	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**1.110.454,07**	**285.254,45**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**13.919.501,15**	**11.684.912,71**	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	493.023,61	28.041,63
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**757.171,42**	**0,00**	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	231.304,00	207.672,00
TOTAL	**14.676.672,57**	**11.684.912,71**	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	386.126,46	49.540,82
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**7.692,82**	**14.514,13**
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	7.029,30	14.514,13
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	663,52	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**702.563,15**	**279.108,04**
			INCENTIVOS	696.638,21	279.108,04
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.924,94	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**14.676.672,57**	**11.256.753,10**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**0,00**	**428.159,61**
			TOTAL	**14.676.672,57**	**11.684.912,71**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretaria Municipal De Saúde
929.430.049-87

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**847.991,27**	**58.946,20**
INVESTIMENTOS	847.991,27	58.946,20

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretaria Municipal De Saúde
929.430.049-87

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:FDAE0A5F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2018 - ANEXO 17

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro (31/12/2018)						
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	30.489,19	0,00	30.489,19	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	41.818,06	0,00	0,00	0,00	41.818,06
Sub-total	30.489,19	41.818,06	30.489,19	0,00	0,00	41.818,06
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						

EXERCÍCIO 2014	67.070,51	0,00	0,00	0,00	0,00	67.070,51
EXERCÍCIO 2016	135.076,94	0,00	135.076,94	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	686.852,34	0,00	341.889,74	0,00	0,00	344.962,60
EXERCÍCIO 2018	0,00	100.342,57	0,00	0,00	0,00	100.342,57
Sub-total	888.999,79	100.342,57	476.966,68	0,00	0,00	512.375,68
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	202,29	533.339,25	533.396,34	0,00	0,00	145,20
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	406.049,29	406.049,29	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	90.402,33	90.402,33	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	20.159,01	20.159,01	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	10.499,51	10.499,51	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	21.484,72	21.484,72	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	490.092,49	490.092,49	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	943,40	380.825,51	380.721,90	0,00	0,00	1.047,01
DEPOSITOS A TRANSFERIR	1.530,21	14.057,38	0,00	0,00	0,00	15.587,59
Sub-total	2.675,90	1.966.909,49	1.952.805,59	0,00	0,00	16.779,80
TOTAL	922.164,88	2.109.070,12	2.460.261,46	0,00	0,00	570.973,54

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretaria Municipal De Saúde
929.430.049-87

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:9A5CB8EA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2018 - ANEXO 18

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		15.378.651,60	13.181.883,65
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	43.143,76	75.121,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	4.780.096,05	3.604.004,16
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		10.555.411,79	9.502.758,34
Ingressos Extra-orçamentários		2.026.222,70	1.779.052,45
Transferências Financeiras Recebidas		8.529.189,09	7.723.705,89
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		15.696.443,06	12.849.782,92
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	12.965.675,30	10.812.672,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	617.430,46	257.212,82
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		2.113.337,30	1.779.897,17
Desembolsos Extra-Orçamentários		2.011.175,40	1.779.897,17
Transferências Financeiras Concedidas		102.161,90	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-317.791,46	332.100,73
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		872.898,27	56.989,20
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		866.973,33	56.989,20
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		5.924,94	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-872.898,27	-56.989,20
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		548.563,13	269.998,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		548.563,13	269.998,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		548.563,13	269.998,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.600.884,42	1.055.774,89
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-642.126,60	545.109,53
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		958.757,82	1.600.884,42

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretaria Municipal De Saúde
929.430.049-87

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	638,25
Remuneração das Disponibilidades	43.143,76	74.482,90
Total das Receitas Derivadas e Originárias	43.143,76	75.121,15
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	4.780.096,05	3.604.004,16
Intergovernamentais	4.780.096,05	3.604.004,16
da União	3.260.776,84	2.319.214,66
de Estados e Distrito Federal	1.519.319,21	1.284.789,50
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	4.780.096,05	3.604.004,16
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	617.430,46	257.212,82
Intergovernamentais	386.126,46	49.540,82
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	386.126,46	49.540,82
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	231.304,00	207.672,00
Total das Transferências Concedidas	617.430,46	257.212,82
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAúDE	12.965.675,30	10.812.672,93
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	12.965.675,30	10.812.672,93

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretaria Municipal De Saúde
929.430.049-87

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretaria Municipal De Saúde
929.430.049-87

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:2BB89979

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 PREFEITURA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018		DEZEMBRO(31/12/2018)		
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	17.359.500,00	17.359.500,00	19.004.782,03	1.645.282,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.076.000,00	2.076.000,00	3.666.128,76	1.590.128,76
Impostos	2.043.000,00	2.043.000,00	3.601.263,05	1.558.263,05
Taxas	33.000,00	33.000,00	64.865,71	31.865,71
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	75.000,00	75.000,00	77.115,72	2.115,72
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.000,00	75.000,00	77.115,72	2.115,72
RECEITA PATRIMONIAL	119.000,00	119.000,00	29.875,95	-89.124,05
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	2.897,34	2.897,34
Valores Mobiliários	119.000,00	119.000,00	26.978,61	-92.021,39
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500,00	1.500,00	2.477,75	977,75
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500,00	1.500,00	2.477,75	977,75
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.086.000,00	15.086.000,00	15.228.352,15	142.352,15
Transferências da União e de suas Entidades	9.382.200,00	9.382.200,00	8.908.287,54	-473.912,46
Transferências do Estado e de suas Entidades	5.703.800,00	5.703.800,00	6.320.064,61	616.264,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	831,70	-1.168,30
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	831,70	-1.168,30
RECEITAS DE CAPITAL	2.679.000,00	2.679.000,00	1.151.270,60	-1.527.729,40
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	124.500,00	124.500,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	124.500,00	124.500,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.679.000,00	2.679.000,00	1.026.770,60	-1.652.229,40
Transferências da União e suas Entidades	1.898.000,00	1.898.000,00	908.852,38	-989.147,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	781.000,00	781.000,00	117.918,22	-663.081,78
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	20.038.500,00	20.038.500,00	20.156.052,63	117.552,63
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	20.038.500,00	20.038.500,00	20.156.052,63	117.552,63
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	20.038.500,00	20.038.500,00	20.156.052,63	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		162.854,19	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		162.854,19	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	9.856.000,00	12.076.236,20	11.787.213,32	11.528.209,18	11.517.310,30	289.022,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.647.000,00	4.269.579,40	4.267.813,53	4.267.813,53	4.267.813,53	1.765,87
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.207.000,00	7.806.656,80	7.519.399,79	7.260.395,65	7.249.496,77	287.257,01
DESPESAS DE CAPITAL	3.282.000,00	1.742.684,06	1.672.162,15	1.381.162,15	1.377.762,15	70.521,91
INVESTIMENTOS	3.046.000,00	1.461.109,09	1.390.667,18	1.099.667,18	1.096.267,18	70.441,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	235.000,00	281.494,97	281.494,97	281.494,97	281.494,97	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	271.500,00	271.500,00	0,00	0,00	0,00	271.500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	13.409.500,00	14.090.420,26	13.459.375,47	12.909.371,33	12.895.072,45	631.044,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	13.409.500,00	14.090.420,26	13.459.375,47	12.909.371,33	12.895.072,45	631.044,79
SUPERÁVIT (IX)			6.696.677,16			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	13.409.500,00	14.090.420,26	20.156.052,63	12.909.371,33	12.895.072,45	631.044,79

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	428.593,36	293.466,25	293.466,25	135.127,11	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	428.593,36	293.466,25	293.466,25	135.127,11	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	74.215,27	63.557,27	63.557,27	10.658,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	74.215,27	63.557,27	63.557,27	10.658,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	0,00	502.808,63	357.023,52	357.023,52	145.785,11	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	5.348,95	4.087,95	1.261,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.348,95	4.087,95	1.261,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.348,95	4.087,95	1.261,00	0,00

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:C39D4552

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 PREFEITURA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2018 — Dezembro(31/12/2018)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	20.156.052,63	16.272.543,47	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	13.459.375,47	9.989.714,33
ORDINÁRIO	16.884.529,64	0,00	ORDINÁRIO	10.498.811,16	0,00
VINCULADO	3.271.522,99	0,00	VINCULADO	2.960.564,31	0,00
ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS	124.500,00	0,00	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	114.602,65	0,00
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	134.482,58	0,00	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	41.558,17	0,00
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	35.988,60	0,00			
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	77.208,67	0,00	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	68.667,13	0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV. DA EDUCAçãO - FNDE	596.013,16	0,00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV. DA EDUCAçãO - FNDE	613.351,02	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	264.711,33	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	263.573,88	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS	118.575,39	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS	115.169,42	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO	209,25	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS	454.408,76	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS	738.483,92	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL- LEI ESTADUAL N°1.963/1999	1.289.233,28	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL- LEI ESTADUAL N°1.963/1999	1.181.350,09	0,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	9.989.714,33
RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	19.010.978,10	FUNDO ESPECIAL DE PETRóLEO - FEP	0,00	14.789,88
???	0,00	1.913,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	9.665.818,85
FUNDO ESPECIAL DE PETRóLEO - FEP	0,00	88.124,53	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	0,00	166.131,77
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	18.598.924,43	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	0,00	75.390,13
TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	0,00	200.471,56	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	0,00	67.583,70
TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	0,00	81.630,06	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	6.853.039,34	6.332.855,05
TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	0,00	39.914,52	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	6.853.039,34	6.332.855,05
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	-2.738.434,63	REPASSE CONCEDIDO	6.853.039,34	6.332.855,05
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	10.806,68	37.997,13	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.288.222,07	836.446,46
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	10.806,68	37.997,13	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	361.111,47	167.108,94
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.806,68	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	357.023,52	167.108,94
			RP PROCESSADOS PAGOS	4.087,95	0,00
REPASSE RECEBIDO	0,00	37.997,13	CONSIGNAÇÕES	927.110,60	669.337,52
EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.491.413,62	1.177.495,10	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	360.815,26	297.489,49
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	564.303,02	508.157,58	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	132.926,13	7.040,42
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	550.004,14	502.808,63	ISS	88.925,91	9.356,37
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	14.298,88	5.348,95	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	2.494,50
CONSIGNAÇÕES	927.110,60	669.337,52	PENSAO ALIMENTICIA	5.497,32	3.599,60
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	360.815,26	297.489,49	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	337.483,36	347.884,83

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	132.926,13	7.040,42	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.462,62	1.472,31
ISS	88.925,91	9.356,37	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	973.215,54	915.579,49
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	2.494,50	CONTA ÚNICA	973.215,54	915.579,49
PENSAO ALIMENTICIA	5.497,32	3.599,60	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	337.483,36	347.884,83	TOTAL	22.573.852,42	18.074.595,33
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.462,62	1.472,31			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	915.579,49	586.559,63			
CONTA ÚNICA	915.579,49	586.559,63			
TOTAL	22.573.852,42	18.074.595,33			

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:A7D8EB5B

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 PREFEITURA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2018				Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI								
ATIVO				**PASSIVO**				
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**1.249.593,40**	**1.015.945,31**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**290.676,74**	**105.714,77**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**973.215,54**	**915.579,49**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**290.676,74**	**105.714,77**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**973.215,54**	**915.579,49**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**290.676,74**	**105.714,77**
CONTA ÚNICA	F	973.215,54	915.579,49				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**276.377,86**	**100.365,82**	FORNECEDORES NACIONAIS	F	14.298,88	5.348,95
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**276.377,86**	**100.365,82**	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	276.377,86	100.365,82
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	276.377,86	100.365,82	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**3.317.055,68**	**2.772.712,62**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**14.522.581,55**	**13.597.336,69**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGA2R.5A67L.9O46N,G43O**			**PRAZO 1.979.600,36**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**1.296.892,51**	**1.068.277,17**	**PESSOAL A PAGAR**		**334.780,69**	**329.203,15**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**1.296.892,51**	**1.068.277,17**	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	P	334.780,69	329.203,15
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	52.584,19	52.584,19	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**2.233.165,74**	**1.650.397,21**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	1.244.308,32	1.015.692,98	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	2.233.165,74	1.650.397,21
IMOBILIZADO		**13.225.689,04**	**12.529.059,52**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**749.109,25**	**793.112,26**
BENS MOVEIS		**3.737.384,86**	**2.790.109,05**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO**		**749.109,25**	**793.112,26**
VEÍCULOS	P	2.579.258,14	2.290.364,96	FORNECEDORES NACIONAIS	P	400.075,70	400.075,70
BENS DE INFORMÁTICA	P	93.830,17	47.795,58	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	349.033,55	393.036,56
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	275.542,71	209.126,98	**TOTAL PASSIVO**		**3.607.732,42**	**2.878.427,39**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	35.856,17	19.112,59				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	171.358,16	143.140,06				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	581.539,51	80.568,88	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
BENS IMÓVEIS		**10.479.647,90**	**9.987.663,22**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
INSTALAÇÕES	P	210.843,15	210.843,15	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**12.164.442,53**	**11.734.854,61**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	3.077.556,54	3.077.556,54				
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	81.334,29	81.334,29	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**12.164.442,53**	**11.734.854,61**
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	7.109.913,92	6.617.929,24	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**12.164.442,53**	**11.734.854,61**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-991.343,72**	**-248.712,75**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	429.587,92	-795.907,21
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-543.291,50	-248.712,75	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	11.734.854,61	13.133.370,38
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	P	-448.052,22	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	-602.608,56
TOTAL		**15.772.174,95**	**14.613.282,00**	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**12.164.442,53**	**11.734.854,61**
				TOTAL		**15.772.174,95**	**14.613.282,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			PERÍODO		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	1.249.593,40	1.015.945,31	PASSIVO FINANCEIRO (290.676,74)+ Restos não Processado(550.004,14)	840.680,88	608.523,40
ATIVO PERMANENTE	14.522.581,55	13.597.336,69	PASSIVO PERMANENTE	3.317.055,68	2.772.712,62
			SALDO PATRIMONIAL	11.614.438,39	11.232.045,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**17.640,76**	**0,00**	**COMPENSAÇÕES**	**11.236.576,99**	**7.984.034,47**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	17.640,76	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	11.236.576,99	7.984.034,47
TOTAL	**17.640,76**	**0,00**	**TOTAL**	**11.236.576,99**	**7.984.034,47**

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:41DFD186

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 14C PREFEITURA

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**692.305,15**	**407.421,91**
	Sem Especificação	0,00	407.421,91
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	692.305,15	0,00
101	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**	**-94.675,71**	**0,00**

000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-94.675,71	0,00
115	**TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV. DA EDUCAçãO - FNDE**	**54.061,57**	**0,00**
049	Transferência do Salário Educação	12.582,21	0,00
051	Transferências referentes ao Programa Na	5.936,95	0,00
052	Transferências referentes ao Programa Na	15,61	0,00
053	Outras Transferências de Recursos do FND	35.526,80	0,00
117	**CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP**	**9.217,14**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.217,14	0,00
123	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS**	**-291.000,00**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-291.000,00	0,00
127	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS**	**2.602,81**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.602,81	0,00
170	**COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS**	**-36.248,00**	**0,00**
074	Fundo Especial de Petróleo - FEP	-36.248,00	0,00
180	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL- LEI ESTADUAL N° 1.963/1999**	**28.844,75**	**0,00**
501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	28.844,75	0,00
200	**RECURSOS ORDINáRIOS**	**43.804,81**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	43.804,81	0,00
TOTAL		**408.912,52**	**407.421,91**

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:86E4CB06

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 PREFEITURA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**3.895.786,32**	**2.353.648,64**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**5.142.854,96**	**3.741.497,55**
IMPOSTOS	3.832.851,47	2.297.382,90	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.592.394,26	2.905.795,11
TAXAS	62.934,85	45.381,37	ENCARGOS PATRONAIS	1.550.460,70	608.463,68
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	10.884,37	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	227.238,76
CONTRIBUIÇÕES	**77.115,72**	**36.340,30**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**9.467,28**	**0,00**
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	77.115,72	36.340,30	PENSÕES	9.467,28	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**5.375,09**	**3.962,16**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**7.461.191,47**	**5.385.153,63**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.375,09	3.962,16	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.688.039,54	1.834.179,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**66.453,47**	**340.448,56**	SERVIÇOS	4.030.245,89	3.302.261,42
JUROS E ENCARGOS DE MORA	39.474,86	230.288,67	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	742.906,04	248.712,75
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	26.978,61	110.159,89	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**156,18**	**676.816,25**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**16.411.809,50**	**14.140.971,53**	JUROS E ENCARGOS DE MORA	156,18	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.907,78	219.674,56	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	676.816,25
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	16.255.122,75	13.921.296,97	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**7.373.569,65**	**7.634.973,44**
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	138.778,97	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.872.291,79	7.180.880,59
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**296.480,20**	**0,00**	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	501.277,86	454.092,85
GANHOS COM ALIENAÇÃO	124.500,00	0,00	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**40.743,42**	**8.856,76**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	170.719,20	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	226,34	8.856,76
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.261,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	40.517,08	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**831,70**	**10.505,39**	**TRIBUTÁRIAS**	**214.999,80**	**210.845,46**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	831,70	10.505,39	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	57.232,58	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**20.753.852,00**	**16.885.876,58**	CONTRIBUIÇÕES	157.767,22	210.845,46
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**81.281,32**	**23.640,70**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**0,00**	**795.907,21**	PREMIAÇÕES	38.313,60	19.040,70
TOTAL	**20.753.852,00**	**17.681.783,79**	INCENTIVOS	42.967,72	4.600,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**20.324.264,08**	**17.681.783,79**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**429.587,92**	**0,00**
			TOTAL	**20.753.852,00**	**17.681.783,79**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**1.163.224,45**	**388.338,20**
INVESTIMENTOS	1.163.224,45	388.338,20
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**281.494,97**	**204.803,89**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	281.494,97	204.803,89
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	**124.500,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)	124.500,00	0,00

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:99B8E139

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 PREFEITURA

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI	

Nr.	TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIM ENTO DO EXERCICIO			SALDO P/ O EXERCICIO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	BAIXA PGTO	BAIXA CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	5.348,95	14.298,88	4.087,95	1.261,00	14.298,88
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	14.298,88	0,00	0,00	14.298,88
3	Restos a Pagar em 2017	5.348,95	0,00	4.087,95	1.261,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	502.808,63	550.004,14	357.023,52	145.785,11	550.004,14
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	550.004,14	0,00	0,00	550.004,14
10	Restos a Pagar em 2017	502.808,63	0,00	357.023,52	145.785,11	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	508.157,58	564.303,02	361.111,47	147.046,11	564.303,02
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	CONSIGNAÇÕES	0,00	927.110,60	927.110,60	0,00	0,00
24	ADIANTAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	508.157,58	1.491.413,62	1.288.222,07	147.046,11	564.303,02

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:647AA8F7

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 PREFEITURA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		19.942.699,31	16.811.716,81
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	3.776.429,88	2.351.246,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	15.228.352,15	13.774.168,92
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		937.917,28	686.301,39
Ingressos Extra-orçamentários		927.110,60	648.304,26
Transferências Financeiras Recebidas		10.806,68	37.997,13
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		19.595.014,44	15.887.461,78
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	11.313.586,64	8.452.209,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	501.277,86	454.092,85
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		7.780.149,94	6.981.159,31
Desembolsos Extra-Orçamentários		927.110,60	648.304,26
Transferências Financeiras Concedidas		6.853.039,34	6.332.855,05
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		347.684,87	924.255,03
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		124.500,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		124.500,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.159.824,45	537.559,33
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.139.015,08	502.968,63
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		20.809,37	34.590,70
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-1.035.324,45	-537.559,33
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		1.026.770,60	147.128,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		1.026.770,60	147.128,05
DESEMBOLSOS		281.494,97	204.803,89
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		281.494,97	204.803,89
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		745.275,63	-57.675,84
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		915.579,49	586.559,63
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		57.636,05	329.019,86
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		973.215,54	915.579,49

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	3.666.128,76	2.134.908,02
Receita de Contribuições	77.115,72	47.224,67
Outras Receitas Derivadas	0,00	58.655,08
Receita Patrimonial	2.897,34	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.477,75	298,84

Outras Receitas Originárias	831,70	0,00
Remuneração das Disponibilidades	26.978,61	110.159,89
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**3.776.429,88**	**2.351.246,50**

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	15.228.352,15	13.774.168,92
Intergovernamentais	15.228.352,15	13.774.168,92
da União	8.908.287,54	8.853.631,60
de Estados e Distrito Federal	6.320.064,61	4.920.537,32
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**15.228.352,15**	**13.774.168,92**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	501.277,86	454.092,85
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	501.277,86	454.092,85
Total das Transferências Concedidas	**501.277,86**	**454.092,85**

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SANEAMENTO	0,00	11.438,05
JUDICIÁRIA	339.036,04	395.225,76
ADMINISTRAÇÃO	6.052.981,03	4.586.144,32
EDUCAÇÃO	3.148.948,25	2.215.686,25
CULTURA	74.188,17	22.863,20
URBANISMO	1.829,00	4.911,42
GESTÃO AMBIENTAL	6.069,20	0,00
AGRICULTURA	24.213,50	40.681,77
ENERGIA	68.667,13	79.270,75
TRANSPORTE	1.327.498,45	852.876,32
DESPORTO E LAZER	55.156,07	32.266,32
ENCARGOS ESPECIAIS	214.999,80	210.845,46
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**11.313.586,64**	**8.452.209,62**

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:45B47D2A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 15º BIM/2018 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	65.000.000,00	65.000.000,00	11.875.215,48	18,27	60.084.897,43	92,44	4.915.102,57
RECEITAS CORRENTES	61.867.160,00	61.867.160,00	11.706.761,48	18,92	58.150.411,22	93,99	3.716.748,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	6.560.000,00	6.560.000,00	1.794.406,71	27,35	6.800.346,46	103,66	-240.346,46
Impostos	6.335.000,00	6.335.000,00	1.788.188,47	28,23	6.535.473,71	103,16	-200.473,71
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	225.000,00	225.000,00	6.218,24	2,76	264.872,75	117,72	-39.872,75
CONTRIBUIÇÕES	530.000,00	530.000,00	115.611,72	21,81	722.881,47	136,39	-192.881,47
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	530.000,00	530.000,00	115.611,72	21,81	722.881,47	136,39	-192.881,47
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	325.500,00	325.500,00	14.629,69	4,49	74.429,95	22,87	251.070,05
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	325.500,00	325.500,00	14.629,69	4,49	74.429,95	22,87	251.070,05
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	817,80	8,18	9.182,20
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	817,80	8,18	9.182,20
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	54.421.660,00	54.421.660,00	8.811.328,76	16,19	46.057.099,62	84,63	8.364.560,38
Transferências da União e suas Entidades	26.210.510,00	26.210.510,00	3.633.683,84	13,86	19.670.177,61	75,05	6.540.332,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	12.411.150,00	12.411.150,00	2.349.376,95	18,93	11.942.456,60	96,22	468.693,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.800.000,00	15.800.000,00	2.828.267,97	17,90	14.444.465,41	91,42	1.355.534,59
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	970.784,60	4.853,92	4.494.835,922.474,18		-4.474.835,92
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	4.391,14	21,96	15.807,66	79,04	4.192,34
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	524,15	0,00	-524,15
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	966.393,46	0,00	4.478.504,11	0,00	-4.478.504,11
RECEITAS DE CAPITAL	3.132.840,00	3.132.840,00	168.454,00	5,38	1.934.486,21	61,75	1.198.353,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	348.000,00	348.000,00	0,00	0,00	232.669,96	66,86	115.330,04
Operações de Crédito - Mercado Interno	348.000,00	348.000,00	0,00	0,00	232.669,96	66,86	115.330,04
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.784.840,00	2.784.840,00	168.454,00	6,05	1.701.816,25	61,11	1.083.023,75
Transferências da União e de suas Entidades	2.522.840,00	2.522.840,00	168.454,00	6,68	1.701.816,25	67,46	821.023,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	262.000,00	262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prof	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	65.000.000,00	65.000.000,00	11.875.215,48	18,27	60.084.897,43	92,44	4.915.102,57

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	65.000.000,00	65.000.000,00	11.875.215,48	18,27	60.084.897,43	92,44	4.915.102,57
DÉFICIT (VI)					2.421.601,63		
TOTAL (VII) = (V+VI)	65.000.000,00	65.000.000,00	11.875.215,48	18,27	62.506.499,06	96,16	2.493.500,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			950,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			950,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	65.000.000,00	76.423.659,98	11.203.088,15	64.169.216,62	12.254.443,36	11.861.447,00	62.506.499,06	13.917.160,92	54.568.751,15	0,00
DESPESAS CORRENTES	58.005.660,00	69.673.919,67	10.701.885,90	60.312.078,66	9.361.841,01	11.182.691,96	59.528.040,05	10.145.879,62	51.933.170,14	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.902.385,00	40.013.501,67	6.593.073,33	33.338.418,13	6.675.083,54	6.593.073,33	33.338.418,13	6.675.083,54	29.844.033,19	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.098.275,00	29.660.418,00	4.108.812,57	26.973.660,53	2.686.757,47	4.589.618,63	26.189.621,92	3.470.796,08	22.089.136,95	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.344.340,00	6.213.153,77	501.202,25	3.857.137,96	2.356.015,81	678.755,04	2.978.459,01	3.234.694,76	2.635.581,01	0,00
INVESTIMENTOS	5.754.340,00	4.809.390,78	347.561,35	3.583.203,60	1.226.187,18	586.570,50	2.765.981,25	2.043.409,53	2.515.287,79	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	590.000,00	1.403.762,99	153.640,90	273.934,36	1.129.828,63	92.184,54	212.477,76	1.191.285,23	120.293,22	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	536.586,54	0,00	0,00	536.586,54	0,00	0,00	536.586,54	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	65.000.000,00	76.423.659,98	11.203.088,15	64.169.216,62	12.254.443,36	11.861.447,00	62.506.499,06	13.917.160,92	54.568.751,15	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	65.000.000,00	76.423.659,98	11.203.088,15	64.169.216,62	12.254.443,36	11.861.447,00	62.506.499,06	13.917.160,92	54.568.751,15	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		5.516.146,28	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	65.000.000,00	76.423.659,98	11.203.088,15	64.169.216,62		11.861.447,00	62.506.499,06		60.084.897,43	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:B14EB678

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 2 5º BIM/2018 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Setembro a Outubro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.000.000,00	76.423.659,98	11.203.088,15	64.169.216,62	100,00	12.254.443,36	11.861.447,00	62.506.499,06	100,00	13.917.160,92	0,00
Legislativa	2.700.000,00	2.717.790,72	342.893,69	2.430.110,68	3,79	287.680,04	437.453,92	2.233.338,51	3,57	484.452,21	0,00
Ação Legislativa	2.700.000,00	2.717.790,72	342.893,69	2.430.110,68	3,79	287.680,04	437.453,92	2.233.338,51	3,57	484.452,21	0,00
Judiciária	120.500,00	360.369,44	22.480,00	75.459,65	0,12	284.909,79	22.480,00	75.459,65	0,12	284.909,79	0,00
Ação Judiciária	108.000,00	265.777,58	0,00	10.354,11	0,02	255.423,47	0,00	10.354,11	0,02	255.423,47	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração Geral	7.500,00	89.591,86	22.480,00	65.105,54	0,10	24.486,32	22.480,00	65.105,54	0,10	24.486,32	0,00
Administração	9.553.500,00	14.867.527,00	2.424.052,41	12.969.418,98	20,21	1.898.108,02	2.425.776,46	12.811.620,05	20,50	2.055.906,95	0,00
Planejamento e Orçamento	157.375,00	110.000,00	18.899,60	98.908,35	0,15	11.091,65	18.899,60	98.908,35	0,16	11.091,65	0,00
Administração Geral	9.284.125,00	14.182.978,23	2.290.052,34	12.313.815,26	19,19	1.869.162,97	2.291.776,39	12.156.016,33	19,45	2.026.961,90	0,00
Normatização e Fiscalização	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	35.000,00	405.117,07	115.100,47	387.263,67	0,60	17.853,40	115.100,47	387.263,67	0,62	17.853,40	0,00
Defesa Civil	5.000,00	65.000,00	0,00	65.000,00	0,10	0,00	0,00	65.000,00	0,10	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	66.000,00	104.431,70	0,00	104.431,70	0,16	0,00	0,00	104.431,70	0,17	0,00	0,00
Assistência Social	2.736.500,00	2.587.826,62	411.289,41	2.148.751,58	3,35	439.075,04	407.515,09	2.105.367,21	3,37	482.459,41	0,00
Administração Geral	1.840.600,00	1.706.677,53	280.618,48	1.447.877,66	2,26	258.799,87	278.417,86	1.419.877,14	2,27	286.800,39	0,00
Assistência ao Idoso	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	154.350,00	90.990,00	21.078,00	79.656,63	0,12	11.333,37	18.088,15	74.457,93	0,12	16.532,07	0,00
Assistência Comunitária	736.550,00	790.159,09	109.592,93	621.217,29	0,97	168.941,80	111.009,08	611.032,14	0,98	179.126,95	0,00
Saúde	14.576.860,00	18.138.520,47	2.272.219,01	15.589.429,85	24,29	2.549.090,62	2.577.905,78	15.102.600,40	24,16	3.035.920,07	0,00
Administração Geral	6.924.200,00	8.308.514,94	1.190.473,37	7.122.584,01	11,10	1.185.930,93	1.188.582,34	7.094.719,10	11,35	1.213.795,84	0,00
Atenção Básica	3.857.610,00	7.013.075,25	850.606,09	5.913.103,74	9,21	1.099.971,51	1.128.838,39	5.598.041,39	8,96	1.415.033,86	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.134.000,00	2.410.295,93	190.334,87	2.218.567,19	3,46	191.728,74	219.680,37	2.077.397,70	3,32	332.898,23	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	247.500,00	154.503,14	750,00	137.315,73	0,21	17.187,41	750,00	135.574,38	0,22	18.928,76	0,00
Vigilância Sanitária	148.650,00	13.561,10	1.061,10	13.561,10	0,02	0,00	1.061,10	12.569,75	0,02	991,35	0,00
Vigilância Epidemiológica	264.900,00	238.570,11	38.993,58	184.298,08	0,29	54.272,03	38.993,58	184.298,08	0,29	54.272,03	0,00
Educação	25.811.800,00	28.800.596,01	4.409.494,29	24.006.031,49	37,41	4.794.564,52	4.693.976,84	23.515.535,28	37,62	5.285.060,73	0,00
Alimentação e Nutrição	2.045.000,00	1.826.185,35	331.767,67	1.708.144,52	2,66	118.040,83	396.771,68	1.698.877,76	2,72	127.307,59	0,00
Ensino Fundamental	20.762.300,00	25.676.233,10	4.034.804,87	21.650.862,04	33,74	4.025.371,06	4.254.283,41	21.169.632,59	33,87	4.506.600,51	0,00
Ensino Superior	362.000,00	236.756,26	4.000,00	213.661,05	0,33	23.095,21	4.000,00	213.661,05	0,34	23.095,21	0,00
Educação Infantil	2.609.500,00	1.061.421,30	38.921,75	433.363,88	0,68	628.057,42	38.921,75	433.363,88	0,69	628.057,42	0,00
Educação de Jovens e Adultos	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	3.199.840,00	3.723.288,33	556.099,03	3.570.772,26	5,56	152.516,07	518.659,12	3.448.210,32	5,52	275.078,01	0,00
Administração Geral	1.182.000,00	2.943.684,60	506.291,68	2.791.361,18	4,35	152.323,42	518.659,12	2.718.928,09	4,35	224.756,51	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.960.840,00	774.403,73	49.807,35	774.211,08	1,21	192,65	0,00	724.082,23	1,16	50.321,50	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Serviços Urbanos	52.000,00	5.200,00	0,00	5.200,00	0,01	0,00	0,00	5.200,00	0,01	0,00	0,00
Habitação	51.000,00	480,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	14.000,00	480,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	562.000,00	3.435,02	0,00	0,02	0,00	3.435,00	0,00	0,02	0,00	3.435,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	562.000,00	3.435,02	0,00	0,02	0,00	3.435,00	0,00	0,02	0,00	3.435,00	0,00
Agricultura	537.500,00	236.784,95	14.387,60	236.095,84	0,37	689,11	21.681,36	235.425,84	0,38	1.359,11	0,00
Administração Geral	166.000,00	126.596,86	2.416,60	125.907,75	0,20	689,11	9.710,36	125.237,75	0,20	1.359,11	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Animal	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	364.500,00	110.188,09	11.971,00	110.188,09	0,17	0,00	11.971,00	110.188,09	0,18	0,00	0,00
Comércio e Serviços	638.000,00	370.354,25	0,00	367.350,08	0,57	3.004,17	0,00	367.350,08	0,59	3.004,17	0,00
Promoção Comercial	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	635.000,00	370.354,25	0,00	367.350,08	0,57	3.004,17	0,00	367.350,08	0,59	3.004,17	0,00
Energia	610.000,00	932.267,40	360.588,88	860.041,56	1,34	72.225,84	360.588,88	859.023,18	1,37	73.244,22	0,00
Energia Elétrica	610.000,00	932.267,40	360.588,88	860.041,56	1,34	72.225,84	360.588,88	859.023,18	1,37	73.244,22	0,00
Transporte	1.695.000,00	1.087.767,93	215.163,54	1.086.959,34	1,69	808,59	268.145,06	1.014.003,88	1,62	73.764,05	0,00
Transporte Rodoviário	1.695.000,00	1.087.767,93	215.163,54	1.086.959,34	1,69	808,59	268.145,06	1.014.003,88	1,62	73.764,05	0,00
Desporto e Lazer	181.500,00	316.453,83	4.762,82	286.927,92	0,45	29.525,91	9.962,82	286.927,92	0,46	29.525,91	0,00
Administração Geral	119.500,00	147.061,61	2.402,82	136.180,50	0,21	10.881,11	7.602,82	136.180,50	0,22	10.881,11	0,00
Desporto Comunitário	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	35.000,00	169.392,22	2.360,00	150.747,42	0,23	18.644,80	2.360,00	150.747,42	0,24	18.644,80	0,00
Encargos Especiais	830.000,00	1.743.611,47	169.657,47	541.387,37	0,84	1.202.224,10	117.301,67	451.156,72	0,72	1.292.454,75	0,00
Serviço da Dívida Interna	585.000,00	1.393.762,99	153.640,90	273.934,36	0,43	1.119.828,63	92.184,54	212.477,76	0,34	1.181.285,23	0,00

Outros Encargos Especiais	245.000,00	349.848,48	16.016,57	267.453,01	0,42	82.395,47	25.117,13	238.678,96	0,38	111.169,52	0,00
Reserva de Contingência	650.000,00	536.586,54	0,00	0,00	0,00	536.586,54	0,00	0,00	0,00	536.586,54	0,00
Reserva de Contingência	650.000,00	536.586,54	0,00	0,00	0,00	536.586,54	0,00	0,00	0,00	536.586,54	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	65.000.000,00	76.423.659,98	11.203.088,15	64.169.216,62	100,00	12.254.443,36	11.861.447,00	62.506.499,06	100,00	13.917.160,92	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:2ED57AEE

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 8 5º BIM/2018 - MIRANDA/MS

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2018 / BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	6.335.000,00	6.335.000,00	6.535.473,71	103,16
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	655.000,00	655.000,00	527.422,19	80,52
1.1.1 - IPTU	350.000,00	350.000,00	397.986,05	113,71
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	305.000,00	305.000,00	129.436,14	42,44
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	984.892,80	98,49
1.2.1 - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	984.892,80	98,49
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.930.000,00	3.930.000,00	4.774.563,07	121,49
1.3.1 - ISS	3.730.000,00	3.730.000,00	4.095.133,81	109,79
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	200.000,00	200.000,00	679.429,26	339,71
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	248.595,65	33,15
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.295.000,00	35.295.000,00	28.108.266,76	79,64
2.1 - Cota-Parte FPM	21.160.000,00	21.160.000,00	16.128.113,87	76,22
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	19.500.000,00	19.500.000,00	15.311.034,11	78,52
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	815.000,00	815.000,00	817.079,76	100,26
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	845.000,00	845.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.300.000,00	9.300.000,00	8.718.245,77	93,74
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	35.000,00	35.000,00	24.284,40	69,38
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	116.535,73	116,54
2.5 - Cota-Parte ITR	3.500.000,00	3.500.000,00	1.602.460,42	45,78
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.518.626,57	126,55
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	41.630.000,00	41.630.000,00	34.643.740,47	83,22
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	323,52	6,47
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	2.942.000,00	2.942.000,00	1.297.415,12	44,10
5.1 - Transferências do Salário-Educação	850.000,00	850.000,00	786.865,39	92,57
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	439.000,00	439.000,00	352.907,20	80,39
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	148.000,00	148.000,00	142.007,14	95,95
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.500.000,00	1.500.000,00	15.237,78	1,02
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	397,61	7,95
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	940.000,00	940.000,00	510.764,56	54,34
6.1 - Transferências de Convênios	915.000,00	915.000,00	510.340,00	55,77
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	25.000,00	25.000,00	424,56	1,70
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.887.000,00	3.887.000,00	1.808.503,20	46,53

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.727.000,00	6.727.000,00	5.458.236,74	81,14
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.900.000,00	3.900.000,00	3.062.206,58	78,52
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.860.000,00	1.860.000,00	1.743.648,95	93,74
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	4.856,80	69,38
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	23.307,15	116,54
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	700.000,00	700.000,00	320.491,99	45,78
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	240.000,00	240.000,00	303.725,27	126,55
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.855.000,00	15.855.000,00	14.457.666,25	91,19
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	15.800.000,00	15.800.000,00	14.444.465,41	91,42
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	55.000,00	55.000,00	13.200,84	24,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	9.073.000,00	9.073.000,00	8.986.228,67	99,04

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM

	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.318.200,00	13.975.976,14	11.748.766,53	84,06	11.748.766,53	84,06	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	690.000,00	351.284,87	174.113,86	49,56	174.113,86	49,56	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	12.628.200,00	13.624.691,27	11.574.652,67	84,95	11.574.652,67	84,95	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	2.536.800,00	4.022.571,25	3.624.336,86	90,10	3.623.733,96	90,09	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	232.000,00	125.237,87	52.341,61	41,79	52.341,61	41,79	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.304.800,00	3.897.333,38	3.571.995,25	91,65	3.571.392,35	91,64	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	15.855.000,00	17.998.547,39	15.373.103,39	85,41	15.372.500,49	85,41	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							15.372.500,49
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)							81,26
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)							25,06
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%							-6,32
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.058.000,00	621.949,55	359.103,01	57,74	359.103,01	57,74	0,00
22.1 Creche	714.000,00	608.005,51	359.103,01	59,06	359.103,01	59,06	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	578.000,00	462.578,70	226.455,47	48,96	226.455,47	48,96	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	136.000,00	145.426,81	132.647,54	91,21	132.647,54	91,21	0,00
22.2 Pré-escola	344.000,00	13.944,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	344.000,00	13.944,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	18.893.800,00	22.958.885,86	19.270.369,97	83,93	19.247.252,52	83,83	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.933.000,00	17.522.024,65	15.146.647,92	86,44	15.146.045,02	86,44	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.960.800,00	5.436.861,21	4.123.722,05	75,85	4.101.207,50	75,43	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	362.000,00	236.756,26	213.661,05	90,25	213.661,05	90,25	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	1.601.000,00	1.159.934,53	1.088.325,49	93,83	1.079.058,73	93,03	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	21.914.800,00	24.977.526,20	20.931.459,52	83,80	20.899.075,31	83,67	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							8.986.228,67
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							139.190,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]							0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)							0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)							9.125.418,67
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)							10.480.936,86
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							30,25

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	855.000,00	353.898,13	317.682,13	89,77	317.682,13	89,77	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.042.000,00	3.469.171,68	2.720.673,84	78,42	2.262.561,84	65,22	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	3.897.000,00	3.823.069,81	3.038.355,97	79,47	2.580.243,97	67,49	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	25.811.800,00	28.800.596,01	23.969.815,49	83,23	23.479.319,28	81,52	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.506.592,10	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.270.303,89	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	236.288,21	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	208.653,16	12.244,15
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.444.465,41	786.865,39
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	13.696.425,18	799.004,07
48.1 - Orçamento do Exercício	13.675.164,91	799.004,07
48.2 - Restos a Pagar	21.260,27	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.200,84	397,61
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	969.894,23	503,08
51. (+) Ajustes	25.337,56	0,00
51.1 Retenções	26.040,72	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-703,16	0,00

52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	995.231,79	503,08

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:E1390B4F

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 12 5º BIM/2018 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.335.000,00	6.335.000,00	6.535.473,71	103,16
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	350.000,00	350.000,00	397.986,05	113,71
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	984.892,80	98,49
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.730.000,00	3.730.000,00	4.095.133,81	109,79
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	248.595,65	33,15
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	40.000,00	40.000,00	128.182,99	320,46
Dívida Ativa dos Impostos	385.000,00	385.000,00	654.034,63	169,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	26.647,78	33,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.635.000,00	33.635.000,00	27.291.187,00	81,14
Cota-Parte do FPM	19.500.000,00	19.500.000,00	15.311.034,11	78,52
Cota Parte do ITR	3.500.000,00	3.500.000,00	1.602.460,42	45,78
Cota-Parte do IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.518.626,57	126,55
Cota-Parte do ICMS	9.300.000,00	9.300.000,00	8.718.245,77	93,74
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	116.535,73	116,54
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	35.000,00	35.000,00	24.284,40	69,38
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	24.284,40	69,38
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	39.970.000,00	39.970.000,00	33.826.660,71	84,63
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.174.660,00	4.174.660,00	6.115.861,81	146,50
Provenientes da União	2.354.010,00	2.354.010,00	4.296.957,08	182,54
Provenientes dos Estados	1.757.150,00	1.757.150,00	1.808.821,14	102,94
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	63.500,00	63.500,00	10.083,59	15,88
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.199.660,00	4.199.660,00	6.115.861,81	145,63

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	14.325.860,00	16.092.352,87	13.943.427,95	86,65	13.757.351,50	85,49	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	6.313.760,00	7.279.999,31	5.886.956,27	80,86	5.886.956,27	80,86	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.012.100,00	8.812.353,56	8.056.471,68	91,42	7.870.395,23	89,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	251.000,00	2.046.167,60	1.646.001,90	80,44	1.345.248,90	65,74	0,00
Investimentos	251.000,00	2.046.167,60	1.646.001,90	80,44	1.345.248,90	65,74	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.576.860,00	18.138.520,47	15.589.429,85	85,95	15.102.600,40	83,26	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Out 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.150.660,00	7.025.353,29	6.146.604,07	39,43	6.113.216,82	40,48	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.150.660,00	7.025.353,29	6.146.604,07	39,43	6.113.216,82	40,48	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	34.000,00	1.378.400,00	978.690,00	6,28	678.690,00	4,49	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.184.660,00	8.403.753,29	7.125.294,07	45,71	6.791.906,82	44,97	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	10.392.200,00	9.734.767,18	8.464.135,78	54,29	8.310.693,58	55,03	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	24,57
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	3.236.694,47

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	17.641,26	0,00	9.405,56	8.235,70	17.641,26
Total	17.641,26	0,00	9.405,56	8.235,70	17.641,26

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (j)	Saldo Final
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (k)	Saldo Final
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM
			Jan a Out 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2018 (m)	% (m/total) x 100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Administração Geral	6.924.200,00	8.308.514,94	7.122.584,01	45,69	7.094.719,10	46,98	0,00
Atenção Básica	3.857.610,00	7.013.075,25	5.913.103,74	37,93	5.598.041,39	37,07	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.134.000,00	2.410.295,93	2.218.567,19	14,23	2.077.397,70	13,76	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	247.500,00	154.503,14	137.315,73	0,88	135.574,38	0,90	0,00
Vigilância Sanitária	148.650,00	13.561,10	13.561,10	0,09	12.569,75	0,08	0,00
Vigilância Epidemiológica	264.900,00	238.570,11	184.298,08	1,18	184.298,08	1,22	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.576.860,00	18.138.520,47	15.589.429,85	100,00	15.102.600,40	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:044A5A02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 202, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Concede reposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Naviraí e altera os anexos I e II da Lei Complementar nº 001, de 14 de fevereiro de 2001, que "Dispõe sobre o plano de cargos e remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º Concede reposição salarial de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), ao valor base dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionado dos Servidores da Câmara Municipal de Naviraí-MS, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º Altera os anexos I e II da Lei Complementar nº 001, de 14 de fevereiro de 2001, conforme tabelas constantes no anexo único dessa Lei Complementar.

Parágrafo único. As parcelas retroativas aos meses de janeiro e fevereiro serão pagas no mês de março do corrente ano.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 13 de março de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei Complementar nº 02/2019
Autor: Poder Legislativo Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 202, DE 13 DE MARÇO DE 2019

ANEXO ÚNICO

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001
Plano de Cargos de Provimento em Comissão
Grupo Ocupacional – Direção e Assessoramento

Símbolo	Denominação	Quantidade	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal
ASS-II	Assessor de Gabinete I	04	2.181,75	35 horas
ASS-III	Assessor de Gabinete II	04	1.818,11	35 horas
ASS-I	Assessor de Imprensa	01	2.424,17	35 horas
ASP-I	Assessor Parlamentar I	13	1.818,11	35 horas
ASP-II	Assessor Parlamentar II	13	1.575,70	35 horas
ASP-III	Assessor Parlamentar III	13	1.454,51	35 horas
ACI-I	Auxiliar de Controle Interno	01	3.151,39	40 horas
DAS-II	Chefe do Almoxarifado	01	3.151,39	35 horas
DAS-II	Chefe do Setor de Patrimônio	01	3.151,39	35 horas
DAS-I	Diretor Administrativo	01	4.848,31	35 horas
DCM-I	Diretor de Comunicação e Marketing	01	4.848,31	40 horas
DC-I	Diretor de Controladoria	01	4.848,31	40 horas
DI-I	Diretor de Informática	01	4.848,31	40 horas
DLC	Diretor de Licitações e Contratos	01	4.848,31	40 horas
DRH-I	Diretor de Recursos Humanos	01	4.848,31	40 horas
DAS-I	Diretor Financeiro	01	4.848,31	35 horas

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.

Plano de Cargos de Provimento Efetivo

Grupo Ocupacional – Administrativo

Símbolo	Denominação	Qualificação	Quantidade	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal
ADV	Advogado	Superior – Registro OAB	01	8.272,62	20 horas
CON	Contador	Técnico – Registro CRC	01	5.333,13	35 horas
ACO	Assessor Contábil	Médio – Registro CRC	01	3.151,39	35 horas
TLADM	Técnico Legislativo - Administrativo	Médio	10	3.151,39	35 horas
MOT	Motorista	Fundamental	03	1.818,11	40 horas
REC	Recepcionista	Fundamental	02	1.696,91	35 horas
TEL	Telefonista	Fundamental Incompleto	05	1.696,91	40 horas
ASD	Auxiliar Serviços Diversos	Fundamental Incompleto	08	1.454,51	40 horas
VIG	Vigia	Fundamental Incompleto	06	1.454,51	40 horas
FAX	Faxineira	Fundamental Incompleto	04	1.454,51	40 horas

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:CB331733

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA				Exercício 2018
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Período: Dezembro				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)	6.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	6.000,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:6A1CFB91

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2018- FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA			Exercício 2018
BALANÇO FINANCEIRO			Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		0,00	0,00

a. Quadro Principal			
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00

Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		0,00	0,00

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:CB8B9EA8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA	Exercício2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Período: Dezembro/2018
	Modelo: Isolado/Analítico

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2018

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (1)	*0,00*	*0,00*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00

Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*0,00*	*0,00*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**0,00**	**0,00**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:6EAA0632

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA	Exercício 2018		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	Período: Dezembro/2018		
a. Quadro Principal			
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		0,00	0,00
Receitas derivadas e originárias	1FC	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Pessoal e demais despesas	3FC	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00

Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final		0,00	0,00

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*0,00*	*0,00*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*0,00*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*0,00*	*0,00*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:14A7620C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público a Ata de Registro de Preços nº 003/2019 originada da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2019 – Processo Licitatório Nº 002/2019.
DO OBJETO: Registro de preços de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente atendendo a demanda das Secretarias da prefeitura do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
DO REGISTRO: Ficam assim Registrados:

Empresa: NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI – EPP						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
32	CAIXAS PINCEL ATÔMICO AZUL RECARREGÁVEL C/ 12 UNID	UN	74	RADEX	24,20	1.790,80
56	COLA QUENTE - REFIL PEQUENO - BASTÃO GROSSO - 11MM X 15 CM	UN	6580	REND COLA	0,84	5.527,20
65	ELÁSTICO P/ AMARRAR DINHEIRO - N° 18 - PACOTE C/ 01 KG	PCT	43	RED BOR	19,97	858,71
93	FITA CREPE 10MM X 50M PAPEL CREPADO TRATADO, COM ADESIVO DE BORRACHA. PROFUNDIDADE: 15 CM PESO: 160G	UN	111	EUROEL	2,88	319,68
105	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 9/14 (CAIXA C/ 5.000 GRAMPOS)	CX	285	CLIPSNEW	12,34	3.516,90
130	PEN DRIVE SIMPLES - 16 GB (PORTÁTIL)	UN	410	MULTOLASER	25,50	10.455,00
145	QUADRO DE AVISOS - CORTIÇA 100X150 CM (MURAL)	UN	90	STALO	75,00	6.750,00
179	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 25 MM - PARA 160 PÁGINAS	UN	940	LASSANE	0,52	488,80
251	PILHA ALCALINA - MÉDIA (C) - CARTELA C/ 2 PILHAS	CARTELA	210	ELGIN	4,99	1.047,90
268	TINTA GUACHE ESCOLAR - ATÓXICA (JOGO C/ 06 FRASCOS 15 ML)	JG	1090	ACRILEX	2,42	2.637,80
280	GIZ ESCOLAR P/ QUADRO NEGRO - BRANCO (CAIXA C/ 50 PALITOS)	CX	80	DELTA	2,98	238,40
287	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 120G/M² - 210 X 297MM (COR SALMÃO), PCT COM 50 UNID.	PCT	8	OFF PAPER	14,95	119,60
289	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 120G/M² - 210 X 297MM (COR VERDE), PCT COM 50 UNID	PCT	8	OFF PAPER	14,95	119,60
297	BOLA DE ISOPOR - 200 MM	UN	150	REVAL	6,96	1.044,00
298	BOLA DE ISOPOR - 250 MM	UN	250	REVAL	11,44	2.860,00
308	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 24	UN	420	JOCAR	5,62	2.360,40
319	CANETA P/ E.V.A. (CORES VARIADAS)	UN	70	JOCAR	3,90	273,00
322	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 120G/M² - 210 X 297MM (COR BRANCO), PCT COM 50 UNID	PCT	59	OFF PAPER	13,74	810,66
323	PAPEL VERGÊ MULTI-USO (180G/M²), COR GENGIBRE PCT COM 50 UNID	PCT	5	OFF PAPER	13,74	68,70
325	PEN DRIVE SIMPLES - 4 GB (PORTÁTIL)	UN	15	MULTILASER	23,85	357,75
335	PAPEL COM PAUTA PARA FICHÁRIO BLOCO COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS	UN	50	TILIBRA	6,30	315,00
343	PLACA DE ISOPOR - 50 MM (EPS)	UN	25	POLISPAN	12,50	312,50
VALOR TOTAL						**42.272,40**
Empresa: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME						
22	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO TRADICIONAL - AMARELO - 38 X 50 MM - 100 FOLHAS - PACOTE C/ 4 BLOCOS	PCT	1450	BRW	3,36	4.872,00
27	CADERNO CAPA DURA 1/4 COSTURADO - 56/G/M² - PEQUENO - 48 FOLHAS - BROCHURA	UN	1290	TILIBRA	1,93	2.489,70
28	CADERNO CAPA DURA 1/4 COSTURADO - 56/G/M² - PEQUENO - 96 FOLHAS - BROCHURA	UN	1370	TILIBRA	2,80	3.836,00
80	ETIQUETA AUTO-ADESIVA MULTI-USO - CARTA - BRANCO - CAIXA C/100 FOLHAS - MEDINDO APROXIMADAMENTE 33,90 X 101,60MM	CX	55	CLAMAR	35,44	1.949,20
81	ETIQUETA AUTO-ADESIVA MULTI-USO - CARTA - BRANCO - CAIXA C/100 FOLHAS - MEDINDO APROXIMADAMENTE 279,40 X 215,90 MM	CX	60	CLAMAR	35,44	2.126,40
82	ETIQUETA AUTO-ADESIVA MULTI-USO - CARTA - BRANCO - CAIXA C/100 FOLHAS - MEDINDO APROXIMADAMENTE 25,40 X 66,70MM	CX	80	CLAMAR	35,44	2.835,20
83	ETIQUETA AUTO-ADESIVA MULTI-USO - CARTA - BRANCO - CAIXA C/25 FOLHAS - MEDINDO APROXIMADAMENTE 25,40 X 101,60MM	CX	50	CLAMAR	10,26	513,00
114	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA - PEQUENO (100 FOLHAS)	UN	474	TILIBRA	7,32	3.469,68
139	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD 1.0 - COR PRETA	UN	495	BRW	1,52	752,40
144	PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO (EM ACRÍLICO)	UN	250	ACP	9,75	2.437,50
147	SUPERFÍCIE PARA MOUSE (MOUSE PAD)	UN	201	VINIK	4,29	862,29
148	TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 08 - GRANDE	UN	384	BRW	4,44	1.704,96
173	COLA ESCOLAR - BRANCA (FRASCO C/ 500 G)	FRASCO	750	PIRATININGA	4,87	3.652,50
184	FOLHA DE E.V.A - 2MM (ESTAMPADA) - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM	FLS	2900	MAKE	4,74	13.746,00
203	GIZ DE CÊRA - CAIXA C/ 06 UNIDADES	CX	1570	MAGIX	0,93	1.460,10
206	MASSA PARA MODELAR - CAIXA COM 12 CORES	CX	2190	MAGIX	2,62	5.737,80
215	PAPEL CARTÃO 180G/M² - 66 X 48 CM (COR VERMELHO)	FLS	1850	VMP	0,87	1.609,50
216	PAPEL CARTÃO 180G/M² - 66 X 48 CM - (COR MARROM)	FLS	2260	VMP	0,87	1.966,20
217	PAPEL CARTÃO 180G/M² - 66 X 48 CM (COR AMARELO)	FLS	1760	VMP	0,87	1.531,20
218	PAPEL CARTÃO 180G/M² - 66 X 48 CM (COR AZUL CLARO)	FLS	2020	VMP	0,87	1.757,40
219	PAPEL CARTÃO 180G/M² - 66 X 48 CM (COR PRETO)	FLS	2300	VMP	0,87	2.001,00
220	PAPEL CARTÃO 180G/M² - 66 X 48 CM (COR ROSA	FLS	2460	VMP	0,87	2.140,20
221	PAPEL CARTÃO 180G/M² - 66 X 48 CM (COR VERDE)	FLS	2360	VMP	0,87	2.053,20

229	PAPEL CREPOM COMUN - 18G/M² - 48 CM X 2M (ROLO) COR ALARANJADO	UN	500	VMP	0,74	370,00
230	PAPEL CREPOM COMUN - 18G/M² - 48 CM X 2M (ROLO) COR AMARELO	ROLO	1350	VMP	0,74	999,00
231	PAPEL CREPOM COMUN - 18G/M² - 48 CM X 2M (ROLO) COR AZUL	UN	500	VMP	0,74	370,00
234	PAPEL CREPOM COMUN - 18G/M² - 48 CM X 2M (ROLO) COR MARROM	ROLO	1150	VMP	0,74	851,00
236	PAPEL CREPOM COMUN - 18G/M² - 48 CM X 2M (ROLO) COR PRETO	ROLO	900	VMP	0,74	666,00
238	PAPEL CREPOM COMUN - 18G/M² - 8 CM X 2M (ROLO) COR VERMELHO	ROLO	1300	VMP	0,74	962,00
239	PAPEL CREPOM COMUN - 48G/M² - 8 CM X 2M (ROLO) COR ROSA	ROLO	1050	VMP	0,74	777,00
248	PASTA POLIONDA (ESTREITA) C0M ELÁSTICO	UN	240	POLYCART	1,99	477,60
252	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL- COR VERMELHO	UN	1100	BRW	1,93	2.123,00
253	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - COR AZUL	UN	1500	BRW	1,93	2.895,00
254	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - COR PRETO	UN	1370	BRW	1,93	2.644,10
255	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - COR VERDE	UN	1090	BRW	1,93	2.103,70
270	TINTA REABASTECEDORA PARA QUADRO BRANCO DE 20 ML (AZUL)	UN	200	BRW	2,82	564,00
271	TINTA REABASTECEDORA PARA QUADRO BRANCO DE 20 ML (PRETO)	UN	204	BRW	2,82	575,28
272	TINTA REABASTECEDORA PARA QUADRO BRANCO DE 20 ML (VERMELHO)	UN	200	BRW	2,82	564,00
279	FOLHA DE E.V.A. - 2MM (LISTRADO) - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM	FLS	1000	MAKE	4,74	4.740,00
VALOR TOTAL						**87.185,11**
Empresa: COMERCIAL K & D LTDA. - EPP						
2	AGENDA PARA COMPROMISSO - 23,0 X 15,5 CM	UN	141	KAZ	11,88	1.675,08
3	AGENDA TELEFÔNICA PERMANENTE - 23,0 X 15,5 CM	UN	63	KAZ	11,25	708,75
4	ALFINETE COLORIDO P/ MURAL - N° 01 - CAIXA COM 50 ALFINETES	CX	310	KAZ	1,25	387,50
5	ALFINETE COLORIDO P/ MURAL - N° 03 - CAIXA COM 25 ALFINETES	CX	260	KAZ	1,25	325,00
6	ALMOFADA P/ CARIMBO - N° 02 (PEQUENA) - COR AZUL	UN	52	JAPAN	2,68	139,36
7	ALMOFADA P/ CARIMBO - N° 02 (PEQUENA) - COR PRETA	UN	62	JAPAN	2,68	166,16
8	ALMOFADA P/ CARIMBO - N° 03 (MÉDIA) - COR AZUL	UN	70	JAPAN	2,84	198,80
11	BARBANTE DIAMANTE CRÚ - N° 08 (CONE COM 800G)	ROLO	886	SAO ROQUE	9,36	8.292,96
12	BATERIA ALCALINA - 09 VOLTS C/ 1 UNIDADE	UN	320	GP	3,75	1.200,00
13	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - BALÃO N° 07 - COR AZUL (PACOTE C/ 50 UNIDADES)	PCT	5000	BOLIBOLI	5,74	28.700,00
14	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - BALÃO N° 07 - COR BRANCA (PACOTE C/ 50 UNIDADES)	PCT	4800	BOLI BOLI	5,74	27.552,00
15	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - BALÃO N° 07 - COR PRETA (PACOTE C/ 50 UNIDADES)	PCT	4650	BOLI BOLI	5,74	26.691,00
16	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - BALÃO N° 07 - COR ROSA (PACOTE C/ 50 UNIDADES)	PCT	4120	BOLI BOLI	5,74	23.648,80
17	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - BALÃO N° 07 - COR VERDE (PACOTE C/ 50 UNIDADES)	PCT	4250	BOLI BOLI	5,74	24.395,00
18	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - BALÃO N° 07 - COR VERMELHA (PACOTE C/ 50 UNIDADES)	PCT	4650	BOLI BOLI	5,74	26.691,00
19	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO TRADICIONAL - 76 X 76 MM (BLOCO C/ 100 FOLHAS)	UN	1550	KAZ	1,75	2.712,50
20	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO TRADICIONAL - AMARELO - 102 X 152 MM - C/ 100 FOLHA	BLOCO	1610	KAZ	1,75	2.817,50
21	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO TRADICIONAL - AMARELO - 102 X 76 MM - C/ 100 FOLHAS	BLOCO	1350	KAZ	1,75	2.362,50
25	BOBINA DE ROLO DE PLÁSTICO BOLHA COM 100 METROS, LARGURA: 1,30 METROS, MICRAS: 40 E PESO: 2.30 KG	UN	26	KAZ	57,00	1.482,00
26	BORRACHA BRANCA MACIA P/ LÁPIS - N° 20 (GRANDE)	UN	600	RED BORD	0,25	150,00
31	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDAS - 350X130X245MM	UN	3190	POLIBRAS	2,25	7.177,50
35	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL	UN	6450	CIS	0,41	2.644,50
36	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA	UN	4950	CIS	0,41	2.029,50
37	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA	UN	3320	CIS	0,41	1.361,20
38	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AMARELO	UN	2350	KAZ	0,90	2.115,00
39	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR LARANJA	UN	1370	KAZ	0,90	1.233,00
40	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR ROSA	UN	2020	KAZ	0,90	1.818,00
41	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR VERDE	UN	1920	KAZ	0,90	1.728,00
52	COLA EM BASTÃO - GRANDE - (C/ 40 G)	UN	1280	KAZ	0,65	832,00
53	COLA ESCOLAR - BRANCA (FRASCO C/ 90 G)	FRASCO	560	MAXI	1,56	873,60
54	COLA INSTANTÂNEA 16GR	PÇ	200	TEKBOND	3,75	750,00
62	COLCHETE P/ PAPEL - N° 15 (BAILARINA) (CAIXA C/ 72 UNIDADES)	CX	830	IARA	6,15	5.104,50
63	CORRETIVO LÍQUIDO - 18 ML	FRASCO	925	KAZ	0,88	814,00
66	ENVELOPE RECICLADO - 240 X 340 MM - 90 G/M² - COR BEGE CLARO	UN	8600	FORONI	0,19	1.634,00
67	ENVELOPE RECICLADO - 260 X 360 MM - 90 G/M² - COR BEGE CLARO	UN	7400	FORONI	0,22	1.628,00
69	ENVELOPE A4 SACO BRANCO 229X324MM	UN	6800	FORONI	0,11	748,00
70	ENVELOPE COMUN - 115 X 240 MM - 80 G/M² - BRANCO	UN	2750	FORONI	0,11	302,50
71	ENVELOPE COMUN - 200 X 280 MM - 80 G/M² - BRANCO	UN	2750	FORONI	0,16	440,00
72	ENVELOPE COMUN - 240 X 340 MM - 80 G/M² - BRANCO	UN	6800	FORONI	0,21	1.428,00
73	ENVELOPE COMUN - 260 X 360 MM - 80 G/M² - BRANCO	UN	3950	FORONI	0,25	987,50
75	ENVELOPE SACO KRAFT - 176 X 250 MM - 80 G/M² - OURO	UN	1350	FORONI	0,11	148,50
76	ENVELOPE SACO KRAFT - 240 X 340 MM - 80 G/M² - OURO	UN	4350	FORONI	0,20	870,00
77	ENVELOPE SACO KRAFT - 250 X 353 MM - 80 G/M² - NATURAL	UN	5450	FORONI	0,20	1.090,00
79	ESTILETE DE USO DOMÉSTICO - LARGO (GRANDE) - 13 CM X 18 MM LARGURA	UN	520	CIS	1,31	681,20
88	FITA ADESIVA - DUPLA FACE - 12MM X 30 M	ROLO	1260	ADERE	2,50	3.150,00
91	FITA ADESIVA - TRANSPARENTE - 45MM X 45M	ROLO	4000	ADERE	2,31	9.240,00
92	FITA ADESIVA TRANSPARENTE- PEQUENA - 12MM X 30M	ROLO	344	ADERE	0,38	130,72
94	GRAFITE P/ LAPISEIRA - 0,5MM - TUBO COM 12 MINAS	TUBO	400	CIS	0,44	176,00
95	GRAFITE P/ LAPISEIRA - 0,7MM - TUBO COM 12 MINAS	TUBO	370	CIS	0,44	162,80
102	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 23/13 (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES)	CX	310	GRAMPLINE	12,50	3.875,00
103	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 23/15 (CAIXA C/ 5.000 GRAMPOS)	CX	240	GRAMPLINE	12,50	3.000,00
104	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6 (CAIXA C/ 5.000 GRAMPOS)	CX	840	GRAMPLINE	2,94	2.469,60
109	LAPISEIRA DE GRAFITE - 0,5 MM	UN	220	CIS	1,75	385,00
110	LAPISEIRA DE GRAFITE - 0,7 MM	UN	205	CIS	1,75	358,75

111	LIVRO ATA - 220 X 320 MM - C/ 100 FOLHAS NUNERADAS/PAUTADAS	UN	570	SAO DOMINGOS	7,90	4.503,00
113	LIVRO ATA - GRANDE (50 FOLHAS)	UN	220	SAO DOMINGOS	5,23	1.150,60
122	PASTA A-Z DORSO ESTREITO - 24 X 28 X 05 CM (MEMORANDO)	UN	420	FRAMA	5,80	2.436,00
123	PASTA A-Z DORSO LARGO - OFÍCIO (REGISTRADOR)	UN	1120	FRAMA	5,80	6.496,00
126	PASTA EM L - OFÍCIO2 - CORES VARIADAS	UN	1850	ACP	0,50	925,00
127	PASTA EM L - A4 (CORES VARIADAS)	UN	1300	ACP	0,40	520,00
128	PASTA PLASTICO 5CM DAM C/ ELASTICO	UN	240	POLIBRAS	2,85	684,00
132	PERFURADOR P/ PAPEL - 02 FUROS (FERRO FUNDIDO) P/ 100 FOLHAS	UN	135	KAZ	50,00	6.750,00
133	PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS (MÉDIO) P/ 30 A 35 FOLHAS	UN	115	KAZ	22,50	2.587,50
134	PILHA ALCALINA - PALITO (AAA) - CARTELA C/ 2 PILHAS	CARTELA	700	GP	2,70	1.890,00
135	PILHA ALCALINA - PEQUENA (AA) - CARTELA C/ 2 PILHAS	CARTELA	630	GP	2,70	1.701,00
136	PINCEL ATÔMICO - COR AZUL	UN	1270	JAPAN	1,10	1.397,00
137	PINCEL ATÔMICO - COR PRETO	UN	1680	JAPAN	1,10	1.848,00
138	PINCEL ATÔMICO - COR VERDE	UN	1710	JAPAN	1,10	1.881,00
140	PINCEL ATÔMICO - COR VERMELHO	UN	1710	JAPAN	1,10	1.881,00
146	RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 30 CM (GROSSA)	UN	1136	WALEU	0,50	568,00
157	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - 15 X 5,5 X 4,5 CM	UN	210	KAZ	2,68	562,80
158	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - C/ REFIL - 15 X 6	UN	260	KAZ	5,00	1.300,00
159	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - SEM DEPÓSITO - PLÁSTICO	UN	750	CIS	0,25	187,50
166	CARTOLINA 50 X 66 CM - AMARELO - 150 GRAMATURA	FLS	4000	KAZ	0,50	2.000,00
167	CARTOLINA 50 X 66 CM - AZUL - 150 GRAMATURA	FLS	4000	KAZ	0,50	2.000,00
168	CARTOLINA 50 X 66 CM - BRANCA - 150 GRAMATURA	FLS	4000	KAZ	0,50	2.000,00
169	CARTOLINA 50 X 66 CM - ROSA - 150 GRAMATURA	FLS	4000	KAZ	0,50	2.000,00
170	CARTOLINA 50 X 66 CM - VERDE - 150 GRAMATURA	FLS	3950	KAZ	0,50	1.975,00
172	COLA ESCOLAR - BRANCA (FRASCO C/ 40 G)	FRASCO	1100	KAZ	0,64	704,00
174	COLA ESCOLAR C/ GLITER - COLORIDA - (PACOTE C/ 06 FRASCOS DE 23G)	PCT	770	KAZ	6,00	4.620,00
182	ESTILETE DE USO DOMÉSTICO - ESTREITO (PEQUENO) - 13 CM X 09 MM LARGURAA	UN	575	CIS	0,69	396,75
246	PASTA A-Z DORSO LARGO - MEMORANDO (REGISTRADOR)	UN	530	FRAMA	5,84	3.095,20
247	PASTA CATÁLOGO PRETA - TAMANHO OFÍCIO - C/ 100 FOLHAS PLÁSTICAS	UN	330	ACP	13,75	4.537,50
249	PASTA POLIONDA (LARGA) DE 4 CM	UN	490	POLIBRAS	2,13	1.043,70
276	COLA EM BASTÃO - PEQUENA - (C/ 20G)	UN	250	KAZ	0,50	125,00
291	ALMOFADA P/ CARIMBO - N° 04 (GRANDE) - COR PRETA	UN	30	JAPAN	5,00	150,00
300	COLA P/ ISOPOR (FRASCO C/ 40 G)	FRASCO	130	KAZ	1,50	195,00
312	CAIXA P/ ARQUIVO PERMANENTE - POLIONDA GRANDE - 30 X 18 X 41CM (A X L X P)	UN	120	POLIBRAS	2,25	270,00
313	CAIXA P/ ARQUIVO PERMANENTE - POLIONDA PEQUENA- 270 X 140 X 390 MM (A X L X P)	UN	220	POLIBRAS	2,25	495,00
324	PASTA SANFONADA - 12 DIVISÕES - OFÍCIO (EM PVC)	UN	22	POLIBRAS	7,50	165,00
326	PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS (MÉDIO) P/ 20 FOLHAS	UN	35	KAZ	13,75	481,25
337	PASTA DOCUNENTO PLASTICA - 245 X 340 MM (C/ PRESILHA - ROMEU E JULIETA) - TRANSPARENTE	UN	200	ACP	1,25	250,00
338	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO / A4 (260 X 370 CM)	UN	200	ACP	1,25	250,00
339	PILHA ALCALINA - GRANDE (D) - CARTELA COM 2 PILHAS	CARTELA	110	GP	5,00	550,00
358	LÂMINA P/ ESTILETE DOMÉSTICO - LARGO (CAIXA C/ 10 UNIDADES)	CX	10	CIS	2,20	22,00
VALOR TOTAL						**308.276,08**
Empresa: MISSÕES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO - EIRELI ME						
1	ADESIVO POST-IT 4,76CM X 4,76CM 400 FOLHAS. COR: ROSA, BRANCO, VERDE E AZUL.	BLOCO	2410	OFF PAPER	3,84	9.254,40
9	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - COM DEPÓSITO - PLÁSTICO	UN	380	LEO & LEO	0,38	144,40
10	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - SEM DEPÓSITO - METÁLICO	UN	190	LEO & LEO	0,50	95,00
24	BOBINA DE PAPEL PARDO - (PAPEL KRAFT) 14 KG - COM 80CM LARGURA	UN	1386	BRASIL FORM	48,80	67.636,80
29	CADERNO CAPA DURA 1/4 ESPIRAL - 56/G/M² - PEQUENO - 96 FOLHAS - ESPIRAL	UN	260	FORONI	3,30	858,00
30	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA COSTURADO - 56/G/M² - GRANDE - 96 FOLHAS - BROCHURA	UN	1200	FORONI	4,55	5.460,00
33	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA - 12 DÍGITOS	UN	170	ELGIN	9,90	1.683,00
42	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 - COR PRETA - PAR	PAR	2930	ACP	0,66	1.933,80
43	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 - INCOLOR - PAR	PAR	3130	ACP	0,66	2.065,80
44	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 0/0 - (CAIXA C/ 500 GRAMAS)	CX	260	CHAPARRAU	6,30	1.638,00
45	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 03 (CAIXA C/ 500 G)	CX	235	CHAPARRAU	6,30	1.480,50
48	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 1/0 - (CAIXA C/ 500 GRAMAS)	CX	340	CHAPARRAU	6,30	2.142,00
49	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 2/0 - (CAIXA C/ 500 GRAMAS)	CX	395	CHAPARRAU	6,30	2.488,50
50	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 6/0 - (CAIXA C/ 500 GRAMAS)	CX	465	CHAPARRAU	6,30	2.929,50
51	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 8/0 - (CAIXA C/ 500 GRAMAS)	CX	415	CHAPARRAU	6,30	2.614,50
55	COLA QUENTE - REFIL GRANDE - BASTÃO FINO - 7,4 MM X 30 CM	UN	6240	JOCAR	0,35	2.184,00
61	COLCHETE P/ PAPEL - N° 13 (BAILARINA) (CAIXA C/ 72 UNIDADES)	CX	780	CHAPARRAU	4,90	3.822,00
64	CORRETIVO LÍQUIDO (CANETA OU PEN) DE 4 ML	UN	165	RADEX	3,29	542,85
68	ENVELOPE A3 BRANCO 37 CM X 47 CM	UN	16700	FORONI	0,50	8.350,00
74	ENVELOPE COMUN BRANCO - 114 X 162 MM (CARTA)	UN	2600	FORONI	0,09	234,00
78	ENVELOPE SACO KRAFT - 260 X 360 MM - 80 G/M² - OURO	UN	4350	FORONI	0,22	957,00
84	ETIQUETA AUTO-ADESIVA MULTI-USO - IDENTIFICAÇÃO E LACRE - REDONDA - AZUL - PACOTE COM 350 UNIDADES - MEDINDO APROXIMADAMENTE 18,79MM	PCT	38	FITACREL	5,95	226,10
85	EXTRATOR DE GRAMPOS - ESPÁTULA 15 CM	UN	356	CHAPARRAU	0,89	316,84
86	FITA ADESIVA - CREPE 19 MM X 50 M (P/ PINTURA)	ROLO	2050	EUROCEL	2,20	4.510,00
87	FITA ADESIVA - CREPE 50MM X 50M (P/ PINTURA)	ROLO	1120	EUROCEL	5,45	6.104,00
89	FITA ADESIVA - TRANSPARENTE - 19 MM X 30 M (GRANDE) CAIXA COM 6 ROLOS	CX	460	EUROCEL	6,00	2.760,00
98	GRAMPEADOR DE MESA - GRANDE 26/6 - P/ 25 FOLHAS - BASE 20 X 4,5 X 09 CM	UN	311	JOCAR	16,84	5.237,24
106	GRAMPOS PARA PASTAS - TIPO TRILHO - 80MM (CAIXA C/ 50 GRAMPOS)	CX	610	CHAPARRAU	6,60	4.026,00
107	LÁPIS BORRACHA	UN	1020	LABRA	2,40	2.448,00
108	LÁPIS PRETO - N° 02 (P/ ESCREVER)	UN	7350	LEO & LEO	0,20	1.470,00
115	MOLHA DEDO (EM CREME)	UN	345	RADEX	1,50	517,50
116	PAPEL ALMAÇO - COM PAUTA E MARGEM	FLS	2550	FORONI	0,18	459,00

117	PAPEL SULFITE - OFÍCIO 2 - 75G/M² - 216X330MM (BRANCO - USO PROFISSIONAL) - PACOTE C/ 500 FOLHAS E COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001	PCT	3060	REPORT	21,30	65.178,00
118	PAPEL SULFITE A4 - 75G/M² - 210X297MM (AMARELO) - PACOTE C/ 100 FOLHAS	PCT	1045	REPORT	4,30	4.493,50
119	PAPEL SULFITE A4 - 75G/M² - 210X297MM (AZUL) - PACOTE C/ 100 FOLHAS	PCT	1115	REPORT	4,30	4.794,50
120	PAPEL SULFITE A4 - 75G/M² - 210X297MM (BRANCO - USO PROFISSIONAL) - PACOTE C/500 FOLHAS E COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001	PCT	26720	COPIMAX	16,95	452.904,00
121	PAPEL SULFITE A4 - 75G/M² - 210X297MM (VERDE) - PACOTE C/ 100 FOLHAS	PCT	1015	REPORT	4,30	4.364,50
141	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE - PEQUENA - (REFIL GROSSO)	UN	335	JOCAR	12,90	4.321,50
149	TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL	FRASCO	156	RADEX	2,41	375,96
150	TINTA P/ CARIMBO - COR PRETA	FRASCO	176	RADEX	2,41	424,16
151	PORTA-OBJETOS P/ MESA DE ESCRITÓRIO	UN	179	DELO	7,49	1.340,71
152	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA	UN	100	DELO	34,47	3.447,00
156	ALMOFADA P/ CARIMBO - N° 03 (MÉDIA) - COR VERMELHA	UN	26	RADEX	3,12	81,12
160	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - BALÃO N° 07 - SORTIDOS (PACOTE C/ 50 UNIDADES)	PCT	3700	SÃO ROQUE	5,22	19.314,00
161	BORRACHA BRANCA MACIA P/ LÁPIS - N° 40 (MÉDIA)	UN	900	LEO & LEO	0,18	162,00
162	BORRACHA BRANCA MACIA P/ LÁPIS - N° 60 (PEQUENA)	UN	1200	LEO & LEO	0,13	156,00
164	CAIXA P/ ARQUIVO PERMANENTE - PAPELÃO - GRANDE - 30 X 18 X 41CM	UN	2750	POLYCART	1,87	5.142,50
165	CANETA HIDROGRÁFICA ESCOLAR (JOGO C/ 12 UNIDADES)	JG	1525	LEO & LEO	3,40	5.185,00
175	ENVELOPE COMUN (C/ JANELA) - 114 X 229 MM - 80 G/M² - BRANCO	UN	1600	FORONI	0,10	160,00
176	ENVELOPE PARDO COMUN - 200 X 280 MM - 75 G/M²	UN	3000	FORONI	0,12	360,00
177	ENVELOPE PARDO COMUN - 240 X 340 MM - 75 G/M²	UN	15600	FORONI	0,14	2.184,00
178	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 14 MM - PARA 85 PÁGINAS	UN	620	CMP	0,23	142,60
180	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 7 MM - PARA 25 PÁGINAS	UN	1280	CMP	0,14	179,20
181	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 9 MM - PARA 50 PÁGINAS	UN	1230	CMP	0,14	172,20
183	FOLHA DE E.V.A - 2MM (COM GLITER) - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM	FLS	2580	LEO & LEO	3,89	10.036,20
185	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR AMARELO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM	FLS	3100	LEO & LEO	1,24	3.844,00
186	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR AZUL ESCURO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM	FLS	1800	LEO & LEO	1,24	2.232,00
187	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR DA PELE - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM	FLS	3150	LEO & LEO	1,24	3.906,00
188	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR LARANJA - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM	FLS	2300	LEO & LEO	1,24	2.852,00
189	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR LILÁS - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM	FLS	3080	LEO & LEO	1,24	3.819,20
190	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR MARROM - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM	FLS	3060	LEO & LEO	1,24	3.794,40
191	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR PRETO - MEDINDO APROXIMADAMENTE600 X 400 MM	FLS	3300	LEO & LEO	1,24	4.092,00
192	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR ROSA - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM	FLS	3100	LEO & LEO	1,24	3.844,00
193	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR ROXO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM	FLS	1900	LEO & LEO	1,24	2.356,00
194	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR VERDE ESCURO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM	FLS	3100	LEO & LEO	1,24	3.844,00
195	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR VERMELHO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM	FLS	3500	LEO & LEO	1,24	4.340,00
196	FOLHA DE E.V.A. - 2MM (ATOALHADO) - COR AMARELO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM	FLS	3000	LEO & LEO	3,49	10.470,00
197	FOLHA DE E.V.A. - 2MM (ATOALHADO) - COR BRANCO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM	FLS	2200	LEO & LEO	3,49	7.678,00
198	FOLHA DE E.V.A. - 2MM (ATOALHADO) - COR DA PELE - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM	FLS	2900	LEO & LEO	3,49	10.121,00
199	FOLHA DE E.V.A. - 2MM (ATOALHADO) - COR PRETO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM	FLS	2500	LEO & LEO	3,49	8.725,00
200	FOLHA DE E.V.A. - 2MM (ATOALHADO) - COR ROSA - MEDINDO APROXIMADAMENTE600 X 400 MM	FLS	2500	LEO & LEO	3,49	8.725,00
201	FOLHA DE E.V.A. - 2MM (ATOALHADO) - COR VERDE - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM	FLS	2400	LEO & LEO	3,49	8.376,00
202	FOLHA DE E.V.A. - 2MM (ATOALHADO) - COR VERMELHO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM	FLS	2700	LEO & LEO	3,49	9.423,00
204	GLITER TUBO COM 100 GR	UN	760	LANTECOR	7,05	5.358,00
205	LÁPIS DE COR (GRANDE) CAIXA C/ 12 CORES	CX	1700	LEO & LEO	2,97	5.049,00
207	PAPEL CAMURÇA - 60G/M² - 40 X 60 CM - COR AMARELO	FLS	1960	VMP	0,68	1.332,80
208	PAPEL CAMURÇA - 60G/M² - 40 X 60 CM - COR AZUL CLARO	FLS	2120	VMP	0,68	1.441,60
209	PAPEL CAMURÇA - 60G/M² - 40 X 60 CM - COR BRANCO	FLS	1580	VMP	0,68	1.074,40
210	PAPEL CAMURÇA - 60G/M² - 40 X 60 CM - COR LILÁS	FLS	1460	VMPP	0,68	992,80
211	PAPEL CAMURÇA - 60G/M² - 40 X 60 CM - COR PRETO	FLS	2020	VMP	0,68	1.373,60
212	PAPEL CAMURÇA - 60G/M² - 40 X 60 CM - COR ROSA	FLS	1760	VMP	0,68	1.196,80
213	PAPEL CAMURÇA - 60G/M² - 40 X 60 CM - COR VERDE ESCURO	FLS	1840	VMP	0,68	1.251,20
214	PAPEL CAMURÇA - 60G/M² - 40 X 60 CM - COR VERMELHO	FLS	1760	VMP	0,68	1.196,80
222	PAPEL CELOFANE 18G/M² - 70 X 89 CM (FINO E TRANSPARENTE) COR AMARELO	UN	1180	VMP	0,65	767,00
223	PAPEL CELOFANE 18G/M² - 70 X 89 CM (FINO E TRANSPARENTE) COR INCOLOR	UN	1360	VMP	0,65	884,00
224	PAPEL CELOFANE 18G/M² - 70 X 89 CM (FINO E TRANSPARENTE) COR VERMELHO	UN	1180	VMP	0,65	767,00
225	PAPEL COLOR SET - 150G/M² - 48 X 66 CM (COR AMARELO)	UN	1400	VMP	0,76	1.064,00
226	PAPEL COLOR SET - 150G/M² - 48 X 66 CM (COR AZUL ESCURO)	UN	1830	VMP	0,76	1.390,80
227	PAPEL COLOR SET - 150G/M² - 48 X 66 CM (COR ROSA)	UN	1830	VMP	0,76	1.390,80
228	PAPEL COLOR SET - 150G/M² - 48 X 66 CM (COR VERMELHO)	UN	1830	VMP	0,76	1.390,80
232	PAPEL CREPOM COMUN - 18G/M² - 48 CM X 2M (ROLO) COR AZUL CLARO	UN	300	VMP	0,74	222,00
233	PAPEL CREPOM COMUN - 18G/M² - 48 CM X 2M (ROLO) COR LILÁS	UN	300	VMP	0,74	222,00
235	PAPEL CREPOM COMUN - 18G/M² - 48 CM X 2M (ROLO) COR PINK	UN	400	VMP	0,74	296,00
237	PAPEL CREPOM COMUN - 18G/M² - 48 CM X 2M (ROLO) COR VERDE	UN	300	VMP	0,74	222,00

240	PAPEL DE SEDA - 20G/M² - 48 X 60 CM - VERMELHO	UN	890	VMP	0,19	169,10
241	PAPEL DE SEDA - 20G/M² - 48 X 60 CM (COR AMARELO)	UN	920	VMP	0,19	174,80
242	PAPEL DE SEDA - 20G/M² - 48 X 60 CM (COR MARROM)	UN	820	VMP	0,19	155,80
243	PAPEL DE SEDA - 20G/M² - 48 X 60 CM (COR VERDE BANDEIRA)	UN	1040	VMP	0,19	197,60
244	PAPEL DE SEDA - 20G/M² - 48 X 60 CM VERDE LIMÃO	UN	420	VMP	0,19	79,80
245	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR LARANJA	FLS	420	VMP	0,19	79,80
250	PASTA SIMPLES - 235 X 350MM (TRANSPARENTE) C/ ELÁSTICO	UN	2380	ACP	1,24	2.951,20
256	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 02	UN	450	LEO & LEO	0,94	423,00
257	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 08	UN	680	LEO & LEO	1,04	707,20
258	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 10	UN	100	LEO & LEO	1,09	109,00
259	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 16	UN	680	LEO & LEO	1,45	986,00
260	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 18	UN	50	LEO & LEO	1,61	80,50
261	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE - PEQUENA - (REFIL FINO)	UN	325	JOCAR	13,99	4.546,75
262	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA - 04 - PEQUENA	UN	1230	LEO & LEO	1,42	1.746,60
269	TINTA P/ PINTURA FACIAL & CORPORAL - 15 ML - JOGO C/ 12 FRASCOS	JG	850	COLORMAKE	18,74	15.929,00
273	ALFINETE P/ COSTURA - N° 29 (CAIXA C/ 50 G)	CX	75	BACHI	5,95	446,25
274	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERDE	UN	200	MOLIN	0,69	138,00
275	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 - COR AZUL - PAR	PAR	530	ACP	0,66	349,80
277	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR BRANCO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM	FLS	2400	LEO & LEO	1,24	2.976,00
278	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR VERDE CLARO - MEDINDO APROXIMADAMENTE600 X 400 MM	FLS	900	LEO & LEO	1,24	1.116,00
281	LIXEIRA TELADA DE AÇO (PARA ESCRITÓRIO) - 10,5 LITROS	UN	95	ACP	19,99	1.899,05
282	PAPEL CAMURÇA - 60G/M² - 40 X 60 CM - COR AZUL ESCURO	FLS	300	VMP	0,73	219,00
283	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR BRANCO	FLS	400	VMP	0,99	396,00
284	PAPEL COLOR SET - 150G/M² - 48 X 66 CM (COR BRANCO)	UN	1230	VMP	0,84	1.033,20
285	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR LARANJA	FLS	320	VMP	0,84	268,80
286	PAPEL LAMINADO VARIAS CORES	UN	200	VMP	0,90	180,00
288	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 120G/M² - 210 X 297MM (COR AZUL), PCT COM 50 UNID	PCT	58	OFF PAPER	14,95	867,10
290	PEN DRIVE SIMPLES - 8 GB (PORTÁTIL)	UN	20	SAN DISK	27,49	549,80
292	ARGOLA DE CHAVEIRO C/ 100 UNID	PCT	200	SÃO JOSÉ	5,95	1.190,00
293	BOLA DE ISOPOR - 15 MM	UN	200	KNAUF	0,15	30,00
294	BOLA DE ISOPOR - 25 MM	UN	200	KNAUF	0,18	36,00
295	BOLA DE ISOPOR - 35 MM	UN	200	KNAUF	0,22	44,00
296	BOLA DE ISOPOR - 50 MM	UN	150	KNAUF	0,25	37,50
299	CANETA PARA RETROPROJETOR - 2,0MM - COR AZUL	UN	100	JOCAR	1,98	198,00
301	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR AZUL CB	UN	1700	LEO & LEO	1,24	2.108,00
302	MANTA ACRÍLICA - 0,5 CM X 1,40 MTS	MTS	80	SÃO PAULO	10,90	872,00
303	PAPEL CELOFANE 18G/M² - 70 X 89 CM (FINO E TRANSPARENTE) COR AZULL	UN	760	VMP	0,51	387,60
304	PAPEL CREPOM COMUN - 18G/M² - 48 CM X 2M (ROLO) COR VERDE BANDEIRA	ROLO	750	VMP	0,73	547,50
305	PAPEL DE SEDA - 20G/M² - 48 X 60 CM (COR ROSA CLARO)	UN	720	VMP	0,19	136,80
306	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR BRANCO	FLS	520	VMP	0,19	98,80
307	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 20	UN	420	LEO & LEO	2,19	919,80
309	QUADRO BRANCO (LOUSA) 0,90X1,20 M	UN	35	SOUZA	56,24	1.968,40
310	TINTA P/ CARIMBO - COR VERMELHA	FRASCO	15	RADEX	2,41	36,15
311	CADERNO UNIVERSITÁRIO - 56 G/M² (01 MATÉRIA) - 100 FOLHAS – ESPIRAL	UN	110	FORONI	5,95	654,50
314	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 03 - (CAIXA C/ 100 CLIPS)	CX	60	CHAPARRAU	1,49	89,40
315	FITA ADESIVA - PVC MARROM - 50 MM X 50M	ROLO	70	EUROCEL	2,62	183,40
316	TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 07 (MÉDIA)	UN	50	JOCAR	4,99	249,50
317	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA - 10 DÍGITOS	UN	31	ELGIN	11,24	348,44
318	CANETA MARCADOR P/ TECIDO PRETO	UN	40	LEO & LEO	3,50	140,00
320	FITA ADESIVA DE PAPEL - MARROM - KRAFT - 50 MM X 50 M (ROLO)	ROLO	10	EUROCEL	4,39	43,90
321	PAPEL COUCHÊ BRILHANTE A4 (297 MMX210MM) COM 180GR	UN	150	OFF PAPER	0,29	43,50
327	PINCEL ATÔMICO PRETO RECARREGÁVEL	UN	10	RADEX	2,05	20,50
328	PINCEL ATÔMICO VERMELHO RECARREGÁVEL	UN	10	RADEX	2,05	20,50
329	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR AZUL ESCURO	FLS	100	VMP	0,19	19,00
330	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR ROSA PINK	FLS	100	VMP	0,19	19,00
331	BOBINA DE PAPEL P/ FAX - BRANCA - 216MM X 30M - 60G/M²	UN	10	REGISPEL	8,50	85,00
332	CANETA PARA RETROPROJETOR - 2,0MM - COR PRETA	UN	50	JOCAR	1,99	99,50
333	CARBONO FILME MONOFACE - FORMATO A4 - (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	50	RADEX	48,39	2.419,50
334	COLA INSTANTÂNEA UNIVERSAL (ADESIVO) (C/ 5 G)	UN	60	JOCAR	3,12	187,20
336	PASTA CATALOGO A3 30 ENVELOPE MEDIO COR: PRETA - FORMATO: 342 MM X 445 MM - C/ 30 ENVELOPES MÉDIOS - C/ VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO - 4 COLCHETES	UN	10	ACP	14,99	149,90
340	PLACA DE ISOPOR - 10 MM (EPS)	UN	25	PLACTERN	2,99	74,75
341	PLACA DE ISOPOR - 15 MM (EPS)	UN	25	PLACTERN	3,95	98,75
342	PLACA DE ISOPOR - 30 MM - (EPS)	UN	25	PLACTERN	7,45	186,25
344	PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO - (EM EUCATÉX)	UN	50	SOUZA	3,24	162,00
345	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR AZUL CLARO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM	FLS	600	LEO & LEO	1,24	744,00
346	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR AZUL ROYAL	UN	200	LEO & LEO	1,24	248,00
347	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR AZUL TURQUESA	UN	100	LEO & LEO	1,24	124,00
348	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR BEGE	UN	300	LEO & LEO	1,24	372,00
349	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR CINZA	UN	200	LEO & LEO	1,24	248,00
350	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR PINK	UN	500	LEO & LEO	1,24	620,00
351	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR ROSA CB	UN	200	LEO & LEO	1,24	248,00
352	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR ROSA FLEX	UN	200	LEO & LEO	1,24	248,00
353	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR VERDE AM	UN	200	LEO & LEO	1,24	248,00
354	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR VERDE BANDEIRA	UN	200	LEO & LEO	1,24	248,00
355	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR VERDE FOLHA	UN	100	LEO & LEO	1,24	124,00
356	FOLHAS DE ACETATO AMARELO DE 60 CM X 0,15 MM.	MTS	50	OFF PAPER	3,90	195,00
357	FOLHAS DE ACETATO AZUL DE 60 CM X 0,15 MM.	MTS	50	OFF PAPER	3,90	195,00
359	PAPEL CELOFANE 18G/M² - 70 X 89 CM (FINO E TRANSPARENTE) COR VERDE	UN	160	VMP	0,79	126,40
360	PAPEL CELOFANE 70 X 89 CM - COR PRETO	FLS	100	VVMP	0,79	79,00

361	PAPEL CELOFANE 70 X 89 CM - COR ROSA PINK	FLS	100	VMP	0,79	79,00
362	PAPEL CELOFANE 70 X 89 CM - COR ROXO	FLS	100	VMP	0,79	79,00
363	PAPEL COLOR PLUS 110GR 48X66CM CANCUN	UN	100	LAVARO	2,99	299,00
364	PAPEL COLOR PLUS 110GR 48X66CM CARTAGENA	UN	200	LAVARO	2,99	598,00
365	PAPEL COLOR PLUS 110GR 48X66CM FIDJI	UN	200	LAVARO	2,99	598,00
366	PAPEL COLOR PLUS 110GR 48X66CM RIO DE JANEIRO	UN	100	LAVARO	2,52	252,00
367	PAPEL COLOR SET (DUPLA FACE), MEDINDO APROXIM. 48 X 66CM, GRAMATURA 150G/M², COR AMARELO	UN	50	VMP	0,74	37,00
368	PAPEL COLOR SET (DUPLA FACE), MEDINDO APROXIM. 48 X 66CM, GRAMATURA 150G/M², COR AMARELO FLUORESCENTE	UN	50	VMP	0,74	37,00
369	PAPEL COLOR SET (DUPLA FACE), MEDINDO APROXIM. 48 X 66CM, GRAMATURA 150G/M², COR AZUL ESCURO	UN	50	VMP	0,74	37,00
370	PAPEL COLOR SET (DUPLA FACE), MEDINDO APROXIM. 48 X 66CM, GRAMATURA 150G/M², COR AZUL FLUORESCENTE	UN	50	VMP	0,74	37,00
371	PAPEL COLOR SET (DUPLA FACE), MEDINDO APROXIM. 48 X 66CM, GRAMATURA 150G/M², COR LARANJA FLUORESCENTE	UN	50	VMP	0,74	37,00
372	PAPEL COLOR SET (DUPLA FACE), MEDINDO APROXIM. 48 X 66CM, GRAMATURA 150G/M², COR PINK FLUORESCENTE	UN	100	VMP	0,74	74,00
373	PAPEL COLOR SET (DUPLA FACE), MEDINDO APROXIM. 48 X 66CM, GRAMATURA 150G/M², COR ROSA	UN	50	VMP	0,74	37,00
374	PAPEL COLOR SET (DUPLA FACE), MEDINDO APROXIM. 48 X 66CM, GRAMATURA 150G/M², COR ROSA CLARO	UN	50	VMP	0,74	37,00
375	PAPEL COLOR SET (DUPLA FACE), MEDINDO APROXIM. 48 X 66CM, GRAMATURA 150G/M², COR VERDE BANDEIRA	UN	50	VMP	0,74	37,00
376	PAPEL COLOR SET (DUPLA FACE), MEDINDO APROXIM. 48 X 66CM, GRAMATURA 150G/M², COR VERDE FLUORESCENTE	UN	50	VMP	0,74	37,00
377	PAPEL COLOR SET (DUPLA FACE), MEDINDO APROXIM. 48 X 66CM, GRAMATURA 150G/M², COR VIOLETA	UN	50	VMP	0,74	37,00
378	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR AZUL ESCURO	ROLO	100	VMP	0,75	75,00
379	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR BRANCO	ROLO	100	VMP	0,75	75,00
380	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR LARANJA	ROLO	100	VMP	0,75	75,00
381	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR LILÁS	ROLO	100	VMP	0,75	75,00
382	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR ROXO	ROLO	100	VMP	0,75	75,00
383	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERDE CLARO	ROLO	100	VMP	0,75	75,00
384	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERDE MUSGO	ROLO	100	VMP	0,75	75,00
385	PAPEL DE SEDA - 20G/M² - 48 X 60 CM - COR ROSA	UN	100	VMP	0,19	19,00
386	GIZ ESCOLAR P/ QUADRO NEGRO - COLORRIDO (CAIXA C/ 50 PALITOS)	CX	20	DELTA	2,97	59,40
387	PAPEL DE SEDA - 20G/M² - 48 X 60 CM (COR VERMELHO	UN	200	VMP	0,19	38,00
388	PINCEL 08 CABO AMARELO	UN	50	LEO & LEO	1,19	59,50
389	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 01	UN	50	LEO & LEO	0,99	49,50
390	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 04	UN	50	LEO & LEO	1,07	53,50
391	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 12	UN	50	LEO & LEO	1,33	66,50
VALOR TOTAL						**922.799,37**
Empresa: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME						
23	BOBINA DE PAPEL P/ MÁQUINA DE CALCULAR - 57MM X 60M	UN	910	PAPEL BRASIL	1,40	1.274,00
46	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 04 - (CAIXA C/ 100 CLIPS)	CX	370	CLPS NEW	1,30	481,00
47	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 05 (CAIXA C/ 100 CLIPS)	CX	420	CLIPS NEW	1,41	592,20
57	COLCHETE P/ PAPEL - N° 04 (CAIXA C/ 72 UNIDADES)	CX	780	XR	3,00	2.340,00
58	COLCHETE P/ PAPEL - N° 08 (CAIXA C/ 72 UNIDADES)	CX	790	XR	3,24	2.559,60
59	COLCHETE P/ PAPEL - N° 09 (BAILARINA) (CAIXA C/ 72 UNIDADES)	CX	741	XR	3,25	2.408,25
60	COLCHETE P/ PAPEL - N° 12 (CAIXA C/ 72 UNIDADES)	CX	710	XR	4,95	3.514,50
90	FITA ADESIVA - TRANSPARENTE - 19 MM X 50 M (GRANDE)	ROLO	1440	EUROCEL	1,12	1.612,80
99	GRAMPEADOR DE MESA - PEQUENO 26/6 - P/ 18 FOLHAS - BASE 12 X 3,5 X 06 CM	UN	190	JOCAR	8,89	1.689,10
100	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 23/08 (CAIXA C/ 5.000 GRAMPOS)	CX	305	BRW	10,88	3.318,40
101	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 23/10 (CAIXA C/ 5.000 GRAMPOS)	CX	265	BRW	12,20	3.233,00
124	PASTA CATÁLOGO - C/ 50 FOLHAS (ENVELOPE PLÁSTICO)	UN	210	ACP	9,30	1.953,00
129	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA - 336G - C/ ETIQUETA E VISOR PLÁSTICO P/ IDENTIFICAÇÃO	UN	1600	DELLO	1,48	2.368,00
131	PEN DRIVE SIMPLES - 32 GB (PORTÁTIL)	UN	290	MULTILASER	34,90	10.121,00
143	POST-IT 76 X 76MM	UN	650	JOCAR	2,50	1.625,00
153	COLCHETE P/ PAPEL - N° 03 (CAIXA C/ 72 UNIDADES)	CX	200	XR	2,44	488,00
154	COLCHETE P/ PAPEL - N° 05 (CAIXA C/ 72 UNIDADES)	CX	210	XR	2,50	525,00
155	COLCHETE P/ PAPEL - N° 10 (CAIXA C/ 72 UNIDADES)	CX	210	XR	3,57	749,70
163	CADERNO DE DESENHO - 56 G/M² - GRANDE - 48 FOLHAS – ESPIRAL	UN	1065	FORONI	2,20	2.343,00
171	COLA ESCOLAR - BRANCA (FRASCO C/ 1 KG)	FRASCO	790	PIRATININGA	8,50	6.715,00
263	TINTA GUACHE 250 ML - COR AZUL TURQUESA	POTE	400	PIRATININGA	2,95	1.180,00
264	TINTA GUACHE 250 ML - COR LARANJA	POTE	500	PIRATININGA	2,95	1.475,00
265	TINTA GUACHE 250 ML - COR ROSA	POTE	500	PIRATININGA	2,95	1.475,00
266	TINTA GUACHE 250 ML - COR VERDE ESCURO	POTE	500	PIRATININGA	2,95	1.475,00
267	TINTA GUACHE 250 ML - COR VIOLETA	POTE	500	PIRATININGA	2,95	1.475,00
VALOR TOTAL						**56.990,55**
Empresa: RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA -						
34	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL - 1.0 MM	UN	4100	BIC	0,43	1.763,00
96	GRAMPEADOR DE MESA - GRANDE - P/ 100 FOLHAS - FERRO REFORÇADO C/ REGULADOR PARA GRAMPOS DE 23/6 A 23/13	UN	5189	GRAMP LINE	40,00	207.560,00
97	GRAMPEADOR DE MESA - GRANDE - P/ 110 A 240 FOLHAS - EM AÇO REFORÇADO - C/ REGULADOR PARA GRAMPOS DE 9/14 ATÉ 23/15	UN	102	GRAMP LINE	67,00	6.834,00
112	LIVRO ATA - 220 X 320 MM - C/ 200 FOLHAS NUNERADAS E PAUTADAS	UN	324	FORONI	17,40	5.637,60
125	PASTA CATÁLOGO PRETA - TAMANHO OFÍCIO - C/ 200 FOLHAS PLÁSTICAS	UN	310	ACP	13,70	4.247,00
142	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PROFISSIONAL INDUSTRIAL 12MM	UN	176	RHAMOS E BRITO	17,30	3.044,80
392	PLACA DE ISOPOR - 20 MM - (EPS)	UN	100	PLACTERM	2,15	215,00
VALOR TOTAL						**229.301,40**

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 15 de fevereiro de 2019.

Ribas do Rio Pardo - MS 21 de março de 2019.

EDSON SEKI JUNIOR
Coordenadoria do Departamento de Licitação

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:B38FE647

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09 2019 - GENEROS ALIMENTICIOS - INICIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°09/2019.
GENEROS ALIMENTICIOS

PROCESSO N° 30/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2019

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS, por intermédio do fundo, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS,** Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 14.982.514/0001-02, com sede na Rua Rui Barbosa n° 1053, centro na cidade de Selvíria, CEP: 79.590-000, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **Tatiane Araujo da Paz**, brasileira, portadora do RG nº 001.572.922 SSP/MS e inscrita no CPF n.° 019.552.711-94, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza, S/Nº, centro, Selvíria/MS, os beneficiários abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federaln°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 095/2018, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços das empresas:

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 37.194.107/0001-28, com sede na Rua Vinte e Quatro de Junho, n° 1018 - Centro, Selvíria - MS, por seu representante legal, o senhor **Luciomar Severino Vieira**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. n.º 263.144 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n. º 337.914.491-68, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro de Junho n° 1026, nesta cidade de Selvíria/MS-CEP: 79.590-000;

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 24.283.121/0001-56, com sede na Rua Vereador Isac Laluce nº 377, Centro, CEP 79590-000, na cidade de Selvíria - MS por seu representante legal, o senhor **Roberto Demeu Pereira,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. n.º 000.978.703 SSP/MS, e inscrito no CPF sob n.º 869.774.401-63, residente e domiciliado na Avenida Capitão Celso Batista da Silva n° 956, Centro, nesta cidade de Selvíria – MS;

DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 26.289.337/0001-54, com sede na Rua João Vieira Machado, n.º 406, Bairro Centro, na cidade de Itajá/GO, por seu representante Procurador, o senhor **Danillo Assis de Souza**, brasileiro, Casado, profissão Representante Comercial, portador do RG. n.º 148180-5 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. º 007.766.271-71, residente e domiciliado na Rua Amazonas, n.º 70, Bairro Vila Pernambuco, na cidade de Cassilândia/MS, CEP: 79.540-000;

K & K COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 26.640.638/0001-80, com sede na Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo, nº 3111, Bairro Residencial Tauan, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, por sua Bastante Procuradora, a senhora **Elisangela Saladni Damasceno Ribeiro**, brasileira, casada, profissão Representante Comercial, portadora do RG. n.º 000.937.519 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob n. º 827.641.581-49, residente e domiciliado em Aparecida do Taboado/MS.

COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.092.403/0001-24, com sede na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1441, Bairro Centro, na cidade de Dracena - SP, por seu representante Procurador, o senhor **Edis Aparecido Crepaldi**, brasileiro, divorciado, profissão Vendedor, portador do RG. n.º 20.149.748 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º 099.498.928-80, residente e domiciliado na Alameda Paraiso, nº 341, Bairro Residencial Campo Belo, nesta cidade de Junqueirópolis – SP;

ADRIANO SERGIO DOURADO MIURA 78382041604, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.746.718/0001-92, com sede na Avenida Mal Arthur da Costa e Silva, nº 1040, Bairro Centro, na cidade de Itapura/SP, por seu representante Bastante Procurador, o senhor **Paulo Cessar dos Santos Jorge**, brasileiro, casado, profissão Gerente Geral, portador do RG. n.º 30.961.071-0 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n. º 287.060.208-10, residente e domiciliado na Rua José Machado de Araripe, Bairro Centro, na cidade de Itapura/SP-Cep.:15.390-000.

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da manutenção do Programa de alimentação Escolar nas escolas creches e Projetos da Rede Municipal de Ensino, fundos e secretarias do Município no desenvolvimento de suas ações, conforme descrito no Anexo I Termo de Referência e condições constantes neste Edital.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

Presços Registrados

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA – ME CNPJ/MF sob n.º 37.194.107/0001-28.						
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Marca/Procedência
5	Amendoim cru pacote de 500 gramas, sem impureza, embalagem em perfeito estado, dentro da validade com identificação da empresa e registro no órgão competente.	PCT.	562	R$5,93	R$3.33,66	DONANA
8	Abobora paulistinha verde cx com 20 kg	CX	157	R$43,75	R$6.868,75	CEASA NACIONAL
9	Alface, MÇ padronizados, folhas fresca, sem substâncias terrosas.	MÇ	1462	R$3,58	R$5.233,96	CEASA NACIONAL
12	Açafrão da terra, embalagem de 1 kg	PCT	30	R$13,28	R$398,40	DONANA
15	Bala mastigável sortidas nos sabores morango, uva, maçã verde, e banana, pacote de 600 gr ingredientes de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante mono estearato de glicerina, acidulante, acido cítrico, estabilizante: lecitina de soja, corantes artificiais, aroma artificial, corante natural de caramelo e sal,	pct	1050	R$5,51	R$5.785,50	ERLAN
35	Cheiro verde, maço tamanho bem desenvolvido.	MÇ	1312	R$4,16	R$5.457,92	CEASA NACIONAL
38	Catchup, embalagens aproximadamente com 390gr.	UND	13	R$3,58	R$46,54	NOSOS TEMPERO
39	Caldo tempero culinário, sabores variados de 57g.	CX	127	R$1,06	R$134,62	MAGGI
43	Chuchu caixa c/ 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	CX	135	R$47,85	R$6.459,75	CEASA NACIONAL
46	Chocolate meio amargo barra de 1 kg, com embalagem perfeita , com registro no órgão competente.		82	R$20,20	R$1.656,40	HARALD
49	Cravo da índia, pacote de 10gr.	PCT	105	R$1,39	R$145,95	DONANA
55	Erva doce pct de 10gr, livre de impureza, embalagem e produto em perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	165	R$1,28	R$211,20	DONANA
58	Ervilha em salmoura (água e sal). Não contêm glúten embalagem 2 kg, onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem está amassado e enferrujado pronto para o consumo e armazenamento,com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	LT	75	R$14,39	R$1.079,25	BONARE
60	Farinha de milho, pct de 500gr	PCT	472	R$2,80	R$1.321,60	DONANA
62	Farinha de quibe pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento,com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	960	R$3,23	R$3100,80	DONANA
65	Farinha de rosca pacote de 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente	PCT	435	R$3,58	R$1.557,30	DONANA
68	Fubá pacote 500gr, livre de impureza, pronto para oconsumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	2700	R$1,25	R$3.375,00	DONANA
72	Groselha frasco de 900 ml, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento,com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	UND	2067	R$5,67	R$11.719,89	VENCETEX
75	Lentilha pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente	PCT	300	R$7,19	R$2.157,00	DONANA
78	Leite condensado, caixa de 395g composição leite integral, açúcar, leite, em pó ou permeado. Não contem glúten, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento,com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	CX	1125	R$3,49	R$3.926,25	MANACA
85	Macarrão tipo espaguete, sêmola com ovos, pct de 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento,com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	3225	R$2,21	R$7.127,25	DALLAS
87	Margarina pote de 500 Gr, Composição do produto: óleos vegetais e interesteridicados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro leite em pó, vitamina A (1.500U.I./100g), Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, (INS 471) lecitina de soja (INS 322) conservadores: Sorbato de potássio (INS 202) Benzo ato Sódio (INS 211) Acidulante Acido Cítrico (INS 330) Antioxidante edta (INS 385), TBHQ (INS 319) BHT (INS 321) Aroma idêntico ao natural de manteiga corante naturais de urucum (INS 160 B) cúrcuma (INS 100 I) e corantes beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160 AI) não contem glúten livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	UNID	3225	R$3,75	R$12.093,75	DELICIA
89	Mistura para bolo, embalagem de 400 g (composição) farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, piro fosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio e sódio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma guar, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	1425	R$2,92	R$4.161,00	DALLAS
93	Mussarela, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, tendo o selo de inspeção do Ministério da Agricultura Federal (S.I.F.) ou Estadual (S.I.E.)	kg	1875	R$21,57	R$40.443,75	DONA LUIZA
95	Orégano pct de 10 gr	PCT	60	R$1,29	R$77,40	DONANA
97	Pirulito duro recheado com bala mastigável sabores variados, coloridos e aromatizados artificialmente, pacote de 600 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	450	R$6,84	R$3.078,,00	7 BELLO
100	Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento	CX	195	R$47,95	R$9.350,25	CEASA NACIONAL
102	Rabanete, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	MÇ	240	R$4,95	R$1.188,00	CEASA NACIONAL
110	Pepino cx / 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	CX	169	R$49,19	R$8.313,11	CEASA NACIONAL
112	Presunto,livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, sem avarias, com validade para estoque devido a nossa necessidade, tendo o selo de inspeção do Ministério da Agricultura Federal (S.I.F.) ou Estadual (S.I.E.) .	kg	1875	R$15,59	R$29.231,25	DALIA
114	Polvilho azedo pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	597	R$3,23	R$1.928,31	DONANA
116	Tempero para alimentos. Pctscom 12 sache	PCT	52	R$2,08	R$108,16	DONANA
124	CARNE BOVINA **COSTELA**: cortada em tiras, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.		525	R$9,85	R$5.171,25	FRIBOI
129	Linguiça de Soja: com ingredientes mínimos, proteína texturizada de soja, água, óleo de soja, proteína isolada de soja, fécula de mandioca, condimentos naturais, glúten de trigo, sal e açúcares, sem pimenta, embalagem contendo identificação do produto, prazo de validade; com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	KG	1710	R$8,27	R$14.141,70	SO FRIOS
130	Peixe – Filé de Tilápia congelado, sem vísceras, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionados em saco plástico transparente atóxico.	kg	3525	R$23,98	R$84.529,50	AGUARAUGA
131	Linguiça calabresa defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme sem umidade pegajosa embaladas a vácuo	KG	360	R$11,75	R$4.230,00	SEARA
132	Bacon defumado	KG	420	R$15,59	R$6.547,80	REZENDE
Valor Total R$ 295.689,22						

Preços Registrados

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME – CNPJ 24.283.121/0001-56						
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Marca/Procedência
2	Achocolatado em pó, pacote de 400 g Açúcar, cacau em pó, maltodextina, vitaminas emulsificante lecitina de soja, em perfeito estado, dentro da validade, sem nem uma variações, como furado, rasgado, molhado, com registro no órgão competente.	UND	1718	R$2,39	R$4.106,02	MARILU
7	Arroz agulhinha especial tipo I, longo fino, beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros mínimo de 90%, umidade máxima de 14 %. Selecionado eletronicamente grão à grão, não sendo necessário lavar e nem escolher para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos (agrotóxicos). 5kg	pct	3757	R$9,48	R$35.616,36	SERTANEJO
11	Achocolatado liquido, pronto para beber ,Actigen E, composto de leite reconstituído. Embalagem tetra Pack individuais de 200 ml, re embaladas em cx de papelão vedadas.	UND	4350	R$0,83	R$3.610,50	MARAJOARA
13	Azeitona Verde em conserva sem caroço, embalagem de no mínimo 2kg de peso líquido e 2kg de peso drenado, em perfeito estado, dentro da data validade, com registro no órgão competente	UND	60	R$34,80	R$2.088,00	DONANA
16	Bombom , bombom de chocolate pct de 1Kg	PCT	60	R$28,00	R$1.680,00	SERENATA
24	Bolacha de água e sal, pct de 400 gramas, caixa com 20 pcts, em perfeito estado de consumo e armazenamento,tamanho médio e grande, com registro no órgão competente	CX	238	R$58,78	R$13.989,64	DALLAS
25	Bolacha doce de maizena, pct de 400 gramas, caixa com 20 pcts. Em perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	CX	270	R$58,80	R$15.876,00	DALLAS
26	Bolacha recheada, pacote com 120g, com vários sabores em perfeito estado de consumo e armazenamento, sem avarias, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	UND	1800	R$1,04	R$1.872,00	DALLAS
30	Canjica amarela pacote de 500 gramas perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	787	R$1,30	R$1.023,10	DONANA
31	Café, torrado e moído, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante, com 500g, livres de impureza de qualidade, com prazo de validade de, no mínimo, 3 meses.	UND	2062	R$6,68	R$13.774,16	CAFÉ DA VÓ
34	Chá de Erva Mate, tradicional em caixa de 200 gramas, em perfeito estado de pureza e de consumo para armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade com registro no órgão competente.	CX	2437	R$3,47	R$8.456,39	CAMPANARIO
37	Chá de camomila, cx com 20 saches de 20gr	CX	73	R$1,70	R$124,10	DONANA
40	Coco ralado tradicional em pacote de 100g, em perfeito estado de consumo e armazenamento,com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	600	R$1,91	R$1.146,00	VITA COCO
41	Colorífico em pó pacote de 500 Gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	712	R$3,80	R$2.705,60	DONANA
42	Creme de leite - Embalagem 200g, Creme de leite UHT, sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, registro no órgão competente, validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses.	CX	1125	R$2,58	R$2.902,50	ITALAC
45	Chocolate granulado, pacote de 500g contendo açúcar, amido, cacau em pó, glicose em pó, óleo vegetal, emulsificante lecitina de soja, aromatizante idêntico ao natural, sal e o produto em perfeito estado de consumo e armazenamento,com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	120	R$6,59	R$790,80	DORI
47	Chocolate ao leite barra tradicionalde 1 kg contendo açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, licor de cacau, gordura vegetal, lactose, cacau em pó, gordura anidra de leite, emulsificantes leticina de soja e poliglicerolpolirricinoleato, aromatizante, LEITE E DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA - embalagem e produto em perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	UND	120	R$20,20	R$2.424,00	HARALD
50	Doce de amendoim em tablete, tipo paçoca 60 g embalados um a um, embalagem com 50 unidades.	PCT	300	R$33,29	R$9.987,00	GONÇALVES
51	Doce de amendoim em tablete, tipo PE de moleque 60g, embalados um a um, embalagens de 50 unidades.	PCT	300	R$33,29	R$9.987,00	GONÇALVES
52	Doce de banana em tablete de 60 Gr, embalados um a um. Embalagem contendo 50 unidades.	PCT	300	R$33,29	R$9.987,00	GONÇALVES
53	Doce de abobora misto, caixa com 50 unidades	PCT	300	R$33,29	R$9.987,00	GONÇALVES
54	Doce sabor goiabada cascão tipo pasta "barra"; produzida com frutos sadios, sem unidades terrosas, sem sujidades e parasitoses; contendo cor, sabor e odor específicos. Embalagem de 350 gr.	PCT	315	R$1,42	R$447,30	VAL
56	Extrato de tomate tradicional, em embalagem de lata 4kg onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	LT	112	R$17,30	R$1.937,60	BONARE
57	Extrato de Tomate tradicional, embalagem de 340gr onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para oconsumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	UND	4575	R$1,07	R$4.895,25	SÓ FREUTA
59	Ervilha em conserva, lata peso liquido 280gr peso drenado 200gr	UND	487	R$1,40	R$681,80	SÓ FRUTA
61	Farinha de mandioca, crua de acondicionada em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica pacote de 01 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento,com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente	PCT	1237	R$4,67	R$5.776,79	CAMPANARIO
63	Farinha de trigo pacote de 1 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente	PCT	6900	R$2,44	R$16.836,00	DALLAS
64	Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. Pacote com 1kg	PCT	6750	R$4,78	R$32.265,00	VÔ CIDI
66	Fermento para bolo com 100 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	UND	4237	R$1,98	R$8.389,26	NITA
67	Fermento para pão sache 10gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	UND	4357	R$0,82	R$3.572,74	FERMIX
69	Gelatina de 30g (sabores variados), livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com registro no órgão competente.	UND	1695	R$0,91	R$1.542,45	SOL
70	Goma de mascar (chiclete), contendo xarope de glicose, açúcar,goma base, óleo vegetal umectante, acido cítrico. Pct400gr	PCT	22	R$6,29	R$138,38	ERLAN
71	Grão de Bico pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento,com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	150	R$3,36	R$504,00	DONANA
74	Leite de coco, tipo integral, ingredientes leite de coco/ benzoato de sódio/ caboximetilcelulos. Embalagens de 500gr	UNID	262	R$3,52	R$922,24	VITACOCO
76	Leite em pó , embalagem de lata contendo caseína, enriquecimento em ferro contendo 800gr	LT	270	R$22,65	R$6.115,50	PIRACANJUBA
79	Mandioca sem casca cx com 20 Kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento	CX	165	R$38,00	R$6.270,00	CEASA
81	Massa para pastel. pct com 1kg	PCT	48	R$8,00	R$392,00	ROMANHA
82	Massa para lasanha. Massa de alimentícia sêmolade trigo, seca, lisa, vitaminada .Pct de 500 gramas	PCT	67	R$3,30	R$221,10	DALLAS
84	Macarrão tipo parafuso, pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento,com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	4650	R$1,84	R$8.556,00	DALLAS

88	Milho de pipoca pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade.	PCT	825	R$2,16	R$1.782,00	DONANA
91	Milho verde em conserva, lata com peso liquido 300gr, peso drenado 200gr composição milho verde e salmoura água e salnão contendo glúten, livre de impureza, pronto para oconsumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade.	LT	2010	R$1,39	R$2.793,90	SÓ FRUTA
92	Maionese pote de 500 gramas composição água, óleo vegetal, vinagre, amido de modificado, ovos, açúcar, sal, suco de limão acidulante acido lático espessante gama xantana. . Conservada acido sorbicosequestranteEDTA, cálcio dissodico, corante, aroma natural de mostarda, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente	UND	202	R$3,38	R$682,76	MARIA
94	Óleo, de soja refinada, acondicionada em embalagem original de fábrica com 900 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem nem defeitos derivados de choque físico, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	UND	3150	R$3,24	R$10.206,00	SOYA
101	Refrigerante de 2 litros, em embalagem plástica, com rótulo de identificação da empresa e componentes utilizados, data de validade. Fardo com 6 unidades, em perfeito estado, sem variações alguma, com registro no órgão competente.	FARD	712	R$15,36	R$10.936,32	TAUBAIANA
103	Sardinha com conserva em óleo comestível, embalagem em lata original de fábrica com no mínimo 125g de peso líquido, 83g de peso drenado, livre de impureza, pronto para o consumo; tampa com abertura própria que dispensa o uso de abridor. Com composição a cada 60 g: Valor Calórico: 110 a 170 kcal; Proteínas: 9 a 14 g - Sódio: 170 a 330 mg - Gorduras Totais: 6 a 14 g - Ômega 3: 1 a 1,5 g e registro no órgão competente.	UND	2137	R$3,10	R$6.624,70	88
106	Suco artificial em pacote de 15gr livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente	UND	1800	R$0,46	R$828,00	FRUCTUS
113	Palito de dente, de madeira roliça CX com 100 unidades	CX	45	R$0,40	R$18,00	PARANA
117	VINAGRE -, embalagem com no mínimo 750 ml com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Produto em perfeito estado de consumo e registro no órgão competente.	UND	322	R$1,39	R$447,58	VITALIA
120	Carne Pedaços Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): cortada em cubos, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	KG	7830	R$14,32	R$112.125,60	JBS
121	Carne Moída Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	KG	7830	R$13,62	R$106.644,60	JBS
126	Frango Inteiro: congelado, com miúdos, com no máximo 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica a qual deverá conter selo de procedência com data de validade. A adição de água pode ser no máximo de 6%. Aspecto próprio sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e demais especificações, exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, de acordo com Ministério da Agricultura.	kg	4537	R$6,36	R$28.855,32	BELLO
127	**Coxa e Sobrecoxa de Frango**: em pedaços (coxa e sobre coxa), manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	KG	6112	R$6,47	R$39.544,64	BELLO
128	**Peito De Frango**: de primeira qualidade, sem osso, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	KG	1912	R$7,84	R$14.990,08	BELLO
Valor Total – R$ 588.076,08						

PREÇOS REGISTRADOS

DISTRIBUIDORA A C LKL DE ELETRODOMESTICOS – CNPJ: 26.289.337/0001-54						
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Marca/Procedência
48	Chocolate em pó 100% de cacau, caixa com 800 grs	unid	300	R$70,50	R$21.150,00	HARALD
VALOR TOTAL - R$ 21.150,00						

K & K COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL – CNPJ: 26.640.638/0001-80						
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Marca/Procedência
27	Bebida láctea, bandeja com 6 unidades 90g cada, sabor variados, leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral, preparado (água, açúcar, amido modificado, fosfato tri cálcico, polpa de frutas ou não, soro de leite em pó, aromatizante, acidulante ácido cítrico, espessante goma xantana, corante natural carmim cochonilha e conservador sorbato de potássio), açúcar, leite em pó desnatado, leite em pó integral, soro de leite em pó e fermento lácteo em embalagem plástica, lacrado, em perfeito estado dentro da validade, com registro no órgão competente.	BNJ	5250	R$1,90	R$9.975,00	BATAVO
111	Polvilho doce em pacote 500gr, livre de impureza, pronto para oconsumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	937	R$2,80	R$2.623,60	CAIPIRA
VALOR TOTAL – R$ 12.598,60						

PREÇOS REGISTRADOS

COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES – CNPJ: 11.092.403/0001-24						
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Marca/Procedência
1	Abacaxi in natura, apresentando grau de maturação que suporta a manipulação e o transporte adequado, sem avarias, em ótimo estado de consumo.	UND	1080	R$3,96	R$4.276,80	CEASA
4	Alho cx com 10 kg	CX	130	R$99,50	R$13.134,00	CEASA
14	Banana caixa com 20 kg Banana (nanica) caixa com 20 kg, sem podridão, rachaduras; apresentando aspecto próprio, em ótimo estado, pronto para consumo.	CX	214	R$39,97	R$8.553,58	CEASA
19	Batata doce, caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento, tamanho médio e grande.	CX	79	R$39,95	R$3.156,05	CEASA
20	Batata inglesa, saco com 50 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento.	UND	139	R$109,00	R$15.151,00	CEASA
21	Berinjela in natura kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento.	Kg	255	R$1,54	R$392,70	CEASA
22	Beterraba caixa com 20 kg, firme, sem impureza, sem sujidades, cor vermelho intenso, tamanho uniforme, sem lesões de origem física do manuseio e transporte.	CX	145	R$53,95	R$7.822,75	CEASA
23	Brócolis, com coloração verde escuro, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	UND	487	R$5,85	R$2.848,95	CEASA
28	Cabotiam saco com 20 kg sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de consumo e armazenamento.	CX	139	R$50,94	R$7.080,66	CEASA
32	Cebola tamanho médio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, sem sujidades e com brilho turgescente, intacto, firme e bem desenvolvido, saco c/20 kg.	UND	187	R$59,95	R$11.210,65	CEASA
33	Cenoura caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de consumo e armazenamento.	CX	172	R$54,90	R$9.442,80	CEASA

36	Couve-flor, in natura livres de fungos.	UND	375	R$5,86	R$2.197,50	CEASA
73	Laranja caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento	CX	206	R$36,76	R$7.572,56	CEASA
80	Maçã caixa com 20 kg Maçã caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	CX	202	R$69,90	R$14.119,80	CEASA
83	Melão in natura, consistência firmesemimaduro	UNID	210	R$3,50	R$735,00	CEASA
86	Mamão caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento	CX	165	R$40,90	R$6.748,50	CEASA
96	Pimentão caixa com 10 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento	CX	79	R$59,80	R$4.724,20	CEASA
98	Pera – semi madura tamanho médio deve estar integradas, sem traços de descoloração ou manchas.	Kg	1462	R$8,95	R$13.084,90	CEASA
107	Ovos grandes Tipo A cx com 30 dúzias	CX	180	R$100,00	R$18.000,00	DA GRANJA
115	Tomate cx 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento	CX	195	R$71,95	R$14.030,25	CEASA
118	Uva espécie rubi	KG	112	R$6,98	R$781,76	CEASA
119	Vagem cx 10 Kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	CX	127	R$74,80	R$9.499,60	CEASA
VALOR TOTAL – R$ 174.564,01						

PREÇOS REGISTRADOS

ADRIANO SERGIO DOURADO MIURA 78382041604						
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Marca/Procedência
3	Açúcar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5 kg, livre de sujidades, parasitas e larvas, com registro no órgão competente.	PCT	1500	R$8,28	R$12.420,00	ALTO ALEGRE
6	Amido de milho caixa de 1 kg Amido de milho caixa de 1 kg, sem impureza, embalagem em perfeito estado, dentro da validade com identificação da empresa e registro no órgão competente.	CX	232	R$4,49	R$1.041,68	MAISCERTA
10	Azeitona Verde em conservas sem caroço, embalagem transparente, com 320g, em perfeito estado, com registro no órgão competente.	UND	862	R$2,97	R$2.560,14	TOZZI
17	Biscoito, farinha de milho, óleo vegetal. Sal, aroma sintético, de milho e leite em pó, sabores variados, embalagem acima de 55gr	PCT	187	R$1,05	R$196,35	KELECK
18	Batata Palha tradicional pct 400gr, batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e anti umectante dióxido de silício trigo e leite, embalagens em perfeito estado, sem resíduos, validade para armazenamento, em perfeito estado de consumo, com registro no órgão competente.	PCT	210	R$4,49	R$942,90	KELECK
29	Canela em casca, pacote de 10gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	37	R$1,39	R$51,43	FA
44	Chantilly mix em creme caixa de 1LT contendo açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glicose, amido modificado, proteínas do leite, emulsificantes ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido acético e aromatizante CONTÉM DERIVADOS DO LEITE E DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER TRIGO, OVOS, CENTEIO, AVEIA, CEVADA E AMENDOIM, caixa e produto em perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	CX	131	R$10,50	R$1.375,50	LIDER
77	LEITE INTEGRAL " UHT – ULTRA HIGH TEMPERATURE" composto por 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos, Cada 100g do produto contém cerca de 58 Kcal. longa vida, acondicionado em embalagem original de fabrica com 01 litro, registro no Ministério da Agricultura – SIF.	UNID	11775	R$3,20	R$37.680,00	LIDER
90	Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido com peso mínimo de 8 KG, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes	KG	5415	R$0,97	R$5.252,55	CEASA
99	Queijo tipo parmesão ralado, embalagens em sacos transparente atóxico, contendo data de fabricação e validade. pct de 50gr	PCT	306	R$3,28	R$1.003,68	MISTERMARRO
104	Sal refinado e iodado, de primeira qualidade (pct de 1 kg cada). Formulado à partir de matérias primas selecionadas, sendo de primeira qualidade, ou seja, não deverá conter substâncias estranhas à sua constituição normal, ou seja, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente	PCT	885	R$1,19	R$1.053,15	MARLIN
105	Suco artificial pct de 1 Kg, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente	UND	900	R$6,40	R$5.760,00	QUALIMIX
108	Pão de forma Tradicional pct de 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente	PCT	855	R$5,08	R$4.343,40	ROCATH
109	Polpa de Frutas natural pacote de 1 Kg, livre de impureza, pronto para oconsumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente	PCT	1777	R$16,40	R$29.142,80	PURAPOLPA
122	**Carne de Sol**tipo charque pct de 500grdeve ser fabricado com matéria-prima inspecionada, dentro dos padrões rígidos de higiene, percentual de sal utilizado de 7 a 8%,eficaz higienização do local aonde será feita à carne, assim como dos equipamentos que terão contato com o produto, tais como: facas, fusil e bandejas brancas onde será colocada a carne.Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	PCT	1260	R$9,89	R$12.461,40	ESTRELA
123	Carne tipo bife (coxão duro ou coxão mole): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	KG	637	R$15,99	R$10.185,63	ESTRELA
125	CARNE SUÍNA **BISTECA**: cortada, do quadril a paleta, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.		300	R$11,70	R$3.510,00	ESTRELA
VALOR TOTAL – R$ 128.980,61						

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$ 1.221.058,52 (um milhão duzentos e vinte e um mil cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **22/03 / 2019**, tendo validade até **21 / 03 / 2020**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, 21 de Março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TATIANE ARAUJO DA PAZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Luciomar Severino Vieira – ME	Distribuidora A C L De Eletrodomesticos LTDA – EPP
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA	***DANILLO ASSIS DE SOUZA***
Demeu Conveniencia EIRELI – ME	K & K Comercio De Mercadorias Em Geral E Prestação De Serviços EIRELI
ROBERTO DEMEU PEREIRA	***ELISANGELA SALADNI DAMASCENO RIBEIRO***
Coisas Da Roça Frutas E Legumes LTDA-ME	Adriano Sergio Dourado Miura 78382041604
EDIS APARECIDO CREPALDI	***PAULO CESSAR DOS SANTOS JORGE***

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:2F2E30B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 016/2019

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AO ORIGINAL)

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS.

ÂNGELO GUERREIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em obediência à determinação judicial emanada pela MM Juíza, Aline Beatriz de Oliveira Lacerda, da Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos de Três Lagoas - Mato Grosso do Sul, em sede de liminar, nos autos do processo nº 0800267-14.2019.8.12.0114, torna público a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO**, referente ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVO OESTE e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CHACARÁ ELDORADO, constante do Edital nº 006/2019, publicado em 07 de fevereiro de 2019, conforme segue:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NOVO OESTE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
403422	GILVANIR ANTONIO DA SILVA	145,00	1
421235	LEONARDO CORDON GOMES	140,00	2
398853	ROSENILDA APARECIDA ALVES	136,50	3
398321	MONIQUE GARCIA CARDOSO	135,00	4
413732	PÂMELA ALVES DE SOUZA PEREIRA LEITE	130,40	5
420058	JULIANA COLLETTI DOS SANTOS – ***sub judice***	130,00	6
421006	SIMONE DE OLIVEIRA	130,00	7
398111	MARTHA SENA DURÃES	129,00	8
406135	FABRICIA BEZERRA DA SILVA	122,00	9
394693	MARIANY DE ALENCAR COUTO	122,00	10
416180	ANDERSON DE SOUZA AZEVEDO	119,00	11
398410	REGINA MARQUES DA SILVA – ***sub judice***	117,00	12
395730	SERGIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	116,60	13
401425	KEVELLYN CAROLINE SOUTO VARCO	115,00	14
394040	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	115,00	15
405738	ANA PAULA DOS SANTOS PONTES FERREIRA	115,00	16
398872	WELLINGTON DE ARAUJO MOTA	115,00	17
395278	PRISCILLA BASSO BATISTA RIBEIRO REIS	115,00	19
402712	LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO	111,00	20
421270	MARIANA APARECIDA BOCATO BARBOZA	110,00	21
420168	ANTONIO JOSÉ FRANCO RIBEIRO	110,00	22

412442	CASSIO VIEIRA MUINARSK	110,00	23
396066	NILVIA QUIRINO DA SILVA SOUSA	107,00	24
406523	JUSCIMARA PEREIRA COUTINHO	106,00	25
407707	ITELVINA FRANCISCA NEVE DE PAULA	106,00	26
422113	DIÓGENES RIBEIRO DE AMORIM	105,00	27
402200	ANGELITA CRISTINA DA SILVA PENA	105,00	28
421486	LARA DE PAULA GALHARDI	105,00	29
406410	JÉSSICA STÉFANI MELLE	105,00	30
402700	DIOGO GONZAGA DOS SANTOS	105,00	31
395854	GISELE DOS SANTOS	101,80	32
408140	JAYNE DOS SANTOS ROCHA	100,60	33
415581	JEFERSON DE LIMA MONTEIRO	100,00	34
410557	ANDRE LUIZ BARBOZA	100,00	35
398851	CELSO LUIZ PEREIRA	100,00	36
406629	GRACIELE DIAS	100,00	37
397993	EDNA BARBOSA DE OLIVEIRA	100,00	38
405759	SARA QUEREN DA SILVA	100,00	39
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CHACARÁ ELDORADO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
412932	ERICA ROXANE ALVES DOS SANTOS	142,00	1
402237	FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	140,00	2
395746	DANIEL MOREIRA PEREIRA JUNIOR	140,00	3
406823	MARCO LÚCIO DOS SANTOS MARIN	132,00	4
395071	WENDY MARY SENA E LIMA	131,00	5
393200	FELIPE ALVES ARAGÃO – ***sub judice***	130,00	6
406091	EDELSON GOMES FURTADO	130,00	7
392445	ADRIANO APARECIDO DE SOUZA	125,00	8
419583	WENDEL NATAL PEREIRA – ***sub judice***	120,00	9
414029	ERICA LUCIANA PESSOA	116,00	10
403413	JEFFERSON DE ALMEIDA DA SILVA	115,00	11
397457	ANA HELENA RODRIGUES BARBOSA	112,00	12
397865	RAFAEL BONONI GUZMÁN	112,00	13
407792	ANDRÉIA TEODORO FERNANDES LEITE	112,00	14
414036	ANDRESA DA SILVA FEITOSA	110,00	15
405009	CINTHIA DE FATIMA FREDERICO	110,00	16
406156	ALISON DA SILVA SALES	110,00	17
421628	SUZI MEIRE DOS SANTOS SILVA	105,00	18
415405	WEVERTON LIMA	105,00	19
420338	LUCIENE BARBOSA FERREIRA	105,00	20
401469	MICHELE MATTOS DA SILVA	105,00	21
420309	GIVANILDO OLIMPIO DE SOUZA	102,00	22
409682	EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA	100,00	23
414043	SILVIO LUIZ LIMA	100,00	24
416735	BARBARA MARIA DOS SANTOS	100,00	25

Três Lagoas/MS, 18 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9D7659A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FIS - ANEXO 11 COMPARATIVO DESPESA 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018						R$ 1,00
Nº	TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPC	TOTAL		
1	**3.0.00.00.00 - Despesas Correntes**	**2.656.513,80**	**0,00**	**2.656.513,80**	**2.213.051,83**	**443.461,97**
89	**3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes**	**2.656.513,80**	**0,00**	**2.656.513,80**	**2.213.051,83**	**443.461,97**
158	**3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**	**1.606.513,80**	**0,00**	**1.606.513,80**	**1.551.777,20**	**54.736,60**
172	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	1.606.513,80	0,00	1.606.513,80	1.551.777,20	54.736,60
222	**3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas**	**1.050.000,00**	**0,00**	**1.050.000,00**	**661.274,63**	**388.725,37**
236	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	360.000,00	0,00	360.000,00	253.003,75	106.996,25
245	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	690.000,00	0,00	690.000,00	408.270,88	281.729,12
386	**4.0.00.00.00 - Despesas de Capital**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
387	**4.4.00.00.00 - Investimentos**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
496	**4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
512	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
696	**TOTAL**	**2.671.513,80**	**0,00**	**2.671.513,80**	**2.213.051,83**	**458.461,97**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.						

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FB1973A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FIS - ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.							R$ 1,00
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**			**1.791.513,80**	**1.791.513,80**	**13.303.527,76**	**11.512.013,96**
11	**RECEITA PATRIMONIAL**			**0,00**	**0,00**	**85.721,76**	**85.721,76**
13	Valores Mobiliários			0,00	0,00	85.721,76	85.721,76
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**			**1.791.513,80**	**1.791.513,80**	**13.217.806,00**	**11.426.292,20**
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			1.791.513,80	1.791.513,80	13.217.806,00	11.426.292,20
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**			**1.791.513,80**	**1.791.513,80**	**13.303.527,76**	**11.512.013,96**
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**			**1.791.513,80**	**1.791.513,80**	**13.303.527,76**	**11.512.013,96**
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**			**1.791.513,80**	**1.791.513,80**	**13.303.527,76**	**11.512.013,96**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**			**0,00**	**730.000,00**	**0,00**	**(730.000,00)**
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			0,00	730.000,00	0,00	(730.000,00)
Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**1.791.513,80**	**2.656.513,80**	**2.213.051,83**	**2.154.149,43**	**2.154.149,43**	**443.461,97**
82	Outras Despesas Correntes	1.791.513,80	2.656.513,80	2.213.051,83	2.154.149,43	2.154.149,43	443.461,97
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
84	Investimentos	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**1.791.513,80**	**2.671.513,80**	**2.213.051,83**	**2.154.149,43**	**2.154.149,43**	**458.461,97**
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**1.791.513,80**	**2.671.513,80**	**2.213.051,83**	**2.154.149,43**	**2.154.149,43**	**458.461,97**
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	11.090.475,93	0,00	0,00	(11.090.475,93)
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**1.791.513,80**	**2.671.513,80**	**13.303.527,76**	**2.154.149,43**	**2.154.149,43**	**(10.632.013,96)**
Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**756.170,97**	**681.606,65**	**681.606,65**	**67.584,32**	**6.980,00**
103	Outras Despesas Correntes	0,00	756.170,97	681.606,65	681.606,65	67.584,32	6.980,00
104	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**98.000,00**	**98.000,00**	**98.000,00**	**0,00**	**0,00**
105	Investimentos	0,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00
108	**TOTAL**	**0,00**	**854.170,97**	**779.606,65**	**779.606,65**	**67.584,32**	**6.980,00**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.							

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:137361B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FIS - ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1	**Receita Orçamentária (I)**	**0,00**	**13.303.527,76**	**12.764.188,04**
45 81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	13.303.527,76	12.764.188,04
55	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**0,00**	**1.220,00**
57	**Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**1.220,00**
59	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	1.220,00
62	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**963.836,76**	**8.659.401,24**
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	58.902,40	854.170,97
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	31.602,66	1.213.108,05
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	873.331,70	0,00
67	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	6.592.122,22
68	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**8.208.868,86**	**6.771.426,09**
69	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	8.208.868,86	6.771.426,09
71	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**22.476.233,38**	**28.196.235,37**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
72	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**2.213.051,83**	**12.180.916,24**
116 81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	2.213.051,83	12.180.916,24
126	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**18.264.534,20**	**1.220,00**
127	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**17.391.202,50**	**0,00**
129	Outras Transferências Financeiras	0,00	17.391.202,50	0,00
130	**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**873.331,70**	**1.220,00**
131	Outras Transferências Financeiras	0,00	873.331,70	1.220,00
134	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**811.209,31**	**1.213.108,05**
136	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	779.606,65	0,00
137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	31.602,66	1.213.108,05
140	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**1.187.438,04**	**8.208.868,86**
141	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	1.187.438,04	8.208.868,86
143	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**22.476.233,38**	**21.604.113,15**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	181000	181000	10.628.260,75	0,00	10.628.260,75	10.121.702,97	0,00	10.121.702,97
145	181503	181503	2.675.267,01	0,00	2.675.267,01	2.642.485,07	0,00	2.642.485,07
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.								

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:907A6A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FIS - ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018			R$ 1,00	
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
1	Ativo Circulante	0,00	1.496.501,55	9.655.412,62
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	1.187.438,04	8.208.868,86
3	**Créditos a Curto Prazo**	**0,00**	**0,00**	**873.331,70**
4	Clientes	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	873.331,70
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	309.063,51	573.212,06
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
14	**Total do Ativo Circulante**	**0,00**	**1.496.501,55**	**9.655.412,62**
15	Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
16	**Realizável a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	**Créditos a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	Clientes	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Estoques	0,00	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
28	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
29	**Participações Permanentes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00
33	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
34	**Imobilizado**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
35	Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
36	Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
37	**Intangível**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	**Total do Ativo Não Circulante**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
42	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**1.496.501,55**	**9.655.412,62**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
43	Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
51	**Total do Passivo Circulante**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
52	Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
57	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
60	**Total do Passivo Não Circulante**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
61	Patrimônio Líquido	0,00	1.496.501,55	9.655.412,62
62	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
64	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
66	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
67	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
68	**Resultados Acumulados**	**0,00**	**1.496.501,55**	**9.655.412,62**
69	Resultado do exercício	0,00	(8.158.911,07)	2.883.986,53
70	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	9.655.412,62	6.771.426,09
71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00

72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
73	**Total do Patrimônio Líquido**	**0,00**	**1.496.501,55**	**9.655.412,62**
74	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO**	**0,00**	**1.496.501,55**	**9.655.412,62**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
75	ATIVO (I)	0,00	1.496.501,55	0,00
76	Ativo Financeiro	0,00	1.187.438,04	0,00
77	Ativo Permanente	0,00	309.063,51	0,00
78	**Total do Ativo**	**0,00**	**1.496.501,55**	**0,00**
79	PASSIVO (II)	0,00	65.882,40	0,00
80	Passivo Financeiro	0,00	65.882,40	0,00
81	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00
82	**Total do Passivo**	**0,00**	**65.882,40**	**0,00**
83	**SALDO PATRIMONIAL (I -II)**	**0,00**	**1.430.619,15**	**0,00**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
87	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
88	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
89	**Total dos Atos Potenciais Ativos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	859.292,10
93	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	13.390.826,61
94	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00
95	**Total dos Atos Potenciais Passivos**	**0,00**	**0,00**	**14.250.118,71**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA²	2018	2017
96	181000	181000	0,00	86.545,36	6.654.304,98
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA²	2018	2017
97	181503	181503	0,00	1.035.010,28	700.392,91
Total			**0,00**	**1.121.555,64**	**7.354.697,89**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:374D409F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FIS - ANEXO 17 DÍVIDAS FLUTUANTE 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018						R$ 1,00
Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
8	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**854.170,97**	**58.902,40**	**779.606,65**	**67.584,32**	**65.882,40**
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	58.902,40	0,00	0,00	58.902,40
10	Restos a Pagar em 2017	854.170,97	0,00	779.606,65	67.584,32	6.980,00
15	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)**	**854.170,97**	**58.902,40**	**779.606,65**	**67.584,32**	**65.882,40**
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	31.602,66	31.602,66	0,00	0,00
26	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**854.170,97**	**90.505,06**	**811.209,31**	**67.584,32**	**65.882,40**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3DD48E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FMAS - ANEXO 10 COMPARATIVO RECEITA 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018					R$ 1,00
Nº	TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1	1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	2.528.680,00	824.896,98	0,00	1.703.783,02
168	1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	0,00	78.684,85	78.684,85	0,00
193	1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	0,00	78.684,85	78.684,85	0,00
194	1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	0,00	78.684,85	78.684,85	0,00
195	1.3.2.1.00.1.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	78.684,85	78.684,85	0,00
196	1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	78.684,85	78.684,85	0,00
342	1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	2.528.680,00	727.520,02	0,00	1.801.159,98
343	1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	2.138.400,00	345.253,75	0,00	1.793.146,25
344	1.7.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específica E/M	2.138.400,00	345.253,75	0,00	1.793.146,25
374	1.7.1.8.04.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.138.400,00	345.253,75	0,00	1.793.146,25
375	1.7.1.8.04.1.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.138.400,00	345.253,75	0,00	1.793.146,25
376	1.7.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.138.400,00	345.253,75	0,00	1.793.146,25

416	1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	390.280,00	382.266,27	0,00	8.013,73
417	1.7.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados - Específica E/M	390.280,00	382.266,27	0,00	8.013,73
456	1.7.2.8.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados	390.280,00	382.266,27	0,00	8.013,73
457	1.7.2.8.99.1.0 - Outras Transferências dos Estados	390.280,00	382.266,27	0,00	8.013,73
458	1.7.2.8.99.1.1 - Outras Transferências dos Estados - Principal	390.280,00	382.266,27	0,00	8.013,73
509	1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	0,00	18.692,11	18.692,11	0,00
582	1.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	0,00	18.692,11	18.692,11	0,00
597	1.9.9.0.99.0.0 - Outras Receitas	0,00	18.692,11	18.692,11	0,00
603	1.9.9.0.99.2.0 - Outras Receitas - Financeiras	0,00	18.692,11	18.692,11	0,00
604	1.9.9.0.99.2.1 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	18.692,11	18.692,11	0,00
1163	SubTotal	2.528.680,00	824.896,98	0,00	1.703.783,02
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.					

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:91255589

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FMAS - ANEXO 11 COMPARATIVO DESPESA 2018

Balanço Geral Individualizado (BG) - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018						R$ 1,00
Nº	TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPC	TOTAL		
1	**3.0.00.00.00 - Despesas Correntes**	**24.131.146,20**	**0,00**	**24.131.146,20**	**18.664.571,72**	**5.466.574,48**
2	**3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais**	**13.481.547,87**	**0,00**	**13.481.547,87**	**11.678.465,29**	**1.803.082,58**
15	**3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas**	**12.764.807,13**	**0,00**	**12.764.807,13**	**10.965.204,04**	**1.799.603,09**
21	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.186.053,47	0,00	11.186.053,47	9.438.699,94	1.747.353,53
22	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.403.753,66	0,00	1.403.753,66	1.356.326,76	47.426,90
28	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	175.000,00	0,00	175.000,00	170.177,34	4.822,66
30	**3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**	**716.740,74**	**0,00**	**716.740,74**	**713.261,25**	**3.479,49**
32	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	716.740,74	0,00	716.740,74	713.261,25	3.479,49
89	**3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes**	**10.649.598,33**	**0,00**	**10.649.598,33**	**6.986.106,43**	**3.663.491,90**
222	**3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas**	**10.649.598,33**	**0,00**	**10.649.598,33**	**6.986.106,43**	**3.663.491,90**
227	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	173.706,00	0,00	173.706,00	107.345,00	66.361,00
236	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.208.679,76	0,00	3.208.679,76	1.602.542,67	1.606.137,09
238	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	118.360,00	0,00	118.360,00	53.867,90	64.492,10
242	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	301.289,15	0,00	301.289,15	239.222,03	62.067,12
245	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.573.563,42	0,00	6.573.563,42	4.874.320,39	1.699.243,03
246	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica	179.000,00	0,00	179.000,00	58.693,84	120.306,16
252	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	95.000,00	0,00	95.000,00	50.114,60	44.885,40
386	**4.0.00.00.00 - Despesas de Capital**	**426.490,00**	**0,00**	**426.490,00**	**226.574,00**	**199.916,00**
387	**4.4.00.00.00 - Investimentos**	**426.490,00**	**0,00**	**426.490,00**	**226.574,00**	**199.916,00**
496	**4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas**	**426.490,00**	**0,00**	**426.490,00**	**226.574,00**	**199.916,00**
511	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
512	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	421.490,00	0,00	421.490,00	226.574,00	194.916,00
696	**TOTAL**	**24.557.636,20**	**0,00**	**24.557.636,20**	**18.891.145,72**	**5.666.490,48**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.						

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6182348D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FMAS - ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.						R$ 1,00	
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**			**2.528.680,00**	**2.528.680,00**	**824.896,98**	**(1.703.783,02)**
11	**RECEITA PATRIMONIAL**			**0,00**	**0,00**	**78.684,85**	**78.684,85**
13	Valores Mobiliários			0,00	0,00	78.684,85	78.684,85
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**			**2.528.680,00**	**2.528.680,00**	**727.520,02**	**(1.801.159,98)**
28	Transferências da União e de suas Entidades			2.138.400,00	2.138.400,00	345.253,75	(1.793.146,25)
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			390.280,00	390.280,00	382.266,27	(8.013,73)
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**			**0,00**	**0,00**	**18.692,11**	**18.692,11**
40	Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	18.692,11	18.692,11
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**			**2.528.680,00**	**2.528.680,00**	**824.896,98**	**(1.703.783,02)**
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**			**2.528.680,00**	**2.528.680,00**	**824.896,98**	**(1.703.783,02)**
73	DÉFICIT (VI)			0,00	0,00	18.066.248,74	0,00
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**			**2.528.680,00**	**2.528.680,00**	**18.891.145,72**	**16.362.465,72**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**			**0,00**	**2.485.000,00**	**0,00**	**(2.485.000,00)**
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			0,00	2.485.000,00	0,00	(2.485.000,00)
Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)

79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**21.771.636,20**	**24.131.146,20**	**18.664.571,72**	**18.419.510,94**	**18.413.810,94**	**5.466.574,48**
80	Pessoal e Encargos Socias	12.542.000,00	13.481.547,87	11.678.465,29	11.678.465,29	11.678.465,29	1.803.082,58
82	Outras Despesas Correntes	9.229.636,20	10.649.598,33	6.986.106,43	6.741.045,65	6.735.345,65	3.663.491,90
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**3.433.000,00**	**426.490,00**	**226.574,00**	**226.574,00**	**226.574,00**	**199.916,00**
84	Investimentos	3.433.000,00	426.490,00	226.574,00	226.574,00	226.574,00	199.916,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**25.204.636,20**	**24.557.636,20**	**18.891.145,72**	**18.646.084,94**	**18.640.384,94**	**5.666.490,48**
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**25.204.636,20**	**24.557.636,20**	**18.891.145,72**	**18.646.084,94**	**18.640.384,94**	**5.666.490,48**
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**25.204.636,20**	**24.557.636,20**	**18.891.145,72**	**18.646.084,94**	**18.640.384,94**	**5.666.490,48**

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**759.381,26**	**411.701,63**	**411.701,63**	**272.454,90**	**75.224,73**
103	Outras Despesas Correntes	0,00	759.381,26	411.701,63	411.701,63	272.454,90	75.224,73
108	**TOTAL**	**0,00**	**759.381,26**	**411.701,63**	**411.701,63**	**272.454,90**	**75.224,73**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:800BADC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FMAS - ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1	**Receita Orçamentária (I)**	**0,00**	**824.896,98**	**3.144.160,97**
2	00 Recursos Ordinários	0,00	36.249,22	21.817,42
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	398.715,08	2.674.195,45
46	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	389.932,68	448.148,10
55	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**16.754.707,22**	**3.550.138,96**
56	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	16.754.707,22	3.550.138,96
62	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**11.092.829,52**	**6.409.987,20**
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	245.060,78	759.381,26
64	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	5.700,00	0,00
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	10.831.118,74	898.343,80
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	10.950,00	0,00
67	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	4.752.262,14
68	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**3.364.253,32**	**3.033.071,11**
69	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	3.364.253,32	3.033.071,11
71	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**32.036.687,04**	**16.137.358,24**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
72	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**18.891.145,72**	**6.842.043,52**
73	00 Recursos Ordinários	0,00	16.812.227,53	3.617.934,00
97	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	1.744.563,64	2.147.337,78
117	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	334.354,55	1.076.771,74
134	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**11.253.770,37**	**5.931.061,40**
136	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	411.701,63	280.455,46
137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	10.831.118,74	898.343,80
138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	10.950,00	4.752.262,14
140	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**1.891.770,95**	**3.364.253,32**
141	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	1.891.770,95	3.364.253,32
143	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**32.036.687,04**	**16.137.358,24**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	100000	100000	36.249,22	0,00	36.249,22	21.817,42	0,00	21.817,42
145	129000	129000	398.715,08	0,00	398.715,08	2.674.195,45	0,00	2.674.195,45
146	182000	182000	389.421,98	0,00	389.421,98	0,00	0,00	0,00
147	182504	182504	510,70	0,00	510,70	448.148,10	0,00	448.148,10

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B723DEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FMAS - ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	
Janeiro até Dezembro - Anual/2018	
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução 20/03/2019 09:33 - R$ 1,00 nº88, de 03/10/2018	

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
1	Ativo Circulante	0,00	1.954.171,83	3.370.573,21
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	1.891.770,95	3.364.253,32
12	Estoques	0,00	62.400,88	6.319,89
14	**Total do Ativo Circulante**	**0,00**	**1.954.171,83**	**3.370.573,21**
42	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**1.954.171,83**	**3.370.573,21**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
43	Passivo Circulante	0,00	294.935,06	12.405,20
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	289.235,06	12.405,20
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	5.700,00	0,00
51	**Total do Passivo Circulante**	**0,00**	**294.935,06**	**12.405,20**
61	Patrimônio Líquido	0,00	1.659.236,77	3.358.168,01
68	**Resultados Acumulados**	**0,00**	**1.659.236,77**	**3.358.168,01**
69	Resultado do exercício	0,00	(1.698.931,24)	325.096,90
70	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	3.358.168,01	3.033.071,11
73	**Total do Patrimônio Líquido**	**0,00**	**1.659.236,77**	**3.358.168,01**
74	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO**	**0,00**	**1.954.171,83**	**3.370.573,21**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
75	ATIVO (I)	0,00	1.954.171,83	0,00
76	Ativo Financeiro	0,00	1.891.770,95	0,00
77	Ativo Permanente	0,00	62.400,88	0,00
78	**Total do Ativo**	**0,00**	**1.954.171,83**	**0,00**
79	PASSIVO (II)	0,00	615.220,57	0,00
80	Passivo Financeiro	0,00	325.985,51	0,00
81	Passivo Permanente	0,00	289.235,06	0,00
82	**Total do Passivo**	**0,00**	**615.220,57**	**0,00**
83	**SALDO PATRIMONIAL (I -II)**	**0,00**	**1.338.951,26**	**0,00**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	1.064.429,24
93	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	715.646,18
95	**Total dos Atos Potenciais Passivos**	**0,00**	**0,00**	**1.780.075,42**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA²	2018	2017
96	100000	100000	0,00	180.183,26	30.715,32
97	129000	129000	0,00	1.096.797,39	2.075.228,18
98	182000	182000	0,00	288.829,39	0,00
99	182504	182504	0,00	(24,60)	498.928,56
Total			**0,00**	**1.565.785,44**	**2.604.872,06**

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0CCB7E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FMAS - ANEXO 15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	17.592.009,40	6.694.299,93
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	13.211,59
3	Impostos	0	0,00	13.211,59
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	78.684,85	159.129,92
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	78.684,85	159.129,92
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	17.482.227,24	6.521.958,42
23	Transferências Intragovernamentais	0	16.754.707,22	3.550.138,96
24	Transferências Intergovernamentais	0	727.520,02	2.971.819,46
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	12.405,20	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	12.405,20	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	18.692,11	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	18.692,11	0,00
43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	17.592.009,40	6.694.299,93
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	19.290.940,64	6.369.203,03
45	Pessoal e Encargos	0	11.967.700,35	776.971,01
46	Remuneração a Pessoal	0	9.898.112,34	776.971,01
47	Encargos Patronais	0	1.356.326,76	0,00
48	Benefícios a Pessoal	0	713.261,25	0,00
50	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	50.114,60	5.528,21
54	Benefícios Eventuais	0	50.114,60	0,00
55	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	5.528,21
57	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	7.046.551,69	4.622.388,23
58	Uso de Material de Consumo	0	1.698.352,89	1.411.755,51
59	Serviços	0	5.348.198,80	3.210.632,72
67	Transferências e Delegações Concedidas	0	226.574,00	0,00
68	Transferências Intragovernamentais	0	226.574,00	0,00
89	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	964.315,58
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	964.315,58
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	19.290.940,64	6.369.203,03
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	(1.698.931,24)	325.096,90
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.				

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1963B616

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FMAS - ANEXO 17 DÍVIDAS FLUTUANTE 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018						R$ 1,00
Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	759.381,26	245.060,78	411.701,63	272.454,90	320.285,51
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	245.060,78	0,00	0,00	245.060,78
10	Restos a Pagar em 2017	759.381,26	0,00	411.701,63	272.454,90	75.224,73
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	759.381,26	250.760,78	411.701,63	272.454,90	325.985,51
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	10.831.118,74	10.831.118,74	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	759.381,26	11.081.879,52	11.242.820,37	272.454,90	325.985,51
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.						

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2A36F1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FMAS - ANEXO 18 FLUXOS DE CAIXA 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018			R$ 1,00	
Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
2	**Ingressos**	**0**	**28.421.672,94**	**3.144.160,97**
3	Receitas derivadas e originárias	0	97.376,96	159.129,92
4	Transferências correntes recebidas	0	727.520,02	2.971.819,46
5	Outros ingressos operacionais	0	27.596.775,96	13.211,59
6	**Desembolsos**	**0**	**29.667.581,31**	**5.846.568,80**
7	Pessoal e demais despesas	0	18.112.251,32	5.398.802,14
9	Transferências concedidas	0	713.261,25	447.766,66
10	Outros Desembolsos Operacionais	0	10.842.068,74	0,00
11	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)**	**0**	**(1.245.908,37)**	**(2.702.407,83)**
17	**Desembolsos**	**0**	**226.574,00**	**516.548,92**
18	Aquisição de ativos não circulante	0	226.574,00	516.548,92
21	**Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)**	**0**	**(226.574,00)**	**(516.548,92)**
32	**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)**	**0**	**(1.472.482,37)**	**(3.218.956,75)**
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	3.364.253,32	3.033.071,11
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	1.891.770,95	3.364.253,32

Nº	QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
42	Remuneração das Disponibilidades	78.684,85	159.129,92
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	18.692,11	13.211,59
44	**Total das Receitas Derivadas e Originárias**	**97.376,96**	**172.341,51**
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	2.971.819,46
46	**Intergovernamentais**	**727.520,02**	**2.971.819,46**
47	da União	345.253,75	2.557.562,95
48	de Estados e Distrito Federal	382.266,27	414.256,51
50	Intragovernamentais	16.754.707,22	0,00
52	**Total das Transferências Recebidas**	**17.482.227,24**	**2.971.819,46**
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	447.766,66
58	Intragovernamentais	713.261,25	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	447.766,66
60	**Total das Transferências Concedidas**	**713.261,25**	**447.766,66**
Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
68	Assistência Social	18.112.251,32	5.398.802,14
89	**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**	**18.112.251,32**	**5.398.802,14**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.			

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C973D418

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FMHIS - ANEXO 10 COMPARATIVO RECEITA 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018					R$ 1,00
Nº	TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1	**1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes**	**501.000,00**	**764.292,27**	**263.292,27**	**0,00**
168	**1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial**	**0,00**	**13.091,81**	**13.091,81**	**0,00**

193	**1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários**	**0,00**	**13.091,81**	**13.091,81**	**0,00**
194	**1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias**	**0,00**	**13.091,81**	**13.091,81**	**0,00**
195	**1.3.2.1.00.1.0 - Remuneração de Depósitos Bancários**	**0,00**	**13.091,81**	**13.091,81**	**0,00**
196	1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	13.091,81	13.091,81	0,00
342	**1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes**	**501.000,00**	**643.494,96**	**142.494,96**	**0,00**
343	**1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades**	**500.000,00**	**643.494,96**	**143.494,96**	**0,00**
344	**1.7.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específica E/M**	**500.000,00**	**643.494,96**	**143.494,96**	**0,00**
397	**1.7.1.8.10.0.0 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades**	**500.000,00**	**643.494,96**	**143.494,96**	**0,00**
408	**1.7.1.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios da União**	**500.000,00**	**643.494,96**	**143.494,96**	**0,00**
409	1.7.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	500.000,00	643.494,96	143.494,96	0,00
416	**1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
417	**1.7.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados - Específica E/M**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
449	**1.7.2.8.10.0.0 - Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
454	**1.7.2.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênio dos Estados**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
455	1.7.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
509	**1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes**	**0,00**	**107.705,50**	**107.705,50**	**0,00**
530	**1.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	**0,00**	**107.705,50**	**107.705,50**	**0,00**
541	**1.9.2.2.00.0.0 - Restituições**	**0,00**	**107.705,50**	**107.705,50**	**0,00**
561	**1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições**	**0,00**	**107.705,50**	**107.705,50**	**0,00**
562	**1.9.2.2.99.1.0 - Outras Restituições**	**0,00**	**107.705,50**	**107.705,50**	**0,00**
563	1.9.2.2.99.1.1 - Outras Restituições - Principal	0,00	107.705,50	107.705,50	0,00
1163	**SubTotal**	**501.000,00**	**764.292,27**	**263.292,27**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0E6795A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FMHIS - ANEXO 11 COMPARATIVO DESPESA 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018 — R$ 1,00

Nº	TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPC	TOTAL		
1	**3.0.00.00.00 - Despesas Correntes**	**30.000,00**	**250.000,00**	**280.000,00**	**15.654,50**	**264.345,50**
89	**3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes**	**30.000,00**	**250.000,00**	**280.000,00**	**15.654,50**	**264.345,50**
222	**3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas**	**30.000,00**	**250.000,00**	**280.000,00**	**15.654,50**	**264.345,50**
227	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	12.600,00	0,00	12.600,00	10.998,00	1.602,00
236	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.400,00	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00
245	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	250.000,00	260.000,00	4.656,50	255.343,50
386	**4.0.00.00.00 - Despesas de Capital**	**252.000,00**	**0,00**	**252.000,00**	**0,00**	**252.000,00**
387	**4.4.00.00.00 - Investimentos**	**252.000,00**	**0,00**	**252.000,00**	**0,00**	**252.000,00**
496	**4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas**	**252.000,00**	**0,00**	**252.000,00**	**0,00**	**252.000,00**
511	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	252.000,00	0,00	252.000,00	0,00	252.000,00
696	**TOTAL**	**282.000,00**	**250.000,00**	**532.000,00**	**15.654,50**	**516.345,50**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A083882C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FMHIS - ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. — R$ 1,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**501.000,00**	**501.000,00**	**764.292,27**	**263.292,27**
11	**RECEITA PATRIMONIAL**	**0,00**	**0,00**	**13.091,81**	**13.091,81**
13	Valores Mobiliários	0,00	0,00	13.091,81	13.091,81
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**501.000,00**	**501.000,00**	**643.494,96**	**142.494,96**
28	Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	643.494,96	143.494,96
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**107.705,50**	**107.705,50**
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	107.705,50	107.705,50
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**501.000,00**	**501.000,00**	**764.292,27**	**263.292,27**
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**501.000,00**	**501.000,00**	**764.292,27**	**263.292,27**
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**501.000,00**	**501.000,00**	**764.292,27**	**263.292,27**

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**30.000,00**	**280.000,00**	**15.654,50**	**15.654,50**	**15.654,50**	**264.345,50**
82	Outras Despesas Correntes	30.000,00	280.000,00	15.654,50	15.654,50	15.654,50	264.345,50
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**502.000,00**	**252.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**252.000,00**
84	Investimentos	502.000,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**532.000,00**	**532.000,00**	**15.654,50**	**15.654,50**	**15.654,50**	**516.345,50**

96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**532.000,00**	**532.000,00**	**15.654,50**	**15.654,50**	**15.654,50**	**516.345,50**
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	748.637,77	0,00	0,00	0,00
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**532.000,00**	**532.000,00**	**764.292,27**	**15.654,50**	**15.654,50**	**516.345,50**

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	**DESPESAS CORRENTES**	**367.260,40**	**451.235,14**	**729.317,09**	**729.317,09**	**0,00**	**89.178,45**
103	Outras Despesas Correntes	367.260,40	451.235,14	729.317,09	729.317,09	0,00	89.178,45
108	**TOTAL**	**367.260,40**	**451.235,14**	**729.317,09**	**729.317,09**	**0,00**	**89.178,45**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7A8F6ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FMHIS - ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2018

Balanço Geral Individualizado	(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Anexo 13 - Balanço Financeiro	
Janeiro até Dezembro - Anual/2018	
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução 20/03/2019 13:46 - R$ 1,00 nº 88, de 03/10/2018	

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1	**Receita Orçamentária (I)**	**0,00**	**764.292,27**	**716.049,78**
2	00 Recursos Ordinários	0,00	119.652,73	151.335,93
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	644.639,54	564.713,85
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
34	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
38	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
39	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
40	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
41	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
42	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
43	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
44	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
45	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
46	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
47	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
48	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
49	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
50	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
51	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
52	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
53	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
54	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
55	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**25.000,00**	**50.828,38**
56	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	25.000,00	50.000,00
57	**Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**828,38**
58	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
59	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	828,38

60	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
61	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
62	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**65.208,06**	**520.334,45**
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	472.860,39
64	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	65.208,06	47.474,06
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
67	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
68	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**1.059.639,99**	**831.806,04**
69	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	1.059.639,99	831.806,04
70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
71	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**1.914.140,32**	**2.119.018,65**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
72	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**15.654,50**	**648.066,61**
73	00 Recursos Ordinários	0,00	15.654,50	43.066,61
74	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
75	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
76	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
77	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
78	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
79	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
80	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
81	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
82	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
83	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
84	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
85	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
86	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
87	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
88	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
89	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
90	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
91	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	605.000,00
92	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
93	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
94	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
95	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
96	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
97	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
98	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
99	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
100	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
101	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
102	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
103	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
104	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
105	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
106	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
107	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
108	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
109	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
110	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
111	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
112	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
113	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
114	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
115	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
116	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
117	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
118	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
119	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
120	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
121	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
122	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
123	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
124	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
125	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
126	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**	**828,38**
127	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
128	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
129	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
130	**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**828,38**
131	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	828,38
132	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
134	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**794.525,15**	**410.483,67**
135	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
136	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	729.317,09	363.009,61
137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	65.208,06	47.474,06
138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
139	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
140	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**1.103.960,67**	**1.059.639,99**
141	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	1.103.960,67	1.059.639,99
142	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
143	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**1.914.140,32**	**2.119.018,65**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	100000	100000	119.652,73	0,00	119.652,73	151.335,93	0,00	151.335,93
145	123000	123000	644.639,54	0,00	644.639,54	564.713,85	0,00	564.713,85

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E285D3AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FMHIS - ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018 — 20/03/2019 13:46 - R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
1	Ativo Circulante	0,00	1.103.960,67	1.059.639,99
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	1.103.960,67	1.059.639,99
3	**Créditos a Curto Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	Clientes	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
14	**Total do Ativo Circulante**	**0,00**	**1.103.960,67**	**1.059.639,99**
15	Ativo Não Circulante	0,00	0,00	716,90
16	**Realizável a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	**Créditos a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	Clientes	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Estoques	0,00	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
28	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
29	**Participações Permanentes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00
33	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
34	**Imobilizado**	**0,00**	**0,00**	**716,90**
35	Bens Móveis	0,00	0,00	716,90
36	Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
37	**Intangível**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	**Total do Ativo Não Circulante**	**0,00**	**0,00**	**716,90**
42	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**1.103.960,67**	**1.060.356,89**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
43	Passivo Circulante	0,00	0,00	564.713,85
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	564.713,85
51	**Total do Passivo Circulante**	**0,00**	**0,00**	**564.713,85**
52	Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
57	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
60	**Total do Passivo Não Circulante**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
61	Patrimônio Líquido	0,00	1.103.960,67	495.643,04
62	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
64	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00

66	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
67	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
68	**Resultados Acumulados**	**0,00**	**1.103.960,67**	**495.643,04**
69	Resultado do exercício	0,00	44.320,68	(336.163,00)
70	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	1.059.639,99	831.806,04
71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
73	**Total do Patrimônio Líquido**	**0,00**	**1.103.960,67**	**495.643,04**
74	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO**	**0,00**	**1.103.960,67**	**1.060.356,89**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)	0,00	1.103.960,67	1.060.356,89
76	Ativo Financeiro	0,00	1.103.960,67	1.059.639,99
77	Ativo Permanente	0,00	0,00	716,90
78	**Total do Ativo**	**0,00**	**1.103.960,67**	**1.060.356,89**
79	PASSIVO (II)	0,00	89.178,45	818.495,54
80	Passivo Financeiro	0,00	89.178,45	818.495,54
81	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00
82	**Total do Passivo**	**0,00**	**89.178,45**	**818.495,54**
83	**SALDO PATRIMONIAL (I -II)**	**0,00**	**1.014.782,22**	**241.861,35**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
87	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
88	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	1.200,00
89	**Total dos Atos Potenciais Ativos**	**0,00**	**0,00**	**1.200,00**
90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
93	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	1.845.628,66
94	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00
95	**Total dos Atos Potenciais Passivos**	**0,00**	**0,00**	**1.845.628,66**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	100000	100000	0,00	1.103.960,67	0,00
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
97	123000	123000	0,00	(89.178,45)	0,00
Total			**0,00**	**1.014.782,22**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D5C6A045

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FMHIS - ANEXO 15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**789.292,27**	**202.164,31**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**0**	**0,00**	**110.849,84**
3	Impostos	0	0,00	110.849,84
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**13.091,81**	**40.486,09**
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	13.091,81	40.486,09
22	**Transferências e Delegações Recebidas**	**0**	**668.494,96**	**50.828,38**
23	Transferências Intragovernamentais	0	25.000,00	50.828,38
24	Transferências Intergovernamentais	0	643.494,96	0,00
38	**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**	**0**	**107.705,50**	**0,00**
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	107.705,50	0,00
43	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**789.292,27**	**202.164,31**
44	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**744.971,59**	**538.327,31**
57	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**744.971,59**	**538.327,31**
59	Serviços	0	744.971,59	538.215,83
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	111,48
97	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**744.971,59**	**538.327,31**
98	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**44.320,68**	**(336.163,00)**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A2A08B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FMHIS - ANEXO 17 DÍVIDAS FLUTUANTE 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018						R$ 1,00
Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
8	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**818.495,54**	**0,00**	**729.317,09**	**0,00**	**89.178,45**
10	Restos a Pagar em 2017	451.235,14	0,00	408.664,49	0,00	42.570,65
11	Restos a Pagar em 2016	209.664,05	0,00	181.776,50	0,00	27.887,55
12	Restos a Pagar em 2015	157.596,35	0,00	138.876,10	0,00	18.720,25
15	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)**	**818.495,54**	**0,00**	**729.317,09**	**0,00**	**89.178,45**
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	65.208,06	65.208,06	0,00	0,00
26	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**818.495,54**	**65.208,06**	**794.525,15**	**0,00**	**89.178,45**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.						

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C3BCA837

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
MULHER - ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.							R$ 1,00
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**			**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**(100.000,00)**
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			0,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**3.050,00**	**53.050,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**53.050,00**
82	Outras Despesas Correntes	3.050,00	53.050,00	0,00	0,00	0,00	53.050,00
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
84	Investimentos	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**3.050,00**	**103.050,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**103.050,00**
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**3.050,00**	**103.050,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**103.050,00**
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**3.050,00**	**103.050,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**103.050,00**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.							

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6688D13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNCAD - ANEXO 11 COMPARATIVO DESPESA 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNCAD
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018							R$ 1,00
Nº	TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA	
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPC	TOTAL			
1	**3.0.00.00.00 - Despesas Correntes**	**421.990,00**	**0,00**	**421.990,00**	**272.734,98**	**149.255,02**	
89	**3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes**	**421.990,00**	**0,00**	**421.990,00**	**272.734,98**	**149.255,02**	
222	**3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas**	**421.990,00**	**0,00**	**421.990,00**	**272.734,98**	**149.255,02**	
227	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	5.800,00	0,00	5.800,00	3.432,00	2.368,00	
236	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	383.000,00	0,00	383.000,00	242.627,42	140.372,58	
237	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.000,00	0,00	8.000,00	7.000,00	1.000,00	
242	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	
245	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.990,00	0,00	24.990,00	19.675,56	5.314,44	
386	**4.0.00.00.00 - Despesas de Capital**	**10,00**	**0,00**	**10,00**	**0,00**	**10,00**	
387	**4.4.00.00.00 - Investimentos**	**10,00**	**0,00**	**10,00**	**0,00**	**10,00**	
496	**4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas**	**10,00**	**0,00**	**10,00**	**0,00**	**10,00**	
512	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	
696	**TOTAL**	**422.000,00**	**0,00**	**422.000,00**	**272.734,98**	**149.265,02**	
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.							

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0F5C1078

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNCAD - ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) – FUNCAD

Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.							R$ 1,00
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**			**0,00**	**0,00**	**255.201,65**	**255.201,65**
11	**RECEITA PATRIMONIAL**			**0,00**	**0,00**	**9.913,24**	**9.913,24**
13	Valores Mobiliários			0,00	0,00	9.913,24	9.913,24
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**			**0,00**	**0,00**	**245.288,41**	**245.288,41**
40	Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	245.288,41	245.288,41
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**			**0,00**	**0,00**	**255.201,65**	**255.201,65**
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**			**0,00**	**0,00**	**255.201,65**	**255.201,65**
73	DÉFICIT (VI)			0,00	0,00	17.533,33	17.533,33
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**			**0,00**	**0,00**	**272.734,98**	**272.734,98**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**			**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**(150.000,00)**
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			0,00	150.000,00	0,00	(150.000,00)
Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**100.000,00**	**421.990,00**	**272.734,98**	**262.391,38**	**262.391,38**	**149.255,02**
82	Outras Despesas Correntes	100.000,00	421.990,00	272.734,98	262.391,38	262.391,38	149.255,02
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**0,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10,00**
84	Investimentos	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**100.000,00**	**422.000,00**	**272.734,98**	**262.391,38**	**262.391,38**	**149.265,02**
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**100.000,00**	**422.000,00**	**272.734,98**	**262.391,38**	**262.391,38**	**149.265,02**
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**100.000,00**	**422.000,00**	**272.734,98**	**262.391,38**	**262.391,38**	**149.265,02**
Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**
103	Outras Despesas Correntes	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
104	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**5.880,00**	**5.880,00**	**5.880,00**	**0,00**	**0,00**
105	Investimentos	0,00	5.880,00	5.880,00	5.880,00	0,00	0,00
108	**TOTAL**	**0,00**	**40.880,00**	**40.880,00**	**40.880,00**	**0,00**	**0,00**
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.							

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:980FE08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNCAD - ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNCAD
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução - nº 88, de 03/10/2018					R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA	2018	2017
1	**Receita Orçamentária (I)**		**0,00**	**255.201,65**	**302.177,49**
2	00	Recursos Ordinários	0,00	255.060,71	302.177,49
38	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	140,94	0,00
62	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**		**0,00**	**10.520,25**	**89.408,00**
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados		0,00	10.343,60	40.880,00
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	176,65	0,00
67	Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	48.528,00
68	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**		**0,00**	**485.876,83**	**227.141,34**
69	Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	485.876,83	227.141,34
71	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**		**0,00**	**751.598,73**	**618.726,83**
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA	2018	2017
72	**Despesas Orçamentárias (VI)**		**0,00**	**272.734,98**	**84.322,00**
73	00	Recursos Ordinários	0,00	272.734,98	84.322,00
134	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**		**0,00**	**41.056,65**	**0,00**
136	Restos a Pagar não Processados Pagos		0,00	40.880,00	0,00
137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	176,65	0,00
140	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**		**0,00**	**437.807,10**	**485.876,83**
141	Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	437.807,10	485.876,83
143	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**		**0,00**	**751.598,73**	**570.198,83**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	100000	100000	255.060,71	0,00	255.060,71	302.177,49	0,00	302.177,49
145	150061	150061	140,94	0,00	140,94	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.								

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A1C7925C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNCAD - ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNCAD
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018					R$ 1,00
Nº		ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1		Ativo Circulante	0,00	473.631,14	485.876,83
2		Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	437.807,10	485.876,83
12		Estoques	0,00	35.824,04	0,00
14		**Total do Ativo Circulante**	**0,00**	**473.631,14**	**485.876,83**
15		Ativo Não Circulante	0,00	0,00	1.022,43
34		**Imobilizado**	**0,00**	**0,00**	**1.022,43**
35		Bens Móveis	0,00	0,00	1.022,43
41		**Total do Ativo Não Circulante**	**0,00**	**0,00**	**1.022,43**
42		**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**473.631,14**	**486.899,26**
Nº		ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
61		Patrimônio Líquido	0,00	473.631,14	486.899,26
68		**Resultados Acumulados**	**0,00**	**473.631,14**	**486.899,26**
69		Resultado do exercício	0,00	(12.245,69)	259.757,92
70		Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	485.876,83	227.141,34
73		**Total do Patrimônio Líquido**	**0,00**	**473.631,14**	**486.899,26**
74		**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO**	**0,00**	**473.631,14**	**486.899,26**
Nº		ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
75		ATIVO (I)	0,00	473.631,14	0,00
76		Ativo Financeiro	0,00	437.807,10	0,00
77		Ativo Permanente	0,00	35.824,04	0,00
78		**Total do Ativo**	**0,00**	**473.631,14**	**0,00**
79		PASSIVO (II)	0,00	10.343,60	0,00
80		Passivo Financeiro	0,00	10.343,60	0,00
82		**Total do Passivo**	**0,00**	**10.343,60**	**0,00**
83		**SALDO PATRIMONIAL (I -II)**	**0,00**	**463.287,54**	**0,00**
Nº		ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
92		Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	4.000,00
93		Obrigações Contratuais	0,00	0,00	71.980,00
95		**Total dos Atos Potenciais Passivos**	**0,00**	**0,00**	**75.980,00**
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	100000	100000	0,00	347.099,50	0,00
97	150061	150061	0,00	80.364,00	0,00
Total			**0,00**	**427.463,50**	**0,00**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.					

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F6D5D6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNCAD - ANEXO 15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNCAD
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018			R$ 1,00	
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**255.201,65**	**307.471,92**
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**9.913,24**	**12.951,30**
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	9.913,24	12.951,30
22	**Transferências e Delegações Recebidas**	**0**	**0,00**	**294.520,62**
23	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	5.294,43
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	289.226,19
38	**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**	**0**	**245.288,41**	**0,00**
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	245.288,41	0,00
43	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**255.201,65**	**307.471,92**
44	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**267.447,34**	**47.714,00**
57	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**254.567,34**	**43.892,00**
58	Uso de Material de Consumo	0	196.459,78	34.400,00
59	Serviços	0	58.107,56	9.042,00
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	450,00
67	**Transferências e Delegações Concedidas**	**0**	**5.880,00**	**0,00**
68	Transferências Intragovernamentais	0	5.880,00	0,00
76	**Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**	**0**	**0,00**	**3.822,00**
79	Perdas Involuntárias	0	0,00	3.822,00
89	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**0**	**7.000,00**	**0,00**
90	Premiações	0	7.000,00	0,00
97	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**267.447,34**	**47.714,00**
98	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**(12.245,69)**	**259.757,92**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.				

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5483BED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNCAD - ANEXO 17 DÍVIDAS FLUTUANTE 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) – FUNCAD
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018						R$ 1,00
Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	40.880,00	10.343,60	40.880,00	0,00	10.343,60
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	10.343,60	0,00	0,00	10.343,60
10	Restos a Pagar em 2017	40.880,00	0,00	40.880,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	40.880,00	10.343,60	40.880,00	0,00	10.343,60
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	176,65	176,65	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	40.880,00	10.520,25	41.056,65	0,00	10.343,60
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.						

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B4173467

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNDETUR - ANEXO 11 COMPARATIVO DESPESA 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDETUR
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018						R$ 1,00
Nº	TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPC	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	823.700,00	121.831,67	945.531,67	384.574,91	560.956,76
89	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	823.700,00	121.831,67	945.531,67	384.574,91	560.956,76
158	3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
172	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
222	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	803.700,00	121.831,67	925.531,67	384.574,91	540.956,76
227	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	40.000,00	0,00	40.000,00	3.201,00	36.799,00
236	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	10.511,90	39.488,10
245	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	713.700,00	50.000,00	763.700,00	299.030,34	464.669,66
266	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	71.831,67	71.831,67	71.831,67	0,00
386	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	619.300,00	0,00	619.300,00	185.000,00	434.300,00
387	4.4.00.00.00 - Investimentos	619.300,00	0,00	619.300,00	185.000,00	434.300,00
496	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	619.300,00	0,00	619.300,00	185.000,00	434.300,00
511	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	598.300,00	0,00	598.300,00	185.000,00	413.300,00
512	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
696	TOTAL	1.443.000,00	121.831,67	1.564.831,67	569.574,91	995.256,76
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.						

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F5D3F1C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNDETUR - ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) – FUNDETUR
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.						R$ 1,00	
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**			**3.000,00**	**3.000,00**	**51.669,05**	**48.669,05**
11	**RECEITA PATRIMONIAL**			**0,00**	**0,00**	**1.669,05**	**1.669,05**
13	Valores Mobiliários			0,00	0,00	1.669,05	1.669,05
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**			**3.000,00**	**3.000,00**	**50.000,00**	**47.000,00**
28	Transferências da União e de suas Entidades			2.000,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			1.000,00	1.000,00	50.000,00	49.000,00
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**			**3.000,00**	**3.000,00**	**51.669,05**	**48.669,05**
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**			**3.000,00**	**3.000,00**	**51.669,05**	**48.669,05**
73	DÉFICIT (VI)			0,00	0,00	517.905,86	0,00
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**			**3.000,00**	**3.000,00**	**569.574,91**	**566.574,91**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**			**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**(50.000,00)**
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			0,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**240.000,00**	**945.531,67**	**384.574,91**	**384.574,91**	**384.574,91**	**560.956,76**
82	Outras Despesas Correntes	240.000,00	945.531,67	384.574,91	384.574,91	384.574,91	560.956,76
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**1.373.000,00**	**619.300,00**	**185.000,00**	**185.000,00**	**185.000,00**	**434.300,00**
84	Investimentos	1.373.000,00	619.300,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	434.300,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**1.613.000,00**	**1.564.831,67**	**569.574,91**	**569.574,91**	**569.574,91**	**995.256,76**
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**1.613.000,00**	**1.564.831,67**	**569.574,91**	**569.574,91**	**569.574,91**	**995.256,76**
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**1.613.000,00**	**1.564.831,67**	**569.574,91**	**569.574,91**	**569.574,91**	**995.256,76**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.							

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DF596498

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNDETUR - ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDETUR
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018					R$ 1,00
Nº		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1	**Receita Orçamentária (I)**		**0,00**	**51.669,05**	**0,00**
2	00	Recursos Ordinários	0,00	1.138,61	0,00
20	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	360,52	0,00
24	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	50.169,92	0,00
55	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**		**0,00**	**531.400,00**	**0,00**
56	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	531.400,00	0,00
62	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**		**0,00**	**45.337,36**	**0,00**
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	38.475,36	0,00
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	6.862,00	0,00
71	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**		**0,00**	**628.406,41**	**0,00**
Nº		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
72	**Despesas Orçamentárias (VI)**		**0,00**	**569.574,91**	**0,00**
73	00	Recursos Ordinários	0,00	497.743,24	0,00
95	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	71.831,67	0,00
134	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**		**0,00**	**45.337,36**	**0,00**
137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	38.475,36	0,00
138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários		0,00	6.862,00	0,00
140	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**		**0,00**	**13.494,14**	**0,00**
141	Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	13.494,14	0,00
143	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**		**0,00**	**628.406,41**	**0,00**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	100000	100000	1.138,61	0,00	1.138,61	0,00	0,00	0,00
145	123000	123000	360,52	0,00	360,52	0,00	0,00	0,00
146	127000	127000	50.169,92	0,00	50.169,92	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.								

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CEF7C0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNDETUR - ANEXO 17 DÍVIDAS FLUTUANTE 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) – FUNDETUR
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº nº 88, de 03/10/2018 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução						R$ 1,00
Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	38.475,36	38.475,36	0,00	0,00
26	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**0,00**	**38.475,36**	**38.475,36**	**0,00**	**0,00**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.						

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C00B8524

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNDEB - ANEXO 10 COMPARATIVO RECEITA

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDEB
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00	
Nº	TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1	1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	52.500.000,00	60.612.305,80	8.112.305,80	0,00
168	1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	0,00	124.989,26	124.989,26	0,00
193	1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	0,00	124.989,26	124.989,26	0,00
194	1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	0,00	124.989,26	124.989,26	0,00
195	1.3.2.1.00.1.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	124.989,26	124.989,26	0,00
196	1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	124.989,26	124.989,26	0,00
342	1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	52.500.000,00	60.487.316,54	7.987.316,54	0,00
484	1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	52.500.000,00	60.487.316,54	7.987.316,54	0,00
487	1.7.5.8.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	52.500.000,00	60.487.316,54	7.987.316,54	0,00
488	1.7.5.8.01.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	52.500.000,00	60.487.316,54	7.987.316,54	0,00

489	1.7.5.8.01.1.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	52.500.000,00	60.487.316,54	7.987.316,54	0,00
490	1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	52.500.000,00	60.487.316,54	7.987.316,54	0,00
1163	SubTotal	52.500.000,00	60.612.305,80	8.112.305,80	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.					

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A91EBE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNDEB - ANEXO 11 COMPARATIVO DESPESA

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDEB
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018					R$ 1,00	
Nº	TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPC	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	62.580.021,88	0,00	62.580.021,88	62.554.912,71	25.109,17
2	3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	62.580.021,88	0,00	62.580.021,88	62.554.912,71	25.109,17
15	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	56.860.573,24	0,00	56.860.573,24	56.837.045,84	23.527,40
18	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	17.912.402,66	0,00	17.912.402,66	17.895.320,52	17.082,14
21	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.179.265,99	0,00	35.179.265,99	35.177.033,75	2.232,24
22	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	3.598.539,84	0,00	3.598.539,84	3.594.940,93	3.598,91
28	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	170.364,75	0,00	170.364,75	169.750,64	614,11
30	3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.719.448,64	0,00	5.719.448,64	5.717.866,87	1.581,77
32	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	5.719.448,64	0,00	5.719.448,64	5.717.866,87	1.581,77
696	TOTAL	62.580.021,88	0,00	62.580.021,88	62.554.912,71	25.109,17
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.						

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:02B9BC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNDEB - ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDEB
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.							
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**			**52.500.000,00**	**52.500.000,00**	**60.612.305,80**	**8.112.305,80**
11	**RECEITA PATRIMONIAL**			**0,00**	**0,00**	**124.989,26**	**124.989,26**
13	Valores Mobiliários			0,00	0,00	124.989,26	124.989,26
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**			**52.500.000,00**	**52.500.000,00**	**60.487.316,54**	**7.987.316,54**
32	Transferências de Outras Instituições Públicas			52.500.000,00	52.500.000,00	60.487.316,54	7.987.316,54
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**			**52.500.000,00**	**52.500.000,00**	**60.612.305,80**	**8.112.305,80**
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**			**52.500.000,00**	**52.500.000,00**	**60.612.305,80**	**8.112.305,80**
73	DÉFICIT (VI)			0,00	0,00	1.942.606,91	1.942.606,91
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**			**52.500.000,00**	**52.500.000,00**	**62.554.912,71**	**10.054.912,71**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**			**0,00**	**2.366.072,71**	**0,00**	**(2.366.072,71)**
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			0,00	2.366.072,71	0,00	(2.366.072,71)
Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**52.500.000,00**	**62.580.021,88**	**62.554.912,71**	**62.554.912,71**	**62.554.912,71**	**25.109,17**
80	Pessoal e Encargos Socias	52.500.000,00	62.580.021,88	62.554.912,71	62.554.912,71	62.554.912,71	25.109,17
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**52.500.000,00**	**62.580.021,88**	**62.554.912,71**	**62.554.912,71**	**62.554.912,71**	**25.109,17**
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**52.500.000,00**	**62.580.021,88**	**62.554.912,71**	**62.554.912,71**	**62.554.912,71**	**25.109,17**
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**52.500.000,00**	**62.580.021,88**	**62.554.912,71**	**62.554.912,71**	**62.554.912,71**	**25.109,17**

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9F436DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNDEB - ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDEB
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1	**Receita Orçamentária (I)**	**0,00**	**60.612.305,80**	**53.886.791,11**

15	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	36.412.855,01	32.024.967,00
16	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	24.199.450,79	21.861.824,11
55		**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**0,00**	**154.918,70**
57		**Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**154.918,70**
59		Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	154.918,70
62		**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**58.297.352,63**	**72.039.396,73**
65		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	58.297.352,63	50.303.781,21
67		Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	21.735.615,52
68		**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**2.366.072,71**	**2.025.985,76**
69		Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	2.366.072,71	2.025.985,76
71		**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**121.275.731,14**	**128.107.092,30**
Nº		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
72		**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**62.554.912,71**	**53.558.685,31**
86	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	52.647.338,48	45.507.393,91
87	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	9.907.574,23	8.051.291,40
126		**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**	**154.918,70**
127		**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**154.918,70**
129		Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	154.918,70
134		**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**58.296.332,69**	**72.027.415,58**
137		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	58.296.332,69	50.291.800,06
138		Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	21.735.615,52
140		**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**424.485,74**	**2.366.072,71**
141		Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	424.485,74	2.366.072,71
143		**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**121.275.731,14**	**128.107.092,30**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	118000	118000	36.412.855,01	0,00	36.412.855,01	32.024.967,00	0,00	32.024.967,00
145	119000	119000	24.199.450,79	0,00	24.199.450,79	21.861.824,11	0,00	21.861.824,11
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.								

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:81A04374

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNDEB - ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDEB
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018			R$ 1,00		
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante		0,00	424.485,74	2.366.072,71
2	Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	424.485,74	2.366.072,71
14	Total do Ativo Circulante		0,00	424.485,74	2.366.072,71
15	Ativo Não Circulante		0,00	0,00	143.605,34
34	Imobilizado		0,00	0,00	143.605,34
35	Bens Móveis		0,00	0,00	143.605,34
41	Total do Ativo Não Circulante		0,00	0,00	143.605,34
42	TOTAL DO ATIVO		0,00	424.485,74	2.509.678,05
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
43	Passivo Circulante		0,00	1.730.648,13	2.103.413,59
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	1.717.647,04	2.091.432,44
50	Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	13.001,09	11.981,15
51	Total do Passivo Circulante		0,00	1.730.648,13	2.103.413,59
61	Patrimônio Líquido		0,00	(1.306.162,39)	406.264,46
68	Resultados Acumulados		0,00	(1.306.162,39)	406.264,46
69	Resultado do exercício		0,00	(1.568.821,51)	(1.619.721,30)
70	Resultado de Exercícios Anteriores		0,00	262.659,12	2.025.985,76
73	Total do Patrimônio Líquido		0,00	(1.306.162,39)	406.264,46
74	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO		0,00	424.485,74	2.509.678,05
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)		0,00	424.485,74	2.509.678,05
76	Ativo Financeiro		0,00	424.485,74	2.366.072,71
77	Ativo Permanente		0,00	0,00	143.605,34
78	Total do Ativo		0,00	424.485,74	2.509.678,05
79	PASSIVO (II)		0,00	1.730.648,13	11.981,15
80	Passivo Financeiro		0,00	13.001,09	11.981,15
81	Passivo Permanente		0,00	1.717.647,04	0,00
82	Total do Passivo		0,00	1.730.648,13	11.981,15
83	SALDO PATRIMONIAL (I -II)		0,00	(1.306.162,39)	2.497.696,90
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	118000	118000	0,00	241.690,35	9.280.696,92
97	119000	119000	0,00	169.794,30	(6.926.605,36)
Total			0,00	411.484,65	2.354.091,56
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.					

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E796AC98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNDEB - ANEXO 15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDEB
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018				- R$ 1,00
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**62.703.738,24**	**54.041.709,81**
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**124.989,26**	**281.980,52**
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	124.989,26	281.980,52
22	**Transferências e Delegações Recebidas**	**0**	**60.487.316,54**	**53.759.729,29**
23	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	154.918,70
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	60.487.316,54	53.604.810,59
32	**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**	**0**	**2.091.432,44**	**0,00**
36	Desincorporação de Passivos	0	2.091.432,44	0,00
43	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**62.703.738,24**	**54.041.709,81**
44	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**64.272.559,75**	**55.661.431,11**
45	**Pessoal e Encargos**	**0**	**64.272.559,75**	**55.650.117,75**
46	Remuneração a Pessoal	0	54.959.751,95	45.882.356,97
47	Encargos Patronais	0	3.594.940,93	9.282.893,95
48	Benefícios a Pessoal	0	5.717.866,87	0,00
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	484.866,83
57	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**0,00**	**11.313,36**
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	11.313,36
97	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**64.272.559,75**	**55.661.431,11**
98	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**(1.568.821,51)**	**(1.619.721,30)**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.				

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:75CC637C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNDEB - ANEXO 17 DÍVIDAS FLUTUANTE

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDEB
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018						R$ 1,00
Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	11.981,15	58.297.352,63	58.296.332,69	0,00	13.001,09
26	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**11.981,15**	**58.297.352,63**	**58.296.332,69**	**0,00**	**13.001,09**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.						

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:27444B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ANEXO 10 COMPARATIVO RECEITA 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00	
Nº	TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1	**1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes**	**96.326.800,00**	**62.778.998,89**	**0,00**	**33.547.801,11**
168	**1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial**	**0,00**	**735.792,32**	**735.792,32**	**0,00**
193	**1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários**	**0,00**	**735.792,32**	**735.792,32**	**0,00**
194	**1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias**	**0,00**	**735.792,32**	**735.792,32**	**0,00**
195	**1.3.2.1.00.1.0 - Remuneração de Depósitos Bancários**	**0,00**	**735.792,32**	**735.792,32**	**0,00**
196	1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	735.792,32	735.792,32	0,00
342	**1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes**	**96.326.800,00**	**61.890.350,67**	**0,00**	**34.436.449,33**
343	**1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades**	**76.097.000,00**	**47.701.047,48**	**0,00**	**28.395.952,52**
344	**1.7.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específica E/M**	**76.097.000,00**	**47.701.047,48**	**0,00**	**28.395.952,52**
371	**1.7.1.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo**	**71.812.000,00**	**45.545.440,34**	**0,00**	**26.266.559,66**
372	**1.7.1.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo**	**71.812.000,00**	**45.545.440,34**	**0,00**	**26.266.559,66**
373	1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	71.812.000,00	45.545.440,34	0,00	26.266.559,66
397	**1.7.1.8.10.0.0 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades**	**4.285.000,00**	**2.155.607,14**	**0,00**	**2.129.392,86**
398	**1.7.1.8.10.1.0 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS**	**4.285.000,00**	**2.155.607,14**	**0,00**	**2.129.392,86**
399	1.7.1.8.10.1.1 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	4.285.000,00	2.155.607,14	0,00	2.129.392,86
416	**1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**20.229.800,00**	**14.189.303,19**	**0,00**	**6.040.496,81**
417	**1.7.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados - Específica E/M**	**20.229.800,00**	**14.189.303,19**	**0,00**	**6.040.496,81**
440	**1.7.2.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo**	**8.041.800,00**	**14.189.303,19**	**6.147.503,19**	**0,00**
441	**1.7.2.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo**	**8.041.800,00**	**14.189.303,19**	**6.147.503,19**	**0,00**

442	1.7.2.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	8.041.800,00	14.189.303,19	6.147.503,19	0,00
449	**1.7.2.8.10.0.0 - Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades**	**188.000,00**	**0,00**	**0,00**	**188.000,00**
450	**1.7.2.8.10.1.0 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS**	**188.000,00**	**0,00**	**0,00**	**188.000,00**
451	1.7.2.8.10.1.1 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00
456	**1.7.2.8.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados**	**12.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**12.000.000,00**
457	**1.7.2.8.99.1.0 - Outras Transferências dos Estados**	**12.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**12.000.000,00**
458	1.7.2.8.99.1.1 - Outras Transferências dos Estados - Principal	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00
509	**1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes**	**0,00**	**152.855,90**	**152.855,90**	**0,00**
530	**1.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	**0,00**	**152.855,90**	**152.855,90**	**0,00**
541	**1.9.2.2.00.0.0 - Restituições**	**0,00**	**152.855,90**	**152.855,90**	**0,00**
561	**1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições**	**0,00**	**152.855,90**	**152.855,90**	**0,00**
562	**1.9.2.2.99.1.0 - Outras Restituições**	**0,00**	**152.855,90**	**152.855,90**	**0,00**
563	1.9.2.2.99.1.1 - Outras Restituições - Principal	0,00	152.855,90	152.855,90	0,00
1163	**SubTotal**	**96.326.800,00**	**62.778.998,89**	**0,00**	**33.547.801,11**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:509F95A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ANEXO 11 COMPARATIVO DESPESA 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018 — R$ 1,00

Nº	TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPC	TOTAL		
1	**3.0.00.00.00 - Despesas Correntes**	**213.826.300,57**	**110.000,00**	**213.936.300,57**	**177.586.380,32**	**36.349.920,25**
2	**3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais**	**95.971.047,79**	**0,00**	**95.971.047,79**	**91.909.469,40**	**4.061.578,39**
15	**3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas**	**88.239.792,68**	**0,00**	**88.239.792,68**	**84.219.993,67**	**4.019.799,01**
21	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.591.423,68	0,00	80.591.423,68	76.882.537,81	3.708.885,87
22	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	4.995.369,00	0,00	4.995.369,00	4.688.449,60	306.919,40
28	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.653.000,00	0,00	2.653.000,00	2.649.006,26	3.993,74
30	**3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**	**7.731.255,11**	**0,00**	**7.731.255,11**	**7.689.475,73**	**41.779,38**
32	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	7.731.255,11	0,00	7.731.255,11	7.689.475,73	41.779,38
89	**3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes**	**117.855.252,78**	**110.000,00**	**117.965.252,78**	**85.676.910,92**	**32.288.341,86**
158	**3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**	**2.021.000,00**	**0,00**	**2.021.000,00**	**1.958.620,81**	**62.379,19**
172	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	2.021.000,00	0,00	2.021.000,00	1.958.620,81	62.379,19
222	**3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas**	**115.834.252,78**	**110.000,00**	**115.944.252,78**	**83.718.290,11**	**32.225.962,67**
227	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	146.957,00	0,00	146.957,00	110.207,00	36.750,00
236	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.304.344,26	0,00	20.304.344,26	13.947.403,77	6.356.940,49
238	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.878.435,00	0,00	4.878.435,00	4.521.016,61	357.418,39
242	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	417.760,00	40.000,00	457.760,00	453.518,31	4.241,69
245	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	86.960.331,77	0,00	86.960.331,77	61.521.688,15	25.438.643,62
246	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
250	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	1.838.974,75	0,00	1.838.974,75	1.838.655,98	318,77
264	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1.202.450,00	10.000,00	1.212.450,00	1.195.678,62	16.771,38
265	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	75.000,00	60.000,00	135.000,00	130.121,67	4.878,33
266	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
386	**4.0.00.00.00 - Despesas de Capital**	**6.270.304,60**	**0,00**	**6.270.304,60**	**4.172.684,51**	**2.097.620,09**
387	**4.4.00.00.00 - Investimentos**	**6.270.304,60**	**0,00**	**6.270.304,60**	**4.172.684,51**	**2.097.620,09**
496	**4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas**	**6.270.304,60**	**0,00**	**6.270.304,60**	**4.172.684,51**	**2.097.620,09**
511	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00	1.319.319,73	1.050.680,27
512	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.900.304,60	0,00	3.900.304,60	2.853.364,78	1.046.939,82
696	**TOTAL**	**220.096.605,17**	**110.000,00**	**220.206.605,17**	**181.759.064,83**	**38.447.540,34**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0F0A4E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018 — R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0,00	40.241.544,90	29.372.312,46
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	35.189.367,40	27.123.317,70
12	Estoques	0,00	5.052.177,50	2.248.994,76
14	**Total do Ativo Circulante**	**0,00**	**40.241.544,90**	**29.372.312,46**
42	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**40.241.544,90**	**29.372.312,46**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
43	Passivo Circulante	0,00	4.999.887,01	778.069,93
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	4.994.303,43	776.067,34
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	24,00	0,00

50	Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	5.559,58	2.002,59
51	**Total do Passivo Circulante**		**0,00**	**4.999.887,01**	**778.069,93**
61	Patrimônio Líquido		0,00	35.241.657,89	28.594.242,53
68	**Resultados Acumulados**		**0,00**	**35.241.657,89**	**28.594.242,53**
69	Resultado do exercício		0,00	6.777.537,03	4.671.204,65
70	Resultado de Exercícios Anteriores		0,00	28.594.242,53	23.923.037,88
71	Ajuste de Exercícios Anteriores		0,00	(130.121,67)	0,00
73	**Total do Patrimônio Líquido**		**0,00**	**35.241.657,89**	**28.594.242,53**
74	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO**		**0,00**	**40.241.544,90**	**29.372.312,46**
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)		0,00	40.241.544,90	29.372.312,46
76	Ativo Financeiro		0,00	35.189.367,40	27.123.317,70
77	Ativo Permanente		0,00	5.052.177,50	2.248.994,76
78	**Total do Ativo**		**0,00**	**40.241.544,90**	**29.372.312,46**
79	PASSIVO (II)		0,00	14.367.715,13	5.425.674,57
80	Passivo Financeiro		0,00	9.373.411,70	5.425.674,57
81	Passivo Permanente		0,00	4.994.303,43	0,00
82	**Total do Passivo**		**0,00**	**14.367.715,13**	**5.425.674,57**
83	**SALDO PATRIMONIAL (I -II)**		**0,00**	**25.873.829,77**	**23.946.637,89**
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00	558.344,47
93	Obrigações Contratuais		0,00	0,00	14.965.401,74
95	**Total dos Atos Potenciais Passivos**		**0,00**	**0,00**	**15.523.746,21**
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	102000	102000	0,00	536.784,11	396.734,45
97	114000	114000	0,00	1.259.209,91	0,00
98	114008	114008	0,00	3.733.123,64	(87.992,35)
99	114009	114009	0,00	4.506.383,43	7.555.168,70
100	114010	114010	0,00	8.097.015,61	11.397.541,60
101	114012	114012	0,00	1.181.196,07	1.885.148,68
102	114013	114013	0,00	15.342,28	0,00
103	114014	114014	0,00	564.209,60	(24.117,60)
104	114016	114016	0,00	0,00	683.589,51
105	114017	114017	0,00	694.919,29	650.145,44
106	114057	114057	0,00	331.922,86	314.291,48
107	121000	121000	0,00	13.310,73	(95.482,68)
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
108	123000	123000	0,00	50.576,98	49.453,20
109	131000	131000	0,00	1.052.000,00	0,00
110	131009	131009	0,00	909.681,31	(7.000,00)
111	131010	131010	0,00	1.342.107,40	(1.017.796,30)
112	131012	131012	0,00	315.775,50	0,00
113	131013	131013	0,00	1.385,49	0,00
114	131014	131014	0,00	246.441,38	(2.041,00)
115	181000	181000	0,00	964.570,11	0,00
Total			**0,00**	**25.815.955,70**	**21.697.643,13**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.					

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:31FB2B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ANEXO 17 DÍVIDAS FLUTUANTE 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº88, de 03/10/2018					R$ 1,00	
Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	24,00	0,00	0,00	24,00
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	24,00	0,00	0,00	24,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	5.423.671,98	9.004.074,62	4.431.632,98	628.285,50	9.367.828,12
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	9.004.074,62	0,00	0,00	9.004.074,62
10	Restos a Pagar em 2017	5.164.535,44	0,00	4.209.817,48	590.964,46	363.753,50
11	Restos a Pagar em 2016	150.638,88	0,00	113.317,85	37.321,03	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	6.191,67	0,00	6.191,67	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	102.305,99	0,00	102.305,98	0,01	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	5.423.671,98	9.004.098,62	4.431.632,98	628.285,50	9.367.852,12
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.002,59	79.944.662,49	79.941.105,50	0,00	5.559,58
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	5.425.674,57	88.948.761,11	84.372.738,48	628.285,50	9.373.411,70
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.						

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F1564FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FIS - ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo 13 - Balanço Financeiro
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº88, de 03/10/2018					R$ 1,00
Nº		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1		**Receita Orçamentária (I)**	**0,00**	**62.778.998,89**	**58.950.145,70**
4	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	188.389,78	74.648,58
11	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	48.677.675,97	41.993.839,64
18	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	169,18	9.768,46
20	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	756,51	1.153,99
22	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	6.830,63
28	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	13.881.098,75	16.863.904,40
45	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	30.908,70	0,00
55		**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**122.470.093,01**	**90.453.818,15**
56		Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	122.470.093,01	90.453.818,15
62		**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**89.002.866,11**	**171.327.292,86**
63		Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	9.004.074,62	5.164.535,44
64		Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	24,00	0,00
65		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	79.944.662,49	70.160.316,00
66		Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	54.105,00	0,00
67		Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	96.002.441,42
68		**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**27.123.317,70**	**18.345.240,41**
69		Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	27.123.317,70	18.345.240,41
71		**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**301.375.275,71**	**339.076.497,12**
Nº		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
72		**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**181.759.064,83**	**144.396.214,88**
75	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	105.672.829,91	91.235.734,81
82	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	46.687.132,82	40.437.336,77
89	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	38.289,87
93	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	80.000,00
99	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	13.054.520,98	12.604.853,43
116	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	16.344.581,12	0,00
134		**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**84.426.843,48**	**167.556.964,54**
135		Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	672,00
136		Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	4.431.632,98	1.395.537,71
137		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	79.941.105,50	70.158.313,41
138		Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	54.105,00	96.002.441,42
140		**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**35.189.367,40**	**27.123.317,70**
141		Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	35.189.367,40	27.123.317,70
143		**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**301.375.275,71**	**339.076.497,12**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	102000	102000	188.389,78	0,00	188.389,78	74.648,58	0,00	74.648,58
145	114000	114000	2.835.886,42	0,00	2.835.886,42	0,00	0,00	0,00
146	114008	114008	4.315.603,68	0,00	4.315.603,68	2.659.434,28	0,00	2.659.434,28
147	114009	114009	4.050.440,05	0,00	4.050.440,05	3.903.434,84	0,00	3.903.434,84
148	114010	114010	35.045.598,68	0,00	35.045.598,68	30.320.214,95	0,00	30.320.214,95
149	114011	114011	4.361,37	0,00	4.361,37	2.324.851,76	0,00	2.324.851,76
150	114012	114012	1.662.905,75	0,00	1.662.905,75	1.830.717,81	0,00	1.830.717,81
151	114013	114013	18.062,15	0,00	18.062,15	136.856,81	0,00	136.856,81

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
152	114014	114014	694.770,04	0,00	694.770,04	602.314,05	0,00	602.314,05
153	114017	114017	38.450,82	0,00	38.450,82	0,00	0,00	0,00
154	114020	114020	1.494,41	0,00	1.494,41	14.964,54	0,00	14.964,54
155	114057	114057	10.102,60	0,00	10.102,60	201.050,60	0,00	201.050,60
156	121000	121000	169,18	0,00	169,18	9.768,46	0,00	9.768,46
157	123000	123000	756,51	0,00	756,51	1.153,99	0,00	1.153,99
158	125000	125000	0,00	0,00	0,00	6.830,63	0,00	6.830,63
159	131000	131000	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00
160	131009	131009	2.206.282,15	0,00	2.206.282,15	1.781.086,11	0,00	1.781.086,11
161	131010	131010	9.662.599,72	0,00	9.662.599,72	14.791.315,03	0,00	14.791.315,03
162	131012	131012	315.775,50	0,00	315.775,50	0,00	0,00	0,00
163	131013	131013	0,00	0,00	0,00	38.944,71	0,00	38.944,71
164	131014	131014	246.441,38	0,00	246.441,38	252.558,55	0,00	252.558,55
165	181000	181000	30.908,70	0,00	30.908,70	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.								

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:795FCC89

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNREBOM - ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNREBOM
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.					R$ 1,00
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**0,00**	**0,00**	**2.363,00**	**2.363,00**
11	**RECEITA PATRIMONIAL**	**0,00**	**0,00**	**2.363,00**	**2.363,00**
13	Valores Mobiliários	0,00	0,00	2.363,00	2.363,00
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**0,00**	**0,00**	**2.363,00**	**2.363,00**
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**0,00**	**0,00**	**2.363,00**	**2.363,00**
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**0,00**	**0,00**	**2.363,00**	**2.363,00**

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**40.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
82	Outras Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**15.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
84	Investimentos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**55.000,00**	**55.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.000,00**
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**55.000,00**	**55.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.000,00**
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	2.363,00	0,00	0,00	0,00
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**55.000,00**	**55.000,00**	**2.363,00**	**0,00**	**0,00**	**55.000,00**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.							

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DBAFD48A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNREBOM - ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNREBOM
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018						R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO			NOTA	2018	2017
1	**Receita Orçamentária (I)**			**0,00**	**2.363,00**	**5.586,39**
2	00 Recursos Ordinários			0,00	2.013,95	5.586,39
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			0,00	349,05	0,00
68	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**			**0,00**	**103.987,05**	**98.400,66**
69	Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00	103.987,05	98.400,66
71	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**			**0,00**	**106.350,05**	**103.987,05**
Nº	ESPECIFICAÇÃO			NOTA	2018	2017
140	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**			**0,00**	**106.350,05**	**103.987,05**
141	Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00	106.350,05	103.987,05
143	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**			**0,00**	**106.350,05**	**103.987,05**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	100000	100000	2.013,95	0,00	2.013,95	5.586,39	0,00	5.586,39
145	123000	123000	349,05	0,00	349,05	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.								

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1EA6F782

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
IDOSO - ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.						R$ 1,00
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)			0,00	0,00	4.571,14	4.571,14
11	RECEITA PATRIMONIAL			0,00	0,00	4.571,14	4.571,14
13	Valores Mobiliários			0,00	0,00	4.571,14	4.571,14
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			0,00	0,00	4.571,14	4.571,14
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)			0,00	0,00	4.571,14	4.571,14
74	TOTAL (VII) = (V + VI)			0,00	0,00	4.571,14	4.571,14
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			0,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			0,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
82	Outras Despesas Correntes	7.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
84	Investimentos	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	7.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	7.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	4.571,14	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	7.000,00	107.000,00	4.571,14	0,00	0,00	107.000,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.							

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8276F974

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
IDOSO - ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1	**Receita Orçamentária (I)**	**0,00**	**4.571,14**	**201.088,47**
2	00 Recursos Ordinários	0,00	4.571,14	201.088,47
68	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**201.159,68**	**71,21**
69	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	201.159,68	71,21
71	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**205.730,82**	**201.159,68**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
140	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**205.730,82**	**201.159,68**
141	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	205.730,82	201.159,68
143	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**205.730,82**	**201.159,68**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	100000	100000	4.571,14	0,00	4.571,14	201.088,47	0,00	201.088,47
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.								

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B883BBB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
IDOSO - ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018			R$ 1,00		
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante		0,00	205.730,82	201.159,68
2	Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	205.730,82	201.159,68
14	Total do Ativo Circulante		0,00	205.730,82	201.159,68
42	TOTAL DO ATIVO		0,00	205.730,82	201.159,68
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
61	Patrimônio Líquido		0,00	205.730,82	201.159,68
68	Resultados Acumulados		0,00	205.730,82	201.159,68
69	Resultado do exercício		0,00	4.571,14	201.088,47
70	Resultado de Exercícios Anteriores		0,00	201.159,68	71,21
73	Total do Patrimônio Líquido		0,00	205.730,82	201.159,68
74	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO		0,00	205.730,82	201.159,68
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)		0,00	205.730,82	201.159,68
76	Ativo Financeiro		0,00	205.730,82	201.159,68
78	Total do Ativo		0,00	205.730,82	201.159,68
83	SALDO PATRIMONIAL (I -II)		0,00	205.730,82	201.159,68
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	100000	100000	0,00	205.730,82	201.159,68
	Total		0,00	205.730,82	201.159,68
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.					

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CB4EB1A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
MEIO AMBIENTE - ANEXO 11 COMPARATIVO DESPESA 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018					R$ 1,00	
Nº	TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPC	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	1.427.700,00	0,00	1.427.700,00	212.240,69	1.215.459,31
89	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	1.427.700,00	0,00	1.427.700,00	212.240,69	1.215.459,31
222	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.427.700,00	0,00	1.427.700,00	212.240,69	1.215.459,31
227	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	70.000,00	0,00	70.000,00	6.283,00	63.717,00

236	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	268.000,00	0,00	268.000,00	27.424,90	240.575,10
245	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.059.700,00	0,00	1.059.700,00	178.532,79	881.167,21
246	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
386	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	1.661.300,00	0,00	1.661.300,00	386.871,00	1.274.429,00
387	4.4.00.00.00 - Investimentos	1.661.300,00	0,00	1.661.300,00	386.871,00	1.274.429,00
496	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.661.300,00	0,00	1.661.300,00	386.871,00	1.274.429,00
511	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
512	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.211.300,00	0,00	1.211.300,00	386.871,00	824.429,00
696	TOTAL	3.089.000,00	0,00	3.089.000,00	599.111,69	2.489.888,31

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CE5DE094

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
MEIO AMBIENTE - ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. — R$ 1,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.255.000,00	1.255.000,00	311.260,85	(943.739,15)
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	255.000,00	255.000,00	272.025,33	17.025,33
4	Taxas	255.000,00	255.000,00	272.025,33	17.025,33
11	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	39.235,52	39.235,52
13	Valores Mobiliários	0,00	0,00	39.235,52	39.235,52
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	(1.000.000,00)
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	(1.000.000,00)
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.255.000,00	1.255.000,00	311.260,85	(943.739,15)
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.255.000,00	1.255.000,00	311.260,85	(943.739,15)
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	287.850,84	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	1.255.000,00	1.255.000,00	599.111,69	(655.888,31)
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	974.000,00	0,00	(974.000,00)
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	974.000,00	0,00	(974.000,00)

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.365.000,00	1.427.700,00	212.240,69	200.410,79	200.410,79	1.215.459,31
82	Outras Despesas Correntes	1.365.000,00	1.427.700,00	212.240,69	200.410,79	200.410,79	1.215.459,31
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	800.000,00	1.661.300,00	386.871,00	386.711,00	386.711,00	1.274.429,00
84	Investimentos	800.000,00	1.661.300,00	386.871,00	386.711,00	386.711,00	1.274.429,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	2.165.000,00	3.089.000,00	599.111,69	587.121,79	587.121,79	2.489.888,31
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	2.165.000,00	3.089.000,00	599.111,69	587.121,79	587.121,79	2.489.888,31
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	2.165.000,00	3.089.000,00	599.111,69	587.121,79	587.121,79	2.489.888,31

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:233C3122

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
MEIO AMBIENTE - ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº88, de 03/10/2018 — R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1	**Receita Orçamentária (I)**	**0,00**	**311.260,85**	**453.221,89**
2	00 Recursos Ordinários	0,00	21.810,46	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	6.414,86	0,00
39	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	283.035,53	453.221,89
55	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**962.464,19**	**902.136,20**
56	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	962.464,19	902.136,20
62	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**24.946,91**	**0,00**
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	11.989,90	0,00
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	8.807,01	0,00
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	4.150,00	0,00
68	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**1.896.960,32**	**548.168,03**
69	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	1.896.960,32	548.168,03
71	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**3.195.632,27**	**1.903.526,12**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
72	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**599.111,69**	**6.565,80**
73	00 Recursos Ordinários	0,00	552.687,40	0,00
110	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	46.424,29	6.565,80
134	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**12.957,01**	**0,00**
137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	8.807,01	0,00
138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	4.150,00	0,00
140	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**2.583.563,57**	**1.896.960,32**
141	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	2.583.563,57	1.896.960,32

143	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**3.195.632,27**	**1.903.526,12**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	100000	100000	21.810,46	0,00	21.810,46	0,00	0,00	0,00
145	127000	127000	6.414,86	0,00	6.414,86	0,00	0,00	0,00
146	151000	151000	283.035,53	0,00	283.035,53	453.221,89	0,00	453.221,89

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A7B81D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
MEIO AMBIENTE - ANEXO 17 DÍVIDAS FLUTUANTE 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº88, de 03/10/2018						R$ 1,00
Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
8	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**0,00**	**11.989,90**	**0,00**	**0,00**	**11.989,90**
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	11.989,90	0,00	0,00	11.989,90
15	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)**	**0,00**	**11.989,90**	**0,00**	**0,00**	**11.989,90**
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	8.807,01	8.807,01	0,00	0,00
26	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**0,00**	**20.796,91**	**8.807,01**	**0,00**	**11.989,90**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.						

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:691B8020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PROCON - ANEXO 11 COMPARATIVO DESPESA 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR						
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada						
Janeiro até Dezembro - Anual/2018						
Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018					20/03/2019 10:44 - R$ 1,00	
Nº	TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPC	TOTAL		
1	**3.0.00.00.00 - Despesas Correntes**	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**	**8.122,00**	**111.878,00**
89	**3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes**	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**	**8.122,00**	**111.878,00**
222	**3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas**	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**	**8.122,00**	**111.878,00**
227	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	1.622,00	18.378,00
236	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
245	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	6.500,00	43.500,00
386	**4.0.00.00.00 - Despesas de Capital**	**0,00**	**304.146,63**	**304.146,63**	**0,00**	**304.146,63**
387	**4.4.00.00.00 - Investimentos**	**0,00**	**304.146,63**	**304.146,63**	**0,00**	**304.146,63**
496	**4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas**	**0,00**	**304.146,63**	**304.146,63**	**0,00**	**304.146,63**
511	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	0,00	304.146,63	304.146,63	0,00	304.146,63
696	**TOTAL**	**120.000,00**	**304.146,63**	**424.146,63**	**8.122,00**	**416.024,63**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.						

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:32E6A93C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PROCON - ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.							R$ 1,00
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**			**0,00**	**0,00**	**76.433,53**	**76.433,53**
11	**RECEITA PATRIMONIAL**			**0,00**	**0,00**	**76.433,53**	**76.433,53**
13	Valores Mobiliários			0,00	0,00	76.433,53	76.433,53
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**			**0,00**	**0,00**	**76.433,53**	**76.433,53**
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**			**0,00**	**0,00**	**76.433,53**	**76.433,53**
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**			**0,00**	**0,00**	**76.433,53**	**76.433,53**
Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**120.000,00**	**120.000,00**	**8.122,00**	**8.122,00**	**8.122,00**	**111.878,00**
82	Outras Despesas Correntes	120.000,00	120.000,00	8.122,00	8.122,00	8.122,00	111.878,00
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**0,00**	**304.146,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**304.146,63**

84	Investimentos	0,00	304.146,63	0,00	0,00	0,00	304.146,63
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**120.000,00**	**424.146,63**	**8.122,00**	**8.122,00**	**8.122,00**	**416.024,63**
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**120.000,00**	**424.146,63**	**8.122,00**	**8.122,00**	**8.122,00**	**416.024,63**
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	68.311,53	0,00	0,00	0,00
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**120.000,00**	**424.146,63**	**76.433,53**	**8.122,00**	**8.122,00**	**416.024,63**

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**278,40**	**0,00**	**0,00**	**278,40**	**0,00**
103	Outras Despesas Correntes	0,00	278,40	0,00	0,00	278,40	0,00
104	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**12.340,00**	**12.340,00**	**12.340,00**	**0,00**	**0,00**
105	Investimentos	0,00	12.340,00	12.340,00	12.340,00	0,00	0,00
108	**TOTAL**	**0,00**	**12.618,40**	**12.340,00**	**12.340,00**	**278,40**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7190B5D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PROCON - ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1	**Receita Orçamentária (I)**	**0,00**	**76.433,53**	**145.683,71**
2	00 Recursos Ordinários	0,00	76.433,53	145.683,71
55	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**313.655,01**	**1.056.986,23**
56	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	313.655,01	1.056.986,23
62	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**450,00**	**47.608,65**
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	12.618,40
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	450,00	0,00
67	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	34.990,25
68	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**3.278.590,20**	**2.110.910,51**
69	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	3.278.590,20	2.110.910,51
71	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**3.669.128,74**	**3.361.189,10**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
72	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**8.122,00**	**47.608,65**
73	00 Recursos Ordinários	0,00	8.122,00	47.608,65
134	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**12.790,00**	**34.990,25**
136	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	12.340,00	0,00
138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	450,00	34.990,25
140	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**3.648.216,74**	**3.278.590,20**
141	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	3.648.216,74	3.278.590,20
143	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**3.669.128,74**	**3.361.189,10**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	100000	100000	76.433,53	0,00	76.433,53	145.683,71	0,00	145.683,71

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C05F02E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PROCON - ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018		R$ 1,00		
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0,00	3.648.216,74	3.278.590,20
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	3.648.216,74	3.278.590,20
14	Total do Ativo Circulante	0,00	3.648.216,74	3.278.590,20
15	Ativo Não Circulante	0,00	0,00	18.394,19
34	Imobilizado	0,00	0,00	18.394,19
35	Bens Móveis	0,00	0,00	18.394,19
41	Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00	18.394,19
42	TOTAL DO ATIVO	0,00	3.648.216,74	3.296.984,39
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
61	Patrimônio Líquido	0,00	3.648.216,74	3.296.984,39
68	Resultados Acumulados	0,00	3.648.216,74	3.296.984,39
69	Resultado do exercício	0,00	369.626,54	1.186.073,88
70	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	3.278.590,20	2.110.910,51
73	Total do Patrimônio Líquido	0,00	3.648.216,74	3.296.984,39

74	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO		0,00	3.648.216,74	3.296.984,39
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)		0,00	3.648.216,74	0,00
76	Ativo Financeiro		0,00	3.648.216,74	0,00
78	Total do Ativo		0,00	3.648.216,74	0,00
83	SALDO PATRIMONIAL (I -II)		0,00	3.648.216,74	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
88	Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00	1.000,00
89	Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00	1.000,00
93	Obrigações Contratuais		0,00	0,00	953.000,00
95	Total dos Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00	953.000,00
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	100000	100000	0,00	3.648.216,74	0,00
Total			0,00	3.648.216,74	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.					

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9D11F5C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PROCON - ANEXO 17 DÍVIDAS FLUTUANTE 2018

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018						R$ 1,00
Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
8	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**12.618,40**	**0,00**	**12.340,00**	**278,40**	**0,00**
10	Restos a Pagar em 2017	12.618,40	0,00	12.340,00	278,40	0,00
15	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)**	**12.618,40**	**0,00**	**12.340,00**	**278,40**	**0,00**
26	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**12.618,40**	**0,00**	**12.340,00**	**278,40**	**0,00**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.						

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:36F98948

